

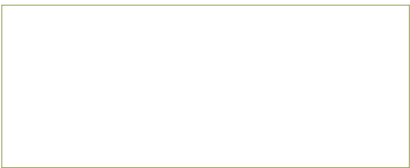


RELATÓRIO E CONTAS 2024

ÓRGÃO EXECUTIVO

DOMINGOS BRAGANCA SALGADO
Assinado de forma digital por DOMINGOS BRAGANCA SALGADO
Dados: 2025.04.22 15:53:35 +01'00'

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER
Assinado de forma digital por ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER
Dados: 2025.04.22 14:47:54 +01'00'



ADELINA PAULA MENDES PINTO
Assinado de forma digital por ADELINA PAULA MENDES PINTO
Dados: 2025.04.22 15:12:33 +01'00'

BRUNO ALBERTO VIEIRA FERNANDES
Assinado de forma digital por BRUNO ALBERTO VIEIRA FERNANDES
Dados: 2025.04.22 14:40:02 +01'00'

PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA
Dados: 2025.04.22 15:07:27 +01'00'

RICARDO JOSE MACHADO PEREIRA DA SILVA ARAUJO
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE MACHADO PEREIRA DA SILVA ARAUJO
Dados: 2025.04.22 14:42:56 +01'00'

PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Dados: 2025.04.22 14:56:02 +01'00'

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
EMÍLIA ROSA LEITE PEREIRA LEMOS
Vereadora em regime de substituição na reunião de Câmara Municipal que se realizará no dia 22 de abril de 2025
Município de Guimarães
Data: 22-04-2025 15:44:32

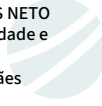
globaltrustedsign.com

NELSON JOSE GUIMARAES FELGUEIRAS
Assinado de forma digital por NELSON JOSE GUIMARAES FELGUEIRAS
Dados: 2025.04.22 14:50:54 +01'00'



ÓRGÃO DELIBERATIVO

JOSE JOAO TORRINHA MARTINS BASTOS
Assinado de forma digital por JOSE JOAO TORRINHA MARTINS BASTOS
Dados: 2025.04.30 00:55:49 +01'00'

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
MARISA MANUELA DE FREITAS NETO
Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria
Câmara Municipal de Guimarães
Data: 22-04-2025 16:14:52

globaltrustedsign.com



ÍNDICE

1. Relatório de Gestão	3
1.1 Relatório de gestão	4
2. Demonstrações Financeiras	176
2.1 Balanço	177
2.2 Demonstração de resultados por natureza	178
2.3 Demonstração das alterações no património líquido.....	179
2.4 Demonstração de fluxos de caixa	180
2.5 Anexo às demonstrações Financeiras.....	181
2.5.1 Anexo I – Caracterização da entidade	229
2.5.2 Anexo II - Organograma	232
2.5.3 Anexo III – Mapa Empréstimos	233
3. Demonstrações Orçamentais	234
3.1 Demonstração do desempenho orçamental.....	235
3.2 Demonstração de execução orçamental da receita	236
3.3 Demonstração de execução orçamental da despesa	237
3.4 Demonstração de execução do plano.....	238
3.5.0 Anexo às demonstrações orçamentais.....	269
3.5.1 Anexo I - Alterações orçamentais da receita.....	270
3.5.2 Anexo II - Alterações orçamentais da despesa	271
3.5.3 Anexo III - Alterações ao PPI.....	272
3.5.4 Anexo IV - Operações de tesouraria.....	293
3.5.5.1 Anexo V - Contratação administrativa – Situação dos contratos	294
3.5.5.2 Anexo V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento.....	302
3.5.6.1 Anexo VI - Transferências e subsídios - despesa.....	303
3.5.6.2 Anexo VII - Transferências e subsídios - receita	406
3.5.7 Dividas a terceiros por antiguidade de saldos.....	411
4. Outros Documentos.....	412
4.1 Mapa dos investimentos financeiros.....	413
4.2 Síntese das reconciliações bancárias.....	415
4.3 Dívida total - Entidades relevantes para efeitos da dívida total	416
4.4 Apuramento dívida total.....	417
4.5 Limite da dívida total.....	418
4.6 Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais	419
4.7 Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias	420
4.8 Encargos Contratuais.....	426
4.9 Mapa síntese dos bens inventariados	434

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

A prestação de contas do ano 2024 é apresentada em conformidade com a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, e com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município de Guimarães.

O presente relatório analisa a execução do orçamento do Município e a sua situação económico-financeira reportada ao exercício financeiro de 2024. A execução manteve uma gestão rigorosa, a exemplo dos exercícios anteriores, bem como o equilíbrio financeiro, de forma a assegurar a concretização dos investimentos assumidos e constantes do plano plurianual, e as atividades e serviços nas diferentes áreas de intervenção que decorrem da sua responsabilidade pública. As contas do Município foram auditadas por um Revisor Oficial de Contas.

I. ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL E RECURSOS HUMANOS

O Município de Guimarães contava, a 31 de dezembro de 2024, com 1.794 trabalhadores (1.116 F, 638 M), com uma média de idades de 49 anos.

Para além dos membros de gabinetes de apoio à presidência e à vereação e dos trabalhadores de apoio àqueles gabinetes, os restantes 1.776 trabalhadores estavam distribuídos da seguinte forma pelas unidades orgânicas:

GCRP			DMSP			DMITAAC			DDT		
Total de efetivos		4	Total de efetivos		219	Total de efetivos		415	Total de efetivos		59
Média de idades		53	Média de idades		50	Média de idades		52	Média de idades		50
Género	M	1	Género	M	91	Género	M	353	Género	M	26
	F	3		F	128		F	62		F	33
Carreiras	Dirig.	0	Carreiras	Dirig.	14	Carreiras	Dirig.	11	Carreiras	Dirig.	4
	TS	3		TS	49		TS	35		TS	30
	AT	1		AT	83		AT	39		AT	22
	AO	0		AO	17		AO	325		AO	3
	PM	0		PM	32		PM	0		PM	0
	Inform.	0		Inform.	17		Inform.	0		Inform.	0
	Outros	0		Outros	7		Outros	5		Outros	0
DIS			DCT			SMPC					
Total de efetivos		1026	Total de efetivos		48	Total de efetivos		5			
Média de idades		48	Média de idades		48	Média de idades		37			
Género	M	130	Género	M	23	Género	M	4			
	F	896		F	25		F	1			
Carreiras	Dirig.	5	Carreiras	Dirig.	4	Carreiras	Dirig.	1			
	TS	35		TS	13		TS	2			
	AT	175		AT	17		AT	1			
	AO	811		AO	13		AO	1			
	PM	0		PM	0		PM	0			
	Inform.	0		Inform.	1		Inform.	0			
	Outros	0		Outros	0		Outros	0			

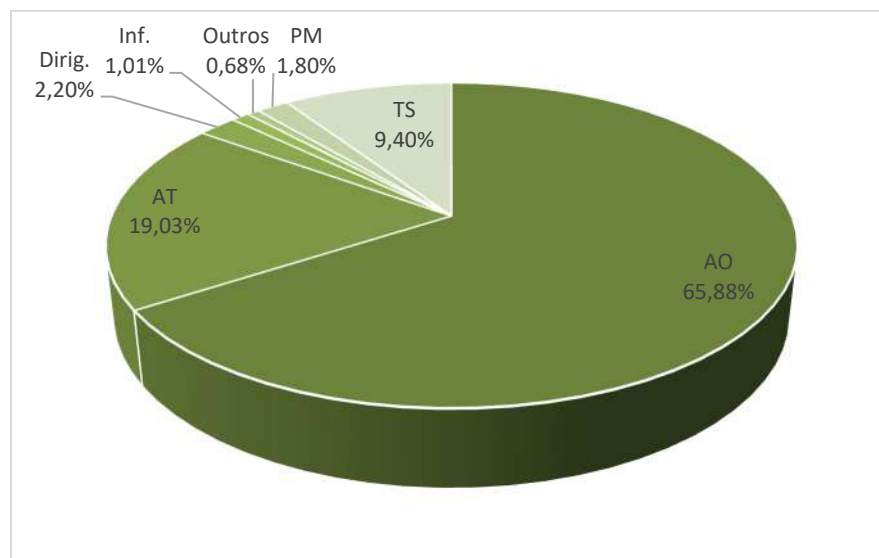
O número de trabalhadores integrados no DIS (Departamento de Intervenção Social) inclui o pessoal não docente afeto aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, cuja gestão compete ao Município, que correspondia, na mesma data, a um total de 1026 trabalhadores (898 F, 130 M).

O Município de Guimarães contava ainda com um total de 45 trabalhadores em regime de cedência de interesse público noutras entidades, 42 dos quais na VIMÁGUA, EIM.

Os trabalhadores distribuem-se maioritariamente pelas três carreiras gerais – técnico superior, assistente técnico e assistente operacional, as quais, no seu conjunto, correspondem a 93,4% dos trabalhadores municipais.

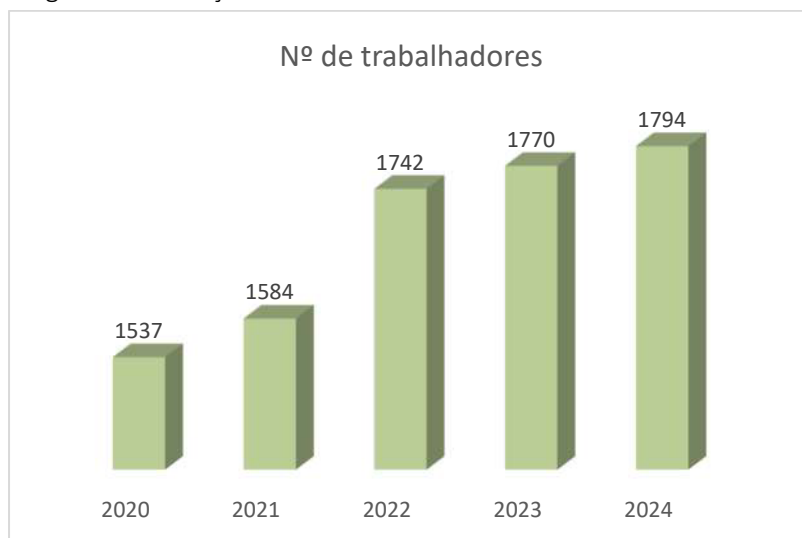
Como se verifica no gráfico seguinte, mantém-se como carreira mais representativa a de assistente operacional, que corresponde a 65,22% da totalidade de trabalhadores do município¹.

O grupo de assistentes operacionais era liderado, em números, pelo pessoal não docente (789), seguido dos trabalhadores da limpeza e recolha de resíduos (149), gestão e conservação (69) e jardins (77).



Percentagem de trabalhadores por carreira/cargo, a 31/12/2024

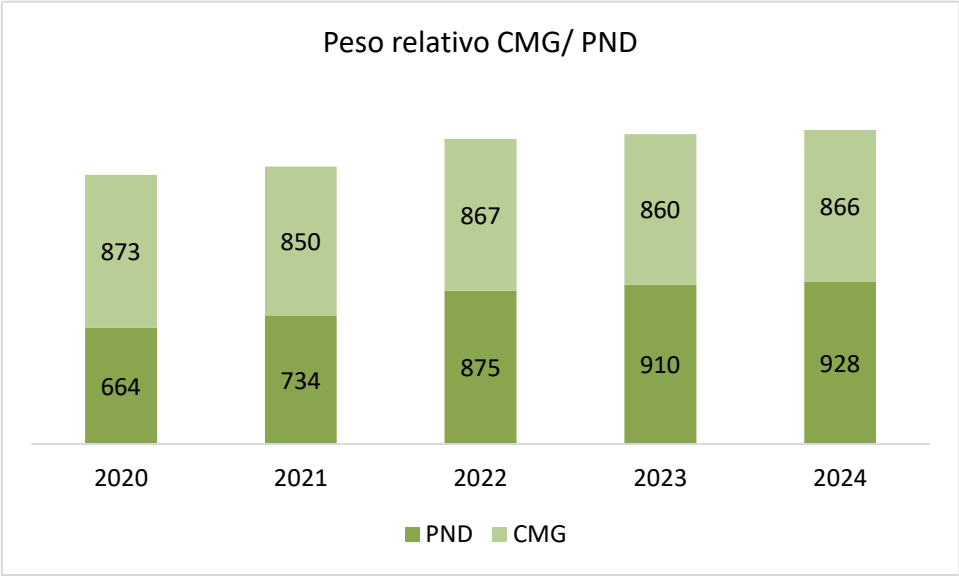
Apresenta-se no gráfico seguinte a evolução do número de trabalhadores nos últimos cinco anos.



Evolução do número de trabalhadores entre 2020 e 2024, com referência a 31 de dezembro

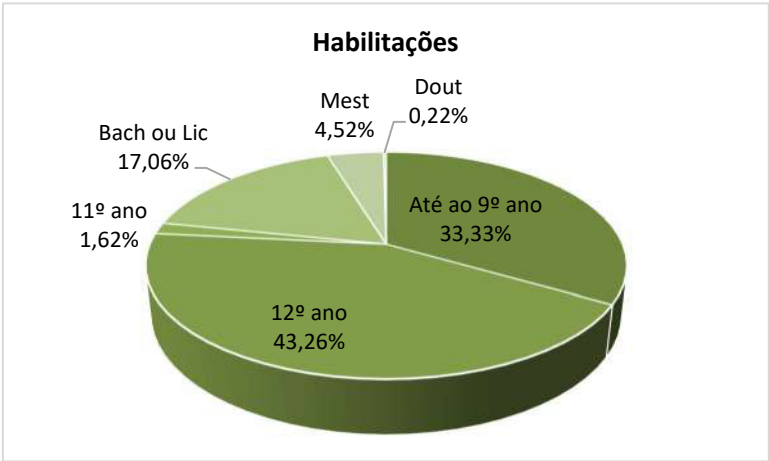
Continua a registar-se um aumento do peso relativo do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino no número total de trabalhadores, representando, em 2024, 51,73% da totalidade dos trabalhadores municipais.

¹ Sem o pessoal não docente, a percentagem de assistentes operacionais no total de trabalhadores é de 44%.



Evolução do número de trabalhadores (2020-2024), com distribuição entre CMG e PND

Em termos de nível de escolaridade, 43,26% dos trabalhadores do município (776) têm o nível secundário, 33,33% (598) têm habilitações até ao 9.º ano, 306 (17,06%) são titulares de bacharelato ou licenciatura, 81 (4,52%) têm mestrado e quatro são doutorados.



Relacionando o nível de habilitações com a média de idades:

Escolaridade	Nº	Média idade
Até ao 9º ano	598	56
11º ano	26	55
12º ano	776	47
Bach ou Lic	306	46
Mest	81	40
Dout	4	45

Do total de trabalhadores detentores de bacharelato, licenciatura ou mestrado (387), 165 não estão integrados na carreira técnica superior. A promoção de ofertas de mobilidade interna constitui, neste âmbito, um importante fator de motivação e desenvolvimento de carreira, para o que continua em vigor e em plena aplicação o Regulamento de Mobilidade Interna do Município, aprovado em 2018, que garante aos trabalhadores da autarquia igualdade de oportunidades, bem como transparência e imparcialidade no acesso a este mecanismo de gestão de recursos humanos.

RECRUTAMENTO, MOBILIDADES, ADMISSÕES E SAÍDAS DA ORGANIZAÇÃO

No ano de 2024, foram abertos 25 novos procedimentos de recrutamento para contratação de trabalhadores por tempo indeterminado e 11 procedimentos de recrutamento de dirigentes.

Mantinhm-se ainda a decorrer 7 procedimentos de recrutamento iniciados no ano anterior.
No ano de 2024, registou-se a admissão de um total de 129 trabalhadores, dos quais 70 integram o grupo de pessoal não docente e 18 assistentes operacionais, afetos à Saúde, por força da transferência de competências para os órgãos municipais nesse domínio, conforme Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

Admissões		
Comissão de Serviço	M	2
	F	1
Contrato por tempo indeterminado	M	21
	F	81
Regime substituição	M	0
	F	1
Regresso após Período Experimental	M	0
	F	1
Regresso de Licença sem Vencimento	M	2
	F	2
Transferência de Competências Saúde	M	1
	F	17

Admissões de trabalhadores em 2024

Em 2024, foram abertas 16 ofertas de mobilidade interna e transitou uma oferta de 2023.
Iniciaram mobilidade, durante o ano de 2024, um total de 23 trabalhadores, sendo na sua maioria mobilidades para a carreira de assistente técnico (17).
Registaram-se, no mesmo período, 103 saídas da organização, a maioria das quais por aposentação ou reforma (61), seguindo-se a admissão ou mobilidade noutra entidade da Administração Pública (18).

Saídas		
Caducidade	M	0
	F	2
Falecimento	M	0
	F	4
Aposentação/ Reforma	M	27
	F	34
Admissão/ mobilidade noutra entidade	M	11
	F	7
Comissão Serviço noutra entidade	M	1
	F	0
Licença sem vencimento >1 ano	M	1
	F	8
Cedência interesse público	M	0
	F	1
Rescisão	M	3
	F	3
Demissão	M	0
	F	1

Saídas da organização em 2024

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

No decurso do ano de 2024 foi dada continuidade ao trabalho sistemático de identificação dos riscos associados ao trabalho, combatendo-os na origem ou reduzindo os seus efeitos, definindo e concretizando os planos de ação correspondentes, bem como às atividades de vigilância e promoção da saúde.

Destacam-se os seguintes projetos específicos, desenvolvidos durante o ano:

- ✓ Continuidade do projeto-piloto de abordagem integrada entre Medicina no Trabalho, serviço de SST e Psicologia do Trabalho sobre a prevalência de queixas músculo-esqueléticas nos trabalhadores que desempenham funções em posto de trabalho sentado e sua relação com os fatores de risco psicossocial. Este projeto, iniciado em 2022, incidindo em três serviços do município, prosseguiu no ano de 2024 com o alargamento a mais cinco serviços
- ✓ Continuidade do projeto de avaliação de riscos psicossociais no âmbito do pessoal não docente, com a intervenção do psicólogo ocupacional
- ✓ Reforço das condições de segurança na utilização de produtos químicos
- ✓ Reforço das condições de segurança nos trabalhos com riscos especiais
- ✓ Implementação do plano de ação de garantia de condições de segurança na utilização de máquinas e equipamentos de trabalho

Apresentam-se seguidamente alguns dados e indicadores no âmbito da atividade do Gabinete de Segurança e Saúde no Trabalho:

Atividades de Medicina no Trabalho	Número	Total (Euros)
Total dos exames médicos efetuados	1191	55 920,00 €
Exames de admissão	68	3 192,00 €
Exames periódicos	772	36 253,00 €
Exames ocasionais e complementares	321	15 074,00 €
Despesas com medicina no trabalho		55 920,00 €
Visitas aos postos de trabalho e outras atividades	30	1 408,00 €

Doenças profissionais	N.º de participações	N.º de suspeitas de DP reconhecidas
	8	2

Psicologia do trabalho e das organizações (avença)	Atividades		Total anual (euros)
	Consultas	161	19 926,00
	Atividades no âmbito da prevenção de riscos psicossociais e colaboração em projetos de promoção da saúde ocupacional e do bem-estar		

Trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante	Total
Adaptação do posto de trabalho	39
Mobilidade Interna	1
Total	40

Ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho	Total
Ações realizadas durante o ano	12
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	145



FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

No âmbito de atuação da Formação e Desenvolvimento, destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas no ano de 2024:

- ✓ Planificação e acompanhamento das necessidades de recursos humanos, corporizadas no mapa de pessoal e suas alterações, bem como das necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores, em função do plano anual de formação e seus aditamentos
- ✓ Acompanhamento técnico dos processos de recrutamento
- ✓ Acolhimento de todos os novos trabalhadores em sessão formal onde são esclarecidos aspetos essenciais da organização Câmara Municipal de Guimarães
- ✓ Promoção das alterações do mapa de pessoal que se revelaram necessárias à evolução da organização, das necessidades das partes interessadas e do seu contexto e preparação do mapa de pessoal para 2025
- ✓ Revisão dos perfis profissionais em função do novo Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP)
- ✓ Construção dos instrumentos de suporte à aplicação da entrevista de avaliação de competências (EAC) como método de seleção, por carreira, para todas as competências passíveis de avaliação, de acordo com o ReCAP
- ✓ Continuidade do projeto de conciliação da vida profissional com a pessoal e familiar dos trabalhadores municipais, designadamente através de:
 - Desenvolvimento de estudo sobre o impacto da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal na atitude perante o trabalho dos técnicos superiores do município;
 - Apresentação de proposta de medidas para integração na dimensão interna do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação;
 - Preparação e celebração de protocolo com o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Guimarães, tendo por objeto a cooperação entre os outorgantes, no âmbito do apoio destinado ao desenvolvimento de atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas, que visem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, com reflexos ao nível da satisfação de necessidades de bem-estar dos trabalhadores e de otimização do uso do seu tempo fora do trabalho,

contribuindo para a construção de um ambiente propício a uma melhor qualidade de vida no trabalho e para uma melhor prestação do serviço público, em todas as suas dimensões;

- ✓ Conclusão do estudo sobre avaliação da cultura organizacional, apresentado em abril de 2024;
- ✓ Implementação do plano de ação de capacitação de lideranças, concretizado entre abril e junho de 2024.

No âmbito específico da formação profissional, apresentam-se os seguintes dados resumo:

Número de formandos	
F	332
M	282
Total	614

Número de horas de formação	
F	2355,5
M	3023
Total	5378,5

A atividade dos Recursos Humanos continuou em 2024 o seu propósito de prestação de um serviço público de qualidade, eficaz e eficiente, norteando-se por princípios de equidade na gestão e valorização dos recursos humanos afetos ao Município de Guimarães, e investindo numa gestão alinhada com os objetivos estratégicos do município e assente no desenvolvimento e no bem-estar dos trabalhadores.

Continuamos também a apostar no reforço da cultura de segurança no trabalho, com uma equipa do Gabinete de SST empenhada no acompanhamento e sensibilização dos trabalhadores para a segurança, e no investimento em estratégias e ações de mitigação e minimização de riscos, garantindo o exercício de funções em condições de segurança e de saúde.

Em matéria de formação e desenvolvimento, teve início em 2024, e prossegue em 2025, a definição e concretização de um plano de capacitação dos trabalhadores, que teve início com o pessoal dirigente e de chefia e que prosseguirá, no próximo ano, com os restantes grupos profissionais, valorizando a formação interna e um planeamento formativo direcionado especificamente para as necessidades da organização e das competências relevantes para os seus objetivos estratégicos.

Em todas as atividades desenvolvidas pretende-se continuar a assegurar uma gestão de recursos humanos orientada pela isenção, imparcialidade, transparência, lealdade e equidade, desenvolvendo uma política de recursos humanos baseada em princípios e valores que visam proporcionar, através de boas práticas laborais, o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores, contribuindo, simultaneamente, para a qualidade de vida no trabalho e para o seu bem-estar.

II. PRINCIPAIS ATIVIDADES

Em 2024, Guimarães continuou a consolidar o seu desenvolvimento alicerçado nos pilares fundamentais de Educação, Ciência e Cultura, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, a coesão social e o progresso económico. O Laboratório da Paisagem de Guimarães celebrou o seu décimo aniversário, constituindo-se como uma instituição que promove a partilha de práticas e soluções inovadoras para desafios ambientais, com destaque para o papel central das crianças no desenvolvimento sustentável, evidenciando a importância de uma educação ambiental desde tenra idade.

Em março de 2024, foi lançado o Plano Estratégico Municipal para a Cultura 2032 (PEMC.GUI2032), resultado de um processo colaborativo que envolveu diversos agentes culturais de Guimarães. Este plano definiu 144 medidas, 36 objetivos e 12 objetivos estratégicos, organizados em três eixos principais: Governança, Cooperação e Internacionalização; Património, Criação Artística e Sustentabilidade; e Diversidade, Acesso e Inclusão. O plano enfatiza a importância de uma cultura inclusiva, sustentável e participativa, alinhada com os indicadores culturais e compromissos internacionais.

Em novembro de 2024, Guimarães foi distinguida como Capital Verde Europeia 2026 pela Comissão Europeia. Este reconhecimento destaca o empenho contínuo do município em alcançar melhorias em todos os desafios de sustentabilidade, integrando a sustentabilidade na sua cultura com o apoio de toda a comunidade, incluindo cidadãos, academia e setor privado. O júri elogiou a forma como a cidade liga criatividade à ciência e aos dados, reforçando as suas fortes ligações a nível nacional e europeu.

Este prémio reflete mais de uma década de trabalho na transição climática, com iniciativas como o programa PEGADAS, que já envolveu cerca de 20 mil alunos e 1.500 professores, e projetos inovadores como o Desporto Carbono Zero e o Bairro C, visando a descarbonização e a criação de comunidades sustentáveis.

Estas conquistas de 2024 reforçam o compromisso de Guimarães em promover uma comunidade mais coesa socialmente e sustentável ambientalmente, através de investimentos contínuos em educação, ciência e cultura, alinhados com os objetivos de neutralidade climática até 2030 e de se tornar uma cidade de um só planeta até 2050.

O ano de 2024 foi também importante para um conjunto de projetos que definem o rumo da estratégia seguida nos últimos mandatos, com várias iniciativas nos domínios da economia, investigação, apoio à academia e desenvolvimento de novos equipamentos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada em 2015 por todos os Estados-Membros das Nações Unidas, estabelece as diretrizes e ambições globais para um futuro sustentável até 2030, promovendo um esforço conjunto em torno de objetivos e metas partilhadas.

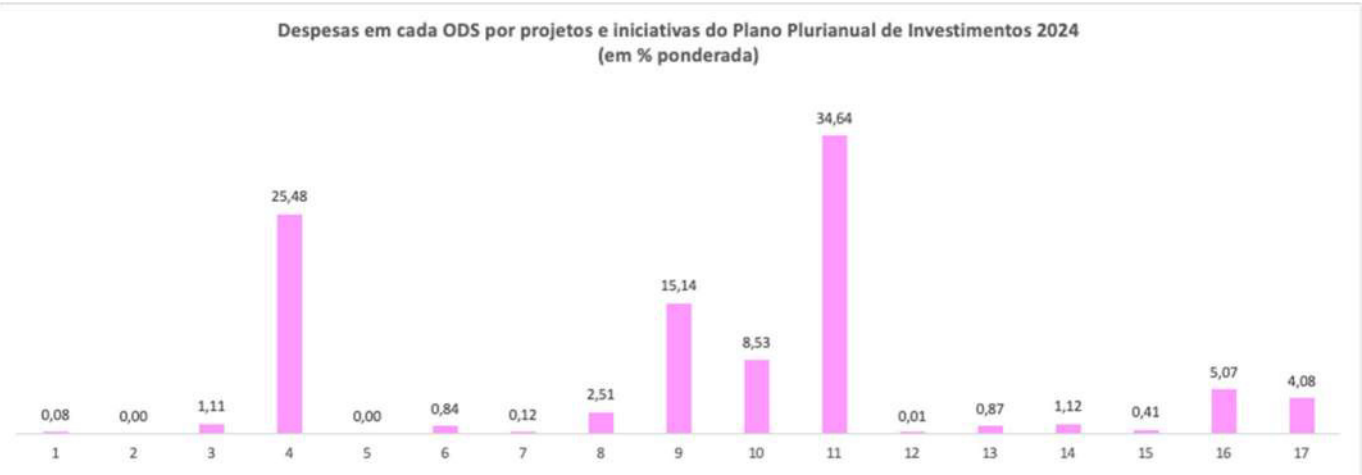
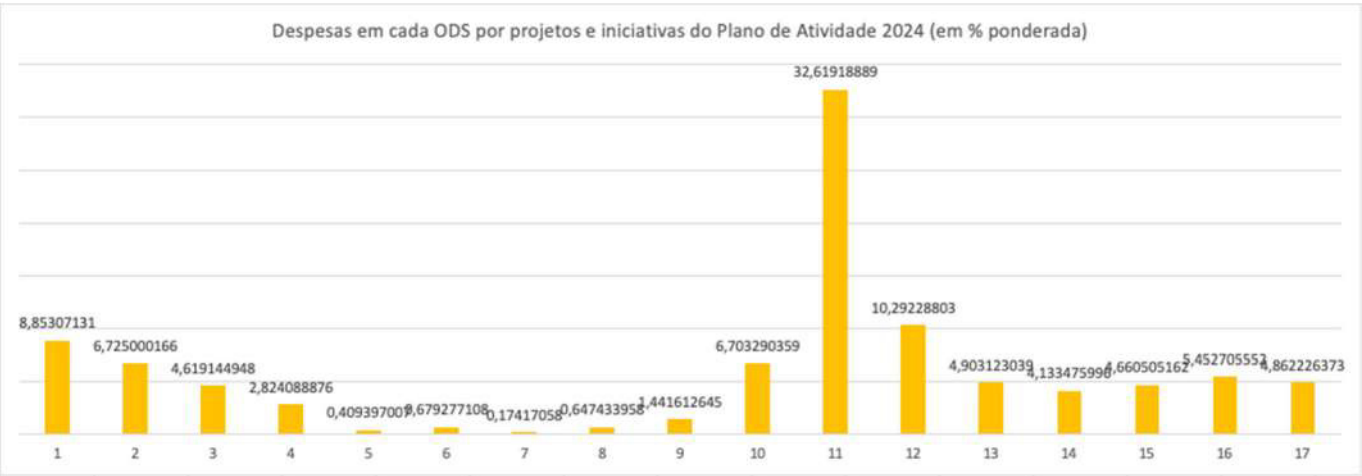
Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam um apelo à ação em escala global, mas a concretização dessa transformação passa, inevitavelmente, pelo nível local. Os governos regionais e municipais desempenham um papel fundamental, não apenas na implementação da Agenda, mas como catalisadores da mudança. Embora o ODS 11 esteja diretamente ligado às cidades e comunidades sustentáveis, todos os ODS possuem metas interligadas com as responsabilidades diárias dos municípios.

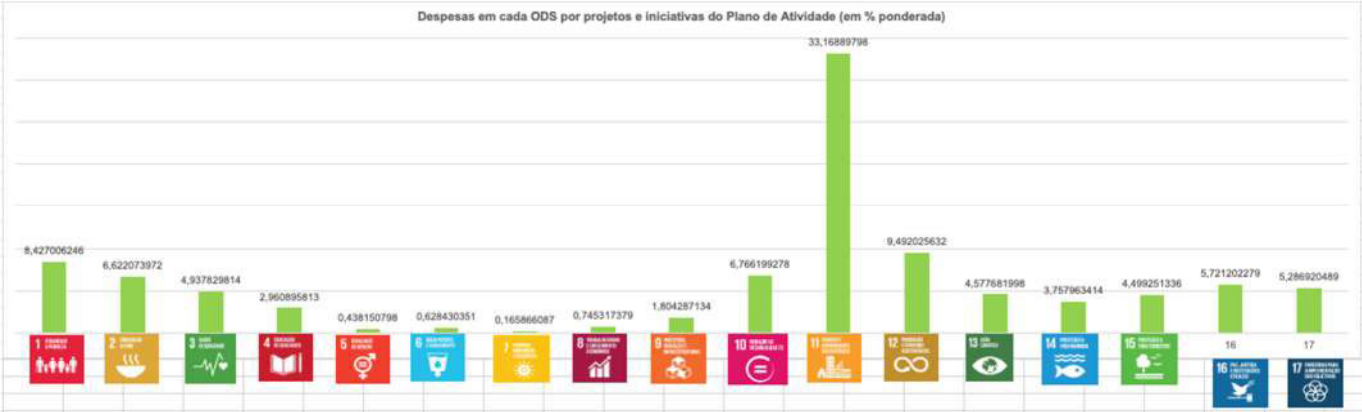
Por serem a estrutura de governação mais próxima dos cidadãos, com um conhecimento aprofundado das realidades locais e capacidade para mobilizar diferentes atores territoriais, os municípios estão numa posição estratégica para tornar esta agenda global em ações concretas e eficazes. A sua legitimidade institucional e democrática permite-lhes impulsionar o diálogo e fomentar o compromisso a vários níveis.

No contexto nacional, o Município de Guimarães reforçou o seu compromisso com os ODS ao integrar duas redes nacionais: CESOP LOCAL e ODS LOCAL. Esta adesão tem permitido incorporar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas municipais, resultando na criação do Índice de Sustentabilidade Municipal, no mapeamento de Boas Práticas e na avaliação do impacto das políticas locais nos ODS. Adicionalmente, Guimarães faz parte da Seção dos ODS da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Em 2024, para complementar o relatório de gestão, foi solicitado ao CESOP LOCAL um exercício de alinhamento entre os ODS e os planos de atividades e de investimentos referentes ao ano anterior.

Além disso, experiências já implementadas em vários países da OCDE demonstram o potencial dos chamados "orçamentos verdes" — instrumentos financeiros focados em iniciativas ambientais. Estes não seguem um modelo rígido, mas adaptam-se às prioridades e compromissos específicos de cada país (OCDE, 2021). A incorporação dos ODS na estrutura orçamental municipal permite uma melhor avaliação dos impactos ambientais das decisões financeiras, proporcionando aos decisores políticos uma visão mais integrada e sustentável das opções disponíveis.





OBRAS MUNICIPAIS

Em 2024, o Município de Guimarães manteve o compromisso com os princípios fundamentais que orientam todas as obras municipais:

- **Ambição e qualidade:** As intervenções foram projetadas com uma visão de futuro, atendendo às necessidades de desenvolvimento do território. Houve uma preocupação constante com a excelência construtiva e ambiental, assegurando a qualidade dos materiais, sua durabilidade e eficiência energética.
- **Rigor financeiro:** Desde a elaboração dos projetos até à execução física das obras, foram aplicados princípios de rigor financeiro. A preparação de candidaturas garantiu a sustentabilidade dos investimentos, possibilitando uma gestão orçamental eficiente e equilibrada.
- **Coerência no território:** Foram adotados padrões uniformes de qualidade e impacto estrutural em todas as obras realizadas no concelho, abrangendo tanto novas construções como reabilitações e recuperações.

Entre as principais obras iniciadas ou concluídas em 2024, destacam-se:

- **Construção das novas Oficinas Gerais da Câmara Municipal:** Com início em agosto de 2024, esta obra visa centralizar diversos serviços municipais atualmente dispersos. Localizado entre as freguesias de Aldão e Atões, o edifício ocupará uma área coberta de aproximadamente 4.950 m² e representa um investimento de 6,5 milhões de euros. Será instalado um sistema solar fotovoltaico na cobertura para reduzir os consumos energéticos.
- **Saliente-se o contrato que o Município de Guimarães assinou no valor de 7.158.825,65 euros, através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para a requalificação da Escola Básica 2,3 do Vale de São Torcato.** A empreitada incluiu uma reorganização funcional, ampliação do edifício e modernização das instalações, com melhorias no conforto térmico, segurança e eficiência energética, promovendo o uso de energias renováveis para reduzir os custos operacionais e de manutenção. O projeto contemplou ainda soluções estéticas e funcionais inovadoras para os espaços interiores e exteriores da escola, incluindo jardins, estacionamento e a cobertura parcial do átrio. A esta requalificação profunda da Escola foi acrescentado o Pavilhão Gimnodesportivo.
- **EB 2,3 de Pevidém (Selho S. Jorge):** Com um orçamento superior a 11 milhões de euros, as obras incluem a renovação de espaços exteriores, áreas de mobilidade circundante e do pavilhão gimnodesportivo. Serão também construídas novas salas de aula, laboratórios de ciência, espaços para cultura e artes, biblioteca e refeitório, transformando-a numa escola de última geração.

- EB 2,3 Santos Simões (Mesão Frio): Com um investimento de aproximadamente 15 milhões de euros, esta requalificação visa responder ao aumento do número de alunos e turmas. As melhorias abrangem a organização e funcionalidade dos espaços, desempenho energético, acessibilidades e a renovação do polidesportivo.
- Reabilitação da Fábrica do Arquinho: Em março de 2024, foi lançado o concurso para a reabilitação deste complexo industrial histórico. O projeto prevê a instalação do Tech-G, um centro de ensino e investigação que abrigará o Centro de Investigação Aeroespacial e a Associação Fibrenamics, dedicada à pesquisa em novos materiais.
- O novo Centro de Saúde de Moreira de Cónegos foi inaugurado em novembro de 2024 e vem reforçar a rede de saúde local. O exemplo nacional que Guimarães quer ser na gestão da saúde pública não se esgota neste equipamento, uma vez que está em curso um projeto inovadores em desenvolvimento, que é a construção de um centro pré-hospitalar na encosta da Penha, num investimento de 13 milhões de euros.
- Apesar de se ter iniciado em finais de 2023, a obra da Escola-Hotel do IPCA representa um marco significativo para Guimarães e para a afirmação do território como referência na formação em hotelaria e turismo, com um projeto que não só preserva o património histórico, mas também oferece um ambiente académico em meio a uma beleza simultaneamente natural e urbana única.
- Em junho de 2024, foi inaugurada a requalificação do Centro Cívico das Taipas, um projeto elaborado pela Escola de Arquitetura da Universidade do Minho que introduziu modernidade, centralidade e encurtamento das distâncias entre os seus pontos de interesse, devolvendo o espaço público às pessoas. Tratou-se de uma intervenção profunda e estruturante que veio também recuperar a importância dos recursos hídricos, como é o caso da Ribeira da Canhota, promover a mobilidade pedonal, sensibilizar os cidadãos para a salvaguarda ecológica e patrimonial.

Além destas intervenções, Guimarães foi distinguida, pela segunda vez, como "Cidade do Ano" nos Prémios CONSTRUIR 2024. Estas realizações refletem a dedicação contínua de Guimarães em promover o desenvolvimento territorial, a coesão social e a sustentabilidade ambiental, alinhando-se com os objetivos estratégicos delineados para o concelho.

Em seguida, são apresentadas as principais obras concluídas em 2024, que concretizam os objetivos dos principais eixos do mandato:

PRINCIPAIS OBRAS CONCLUÍDAS EM 2024
EIXO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Reabilitação das fontes ornamentais dos Bombeiros e Polícia - S. Paio e Azurém - Guimarães
Reparação das Fontes Ornamentais Francisco de Holanda e Mariano Felgueiras
EIXOS COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Requalificação do centro cívico da Vila das Taipas
Requalificação da Rua 24 de Junho e ponte sobre o rio Selho - Aldão - LOTE 1
Requalificação da zona envolvente ao cemitério, Rua da Eirinha e Via de acesso à Auto-Estrada - Serzedelo
Centro de Saúde de Moreira de Cónegos
Ligação da Rede de Drenagem de Águas Pluviais da Rua da Vitória à Rua Campo da Ataca - Aldão
Execução de rede de águas pluviais desde a Rua padre António Caldas até ao Parque da Cidade - Oliveira do Castelo e Costa
Limpeza das bermas e aquedutos das estradas do Concelho de Guimarães 2023-2024
Desvio de águas pluviais na rua Jerónimo de Freitas para a rua Nossa Sra. de Fátima - Pencelo
Reparação e substituição de vãos em edifícios municipais - Fermentões e Azurém
Reconstrução do muro de contenção de terras da escola básica de Vieite - Sande S. Clemente
Pavimentação em dois troços da EM 628 - Airão S. João

PRINCIPAIS OBRAS CONCLUÍDAS EM 2024
Programa Acessibilidades 360º - Intervenções em habitações
Conservação Corrente do pavimento das vias do Concelho de Guimarães 2023/2024
Execução de lombas redutoras de velocidade em diversas freguesias do concelho de Guimarães 2023
Reabilitação de coletores e de pavimentos na Av. General Humberto Delgado - S. Paio e na Rua Capitão Alfredo Guimarães - Azurém
Substituição de armários e quadros elétricos associados às fontes ornamentais dos bombeiros e polícia - Alameda Dr. Alfredo Pimenta - S. Paio e Azurém
Substituição dos armários e quadros elétricos associados às fontes ornamentais Francisco de Holanda - S. Paio e Mariano Felgueiras - Creixomil
Reparação de muro de gabiões junto à bacia de retenção nas Hortas - São Sebastião
Movimento de terras na Rua da Liberdade - Mascotelos
EIXOS EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E CIÊNCIA E CONHECIMENTO
Refuncionalização do edifício da Torre da Alfândega - 2ª Fase
Requalificação da EB1 de Abação
Requalificação da Escola do Deserto - Prazins Santo Tirso
Reparação de infiltrações na cobertura do edifício EB2,3 Fernando Távora - Fermentões
Reparações na cobertura do Edifício UNU - São Sebastião
Reparação de pavimentos na Escola EB de Vieite - Sande S. Clemente

No âmbito da conservação, o ano de 2024 caracterizou-se pela continuidade da execução dos objetivos fundamentais da gestão municipal, das quais destacamos:

GESTÃO E CONSERVAÇÃO - 2024	
Conservação e manutenção de pavimentos	520 Km
Pavimentação de arruamentos	24.944,81 m2
Limpeza e reparação de bermas, valetas e órgãos de drenagem em vias.	172,0 Km
Execução de trabalhos de reabilitação e conservação em caminhos e ruas.	-Pavimentação da Rua do Jogo – Freguesia de S. Torcato -Condução águas pluviais e Pavimentação da Rua António Silva – Freguesia de Prazins St. Eufémia. -Pavimentação da Rua Aula (parte) – São Martinho de Conde -Pavimentação da Rua de Sexidos, Cruz e Vieite – Freguesia de Sande S. Clemente. -Condução águas pluviais Rua 24 junho – Freguesia de Souto São Salvador -Pavimentação da Travessa das Veigas e Rua de Vessadas – Freguesia de Briteiros St. Estevão e Donim. -Pavimentação da Rua Santo António – Freguesia de Sande S. Lourenço -Pavimentação da Travessa da Ressa – Freguesia de Selho S. Jorge
Conservação e manutenção de edifícios escolares.	-Requalificação de casas de banho da EB23 Virgínia de Moura Moreira de Cónegos. -Conservação e manutenção de edifícios escolares. -Limpeza de telhados e diversas reparações em vários edifícios.
Acompanhamento e fiscalização das obras das Juntas de Freguesia realizadas com apoio da Câmara das quais destacamos:	-Apoio e fiscalização da instalação de relvados sintéticos em vários Clubes Desportivos. - Apoios no acompanhamento e fiscalização de Ampliação e requalificação de vários cemitérios.

DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO

A gestão urbanística prosseguiu, ao longo de 2024, a consolidação do suporte digital como forma de submissão, tramitação, análise e decisão, das pretensões apresentadas. Neste enquadramento, os serviços processaram eficazmente mais de 2.300 novos processos de gestão urbanística e cerca 10.000 requerimentos.

Foram emitidas 17 novas licenças de loteamento e mais de uma centena de alterações, 920 licenças / comunicações prévias de obras de edificação (das quais resultará a criação de 572 fogos em novas edificações) e foram concedidas 1.054 autorizações de utilização.

A atividade dos serviços não se restringiu exclusivamente ao controlo prévio das operações urbanísticas promovidas pelos particulares. A Gestão Urbanística colaborou e interagiu, interna e externamente, com outros serviços, resultando em:

- Emissão de pareceres técnicos com vista à emissão de certidões;
- Participação em 32 vistorias administrativas para verificação de condições de segurança, salubridade e construção das edificações;
- Participação em vistorias (10) conjuntas com entidades externas (APA, IAPMEI, DRCn, CCDRn) para verificação das condições ambientais e de funcionamento de estabelecimentos e atividades económicas;
- Participação em ações de fiscalização (5) em colaboração com a Divisão de Fiscalização;
- Participação em ações de fiscalização, em colaboração com os serviços de turismo, na classificação de estabelecimentos de alojamento local.

Na sequência da aprovação do alargamento da área Património Mundial, em 2024 foram assegurados os trabalhos necessários em resposta às recomendações da UNESCO que dela resultaram. O relatório de resposta evidencia os trabalhos realizados relativamente a cada uma dessas recomendações, desde aspetos relativos ao estabelecimento de medidas de proteção e de valorização da área classificada, da zona especial de proteção e do enquadramento mais alargado; até às evidências de envolvimento da comunidade no Património Mundial. O documento será objeto de apreciação no âmbito da 47.ª Sessão do Comité do Património Mundial, em Sofia, Bulgária, em julho de 2025.

Algumas das respostas são conclusivas, enquanto outras evidenciam o desenvolvimento de estudos e de planeamento considerando as recomendações atuais, trabalhos que estão em curso e que podem ter novos desenvolvimentos em função das necessidades identificadas.

Foi realizado um conjunto de iniciativas de comemoração da inscrição da Zona de Couros na lista da UNESCO, incluindo espetáculos; visitas guiadas; produção de novos conteúdos media (designadamente vídeos), com entrevistas aos principais envolvidos no processo de candidatura; um novo vídeo de promoção do Património Mundial (incluindo Couros e os motivos que determinaram a aprovação em 2023); e o lançamento de uma edição impressa de um livro-síntese da candidatura, repartido em três volumes; entre muitas outras atividades desenvolvidas em parceria com outras unidades orgânicas e com associações locais.

No demais, para além da gestão urbanística e coordenação de iniciativas na área territorial de gestão da DPMBC, manteve-se a atividade regular de elaboração de estudos e projetos relativos ao espaço público e de edifícios, nomeadamente em matéria de pedonalização e de incorporação de novas tecnologias no espaço público, procurando-se a valorização dos espaços de estada e melhoria do conforto das pessoas. Refere-se, de igual forma, o desenvolvimento de estudos relativos à criação de novas áreas verdes, a instalação de novos equipamentos (designadamente a Loja do Cidadão de 3.ª geração), as Residências de Estudantes de Santa Luzia, e a colaboração no âmbito de estudos relativos a habitação a custos controlados.

No âmbito do Desenvolvimento do Território, em 2024, foi dada continuidade aos trabalhos inerentes à 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tendo sido concluída a proposta de revisão do Plano e submetida a parecer final das entidades, nos termos da legislação aplicável.

Esta entrega do Plano foi precedida de reuniões de trabalho e concertação com as diversas entidades tutelares, nomeadamente com RAN/REN/CCDRN, e preparada a documentação de apoio para a preparação do procedimento de Discussão Pública.

Por outro lado, foram desenvolvidas ações tendentes à concretização material de estudos respeitantes a áreas territoriais importantes de Guimarães, nomeadamente a elaboração de estudos e documentos técnicos de apoio à revalidação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU)/Operações de Reabilitação Urbana (ORU) e a realização de estudos prospetivos, na escala do Planeamento Territorial, relativos à mobilidade do Concelho e da Cidade.

Foi também desenvolvido trabalho com vista à comunicação com um público mais geral, com a candidatura à Capital Verde Europeia, o acompanhamento do funcionamento do Balcão Único do Prédio de Guimarães (BUPI), assegurando todo o expediente diário das várias divisões que constituem o Departamento.

Procedeu-se ao acompanhamento analítico de propostas de contrato para planeamento tendentes à elaboração de planos de pormenor, com o objetivo de transformação do solo no quadro do RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, submetidos através de plataforma digital. Por esta via, deram entrada nos serviços desta unidade oito novos processos, encontrando-se em análise/tramitação pelo Serviço.

Continuou-se a prestar apoio, no âmbito da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal, na definição de unidades territoriais tendentes a propostas de delimitação de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), assim como com na definição dos seus respetivos termos de referência/objetivos. Neste âmbito, foram delimitadas 18 UOPG'S das quais 7 foram já objeto de assinatura de contrato para planeamento com promotores privados.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

A prestação de serviços de apoio social e a conceção de planos integrados para a promoção do desenvolvimento social, através da dinamização e cooperação institucional, encontram-se devidamente alinhadas com as orientações plasmadas no Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo de Guimarães e têm por base critérios de atribuição equitativos e as necessidades efetivas dos cidadãos.

Tendo por base um desenvolvimento social integrado, este serviço municipal apresenta-se como um elemento agregador e dinamizador de recursos, projetos, iniciativas e respostas sociais, através da cooperação institucional público-privada, prestando um conjunto de serviços de cariz social para a comunidade em geral, incidindo em especial nos grupos mais vulneráveis.

Em 2024, manteve-se e aumentou-se a atividade na promoção do desenvolvimento social do território concelhio, bem como o trabalho em prol da equidade e da diminuição da exclusão social, atividade desenvolvida em estreita colaboração com as entidades da Rede Social de Guimarães, bem como com um conjunto de entidades com quem renovámos e estabelecemos protocolos e parcerias de colaboração. Cumpridos dois anos de descentralização de competências, consolidámos a construção de um território de dignidade, justiça social e oportunidades de inclusão para todos os munícipes. A implementação do modelo de ação social integrada permitiu ao longo do ano de 2024 a melhoria e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, numa lógica de subsidiariedade, eficiência e modernização.

Poder-se-á concluir que foram atingidos todos os objetivos traçados, bem como a sua implementação, o que permitiu uma compreensão mais ampla da realidade social do nosso território, das dificuldades e necessidades da população, o que permitiu promover uma verdadeira resposta concertada, integrada e holística. A assunção das novas competências na área social alavancou a intervenção no território a patamares superiores, ao nível da qualidade, mas também do impacto. Contudo, as novas competências implicaram um investimento financeiro substancial do Município. Por um lado, para garantir o apoio às entidades com quem foram celebrados acordos de cooperação, por

outro, para garantir uma maior amplitude e abrangência dos apoios concedidos a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade.

Apoios a Pessoas

Ação Social Integrada

Renovaram-se os sete protocolos com as entidades que colaboram com o Município no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, Rendimento Social de Inserção e da Emergência Social.

Entidade	Verba atribuída
ADCL – Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais	302.331,78 €
Casa do Povo de Fermentões	197.150,21 €
Centro Social D. Manuel Monteiro de Castro	42.115,36 €
Centro Social da Paróquia de Polvoreira	59.038,94 €
Centro Social e Paroquial de Ronfe	101.127,38 €
Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa - Taipas	109.093,05 €
Fraterna	139.143,28 €
Total	950.000,00 €

Os resultados das atividades desenvolvidas por estas entidades traduzem-se no número de famílias acompanhadas em RSI e Ação Social:

Entidade Protocolada SAASI	Nº de Famílias		
	RSI	Ação Social	Total
ADCL – Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais	192	520	712
Casa do Povo de Fermentões	226	314	540
Centro Social D. Manuel Monteiro de Castro	23	58	81
Centro Social da Paróquia de Polvoreira	18	81	99
Centro Social e Paroquial de Ronfe	36	76	112
Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa	62	218	280
Fraterna	126	257	383
Total	683	1.524	2.207

Ao longo de 2024, foram desenvolvidas cinco ações de formação para as equipas das entidades protocoladas. A coordenação municipal da ASI participou em diversas ações de formação / esclarecimento do ISS e promoveu visitas de monitorização às instalações das entidades protocoladas.

O Núcleo Local de Inserção reuniu semanalmente nas instalações do Município de Guimarães, tendo, no ano de 2024, realizado 42 reuniões para análise dos pedidos de Contratos de Inserção Social e Ação Social.

Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

Apoios Garantidos pelo Fundo de maneo	Total	
	Nº	€
Eletricidade	206	12.562,97 €
Água	197	9.450,19 €
Gás	103	5.306,55 €
Eletricidade e gás	37	2.994,65 €
Medicação	45	3.575,34 €
Eletrrodomésticos	41	14.786,09 €

Apoios Garantidos pelo Fundo de maneo	Total	
	Nº	€
Transportes	46	1.535,20 €
Apoio à renda	170	56.352,99 €
Outros de caráter inadiável	110	35.118,00 €
Total	955	141.681,98 €

Apoios Aprovados em Reunião do Executivo	Total	
	Nº	€
Ramais de água e saneamento	-	-
Saúde (medicação, tratamentos, vacinação, etc.)	-	-
Atividades (promoção de atividade física, desportiva e ocupacional)	-	-
Transportes de bens e higienizações	7	2.445,91€
Obras de adaptação; eliminação de barreiras arquitetónicas	1	1.634,12€
Obras de melhoria e condições de habitabilidade	2	16.239,20€
Total	10	20.319,23€

Outros Apoios a Pessoas

Outros Apoios	Total	
	Nº	€
Programa ABEM	538	72.630,00€
Bolsas de Estudo	166	249.000,00€
Tarifa Social da Água	146.765	199.404,98€
Consulta Jurídica	119	-
APSI – Prestação de Serviços: Consultas de Psicologia	741	18.525,00€
Total	153.234	539.560,00€

Gabinete de Apoio à Rede Social

Este gabinete está vocacionado para assessorar o Conselho Local de Ação Social (CLAS), as Comissões Sociais de Freguesias e o Núcleo Executivo, apoiando as atividades da Rede Social de Guimarães, promovendo a cooperação interinstitucional, o desenvolvimento de projetos e a organização e divulgação de informações úteis para a atividade institucional das entidades. As seguintes atividades resumem o ano de 2024:

- Reuniões de CLAS – 4 reuniões realizadas
- Reuniões Núcleo Executivo - 4 reuniões realizadas
- Adesão de Novos Membros – 7 novos membros
- Ações de Formação para Qualificadores e Equipas SAASI

Pareceres Sociais

- Creche
- PRR | Aviso n.º 09/C03-i01/2023: Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais – Creche - 10 Pareceres Sociais Aprovados, correspondendo os projetos aprovados a um aumento de 617 novos lugares, num investimento total de 6.301.479,24€. 1 parecer aprovado para Alargamento e aumento da capacidade
- Centro de Dia
- 1 parecer aprovado para a Criação de Centro de Dia
- SAD – Serviço de Apoio Domiciliário
- 2 pareceres aprovados

Atividade das CSIF'S

- Atividades dinamizadas dirigidas à população do território - 6 atividades
- Reuniões Plenárias Comissões Sociais Interfreguesia (CSIF) – 19 reuniões

- Equipas Técnicas 1ª linha – 71 reuniões

Projetos Estruturantes Aprovados (Financiados) – Execução iniciada em dezembro de 2024

- Projeto CLDS 5G – 2024-2028 - Na sequência da publicação da Portaria nº. 428/2023, no dia 12 de dezembro, que procede à regulamentação dos CLDS 5G, o Instituto de Segurança Social atribuiu ao território de Guimarães o Eixo 1 – Emprego, Formação e Qualificação. As entidades convidadas foram a Sol do Ave e a Fraterna, atendendo à sua elevada experiência na gestão e execução de projetos CLDS, pelo conhecimento das necessidades de intervenção, desafios e atores institucionais do território e pelas dinâmicas já iniciadas com outros atores da Rede Social. Para a execução do CLDS 5G, no que concerne ao concelho de Guimarães, foi atribuído o montante de financiamento de 1.173,333,00€.
- Candidatura Programa de Financiamento NORTE 2030-2024-6 - Projeto ITI (em análise) - Candidatura do Projeto I9 com a Diferença de Portas Abertas - Entidades executoras: Cercigui, Sol do Ave, Lar de Santo António, Cruz Vermelha

Outros

- Projeto Crescer Seguro – Construção da estratégia de implementação no território, bem como o acompanhamento à equipa formadora e Instituições com resposta de Creche
- Participação na construção do Plano de Desenvolvimento Social do AVE – CIM do AVE
- Participação no Conselho Intermunicipal da CIM do Ave

Registo Municipal das Instituições de Solidariedade Social de Guimarães (RMISG)

No ano de 2024, foram apoiadas 104 instituições, perfazendo um investimento total de 2.303.028,55€.

Animação Social / Eventos

No decorrer do ano de 2024, realizámos um conjunto de atividades em estreita colaboração com as instituições da Rede Social de Guimarães, destinadas a todos níveis etários. Estas atividades envolveram 5.527 crianças e 5.251 idosos, num total de 67 instituições. O custo total foi de 44.636,33€.

Projetos Sociais

No decorrer do ano de 2024, foram apoiados 14 projetos sociais que propuseram abordagens alternativas e inovadoras na resposta a problemas sociais, num investimento total de 297.500,00€. Registe-se ainda o conjunto de investimentos sociais no âmbito do Portugal Inovação Social aos quais o Município se apresentou como investidor social e cujas candidaturas se encontram em análise. No decorrer do ano de 2024, foram apresentados a este Município 10 projetos de investimento social, que se traduzem num investimento de 96.856,43€ (candidaturas aprovadas em 2024) e 225.869,40€ (candidaturas em análise pelo Portugal Inovação Social).

Grupo Estratégico para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo

Este grupo tem como missão uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas. Esta atividade é desenvolvida em parceria com algumas entidades locais, como é o caso da Cruz Vermelha Portuguesa, a Sol do Ave e o Lar de Santo António (Projeto Portas Abertas), e contou com um contributo financeiro, no ano de 2024, de 269.948,60€, atribuído através do RMISG.

O Projeto Portas Abertas identificou, em 2024, a existência de 109 pessoas em situação de Sem-Abrigo, 30 das quais sem teto e 79 sem casa. Foram disponibilizados 11.871 serviços, distribuídos entre pequeno-almoço, almoço, lanche,

jantar e banho. Ainda no ano de 2024, em junho, foi aprovada a constituição do Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem-Abrigo (NPISA) de Guimarães, pelo GIMAE (Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo).

Destacamos como atividades principais deste grupo estratégico:

- Candidatura ao Aviso nº 2/CO2-io2/2021, da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, no âmbito do PRR. O principal objetivo é a criação de uma resposta estruturada e transversal para pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva). Esta bolsa tem em vista a inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.
- Candidatura ao aviso Norte 2030-2024-6, Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI), com o Projeto I9 com Portas Abertas;
- Implementação da plataforma nacional Aidhound, para o registo e acompanhamento de casos de pessoas em situação de sem abrigo (PSSA), no NPISA de Guimarães;
- Realização de Festa de Natal para PSSA no CAES e campanhas de sensibilização.

Grupo Estratégico Infância e Juventude

Este grupo estratégico tem como missão melhorar a qualidade de vida das crianças, reconhecendo e realizando os seus direitos, numa lógica de promoção do progresso das comunidades e de implementação de políticas coordenadas para a infância e adolescência. Promove a promoção da participação dos mais novos nas decisões, nas políticas e nos programas dos municípios portugueses e também a melhoria do trabalho em rede entre entidades públicas e privadas. Este grupo estratégico desenvolve a sua atividade no âmbito do Programa “Cidade Amiga das Crianças” e do recente Núcleo Local de Garantia para a Infância. Conta com uma plataforma digital para a inserção das atividades desenvolvidas pelos parceiros locais, uma plataforma de partilha dos desejos das crianças e jovens, “Dar Vez à tua Voz”, uma Newsletter e a colaboração do ProChild Colab. No ano de 2024, as representantes deste grupo estratégico desenvolveram um conjunto de ações:

- Ações de formação / Workshops da UNICEF e da Estratégia Nacional da Garantia para a Infância;
- Ações de Comemoração e Sensibilização;
- 1.116 atendimentos e 197 visitas domiciliárias, realizados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Guimarães, com o apoio logístico e financeiro do Município, que incluiu a cedência, a tempo inteiro, de dois técnicos superiores e de dois técnicos administrativos. Para além deste apoio, a Câmara Municipal cede uma viatura, em regime de comodato, a tempo inteiro, para suporte à atividade diária da Comissão.

Grupo Estratégico Cuidadores

A atividade desenvolvida pelo Projeto Guimarães Concelho Cuidador permite ajudar e apoiar, de forma efetiva, todos aqueles que cuidam de pessoas que ficaram dependentes, seja pelo decurso normal do envelhecimento, seja por motivos de doença ou outras incapacidades. No decorrer do ano de 2024, realizámos sessões de esclarecimento e elaborámos folhetos informativos. O projeto "Guimarães Concelho Cuidador", promovido pelo Município de

Guimarães, foi reconhecido na terceira edição da Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais (RACCI), promovida pelo Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais.

Grupo Estratégico Deficiência

Informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que, direta ou indiretamente, intervêm na área da deficiência. Esta atividade tem como suporte o regulamento municipal, o compromisso do Município de Guimarães com o Instituto Nacional para a Reabilitação (Balcão da Inclusão) e o Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência.

Apoios	Total	
	Nº	€
Cartão Municipal Pessoa com Deficiência	214	-
Passe social da pessoa com deficiência	3.348	36.910,94 €
Declaração Acompanhante Pessoa c/ Mobilidade Condicionada	5	-
Transportes especiais gratuitos - para frequência de respostas sociais, educativas ou terapêuticas.	42	175.278,71€
Total	3.609	212.189,65€

Atendimentos no Balcão da Inclusão: 152

Em 2024, foram realizadas imensas atividades relacionadas com as Comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, como a celebração do Dia Nacional das Acessibilidades e várias reuniões do Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência. Destacamos a realização das Jornadas inclusivas “Consciencializar para incluir” e a inauguração Nacional da exposição tátil “Territórios Culturais”, no âmbito do Projeto Realces.

Grupo Estratégico Envelhecimento

O ano de 2024 ficou marcado pela implementação do Centro de Competências para o Envelhecimento Ativo e pela elaboração do Plano Municipal de Envelhecimento Ativo e Saudável. Relativamente ao Programa 65+, os dados acumulados, reportados a dezembro de 2024, identificaram 1.871 processos ativos e 903 telemóveis atribuídos. Atualmente, o Programa tem estabelecidos protocolos de colaboração com 43 entidades e conta com o apoio de 47 gestores sociais.

Apoios	Total	
	Nº	€
Cartão Municipal Sénior	1.749	2.646,60€
Passe social do Idoso	59.785	343.165,90€
Total		345.812,50€

Serviço Protocolado: Banco Local de Voluntariado

Esta estrutura de âmbito concelhio promove o voluntariado e atua de forma concertada na procura da coesão social. Através do incentivo à solidariedade, ao voluntariado e ao exercício de uma cidadania ativa, a estrutura facilita o encontro entre as pessoas que oferecem a sua disponibilidade para exercer voluntariado e as entidades, públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que promovem projetos de voluntariado. A sua ação é suportada no Protocolo existente entre a Câmara Municipal de Guimarães e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV). Em 2024, estavam inscritos 1.754 voluntários, tendo estes participado ativamente em 15 projetos contínuos e 35 projetos pontuais. O ano de 2024 ficou ainda marcado pelas Comemorações do Dia Internacional do Voluntário 2024 e pela atribuição do Galardão Autarquia Voluntária no âmbito do Projeto VES- Voluntariado de Emergência Social.

Serviço Protocolado: Migrantes

Com o objetivo de criar pontes culturais e linguísticas com os cidadãos, este serviço tem como missão apoiar todo o processo de acolhimento e integração dos migrantes. Além de prestar a informação necessária, articula-se com as diversas estruturas locais de forma a promover a interculturalidade nas áreas da regularização nacional, do reagrupamento familiar, da habitação, do retorno voluntário, do trabalho, da saúde e da educação.

Cidadãos atendidos - 2024	Nº
Atendimento Emigrantes (GAE)	34
Atendimento Imigrantes (CLAIM) e Guimarães Acolhe	2.955
Total	2.989

No decorrer do ano 2024, realizaram-se 31 atividades, desde sessões de sensibilização, formações, *workshops* e conferências.

Destacamos a celebração de um protocolo de colaboração entre a Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes na AIMA e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., tendo por objeto a definição dos termos e condições da colaboração com vista à realização por este Município de tarefas de atendimento presencial, no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, em concreto no que respeita à concessão e renovação de autorizações de residência.

Serviço Protocolado: Espaço Municipal da Igualdade

Este serviço procura promover a igualdade de género, sobretudo do ponto de vista das oportunidades, enquanto princípio basilar da coesão social. Proporciona o acesso à informação e orientação aos munícipes em áreas como a violência doméstica, a saúde e o emprego, promove a democracia paritária, desenvolve ações preventivas de forma a diminuir e erradicar desigualdades existentes e promove Políticas de Igualdade de Oportunidades. É um serviço que é parte integrante de diversas estruturas locais e nacionais. No decorrer do ano 2024, registaram-se 1.646 atividades que se dividiram entre processos, atendimentos sociais, diligências, visitas domiciliárias e consultas de psicologia. Desenvolveram-se, no decorrer do mesmo ano, 4 atividades, entre seminários e comemorações.

Outras Atividades

Candidatura PRR

O município de Guimarães viu aprovada a Candidatura no âmbito do investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, na tipologia Radar Social – Criação de Equipa para Projeto Piloto. No decorrer do ano de 2024, foram elaborados os procedimentos concursais para a criação da equipa Técnica multidisciplinar, constituída por 6 Técnicos Superiores.

Contratos Programa

Fraterna: 766.651,75€

CASFIG: 639.814,04€

Total: 1.406.465,70€

No decorrer do ano de 2024, contámos com a colaboração de alguns prestadores de serviço para o desenvolvimento de atividades concretas:

PRESTADOR DE SERVIÇO	SERVIÇO / PRODUTO PRESTADO	VALOR 2024
Palavras Infinitas - Núcleo de Inclusão, Comunicação e Media	Aquisição de serviços - Newsletters para o Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência e para o Programa Cidade Amiga das Crianças.	7.520,00€
ProChild CoLab Against Poverty and Social Exclusion – Association	Desenvolvimento e Investigação na Área da Infância	75.000,00€
Total		82.520,20€

Quadro Resumo

Atividade	Valor
Apoios às Instituições: RMISG	2.303.028,55 €
Contratos Programa	1.406.465,79 €
Apoios às instituições: Projetos Sociais	297.500,00 €
Ação Social Integrada	950.000,00 €
Apoios a Pessoas: Outros	539.560,00 €
Apoios a Pessoas: Envelhecimento	345.812,50 €
Apoios a Pessoas: Deficiência	212.189,65 €
Prestadores de Serviços	82.520,00 €
Apoios a Pessoas: Fundo de Maneio	141.681,98 €
Apoios a Pessoas: Reunião do Executivo	20.319,23 €
Apoios às Instituições: Animação Social	44.636,33 €
Apoios às Instituições: Investimentos Sociais	96.856,43€
Apoios às Instituições: Outros projetos	269.948,60€
CPCI	150.000,00 €
Total	6.777.999,06 €

HABITAÇÃO

Em 2024, o Município de Guimarães desempenhou um papel de relevo na concretização da política municipal de habitação, alinhada com as estratégias nacionais e europeias para garantir o acesso a habitação digna e sustentável. Coordenou a implementação da Estratégia Local de Habitação, um instrumento essencial para o planeamento territorial e a definição de soluções habitacionais adequadas às especificidades do município. Desenvolveu a Carta Municipal de Habitação, articulando o seu conteúdo com o Plano Diretor Municipal e demais instrumentos de ordenamento do território. Esta abordagem integrada permite não só otimizar o uso dos recursos disponíveis, mas também garantir uma resposta eficaz às dinâmicas habitacionais do concelho.

Baseado num contrato programa com a empresa municipal CASFIG – Coordenação de âmbito social e financeiro das habitações do município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda., está atribuído o acompanhamento social na área da habitação, e instrução e gestão dos processos do subsídio municipal ao arrendamento, a manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos empreendimentos sociais municipais, a operacionalização dos programas da nova geração de políticas de habitação e a tramitação de candidaturas ao programa acessibilidades 360º.

Estratégia Local de Habitação

A Estratégia Local de Habitação, apresentada e validada tecnicamente pelo IHRU, identificou 1.653 situações de indignidade habitacional, resultando num acordo de colaboração a assinar entre o Município e esse instituto, com uma previsão de investimento de 131.085.598,00 €. No âmbito do PRR, foram apresentadas 97 candidaturas de beneficiários diretos identificados na ELH, perspetivando-se a resolução da situação de indignidade habitacional até ao final do ano 2025.

Também no âmbito do PRR, foi apresentada uma candidatura para aquisição de 111 frações, a construir em conformidade com o edital publicado e os requisitos do aviso Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, correspondendo a um investimento de 18.897.787,99 €.

Carta Municipal de Habitação

A Carta Municipal de Habitação (CMH) de Guimarães é um instrumento de planeamento estratégico que visa responder às carências habitacionais do concelho, através da caracterização, diagnóstico, definição de estratégias e monitorização das políticas habitacionais. O trabalho desenvolvido abrange diversas fases, incluindo a recolha e tratamento de dados, projeções demográficas, análise da inacessibilidade habitacional e processos de gentrificação, culminando na definição de cenários de desenvolvimento económico e territorial.

A estratégia da CMH assentará em três grandes eixos: reforço do parque habitacional público, promoção da acessibilidade habitacional e qualificação do habitat. Para isso, várias medidas como a aquisição e reabilitação de imóveis, incentivos ao arrendamento acessível, criação de habitação colaborativa e implementação de benefícios fiscais para a reabilitação urbana estão a ser trabalhadas. Adicionalmente, o plano contempla ações para combater a pobreza energética e assegurar uma gestão eficiente do solo e das políticas habitacionais.

Para a monitorização da CMH está pensado um modelo de governança que inclui, entre outros, o Executivo Municipal, a Academia e o Conselho Local de Habitação, garantindo a monitorização contínua e a participação ativa dos diferentes agentes do setor. O processo de monitorização prevê a recolha sistemática de dados, a avaliação dos impactos das políticas e a adaptação das medidas às necessidades identificadas, assegurando que as estratégias definidas contribuem para a melhoria da qualidade habitacional e urbana em Guimarães.

Outros trabalhos

EXERCÍCIO DIREITO PREFERÊNCIA

O exercício do direito de preferência na aquisição de imóveis pelos Municípios constitui um instrumento jurídico que permite às autarquias locais a intervenção prioritária em transações imobiliárias, com o objetivo de salvaguardar o interesse público. Este direito, estabelecido no ordenamento jurídico português através da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro (Lei de Bases da Política e do Regime de Ordenamento do Território e Urbanismo), bem como regulado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), visa garantir que os municípios possam adquirir imóveis estratégicos para o desenvolvimento sustentável, para a implementação de políticas urbanísticas, sociais ou ambientais, ou ainda para a defesa do património histórico-cultural.

Deste modo, o direito de preferência surge como um mecanismo importante à gestão territorial integrada e à execução de estratégias municipais coerentes, permitindo às autarquias a preservação dos interesses públicos e o controlo sobre a utilização futura de imóveis cuja localização ou características se revelem importantes para o desenvolvimento local. A Divisão de Habitação recebe e avalia os pedidos colocados na plataforma pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. fazendo o enquadramento da eventual aquisição do imóvel em avaliação com as necessidades identificadas na ELH.

REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO E PROMOÇÃO DA HABITAÇÃO

O Regulamento Municipal do Apoio e Promoção da Habitação do Município de Guimarães estabelece um conjunto de apoios e benefícios fiscais destinados a melhorar o acesso à habitação, particularmente para jovens e famílias em situação de vulnerabilidade ou com dificuldades específicas. Entre os principais benefícios destacam-se as reduções e isenções fiscais, especialmente relacionadas com o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), favorecendo jovens, famílias numerosas e a promoção do arrendamento acessível. Adicionalmente, o regulamento promove a fixação dos jovens no município através de condições vantajosas, reforçando a coesão social e dinamizando a economia local, enquanto apoia a regeneração do tecido urbano através de políticas de reabilitação e promoção da eficiência energética.

A Divisão de Habitação é a unidade orgânica responsável pela análise dos pedidos efetuados ao abrigo deste regulamento, assegurando a validação dos requisitos e condições necessárias à concessão dos respetivos benefícios fiscais.

Prestadores de Serviços

No decorrer do ano de 2024, contamos com a colaboração de alguns prestadores de serviço para o desenvolvimento de atividades concretas:

PRESTADOR DE SERVIÇO	SERVIÇO / PRODUTO PRESTADO	VALOR 2024
Território XXI	Elaboração da Carta Municipal de Habitação de Guimarães	44.845,00 €
Total		44.845,00 €

EDUCAÇÃO

A igualdade de oportunidades no acesso à educação constitui um pilar fundamental para a equidade social, pelo que devem ser proporcionadas condições para que as crianças e os jovens em idade escolar possam frequentar o ensino público. Para tal, o exercício de competências pelas autarquias locais vê-se como determinante na promoção do sucesso educativo e na implementação de respostas sociais adaptadas às necessidades das famílias.

O novo quadro legal de competências em matéria de educação, previsto no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar um novo modelo de administração e gestão do sistema educativo, através de uma redefinição das áreas de intervenção e do âmbito de ação, assente nos princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão da Escola. A delegação de competências nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas é a via mais adequada para garantir a coordenação, articulação e planeamento de uma gestão mais eficiente e eficaz da escola, e para o estabelecimento de uma relação de cooperação institucional e de corresponsabilização partilhada.

Em 2024, foram estas as principais atividades desenvolvidas na área da Educação:

- as instalações dos edifícios sede (higiene e limpeza e material de escritório de apoio aos serviços administrativos);
- os serviços de suporte, assistência técnica, manutenção e gestão do parque informático e serviços de alojamento de sítios e páginas de internet, domínios, caixas de correio e certificados digitais;
- a aquisição de bens e materiais essenciais ao normal funcionamento das atividades letivas das escolas sede, designadamente material didático, de laboratório, musical e desportivo;
- a gestão do edificado, designadamente conservação, manutenção e reparação do edifício das escolas básicas de 2º/3º ciclo e 2º/3º/S.

N.º DE AE E ENA	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	PARQUE INFORMÁTICO	ENCARGOS ATIVIDADE LETIVA	GESTÃO EDIFICADO
16	€218.454	€133.770	€72.684	€102.500

- Atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar, aos 1.238 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, destinados à aquisição de material escolar e à realização de visitas de estudo, com o objetivo de prevenir a exclusão social e o abandono escolar, bem como promover o sucesso escolar e educativo. É também objetivo assegurar, em complemento com a medida preconizada pelo Ministério de Educação, no que se refere à distribuição gratuita de manuais escolares, a atribuição de uma verba destinada à aquisição de livros de fichas e cadernos de atividades adotados nos respetivos estabelecimentos de ensino, nas diferentes áreas curriculares (língua portuguesa, matemática, estudo do meio e inglês), para os 5.182 alunos matriculados no 1.º ciclo do ensino básico.

N.º DE ALUNOS MATRICULADOS NO 1.º CEB	CADERNOS DE FICHAS/LIVROS DE ATIVIDADE	ESCALÕES DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	N.º DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS	VALOR DO APOIO PARA MATERIAL ESCOLAR	VALOR DOS APOIOS PARA VISITAS DE ESTUDO
5.182		Escalão A	523		
	€216.666,17			€30.620	€17.610
		Escalão B	715		

- Atribuição de apoios para a aquisição de leite escolar, competência delegada nos AE no âmbito da celebração dos contratos interadministrativos, com o objetivo de complementar as necessidades nutricionais das crianças e alunos matriculados nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo com idades compreendidas entre os 3 e aos 10 anos de idade. Fornecimento de fruta e produtos hortícolas a todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo de ensino básico, com o objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis e uma dieta equilibrada.

NÍVEL DE ENSINO	N.º TOTAL DE BENEFICIÁRIAS	VALOR DOS APOIOS C/ O LEITE ESCOLAR	VALOR DA DESPESA COM FRUTA E PRODUTOS HORTÍCOLAS
Pré-Escolar	1.955		€17.956
		€162.130	
1.º CEB	5.182		€47.691

- Acompanhamento das 1.540 crianças da educação pré-escolar e dos 2.140 alunos do 1.º ciclo do ensino básico inscritos na componente de apoio à família, antes e após o período diário da atividade educativa/letiva e durante os períodos de interrupção daquelas. Dinamização de um conjunto de atividades e clubes que procuram estimular a criatividade e o trabalho em grupo, melhorar o relacionamento interpessoal e aumentar os níveis de autoestima e confiança.

N.º ALUNOS	VALOR GLOBAL DA DESPESA
3.680	€390.268,45

- Oferta diária de atividades de enriquecimento curricular a 4.344 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, complementares à componente curricular desenvolvida pela escola, e incidindo nos domínios desportivo e artístico.

N.º ALUNOS	VALOR GLOBAL DA DESPESA
4.344	€614.392,17

- Promoção de respostas diversificadas ao nível da mobilidade através da atribuição de **transporte escolar gratuito em circuito especial**, considerando as alterações introduzidas pela Portaria nº 7-A/2024, de 5 de janeiro, no que se refere às condições de atribuição de passes gratuitos para jovens estudantes, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização:

CICLO DE ENSINO	N.º DE ALUNOS TRANSPORTADOS	VALOR GLOBAL DA DESPESA
1.º CEB	19	€1.725.859,00
2.º CEB	701	
3.º CEB	1.360	
Secundário	1.903	

- i) Circuito especial em viatura de aluguer pesada para os 250 alunos que, em resultado do reordenamento da rede escolar do 1.º ciclo, foram integrados em outros estabelecimentos de ensino.

N.º TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS	VALOR GLOBAL DA DESPESA
250	€636.029,58

- ii) Em viatura de aluguer ligeira para 69 alunos, dos quais 20 no âmbito do reordenamento da rede escolar do 1.º ciclo, 29 por matrícula compulsiva e 20 em resultado de outras situações previstas em Regulamento Municipal.

CICLO DE ENSINO	N.º DE ALUNOS	VALOR GLOBAL DA DESPESA
Educação Pré-Escolar	1	€87.510,91
1.º CEB	58	
2.º CEB	5	
3.º CEB	4	
Secundário	1	

- iii) Circuito especial em viatura de aluguer ligeira ou carrinha adaptada para a deslocação diária dos 69 alunos abrangidos por medidas especializadas de apoio à aprendizagem e à inclusão, nos termos do art.º 25.º do DL n.º 55/2009, de 2 de março.

CICLO DE ENSINO	N.º DE ALUNOS	VALOR GLOBAL DA DESPESA
Educação Pré-Escolar	1	€270.188,52
1.º CEB	12	
2.º CEB	14	
3.º CEB	39	
Secundário	24	

- Incremento de boas práticas alimentares, através da disponibilização diária de refeições nutricionalmente equilibradas e adequadas às necessidades energéticas do grupo etário a que se destinam. A disponibilização do almoço e das refeições intermédias, o reforço alimentar da manhã e da tarde e o lanche são exemplo das medidas destinadas a todas as crianças e alunos matriculados nos estabelecimentos de educação e ensino.

CICLO DE ENSINO	MÉDIA DIÁRIA DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) EM 2024	VALOR DESPESA (ALMOÇO)	VALOR DESPESA (REFEIÇÕES INTERMÉDIAS)	VALOR GLOBAL DESPESA
Educação Pré-Escolar	1.815	€2.165.422,43	€2.533.201,52	€4.698.623,95
1.º CEB	4.570			
2.º CEB	1.288	€1.625.814,84	-----	€1.625.814,84
3.º CEB	1.952			
Secundário	429	€327.707,88	-----	€327.707,88
	351			

- Desenvolveram-se projetos educativos de âmbito municipal, dos quais salientamos:

- i. **Educabicla:** um programa na área da prevenção e segurança rodoviárias, dirigido aos alunos matriculados no 6.º ano de escolaridade nas escolas do concelho;
- ii. **Teach for Portugal:** um programa de mentorias, destinado aos alunos do 2.º ciclo do ensino básico, em funcionamento nos agrupamentos de escola de Vale de S. Torcato, Abação e Fernando Távora;
- iii. **Pausas com Inclusão:** um projeto de atividades extracurriculares que decorre nos períodos de interrupção letiva e mês de julho, aberto a todos os alunos da educação inclusiva matriculados nos estabelecimentos de ensino básico do concelho;
- iv. **No poupar é que está o ganho:** um projeto na área da educação financeira dirigido aos alunos dos ensinos básico e secundário;
- v. **Torneio de Retórica:** um projeto com o qual se pretende promover o exercício cívico de comunicação e de argumentação de ideias em público, destinado aos alunos do 11.º ano de escolaridade dos quatro estabelecimentos de ensino secundário do concelho;
- vi. **Mais Cidadania:** uma plataforma dirigida para a educação pré-escolar e para o 1.º ciclo do ensino básico, destinada a alunos, docentes, coordenadores e encarregados de educação, com a qual se pretende proporcionar um ambiente facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias, através de atividades multimédia dinâmicas, interativas e lúdicas, que podem ser realizadas na escola e/ou em casa;
- vii. **Intercâmbios do Eixo Atlântico** que visam a sensibilização dos estudantes para a importância de viver num município integrante do Eixo Atlântico e numa euro-região. No ano de 2023, o intercâmbio foi realizado com os alunos Santiago de Compostela;
- viii. **Hypatiamat:** um projeto que tem por objetivo melhorar as aprendizagens dos alunos na matemática, através da implementação de metodologias inovadoras no ensino da disciplina no 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- ix. **Cantânia:** projeto educativo que promove a inclusão e o desenvolvimento artístico de alunos do 1.º e 2.º ciclos, através do canto coral e da interpretação cénica, culminando numa apresentação pública de uma cantata exclusiva;
- x. **My Polis:** projeto educativo que favorece a promoção da cidadania ativa, desenvolvendo uma literacia democrática e capacidade crítica nos alunos do 5.º ano de escolaridade;

- xi. **Afonso 360:** jornada virtual pela História de Portugal que proporciona uma experiência de realidade virtual e onde os alunos de 5.º ano de escolaridade testemunham a Primeira Batalha de Portugal com rigor científico dos acontecimentos históricos e fazem uma vista ao Castelo de Guimarães.

PROJETO	VALOR DESPESA
Educabicla	€38.892,60
Teach for Portugal	€30.000
Pausas com Inclusão	€19.765
No poupar é que está o ganho	€12.000
Torneio de Retórica	€5.000
Mais Cidadania	€21.717,69
Intercâmbios do Eixo Atlântico	€3.223,75
Hypatiamat	€10.082,29
Cantânia	€25.020
My Polis	€10.332
Afonso 360	€4.998,96

CULTURA E TURISMO

Na Cultura, o ano de 2024 foi de consolidação da política de apoios municipais à criação artística e de lançamento das bases para a elaboração do Plano Estratégico Municipal. Desde a reformulação do regulamento de apoio, que passou a designar-se IMPACTA, Guimarães investiu nas artes cerca de 2 milhões de euros em apenas quatro anos de atividade, sem contar com os Projetos de Interesse Municipal. Os resultados destas políticas foram apresentados a artistas, agentes culturais e associações do setor artístico, numa sessão de esclarecimento construtiva, que analisou os vários pontos deste processo de candidaturas ao apoio municipal. Ficou evidenciado o reforço que este programa permitiu em relação ao anterior RMECARH, com novas linhas de apoio, monitorização de projetos artísticos, uniformização de procedimentos e a modernização do processo das candidaturas que se encontra em vigor desde 2020. Só em 2024, foram atribuídos, nas suas diversas linhas de financiamento, €469.470,17.

O Plano Estratégico Municipal Cultura Guimarães 2032 (PEMC.GUI2032), desenvolvido pelo Observatório de Políticas de Ciência, Comunicação e Cultura (PoObs) do CECS-UMinho, em colaboração estreita com o Município de Guimarães, permitiu a elaboração participada do Plano Estratégico Municipal Cultura Guimarães 2032 (PEMC.GUI2032), tendo também como ponto de partida o facto de o Centro Histórico de Guimarães ter sido inscrito, em 2001, na Lista do Património Mundial da UNESCO e de, em 2009, Guimarães ter sido designada Capital Europeia da Cultura 2012 (CEC2012). Conjugando uma abordagem qualitativa com uma abordagem quantitativa, a metodologia aplicada pelo PoObs integrou técnicas e instrumentos diversificados (e.g. Análise Documental, Observação Direta, Inquéritos por Questionário, Entrevistas, Grupos de Discussão, Sessões Públicas de Apresentação e Discussão, Conferência Municipal Cultura), e foi aplicada de forma exploratória nos anos de 2020 e 2021 (e.g. Gama, 2021a, 2021b, 2021c, 2021d). Produto de uma cuidada revisão de literatura e validada cientificamente e tecnicamente, esta foi uma estratégia metodológica com grande flexibilidade que ao mesmo tempo permitiu replicabilidade e subsequente realização de análises comparativas entre estudos semelhantes. O Plano foi aprovado em reunião de Câmara no dia 16 de dezembro e irá orientar a ação cultural de Guimarães até 2032, com uma visão estratégica que articula o potencial cultural do concelho com os desafios contemporâneos de democratização e desenvolvimento sustentável no setor.

Na área do Turismo, e da promoção de Guimarães como destino, destaque para a criação do Conselho Consultivo para o Turismo, medida que procura fortalecer e coordenar esforços para o desenvolvimento turístico de Guimarães. Este órgão consultivo funciona como uma plataforma de colaboração entre entidades públicas, privadas e instituições de ensino, com o objetivo de impulsionar o setor turístico na região.

Certificação de Guimarães como “Destino Turístico Sustentável”

Considerando que a atividade do Turismo é de grande relevância para o Município de Guimarães, a sustentabilidade é um caminho incontornável e assumido com crescente consciência pelos agentes do setor ao nível local.

Em 2024 teve início o processo de certificação de Guimarães como “Destino Turístico Sustentável”, ao abrigo da norma EDS - “Earthcheck Destination Standard”, entidade acreditada pelo “Global Sustainable Tourism Council”. A EarthCheck é uma entidade reconhecida e acreditada pelo Global Sustainable Tourism Council que opera a nível internacional em funções consultivas e de certificação no âmbito do turismo sustentável. Obter a certificação EarthCheck para Destinos Turísticos permite mostrar aos turistas e visitantes que o destino que escolheram para viajar tem um compromisso com a sustentabilidade.

ARQUIVO MUNICIPAL E BIBLIOTECA RAUL BRANDÃO

ARQUIVO

GESTÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O património documental é fulcral para conhecer, compreender e valorizar a nossa história, a nossa memória e todos aqueles que ajudaram a construí-la. Assim, em 2024, para garantir o acesso, a consulta e a divulgação dos acervos custodiados pelo Arquivo, foram descritos 30.412 registos, organizados, revistos e publicados 82.155, dos quais 10.705 viram associadas as imagens digitais, num total de 35.588 imagens. Além disso, foram digitalizados 824 documentos, num total de 47.251 imagens. De realçar que a transferência de suporte por via da digitalização permite, por um lado, que o documento esteja disponível em qualquer parte do mundo, por outro, garante a integridade e preservação do original.

No âmbito do projeto Hereditas, foram desenvolvidos conteúdos históricos para a inventariação do património material, abrangendo informações como a identificação dos proprietários ao longo das gerações, a evolução da propriedade e da estrutura edificada, bem como os limites e confrontações dos bens. Esse trabalho resultou na produção de 43 fichas de inventário dedicadas a bens imóveis na área da arquitetura. Relativamente ao património imaterial, foram elaboradas 9 fichas de inventário baseadas no calendário cerimonial. No domínio da história da arte, foram registadas 143 alminhas e cruzeiros, bem como 170 fichas dedicadas a imagens devocionais.

PRESENÇA NA INTERNET

Em 2024, o catálogo online (Web Archeevo) registou um total de 43.409 utilizadores, que visualizaram 1.609.799 páginas, demonstrando um elevado nível de interesse na consulta documental. A página da internet do Arquivo Municipal foi visitada por 2.804 utilizadores, com um total de 99.394 páginas visualizadas. Já a plataforma Hereditas (atlas do património cultural) contou com 43.409 utilizadores, resultando em 17.006 páginas visualizadas. Estes números refletem a importância crescente dos recursos digitais na pesquisa e valorização do património documental e cultural.

MEDIAÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL

A mediação e educação cultural são essenciais para a salvaguarda e conhecimento do património histórico e cultural, pois implicam medidas e ações que garantem a sua preservação, promoção e transmissão. Neste sentido, o Arquivo realizou, em 2024, várias iniciativas, entre as quais: exposições físicas e virtuais, conferências, oficinas educativas, visitas orientadas, com o intuito de incutir na população em geral, em especial nos mais jovens, um sentimento de interesse, respeito e principalmente de pertença pelo património local.

Oficinas Educativas - Visam sensibilizar as crianças e os mais jovens para a importância da conservação e salvaguarda do património documental, que sustenta e contextualiza o património material e imaterial. Em 2024, foram realizadas 37 sessões e participaram 680 crianças, cuja faixa etária se situou entre os 6 e os 12 anos.

Exposições – As exposições realizadas no Arquivo, além de serem um meio privilegiado de mediação cultural, visam proporcionar novas experiências, contactar com novas interpretações e construir novos conhecimentos sobre temas da história local. Em 2024, o Arquivo realizou várias exposições e mostras documentais, nomeadamente:

- No âmbito das celebrações 25 de abril, levamos a efeito uma exposição, no espaço público, com imagens que eternizam os acontecimentos do 25 de Abril, em Guimarães;
- No âmbito das celebrações dos 150 anos do nascimento de Luís de Pina, levamos a efeito a exposição “Festas Gualterianas & Luís de Pina”;
- No âmbito do 93º aniversário de criação do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, levamos a efeito uma série de eventos que visam promover a divulgação do património documental e aumentar a consciencialização sobre a importância dos arquivos na compreensão do passado, presente e construção do futuro, nomeadamente visitas guiadas, oficinas educativas, visitas ao património;
- Mostras documentais: 25 de abril através dos documentos.

Visitas ao Património – Em 2024, realizámos quatro visitas ao património, proporcionando experiências enriquecedoras que reforçaram a ligação da comunidade com o seu legado cultural. Estas iniciativas desempenham um papel essencial na sensibilização para a importância da sua preservação, assegurando que as futuras gerações continuem a valorizar e proteger o património.

Rubricas on-line - Na atual sociedade de informação, o papel da rede social é importante para divulgar e difundir conteúdos sobre os mais diversos assuntos. Em 2024, continuamos a dinamizar as rubricas: Recordar é viver; Identificar Guimarães; As nossas tradições; 25 de abril em fotos; Cartazes de Abril; Movimentação Política; Documentos com História; Documento do Mês; Em Busca da Legenda, onde é possível aceder a informação e conhecimentos sobre o património cultural, através da partilha de documentos, vídeos e fotografias sobre o património material e imaterial concelhio. Nestas rubricas foram dinamizados 232 “posts” que obtiveram 526.977 visualizações.

VIDEOTECA

Em 2024, foi criada uma videoteca com a missão de preservar, organizar e disponibilizar materiais audiovisuais, como filmes, documentários, custodiados ou produzidos pelo Arquivo. Neste âmbito, foram produzidos novos episódios do documentário “Locais com História” e iniciada a produção do documentário “Momentos da História”. Estes recursos audiovisuais destacam tanto o património inventariado no Hereditas - Atlas da Paisagem Cultural, quanto os documentos históricos preservados no Arquivo, contribuindo para a valorização e promoção da identidade local.

PUBLICAÇÕES

Procedemos à edição de 2024 do Boletim de Trabalhos Históricos, edição anual do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, publicado pela primeira vez em 1933, pela mão do seu primeiro diretor, Dr. Alfredo Pimenta. Esta publicação periódica, além de difundir os fundos documentais do Arquivo, dá a conhecer estudos de interesse histórico-cultural de âmbito local e regional.

No âmbito da celebração do centenário da morte de Guilherme de Faria, 2023-2029, foi publicado o primeiro título da sua obra inédita “Poesias 2”. De salientar que Guilherme de Faria é um importante poeta vimaranense que, apesar de ter morrido com apenas 21 anos, deixou à cultura portuguesa não só a sua obra poética, mas também uma extraordinária rede de contactos no meio literário português da década de 20.

No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril foi lançado o livro de fotografias “Simão Freitas: 25 de abril”. Esta obra reúne uma coleção de fotografias capturadas pelo fotógrafo vimaranense Simão Freitas, que documentam o ambiente e a dinâmica da cidade de Guimarães entre 25 de abril de 1974 e 25 de abril de 1975. As imagens oferecem uma perspetiva única sobre o impacto da revolução na vida quotidiana local, refletindo as mudanças sociais e políticas ocorridas durante esse período transformador.

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUIVÍSTICO

Para garantir a integridade física e química dos nossos documentos, bem como a sua preservação a longo prazo, além dos trabalhos preventivos de conservação realizados internamente, como limpeza e acondicionamento, adjudicamos, externamente, serviço de restauro para documentos em mau estado de conservação. Em 2024, foram restaurados 5 livros dos arquivos notariais e paroquiais, custodiados pelo Arquivo. Além disso, foram higienizados 9.204 negativos da Casa fotográfica “Foto Beleza”. Este período foi também marcado por avanços significativos na melhoria das condições de armazenamento da documentação da Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira, dos Mosteiros e das Irmandades extintas. Como parte desse esforço, foi realizado um investimento para equipar o depósito nº 8 com estantes compactas, aumentando a capacidade de armazenamento em 265 metros lineares, reafirmando o compromisso do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta com a proteção, preservação e divulgação da história local.

No que diz respeito às atividades desenvolvidas, na área da leitura pública, pela **Biblioteca Municipal Raul Brandão** e respetivos polos, importa destacar as seguintes iniciativas e resultados:

BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL BRANDÃO

Biblioteca Municipal Raul Brandão

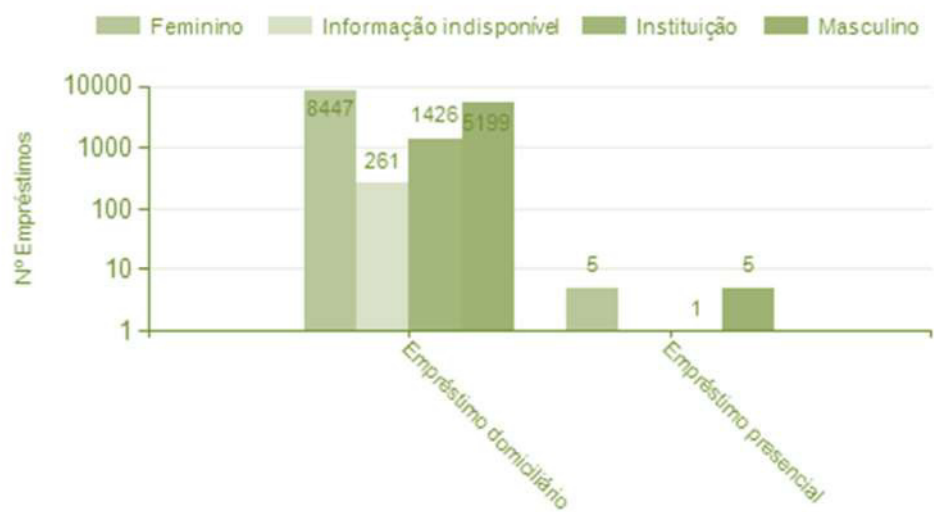
Empréstimo domiciliário	Total: 155
Feminino	9
Instituição	138
Masculino	8



BMRB - Fundo Geral

Empréstimo domiciliário	Total: 15.333
Feminino	8.447
Informação indisponível	261
Instituição	1.426
Masculino	5.199

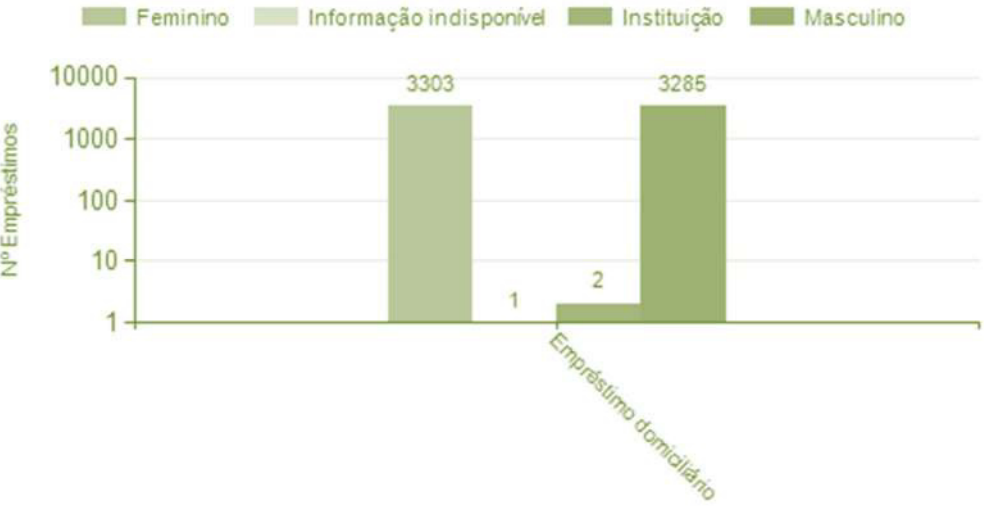
Empréstimo presencial	Total: 11
Feminino	5
Instituição	1
Masculino	5



BMRB - Itinerante

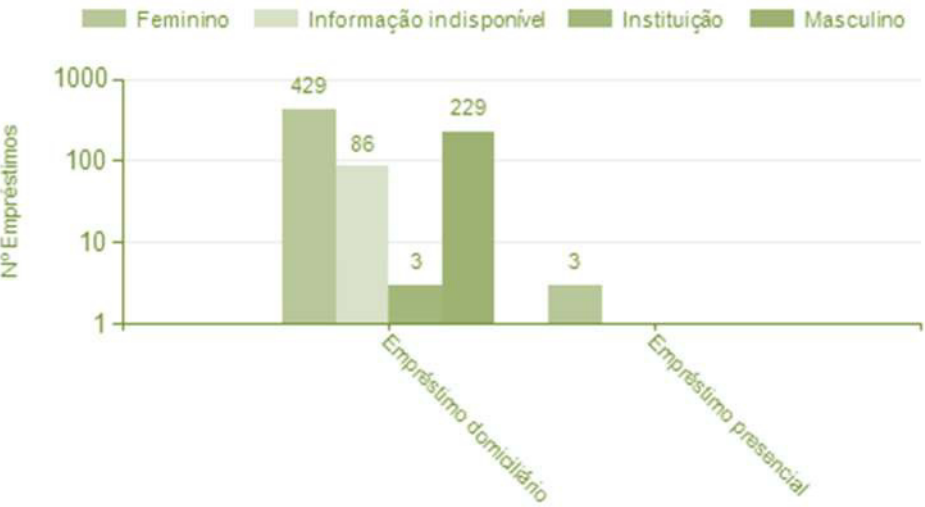
Empréstimo domiciliário	Total: 6.591
Feminino	3.303
Informação indisponível	1

Instituição	2
Masculino	3.285



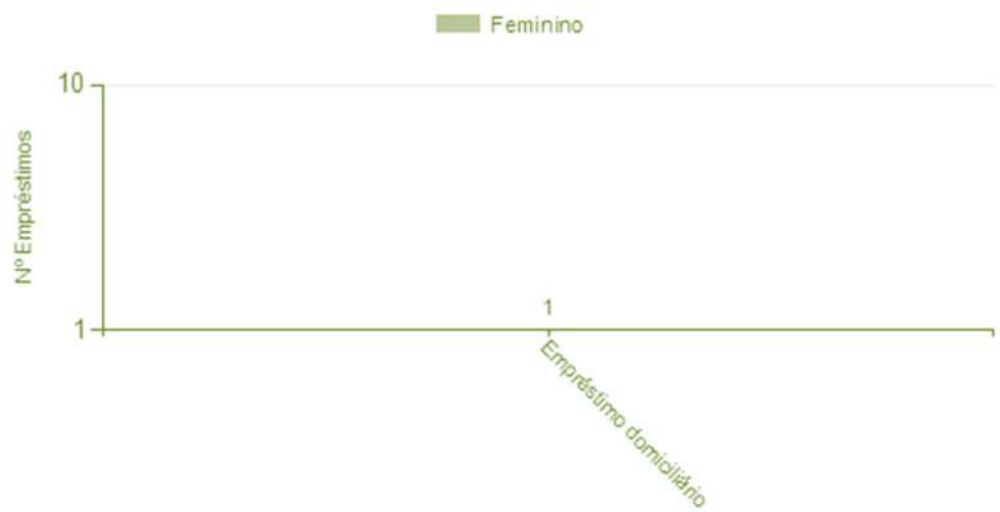
Polo de Lordelo

Empréstimo domiciliário	Total: 747
Feminino	429
Informação indisponível	86
Instituição	3
Masculino	229
Empréstimo presencial	Total: 3
Feminino	3



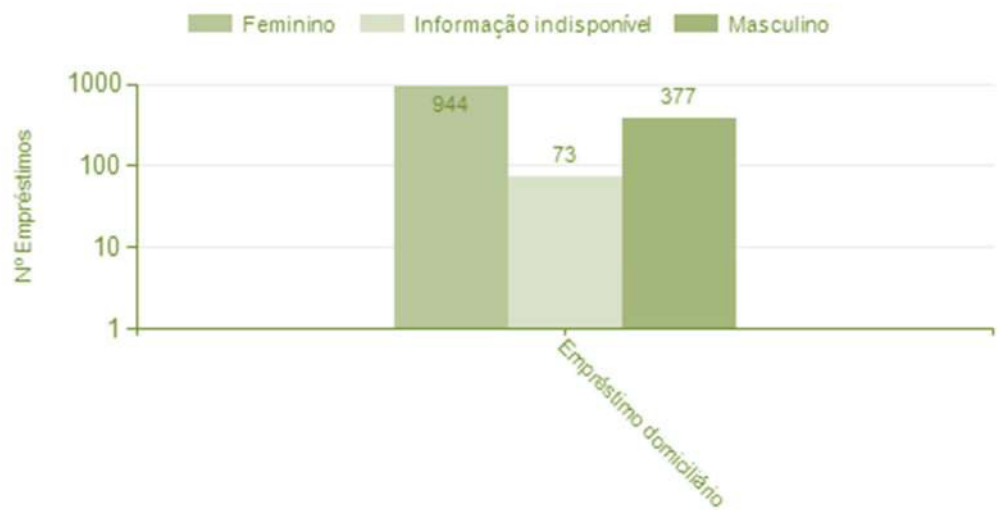
Outros Fundos

Empréstimo domiciliário	Total: 1
Feminino	1



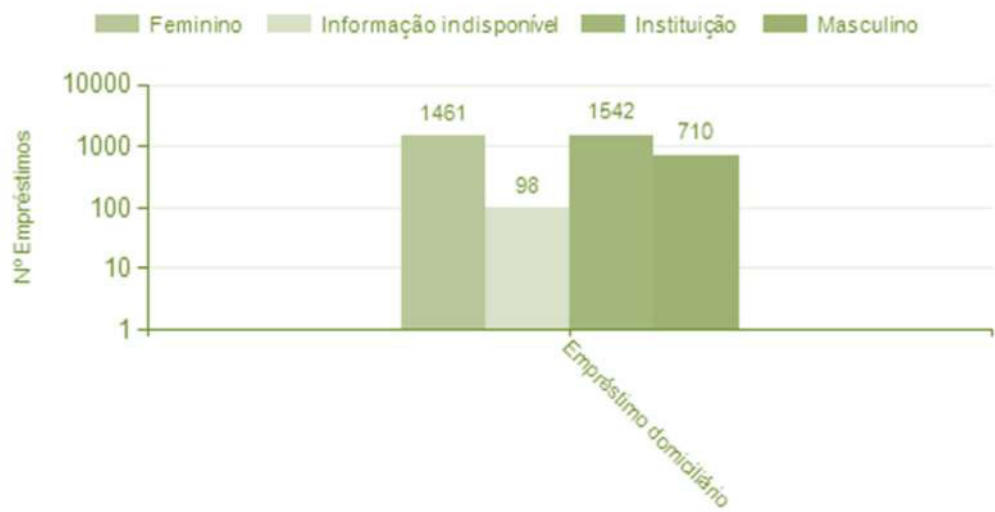
Polo de Pevidém

Empréstimo domiciliário	Total: 1.394
Feminino	944
Informação indisponível	73
Masculino	377



Polo das Taipas

Empréstimo domiciliário	Total: 3.811
Feminino	1.461
Informação indisponível	98
Instituição	1.542
Masculino	710



CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
Circulação (Empréstimos, devoluções, reservas)	Não aplicável	Total	Não disponível

Observações dos custos: Serviço diário da Biblioteca, em que todos os funcionários estão envolvidos.

LEITORES INCRITOS de 01-01-2024 até 31-12-2024 - Biblioteca Municipal Raul Brandão



Escalão: Data de nascimento não preenchida

Sexo	Nº utentes
Instituição	6
Total:	6

Escalão: 0-12 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	81
Masculino	74
Total:	155

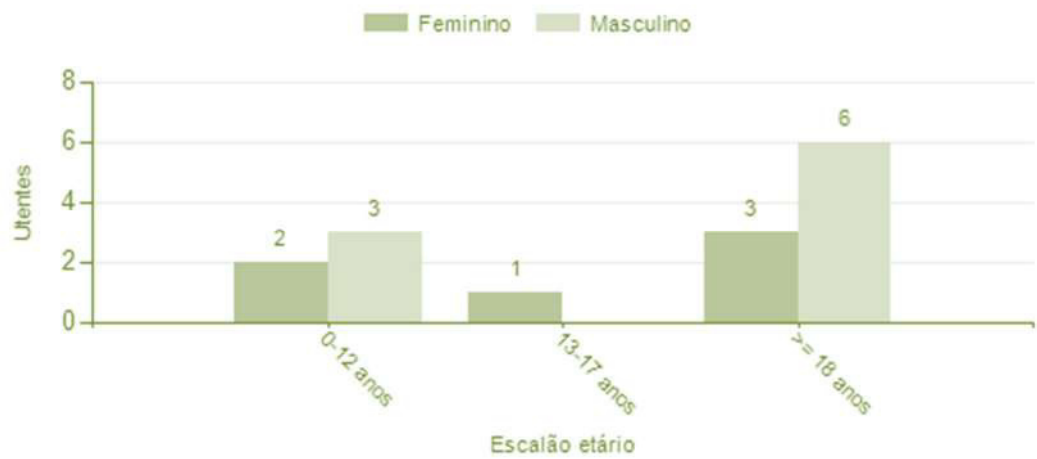
Escalão: 13-17 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	27
Masculino	16
Total:	43

Escalão: >= 18 anos

Total Global: 571

LEITORES INSCRITOS de 01-01-2024 até 31-12-2024 - BMRB - Fundo Geral



Escalão: 0-12 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	2
Masculino	3
Total:	5

Escalão: 13-17 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	1
Total:	1

Escalão: >= 18 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	3
Masculino	6
Total:	9

Total Global: 15

LEITORES INSCRITOS de 01-01-2024 até 31-12-2024 - BMRB – Itinerante

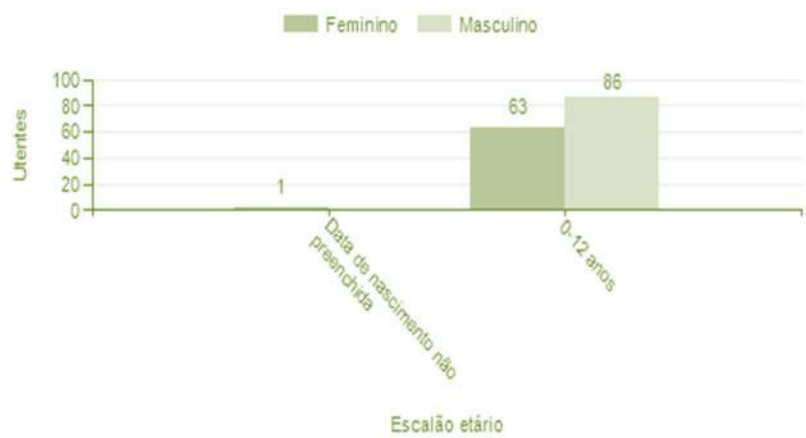
Escalão: Data de nascimento não preenchida

Sexo	Nº utentes
Feminino	1
Total:	1

Escalão: 0-12 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	63
Masculino	86
Total:	149

Total Global: 150



LEITORES INSCRITOS de 01-01-2024 até 31-12-2024 - Polo das Taipas



Escalão: 0-12 anos

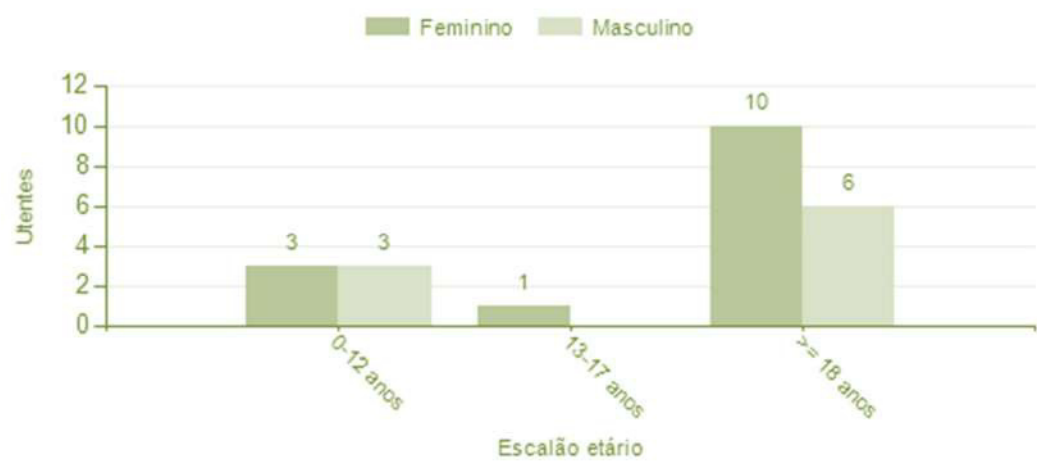
Sexo	Nº utentes
Feminino	5
Masculino	6
Total:	11

Escalão: >= 18 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	23
Masculino	6
Total:	29

Total Global: 40

LEITORES INSCRITOS de 01-01-2024 até 31-12-2024 - Polo de Lordelo



Escalão: 0-12 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	3
Masculino	3
Total:	6

Escalão: 13-17 anos

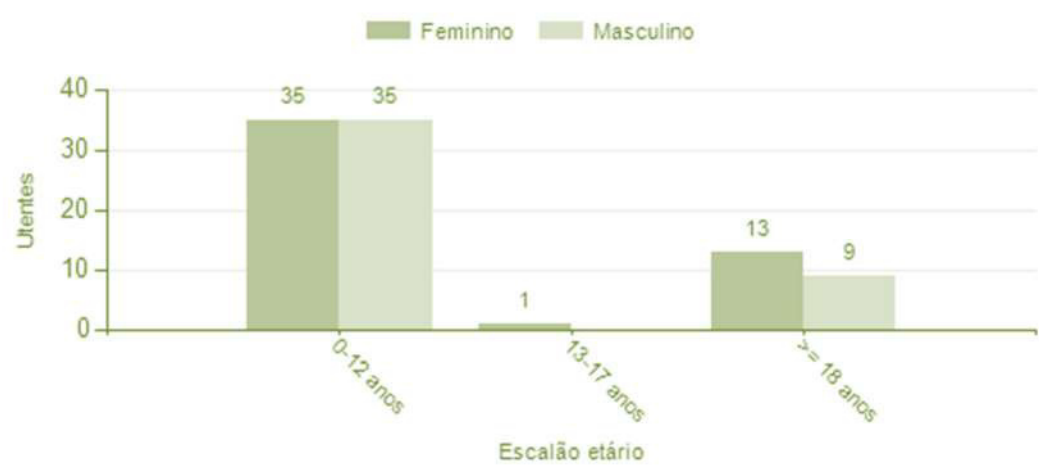
Sexo	Nº utentes
Feminino	1
Total:	1

Escalão: >= 18 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	10
Masculino	6
Total:	16

Total Global: 23

LEITORES INSCRITOS de 01-01-2024 até 31-12-2024 - Polo de Pevidém



Escalão: 0-12 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	35
Masculino	35
Total:	70

Escalão: 13-17 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	1
Total:	1

Escalão: >= 18 anos

Sexo	Nº utentes
Feminino	13
Masculino	9
Total:	22

Total Global:93

CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
Inscrição leitores	Não aplicável	Total	Não disponível

Observações dos custos: Serviço diário da Biblioteca, em que todos os funcionários estão envolvidos.

ATELIÊS / OFICINAS / ESPETÁCULOS

- Horas do conto, teatro de fantoches e visitas guiadas



CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
Horas do conto	Não aplicável	8	83h30m
Teatro de Fantoches	Não aplicável	9	150h19m
Visitas Guiadas	Não aplicável	4	6h40m

ANIMAÇÃO DA LEITURA

Sábados Mágicos

- Pilates para famílias
Público-alvo: a partir dos 6 anos
Monitor: Susana Vale
- Leitura Encenada - Conto de História Encenada e Oficina Exploratória: "A Ovelha Preta"
Público-alvo: crianças dos 3 aos 12 anos
Monitor: Florbela Castro
- Oficina Criativa de Olaria - "Taça Mágica"

Através de uma simples técnica de modelação; a técnica da bola - criar uma taça. A decoração foi depois feita com óxidos naturais e/ou incrustação.

Público-alvo: crianças dos 6 aos 12 anos

Monitor: Fernanda Braga

- Conto com Magia - Sessão de contos interativa e divertida, lúdico pedagógica, usando livros pop-up, truques de magia e instrumentos musicais tocados ao vivo.

Público-alvo: a partir dos 3 aos 8 anos. Famílias

Monitor: Rui Ramos

- Momento Intuitivo – Sessão multidisciplinar evocando a Yoga, as Artes Terapêuticas e o Story Telling, expressos numa dinâmica interativa nas quais, a cor, a expressão corporal e a brincadeira abrem a imaginação de um modo flexível, visando uma aprendizagem holística e sensível.

Público-alvo: crianças dos 3 aos 12 anos (com participação dos pais)

Monitor: Ana e Daniel – Contemplo

- Balleateatrinho – “Tio Lobo” de Xosé Ballesteros

Ateliê onde os participantes foram convidados a experimentar o movimento e a interpretação de uma obra literária infantil.

Público-alvo: 4 aos 8 anos

Monitor: Joana Guilherme Pinto – Balleateatro

- Leitura Encenada Conto de História Encenada e Oficina Exploratória: “A Casa da Mosca Fosca”.

Monitor: Florbela Castro

- Ronda de Contos - Três contadoras de histórias (Paula, Zália e Mafalda) contaram três histórias diferentes: O Peixe Arco-íris; Gatucha, Petucha; A Menina que detestava livros.

Público-alvo: dos 4 anos aos 8 anos

- Contos à Volta do Mundo - Abordagem a uma seleção de mitos, lendas e contos tradicionais do Mundo e desviada contextualização histórica

Público-alvo: dos 5 aos 12 anos

Monitor: Rui Ramos

- Balleateatrinho – Teatro de Marionetas e Formas Animadas

Exploração do conto “Cinderela” de João Paulo Seara Cardoso

Ateliê onde os participantes foram convidados a experimentar o movimento e a interpretação de uma obra literária infantil.

Público-alvo: 4 aos 8 anos

Monitor: Micaela Soares – Balleateatro

- Workshop de trabalhos manuais - Construção de forma livre e criativa de um alfinete boneca, acessório para a roupa. Através deste workshop as crianças, com a ajuda dos adultos, exploraram e desenvolveram capacidades ao nível da criatividade, expressão individual, manuseamento de materiais, pensamento crítico e concentração.

Público-alvo: a partir dos 3 anos acompanhadas por um adulto

Monitor: Cloé

- Contos com Ciência - Exploração pelas Técnicas do Centro de CiênciaViva, do conto “Olha o que encontrei na floresta”, de Moira Butterfield

Público-alvo: dos 5 aos 10 anos

Monitor: Centro de Ciência Viva de Guimarães

- Algodão Doce – “A Viagem de Príncipezinho” – Teatro para Bebés

Este espetáculo transporta-nos para o mundo de “O Príncipezinho”. Através do mundo dos sonhos, este menino curioso leva os seus novos amigos a conhecer diferentes personagens através dos sentidos. Juntos vamos cheirar a rosa, bater palmas com o vaidoso, viajar junto às estrelas, fazer festinhas à ovelha e à raposa. Esta é uma história sensorial que permitiu aos bebés e crianças conhecerem melhor esta história, entrando e participando nela numa experiência imersiva e lúdica.

Público-alvo: até aos 5 anos

Monitor: Etecetra Teatro

- Mitologia para miúdos - Vamos celebrar a Primavera que já se instalou!

As estações do ano trazem as cores ao nosso planeta e com cada temporada, novas aprendizagens florescem no nosso dia a dia. Através de um conto mitológico sobre Perséfone e a sua história de libertação e rebeldia que dá origem às mudanças climáticas iremos repensar e celebrar as boas fases do ano. Após o conto e discussão sobre o tema iremos

tributar esta data com a decoração de pequenos vasos e a plantação de uma pequena semente. Realização de um mural com pinturas sobre a liberdade e os direitos humanos.

Público-alvo: a partir dos cinco anos

Monitor: Marcela Fernandes – A.N.T.I. – Associação de Narrativa e Teatro de Intervenção

- Workshop de bijuteria - Construção de forma livre e criativa de uma peça de bijuteria. Através deste workshop as crianças, com a ajuda dos adultos, poderão explorar e desenvolver capacidades ao nível da criatividade, expressão individual, manuseamento de materiais, pensamento crítico e concentração.

Público-alvo: a partir dos 3 anos acompanhadas por um adulto

Monitor: Cloé

- Balleateatrinho – O Mistério da Meia Desaparecida

Exploração do conto “O Mistério da Meia Desaparecida”, de Vitória Alves (Tcharan)

Ateliê onde os participantes foram convidados a experimentar o movimento e a interpretação de uma obra literária infantil. No final da sessão, os familiares foram convidados a assistir ao resultado do atelier numa pequena peça apresentada pelos participantes.

Público-alvo: 4 aos 8 anos

Monitor: Sónia Cunha (dança) - Balleateatro

- Sorri mamã, click! - Vamos festejar a chegada do Dia da Mãe relembrando que não há equipa mais fantástica e implacável que uma mamã com as suas crias. Após a leitura de dois contos do livro “Duplas poderosas de raparigas rebeldes” iremos debruçar-nos sobre a perspetiva histórica e verídica do conteúdo ouvido. Para eternizar o momento vamos tirar uma foto e construir uma moldura para oferecer à Mãe.

Público-alvo: a partir dos cinco anos

Monitor: Marcela Fernandes – A.N.T.I. – Associação de Narrativa e Teatro de Intervenção

- Algodão Doce – “A Quinta” – Teatro para Bebés

Num mundo cada vez mais modernizado, tecnológico e citadino, o espetáculo “A Quinta” convida os pequenos espetadores a conhecerem um mundo menos explorado nos nossos dias – o contacto com a terra, com as nossas raízes, com os animais. . . com a Natureza. A viagem começa quando Sílvia, que vive numa quinta, recebe a sua grande amiga da cidade, Ana, e lhe mostra o seu dia-a-dia. As peripécias são muitas e a viagem acabará por se tornar inesquecível.

Público-alvo: até aos 5 anos

Monitor: Etecetra Teatro

- Leitura Encenada - Conto de História Encenada e Oficina Exploratória: “Árvore Mãe”

Público-alvo: crianças dos 3 aos 12 anos

Monitor: Florbela Castro – Mercado Azul

- Oficina Criativa de Olaria - Numa celebração à Primavera os participantes vão ter a oportunidade de criar diversos elementos que nos remetem para esta estação do ano: flores, folhas e frutos;
- Contos com Ciência – Exploração do conto, “Palhaço Avaria e o Planeta Bateria”, de Pedro Seromenho, pelas Técnicas do Centro de Ciência Viva

Público-alvo: dos 5 aos 10 anos

Monitor: Centro de Ciência Viva

- Workshop de Yoga -Workshop criado em exclusivo à dinâmica entre pais e filhos, com o objetivo de fortalecer a ligação entre crianças e adultos, onde cada um deles terá um papel único. Os adultos terão a oportunidade de brincar com os seus filhos(as) enquanto o papel das crianças será de criação e exploração.

Público-alvo: dos 5 aos 11 anos

Monitor: Cristina Inácio

- Contos com Ciência – Exploração do conto “Ciclo da Água”, de Cristina Quental e Mariana Magalhães, pelas Técnicas do Centro de Ciência Viva

Público-alvo: dos 5 aos 10 anos

Monitor: Centro de Ciência Viva de Guimarães

- Oficinas Criativas de Olaria – O Outono chegou e com ele a queda das folhas das árvores, cobrem as estradas, os campos e os caminhos e podem ser protagonistas de verdadeiras obras de arte! Com barro e muita imaginação podemos criar e reinventar folhas, bolotas, galhos. . . a natureza!

Público-alvo: crianças dos 6 aos 12 anos

Monitor: Fernanda Braga

- Leitura Encenada - Conto de história encenada e oficina exploratória “O H Perdeu uma Perna”

Público-alvo: crianças dos 3 aos 12 anos

Monitor: Florbela Castro – Mercado Azul

- A Capa Mágica - As estações do ano trazem as cores ao nosso planeta e com cada temporada, novas aprendizagens florescem no nosso dia a dia. Esperançosos pelo verão de S. Martinho, propomos a construção de um mural com elementos naturais típicos de Outono. Através de um conto baseado na lenda de Martinho, com adereços e sons alusivos ao tema iremos reavivar esta lição sobre bondade e solidariedade.

Público-alvo: a partir dos 5 anos

Monitor: Marcela Fernandes – A.N.T.I – Associação de Narrativa e Teatro de Intersessão

- O Grufalão

Público-alvo: crianças dos 3 aos 12 anos (famílias)

Monitor: Florbela Castro – Mercado Azul

- 1,2,3... Era Uma Vez! – Inspirado no livro “O Segredo da Tartarina”, da autoria de Alessandra Silva, Sheila Soma e Cristina Watarai, a Contadora de Histórias, Cláudia Leite, vai apresentar esta história através de um cenário colorido, com muitos detalhes do fundo do mar, conduzindo as crianças e os adultos por uma emocionante aventura submarina, lúdica e interativa, onde a Tartarina descobre a importância de partilhar os seus sentimentos e procurar apoio para superar momentos difíceis.

Público-alvo: dos 5 aos 10 anos

Monitor: Cláudia Leite

- Oficina de trabalhos em Macramé

Público-alvo: a partir dos 7 anos

Monitor: Paula Frederico

Às Voltas na Rede (RIBMAVE)

- Hora do conto Biblioteca Municipal de Fafe - Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais do Ave - Conto "Mais Net, Não!";
- Hora do conto na Casa do Livro, Biblioteca Municipal da Póvoa de Lanhoso - Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais do Ave;
- Hora do Conto dinamizada pela Biblioteca Camilo Castelo Branco - V.N. Famalicão no âmbito do Projeto "Às Voltas na Rede" da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais do Ave;
- Teatro de Fantoques "O Pastor Mentiroso" na Biblioteca Municipal de Cabeceiras de Basto no âmbito do Projeto "Às Voltas na Rede" da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais do Ave.

Participação em eventos

- Participação na Festa da Primavera com Leituras Encenadas;
- Entrega de prémios do concurso de escrita criativa organizado pela Lions Clube de Guimarães;
- Participação na GreenWeek com Horas do Conto;
- Hora do Conto "Dia mundial da criança, no multissos, em parceria com a Ação Social;
- Participação na Feira Afonsina com Horas do Conto, Teatro de fantoches e artes plásticas (construção de um pergaminho);
- Atividades do Curtir Ciência no jardim da Biblioteca;
- Apresentação do filme "As Libertárias" em parceria com o Cineclube de Guimarães no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril;
- Hora do Conto na II Feira Internacional de Ciência em parceria com o Centro de Ciência Viva Guimarães;
- Cápsula do Tempo, enterrada no Jardim da Sociedade Martins Sarmento, com objetos que nos representam neste tempo, para ser aberta daqui a 25 anos - Objeto da Biblioteca - Cartão de Leitor.

Outros

- Sessão de oferta de livros às turmas do 6º ano de Abação, na escola, que atuaram na comemoração do aniversário da Biblioteca - Oferta da Livraria Ideal;
- Inauguração da Biblioteca Escolar de Candoso (S. Martinho);
- Hora do conto na EB23 Fernando Távora para alunos com necessidades especiais;

- Hora do conto na Biblioteca Escolar de Calvos - Agrupamento de Abação;
- Sessão com Dr. Alberto Martins, “25 de Abril: Desafios do presente e do futuro” para as turmas 12º ano, das escolas Secundárias de Guimarães;
- Inauguração da Biblioteca Tabuadelo - Agrupamento de Abação;
- Integração no Catálogo Coletivo Concelhio da Biblioteca da Desincoop;
- Integração no Catálogo Coletivo Concelhio da Biblioteca da Junta de Freguesia de Urgez.

Crónica do Jornal Público - Road Trip

- Recolha de informação para a Crónica do Jornal Público – Road Trip pelas Bibliotecas.

CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
Sábados Mágicos	5.632,00€	Não aplicável	Não aplicável
Às Voltas na Rede (RIBMAVE)	Não aplicável	7	14h
Participação em eventos	Não aplicável	10	23h
Outros	Não aplicável	10	55h30m
Road Trip pelas Bibliotecas	200€	2	4h

Observações dos custos: Valor das horas não disponível.

ANIMAÇÃO DA LEITURA COM ESCRITORES

- 13 apresentações de livros
 - Os Pescadores de Raul Brandão, Org. PCP Braga e Editora Página a Página
 - Relatório da Vida do Rémi, de Rémi Esteves
 - O pio do mocho, de António Assunção
 - A Purga da Virulência, Atlantic Books, de Susana Traila
 - Saltar Fronteiras, de João Machado
 - “25 de abril 1974, Quinta-feira”, de Alfredo Cunha - Evento organizado por: Biblioteca Municipal Raul Brandão, Cineclube e Rimas e Tabuadas
 - Cuscas em Guimarães mais..., de Paulo Santos
 - Rabo da Lagartixa, de Carlos Guimarães
 - Para tão curtos amores, tão longa vida, de Daniel Sampaio
 - Pontas Soltas, de João Artur Fernandes
 - Mamíferos, ato de amamentar, de Raquel Silva
 - Um chapéu em Paris, de Clementina Matos
 - Cartas ao meu eu do outro lado do espelho, de Maria Teresa Portal
- Apresentação dos “Cadernos 6” dos Musiké

CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
13 apresentações de livros	Não aplicável	26	52h
“Cadernos 6 dos Musiké”	Não aplicável	3	12h

Observações dos custos: Cada apresentação de livro envolve 2 funcionários, numa média de 2 horas de trabalho cada funcionário. Valor das horas não disponível.

CONCURSOS

- Concurso “Instantes Criativos” - Concurso escrita criativa e Ilustração (Rede de Bibliotecas Escolares)
- Convince-me – Festa da leitura (Rede de Bibliotecas Escolar)
- Concurso “A Ler nos Entendemos” (QUIZ) – Rede de Bibliotecas Escolares para todos os ciclos escolares.
- Concurso “Soletrar C – Ciência e Cidadania” – Concurso de *Spelling* – Alunos do 3º Ciclo da Rede de Bibliotecas Escolares de Guimarães.

CUSTOS				
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS	VALOR HORAS
Instantes Criativos	Não aplicável	3	21h	Não disponível
Convince-me	2.199,27€	6	34h50m	630,77€
Concurso “A Ler nos Entendemos” (QUIZ)	Não aplicável	2	14h	Não disponível
Soletrar C – Ciência e Cidadania	318,00€	3	21h	Não disponível

Observações dos custos: Valor das horas não disponível.

WORKSHOPS

- Ateliês de criação artística e escrita criativa (“Mapa de um Livro” e “O Primeiro Dia”);
- Atividade no Polo das Taipas para a comunidade sénior local em parceria com a Junta de Freguesia de Caldelas.

CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
Mapa de um Livro	4.850,00€	Não aplicável	Não aplicável
O Primeiro Dia	3.150,00€	Não aplicável	Não aplicável
Atividade Sénior	Não aplicável	1	100h

Observações dos custos: Valor das horas não disponível.

EXPOSIÇÕES

- Exposição das ilustrações do livro “Purga da Virulência” de Susana Traila
- Exposição de fotografia “Guimarães Cidade Educadora”
- Exposição “Livro, Espaço de Liberdade e Memória” - 50 anos do 25 de abril
- Exposição “50 anos do 25 de abril: Fotografia e Poesia” - Alunos da EB1 Pegada
- Exposição “Realces” destinada a invisuais”
- Exposição “Natureza abstrata” - Sr. Eduardo

CUSTOS				
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS	VALOR HORAS
Exposições	1.561,49	4	17h45m	207,53€

Observações dos custos: Valor das horas não disponível.

CONFERÊNCIAS

- Sessão de esclarecimento sobre a “Antena de Informação Europeia” uma turma do 11º ano da Escola Secundária Martins Sarmiento, com o Dr. Ricardo Sousa do Europe Direct Minho;
- Participação no I Encontro de Leituras em Trânsito em Coimbra;
- Participação 32ª Conferência EBLIDA (European Bureau of Library, Information and Documentation Associations);
- Participação na da conferência do Plano Nacional de Leitura 2024 na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.

CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
Europe Direct Minho	Não Aplicável	1	1h
I Encontro de Leituras em Trânsito	Não disponível	7	49h
EBLIDA	315,69 €	1	14h
PNL 2024	247,63 €	2	14h

Observações dos custos: No caso do I Encontro de Leituras em Trânsito, realizado em Coimbra, a deslocação dos técnicos foi feita em viatura oficial.

Valor das horas não disponível.

COMEMORAÇÕES

- 32º Aniversário da Biblioteca – Performance musical com os alunos do 2º ciclo do Agrupamento de Escolas de Abação - Alunos do 6º ano da EB23 (54 alunos) – Orientados pela Prof. Esmeralda Matos - Músicas: “Canção do livro” e “Acordai” de Lopes Graça;
- Hora do Conto no Parque de Selho para famílias - Comemoração do Dia da Família (15 maio) em parceria com o Infantário Coelima;
- Dia Mundial da Liberdade** (20 de janeiro) - Exploração de dois contos em torno de boas práticas de cidadania e empatia. Realização de um mural com pinturas sobre a liberdade e os direitos humanos.

Público-alvo: a partir dos cinco anos

Monitor: Marcela Fernandes – A.N.T.I. – Associação de Narrativa e Teatro de Intervenção

CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
Comemorações	75,00€	Não aplicável	Não aplicável

Observações dos custos: As atividades do aniversário e do Dia da Família foram calculadas no Húmus e nas horas do conto respetivamente.

HÚMUS – FESTIVAL LITERÁRIO DE GUIMARÃES

12/mar – terça-feira	
10h30	Animação do conto infantil de Álvaro Cunhal, " Os Barrigas e os Magriços " pelo Contador de Histórias, Rui Ramos
18h00	Mesa de debate: Da Foz a Guimarães no batel Vae com Deus Conversa à volta do livro " História do Batel Vae com Deus e da sua Companhia " de Raul Brandão, com estudo e presença de Joaquim Pinto da Silva e do ilustrador A. Cunha e Silva Moderação de Amaro da Neves
21h00	Mesa de debate: 50 anos após o 25 de abril Com Maria do Rosário Pedreira , Rita Redshoes Moderação de Maria Carlos Mesquita
13/mar – quarta-feira	
09h30 14h00	Encontro escritores nas Escolas Secundárias do Concelho Rita Redshoes Escola Secundária Caldas das Taipas - 10h00 Escola Secundária Santos Simões - 14h00 Maria do Rosário Pedreira Escola Secundária Martins Sarmiento - 9h30 Escola Secundária Francisco de Holanda - 11h30
21h00	Mesa de debate: 50 anos, 50 livros Com Sílvia Lemos , Filipe Caldas , Francisco Brito , Rui Porfírio e Júlio Castro

14/mar – quinta-feira	
10h30	Ateliê de artes Plásticas O símbolo de Abril pelas mãos dos mais novos. Para crianças entre dos 5 aos 10 anos.
18:00	Conversa "Ensaio Geral" do podcast da Rádio Renascença , com a jornalista Maria João Costa e o convidado Valter Hugo Mãe (15º aniversário)
21h00	Mesa de debate: Livro, liberdade livre Com César Machado, Hugo Gonçalves, Henrique Barreto Nunes

15/mar – sexta-feira	
10h30	Jogo Interativo Conhecer abril de 1974 Para crianças do 1º ciclo.
21h00	Espetáculo "O que a chama iluminou" de Afonso Cruz Local: Igreja da Misericórdia (R. Rainha Dona Maria II)

16/mar – sábado	
10h30	Sábados Mágicos - Animação do conto infantil "Contos à Volta do Mundo" pelo Contador de Histórias, Rui Ramos .
18h30	Apresentação do livro "Homens Livro" com os autores Rui Guedes, Bento Ramires e Carlos Marta Moderação de Miguel Carvalho

CUSTOS				
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS	VALOR HORAS
Húmus	56.244,00€	9	97h	1.500,90€
Jogo interativo	Não aplicável	4	6h	73,01€

Observações dos custos: Valor de horas, no Húmus, referentes a horas extra.

SEMANA CONCELHIA DA LEITURA

- Projetos pedagógicos com as escolas do Concelho – Leitura - Leitura, Espaço de Liberdade

CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
Semana Concelhia da Leitura	Não aplicável	2	70h

Observações dos custos: Valor das horas não disponível.

PLATAFORMAS DIGITAIS E-BIB

- Conteúdos de promoção da leitura, pedagógicos, divulgação do património, entretenimento, etc.;
- Bib(e)Ativa – Programas apresentados pelas escolas;
- Videoconferência (contos e teatros de fantoches para as escolas);
- BibDrive – empréstimo ao domicílio.

CUSTOS			
DESIGNAÇÃO	CONTRATAÇÃO	N.º FUNCIONÁRIOS	N.º HORAS
Plataformas	Não aplicável	3	700h
BibDrive	Não disponível	2	500h

Observações dos custos: No caso da BibDrive a deslocação dos técnicos é feita em viatura oficial.

Valor das horas não disponível.

INICIATIVAS CULTURAIS

O ano de 2024 representou para o Município de Guimarães um período de compromisso contínuo com o desenvolvimento sustentável, a inovação e a promoção da qualidade de vida dos cidadãos. Num contexto de desafios globais e locais, o Município consolidou a sua estratégia de gestão, orientada pela eficiência, transparência e proximidade às necessidades da comunidade. O ano ficou igualmente marcado por uma aposta reforçada na participação cívica e no envolvimento dos cidadãos, em projetos como a Sessão Solene do 24 de Junho, Excentricidade, Feira Afonsina ou Celebração do 1º Aniversário da Zona de Couros a Património Mundial. Assim, o presente relatório documenta os resultados alcançados pela Divisão de Cultura, demonstrando a aposta e compromisso do município no setor, traduzindo-se numa grande vitalidade dos agentes culturais no território.

Destacam-se as seguintes iniciativas:

- Abril com Cantigas do Maio (7.218 espetadores)

O ano de 2024 ficou marcado pelas Comemorações dos 50 anos do 25 Abril. Para tal, o município, em conjunto com um significativo número de associações culturais locais, elaborou um programa que pretendeu dignificar a data e o momento simbólico da vitória da liberdade sobre a ditadura. “Abril com Cantigas do Maio” manteve-se uma iniciativa conjunta do Município de Guimarães, do Convívio – Associação Cultural, do Cineclub de Guimarães, do Centro Infantil e Cultural Popular, do Círculo de Arte e Recreio, da Sociedade Martins Sarmento e da Sociedade Musical de Pavidém. Com estas entidades, procurou-se criar um programa cultural plural e democrático, que é já uma referência em termos nacionais pela sua diversidade e participação. Das várias iniciativas realizadas, destacamos a Sessão Solene da Assembleia Municipal de Guimarães ou o concerto Sons da Liberdade.

- Guimarães Allegro (1.303 espetadores)

O Festival Guimarães Allegro resulta de uma estratégia cultural com o objetivo claro de revitalizar a Música Erudita, nome dado à principal variedade de música produzida ou enraizada nas tradições da música secular e litúrgica ocidental, e disseminar junto da comunidade a sua opulência estética, dotando a cidade e a região com um evento de matiz cosmopolita e diferenciado. Os vínculos existentes entre a comunidade e as artes performativas oferecem ao projeto uma oportunidade exclusiva para divulgar e reinterpretar o reconhecido Património Edificado, permitindo ultrapassar as barreiras e o formalismo tradicional associado a este contexto.

- Guimarães Clássico (1.000 espetadores)

O Festival Guimarães Clássico, programado para o período de 10 a 17, foi organizado em quatro componentes, sendo elas: o Simpósio de Composição, Masterclasses, Concertos e Atividades Complementares (Concerto Surpresa e Ginástica ao Som de Música Clássica). O Festival Guimarães Clássico é um projeto conjunto do Quarteto de Cordas de Guimarães e da Câmara Municipal de Guimarães com o intuito de promover a música de câmara, tendo como base os membros do Quarteto de Cordas de Guimarães e vários convidados nacionais e internacionais que, durante uma semana, partilham o palco e as salas de aula com talentosos jovens músicos em princípio de carreira.

Na edição de 2024, destaca-se a realização do Simpósio de Composição que contribuiu para o enriquecimento do programa do festival, permitindo a jovens compositores a oportunidade de colaborar com um Quarteto de Cordas de Guimarães, promovendo o diálogo entre intérpretes e compositores contemporâneos, fomentando a produção de música atual e a realização de um concerto com músicas inéditas.

- Da Quaresma à Páscoa

“Da Quarema à Páscoa” compreende um conjunto de eventos e celebrações que retratam o período religioso e festivo da Páscoa. O Festival Internacional de Música Religiosa de Guimarães e a exposição “A Paixão em Guimarães” são o seu corolário.

Festival Internacional de Música Religiosa de Guimarães – FIMRG (785 espetadores)

A música religiosa, no sentido mais lato, representa uma parcela importante da grande música que faz parte das temporadas dos festivais de música erudita – vd. Gulbenkian, Casa da Música, concertos Promenade de Londres – nos quais se assiste a uma programação diversificada composta por Oratórias, Paixões, Missas, Salmos, Te Deum, entre outras obras renomadas. Festivais expressamente dedicados a esta grande música religiosa, que não rigorosamente sacra e litúrgica, são escassos no mundo e praticamente inexistentes em Portugal. Face a esta evidência, a Câmara Municipal de Guimarães, concebeu o Festival Internacional de Música Religiosa de Guimarães.

Exposição “A Paixão em Guimarães” (6.990 visitantes)

A Paixão em Guimarães é uma exposição que consiste num percurso expositivo pelas igrejas, passos da Paixão e museus vimaranenses, nos quais o visitante fica a conhecer um número significativo de peças de elevada qualidade artística, relacionadas com a Quaresma. Em cada espaço poderá apreciar três peças do acervo dessas instituições, relacionadas com o tema da Paixão. Neste percurso de visita constam também quatro passos da Paixão que se encontram espalhados pela urbe vimaranense. São 18 locais diferentes, constituindo um itinerário pela cidade, que o visitante pode iniciar e terminar onde e quando quiser.

- Orquestra de Guimarães (2.797 espetadores)

A Orquestra de Guimarães, projeto cultural criado em 2014 pela Câmara Municipal, apresenta-se como uma medida ambiciosa e singular que pretende, com base na excelência, integrar e potenciar o talento de artistas da região, proporcionando-lhes o contacto com a prática musical orquestral. Baseado nos fortes laços criados entre a comunidade e as artes performativas, este projeto visa a criação de uma rede artística de referência, salvaguardando assim dois fatores fundamentais para o sucesso: a sustentabilidade e a estabilidade.

Com a direção artística de Vítor Matos, a Orquestra de Guimarães promove atualmente cerca de sete residências artísticas anuais com uma programação inovadora, diversificada e abrangente. São ainda dignas de destaque as colaborações regulares com os diversos Festivais organizados na cidade tais como Guimarães Jazz, Festival Internacional de Música Religiosa de Guimarães ou WestWayLab, assim como a organização anual do Guimarães Allegro. Em 2024, destaca-se a participação da orquestra no concerto realizado pela artista vimaranense Sofia Escobar, apresentado em setembro no Grande Auditório Francisca Abreu, no Centro Cultural Vila Flor.

- Quarteto de Cordas de Guimarães (791 espetadores)

O Quarteto de Cordas de Guimarães é um projeto de residência artística que visa desenvolver uma oferta constante na área da música de câmara a partir da cidade de Guimarães. Tem-se aliado a músicos, solistas e projetos internacionais, conferindo-lhe um cunho de maior dispersão e diferenciação. Em 2024, o quarteto realizou 4 residências, num total de 7 concertos. Destes, 2 foram realizados em freguesias do concelho (Gondar e Prazins Santa Eufémia) e 5 integrados em outros projetos (Festival Internacional de Música Religiosa, Guimarães Allegro, Guimarães Clássico, Programação de Natal e Excentricidade).

- Festival Vaudeville Rendez-Vous (1.472 espetadores)

O Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous, criado e organizado pelo Teatro da Didascália, desde 2014, decorre nas cidades parceiras de Barcelos, Braga, Famalicão e Guimarães.

O Festival desenvolve-se ao longo de quatro dias, com intensa programação, e conta com dezenas de apresentações ao ar livre - nas áreas do circo contemporâneo e formas transdisciplinares -, procurando ampliar a sua área de atuação e programação, afirmando-se como o mais influente festival de circo contemporâneo do país.

O programa apresenta, ou produz em coprodução, alguns dos projetos mais representativos e emergentes da cena nacional e internacional. Também, conta com especialistas internacionais para partilhar as suas experiências; realizar debates sobre o novo circo e os impactos na sociedade; acompanhar/observar o festival, entre outros aspetos.

- DIA UM DE PORTUGAL

. Jornadas Históricas (70 espetadores)

As Jornadas Históricas são um evento científico cujo objetivo é dar visibilidade às investigações que se vêm produzindo sobre a época medieval e moderna, facultando também aos jovens investigadores a oportunidade de apresentarem e publicarem os seus trabalhos. Na sua quinta edição, que decorreu no dia 15 de junho de 2024, sábado, as Jornadas incidiram sobre a figura de Mumadona Dias, dando a conhecer a sua relação com o território. O olhar sobre o papel de Mumadona Dias procura fazer justiça a uma figura feminina marcante na construção de Guimarães, e, por consequência, do Condado que deu origem ao Reino. Foram apresentadas diversas comunicações de vários investigadores e investigadoras, como Catarina Tente ou Manuel Luís Real, destacando-se também a realização de uma visita guiada ao Mosteiro de Santa Marinha da Costa coordenada pelo Prof. Manuel Luís Real e pelo Prof. Daniel Oliveira.

. Feira Afonsina (285.000 espetadores estimados)

Evento de cariz histórico, que retrata a época medieval, repercute-se numa sólida memória cultural, instalada e refletida no imaginário coletivo da comunidade. Valorizando a Fundação da Nacionalidade, este evento rege-se pela afirmação da identidade histórico-cultural impressa no código genético da cidade e das suas gentes. Fruto da identidade histórico-cultural, Guimarães apresentou-se uma vez mais como palco privilegiado para a realização do retrato histórico e o público correspondeu para fazer desta a edição mais concorrida de sempre.

. Sessão Solene do 24 de Junho

O Campo de S. Mamede tornou-se uma aposta ganha em termos de localização do evento. O cenário não poderia ser mais perfeito, com o majestoso Castelo de Guimarães como pano de fundo. A sessão, para além das condecorações a entidades e individualidades, teve como ponto central a estreia de uma obra original do compositor espanhol Ferrer Ferran, interpretada pela Banda Musical de Pevidém, acompanhada por um coro com mais de 150 pessoas oriundas de vários grupos corais de Guimarães e dos concelhos vizinhos.

Os resultados atingidos, não apenas artísticos como em termos de participação de público, encorajam que este formato e local sejam reeditados nos próximos anos, com o que procuraremos associar, tanto no palco como na plateia, um cada vez maior número de Vimaranenses ao momento solene que assinala a Batalha de São Mamede e o feriado municipal.

- GMR Cidade Natal (120.000 espetadores estimados, dos quais 85.000 no Mercado de Natal, 973 nos concertos de Natal, 15.000 estimados na Passagem de ano e 722 Concerto de ano Novo)

Capturando a sólida memória cultural impressa no imaginário coletivo de uma comunidade o Município retomou o evento “Guimarães Cidade Natal”, transportando os seus visitantes ao universo natalício, proporcionando um ambiente mágico onde se incluiu a Aldeia/Mercado de Natal, animações de rua e peças de teatro infantil alusivos ao natal, iluminações com espetáculos de som e luz onde se incluiu a já tradicional árvore de natal, as comemorações do aniversário da inclusão do Centro Histórico de Guimarães na lista do património mundial da UNESCO, os já consagrados Concertos de Natal com momentos únicos de simbiose entre a música e o património cultural. Destacou-se, em 2024, a inclusão de uma Pista de Gelo que elevou ainda mais a programação de Natal. Relativamente à Passagem de Ano, novamente no Toural, contámos com a animação d’ Os Azeitonas, os Cromos da Noite e a DJ Ana Isabel Arroja. O passar do novo ano, contou ainda com um espetáculo pirotécnico. Destacamos também o concerto do ano novo com a Orquestra de Guimarães, no dia 1 de janeiro.

EVENTOS/PROJETOS

- Contextile (10.500 espetadores)

A sétima Bienal de Arte Têxtil Contemporânea realizou-se de 7 de setembro a 15 de dezembro, numa edição que teve o “toque” como tema e o Canadá como país convidado. Esta edição, contou mais uma vez com a parceria e o apoio do Município de Guimarães e ocupou vários espaços culturais (Palácio Vila Flor, CIAJG, Sociedade Martins Sarmento) e áreas públicas da cidade, tendo por referência a exposição internacional com 57 obras, de 50 artistas, selecionados por um júri internacional a partir das propostas de mais de 1.300 artistas de 79 países. O programa incluiu ainda residências artísticas, performances, workshops e as denominadas textiletalks.

- Bairro C

O projeto “BAIRRO C” procura estruturar-se no território – ligação entre Zona de Couros, Caldeiroa e Avenida Conde Margaride - como um laboratório de ideias assente nos pilares da Cultura, Criatividade, Conhecimento e Ciência; um espaço para inovação e experimentação, quer do ponto de vista tecnológico, quer de novas estéticas e linguagens artísticas, oferecendo novas leituras sobre a relação entre a cidade, a criação artística e a comunidade. O projeto suprarreferido contempla, além de iniciativas de intervenção urbana nas áreas plásticas, performativas, entre outras, a publicação anual da revista “GUIMARÃES C VISÍVEL”, e um Ciclo de Conversas, com o objetivo de construir um corpo teórico pluridisciplinar capaz de refletir a cidade sobre diferentes perspetivas e linguagens.

- Comemorações Zona de Couros – Património Mundial (1.000 espetadores)

A Zona de Couros foi inscrita como Património Mundial da UNESCO, após aprovação na 45.ª Sessão Alargada do Comité do Património Mundial, que se realizou na Arábia Saudita, em setembro de 2023. Ainda que o Centro Histórico de Guimarães esteja inscrito na lista de património classificado pela UNESCO desde 2001, esta classificação incidiu sobre uma nova candidatura que ampliou significativamente a área e os motivos que determinam o Património Mundial em Guimarães, permitindo alargar a área classificada para 129,3 hectares.

Para celebrar o primeiro aniversário deste momento, o município elaborou um programa comemorativo que contou também com a participação das entidades que desenvolvem as suas atividades na Zona de Couros, como são exemplo o CAAA – Centro para os Assuntos de Arte e Arquitectura, a Universidade das Nações Unidas (UNU), o Centro Cultural Vila Flor e a Sociedade Martins Sarmento. Destacou-se neste programa a cerimónia de abertura das comemorações, onde foi apresentado o livro-síntese da candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de

Couros a Património Mundial, o concerto “O Património são as Pessoas”, que contou com a participação de um coro comunitário, e por último o espetáculo imersivo que decorreu nos tanques de Couros, onde se recriou virtualmente algumas cenas do trabalho do couro através da utilização de várias tecnologias, como vídeo mapping, projeção holográfica, light design e sonorização.

OUTRAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

- Apoios IMPACTA (469.470,17€)

Investimento Municipal para projetos e Atividades Culturais, Territoriais e Artísticas, consubstanciado em duas fases de candidaturas, março e setembro, que preconiza a criação e desenvolvimento de eventos e projetos em várias áreas de intervenção, sendo reconhecido como um pilar importante como instrumento de apoio à criação artística e à ação cultural.

- Parcerias de coorganização em eventos culturais

Festivais como o L’Agosto, Vai m’a Banda, Mucho Flow, EntrePalcos, Rock no Rio Febras, Sunset Praça; Cinema em noites de verão, As Canções e os filmes, entre outros.

- Apoio a eventos

Encontro Internacional de Tunas Ibérico, África Minha, Guimarães Beer Fest, Fest in Folk, Comemorações 1º Dezembro, Feira da Terra, entre outros.

- Programação e gestão do site cultural “em.guimaraes.pt”

Site dedicado às questões culturais, permitindo, entre outras valências, uma agenda informativa atualizada e completa, assim como a visualização de espetáculos de várias performances musicais, teatrais e de dança.

- Comemorações dos 900 Anos da Batalha de S. Mamede

Em 2024, prosseguiram os trabalhos das Comissões Artística e Científica para as Comemorações dos 900 Anos da Batalha de S. Mamede. Como ponto relevante, destaca-se a apresentação pública do programa das comemorações dos 900 Anos da Batalha de S. Mamede, em dezembro, no Paço dos Duques de Bragança, num evento que contou com a presença de José Pedro Aguiar-Branco, presidente da Assembleia da República e da Comissão de Honra das comemorações.

- Membro da Eurocities

A Eurocities – Rede de Cidades Europeias, fundada em 1986, atualmente com 209 cidades de 38 países, da qual Guimarães é cidade-membro desde 2020, é um instrumento ao dispor das cidades europeias que, através desta associação, podem formar uma plataforma política para agir como um canal de comunicação com as instituições europeias e serem por elas reconhecidas como importantes parceiros, quer na comunidade europeia, quer em cada Estado Membro. O seu objetivo fundamental é colocar na agenda europeia a problemática das cidades e o seu desenvolvimento económico, político e social.

- Plano Estratégico Municipal Cultura Guimarães 2032

O Plano Estratégico Municipal Cultura Guimarães 2032 (PEMC.GUI2032), desenvolvido pelo Observatório de Políticas de Ciência, Comunicação e Cultura (PolObs) do CECS-UMinho, em colaboração estreita com o Município de Guimarães, permitiu a elaboração participada do Plano Estratégico Municipal Cultura Guimarães 2032

(PEMC.GUI2032), tendo também como ponto de partida o facto de o Centro Histórico de Guimarães ter sido inscrito, em 2001, na Lista do Património Mundial da UNESCO e de, em 2009, Guimarães ter sido designada Capital Europeia da Cultura 2012 (CEC2012). Conjugando uma abordagem qualitativa com uma abordagem quantitativa, a metodologia aplicada pelo PolObs integrou técnicas e instrumentos diversificados (e.g. Análise Documental, Observação Direta, Inquéritos por Questionário, Entrevistas, Grupos de Discussão, Sessões Públicas de Apresentação e Discussão, Conferência Municipal Cultura), e foi aplicada de forma exploratória nos anos de 2020 e 2021 (e.g. Gama, 2021a, 2021b, 2021c, 2021d). Produto de uma cuidada revisão de literatura e validada científica e tecnicamente, esta foi uma estratégia metodológica com grande flexibilidade que ao mesmo tempo permitiu replicabilidade e subsequente realização de análises comparativas entre estudos semelhantes. O Plano foi aprovado em reunião de Câmara no dia 16 de dezembro e irá orientar a ação cultural de Guimarães até 2032, com uma visão estratégica que articula o potencial cultural do concelho com os desafios contemporâneos de democratização e desenvolvimento sustentável no setor.

- Gestão:

- . Das Meras Comunicações de Espetáculos de Natureza Artística e respetivo licenciamento de entidades externas, no âmbito da transferência de competências para o Município
- . Salas ensaio bandas de garagem - Teatro Jordão/garagem avenida
- . Processos e procedimentos de comunicação dos eventos culturais
- . Ações a decorrer no Auditório da Universidade do Minho
- . Reservas da Pousada da Juventude

TURISMO

Nas últimas décadas, o turismo tornou-se um dos setores económicos mais dinâmicos e de maior crescimento no mundo, destacando-se pela sua capacidade de impactar múltiplas esferas da sociedade, a nível social, ambiental, económico e cultural. São cada vez mais as entidades, públicas e privadas, que evidenciam a importância do turismo em termos económicos, salientando que é das principais, se não a maior, atividade económica exportadora do país, contribuindo as receitas turísticas decisivamente para a Balança de Pagamentos e Produto Interno Bruto (PIB). Também é reconhecido o seu papel na criação de emprego, investimento, rendimento e a sua função de “motor” de desenvolvimento de outras atividades económicas e de promoção de bem-estar social.

Segundo o WTTC (World Travel & Tourism Council), o setor do turismo empregou, a nível global, 330 milhões de pessoas, um crescimento de 9,1%, tendo contribuído em 9,1% para o PIB mundial, um crescimento de 23%. Em Portugal, o turismo emprega indiretamente 1,11 milhões de pessoas, valor que representa um crescimento de 5,7%. O emprego indireto representou cerca de 22,4% da totalidade da população empregada a nível nacional, tendo ultrapassado, pela primeira vez desde a pandemia os valores verificados em 2019 (1,01 milhões). É, pois, inegável o peso que a atividade turística tem no território nacional, comprovado, também, pelo valor das receitas arrecadadas, que ascenderam a 25,1 mil milhões de euros.

Em Guimarães, e apesar das incertezas de instabilidade geopolítica, do aumento generalizado dos bens de consumo e da inflação, a atividade turística revela sinais muito positivos, com destaque para o setor do alojamento turístico que registou, em 2024, um total de 219.703 hóspedes e de 396.158 dormidas, o que representa um acréscimo de 5,04% e de 6,94% face a 2023, respetivamente. Reflexo destes aumentos, os proveitos de alojamento ascenderam aos 22,5 milhões de euros, o que significa um crescimento de cerca de 11%.

No que concerne aos principais mercados emissores, Espanha, França e Portugal continuam a figurar no topo da procura turística. Espanha, com uns expressivos 48,28% dos visitantes, mantém a posição de principal mercado emissor, seguindo-se a França com 17,43% e o mercado interno com 6,34%. De assinalar ainda a redução da procura do mercado interno, que tem vindo a perder protagonismo nos últimos anos, e para o crescimento do mercado alemão e dos Estados Unidos da América, que constituem importantes mercados a nível económico, uma vez que possuem maior rendimento e mais poder de compra, vantagens para o território que importa fidelizar.

Nos próximos cinco anos, Guimarães pretende registar uma evolução positiva e sustentável nos diferentes denominadores de avaliação turística, nomeadamente na procura em mercados com maior poder de compra, na estada média e no retorno económico do setor.

1. ESTRATÉGIA

1.1 Organização interna dos serviços

Implementação de um novo modelo de trabalho e simplificação de procedimentos, com vista ao aumento da eficiência e capacidade de dar resposta a todas as solicitações internas e externas.

1.2 Definição de novas linhas de atuação

Por forma a corresponder com mais vigor aos desafios que o turismo enfrenta, e com o objetivo de potenciar o desenvolvimento turístico de Guimarães, foram definidas, em conjugação com a Estratégia de Turismo Guimarães 2019-2029, novas linhas de atuação estratégica, nomeadamente na promoção do destino e no estabelecimento de contatos com operadores turísticos, com o objetivo de serem criadas parcerias com os agentes económicos locais e desenvolverem programas de oferta para Guimarães.

1.3 Estratégia de Turismo 2019-2029

Definição das linhas de atuação prioritárias e ações a executar no curto prazo:

- Colaboração com o Laboratório da Paisagem e a Estrutura de Missão 2030 no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de Turismo Sustentável;
- Colaboração com instituições do concelho, no desenvolvimento de oferta turística descentralizada;
- Diversificação da oferta turística, através da estruturação e desenvolvimento de novos produtos e de produtos complementares, com ênfase nos produtos endógenos e na gastronomia e vinhos;
- Reativação do projeto "Rede de Embaixadores", procurando assim valorizar e potenciar a visitação e promoção do património material e imaterial das Freguesias de todo o concelho, em colaboração com os Presidentes das Juntas de Freguesia e da indicação de dois colaboradores voluntários por Freguesia (faixas etárias: 18-24 anos e idade superior a 35 anos);
- Reforço do projeto "Potenciar as aldeias", com a criação de mais dois vídeos promocionais;
- Implementação do projeto "Vitoriano por um dia", dando continuidade aos contatos com o Vitória Sport Clube;
- Implementação do projeto "Kit de sobrevivência de Guimarães", através de um processo de pesquisa, seleção, produção e desenvolvimento de artigos identitários e representativos da história, cultura e tradições de Guimarães.

1.4 Criação do Conselho Consultivo para o Turismo

Numa medida que procura fortalecer e coordenar esforços para o desenvolvimento turístico de Guimarães, foi aprovada em reunião do executivo a criação do Conselho Consultivo do Turismo. Este órgão consultivo funciona como uma plataforma de colaboração entre entidades públicas, privadas e instituições de ensino, com o objetivo de impulsionar o setor turístico na região.

O Conselho Consultivo do Turismo marca um novo capítulo na estratégia de desenvolvimento turístico do concelho, reforçando o seu posicionamento como um destino de excelência, capaz de oferecer experiências únicas aos seus visitantes. Será um instrumento importante na promoção da colaboração e coordenação de esforços entre os diversos agentes do setor, procurando potenciar o desenvolvimento sustentável do turismo em Guimarães. A sua principal missão é a de propor e de implementar ações que promovam o desenvolvimento sustentável do turismo local e regional. Entre as suas competências, estão a apreciação de propostas estratégicas, a promoção de parcerias com entidades nacionais e internacionais, bem como a colaboração na monitorização da atividade turística da região. A composição do Conselho reflete uma diversidade de *stakeholders* envolvidos no setor turístico, incluindo representantes da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, instituições de ensino, organismos públicos e diversas associações e empresas ligadas ao turismo.

A primeira reunião do Conselho Consultivo realizou-se no dia 27 de maio, tendo-se registado a participação de instituições e entidades locais e regionais, associações locais, alojamentos, restaurantes, operadores turísticos e empresas de animação turística. No passado dia 29 de outubro realizou-se, no Auditório da Fraterna, a 2ª reunião do Conselho Consultivo do Turismo, que foi organizada pela Divisão de Turismo e que teve como ordem de trabalhos o ponto de situação do Turismo em Guimarães e o Turismo Industrial. No âmbito do Turismo Industrial foi feita uma apresentação genérica do projeto a nível nacional, que contou com a presença do Diretor Operacional da Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal, Dr. Marco Sousa, e um breve ponto de situação relativamente ao Turismo industrial em Guimarães. No que concerne ao ponto de situação do turismo em Guimarães, foram apresentados os dados acerca do balanço do setor no primeiro semestre de 2024, onde se discutiram resultados de afluência ao posto de turismo e às principais atrações, estada média do destino, receitas provenientes do setor e apresentou-se os objetivos para o posicionamento do destino.

Entre as principais conclusões do encontro, destaca-se a importância de fomentar redes colaborativas, com ações e espaços de encontro que envolvam diferentes setores e que possam gerar novas ideias e produtos turísticos mais robustos e com valor acrescido para a economia local. Nesta linha, realçou-se a necessidade de promover a participação de profissionais independentes e empresas na criação de uma oferta turística integrada.

1.5 Encontros Cruzados do Turismo

Os Encontros de Experiências Cruzadas do Turismo são uma iniciativa da Divisão de Turismo com o objetivo de promover a partilha de experiências e conhecimentos entre os vários setores do turismo, potenciando e dinamizando novas parcerias entre os vários agentes económicos locais. A primeira edição foi realizada no dia 3 de dezembro, na Quinta Picouto de Cima, representante do setor do enoturismo, e contou com a participação dos seguintes agentes económicos locais: Get Green (agente de animação turística), Hotel de Guimarães (alojamento), Norma (restauração) e Quality Tours (operadores turísticos).

2. PROMOÇÃO

2.1 Feiras de Turismo

2.1.1 Participação em Feiras de Turismo no mercado Ibérico

Navartur – Feira Internacional de Turismo de Navarra

O Turismo de Guimarães marcou presença na Navartur - Feira Internacional de Turismo de Navarra, que decorreu em Pamplona, Espanha, entre 23 e 25 de fevereiro. A Navartur, já na sua 18ª edição, é reconhecida como uma das feiras mais relevantes dedicadas ao turismo na Península Ibérica. Destina-se a um mercado com um elevado poder de compra, como é o caso de Navarra e do País Basco, contando com um público-alvo com uma forte propensão para realizar viagens turísticas. Para além da promoção direta e do atendimento personalizado aos visitantes, o Turismo de Guimarães teve a oportunidade de participar na Bolsa de Contratação Turística "B2B NAVARTUR Meetings", que proporcionou importantes reuniões e contactos com operadores e agências de viagens especializadas a nível internacional. Integrando a representação do Norte de Portugal no stand da Entidade Regional de Turismo, a estratégia promocional de Guimarães incidiu especialmente no "Património Histórico e Cultural", no "Turismo de Natureza" e na "Gastronomia e Vinhos".

BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa

Guimarães marcou presença na edição de 2024 da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que decorreu entre 28 de fevereiro e 3 de março, na FIL - Parque das Nações, em Lisboa. O Município integrou o stand "Amar o Minho", ao lado de todos os municípios da região minhota. Neste evento de grande importância para a promoção turística nacional, Guimarães apresentou-se como uma cidade detentora de Património Mundial, mas também com uma estratégia de destaque para os seus produtos endógenos, tendo convidado *stakeholders* locais para integrar a promoção conjunta, através da realização de reuniões de trabalho com operadores e da animação com produtos locais, no sentido de alavancar uma promoção sustentável. Entre os dias 28 de fevereiro e 3 de março, tiveram lugar diversas atividades, com destaque para a promoção da nossa gastronomia, com um *showcooking* realizado pelo chef do restaurante Norma, e para a degustação de vinhos das quintas da região, designadamente a Casa de Sezim, Quinta dos Encados, Quinta da Cancela, Quinta Pousada de Fora, Quinta Picouto de Cima e Quinta da Rabiana, harmonizadas com os doces conventuais característicos de Guimarães.

B-Travel El Salón del Turismo

Tendo em consideração o posicionamento do Turismo de Guimarães no mercado espanhol, com enfoque na Catalunha, o Município de Guimarães participou na Feira B-Travel, que decorreu em Barcelona, entre 15 e 17 de março, integrando o espaço institucional da Entidade Turismo Porto e Norte de Portugal. A B-Travel constitui uma relevante feira direcionada para um público-alvo com elevada propensão para realizar viagens turísticas e com elevado poder de compra. O evento apresentou um renovado formato mais orientado para as experiências turísticas do visitante que deseja personalizar as suas viagens em função das motivações, valorizando ofertas diferenciadoras, autênticas e exclusivas. Decorrente dos elevados fluxos que promove, esta feira afirma-se como uma referência na promoção turística a nível ibérico, europeu e mundial, e um dos eventos mais marcantes da promoção turística em Espanha. Destaque para a presença de todos os sub-destinos turísticos espanhóis e uma boa parte dos grandes destinos turísticos mundiais, dos cinco continentes.

Expovacaciones

O Turismo de Guimarães participou na edição de 2024 da Expovacaciones, que se realizou entre 10 e 12 de maio, em Bilbao, Espanha, integrando o Stand Institucional da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal. A Expovacaciones é uma Feira de Turismo que se assume como uma referência na promoção turística a nível ibérico, direcionada para um público-alvo que pretende planear as suas férias de Verão, constituindo um emissor turístico de proximidade muito importante, estratégico para o nosso destino turístico. Com o objetivo de reforçar a notoriedade de Guimarães como destino turístico, através de experiências e produtos turísticos diferenciadores, foi possível incrementar a visibilidade e imagem de Guimarães junto do público do País Basco que nos importa aumentar.

TUREXPO

Guimarães participou em mais uma edição da Feira de Turismo da Galiza -TUREXPO GALICIA, que se realizou entre os dias 30 de maio e 2 de junho, integrando o Stand institucional da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal. O mercado ibérico, em especial o Galego, tem um valor estratégico para Guimarães enquanto principal emissor de turistas para o território. O mercado espanhol assume uma grande relevância no âmbito do marketing e comunicação do destino que, englobando toda a cadeia de valor do sistema turístico, apresenta-se como plataforma privilegiada de promoção e networking. Nesta feira, deu-se um especial destaque para a Bolsa de Contratação Turística que congregou um elevado número de operadores turísticos nacionais e internacionais que procuraram destinos com oferta de experiências e serviços diferenciadores. Neste sentido, Guimarães esteve presente com uma estratégia promocional focada nos operadores turísticos internacionais, onde reuniu com mais de 17 operadores, de forma a conseguir captar mais programação e visitantes para o território.

Feira Nacional da Agricultura

O Município de Guimarães participou, entre 8 e 16 de junho, na Feira Nacional da Agricultura, que se realizou na Casa dos Territórios Vinhateiros, em Santarém. Com uma estratégia assente na promoção do Enoturismo, Guimarães esteve representado pelas Quintas Pousada de Fora, Rabiana e Picouto de Cima, as quais, para além da oferta enoturística, oferecem soluções de alojamento e proporcionam estadias na tranquilidade da natureza circundante.

XANTAR - Salão Internacional de Turismo Gastronómico

Considerando a importância da promoção do produto Gastronomia e Vinhos, o Município de Guimarães participou no XANTAR, que decorreu em Ourense (Galiza), integrando o espaço institucional da Entidade Turismo Porto e Norte de Portugal. Trata-se de uma importante feira, que se apresenta como uma plataforma privilegiada no âmbito da promoção dos destinos turísticos Enogastronómicos. Neste contexto, a estratégia de Guimarães teve especial enfoque na Gastronomia e Enoturismo, e ao longo dos dias do Evento promoveu um Programa de Animação aos visitantes da Feira: realização de dois *showcooking*s a cargo da chef do restaurante Hool, harmonizados com vinhos de Guimarães, e degustações de doces de Guimarães - Tortas de Guimarães e Toucinho-do-Céu, pela Pastelaria Clarinha e as Brisas de Guimarães.

Feira Internacional e de Gastronomia de Dijon

Guimarães marcou presença na Feira Internacional e de Gastronomia de Dijon, em França, no âmbito da geminação entre Guimarães e aquela cidade francesa. O evento, que atrai anualmente milhares de visitantes de toda a região da Borgonha e áreas circundantes, foi uma oportunidade estratégica para fortalecer os laços culturais e promover o turismo de Guimarães junto do público francês. Com o destaque para o Enoturismo, através da degustação de vinhos

regionais das Quintas dos Encados, Picouto de Cima, Pousada de Fora, Cancela e Aveleira, a oferta foi complementada com os doces conventuais e tradicionais de Guimarães. Além da vertente enogastronómica, o stand de Guimarães apresentou também as riquezas históricas e turísticas da cidade, numa perspetiva de reforçar a sua atratividade internacional. Esta presença insere-se numa estratégia mais ampla de criação de uma rede de parcerias institucionais, consolidando Guimarães como um destino cultural de excelência.

INTUR - Feira Internacional de Turismo de Interior

Guimarães esteve em destaque na INTUR - Feira Internacional de Turismo de Interior, que este ano celebrou uma edição especial ao coincidir com a AR&PA - Bienal Ibérica de Património Cultural. Ambos os eventos decorreram de forma complementar e diferenciada em Valladolid, Espanha, entre 14 e 17 de novembro, com programações específicas para profissionais e propostas dedicadas ao público em geral. A participação de Guimarães na INTUR, integrada no stand do Porto e Norte, reforçou a sua posição no panorama internacional de promoção turística e cultural, reafirmando o compromisso do território em consolidar a sua posição como destino turístico de referência, promovendo o seu vasto património histórico e cultural. A INTUR congrega um elevado e diversificado número de expositores que operam no setor, com destaque para a “INTUR Negócios”, que se afirma como uma importante bolsa de contratação, que contou com a participação de um número significativo de operadores turísticos internacionais, que motivaram importantes reuniões de trabalho com profissionais especializados da área.

2.2 Press/FAM trips

No ano de 2024, a Divisão de Turismo colaborou com a ATP (Associação de Turismo do Porto e Norte), através da realização de diversas Press e Fam e Trips com imprensa e operadores internacionais, designadamente:

Abril

Press trip Valor Económico Brasil

A Divisão de Turismo apoiou, no dia 21 de abril, uma Press Trip a Guimarães de um jornalista do Valor Económico, contemplando no programa uma visita ao Paço dos Duques de Bragança, ao Castelo de Guimarães e um percurso pedonal pelo centro histórico Património Mundial.

O Valor Económico é uma referência na cobertura da economia, finanças e negócios no Brasil. Fundada em 2000, destaca-se pela qualidade das análises e pela profundidade das reportagens sobre os principais acontecimentos económicos do país e do mundo. Com uma audiência predominantemente composta por empresários, investidores e profissionais do mercado financeiro, o Valor Económico é reconhecido pela sua credibilidade e relevância no panorama jornalístico brasileiro. Com uma circulação diária de cerca de 40 mil exemplares, e uma versão online que atrai milhões de visitantes por mês, o jornal mantém uma posição de destaque no segmento económico.

Maio

Press trip The Social Tv

A Divisão de Turismo apoiou uma visita de uma jornalista a Guimarães, que teve lugar no dia 12 de maio, contemplando no programa uma visita uma experiência de pintura de azulejo no Ateliê Paula Frederico e um percurso pedonal pelo centro histórico Património Mundial, seguido de um almoço tradicional no Restaurante Buxa.

Setembro

Press Trip Sunday Times

A Associação de Turismo do Porto apoiou a visita da jornalista Portia Jones, jornalista freelancer do UK, que escreve para meios como The Sunday Times, The Mirror, Wanderlust Magazine, National Geographic, the Independent, Lonely Planet, entre outros. A jornalista chegou ao contacto com a ATP por intermédio da equipa do Turismo de Portugal no Reino Unido. A press trip, que decorreu entre os dias 25 de setembro e 3 de outubro, teve passagem por Guimarães no dia 28 de setembro, com o apoio da Divisão de Turismo e contemplou um “walking tour” pelo Centro Histórico de Guimarães.

2.3 Filmagens promocionais

Programa “TABI SALAD”

A Associação de Turismo do Porto e Norte (ATPN) apoiou as gravações do programa “Tabi Salad” no Porto e Norte de Portugal. Tabi Salad é um programa de televisão relacionado com viagens, da estação de televisão japonesa Asahi TV, e tem uma audiência de cerca de 3,5 milhões de espectadores. A equipa do programa “Tabi Salad” que esteve no Norte de Portugal, entre 25 de abril e 1 de maio, com o objetivo de gravar um episódio sobre a região, passou o dia 29 de abril em Guimarães em filmagens.

Especial de Verão

O Porto Canal esteve em Guimarães para fazer dois episódios do “Especial de Verão”. O primeiro contou com a participação do Vereador Paulo Silva e abordou a intensa e diversificada programação cultural do “Verão em Guimarães”, que anima o território nos dias quentes de Verão. O segundo, para além da participação do Vereador Paulo Silva, contou com a intervenção de Carlos Ribeiro, Diretor Executivo do Laboratório da Paisagem, e foi dedicado ao Turismo e à Certificação de Destino Sustentável que está em curso.

SIC - OlhoVerão

Este ano, a SIC lançou uma nova rubrica no verão chamada “OlhoVerão”. Um programa que tem por objetivo mostrar aos telespectadores o melhor que os locais têm para oferecer e as tradições de Norte a Sul de Portugal. Guimarães foi contemplado no roteiro deste novo programa, nas vertentes Património e História, Gastronomia local, Doces Conventuais e indústria de calçado.

Património Mundial

Guimarães foi o concelho escolhido para estreiar o ciclo de reportagens da SIC dedicadas ao Património da Humanidade, título que serve para proteger os bens dotados de um “valor universal excecional”.

Associação de Turismo do Porto e Norte de Portugal

A Divisão de Turismo respondeu ao pedido de apoio feito pela Associação de Turismo do Porto e Norte de Portugal para o auxílio na gravação de imagens do Centro Histórico de Guimarães, Zona de Couros e Montanha da Penha. Estas filmagens, que têm como objetivo a promoção do destino nas redes sociais, acontecerem no dia 6 de dezembro, no entanto, serão repetidas devido às más condições climáticas do dia.

3. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES TURÍSTICOS DE GUIMARÃES - PLANO NACIONAL “REATIVAR O TURISMO, CONSTRUIR O FUTURO - FORMAÇÃO + PRÓXIMA”

O Programa Formação + Próxima é uma nova iniciativa do Turismo de Portugal, dirigida a empresários, gestores, quadros intermédios e operacionais, que pretende contribuir para um maior conhecimento das autarquias e dos seus agentes, através de processos de upskilling e reskilling que contribuam para acrescentar valor ao tecido

empresarial local e aos respetivos territórios. Para realizar este Programa, o Turismo de Portugal identificou como Parceiros estratégicos os Municípios, enquanto agentes mais próximos da realidade local e mobilizadores da mudança estratégica que se pretende alcançar no território em que se inserem.

É neste contexto que a Câmara Municipal de Guimarães tem colaborado com a Escola de Hotelaria e Turismo de Viana do Castelo, no desenvolvimento de um plano de Formação Certificada gratuita e dirigida aos profissionais do setor. No seguimento do plano de formação, decorreram no ano de 2024 as seguintes ações de formação:

- “Estruturação do produto Enoturismo”, entre 16 e 31 de janeiro;
- “Promover o Negócio Online: Ferramentas de Marketing Digital”, entre 7 e 21 de fevereiro;
- “Serviço de Mesa na restauração: da *mise en place* ao atendimento”, entre 16 e 18 de março;
- “Inglês aplicado ao ci”, entre 7 e 21 de março;
- “Welcome to Guimarães”, entre 8 e 17 de abril;
- “Marketing Digital e Redes Sociais: práticas e estratégias”, entre 17 de abril e 22 de maio;
- “Vinhos Espumosos: o mundo das bolhas”, que decorreu durante o mês de dezembro.

Efetuuou-se ainda o planeamento do cronograma de formações para o 1º semestre de 2025, que começou no mês de janeiro com a formação “Cozinha Sustentável: carnes e molhos”, a que se seguirão as de “Sustentabilidade 1.0: Pensar Global”, “Agir Local” e “Língua Espanhola Aplicada ao Atendimento e Serviço”.

4. PROJETOS

4.1 Turismo Industrial

O Turismo Industrial é um projeto nacional promovido pelo Turismo de Portugal em articulação com as diversas entidades regionais de turismo, e que tem como objetivo principal desenvolver uma oferta de visitação às empresas industriais, possibilitando aos visitantes testemunhar todo o processo de fabrico, desde a matéria prima até ao produto final. Trata-se de um produto turístico que tem por finalidade a diversificação de propostas e produtos turísticos e a promoção do que de melhor Portugal tem para oferecer. Em Guimarães, este projeto foi trabalho pela Divisão de Turismo em parceria com a Divisão de Desenvolvimento Económico e em articulação com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal.

Fruto deste trabalho em conjunto, concluiu-se no passado mês de maio a 1ª fase da implementação do projeto de Turismo Industrial em Guimarães, com a adesão de 6 empresas à Rede Nacional. A sessão de assinatura dos Protocolos de Colaboração no âmbito da adesão do Município de Guimarães e das empresas vimaranenses à Rede Portuguesa de Turismo Industrial teve lugar a 27 de junho, nas instalações da empresa Lameirinho, contando com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do Presidente da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal e dos representantes das empresas aderentes. Atualmente, o projeto continua a ser trabalhado pela Divisão de Turismo com vista à dinamização, promoção e alargamento da oferta, com a integração de novas empresas na Rede de Turismo Industrial.

4.2 Turismo Criativo e de Experiências

Com o objetivo de diversificar e potenciar a oferta turística de Guimarães, a Divisão de Turismo desenvolveu um novo projeto que consiste numa combinação de diferentes programas lúdicos transversais a todas as atividades turísticas, fomentando o desenvolvimento de produtos de valor acrescentado, contando já com mais de 35 produtos turísticos dos agentes económicos do concelho para comercialização, tais como o turismo cultural e patrimonial, o desportivo, o gastronómico, o enoturismo, o científico e o turismo de natureza. Um convite para viajar através dos

cinco sentidos, apreciando a natureza e contemplando o inestimável património histórico e cultural da cidade berço e da identidade nacional e histórica de Portugal.

Este projeto desenrola-se ao longo de várias etapas, sendo que em cada uma delas, tanto o material quanto a atividade serão diferentes da anterior. Cada etapa desenvolve uma competência diferente, sensibilidades e aptidões várias. Uma dinamização do Município de Guimarães que decorre ao longo de todo o ano, convocando turistas e suas famílias para fruição de espaços públicos e privados em estreito contacto com o inestimável património cultural material e imaterial que está na génese da cidade de Guimarães. Este programa visa não só atender às necessidades de um segmento de turistas que valoriza as experiências no destino, mas também tem o propósito de combater a sazonalidade, criar atividades ligadas à sustentabilidade, promover a economia dos agentes locais e equilibrar a oferta turística em termos geográficos. O projeto continua a ser trabalhado com vista a acrescentar novas atividades e experiências àquelas que já estão à disposição dos operadores turísticos e turistas em geral. Neste âmbito, destaque-se a reunião realizada neste período com o Vitória Sport Clube com vista à adesão do clube a esta iniciativa.

4.3 Caminho de Torres em Guimarães – Valorização e promoção

A Divisão de Turismo deu início ao trabalho de valorização do Caminho de Torres, no que concerne ao território de Guimarães. Nesse sentido, após a realização do trabalho de campo para verificação de toda a sinalética do percurso, foi dado início à elaboração do mapa turístico do Caminho de Torres em Guimarães, cujo procedimento se encontra em curso.

4.4 Enoturismo

Realizou-se, no passado dia 11 de dezembro, nas instalações da Divisão de Turismo, uma reunião de trabalho com o grupo Enoturismo, com vista a alavancar este produto turístico. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Avaliação global do projeto;
- Disponibilidade e condições de visita às Quintas de Enoturismo;
- Ações de promoção: participação em feiras de referência do produto enoturismo;
- Apresentação e discussão de ideias para potenciar o projeto;
- Outros assuntos que pudessem ser considerados pertinentes.

5. EVENTOS

5.1 AVBP Travel Fest

Após o sucesso do Evento “Travel Fest 2023”, realizou-se novamente em Guimarães o Evento “Travel Fest 2024”, que teve lugar entre os dias 11 e 12 de maio, no Teatro Jordão, e que trouxe alguns dos melhores e mais conhecidos *bloggers*, escritores e videógrafos de viagens da Europa e do mundo. A organização foi da responsabilidade da ABVP - Associação dos *Bloggers* de Viagem Portugueses, com o apoio da Câmara Municipal de Guimarães e da Associação de Turismo do Porto e Norte de Portugal (ATP).

A Divisão de Turismo prestou todo o apoio necessário à organização do evento e preparou um programa de visitas e atividades gratuitas para os participantes, com vista a motivar os *bloggers* a prolongarem a sua estada em Guimarães e produzirem mais conteúdos orgânicos nas suas redes sobre o território. Como forma de acolhimento dos participantes no evento, realizou-se uma visita guiada ao Centro Histórico na tarde do dia 10 de maio, cujas inscrições atingiram o limite ao cabo de poucas horas, a que se seguiu a oferta de um “verde de honra” no jardim do Posto de Turismo da Praça de S. Tiago. A divisão de Turismo promoveu ainda uma *blog trip* para os principais *bloggers*

convidados, enriquecida com experiências e um conhecimento direto da diversidade da oferta turística do território, em colaboração com *stakeholders* locais.

5.2 Dia Mundial do Turismo

No dia 27 de setembro celebra-se o Dia Mundial do Turismo e a Divisão de Turismo preparou, sob o mote um "turismo de portas abertas", um conjunto de atividades para os turistas que visitaram o posto, que incluíram experiência de realidade virtual, provas de vinhos e degustação de doces de Guimarães. A iniciativa contemplou ainda um lanche regional para os *stakeholders* ligados ao setor, executivo e funcionários da Câmara Municipal e representantes de outras entidades, de que se destacam Marta Coutada, Secretária da CIM do Ave, e Alexandra Malheiro, Diretora da Escola de Hotelaria e Turismo do IPCA.

5.3 Fins de Semana Gastronómicos

Decorreu, entre 22 e 24 de março, a edição de 2024 do “Fim de Semana Gastronómico de Guimarães”, que contou com a participação de 21 restaurantes e 15 empreendimentos turísticos do concelho. Os “Fins-de-Semana Gastronómicos” é um evento-âncora no âmbito da dinamização do Produto Estratégico “Gastronomia e Vinhos”, que a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal promove em parceria com os Municípios da região norte, com o objetivo principal de promover e valorizar a gastronomia da região.

5.4 Comemoração do Dia do Peregrino

No dia 13 de outubro, Guimarães acolheu uma celebração que combinou história, espiritualidade e comunidade: o Dia do Peregrino. O evento teve como objetivo envolver todos os interessados nos Caminhos de Santiago, e foi marcado por um fim de semana de atividades que destacaram a importância do Caminho de Torres, um percurso que atravessa o concelho e que, nos últimos anos, tem ganhado novo impulso.

A iniciativa surgiu no contexto do Plano de Gestão do Caminho de Torres, um dos itinerários jacobitas que percorre o concelho de Guimarães e que está atualmente em processo de certificação. Este caminho oferece aos peregrinos uma rota menos conhecida, mas igualmente cativante, em comparação com outros percursos de Santiago. Ao longo do trajeto, os caminheiros podem desfrutar de paisagens e momentos de introspeção, seja em busca de fé, cultura ou aventura.

Nas celebrações do Dia do Peregrino, em que toda a comunidade foi convidada a participar, uma das atrações foi a realização de uma caminhada guiada por uma das etapas do Caminho de Torres, proporcionando aos participantes uma imersão na história local, ao longo de trilhos que têm sido percorridos por peregrinos durante séculos. Outro ponto, foi a exposição fotográfica intitulada “Obturador no Caminho”, na sede da União de Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião e, por último, uma Sessão de Cinema, onde foi exibido um filme temático sobre as peregrinações exibido no CAR.

No dia 13 de outubro, realizou-se ainda na Igreja da Nossa Senhora da Oliveira a Missa do Peregrino, a que se seguiu um almoço comunitário no Jardim do Posto de Turismo da Praça de S. Tiago. A cidade preparou-se para receber com a sua habitual hospitalidade, convidando todos a conhecer mais sobre o Caminho de Torres e a sua ligação com a tradição das peregrinações a Santiago.

6. PROJETOS / PROGRAMAS SUSTENTÁVEIS

Certificação de Guimarães como “Destino Turístico Sustentável”

Considerando que a atividade do Turismo é de grande relevância para o Município de Guimarães, a sustentabilidade é um caminho incontornável e assumido com crescente consciência pelos agentes do setor ao nível local. O Turismo de Guimarães integrou o Plano de Ação Desenvolvimento Sustentável Guimarães 2020-2021, em colaboração com a Estrutura de Missão, mais concretamente o Grupo Multidisciplinar “Natureza, Biodiversidade, Paisagem, Recursos hídricos e Turismo sustentável”, através de medidas e ações que procuraram, através de um processo de melhoria contínua, contribuir para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Turismo participou, de igual modo, e ativamente, no Projeto Europeu “Greentour”, em estreita colaboração com o Laboratório da Paisagem de Guimarães. Este projeto europeu foi concebido para melhorar os métodos de gestão, através da implementação de redes e experimentação conjunta, incluindo metodologias e ações para promover a economia circular no setor do turismo. Neste contexto, e dando continuidade às políticas de governança locais para a área do Turismo, o Município deu início ao processo de certificação de Guimarães como “Destino Turístico Sustentável”, ao abrigo da norma EDS - “Earthcheck Destination Standard”, entidade acreditada pelo “Global Sustainable Tourism Council”.

7. ENTIDADES

7.1 Adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV)

O Município de Guimarães aderiu à Associação de Municípios Portugueses do Vinho. No total, são já 140 os municípios que fazem parte desta Associação de Municípios que é já a segunda maior do país, logo a seguir à Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Esta adesão surgiu no contexto da estratégia de promoção vinícola e do Enoturismo do território, favorecendo a sua promoção integrada e dos seus produtos endógenos. Pretende-se promover o desenvolvimento de redes de trabalho e de cooperação, que potenciam a promoção do território enquanto destino vinícola.

Com esta adesão, o Município de Guimarães consegue garantir a participação em eventos com elevado potencial promocional, como a Feira Nacional da Agricultura ou o Festival Nacional de Gastronomia, a colaboração na organização e promoção de eventos vinícolas, e anda a integração na “Recevin - Rede Europeia de Cidades do Vinho”, permitindo internacionalizar os vinhos de Guimarães.

7.2 Associação de Turismo do Porto e Norte de Portugal

Participação na Assembleia Geral Extraordinária da ATPN, que se realizou no dia 12 de dezembro, na Alfândega do Porto, e que teve como ponto único de Trabalhos a discussão e deliberação sobre a proposta de alteração ao contrato “Acolhimento, Comercialização e Promoção Turística” apresentada pelo Município do Porto.

7.3 Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal

Participação na reunião da Assembleia Geral da Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., que se realizou no dia 19 de dezembro, no “Welcome Center Pedras Salgadas” de Vila Nova de Aguiar, a qual teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto I: Informações
- Ponto II: Aprovação da ata da reunião anterior
- Ponto III: Análise e deliberação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024
- Ponto IV: Análise e deliberação do mapa de pessoal para o ano de 2024
- Ponto V: Análise e deliberação do projeto de "Regulamento de Fundo de Maneio e do Fundo de Caixa para o ano de 2025"

- Ponto VI: Ratificação da decisão de aprovação das alterações orçamentais modificativas da receita e da despesa
- Ponto VII: Outros assuntos

8. APOIO A ENTIDADES

Lufthansa City Center

Cerca de 250 operadores e agentes de viagens de todo o mundo reuniram-se em Guimarães para a Lufthansa City Center (LCC), a maior rede mundial independente do setor, com 500 escritórios espalhados por 90 países. A captação deste evento para o destino Porto e Norte foi realizada pela ATP-Associação de Turismo do Porto e Norte de Portugal, em conjunto com a agência Clube Viajar, membro da LCC em Portugal, e contou com o apoio do Turismo de Portugal e dos municípios de Guimarães e Braga. Estando o turismo a viver uma transformação enorme, com os territórios de média dimensão e não massificados a conquistar a atenção dos turistas pela sua autenticidade, carisma e experiências inovadoras, Guimarães está atenta e a fazer um caminho no investimento em infraestruturas e na captação de formação académica especializada na área para o território, como é disso exemplo a Escola-Hotel do IPCA. A realização do evento inseriu-se na estratégia de desenvolvimento do turismo de negócios, que passa pelo estabelecimento de parcerias estratégicas e por uma consistente ação de marketing e promoção, assente em práticas inovadoras e sustentáveis, cruciais para o posicionamento da cidade de Guimarães como excelente destino turístico, mas também destino com toda a oferta especializada e infraestruturas de topo para a realização de eventos internacionais. A Lufthansa City Center tem-se afirmado como um palco privilegiado para a captação de eventos, sendo que a escolha de Guimarães ajuda a posicionar o território como apto para desenvolver turismo de negócio.

SNATTI - Sindicato Nacional de Atividade Turística, Tradutores e Intérpretes

O SNATTI - Sindicato Nacional de Atividade Turística, Tradutores e Intérpretes endereçou à Divisão de Turismo um pedido de apoio com o propósito de colmatar algumas dificuldades por parte dos colaboradores em abordarem alguns temas relativos ao destino Guimarães, nomeadamente S. Torcato, Ronda da Lapinha, Citânia de Briteiros, Termas das Taipas e Festas Nicolinas. De forma a dar resposta ao solicitado, foi organizada uma FAM Trip de um dia para um grupo de guias do SNATTI, em colaboração com a Irmandade de S. Torcato, Irmandade de Nossa Senhora da Lapinha, Sociedade Martins Sarmento, Taipas Turitermas e Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães. A preparação desta visita aconteceu durante o mês de dezembro, e a realização da visita ficou marcada para 6 de fevereiro. A Câmara Municipal, no papel de coorganizador da visita, disponibilizou ainda o autocarro para deslocação dos guias dentro do concelho.

9. ALOJAMENTO

9.1 Estabelecimentos de Alojamento Local

Comunicações prévias de instalação de novos Alojamentos Locais: 47

Vistorias realizadas: 40

Rejeição liminar: 1

Decisões de oposição: 7

Cancelamento de registos: 0

Comunicações de cessação de atividade: 9

9.2 Empreendimentos de Turismo de Habitação e Turismo no Espaço Rural

Revisão da classificação de empreendimentos já existentes: 3

10. ACOLHIMENTO TURÍSTICO

10.1 Posto de informação turística

O número total de turistas que solicitou informação no Posto de Turismo em 2024 foi de 59.588.

10.2 Visitas guiadas

No ano de 2024, a Divisão de Turismo apoiou a realização de visitas a Guimarães, designadamente:

- Congresso ESICUP 2024;
- A 19 de abril, a Divisão de Turismo acolheu uma visita no âmbito do Congresso ESICUP 2024. A visita incluiu os principais monumentos, Paço dos Duques de Bragança e Castelo de Guimarães, seguida de um percurso pedonal ao Centro Histórico de Guimarães;
- Serviços Sociais da Administração Pública: No âmbito do projeto "Atividade de Natal", promovido pelos Serviços Sociais da Administração Pública, a Divisão de Turismo realizou no dia 17 de dezembro uma visita ao Centro Histórico de Guimarães a um grupo de 60 beneficiários aposentados e seus cônjuges.

11. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

- Acolhimento de estágio da aluna europeia Rajae El Manouni, no âmbito do Programa Erasmus+. O estágio teve início a 29/01/2024 e terminou a 23/02/2024;
- Acolhimento de 2 alunos de Erasmus (Itália), entre 4 e 27 de março;
- Acolhimento de estágio da aluna Barbara Silva, no âmbito do Estágio Curricular da Licenciatura em Gestão das Atividades Turísticas do IPCA. O estágio teve início a 08/04/2024 e terminou a 25/06/2024.
- Acolhimento de 2 alunas de Erasmus (Itália), entre 02 a 14 de setembro
- Acolhimento de estágio da aluna Elisa Teixeira, do Mestrado em Turismo, Património e Desenvolvimento do ISMAI - Instituto Superior da Maia. O estágio teve início a 21 de outubro e terminou em janeiro do corrente ano.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE), integrada no Departamento de Inovação, Transformação Digital e Economia, tem vindo a consolidar a sua atuação em todo o território do Município de Guimarães, reforçando o apoio aos agentes económicos e impulsionando o desenvolvimento sustentável e competitivo da região. Com a missão de criar um ambiente propício ao crescimento económico, a DDE tem desempenhado um papel estratégico no apoio a empresas, empreendedores e demais *stakeholders* do ecossistema local. As suas principais áreas de intervenção incluem:

- Promoção do Empreendedorismo e Apoio às Empresas: Incentivo à criação e consolidação de negócios;
- Atração de Investimento: Captação de novos investimentos e reforço da competitividade territorial;
- Apoio à Criação de Emprego e Formação Profissional: Parcerias para qualificação de trabalhadores e dinamização do mercado de trabalho;
- Planeamento e Estratégia Económica: Definição de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do concelho.

No decorrer de 2024, a DDE desenvolveu um conjunto de iniciativas estratégicas que refletem o compromisso com a inovação e a dinamização da economia local. Entre as ações mais relevantes, destacam-se:

AVEPARK - Parque da Ciência e Tecnologia de Guimarães

O Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia é um polo de inovação, dedicado à investigação, desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo. Criado para atrair empresas de base tecnológica e centros de investigação, o Avepark posiciona-se como um motor de desenvolvimento económico e científico da região, focado nas vertentes educacional, científica, tecnológica e empresarial.

São objetivos do AVEPARK:

- Promover um ambiente sustentável e tecnologicamente avançado para empresas de base científica e tecnológica;
- Fomentar a transferência de conhecimento entre a academia e a indústria;
- Atrair investimento nacional e internacional em setores estratégicos.

Ao longo de 2024, foram concretizadas diversas ações estratégicas para reforçar a visibilidade, atratividade e a melhoria da infraestrutura do AVEPARK. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- Representação do Avepark em eventos nacionais e internacionais:
 - Web Summit
 - Startup Capital Summit
 - TSI2Market, na Universidade do Minho
 - Forum Local Invest
 - Smart Cities Expo
 - Portugal Smart Cities
- Eventos de Promoção: Organização e coorganização de eventos destinados a divulgar as potencialidades do AVEPARK junto de empresas, investidores e parceiros estratégicos;
- Captação de Investimento: Identificação e abordagem de potenciais investidores, tanto em eventos nacionais como internacionais;
- Reuniões Estratégicas: Realização de reuniões com empresas e investidores para promover novas oportunidades de investimento no AVEPARK;
- Gestão e Infraestruturas: Planeamento e organização dos procedimentos necessários para a execução de obras de manutenção e melhoria das infraestruturas do parque.

O Avepark tem desempenhado um papel essencial na modernização da economia local, impulsionando a criação de emprego qualificado e tornando Guimarães um polo de inovação e conhecimento a nível nacional e internacional.

Set.Up Guimarães – Incubadoras Municipais

O Set.Up Guimarães é uma estrutura de incubação com vista ao incentivo do empreendedorismo e inovação, criado para apoiar startups, empresas emergentes e projetos inovadores, que oferece um conjunto de recursos essenciais para fomentar o crescimento e a competitividade dos negócios locais.

A Set.Up Guimarães divide-se em três sub-incubadoras: LabPac (área criativa), TecPark (área tecnológica) e Set.Up In(dustry) (área industrial), e desenvolve programas de aceleração de ideias de negócio, disponibiliza espaços de

trabalho, aposta no conhecimento e na comunicação, possibilitando ainda a troca de experiências entre empreendedores e uma maior facilidade no desenvolvimento da rede de contactos.

São objetivos da Set.Up Guimarães:

- Apoiar a criação e desenvolvimento de startups através de infraestruturas e programas de mentoria;
- Fomentar a inovação e a digitalização, promovendo um ecossistema dinâmico e competitivo;
- Atrair e reter talento, proporcionando condições favoráveis para novos empreendedores;
- Criar sinergias entre empresas, universidades e centros de investigação, impulsionando o desenvolvimento tecnológico.

Recursos e Benefícios disponibilizados pela Set.Up Guimarães:

- Espaços de trabalho equipados, incluindo incubadoras e *coworking*;
- Apoio técnico e mentoria com especialistas e empresários experientes;
- Acesso a programas de financiamento e investimento;
- Eventos, workshops e networking para impulsionar a visibilidade dos projetos.

Em 2024, a Set.Up Guimarães organizou diversas iniciativas direcionadas a empresas e instituições que, acompanhando as transformações do cenário global, apostam na criatividade e na inovação para a resolução de desafios. Estas ações desempenharam um papel estratégico na promoção do empreendedorismo, abordando temas essenciais como inovação, sustentabilidade e crescimento empresarial.

Principais ações e eventos:

- Inauguração de 2 novos espaços de coworking: LabPac e Tecpark, com vista a impulsionar a colaboração e inovação empresarial;
- 7 novos projetos propostos a integrar a Set.Up Guimarães;
- Creative Breakfasts: Sessões interativas para troca de ideias e networking;
- Creative Sessions: Fóruns de debate e inspiração sobre temas-chave:
 - Creative Session 'Sustentabilidade na área da moda'
 - Creative Session 'Fundo PME 2024: uma ferramenta para proteger a propriedade intelectual'
 - Creative Session 'EYE - Erasmus para Jovens Empreendedores da C4G'
 - Creative Session 'Inovação como impulsionador do Negócio!'
 - Creative Session 'Building brands that stand out - The power of branding'
- Creative Tours: visitas imersivas a ecossistemas de inovação;
- Apoio e mentoria especializada para empreendedores;
- Sessões com a rede de mentores: acompanhamento e aconselhamento estratégico;
- Receção e visitas de escolas e centros de formação à Set.Up Guimarães;
- Co-organização da Techstars Startup Week Guimarães, evento que reuniu:
 - +500 participantes inscritos

- +40 oradores
- Participação nos IncubX – Encontros nacionais de incubadoras de startups:
 - IncubX Cruria
 - IncubX Monte Real
- Representação da Set.Up Guimarães em eventos nacionais e internacionais:
 - Web Summit
 - SIM Circuit
 - SIM Conference
 - Techstars Community Leader Academy
 - Startup Capital Summit
 - Encontro de Spin-offs da Universidade do Minho
 - TSI2Market, na Universidade do Minho
 - Smart Cities Expo
 - Portugal Smart Cities
- Empreende XXI – Apoio ao Empreendedorismo - Enquanto Entidade de Acolhimento (EA) do programa Empreende XXI, a Set.Up Guimarães desenvolveu diversas iniciativas para apoiar os projetos em desenvolvimento, nomeadamente:
 - Mentoria especializada e acompanhamento individualizado.
 - Organização de Bootcamps de aceleração de negócios.
 - Articulação com os Núcleos IEFP para suporte aos projetos.

O Empreende XXI é um programa de apoio ao empreendedorismo promovido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e pela Startup Portugal. Destina-se a jovens e desempregados que pretendam criar o seu próprio negócio, oferecendo apoio financeiro, técnico e formação especializada. A Set.Up Guimarães reforça o posicionamento do município como um polo de inovação e empreendedorismo, estimulando o crescimento de negócios inovadores e contribuindo para o desenvolvimento económico da região.

Guimarães Marca

O Guimarães Marca é uma iniciativa estratégica do Município de Guimarães que visa promover e valorizar o tecido empresarial local, reforçando a identidade do concelho como um centro de inovação, qualidade e competitividade.

São objetivos do Guimarães Marca:

- Reforçar a identidade empresarial: Criar uma marca distintiva que agregue empresas locais sob uma identidade comum, associada à excelência e identidade de Guimarães;

- Promover a competitividade e internacionalização: Fomentar a transferência de conhecimento dos centros de investigação para o tecido empresarial e apoiar a presença das empresas Guimarães Marca em mercados internacionais;
- Dinamizar a economia local: Estimular a inovação e o crescimento sustentável das empresas do concelho;
- Aproximar empresas e comunidade: Fortalecer e incentivar a criação de redes colaborativas entre empresas, instituições e a população.

Atualmente, o Guimarães Marca conta com 100 empresas associadas, um reflexo do sucesso das diversas ações promovidas e do forte compromisso municipal na projeção e crescimento do projeto. Além disso, as sinergias criadas entre os membros contribuem para um ecossistema empresarial mais dinâmico e colaborativo.

Em 2024 destacam-se a realização das seguintes ações:

- Análise e integração de 17 novos membros: reforçando a presença do projeto no ecossistema empresarial local;
- Realização da Gala Guimarães Marca: evento de encerramento do Mês da Economia, que distinguiu a excelência empresarial, através da atribuição dos Prémios Guimarães Marca, em 8 categorias: Investimento, Qualificação, Inovação, Exportação, Internacionalização, Inclusão social, Sustentabilidade e Empresário de Excelência;
- Dinamização da Pop-Up Store: um espaço na Plataforma das Artes e da Criatividade, disponibilizado a 20 empresas para exposição e promoção das suas marcas, produtos e serviços;
- Integração na rede Pink Circle: uma iniciativa com foco no empreendedorismo feminino e na capacitação de mulheres empreendedoras;
- Organização e coorganização de eventos:
 - IX Conselho Consultivo para o Investimento e Emprego em Guimarães
 - 2ª Edição do Mês da Economia
 - 3º Aniversário AEMinho
 - Cocktail networking com Gunter Pauli
 - Feira de Oportunidades – Orienta-te
 - Campanha de Natal
- Representação do Guimarães Marca em eventos nacionais e internacionais:
 - Heimtextil 2024
 - Forum Local Invest
 - Viana Abordo
 - Smart Cities Expo
 - Portugal Smart Cities
 - Guimarães Home Fashion Week

Indicadores Económicos GM (respeitante ao ano de 2023):

O impacto das empresas Guimarães Marca no tecido económico local é evidenciado pelos seguintes dados:

- Empregos gerados: 10 611 (14,80% do total do concelho)
- Saldo da Balança Comercial Internacional: 386 900€ (61,10% do total do concelho)
- Exportações: 747 100€ (48,5% do total do concelho)
- Volume de negócios: 1 313 900 000€ (19,10% do total do concelho)
- Valor Acrescentado Bruto: 360 300 000€ (21,2% do total do concelho)

O Guimarães Marca continua a afirmar-se como um projeto essencial para promover nacional e internacionalmente o ecossistema empresarial local, promovendo parcerias e iniciativas que incentivam a competitividade e o crescimento sustentável das empresas, ao mesmo tempo que reforça a identidade de Guimarães como um território inovador e economicamente dinâmico.

Espaço Empresa

O Espaço Empresa (EE) de Guimarães é um balcão de atendimento especializado que presta um conjunto alargado de serviços públicos de âmbito municipal, mas também da administração central, e que visa apoiar empreendedores, empresas e investidores, proporcionando um serviço integrado e personalizado para o desenvolvimento dos seus negócios. Integrado na rede nacional Espaço Empresa, este serviço resulta de uma parceria estratégica entre o Município de Guimarães, o IAPMEI, a AICEP e a AMA.

No âmbito da administração central, o EE de Guimarães disponibiliza serviços especializados em diversas áreas, incluindo:

- Licenciamento industrial, comercial, serviços e turismo;
- Incentivos ao investimento (em parceria com o IAPMEI);
- Certidões e formalidades administrativas (através do IRN e da AMA).

Durante o ano de 2024, o EE de Guimarães destacou-se pelo elevado número de atendimentos e iniciativas estratégicas:

- 2.447 atendimentos de apoio a processos de licenciamento industrial e comercial, criação de empresas e esclarecimentos nas áreas do empreendedorismo e análise contabilística/financeira;
- Apoio e acompanhamento na elaboração de 35 Planos de Negócio para a comunidade SetUp Guimarães;
- Produção de materiais educativos, sobre “Como criar uma empresa” para apoiar professores dos cursos técnico-profissionais de comércio (10º e 11º anos) da Escola Secundária Francisco de Holanda.

O EE promoveu diversas formações e eventos para capacitação empresarial, tais como:

- Noções básicas de contabilidade e finanças;
- Sessão de esclarecimento sobre o procedimento de licenciamento industrial (Tipo 3);
- Sessão de apresentação do Espaço Empresa a contabilistas e técnicos;
- Bootcamp sobre autoavaliação económico-financeira empresarial (no âmbito do programa Empreende XXI).

O EE de Guimarães também desenvolveu importantes estudos e análises sobre o panorama empresarial do concelho, incluindo:

- Crescimento e Transformação: Comparação do desenvolvimento empresarial em Guimarães e Portugal (2008-2022);
- Ganho Médio Mensal: Projeção de convergência entre Guimarães e Portugal;
- Metodologia de Avaliação Financeira e Empresarial;
- Análise Económico-Financeira das Empresas: Construção de grelha análise do equilíbrio económico-financeiro através da IES (Informação Empresarial Simplificada) das empresas sediadas em Guimarães;
- Estudo das Exportações Concelhias: Avaliação do comportamento das exportações por setor entre janeiro e julho de 2024; impacto na empregabilidade e na mortalidade empresarial;
- Caracterização do grupo de empresas Guimarães Marca: contas integradas e geografias de exportação;
- Ranking das Atividades Económicas: Contas integradas das empresas locais e análise dos principais setores de atividade;
- Produtividade e População: Análise histórica da produtividade do trabalho e projeções de convergência, além de uma reflexão estatística sobre a população residente entre 2012-2023;
- Exportações de máquinas e equipamentos: proporção das exportações concelhias e respetivas projeções de crescimento.

O Espaço Empresa reafirma-se como um ponto de referência para o atendimento empresarial no concelho, oferecendo um suporte estratégico e personalizado a empreendedores, empresas e investidores.

Lugares com História

O projeto "Lugares com História" tem como objetivo reconhecer, valorizar e proteger estabelecimentos e entidades que detêm um significativo interesse histórico, cultural ou social para a comunidade. Além do reconhecimento formal, esta iniciativa inclui o desenvolvimento de programas de apoio e preservação, garantindo a continuidade destes espaços emblemáticos e promovendo a sua sustentabilidade a longo prazo.

A distinção abrange uma ampla variedade de locais, como cafés históricos, lojas tradicionais, farmácias centenárias, restaurantes icónicos e associações culturais, que desempenham um papel essencial na identidade e memória coletiva do concelho. Estes estabelecimentos não são apenas pontos de referência para os residentes, mas também elementos diferenciadores na oferta turística e patrimonial da cidade.

Em 2024, o projeto avançou com a integração dos estabelecimentos e entidades reconhecidos na 1ª edição no portal nacional "Comércio com História", reforçando o seu estatuto e visibilidade a nível nacional. Simultaneamente, foram analisadas e avaliadas 10 novas candidaturas para a 2ª edição da distinção, promovendo a continuidade e o alcance deste reconhecimento. Esta iniciativa reafirma o compromisso com a preservação do património local, incentivando a valorização do comércio tradicional e de entidades históricas que contribuem para o carácter único e identidade local.

2ª Edição do Mês da Economia

A 2ª edição do Mês da Economia de Guimarães decorreu de 2 a 31 de outubro de 2024, sob o tema "Motores da Nova Economia: Net Zero, Criatividade e Inovação Colaborativa". Este evento, organizado pelo Município de Guimarães, através da sua Divisão de Desenvolvimento Económico, contou com a parceria da Associação Empresarial

de Guimarães (AEG) e a Associação Empresarial do Minho (AEMinho), e promoveu atividades com vista à promoção de uma economia mais sustentável e inovadora, reunindo especialistas, empresários e empreendedores para debater temas cruciais para o desenvolvimento económico regional.

A 2ª edição do Mês da Economia centrou-se nos Motores da Nova Economia, abordando dois pilares fundamentais:

- Economia Net Zero: Exploração dos desafios e oportunidades associados à transição para uma economia de baixo carbono, enfatizando a importância da sustentabilidade ambiental nas estratégias empresariais;
- Criatividade e Inovação Colaborativa: Discussão sobre o papel da criatividade e da colaboração entre diferentes agentes económicos como motores para a competitividade e inovação no tecido empresarial local.

Com cerca de 50 iniciativas ao longo de cinco semanas, o evento proporcionou momentos de reflexão, partilha de conhecimento e networking. Entre as principais ações, destacam-se:

- Sessão de Abertura: focada na análise do panorama económico de Guimarães e nas estratégias para acelerar a transição económica digital e sustentável;
- Techstars Startup Week: realizado pela 1ª vez em Portugal, este evento internacional reuniu empreendedores, investidores e entusiastas do ecossistema de startups, promovendo networking e partilha de conhecimentos;
- Workshops e Conferências: durante todo o mês de outubro realizaram-se diversas sessões sobre temas como transformação digital na indústria, inteligência artificial generativa, inovação colaborativa e economia circular, proporcionando aos participantes ferramentas e insights para a adaptação às novas dinâmicas económicas;
- Inauguração da Set.Up Co-Work: inauguração de dois novos espaços de coworking (LabPac e TecPark), destinado a apoiar empreendedores e startups, fomentando um ambiente colaborativo e de inovação;
- Sessão de encerramento - Gala Guimarães Marca: reconheceu e premiou empresas e personalidades que se destacaram em categorias como exportação, inovação, internacionalização, sustentabilidade, qualificação e inclusão social, distinguindo o talento e a excelência do tecido empresarial vimaranense.

A segunda edição do Mês da Economia registou números e factos expressivos que refletem a dimensão e impacto do evento:

- 5 semanas de programação
- 50 iniciativas promovidas
- 1.500 participantes
- 175 oradores especialistas
- Inauguração do Set.Up Cowork
- 1ª Techstars Startup Week em Portugal
 - 32 iniciativas
 - 58 oradores
 - 480 participantes
 - prémios atribuídos a startups inovadoras

- 1º Guimarães Marca Innovation Showcase
 - Apresentação de 9 produtos inovadores e disruptivos, resultado da colaboração entre empresas e centros de investigação
- Dinamização do Bairro 1128
 - 2 dias de apresentações, arte e espetáculos de rua, trazendo a economia criativa para o espaço público
- 2ª Gala Guimarães Marca
 - 7 empresas reconhecidas nas categorias de Exportação, Inclusão Social, Inovação, Investimento, Internacionalização, Qualificação e Sustentabilidade
 - Prémio Empresário de Excelência atribuído a um nome de destaque do setor empresarial

A 2ª edição do Mês da Economia consolidou Guimarães como um centro de reflexão e ação em prol de uma economia mais sustentável, criativa e colaborativa e um polo de inovação, sustentabilidade e desenvolvimento económico, reforçando o compromisso do município com uma economia mais competitiva e preparada para os desafios do futuro.

Promoção do estudo Economia de Guimarães: percurso, estado e destino

A competitividade dos territórios desempenha um papel fundamental na geração de atividade económica, atração de investimento, criação de emprego e melhoria da qualidade de vida das populações. No contexto atual, as cidades e os conglomerados urbanos assumem um papel cada vez mais relevante enquanto polos de concentração de capital, conhecimento e talento, bem como espaços de desenvolvimento social, impulsionados pela oferta de serviços, cultura e estilos de vida sustentáveis. As cidades de média dimensão têm-se afirmado como hubs estratégicos para a materialização destas dinâmicas, refletindo as transformações económicas e sociais contemporâneas. Guimarães tem acompanhado este movimento, assumindo uma postura proativa na gestão da mudança, num cenário de crescente complexidade a nível nacional e internacional.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Guimarães deu sequência à realização de um estudo aprofundado sobre a economia do concelho, com os seguintes objetivos:

- Revisão do percurso económico recente de Guimarães;
- Diagnóstico da situação atual, com base em dados concretos;
- Projeção de cenários futuros, considerando as grandes transformações económicas em curso;
- Definição de respostas estratégicas, alinhadas com as oportunidades e desafios do território.

A Escola de Economia e Gestão, através do Núcleo de Investigação em Políticas Económicas, e sob o acompanhamento da Divisão de Desenvolvimento Económico, é responsável pela realização deste estudo, recorrendo para o efeito a:

- Análise de competitividade e atratividade territorial, através de desk research aprofundada;
- Tratamento estatístico de dados, com base em fontes públicas e privadas;
- Metodologias participativas, que permitam a exploração, interpretação e formulação de propostas estratégicas.

Este estudo permitirá dotar o município de ferramentas analíticas e estratégicas e apoiar a implementação de políticas públicas para reforçar a sua posição competitiva, promovendo um crescimento sustentável e equilibrado.

Instalação do Polo de Formação CINDOR – Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria em Guimarães

O Município de Guimarães reforçou o seu compromisso com a valorização do setor da ourivesaria e relojoaria ao propor a instalação de um polo do CINDOR – Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria no Convento Santa Rosa de Lima, um imóvel de elevado valor patrimonial no Centro Histórico de Guimarães. Esta iniciativa visa responder à crescente procura por mão de obra qualificada, impulsionada pelo crescimento do setor e pela atração de grandes grupos internacionais para a região. O Município reconhece a importância estratégica da formação especializada para a modernização industrial, digitalização e competitividade internacional do setor, sendo o CINDOR a entidade de referência nacional nesta área.

Dada a sua localização central e características estruturais, o Convento Santa Rosa de Lima foi identificado como o espaço ideal para acolher este centro de formação. O imóvel, que se encontra devoluto e carece de reabilitação, foi disponibilizado ao CINDOR por um contrato de comodato de 50 anos, garantindo um impacto positivo na economia local e na preservação do património histórico.

Investimento e Responsabilidades

- O CINDOR financiará as obras de ampliação do edifício, num montante máximo de €2.295.771,63, através de financiamento aprovado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- O Município de Guimarães assumirá os custos de reabilitação do edifício e dos arranjos exteriores, num total estimado de €3.063.487,20, assegurando a valorização do espaço;
- O projeto prevê intervenções como salas de formação, laboratórios, áreas multimédia e espaços de apoio, garantindo um ambiente adequado para a qualificação e inovação no setor.

A instalação deste polo formativo fortalecerá a posição de Guimarães como um centro de referência na ourivesaria e relojoaria, impulsionando a qualificação profissional, a inovação e a competitividade das empresas locais.

Inova Juntos – Cooperação Urbana Triangular para Inovação e Sustentabilidade - Encerramento

O projeto "Inova Juntos – Cooperação Urbana Triangular para Inovação e Sustentabilidade" teve como objetivo fortalecer o desenvolvimento urbano integrado, promovendo parcerias entre municípios brasileiros e portugueses, além de incentivar a inovação público-privada em nível local. A iniciativa foi estruturada em torno de quatro clusters temáticos:

- Desenvolvimento Económico e Inovação;
- Desenvolvimento Regional e Consórcios;
- Cidades Verdes e Mudanças Climáticas;
- Espaços Inclusivos de Inovação Cultural e Social.

Ao longo do projeto, procurou-se contribuir para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Nova Agenda Urbana, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios urbanos.

Missão Cooperação Técnica de Encerramento

Dando continuidade às ações de cooperação, o município integrou a última Missão de Cooperação Técnica ao Brasil, realizada de 14 a 29 de maio de 2024. O objetivo foi consolidar as relações bilaterais e formalizar os resultados alcançados, por meio das seguintes atividades:

- Participação na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – Evento que reuniu a comitiva do projeto e onde Guimarães apresentou os projetos "Guimarães Une" e "Set.Up In(dustry)", como casos de sucesso em cooperação internacional e replicabilidade nos municípios de Santarém e São Bento do Sul.
- Santarém (Pará) – Capacitação da equipa responsável pela implementação e gestão da plataforma "Santarém Une", uma adaptação da plataforma "Guimarães Une", voltada para a integração no mercado de trabalho de mulheres vítimas de violência doméstica.
- São Bento do Sul (Santa Catarina) – Apresentação pública do trabalho desenvolvido no âmbito do projeto de reabilitação do edifício Manoel Tavares, considerado o único exemplar de arquitetura portuguesa na cidade e dinamização do Hackaton inspirado no Set.Up In(dustry).

Com esta missão, o projeto "Inova Juntos" encerra um ciclo de aprendizagem, colaboração e inovação, deixando um legado de boas práticas e parcerias sustentáveis entre os municípios envolvidos.

Projetos Económicos de Interesse Municipal (PEIM)

Para aumentar a atratividade do concelho, o Município de Guimarães concede apoios e benefícios tributários a empresas interessadas em investir na região. Esses incentivos visam impulsionar a criação de riqueza, novas áreas de negócio e oportunidades de emprego. Os incentivos oferecidos incluem benefícios fiscais municipais, redução de taxas e apoio técnico na instrução dos processos administrativos, conforme estabelecido no Regulamento de Projetos Económicos de Interesse Municipal (RPEIM).

Durante o ano de 2024 foram geridos os seguintes projetos de investimento:

CANDIDATURAS SUBMETIDAS E ANALISADAS: 8

PROJETOS EM FASE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO:

J.O.M. INDÚSTRIA LDA

. Sede: R. São João Baptista, N.º 3886, 4800-011 Ponte, Guimarães

. NIPC: 513 808 418

. Atividade: Produção e comercialização de mobiliário em melamina.

. Projeto: Construção e adaptação de um pavilhão industrial na freguesia de Ponte e aquisição de equipamentos para novos produtos e expansão internacional.

Empresa	Investimento Contratualizado	N.º de Postos de Trabalho Contratualizados	Benefícios Fiscais e Municipais Atribuídos
J.O.M. Indústria, Lda.	€2.040.000	5	IMT: €0,00 IMI: €0,00 Taxas Municipais: €0,00
Total	€2.040.000	5	€0,00

Formalovo Unipessoal Lda.

. Sede: Rua da Azenha, N.º 448, Prazins St.ª Eufémia, Guimarães

. NIPC: 515 207 462

. Atividade: Produção e comercialização de ovos.

. Projeto de investimento: Ampliação da unidade produtiva e aquisição de novos equipamentos.

Empresa	Investimento Contratualizado	N.º de Postos de Trabalho Contratualizados	Benefícios Fiscais e Municipais Atribuídos
Formalovo Unipessoal, Lda.	€2.000.000	5	IMT: €0,00 IMI: €0,00 Taxas Municipais: €4.248
Total	€2.000.000	5	€4.248

Ocre & Verde

. Sede: Rua D. Soeiro de Brito, pavilhões 8 e 9, Freguesia de Brito, Guimarães

. NIPC: 509 547 150

. Atividade: Estampagem têxtil de alta qualidade.

. Projeto de investimento: Aquisição de um terreno para a construção de um novo pavilhão industrial e compra de maquinaria avançada para otimização da produção.

Empresa	Investimento Contratualizado	N.º de Postos de Trabalho Contratualizados	Benefícios Fiscais e Municipais Atribuídos
Ocre & Verde	€1.093.870,35	6	IMT: €0,00 IMI: €0,00 Taxas Municipais: €7.991,88
Total	€1.093.870,35	6	€7.991,88

ICC Lavoro

. Sede: Avenida de Londres, nº 540, sala 601, Freguesia de Oliveira, São Paio e São Sebastião

. NIPC: 501 642 200

. Atividade: Produção de calçado profissional

. Projeto de investimento: Reformas e melhorias estruturais num Pavilhão Industrial situado na Rua do Bairro do Sol, nº 680, Freguesia do Pinheiro; instalação de painéis fotovoltaicos para a autoprodução de energia limpa e reforço estrutural e modernização da cobertura e fachada do edifício.

Empresa	Investimento Contratualizado	N.º de Postos de Trabalho Contratualizados	Benefícios Fiscais e Municipais Atribuídos
ICC Lavoro	€1.301.350	5	IMT: €0,00 IMI: €0,00 Taxas Municipais: €0,00
Total	€1.301.350	5	€0,00

SMC Development Unipessoal, Lda.

. Sede: Rua 1ªA", nº 2, Lugar do Barreiro, Vila de Prado, Vila Verde

. NIPC: 516 445 324

. Atividade: Produção e comercialização de produtos farmacêuticos de base e extração de componentes naturais para a indústria farmacêutica

. Projeto de investimento: Reabilitação de antiga unidade fabril na União de Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim; construção de estufas para a produção de flores de cânabís destinadas ao setor farmacêutica e aquisição de materiais e equipamentos especializados para a transformação e comercialização do produto.

Empresa	Investimento Contratualizado	N.º de Postos de Trabalho Contratualizados	Benefícios Fiscais e Municipais Atribuídos
SMC Development, Lda.	€18.729.000	90	IMT: €0,00 IMI: €0,00 Taxas Municipais: €0,00
Total	€18.729.000	90	€0,00

NOVOS CONTRATOS PEIM SUBSCRITOS:

Globotrilha Componentes para Calçado Unipessoal Lda.

. Sede: Rua Engenheiro Duarte Amaral, n.º 3875, Pencelo, 4800-109 Guimarães

. NIPC: 508 179 440

Atividade: Comércio por grosso de calçado.

Projeto de investimento: Aquisição de um pavilhão industrial em São Torcato para fabricação de componentes para calçado e instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia limpa.

Empresa	Investimento Contratualizado	N.º de Postos de Trabalho Contratualizados	Benefícios Fiscais e Municipais Atribuídos
Globotrilha Componentes para Calçado, Lda.	€350.000	5	IMT: €11.866,56 IMI: €0,00 Taxas Municipais: €0,00
Total	€350.000	5	€11.866,56

PROJETOS CONCLUÍDOS:

Serralharia Jotialu, Lda.

. Sede: Rodovia de Covas, Lote 7 4810-565, Guimarães

. NIPC: 504 130 595

. Atividade: Fabricação de caixilharias de alumínio

. Projeto de investimento: Aquisição de um pavilhão na Freguesia de Candoso S. Martinho

Empresa	Investimento Realizado	N.º de Postos de Trabalho Criados	Benefícios Fiscais e Municipais Atribuídos
Serralharia Jotialu, Lda.	€1.325.009	5	IMT: €62.957,38 IMI: €0,00 Taxas Municipais: €0,00
Total	€1.325.009	5	€62.957,38

ORTHOS XXI, Unipessoal Lda.

. Sede: Rua de Santa Leocádia de Briteiros, 4805-472 Barco, Guimarães

. NIPC: 508 193 982

. Atividade: Fabricação de material ortopédico, próteses e instrumentos médico-cirúrgicos

. Projeto de investimento: Aquisição de terreno para construção de nova unidade industrial na Rua St.ª Leocádia, freguesia de Barco.

Empresa	Investimento Realizado	N.º de Postos de Trabalho Criados	Benefícios Fiscais e Municipais Atribuídos
ORTHOS XXI, Unipessoal Lda.	€3.048.347,60	39	IMT: €13.812,50 IMI: €0,00 Taxas Municipais: €0,00
Total	€3.048.347,60	39	€13.812,50

RESUMO DOS INVESTIMENTOS E BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS EM 2024

- Total de Investimento Contratualizado: €350.000
- Total de Novos Postos de Trabalho Contratualizados: 5
- Total de Investimento Realizado: €4.373.356,60
- Total de Novos Postos de Trabalho Criados: 44
- Total de Benefícios Fiscais e Municipais Atribuídos: €74.854,25
 - IMT: €11.866,56
 - IMI: €50.747,81
 - Taxas Municipais: €12.239,88

Atividades de Comunicação

Ao longo de 2024, a Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE) desenvolveu diversas atividades de comunicação externa, promovendo os projetos sob sua gestão. Destacam-se a gestão de redes sociais e páginas web dos projetos Guimarães Marca, Avepark, Set.Up Guimarães e Guimarães Une, bem como a criação de materiais de divulgação e promoção para esses mesmos projetos. Além disso, foram desenvolvidas peças de comunicação específicas para os projetos Turismo Industrial e Mês da Economia.

Gestão de Redes Sociais e Análise de Desempenho

A atividade de comunicação da DDE inclui a dinamização diária das redes sociais dos diferentes projetos, o que envolve:

- Pesquisa e criação de conteúdos gráficos, utilizando programas especializados de design;
- Publicação de conteúdos em tempo real, à medida que as notícias são divulgadas pelos meios de comunicação acompanhados;
- Monitorização mensal do desempenho das redes sociais, através das ferramentas Swonkie, Meta e LinkedIn, permitindo a avaliação contínua da evolução das interações e engajamento do público.

Número de Publicações em Redes Sociais (2024)

Plataforma	Guimarães Marca	Avepark	Set.Up Guimarães	Guimarães Une
Facebook	677	275	319	50
Instagram	621	248	304	N/A
LinkedIn	470	249	264	N/A
Threads	N/A	N/A	30	N/A

Número de Notícias Publicadas (2024)

Projeto	Guimarães Marca	Avepark	Set.Up Guimarães
Notícias	296	80	93

Nota: As notícias do Avepark e Set.Up Guimarães são traduzidas para inglês.

A DDE também realizou atualizações regulares das notícias exibidas nos quiosques do Avepark e LabPac, além de manter os sites dos projetos Guimarães Marca, Avepark e Set.Up Guimarães sempre atualizados com:

- Publicação contínua de notícias em português e inglês;
- Atualização de galerias de eventos;
- Manutenção da loja Pop-Up do Guimarães Marca.

As notícias foram elaboradas com base em informações divulgadas pela imprensa, redes sociais, websites institucionais e *press releases*. Além disso, foram produzidas entrevistas e conteúdos exclusivos junto dos protagonistas dos diferentes projetos. Sempre que possível, houve acompanhamento presencial dos eventos, com publicação de *stories*, cobertura fotográfica e produção de vídeos.

Newsletter

A cada duas semanas, foi produzida e enviada uma newsletter para uma base de dados constantemente atualizada. O objetivo foi compilar e divulgar as principais notícias e eventos relacionados aos projetos Set.Up Guimarães, Avepark e Guimarães Marca.

Número de Newsletters Enviadas em 2024

Projeto	Guimarães Marca	Avepark + Set.Up Guimarães	Outras
Total	18	9	22

PROJETOS DESTACADOS

Turismo Industrial

Em 2024, diversas ações foram realizadas no âmbito do Projeto Turismo Industrial, incluindo:

- Desenvolvimento de peças gráficas para comunicação do projeto;
- Criação de *flyers* em formato físico e digital;
- Levantamento e acompanhamento fotográfico e em vídeo para materiais promocionais;
- Produção de *copywriting* e *voiceover*.

Mês da Economia

Para a segunda edição do Mês da Economia, foram desenvolvidas diversas ações de comunicação, tais como:

- Criação do design do site do evento;
- Produção e envio de newsletters e convites;
- Desenvolvimento de materiais promocionais para os diferentes eventos, incluindo os da Techstars Startup Week;
- Desenvolvimento de materiais de decoração, incluindo conceito e design;
- Aplicação da identidade visual e gráfica do evento e do Cowork da Set.Up Guimarães e do Innovation Showcase;
- Criação de conceito e copywriting para vídeos do Innovation Showcase;
- Cobertura jornalística dos eventos associados ao Mês da Economia;
- Atualização do site e das redes sociais do evento, com desenvolvimento de materiais gráficos promocionais;
- Acompanhamento da comunicação durante todo o evento.

DESPORTO

No ano de 2024, foram realizadas um conjunto de atividades desportivas, de que destacamos:

Liga Neno de Futebol

Evento desportivo vocacionado para as crianças dos 6 aos 9 anos, disputado em diversos campos de futebol, entre março e maio. O seu principal lema é a participação e a diversão de todos os atletas. Do regulamento, foi retirado o cariz competitivo às equipas, tendo-se acrescentado outras atividades de cariz solidário, informativo, e de grande ligação dos atletas e das suas famílias a esta realização desportiva.

Meia Maratona Cidade Berço

Esta é uma organização da Câmara Municipal de Guimarães, Tempo Livre, Vitória Sport Clube e Associação de Atletismo de Braga, que tem lugar no dia 5 de outubro de cada ano. Está dividida nas seguintes corridas: Meia Maratona, Mini Meia Maratona, 5 K e Run Kids. A importância deste evento e a contribuição que dá para o fomento da prática desportiva, abertura à comunidade, solidariedade social, sustentabilidade ambiental, entre outros, transforma-o numa grande festa do desporto que movimenta, habitualmente, mais de seis mil participantes.

Gala do Desporto

Trata-se de um evento que premeia anualmente os principais campeões vimaraneses das diversas modalidades desportivas, através da realização de uma grande festa que, pela primeira vez, foi realizada num espaço público, neste caso o largo do Toural, trazendo este evento até à população em geral.

D'Escolar

É uma atividade desportiva para as crianças dos jardins de infância, em que os mais pequenos têm o seu primeiro contacto desportivo com as várias modalidades praticadas no nosso Concelho, numa verdadeira festa para todos os intervenientes.

Guimarães Ativa

O Guimarães Ativa deu os seus primeiros passos num evento aglutinador que envolveu as freguesias na promoção de um conjunto de atividades desportivas sem cariz competitivo, e que pretende ser o embrião para se incutirem novos hábitos desportivos a todos os nossos habitantes.

JUVENTUDE

Esta dimensão da atividade política autárquica tem como missão prestar um serviço de qualidade aos jovens do município, envolvendo-os ativamente e valorizando as suas capacidades através da realização de diversos projetos de índole educativo, formativo, social e cultural, que contribuam para o seu enriquecimento pessoal e social, formação e dinamização cultural, bem como para a sua capacitação enquanto elementos transformadores da sociedade.

O setor da juventude tem ganhado cada vez mais relevância no panorama nacional, e Guimarães tem acompanhado essa recetividade delineando projetos que permitam uma consolidação da juventude no território vimaranense, em áreas de intervenção que abranjam transversalmente a população jovem que habite, estude ou trabalhe no território.

Assumem-se como áreas fundamentais:

- Promoção da participação jovem, do trabalho na área da juventude e da educação não-formal;
- Fomento e apoio do associativismo juvenil, do voluntariado e da promoção da cidadania;
- Coordenação do Gabinete Municipal da Juventude;
- Dinamização do Conselho Municipal da Juventude;
- Desenvolvimento e implementação do Plano Municipal da Juventude;
- Definição e implementação da programação municipal para a Juventude;
- Coordenação dos programas municipais de promoção da participação cívica;
- Criação e gestão de instrumentos de apoio ao associativismo juvenil;
- Colaboração com organismos regionais, nacionais e internacionais na promoção e implementação de programas de participação jovem e cidadã.

Principais atividades desenvolvidas

Ao longo do ano de 2024, e sempre numa ótica de auscultação, participação e colaboração dos jovens, foram desenvolvidas diversas atividades para e com os jovens, o que resultou num estreitamento dos laços já estabelecidos com esta camada da população e que a seguir se apresentam:

10º ciclo do Diálogo Jovem da União Europeia – Sessão de Auscultação

O Diálogo Jovem da União Europeia é um mecanismo multinacional de recolha de contributos, necessidades e opiniões dos jovens, pondo-os em contacto com os decisores políticos e fazendo com que estas sejam tidas em conta no desenvolvimento de políticas a nível europeu. Este projeto, como parte da Estratégia Europeia para a Juventude, pretende empoderar jovens de múltiplos contextos. O 10º Ciclo teve como foco a implementação do Objetivo Europeu de Juventude #3: Sociedades Inclusivas e, nesse sentido, o Município de Guimarães acolheu, a 13 de janeiro de 2024, uma sessão de dia completo. Estas sessões, dinamizadas por facilitadores do Conselho Nacional da Juventude, em quem está delegada esta competência, pretendem auscultar jovens entre os 16 e os 30 anos. Em Guimarães, a sessão mobilizou 25 jovens (número máximo permitido) e representou um investimento de cerca de 1.152,00€.



Programa Municipal Guimarães C-JOVEM – Alteração de Regulamentos Municipais

A DDJC apresentou em Conselho Municipal de Juventude, e em Reunião de Câmara, uma proposta para dar início ao procedimento tendente à aprovação de um regulamento para definir as medidas de apoio municipal à Juventude, no âmbito do Programa Municipal Guimarães C-Jovem, bem como para proceder à alteração de outros regulamentos que importe modificar em função das medidas a implementar. O Programa Municipal Guimarães C-Jovem é um pacote de propostas que visa fundar uma nova relação entre a Câmara Municipal de Guimarães e os jovens vimaranenses entre os 15 e 35 anos, colocando na centralidade das políticas públicas municipais o Jovem na multiplicidade de dimensões que o compõe e as questões que impactam a sua vida (Habitação, Incentivos à Natalidade, Mobilidade, Desporto, Cultura, Apoio ao Associativismo Juvenil, Educação e Emprego). As propostas, muito concretas e objetivas, implicam aprovação de regulamentos que disciplinem essas matérias e, noutras situações, alteração de regulamentos que já estão aprovados e em vigor, e que necessitam de ser complementados para receber estas novas medidas. Neste momento, o programa está em fase de detalhe administrativo e financeiro das medidas a implementar.

Reuniões do Conselho Municipal de Juventude

O CMJ - Conselho Municipal de Juventude de Guimarães é o órgão consultivo do Município de Guimarães sobre matérias relacionadas com a política de juventude, e cuja missão é criar condições para uma participação efetiva dos jovens vimaranenses, na construção de ações e medidas de política de juventude que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do município. O CMJ de Guimarães é composto por 59 membros efetivos (representantes de Associações Juvenis e Associações de Estudantes, entre outros) e por 2 observadores (Juventude da Cruz Vermelha Portuguesa e Palavras Infinitas – Núcleo de Inclusão), ou seja, entidades que solicitaram o estatuto de Observador e que intervêm na juventude, tendo interesse em acompanhar e debater neste órgão todos os assuntos que a ela digam respeito.

Em 2024, foram realizadas 3 reuniões, sendo duas ordinárias e uma extraordinária. No entanto, todas elas só foram realizadas em segunda convocatória. Resultado da própria condição dos membros, jovens na sua maioria e em idade escolar, a participação nas reuniões foi variando ao longo do ano, sendo que esteve sempre garantido o quórum necessário para que as reuniões ocorressem. Destaca-se a reunião ordinária de março, onde foi apresentado o pacote de medidas para a Juventude C- Jovem, um conjunto de medidas transversais a várias áreas (natalidade, mobilidade, desporto, cultura, educação, emprego e economia entre outras) e de assumido relevo para o executivo municipal, que pretende criar uma nova relação entre os jovens vimaranenses e o município, dando respostas concretas aos jovens entre os 15 e os 35 anos.

Semana da Juventude

Sob o mote "Traz a tua melhor versão", e com duração de 4 dias, este evento teve como palco principal a Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC), tendo culminado com a celebração do Dia Nacional do Estudante. A semana da Juventude 2024 elevou a fasquia e apresentou um programa muito diversificado e abrangente, com atividades para todos os gostos, onde do desporto à arte e à multimédia tudo foi explorado. Nos dias 21 de tarde e 22 de manhã, decorreu, nas instalações do Pavilhão Almor Vaz - INATEL, um Torneio Interescolas de Voleibol. Ainda no mesmo período, decorreram vários workshops, nomeadamente de "Azulejaria", "Liderança Criativa e Inteligência Emocional" e "Teatro e Simbologia". Destaca-se aqui particularmente o workshop de azulejaria, cujos trabalhos criados foram posteriormente utilizados na criação de um mural alusivo ao Dia Nacional do Estudante, que se pretende que figure nas futuras instalações do já projetado Gabinete Municipal da Juventude. Ainda durante estes dois dias, foi dinamizado o Espaço Multimédia, onde os participantes experienciaram atividades relacionadas com rádio e jornalismo. No sábado, dia 23 de março, 3 propostas distintas preencheram o dia na Plataforma das Artes: uma tertúlia denominada "Arrisca a tua melhor versão"; um Concurso de Talentos JUVBOX Talent e uma After Party OUTBOX que decorreu na zona exterior. A Semana da Juventude culminou no dia 24 de março, com a inauguração do Mural alusivo ao Dia Nacional do Estudante, no Largo da Oliveira, onde esteve exposto durante 15 dias, para ser apreciado por quem lá passava. Estes quatro dias intensos, alcançaram no seu todo, quase um milhar de jovens e representaram um investimento de cerca de 10.500,00€.

Celebração dos 50 anos do 25 de Abril

Em colaboração com o IPCA e outros departamentos municipais, realizou-se nas futuras instalações do Gabinete Municipal da Juventude a instalação da Exposição "Dão-nos um lírio e um canivete", alusiva ao 25 de Abril. Esta exposição, aberta ao público entre 23 de abril e 5 de maio, partiu de um poema de Natália Correia. O texto representa um hino à liberdade, por uma geração que lutou contra a censura e a opressão. Do poema para a sala de aula, este foi o ponto de partida para uma reflexão sobre a liberdade, tal como a vivemos hoje, o que mudou e o que ainda tem de mudar. Para o efeito, além da cedência das instalações, foi cedido diverso material de trabalho bem como articuladas todas as questões logísticas.



Dia do Associativismo Jovem



Em colaboração com o Conselho Municipal de Juventude, o município lançou uma campanha digital que procurou dar voz aos jovens e inspirar uma nova geração de líderes comunitários. A iniciativa traduziu-se em convidar os jovens dirigentes associativos locais a participarem com pequenos vídeos individuais, nos quais se apresentassem, partilhando o que os motivou a assumirem estes papéis de liderança. A campanha digital, que obteve a participação de mais de uma dezena de associações juvenis, resultou num vídeo final com cerca de 5 minutos, divulgado nas plataformas sociais. O objetivo foi não só dar visibilidade ao movimento associativo jovem de Guimarães, mas também inspirar outros jovens a envolverem-se ativamente na sua comunidade. Esta atividade representou um custo de aproximadamente 500€.

Campos de Capacitação/ Formação Juvenil

Os campos de capacitação/ formação juvenis procuram, através de uma diversidade de atividades, estimular o contacto direto dos jovens com a realidade em que se inserem, designadamente nas suas vertentes ambiental, cultural, recreativa e social. Durante o ano de 2024, os campos procuraram alcançar novos públicos e alargar-se a outras localidades, tendo também sido realizados fora do concelho. Estas atividades, desenvolvidas no âmbito da aquisição de serviços à Casa da Juventude de Guimarães e direcionadas aos jovens entre os 15 e 24 anos, residentes no concelho de Guimarães, realizaram-se quatro vezes durante o ano de 2024. De inscrição obrigatória, mas voluntária, estas atividades alcançaram cerca de 130 jovens e traduziram-se num custo global de 5.981,40€, utilizados na sua maioria para garantir alojamento, refeições e equipamentos para os participantes.

Feira de Oportunidades – Orienta-te – 1ª Edição

Sob o lema "A caminho do Futuro", decorreu nos dias 9, 10 e 11 de maio, no Multiusos de Guimarães, a 1ª Edição da Feira de Oportunidades, com o intuito de auxiliar os jovens no desafiante processo de escolha das suas opções formativas e profissionais, dando resposta a uma necessidade identificada, no que constitui um momento decisivo na vida dos jovens vimaranenses.

Foram mais de 60 instituições de ensino, formação e emprego que marcaram presença nesta mostra dirigida a todos os jovens, a partir do 9º ano de escolaridade, e cujo objetivo foi orientá-los nas suas opções formativas e profissionais. Atento ao facto de que a feira foi inaugurada no Dia da Europa, Domingos Bragança, Presidente da Câmara de Guimarães, fez um paralelismo entre os avanços conseguidos com a integração europeia de Portugal na área educativa e as políticas públicas em Guimarães, que privilegiam a Educação, a Ciência e a Cultura. "Este evento confirma que os pilares de desenvolvimento da nossa sociedade, que são a Educação, a Ciência e a Cultura, dão frutos, embora não imediatos. O ambiente que sentimos aqui hoje confirma-o".

A 1ª edição da Feira de Oportunidades foi uma oportunidade para reunir um conjunto de expositores dedicados ao ensino superior, secundário e profissional, bem como associativos e empresariais. A presença das forças militares e policiais foi também mais uma oportunidade para quem procura nestas áreas uma oportunidade de carreira. Além dos expositores presentes, o certame proporcionou inúmeros momentos lúdicos, espaços lounge, trabalho colaborativo, palestras e atuações ao vivo.

Com mais de 3.000 visitantes, esta atividade representou um investimento de cerca de 5.300.00€.

3000	60+	3 dias	Muito Bom
Visitantes	Expositores	Duração	Avaliação Global

Olimpíadas Desportivas Infantis

A Associação do Comércio Tradicional de Guimarães - ACTG organizou uma iniciativa que designou por “Olimpíadas Desportivas Infantis”, temporalmente alinhada com a realização da “Semana da Criança” que é promovida anualmente pela Câmara de Guimarães e que foi apoiada pela DCDS e pela DDJC. A iniciativa integrou um conjunto de atividades que possibilitaram a participação e a experimentação de diversas modalidades desportivas por parte do público infante-juvenil. Para o efeito, além da atribuição de subsídio no valor de 4.730,00€ pelas rubricas DCDS – Divisão para a Coesão e Desenvolvimento Social, pela DDJC – Divisão de Desporto Juventude e Cidadania, foram tramitadas diversas questões logísticas, nomeadamente a disponibilização de recursos humanos no local para garante do bom acompanhamento e desempenho da atividade.

Dia Internacional da Juventude

No dia 12 de agosto celebra-se o Dia Internacional da Juventude. Este dia, declarado como tal em 1999, após recomendação resultante da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, que teve lugar em Portugal, em 1998, tem, desde então, servido para assinalar o potencial transformador da juventude na sociedade e na sustentabilidade social, económica e ambiental. Ciente da importância destas premissas e da participação jovem em Guimarães, o Município associou-se a esta comemoração e, em parceria com a Tempo Livre CIPRL, concedeu aos jovens vimaranenses, entre os 15 e os 24 anos, mediante inscrição, entradas gratuitas na “Scorpio – Piscinas ao Ar Livre” no dia 12 de agosto. Inscreveram-se para esta atividade 58 jovens vimaranenses.



JUVFest – Festival da Juventude de Guimarães – 2ª Edição

Tendo presente que Guimarães é hoje uma cidade cosmopolita e aberta ao mundo em múltiplos sentidos, a Juventude, como área de intervenção predominante e em crescimento, absorve também o crescimento e desenvolvimento da cidade, estabelecendo-se como força impulsionadora de mudanças e sinergias. Assim, e após o sucesso de uma primeira edição, mais intimista e com mais “prata da casa”, o pelouro da Juventude do Município de

Guimarães realizou, a 31 de agosto, a II edição do JUVFest – Festival da Juventude de Guimarães. Esta edição decorreu na Plataforma das Artes e da Criatividade e contou com a atuação de seis artistas (DJ Zara G; DJ Murilo; DJ Biggie; DJ L7; DJ Sandro; DJ Cevi), escolhidos após auscultação aos jovens. O evento, de entrada livre, teve início às 20h00 e acolheu, para além dos vários nomes sonantes, os vencedores e finalistas do Concurso de Talentos, integrado na Semana da Juventude de Guimarães, realizada em março, reforçando o compromisso do Município em dar visibilidade também ao que de melhor têm os jovens vimaranenses. Esta atividade representou um investimento financeiro de 29.361,17 € e teve forte adesão por parte da juventude vimaranense, tendo alcançado cerca de 5.000 espectadores.



Programa Guimarães Recebe

O Programa Municipal da Juventude, aprovado anualmente em Conselho Municipal de Juventude, do qual a Associação Académica da Universidade do Minho (AAUM) é conselheira, previa a execução em 2024 da iniciativa “Guimarães Recebe”, uma porta de acesso ao conhecimento daquilo que existe e que se faz em Guimarães. Anualmente, a Universidade do Minho, em parceria com a AAUM, dinamiza um programa de acolhimento para quem ficou colocado na primeira fase de candidaturas, abrangendo os novos estudantes das cidades de Braga e Guimarães. Assim, os serviços de Juventude aliaram-se à AAUM e contribuíram para a concretização do Programa de Acolhimento da UMinho, nomeadamente através do apoio à concretização do projeto denominado "Guia do Novo Estudante", que contemplou (para além da história da universidade e dos diferentes serviços da AAUM) uma aba dedicada a cada uma das cidades (Braga e Guimarães), com locais úteis e de interesse. Esta iniciativa representou um investimento financeiro de cerca de 1.000,00€, além do apoio logístico e informativo para a elaboração do guia, tendo alcançado cerca de 3.400 novos alunos.



Programa de Voluntariado Juvenil – C- Voluntário

O Programa C- Voluntário, apresentado em Conselho Municipal de Juventude e Conselho Municipal de Educação, resulta de uma parceria entre a Divisão de Desporto, Juventude e Cidadania e o Banco Local de Voluntariado, que está na alçada da Divisão para a Coesão e Desenvolvimento Social do Município de Guimarães. O C-Voluntário é um programa de voluntariado dirigido a jovens entre os 16 e os 24 anos, que pretendam, através desta prática, intervir de forma ativa na comunidade e simultaneamente adquirir competências de cidadania, solidariedade e autonomia tornando-se locutores da participação ativa dos jovens na sociedade. A apresentação do Programa de Voluntariado Juvenil C- Voluntário iniciou-se com a visita a duas escolas profissionais do Município, envolvendo até ao momento

cerca de 75 jovens. Para as visitas em causa foi desenvolvido e distribuído material informativo, o que representou um investimento de cerca de 590.40€.

Programa E-Jovem – Nova Geração de Políticas de Juventude em Guimarães

Tendo como objetivos integradores a promoção do protagonismo juvenil no Concelho de Guimarães em todas as suas formas e a promoção da Educação para a Cidadania e Democracia Participativa, através de oportunidades de participação social, artística e cívica na comunidade, o E-Jovem pretende ainda promover a mobilidade nacional e internacional como estratégia de educação intercultural, educação para a paz e cidadania europeia e promover a Educação Não Formal enquanto espaço de treino das competências sociais, emocionais e transversais. O programa assenta em quatro eixos de atuação:

- E-Jovem Participa, com destaque para a criação da Rede Cosmos, uma rede colaborativa de grupos juvenis focados em promover a participação social e o desenvolvimento de competências emocionais e transversais;
- 2. E-Jovem Mobilidade e Voluntariado, com o objetivo de promover a mobilidade nacional e transnacional através de oportunidades de intercâmbio e o voluntariado;
- 3. E-Jovem Acontece - Este eixo inclui dois eventos significativos: o Roteiro do Associativismo Jovem, um programa itinerante de proximidade entre associações juvenis e decisores políticos, e o Impact Youth, um mês dedicado a atividades que incluem debates, concursos, e torneios desportivos, permitindo que jovens se expressem e participem ativamente na comunidade;
- 4. E-Jovem Ativar - este eixo incentivará a divulgação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil já em elaboração pelos serviços municipais.

O programa E-Jovem pretende criar verdadeiras oportunidades de participação e envolvimento sociais para os jovens do território de Guimarães.

Rede Cosmos - Realização da Reunião Sementeira

A Sementeira Cosmos, a atividade inaugural deste projeto, ocorreu no Palácio Vila Flor, no dia 14/12/2024, e contou com a participação de 70 jovens. Esta reunião marcou o início da Rede Cosmos, uma rede concelhia de grupos informais de jovens, iniciativa integrada no Programa E-Jovem, que pretende ser uma das maiores assembleias juvenis de representação de grupos informais no país. A Rede Cosmos tem como objetivo promover a participação cívica e social, envolvendo jovens de escolas, grupos paroquiais, escuteiros, associações artísticas e outros grupos juvenis do concelho de Guimarães. O projeto pretende envolver pelo menos 800 jovens até final de 2025, com foco em métodos de educação não formal e trabalho colaborativo.

Roteiro do Associativismo Jovem

O Roteiro do Associativismo Jovem, como parte de um dos eixos do Programa E-Jovem, prevê um programa itinerante de proximidade entre associações juvenis e decisores políticos. Em 2024, foram realizadas 16 visitas com a presença do Vereador da Juventude, Nelson Felgueiras.

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil

O associativismo, nas suas múltiplas vertentes, constitui e deve ser encarado como um dos pilares estruturantes das sociedades atuais, merecendo por isso o reconhecimento e o empenho do Município de Guimarães. Promover a integração e a participação dos jovens, mais do que uma vontade, é uma obrigação de quem tem nas suas mãos o poder e a capacidade de conduzir uma comunidade que se pretende assente em valores de cidadania, desenvolvimento e bem-estar. Neste enquadramento, a Câmara Municipal de Guimarães deliberou, em sua reunião de 9 de março de 2023, dar início ao procedimento tendente à elaboração deste Regulamento, que foi após a sua elaboração, apresentado, discutido e aprovado, por unanimidade, na reunião de Plenário do Conselho Municipal de Juventude, no dia 7 de dezembro de 2024. Adicionalmente, foi submetido à Reunião de Câmara de 16-12-2024 e apresentado e aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 27-12-2024.

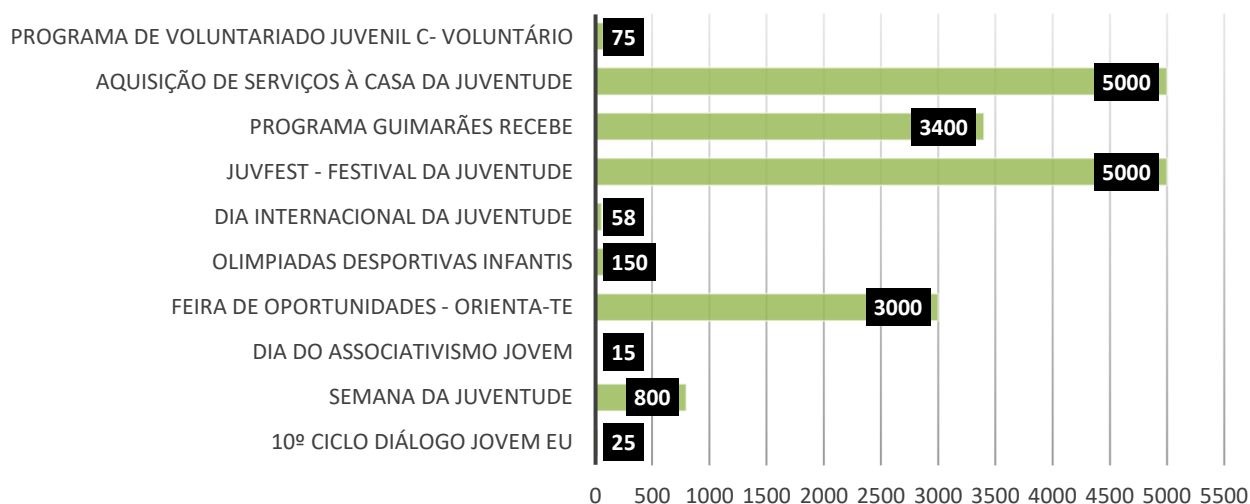
Apoio ao Associativismo Juvenil

O associativismo, nas suas múltiplas formas de expressão e vertentes, constitui um dos pilares estruturantes das sociedades atuais, não só pela importância ao nível do fomento das dinâmicas sociais, mas também pelo papel determinante que desempenha no desenvolvimento das comunidades em diversas escalas e de diversas formas. Por isso, considera o Município, e em particular o serviço de juventude, que o trabalho levado a cabo pelo movimento associativo merece grande empenho e reconhecimento, sendo esta uma das áreas prioritárias de intervenção deste serviço. Desde o apoio logístico e de divulgação de iniciativas à cedência de espaços e ao apoio financeiro, tudo se tenta fazer para incentivar e incrementar o movimento associativo juvenil do concelho de Guimarães. Ao longo do ano de 2024, foram apoiadas, de diversas formas, cerca de 14 associações juvenis, o que representou um custo financeiro de cerca de 19.830,00€.

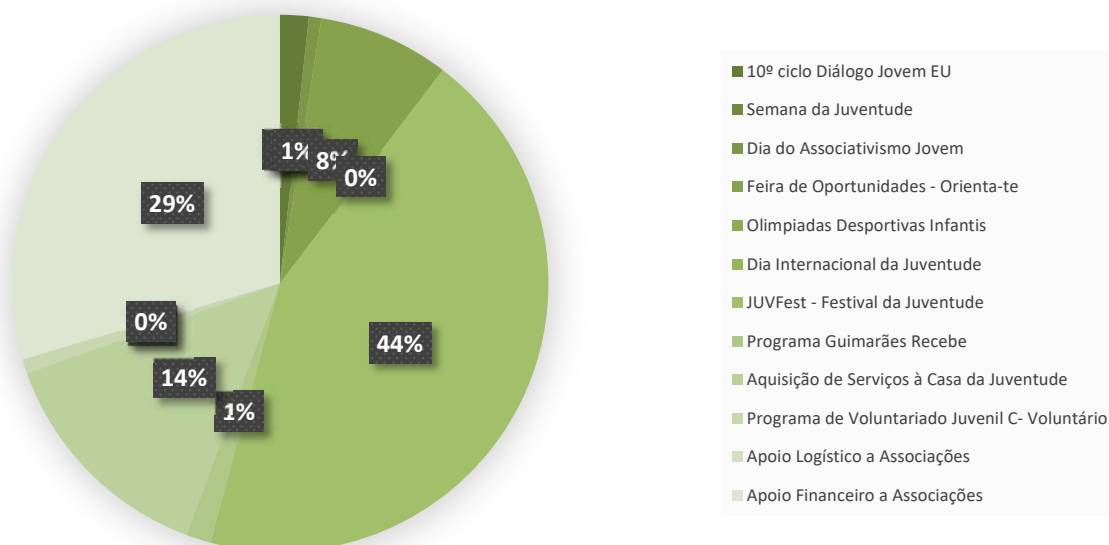
Além das atividades desenvolvidas, destaca-se ainda a renovação da aquisição de serviços celebrada com a Casa da Juventude de Guimarães, e com efeitos entre setembro de 2024 e agosto de 2025, e o apoio e acompanhamento às diversas atividades, como fornecimento de serviços de consultoria que ajudem a desenvolver políticas de intervenção juvenil, de modo a projetar o município de Guimarães a nível nacional e internacional, e que comportou um investimento de cerca de 5.646,60€. Esta associação juvenil, com mais de 10 anos de existência, tem uma atividade de intervenção constante no município e nos seus jovens, com os quais promove múltiplas atividades e dinamiza dezenas de grupos informais.

Principais atividades desenvolvidas: comparativos

Alcance das atividades



Custo financeiro das atividades



PROTEÇÃO CIVIL

Os objetivos fundamentais do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), definidos na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, contemplam a prevenção e atenuação dos riscos coletivos e dos acidentes graves ou catástrofes, o socorro e assistência de pessoas e outros seres vivos em perigo, a proteção de bens e o apoio na reposição da normalidade da vida das pessoas no território municipal.

Além do trabalho desenvolvido na persecução destes objetivos, durante o ano de 2024 destaca-se, na atuação do SMPC, o desenvolvimento das ações no âmbito da prevenção dos incêndios florestais.

Incêndios Florestais

Na matéria de incêndios florestais, a atuação dos agentes de Proteção Civil centrou-se na prevenção. O SMPC desenvolveu as seguintes ações:

- Execução de 295 ha de faixas de gestão de combustível;
- Manutenção da operacionalização dos pontos de água;
- Beneficiação de caminhos florestais;
- Apoio à operacionalização das Equipas de Combate a Incêndios Florestais que integraram o DECIR 2024.

Outras atividades do SMPC

Atividades realizadas considerando os 4 vetores de atuação do SMPC.

a) Sensibilização e Informação Pública

- Emissão de 11 Avisos à População;
- Realização de Ações de sensibilização junta da comunidade escolar (Dia da Proteção Civil, Raposa Chama, entre outras);
- Participação em 9 Simulacros com entidades externas;

b) Planeamento

- Planeamento do Exercício de Teste do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Guimarães - LIVEX'24, com a data da sua realização a 01 de março de 2024, por altura das comemorações do Dia da Proteção Civil;
- Elaboração de Guia Técnico de apoio à criação de Unidades Locais de Proteção Civil, tendo posteriormente sido divulgado às Juntas de Freguesia;
- Realização de Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Elaboração de 7 Planos de Coordenação de Evento Municipal.

c) Logística

- No âmbito dos diversos eventos realizados no município, foi realizada a disponibilização de recursos materiais para operacionalização das medidas definidas em fase de planeamento.

d) Operações

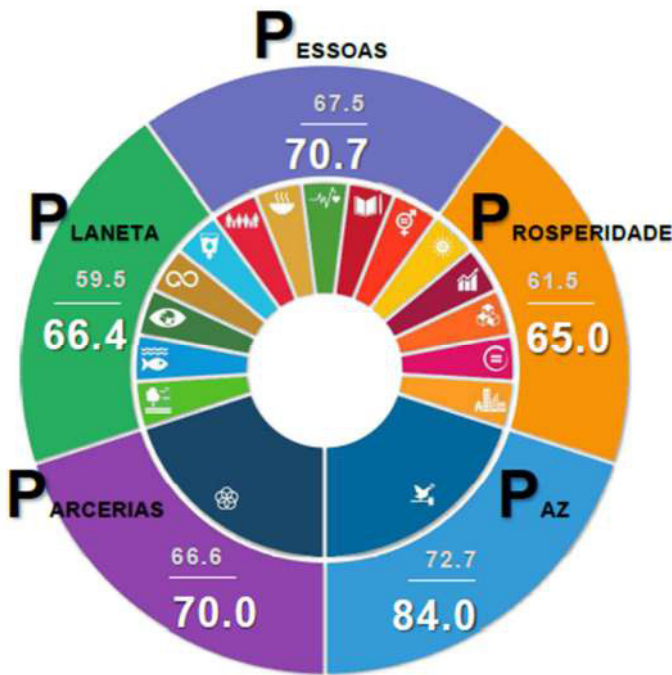
- Realização do Exercício de Teste do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Guimarães - LIVEX'24, com a data da sua realização a 01 de março de 2024, por altura das comemorações do Dia da Proteção Civil;
- Participação no Posto de Coordenação de Evento referentes a eventos realizados no Município (Rock no Rio Febras, Meia Maratona Cidade Berço, Cortejo do Pinheiro - Nicolinas);
- 1.546 Intervenções em Ninhos de Vespa Velutina;
- 182 Avaliações de risco;
- Operacionalização dos trabalhos relativos ao Plano de Prevenção de Cheias;
- Apoio Operacional a Operações de Proteção e Socorro bem como em Situações de Meteorologia Adversa.

AMBIENTE E ECONOMIA CIRCULAR

O modelo de desenvolvimento sustentável de Guimarães, inovador, é capaz de responder aos principais desafios da sociedade através do incremento da participação pública na conceção, desenho e proposta de soluções que visam a transformação do território. Acima de tudo, é um modelo participativo que intenta contribuir para o fomento de

políticas sustentáveis, olhando para o território de uma forma holística, pugnando pela alteração do comportamento dos cidadãos e pela melhoria ambiental municipal, reconhecendo a importância de transformarmos o planeta, do local para o global. As bases deste modelo assentam no envolvimento dos cidadãos, na ligação à Academia, na partilha de conhecimento e na transformação digital essencial ao combate dos desafios do futuro. Este percurso de desenvolvimento sustentável, de envolvimento cada vez mais significativo dos cidadãos, conflui para um território em fase de franca descarbonização.

A Agenda 2030 estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), concretizados em 169 metas. A 6 de julho de 2017, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou um conjunto de 252 indicadores que procuram refletir e ser boas medidas destas metas (Resolução 71/313). Através da do projeto CESOP-Local para os Territórios Sustentáveis, da Católica-CESOP, foi possível calcular o ISM – Índice de Sustentabilidade Municipal, que é composto por 133 indicadores. Estes representam as diversas metas previstas na Agenda 2030 e estas, por sua vez, os 17 ODS. Os 5P’s foram definidos no quadro da Agenda 2030 como as cinco áreas cruciais para a humanidade e para o planeta. Estes 5P’s demonstram que os ODS estão interligados e que, para a Agenda ser cumprida, deve-se atuar em cada um deste ODS, de acordo com o resultado obtido na imagem seguinte:



Fonte: Relatório do índice de sustentabilidade municipal 2024 Guimarães.

Da média aritmética da implementação dos 17 ODS em Guimarães, de acordo com a metodologia adotada pela CESOP, resulta o seguinte índice global do Município de Guimarães:



Fonte: Relatório do índice de sustentabilidade municipal 2024 Guimarães.

PROJETOS AMBIENTAIS

- I. O Município de Guimarães, no âmbito do projeto CESOP - Local para os Territórios Sustentáveis, da Católica-CESOP, tem dado concretização ao alinhamento do Orçamento Municipal e do Plano de Atividades, com cada um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 ODS) da Agenda 2030. Trata-se de um conceito que pretende identificar os temas de maior investimento e orientação da autarquia, assim como verificar o grau de execução das agendas previstas. A comparação entre vários exercícios permitirá perceber a evolução do investimento municipal em cada um dos 17 ODS. Em simultâneo, o estudo do Plano de Atividades permitirá uma análise mais fina, mais customizada e mais adaptada.
- II. No âmbito do projeto CESOP-Local para os Territórios Sustentáveis, promovido pela Universidade Católica Portuguesa, foi calculado o Índice de Sustentabilidade Municipal 2024 (ISM 2024) para Guimarães. Este índice avalia o nível de sustentabilidade dos municípios portugueses com base em 152 indicadores alinhados com as 74 metas da Agenda 2030 das Nações Unidas, abrangendo dimensões como ambiente, economia e coesão social. O ISM 2024 funciona como uma ferramenta de monitorização e planeamento estratégico, permitindo a análise do desempenho do município e o ajustamento das políticas públicas para a promoção do desenvolvimento sustentável.
- III. O Pacto Climático de Guimarães é uma iniciativa promovida pelo Município de Guimarães que visa envolver os cidadãos, empresas, instituições e o município numa ação colaborativa para a descarbonização do território, tendo em vista a neutralidade climática em 2030. A iniciativa pretende sublinhar que essa neutralidade está dependente da ação climática conjunta, e, por esse motivo, há que partilhar a missão e a responsabilidade com os vários agentes do município, num pacto que, no essencial, compromete os subscritores a adotarem comportamentos sustentáveis em comunidade e estratégias comuns de redução da pegada ambiental de curto, médio e longo prazo. Em 2024, o Pacto Climático de Guimarães tem mais de 120 subscritores do setor privado e Associações, e encontra-se sempre em atualização no novo website Guimarães 2030, onde existe uma área criada exclusivamente para os subscritores.

- IV. Atribuição do Selo de Neutralidade Climática a mais de 120 empresas que, através da assinatura do Pacto Climático de Guimarães, se comprometeram com os objetivos de neutralidade até 2030.
- V. O *Contrato Climático de Guimarães 2030*, aprovado no âmbito da *Missão 100 Cidades*, é um documento dinâmico que orienta as ações nas áreas da energia, mobilidade, economia circular e biodiversidade. Este contrato visa reforçar o compromisso das entidades signatárias do Pacto, bem como de outros agentes, garantindo um envolvimento efetivo na concretização da neutralidade climática, através de uma ação conjunta e coordenada.
- VI. O projeto *CircularPSP* é uma iniciativa da União Europeia que reúne oito cidades líderes na economia circular, representando 45 milhões de cidadãos, e tem como objetivo a aceleração e a transição para práticas sustentáveis, através da promoção de soluções inovadoras para desafios ambientais futuros. A Câmara Municipal de Guimarães integra este consórcio, juntamente com cidades como Berlim, Helsínquia, Londres e Istambul. Estas cidades estão a colaborar para desenvolver soluções de contratação pública alinhadas com as estratégias municipais que promovem a economia circular. Uma das metas é melhorar a troca de conhecimento e estimular mercados para produtos e serviços ambientalmente sustentáveis. No âmbito deste projeto, estão a ser desenvolvidas plataformas de inteligência artificial (IA) destinadas a apoiar processos de negócios e fluxos de gestão, facilitando o planeamento, aquisição e implementação de soluções inovadoras de economia circular em toda a Europa. Estas plataformas estão atualmente em fase de testes e serão disponibilizadas ao público assim que estiverem concluídas e validadas. A participação de Guimarães no *CircularPSP* reforça o compromisso do município em promover a sustentabilidade e a inovação, alinhando-se com as metas europeias de transição para uma economia circular.
- VII. Desenvolvimento de “*Roadmap*” para a economia circular no âmbito do CCRI *Pilot – Circular Cities and Regions Initiative* - A Câmara Municipal de Guimarães tem trabalhado ativamente na atualização do *Roadmap* para a economia circular, no âmbito do CCRI *Pilot*, um programa da *Circular Cities and Regions Initiative* (CCRI), promovida pela Comissão Europeia como parte do Plano de Ação para a Economia Circular. O CCRI apoia cidades e regiões europeias na implementação da transição para uma economia circular, disponibilizando conhecimento técnico, ferramentas e oportunidades de colaboração entre municípios, investigadores e empresas. O município foi selecionado com base no seu potencial para implementar soluções sistémicas circulares, na capacidade de cooperação com os *stakeholders* locais e regionais, e no seu nível de ambição para aumentar a circularidade no território. Além disso, a distribuição geográfica, o equilíbrio entre diferentes dimensões e especificidades territoriais, e a diversidade temática dos projetos apresentados foram critérios considerados na seleção dos municípios participantes. Nos últimos meses, Guimarães tem trabalhado na atualização do seu *Roadmap*, garantindo que este corresponde às necessidades e desafios específicos do território, promovendo soluções alinhadas com os objetivos estratégicos da cidade e contribuindo ativamente para o desenvolvimento de políticas e projetos inovadores na transição para a economia circular.
- VIII. O projeto *CLEANUP4Guimarães* visa a recolha e valorização dos plásticos dos rios, envolvendo os cidadãos e entidades municipais e académicas na promoção da economia circular. No município de Guimarães, estudos recentes revelaram que os resíduos plásticos e têxteis representam, em conjunto, 97% dos materiais recolhidos nas margens dos rios, constituindo uma ameaça significativa para os ecossistemas aquáticos e aumentando o risco de bioacumulação de plástico. Para combater este problema, o projeto *CLEANUP4Guimarães* tem como objetivo criar um ecossistema *multi-stakeholder*, centrado na participação cidadã que promova a intercooperação, a inovação e o empreendedorismo na limpeza dos rios do concelho, protegendo a biodiversidade e valorizando os resíduos plásticos recolhidos.

- IX. O Município de Guimarães, em parceria com o Laboratório da Paisagem, integra o projeto CIRCULAR ECOSYSTEMS, uma iniciativa financiada pela União Europeia através do programa *Interreg* VA Espanha-Portugal (POCTEP). Este projeto visa desenvolver estratégias e planos de ação de economia circular para consolidar ecossistemas territoriais, capazes de implementar soluções sistémicas que minimizem a utilização de recursos e acelerem a transição para o desperdício zero, contribuindo para a prevenção da poluição. No âmbito deste consórcio ibérico, que inclui parceiros como a Junta de Castela e Leão, a Câmara Municipal de Valladolid, o Conselho Provincial de Ávila, o Município de Matosinhos e o Instituto de Desenvolvimento Económico Ourense (INORDE), Guimarães foca-se na circularidade dos resíduos têxteis. As atividades previstas incluem a elaboração de um Plano de Ação para a Economia Circular e Sustentável, a revisão de regulamentos municipais e regionais que possam afetar a economia circular, e a implementação de micro projetos-piloto replicáveis que servirão de impulso à solução sistémica global. Este esforço conjunto reforça o compromisso de Guimarães em promover a sustentabilidade e a economia circular no território.
- X. Bairro C - projeto financiado como piloto no âmbito da *Net Zero Cities*, situado na zona de Couros. Desenvolvido pelo município de Guimarães, o “Bairro C: Compromisso de Carbono Zero” é um projeto-piloto para a descarbonização que visa uma abordagem integrada nos domínios da energia, mobilidade, resíduos e uso do solo, alavancando a mudança comportamental, inovação social, cultura, política, tecnologias verdes, finanças sustentáveis e novos modelos de negócio. O projeto promove um forte envolvimento dos cidadãos e a descarbonização, através, entre outros, da promoção da utilização dos transportes públicos, da eficiência energética e da produção local de energia renovável, nomeadamente em edifícios históricos e na implementação de estratégias de economia circular. O envolvimento dos cidadãos foi impulsionado com assembleias de cidadãos, com o objetivo de proporcionar aos habitantes de Guimarães uma voz ativa nas tomadas de decisão no que respeita às questões ambientais.
- XI. Em Guimarães, "fazer mais pelo ambiente é fazer menos, muito menos". É este o mote do Projeto *EcoBox* – Caixa de Desperdício Alimentar, uma iniciativa do Município de Guimarães, promovida em parceria com o Laboratório da Paisagem e a Vitrus Ambiente, no âmbito da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos. O EcoBox tem como objetivo combater o desperdício alimentar no setor da restauração, permitindo que os clientes levem as sobras das suas refeições para casa em embalagens reutilizáveis e sustentáveis. O projeto teve início na zona do Bairro C, onde os restaurantes aderentes podem solicitar as EcoBox's diretamente ao município. Este projeto representa um primeiro passo na promoção de hábitos mais responsáveis no setor da restauração, incentivando um modelo de consumo mais sustentável e reduzindo o desperdício alimentar. A implementação do Projeto EcoBox reforça o compromisso de Guimarães com a sustentabilidade e a economia circular, incentivando estabelecimentos e clientes a adotarem práticas mais conscientes na gestão de resíduos alimentares.
- XII. O URBACT é um programa europeu de aprendizagem e troca de experiências que visa promover o desenvolvimento urbano sustentável, facilitando a partilha de conhecimentos entre cidades de forma a enfrentar desafios comuns. Guimarães tem participado ativamente neste programa através de diversos projetos. Destaca-se a sua integração na rede *Cities4CSR*, uma rede que visa fomentar a responsabilidade social empresarial em áreas urbanas. Neste âmbito, Guimarães desenvolveu a plataforma Guimarães UNE, destinada a conectar empresas e instituições locais para a promoção de iniciativas de responsabilidade social. Além disso, Guimarães é parceira no projeto *Let's Go Circular*, recentemente selecionado pelo URBACT, que tem como objetivo principal promover a economia circular como contributo crucial para alcançar a neutralidade climática. A participação nestas iniciativas reforça o compromisso de Guimarães em

adotar práticas sustentáveis e inovadoras, alinhando-se com as melhores práticas europeias no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável.

- XIII. O Município de Guimarães, em colaboração com o Laboratório da Paisagem, está a desenvolver o projeto europeu "Let's Go Circular", que visa promover a circularidade como contributo essencial para alcançar a neutralidade climática. Este projeto, com a duração de dois anos e liderado por Munique, na Alemanha, conta com a participação de outras nove cidades europeias, incluindo Guimarães. No âmbito desta iniciativa, foi constituído um Grupo de Ação Local, composto por empresários, investigadores e entidades locais, que se reuniram no Laboratório da Paisagem para identificar problemas e delinear ações a implementar no setor têxtil. Os resultados deste trabalho colaborativo integrarão o Plano de Ação Integrado para a circularidade do setor têxtil em Guimarães.
- XIV. O projeto *LIFE23-CET-SPARKLE* foi um dos 5 projetos aprovados em 40 submissões, da qual a *Energy Cities* é o promotor principal, com 14 parceiros incluindo o Município de Guimarães e o Laboratório da Paisagem. Trata-se de um programa de capacitação pioneiro, denominado "Ambiente de Conhecimento em Planeamento Sustentável e Resiliência", que dotará mais de 600 Autoridades Locais e Regionais com as capacidades, ferramentas, apoio e inspiração necessários para desenvolver e implementar com sucesso a transição para a energia limpa.
- XV. Guimarães no projeto "*Zero Waste Cities in Ukraine*" - Guimarães integra o projeto europeu "*Zero Waste Cities in Ukraine*", financiado pelo programa LIFE da União Europeia, que apoia a transição para a economia circular em quatro municípios ucranianos: *Lutsk, Kherson, Pokrovsk e Liubotyn*. Coordenado pela *Zero Waste Alliance Ukraine*, o projeto envolve várias cidades europeias, incluindo Guimarães e Oeiras (Portugal), Carmignano (Itália) e Hamburgo (Alemanha). Guimarães contribui para o desenvolvimento de estratégias de gestão de resíduos sustentáveis, participando na partilha de boas práticas e no apoio à implementação de projetos-piloto de economia circular. O município reforça desta forma o seu compromisso com a cooperação internacional e a transição para cidades mais sustentáveis e resilientes.
- XVI. Gestão e uso sustentável da Água – Boas Práticas de Guimarães - campanha de comunicação que visa promover o uso sustentável da água e alertar os cidadãos para a necessidade do uso racional deste recurso. Cooperação de várias instituições no desenvolvimento e implementação de um projeto-piloto numa das piscinas Municipais de Guimarães: o Complexo de Piscinas de Guimarães. Assim, este piloto resulta de uma parceria da Câmara Municipal de Guimarães, da Tempo Livre, do Laboratório da Paisagem, da Vimágua e da Vitrus. Visa aplicar medidas para a reutilização da água que não se encontra nas condições da sua função inicial, mas que pode ser utilizada em outras atividades onde o seu nível de pureza é aceitável. Assim, numa fase inicial, através da instalação de um sistema adequado, na proximidade das instalações, proceder-se-á ao armazenamento da água da piscina habitualmente rejeitada (limpeza de filtros e regeneração). Posteriormente, esta água é utilizada para usos não potáveis, nomeadamente para a limpeza de arruamentos.
- XVII. Realização da *GreenWeek* com um conjunto de atividades dos diversos departamentos municipais e instituições de Guimarães, coordenado pelo Laboratório da Paisagem - A *GreenWeek* Guimarães 2024 decorreu entre 31 de maio e 2 de junho, transformando a cidade num espaço de debate, aprendizagem e celebração da sustentabilidade. Organizada pela Câmara Municipal de Guimarães e pelo Laboratório da Paisagem, contou com mais de 50 atividades, promovendo a sensibilização ambiental e o envolvimento da comunidade. O evento teve como um dos seus momentos principais a Conferência "Missão 100 Cidades – Guimarães 2030", onde especialistas e decisores políticos discutiram estratégias para a transição climática e a neutralidade carbónica do município. Outro destaque foi a entrega do Galardão Brigadas Verdes, que

reconheceu o trabalho das freguesias mais ativas na promoção da sustentabilidade, com Caldelas, Brito e S. Torcato a ocuparem os primeiros lugares. A programação integrou ainda diversas atividades educativas e culturais, incluindo oficinas de sensibilização ambiental, *workshops*, *showcookings* sustentáveis, mercados de produtos biológicos e de segunda mão, incentivando hábitos de consumo mais responsáveis. A *GreenWeek* Guimarães 2024 consolidou-se assim como um evento de referência, reafirmando o compromisso do município com a economia circular e incentivando a comunidade a adotar práticas mais sustentáveis para um futuro mais verde e resiliente.

- XVIII. Apoio à participação de 12 freguesias e mais 4 União de Freguesias ao Prémio Eco-Freguesia XXI, da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), nesta estratégia da transformação do local para o global, entendendo que neste caso o foco principal, nesta fase, e do ponto de vista estratégico, deverá ser a aposta na transformação do cidadão.
- XIX. Eventos sustentáveis – aplicação do regulamento municipal de Higiene Urbana e Limpeza Pública, que estabelece algumas medidas de sustentabilidade que os promotores de todos os eventos a decorrer no Município deverão implementar.
- XX. Iniciado o processo de atualização do novo Mapa do Ruído para o Município de Guimarães.

REDES

- I. O Município de Guimarães preside à Mesa da Secção de Municípios para a Ação Climática da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), dando cumprimento à decisão de criação de duas secções de municípios, nos domínios da ação climática e dos objetivos de desenvolvimento sustentável, aprovada no seu XXV Congresso.
- II. O Município de Guimarães preside à Assembleia Geral da Associação *Adapt.local* – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas. A associação tem como objetivo dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal, promovendo processos contínuos de planeamento que acompanhem o aumento da capacidade dos municípios portugueses e de outras entidades, públicas ou privadas, em incorporar esta matéria nas suas políticas públicas de atuação e nos seus instrumentos de planeamento.
- III. Guimarães candidata à certificação Zero Resíduos – Zero Waste Europe - Guimarães assumiu o compromisso Zero Resíduos, tornando-se candidata à certificação Zero Waste Europe, promovida pela Mission Zero Academy (MiZA) e pela ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável. Esta iniciativa visa reduzir significativamente a produção de resíduos urbanos, aumentar a reciclagem e implementar sistemas inovadores como o PAYT ("*Pay as you Throw*"), incentivando os cidadãos a pagar em função dos resíduos não separados.
- IV. Guimarães integra a Associação de Limpeza Urbana (ALU), uma parceria para cidades inteligentes e sustentáveis. Esta rede reúne 25 municípios, 3 empresas municipais e 2 freguesias, com o objetivo de promover cidades mais sustentáveis e inteligentes. A adesão reflete o compromisso de Guimarães na melhoria da gestão de resíduos urbanos e na implementação de soluções inovadoras para a limpeza urbana. A participação na ALU permite a partilha de boas práticas, acesso a novas tecnologias e desenvolvimento de estratégias conjuntas para a sustentabilidade urbana. Trata-se de uma iniciativa alinhada com os objetivos de tornar Guimarães uma cidade mais inteligente e sustentável, reforçando as políticas ambientais e de inovação do município.
- V. Guimarães integra o Grupo *Waste* - REDE *EUROCITIES* que reúne mais de 200 cidades europeias para promover a cooperação em diversas áreas urbanas. A sua participação no Grupo de Resíduos permite ao

município partilhar experiências e estratégias inovadoras na gestão de resíduos urbanos, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a economia circular. Esta colaboração facilita o acesso a boas práticas europeias e apoia a implementação de soluções eficazes para a transição para uma cidade mais sustentável.

- VI. Adesão à rede de Municípios CESOP – local para os territórios sustentáveis da Universidade Católica Portuguesa - O Município de Guimarães aderiu à Rede CESOP-Local para os Territórios Sustentáveis, uma iniciativa da Universidade Católica Portuguesa que visa promover o desenvolvimento sustentável ao nível local. Esta rede constitui um Observatório Autárquico para os Territórios Sustentáveis, permitindo monitorizar o grau de sustentabilidade do território, a dinâmica de envolvimento das partes interessadas e o desempenho das autarquias. Ao integrar esta rede, Guimarães compromete-se a adotar práticas alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, beneficiando de ferramentas de monitorização, mediação e partilha de boas práticas. Esta adesão reforça o compromisso do município em promover políticas públicas eficazes que visam melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos e assegurar um futuro sustentável para o território.
- VII. Guimarães assinou o *Green City Accord*, tendo sido, em 2024, submetido o primeiro relatório nas áreas de Qualidade do ar, Água, Natureza e Biodiversidade, Economia circular e Ruído. Esta iniciativa da Comissão Europeia visa mobilizar cidades europeias para tornarem-se mais verdes, limpas e saudáveis. Ao assinar este acordo, o município comprometeu-se a enfrentar desafios em distintas áreas ambientais, solidificando a sua posição e compromisso na área da sustentabilidade e na melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos.
- VIII. Guimarães assinou a Declaração Europeia de Cidades Circulares. Elaboração do report 2024: https://circularcitiesdeclaration.eu/fileadmin/user_upload/Resources/CCD-Report-2024.pdf
- IX. Guimarães assinou o Pacto Português para os Plásticos - iniciativa que reúne diversas entidades com o objetivo de promover uma economia circular para os plásticos em Portugal. Este pacto visa eliminar plásticos de uso único considerados problemáticos ou desnecessários, garantir que 100% das embalagens de plástico sejam reutilizáveis, recicláveis ou compostáveis, e assegurar que 70% ou mais dessas embalagens sejam efetivamente recicladas até 2025.
- X. Adesão à "Rede de Cidades Históricas contra os Resíduos de Plástico" (HISCAP), criada pela BIO-PLASTICS EUROPE, que tem como foco principal a relação entre as cidades reconhecidas pelo seu património cultural, cujos edifícios e infraestruturas urbanas detêm valor histórico e arquitetónico, tornando-as especialmente vulneráveis aos inúmeros problemas causados pela poluição do plástico. A Rede promove a partilha de conhecimento das melhores práticas entre as cidades e aborda a problemática que os plásticos representam, com o objetivo específico de encontrar o uso de alternativas de base biológica, alcançar uma economia circular e melhorar a cadeia de valor dos plásticos existentes.
- XI. Guimarães aderiu à Plataforma ODS – Local. A Plataforma ODSlocal assenta numa mobilização abrangente e intensa de decisores e técnicos municipais, agentes locais e cidadãos em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pelas Nações Unidas na Agenda 2030.
- XII. Guimarães criou uma equipa multidisciplinar para contribuir ativamente para a reconstrução de cidades devastadas pela guerra, na Ucrânia, “partilhando o seu conhecimento técnico e científico nas áreas da ‘Economia Circular e Gestão de Resíduos’ e ‘Espaço público inclusivo/habitável e planeamento urbano integrado’, sendo uma das 36 cidades europeias – a única representante nacional – selecionadas no âmbito do projeto "Sustainable Rebuilding of Ukrainian cities”, lançado pela rede Eurocities.
- XIII. Rede *Cidades e Vilas que Caminham* - Guimarães aderiu à Rede *Cidades e Vilas que Caminham*, uma iniciativa coordenada pelo Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade (ICVM), que visa promover a mobilidade pedonal nos espaços urbanos. Esta rede, em parceria com a espanhola *Red de Ciudades que Caminan*, reúne

municípios comprometidos em partilhar experiências e implementar boas práticas de mobilidade sustentável, suave e ativa. A adesão de Guimarães a esta rede reflete o compromisso do município em melhorar a qualidade de vida dos seus cidadãos através da promoção de deslocações a pé e da criação de espaços públicos mais acessíveis e seguros.

- XIV. Guimarães integrou a *CIVINET* Iberia, uma das redes nacionais da iniciativa europeia *CIVITAS*, que agrupa cidades e instituições relevantes para promover a mobilidade urbana sustentável. As *CIVINET's* facilitam a cooperação e a troca de conhecimentos a nível local, regional e nacional, fortalecendo a capacidade das cidades na implementação de soluções de mobilidade sustentável. A participação de Guimarães nesta rede permite-lhe beneficiar de experiências e boas práticas de outras cidades, contribuindo para o desenvolvimento de políticas de transporte mais eficientes e ecológicas.
- XV. Guimarães integra a *Urban Transitions Mission* (UTM), uma iniciativa global que visa apoiar cidades na transição para a neutralidade climática, promovendo soluções urbanas sustentáveis e resilientes. A UTM é uma das sete missões da *Mission Innovation*, uma iniciativa internacional que catalisa ações e investimentos em investigação, desenvolvimento e demonstração para tornar a energia limpa acessível e atrativa para todos. No âmbito desta missão, Guimarães participa no *Urban Transitions Mission Centre* (UTMC), uma plataforma global que promove a sustentabilidade urbana e facilita transições para a neutralidade climática. O UTMC apoia cidades na superação de lacunas de conhecimento e capacidade, ligando-as a soluções políticas, de implementação e de financiamento, através de intercâmbios que transcendem fronteiras nacionais e regionais.

DISTINÇÕES

- I. Guimarães foi confirmada como a Capital Verde Europeia de 2026. O prémio foi atribuído em Valência, Espanha, a 27 de novembro. Guimarães concorria com Heilbronn (Alemanha) e Klagenfurt (Áustria). No âmbito do prémio, o município de Guimarães vai receber um apoio financeiro que será aplicado em projetos e na comunicação de iniciativas relacionadas com a sustentabilidade, no âmbito da estratégia levada a cabo pelo município.
- II. Guimarães foi reconhecida pelo Relatório da *Carbon Disclosure Project* (CDP) como uma das 119 cidades em todo o mundo que estão a assumir uma liderança em ações ambientais e transparência, apesar das pressões de uma situação económica mundial desafiadora. Apenas 22 cidades conseguiram classificação máxima (Lista A) pelo esforço que estão a fazer na redução das emissões e pela sua capacidade de criar resiliência aos impactos das alterações climáticas em todo o território, sendo Guimarães a única cidade portuguesa.
- III. Guimarães foi uma das cidades distinguidas na área da descarbonização pelo *Covenant of Mayors - Europe*. O compromisso do Município, em parceria com o Laboratório da Paisagem, passa por atingir a neutralidade climática até 2030. Um objetivo que requer um envolvimento coletivo dos cidadãos, das empresas, das associações e das entidades locais.
- IV. O Município de Guimarães foi distinguido com o *Mission Label* pela Comissão Europeia, no âmbito da Missão da UE para Cidades Inteligentes e com Impacto Climático Neutro. Esta distinção reconhece o compromisso de Guimarães em alcançar a neutralidade climática até 2030, refletido na elaboração bem-sucedida do seu *Climate City Contract*. Este contrato delinea a visão global da cidade para a neutralidade climática, incluindo um plano de ação e uma estratégia de investimento. A atribuição do *Mission Label* facilita o acesso a financiamentos públicos e privados, apoiando a implementação das iniciativas previstas. Esta conquista reforça o compromisso de Guimarães com a sustentabilidade e a inovação urbana, consolidando a sua posição como líder na transição para uma economia verde e resiliente.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- I. Programa Brigadas Verdes, através do apoio e dinamização das atividades, do apoio técnico-científico, e planeamento e desenvolvimento de ações de formação e capacitação junto dos voluntários das diferentes freguesias.
- II. Programa Eco-freguesias, através de apoio técnico-científico e de planeamento.
- III. Programa PEGADAS, promovido pelo Laboratório da Paisagem e pela Câmara Municipal de Guimarães, em colaboração com um conjunto de parceiros locais, nacionais e europeus, que assenta na estratégia para o concelho ao nível do desenvolvimento sustentável e promoção das políticas para o ambiente, ecológicas e inclusivas. Este é um programa transversal, dedicado à educação ambiental, constituindo fator basilar para o incremento de práticas comunitárias assentes em princípios ecologicamente sustentáveis, pretendendo iniciar uma mudança de paradigma no comportamento e no modo de estar das pessoas, com mais de 100 atividades disponíveis, este programa está disponível para todas as escolas, de todos os ciclos de ensino, e IPSS do concelho de Guimarães, são vários os temas ambientais em foco, sendo a Economia Circular e a Gestão de Resíduos temas integrantes do portefólio PEGADAS, disponíveis em tipologias como atividades teóricas, experimentais e até lúdicas.

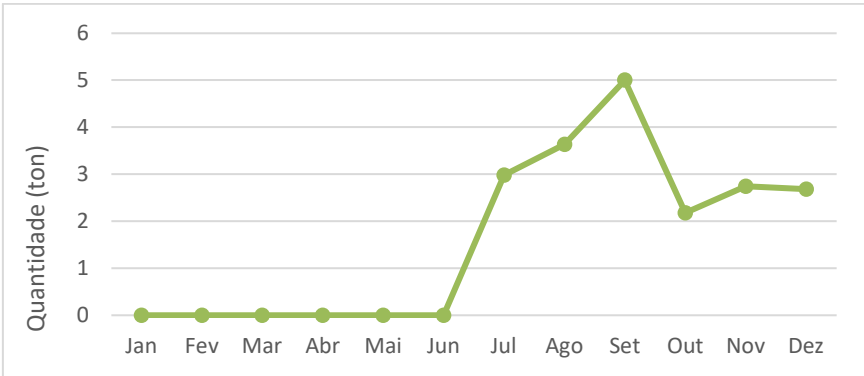
RESÍDUOS – ECONOMIA CIRCULAR

- I. Realização da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos 2024 (EWWR), entre os dias 16 e 24 de novembro de 2024. Guimarães participou ativamente na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR), cujo tema central foi "O desperdício alimentar não tem paladar!". Esta iniciativa europeia visa sensibilizar a comunidade para a urgência de reduzir o desperdício de alimentos, abordando os seus impactos sociais, económicos e ambientais. O Município de Guimarães, em colaboração com o Laboratório da Paisagem e a Vitrus Ambiente, desenvolveu um programa diversificado de atividades destinadas a toda a comunidade, promovendo a redução do desperdício alimentar e incentivando práticas mais sustentáveis. Entre as iniciativas desenvolvidas, destacou-se o Projeto EcoBox – Caixa de Desperdício Alimentar, implementado nos restaurantes da zona do Bairro C, que disponibilizou embalagens gratuitas para que os clientes pudessem levar as sobras das refeições para casa, evitando desperdícios. Realizaram-se também ações de sensibilização ambiental, workshops e formações, incluindo a entrega de contentores de recolha de têxteis nas escolas do concelho e a distinção de empresas e instituições que demonstraram boas práticas na separação de resíduos orgânicos. Paralelamente, foi promovida a campanha solidária "Um saco e uma caixa contra o desperdício alimentar", que incentivou a recolha de sacos e caixas para a Refood Guimarães, apoiando famílias carenciadas e contribuindo para uma gestão mais responsável dos recursos.
- II. Campanha de Recolha de Têxteis pós-consumo, em colaboração com o Laboratório da Paisagem e a Vitrus Ambiente, que permitiu que o Município de Guimarães procedesse a ações de sensibilização para o consumo responsável de têxteis, em conjunto com a colocação de contentores para recolha de resíduos têxteis pós-consumo em todas as escolas secundárias, iniciando também a recolha nas escolas básicas do município.
- III. Campanha da diminuição do uso de plástico, no Mercado Municipal: "Vamos ao Mercado" distribuição de sacos de panos reutilizáveis, e de sacos compostáveis (norma europeia EN 13432) que reflete a economia circular, sensibilizando os clientes para depois utilizarem esse saco para a colocação do seu lixo orgânico nas suas habitações. Esta ação insere-se na estratégia de Guimarães e da Estrutura de Missão 2030 para o desenvolvimento sustentável e do plano de ação elaborado com vista à diminuição do uso de plásticos, decorrente do compromisso assumido pelo Município de Guimarães na redução da utilização de plástico de uso único no Fórum Ambiental da *Euro Cities*.

- IV. Implementação do critério de economia circular com a redução de 20% das taxas de ocupação da Feira Retalhista de Guimarães aos feirantes que separem e condicionem os seus resíduos, após validação.
- V. Implementação de serviço de gestão de resíduos na Feira Afonsina, Festas Gualterianas e em todos os eventos, com proibição de uso de plástico de uso único e com vista à correta separação dos resíduos.
- VI. O PAPERSU 2030 é um plano de ação de Guimarães para o cumprimento do PERSU 2030, uma iniciativa estratégica do município que visa alinhar as políticas locais de gestão de resíduos urbanos com as diretrizes nacionais e europeias, promovendo a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos. Este plano estabelece medidas para a prevenção da produção de resíduos, aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, através da promoção da recolha seletiva e tratamento adequado, bem como a implementação de sistemas de operacionalização mais sustentáveis, como o sistema de recolha *PAYT* (*Pay-As-You-Throw*). A implementação do PAPERSU 2030 reflete o compromisso de Guimarães em adotar práticas inovadoras na gestão de resíduos, contribuindo para a transição para uma economia circular e a descarbonização, alinhando-se com os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030).
- VII. Designada por RRRCICLO, estratégia para a economia circular de Guimarães, disponível em <https://rrrciclo.pt/>, o Município de Guimarães está a implementar uma estratégia global de Guimarães para a Economia Circular que pretende contribuir para transformar os modelos lineares de produção e consumo para modelos circulares de partilha, reutilização, reparação e reciclagem de materiais e produtos existentes, com a inerente redução do desperdício.
 - a. O município iniciou este processo de recolha de resíduos orgânicos, em janeiro de 2022, no Centro Histórico, tendo alargado o projeto às escolas e ao canal HORECA no mês de novembro de 2023. A recolha seletiva de resíduos orgânicos abrange atualmente cerca de 55% dos habitantes, nomeadamente nas freguesias de Mesão Frio, Creixomil, Urgezes, Azurém, Oliveira do Castelo – S. Paio – S. Sebastião, Costa, Fermentões, Ponte e Caldelas, com a entrega de 6.000 contentores domésticos e não domésticos. Só no ano de 2024, foram recolhidas 7.532 toneladas de resíduos orgânicos, passando de 6,42 kg/hab.ano, em 2022, para 39,62 kg/hab.ano, no ano de 2023. e para 47,67 kg/hab.ano, em 2024.
 - b. Paralelamente, Guimarães deu início a uma campanha para promover a adesão à compostagem doméstica, tendo já sido distribuídos 1.200 compostores, reforçando ainda a recolha de resíduos verdes aos utilizadores domésticos, por agendamento, conseguindo a recolha de mais de 109 toneladas de resíduos. Na sequência da implementação da recolha seletiva de orgânicos, o Município continua a distribuir gratuitamente contentores e sacos à população das freguesias abrangidas.
 - c. O Município criou em 2024 um tarifário de resíduos que beneficia quem separa os resíduos orgânicos e/ou efetua a compostagem na origem. A grande novidade foi a aplicação do sistema SAYR, através do reembolso de 50% da tarifa variável, em dezembro de 2024, aos utilizadores que comprovem que efetuam compostagem doméstica e/ou levarem entre 12 a 16 sacos/mensais para os resíduos orgânicos.
 - d. O Sistema *PAYT* foi implementado em 2016, tendo sido mantido, com uma evolução bastante positiva. Dados estatísticos Recolha sistema *PAYT* em 2024.

	RU Indiferenciado	Σ Recicláveis	Vidro	Papel/Cartão	Plástico	Biorresíduos	Produção Total	% RU Indiferenciado	% Reciclável
jan/24	32,36	227,68	20,74	44,8	19,28	142,86	260,04	12,44%	87,56%
fev/24	27,96	223,38	22,68	39,7	26,02	134,98	251,34	11,12%	88,88%
mar/24	40,56	225,86	19,4	46,08	19,76	140,62	266,42	15,22%	84,78%
abr/24	46,02	240,7	26,82	42,28	19,58	152,02	286,72	16,05%	83,95%
mai/24	51,22	254,64	30,42	40	18,66	165,56	305,86	16,75%	83,25%
jun/24	55,42	248,14	25,82	38,1	18,6	165,62	303,56	18,26%	81,74%
jul/24	46,62	202	26,26	44,4	21,26	110,08	248,62	18,75%	81,25%
ago/24	49,66	243,7	35,9	41,62	19,36	146,82	293,36	16,93%	83,07%
set/24	45,98	211,86	21,46	38,52	17,2	134,68	257,84	17,83%	82,17%
out/24	67,24	287,82	24,46	47,02	22,2	194,14	355,06	18,94%	81,06%
nov/24	48,9	264,34	24,12	42,68	21,44	176,1	313,24	15,61%	84,39%
dez/24	58,44	275,02	27,2	50,6	20,28	176,94	333,46	17,53%	82,47%

VIII. Em 2024, iniciou-se a recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU) no Município de Guimarães, com a colocação de 122 oleões na via pública, abrangendo todas as freguesias, e 76 oleões nas escolas do concelho (Escolas Secundárias, Escolas Básicas 1º, 2º e 3º ciclos e Jardins de Infância).



Quantidade de óleos alimentares usados (OAU) no Município de Guimarães durante o ano 2024

MOBILIDADE E TRANSPORTES

A promoção da mobilidade em todo o concelho é um processo contínuo, estruturado em objetivos e ações que visam a sustentabilidade da qualidade ambiental e da eficiência, designadamente na vertente energética, na esteira da estratégia determinada no âmbito do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável – PMUS. Neste contexto, durante o ano cessante, foi mantida a priorização da mobilidade ativa – pedonal e ciclável, e do transporte público, independente do modo, com a inerente alteração de comportamentos. Tudo isto, sem prejuízo da melhoria da circulação automóvel, através da redução dos constrangimentos associados às vias de circulação, independentemente da entidade gestora associada.

Com o intuito de promover a troca de experiências, de conhecimentos e de contacto com casos de sucesso foram realizadas visitas a duas Autoridades de Transportes, uma em Inglaterra e outra em Itália, em conjunto com as delegações das cidades que compõem o Quadrilátero Urbano (Guimarães, Famalicão, Braga e Barcelos) e as Comunidades Intermunicipais do Ave e Cávado. A primeira foi à Autoridade de Transporte de Birmingham (Birmingham Transport Authority), que faz parte da "West Midlands Combined Authority", uma cidade grande na

região de West Midlands, na Inglaterra, no dia 16 de julho. O intercâmbio permitiu participar numa reunião de trabalho com o recém-eleito Mayor das West Midlands, Richard Parker, que identificou pontos de conexão com os municípios do Quadrilátero Urbano. Em dezembro, realizou-se a visita à Autoridade de Transportes de Milão. As reuniões realizadas foram dedicadas à mobilidade sustentável nas áreas metropolitanas europeias, enquadradas no tema "*Mobilidade Pública e Transporte nas Cidades Metropolitanas Europeias*", e contou com a presença de representantes de várias regiões europeias, incluindo Génova e "West Midlands Combined Authority". Durante o encontro, foram discutidas boas práticas no domínio dos transportes públicos locais e apresentadas novas tecnologias e soluções inovadoras implementadas nos serviços de transportes públicos na Europa.

A mobilidade ativa é um processo contínuo, assente na melhoria dos percursos acessíveis, complementada com a criação de vias segregadas – ecovia ou ciclovia, e criação de mecanismos de utilização ou partilha de velocípedes, incluindo a formação e sensibilização para o uso da bicicleta. À rede ciclável de 16,5km da 1ª fase, foram acrescentados 35km da 2ª fase, bem como 0,7 km na Rua Padre António Caldas. Igualmente em execução encontram-se as "Ecovias do Ave, Selho e Vizela", com percursos ao longo das margens dos três principais rios de Guimarães, num total de 61km, envolvendo 27 freguesias.

O concelho atingiu os 145 pontos para velocípedes (+21 que em 2023), sinalizados e/ou dotados de infraestruturas para o seu estacionamento, complementados com quatro boxes para bicicletas – *bicibox*, adjacentes aos terminais modais rodoviário – Estação Central de Camionagem, ferroviário – estação de comboios de Guimarães e polos universitários – Universidade do Minho e IPCA integrado no Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia.

O ano de 2024 fica marcado pela continuidade e estabilização do serviço prestado pelo novo concessionário de serviço público de transporte de passageiros rodoviário no Município de Guimarães, GUIMABUS, cuja operação se iniciou em 1 de janeiro de 2022, contratualizado no âmbito do Concurso Público nº 4/20. O serviço público operado em 2024 representou a continuidade do Plano de Rede consubstanciado no aumento da oferta com novas linhas e novos horários, o reforço das linhas existentes, face ao período anterior à presente concessão, bem como a integração das linhas urbanas e municipais num único Serviço Público de Transporte de Passageiros, incluindo a sua articulação com a rede supramunicipal, no âmbito da CIM do Ave, cuja operação iniciou em 1 de janeiro de 2023, com a empresa AVE MOBILIDADE.

O material circulante afeto à concessão municipal de Guimarães apresenta um relevante incremento qualitativo e é uma referência a nível nacional, com a frota integralmente constituída por autocarros com piso rebaixado, acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. Realce-se ainda a melhoria generalizada no conforto dos veículos, dotados com ar condicionado e Wi-Fi. Neste contexto, o operador GUIMABUS deu ainda cumprimento à determinação e compromisso do Município para a descarbonização dos transportes, com 27 autocarros elétricos novos e uma reduzida idade média da frota de 79 veículos, que, em nenhum momento do prazo da concessão, poderá ultrapassar os 10 anos.

Recorde-se que com esta nova concessão foram introduzidas alterações ao tarifário aplicado, visando a unificação do mesmo, independentemente da concessão, municipal ou intermunicipal/inter-regional, garantindo a comodidade e interoperabilidade, com a possibilidade de adoção dos horários de maior conveniência, independentemente da Autoridade de Transportes competente, Guimarães ou CIM do Ave, nas linhas com sobreposição de percursos. Aos utentes do serviço público de transporte de passageiros foram mantidas e

implementadas as ações de incentivo à utilização do transporte público, através do INCENTIVA +TP, que substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), designadamente:

- i. Gratuitidade do passe mensal para todos os alunos do ensino básico e secundário a frequentar o ensino público, desde que matriculados no estabelecimento de ensino da residência, inclusive para os estudantes residentes a menos de 3 kms do estabelecimento de ensino, que não se encontram abrangidos pelo transporte escolar;
- ii. Gratuitidade do passe mensal para estudantes do ensino particular, bem como, para os estudantes universitários que residem em Guimarães. Os estudantes universitários não residentes, mas que estudam no concelho, beneficiam de uma comparticipação de 50%;
- iii. Por forma a promover igualmente a intermodalidade do transporte público, entre os modos rodoviário e ferroviário, os detentores do passe de comboio, com origem ou destino em qualquer estação do concelho de Guimarães, usufruíram de uma redução de 50% do passe mensal, no âmbito do serviço público rodoviário municipal, que acresceu, no caso de residentes da CIM do Ave, à comparticipação de 50% do Passe Social da CIM do Ave, perfazendo a comparticipação da totalidade do passe mensal;
- iv. Comparticipação adicional de 10% sobre o Preço de Venda ao Público do Passe Mensal, no âmbito do serviço público rodoviário municipal, perfazendo uma comparticipação de 60% do valor do passe, atenta a redução de 50% do Passe Social da CIM do Ave, para residentes em Guimarães e deslocações com origem e destino em Guimarães, desde que a origem pertença à zona de freguesia da residência ou zona limítrofe a esta, nos termos determinados no Projeto de “Regulamento Intermunicipal que estabelece as regras gerais para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na CIM AVE”. Pretendeu-se, com esta ação, a promoção do transporte público no concelho de Guimarães e o alargamento dos grupos-alvo das medidas já aprovadas, através do incremento dos benefícios já existentes para os residentes do Município de Guimarães, designadamente através da redução de 50% do Passe Social CIM do Ave, perseguindo a pretensão do Município de Guimarães de um transporte público tendencialmente gratuito. Com esta ação, um detentor de um passe mensal incorre em 40% do preço de venda ao público.

Algumas destas ações vieram em parte complementar a abrangência da Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro, que define as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens até aos 23 anos, inclusive, nas modalidades sub18+TP e sub23+TP, designados passes gratuitos para jovens.

O conforto dos utentes nas paragens dos transportes públicos não foi negligenciado, totalizando 656 abrigos de passageiros na rede rodoviária num total de 1631 paragens, o que representa 40% das mesmas. Importa realçar ainda, que durante o ano de 2024 foram dados passos adicionais importantes na melhoria da informação, segurança e conforto dos passageiros de transporte público, designadamente através de:

- i. Instalação de 20 novos abrigos de passageiros, substituindo estruturas similares em betão ou dotando novas paragens;
- ii. Garantia, nos 25 painéis *e-paper*, localizados na cidade de Guimarães, de uma informação correta e em tempo real;
- iii. Substituição do Sistema de Informação ao Público existente na Estação Central de Camionagem (ECC), atenta a sua inoperância, através da aquisição e instalação de um novo, compatível e adequado à nova realidade do serviço público rodoviário de passageiros, incluindo o serviço de transporte ocasional e de expressos. Este sistema disponibiliza informação em tempo real aos passageiros;

- iv. Lançamento do website Qmob.pt, acessível através do endereço <https://www.qmob.pt>, uma nova plataforma com informação em tempo real sobre horários, paragens e trajetos dos transportes públicos no Quadrilátero Urbano, procurando promover estratégias de mobilidade urbana mais sustentáveis e multimodais.

No domínio do transporte público flexível, e no seguimento do parecer obrigatório e vinculativo favorável emitido, em 14 de junho de 2023, pela entidade reguladora – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), procedeu-se à contratualização do serviço através de operador interno – empresa municipal Vitrus Ambiente, com a assinatura do contrato em janeiro de 2024. O início da operação ocorreu em outubro, pretendendo-se com este serviço um serviço complementar à oferta de transporte público regular, respondendo a situações de baixa procura, abrangendo a generalidade das freguesias de Guimarães e, em particular, os períodos noturnos e de fim de semana. O serviço prevê 10 zonas e dois circuitos e é gratuito para os detentores de passe mensal no âmbito do serviço público regular. O caminho rumo à descarbonização dos transportes no Município tem por base a mobilidade elétrica, pelo que, dando continuidade ao percurso realizado desde a integração de Guimarães na rede piloto, foram desenvolvidas iniciativas suplementares e novos investimentos, tendo por destinatários o universo de utilizadores públicos, bem como a atividade dos serviços da autarquia.

O crescimento da rede de postos de carregamento de veículos elétricos manteve-se, salientando-se a instalação de 40 postos de carregamento de veículos elétricos no concelho, no âmbito do Concurso Público n.º 13/21, para a concessão do direito de utilização privativa do domínio público, com a conclusão dos trabalhos de construção e respetivo comissionamento.

Em conformidade com a disponibilização de dados para o nosso concelho, pela entidade gestora da rede de postos de carregamento – MOBI.E, Guimarães registou um assinalável resultado nos vários indicadores:

- 95 postos (+13% do que em 2023)
- 196 tomadas (+11% do que em 2023)
- 21.432 utilizadores em 2023 (13.382 em 2023) (+60%)
- 69.851 carregamentos em 2023 (43.591 em 2023) (+60%)
- 1.343.647 kWh energia consumida em 2023 (781.680 em 2023) (+72%)

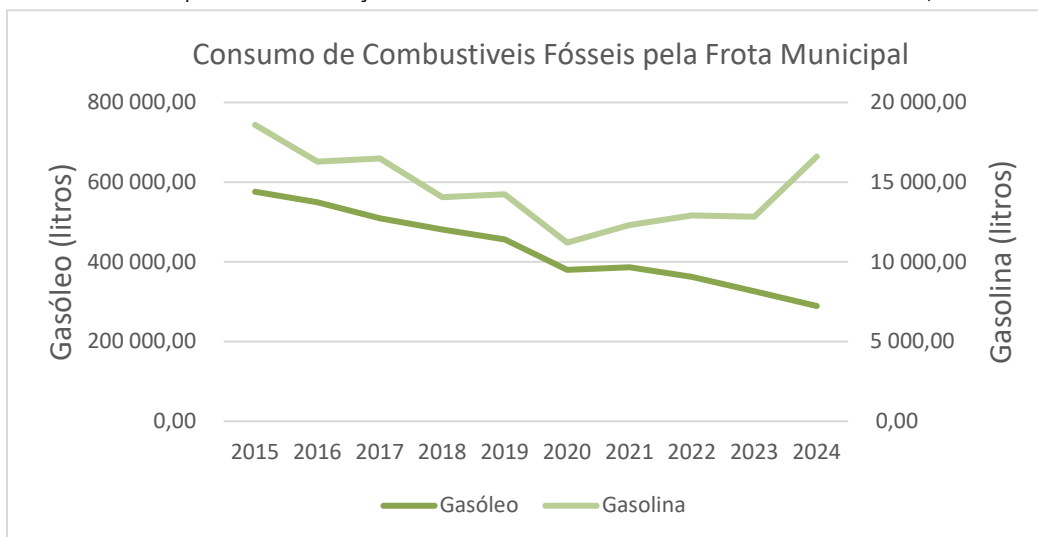
A renovação do parque de veículos municipal manteve a persecução da mobilidade sustentável, com a redução da utilização de combustíveis fósseis e aquisição de viaturas não poluentes ou de baixo impacto ambiental. Neste âmbito, promoveu-se também a partilha de bicicletas elétricas pelos serviços municipais, alargando, neste caso, a possibilidade de os colaboradores utilizarem igualmente as mesmas para as deslocações pendulares trabalho – casa – trabalho.

Neste contexto, a estratégia passa pela aquisição de veículos 100% elétricos, sempre que o mercado disponha de oferta para a tipologia preconizada, visando a referida descarbonização dos transportes e “Mitigação das Alterações Climáticas”, metas que permitiram concluir o ano com uma frota caracterizada por:

- um total de 73 veículos elétricos:
- 19 velocípedes, 100% deste segmento
- 34 ligeiros de passageiros, 54.8% dos veículos utilizados com esta classificação
- 6 ligeiros de mercadorias, representando 18.2% do segmento

- 2 motocicletas (50%)
- 12 quadriciclos (100%)

Estas medidas contribuíram para uma redução do consumo de combustíveis fósseis de 51%, entre 2015 e 2024:



A gestão de tráfego e da rede municipal de vias constitui, de igual forma, um processo contínuo, assumindo o Município, enquanto entidade gestora das mesmas, a responsabilidade pela sua manutenção e beneficiação, eliminando ou mitigando constrangimentos e extinção de pontos de acumulação de acidentes. Além do contínuo investimento na manutenção da sinalização das vias, luminosa, vertical e horizontal, bem como no sistema de retenção – guardas de segurança, o Município promoveu diversos procedimentos para a beneficiação e/ou requalificação de vias, enquanto entidade gestora das mesmas, determinando como um dos pressupostos base associados o incremento da segurança dos utentes da via, particularmente dos mais vulneráveis – peões.

SISTEMAS INTELIGENTES E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atualmente, assistimos à convergência de diversos fenómenos de grande relevância para a humanidade: a aceleração da urbanização global, o surgimento dos nómadas digitais, a crescente deslocação da população para os centros urbanos, o consumo excessivo de recursos nas cidades e a revolução digital. Este contexto impõe uma maior complexidade na gestão do desenvolvimento urbano sustentável, exigindo a adoção de soluções inovadoras que possibilitem um planeamento, uma gestão e uma governação eficazes das cidades. O objetivo consiste em maximizar as oportunidades económicas, reduzir o impacto ambiental e promover uma melhor qualidade de vida para os cidadãos. Responder a estes desafios implica uma evolução na gestão municipal, com a introdução de novas dinâmicas nas áreas da modernização administrativa, da implementação de sistemas inteligentes e da otimização dos recursos internos da cidade, com vista a uma gestão eficiente e sustentável. Estes desafios constituem, simultaneamente, uma oportunidade para repensar o modelo urbano, procurando soluções inovadoras para a criação de melhores condições de vida.

Deste enquadramento resulta a necessidade de implementar abordagens que transcendam as meras relações transacionais entre os serviços públicos e os cidadãos. A adoção de soluções tecnológicas avançadas permite colocar os cidadãos no centro da governação, promovendo melhores condições de vida, acessibilidade e inclusão. O Município de Guimarães tem sido um exemplo na implementação de soluções inovadoras, abrangendo desde a digitalização e automatização dos serviços públicos até à implementação de mecanismos de inteligência urbana,

como a utilização de sensores e o desenvolvimento de uma plataforma de gestão urbana para apoio à decisão baseada em dados territoriais.

Neste sentido, destacam-se as principais atividades desenvolvidas no âmbito dos Sistemas Inteligentes e da Modernização Administrativa:

- a) Expansão da implementação de circuitos digitais nos processos administrativos, garantindo maior eficiência e monitorização dos fluxos de trabalho;
- b) Evolução da plataforma de urbanismo digital, incluindo novas funcionalidades de inteligência artificial e reformulação dos formulários para submissão online de processos, com possibilidade de pagamentos automáticos e funcionamento contínuo;
- c) Reforço da cibersegurança com a implementação de um sistema imunitário digital e a melhoria da infraestrutura de cópias de segurança;
- d) Adoção de tecnologias inovadoras e soluções inteligentes para a gestão do território e a interação com os cidadãos;
- e) Desenvolvimento de sistemas para gestão integrada de informação em tempo real, aumentando a eficiência e apoiando a tomada de decisão;
- f) Recolha e disponibilização de indicadores internos e externos essenciais ao desenvolvimento de uma cidade inteligente;
- g) Implementação e adaptação de sistemas de informação baseados em inteligência artificial para otimizar processos e melhorar a capacidade de resposta dos serviços municipais;
- h) Digitalização de lugares de estacionamento e desenvolvimento de uma aplicação móvel para disponibilização de informações em tempo real sobre lugares disponíveis, incluindo navegação até ao destino e cálculo do impacto ambiental da deslocação;
- i) Criação de sistemas de informação em tempo real para a sinalização digital da disponibilidade de estacionamento;
- j) Instalação do Centro de Operações Integradas, que reunirá diversas estruturas, como o Laboratório de Interpretação e Inovação Urbana, o Centro Municipal de Proteção Civil e o Centro Interpretativo de Dados da Cidade, agregando informação sobre mobilidade, meteorologia, ocorrências e energia;
- k) Elaboração, submissão e gestão de candidaturas a fundos comunitários para implementação de soluções no âmbito das cidades inteligentes, incluindo projetos como Bairros Comerciais Digitais, Cooperative Streets (C-Streets), Intelligent Cities Challenge, Cities4CSR, RURBANLink, Citycatalist, IN2CCAM, Space4Cities e EUI-IA;
- l) Desenvolvimento da plataforma de dados abertos para a mobilidade, o Minho Access Point, com vista à publicação e integração de dados no National Access Point;
- m) Criação de uma plataforma de agregação de dados de transporte público, permitindo expandir o sistema de informação em tempo real das paragens de autocarro da linha urbana;
- n) Colaboração com as entidades públicas centrais na definição da estratégia nacional para territórios inteligentes e na agenda digital, participando em reuniões estratégicas para a apresentação de soluções;
- o) Aperfeiçoamento e evolução da Plataforma de Gestão Urbana de Guimarães, com melhorias na análise e visualização de dados para apoio à decisão, incluindo a implementação experimental de um módulo de inteligência artificial;
- p) Disponibilização da versão pública da Plataforma de Gestão Urbana (URBIA), permitindo o acesso a dados de mobilidade e ambiente por parte dos cidadãos.

Estas iniciativas reforçam o compromisso do Município de Guimarães com a inovação, a modernização e a sustentabilidade, promovendo uma gestão urbana eficiente e orientada para o futuro.

SEGURANÇA

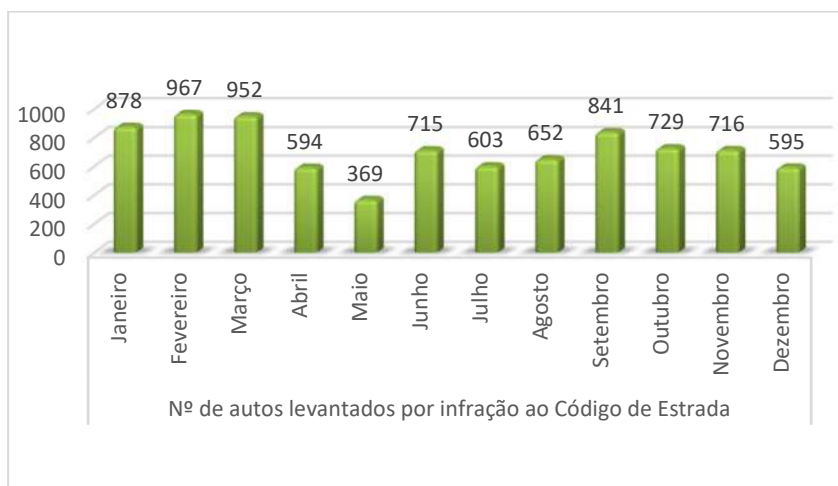
Apresentam-se, em seguida, os dados relativos à atividade da Polícia Municipal durante o ano de 2024, nomeadamente no que diz respeito à fiscalização de trânsito, denúncias recebidas no atendimento ao público, solicitações de agentes e o valor recebido no atendimento ao público dos autos pagos voluntariamente, remoções de veículos em infração e/ou em resultado de procedimentos de veículos em presunção de abandono na via pública e as ações pedagógicas realizadas junto das escolas. Neste particular, além do patrulhamento diário em períodos letivos nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente, a EB de Oliveira do Castelo, a EB2/3 João de Meira e a EB2/3 Egas Moniz, a Polícia Municipal também participou em ações de sensibilização, conjuntamente com os Agrupamentos de Escolas das Taipas, Cercigui e Escola Básica de Abação, na iniciativa “Campanha Tolerância Zero”, no âmbito das Comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Procedeu-se ainda à reativação da campanha promovida pela Polícia Municipal, designada “Prevenir é Educar”, em que foram realizadas seis apresentações na EB de Selho S. Cristóvão e ao ATL de Oliveira do Castelo. Dada a receptividade da comunidade escolar e da importância que estas iniciativas encerram, prevê-se dar continuidade a esta campanha em 2025.

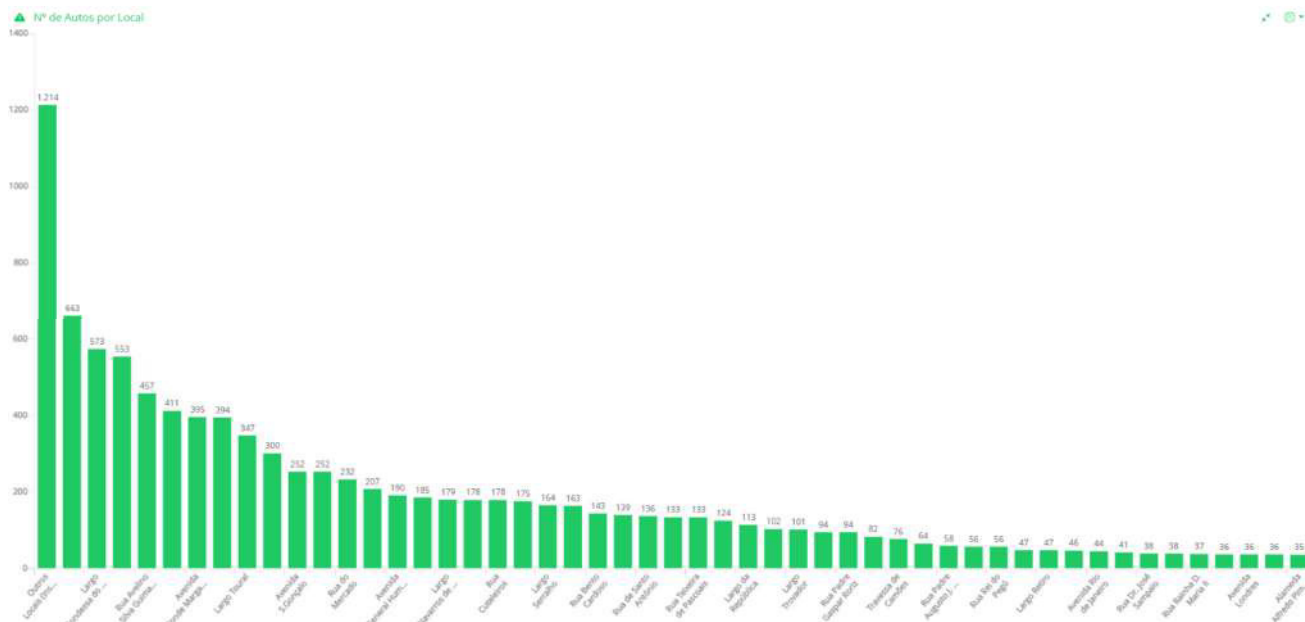
A Polícia Municipal, como vem sendo hábito, marcou presença no acompanhamento de grandes eventos realizados no Município como, por exemplo, a Feira Afonsina, as Festas Gualterianas, a Green Week, Meia Maratona Cidade Berço e o Cortejo do Pinheiro, bem como nas festas realizadas em diversas localidades do concelho.

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que regula a transferência de competências para os órgãos municipais, em matéria de estacionamento público (contraordenações leves), coube à Polícia Municipal de Guimarães ser o elo de ligação do Município com as forças de segurança (PSP e GNR) pelo que, além dos pagamentos dos Autos de Notícia por Contraordenação emitidos por essas entidades, também foram recebidas apresentações de defesa relacionadas com as infrações sancionadas por estas autoridades policiais.

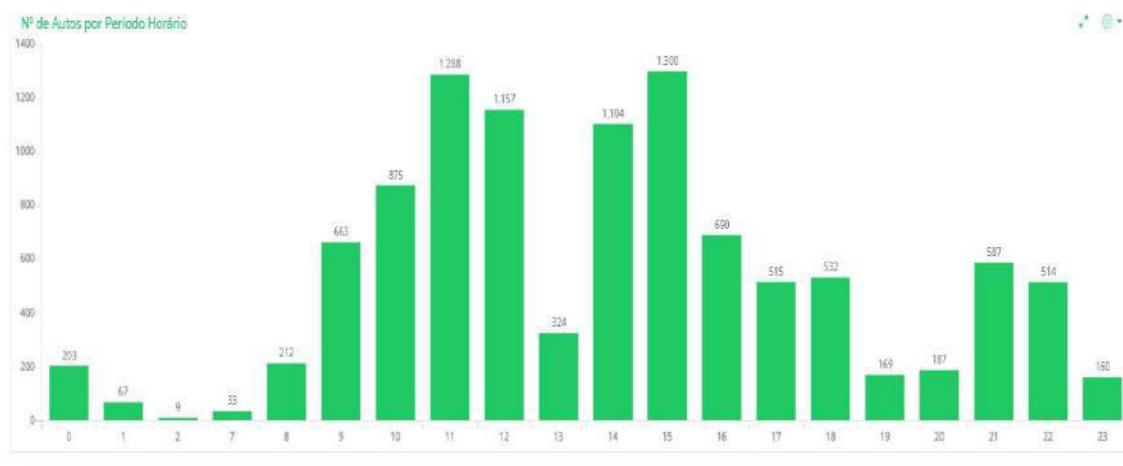
1 - Nº de infrações detetadas

Em 2024 foram detetadas 8.611 infrações ao Código da Estrada e legislação complementar. Houve um aumento significativo de autuações face ao ano anterior (mais 1.521) a que corresponde uma média mensal de, aproximadamente, 717 veículos autuados.





Verifica-se que cerca de 30% das infrações foram efetuadas na Alameda de São Dâmaso (664), Largo Condessa do Juncal (573), Largo da República do Brasil (553), Rua Dr. Avelino da Silva Guimarães (457) e Rua da Ramada (411). 86,6% das infrações respeitam a arruamentos da União de Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião. De igual modo, foi possível apurar que 60% das infrações foram detetadas entre as 11h00 e as 15h00 (5.173). Entre as 15h00 e as 16h00, registou-se o período em que foram autuados o maior número de veículos (1.300, a que corresponde 15,09% das infrações). De salientar que, entre as 20h00 e as 03h00, foram autuados 1.727 veículos, a que correspondem 20% das infrações.



2 - Nº de autos da Polícia Municipal pagos voluntariamente:

Em 2024, foram pagos voluntariamente 1.889 autos (mais 302 do que em 2023) relativos a infrações rodoviárias, a que corresponde o valor de 73.520€ (mais 16.380€ que no ano anterior).



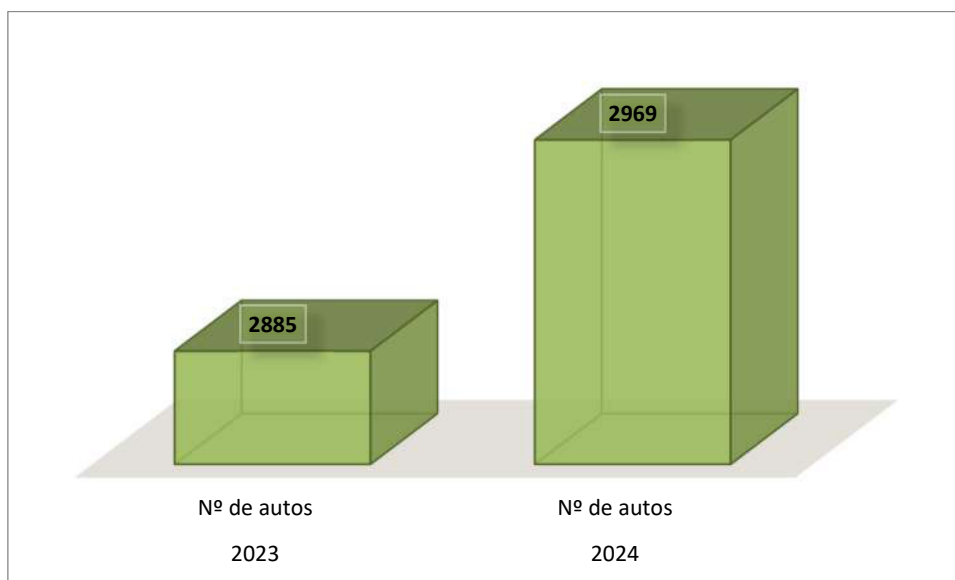
3 - Autos pagos ao município:

Em 2024, foram transferidos para o município 201.030€ relativos a coimas aplicadas em processos de contraordenação rodoviária. A receita obtida foi distribuída no cumprimento da legislação em vigor, conforme o gráfico abaixo.

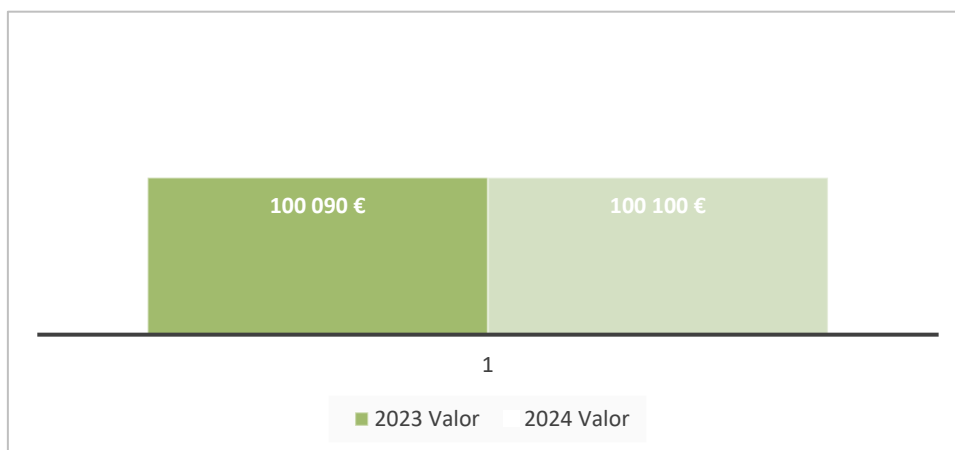


4 - Autos pagos (plataforma STICO):

Através da Plataforma STICO (onde é realizada a gestão de contraordenações que reúne todos os serviços necessários para o registo da infração, a obtenção da prova da notificação e o pagamento da coima) foram pagos 2.969 autos de contraordenação (mais 84 do que em 2023).



Aos autos pagos através da plataforma STICO corresponde o valor de 100.100€ (mais 10€ do que no ano anterior).

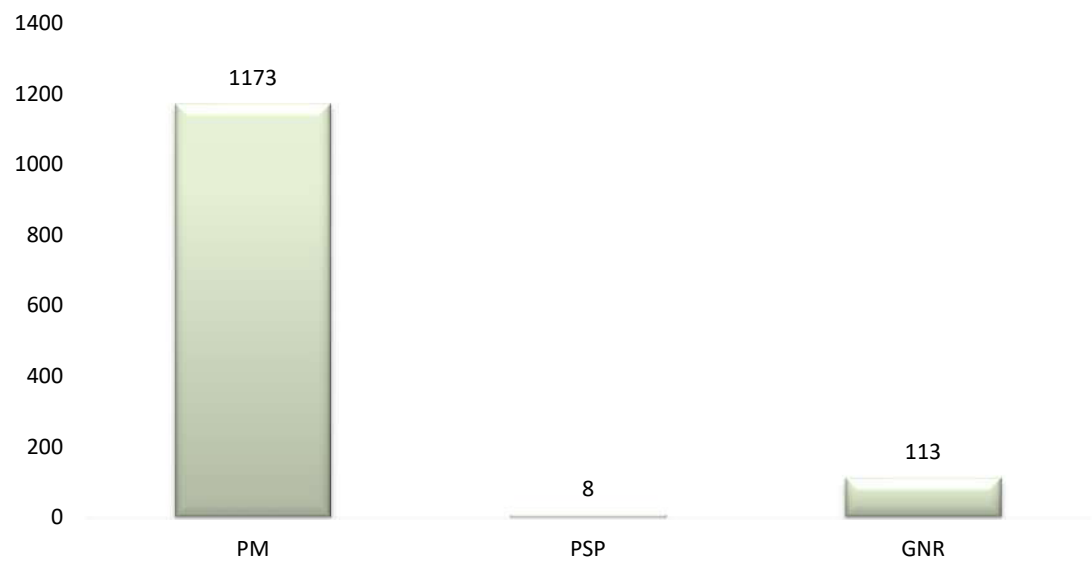


5 - Autos pagos no atendimento ao público da Polícia Municipal ao abrigo da transferência de competências (GNR/PSP):

No âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais, em matéria de estacionamento público, foram pagos 6 autos de contraordenação (todos da GNR no valor de 210€).

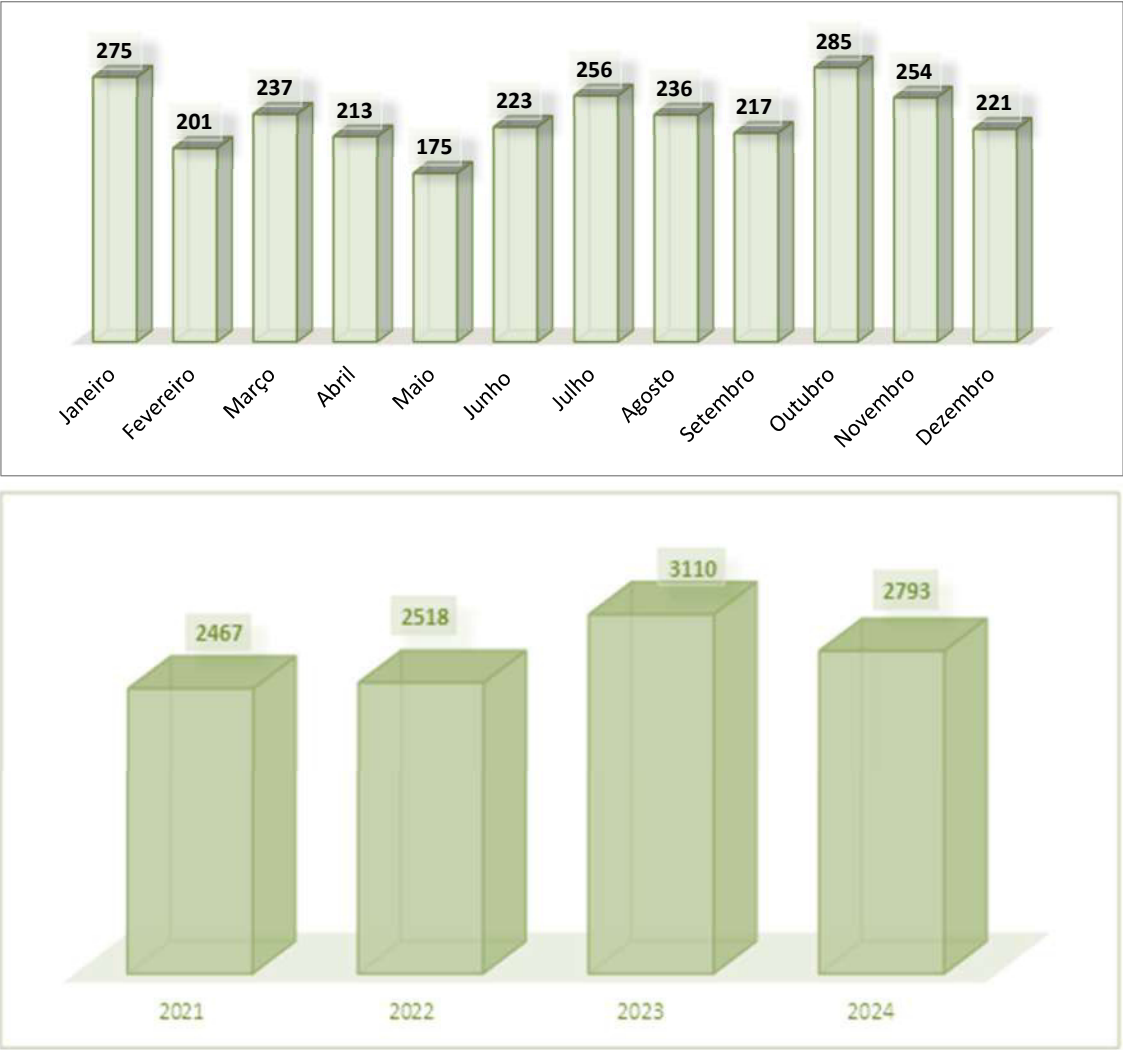
6 – Registo de incumprimento de pagamentos:

Em 2024, procedemos ao registo de 1.294 processos por incumprimento do pagamento de coimas ao abrigo de contraordenações ao Código da Estrada e legislação complementar, os quais foram remetidos à Divisão de Contencioso para a respetiva instrução.

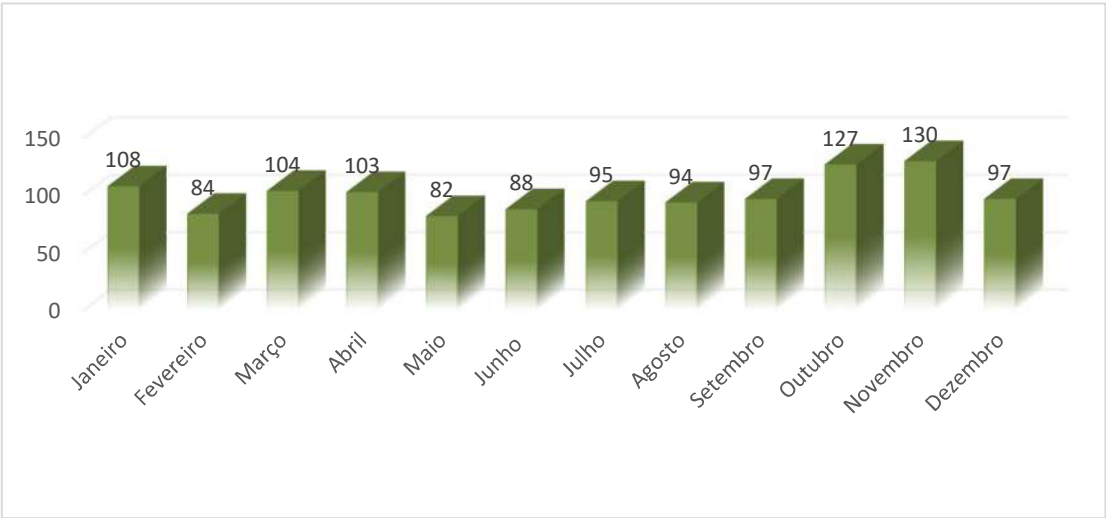


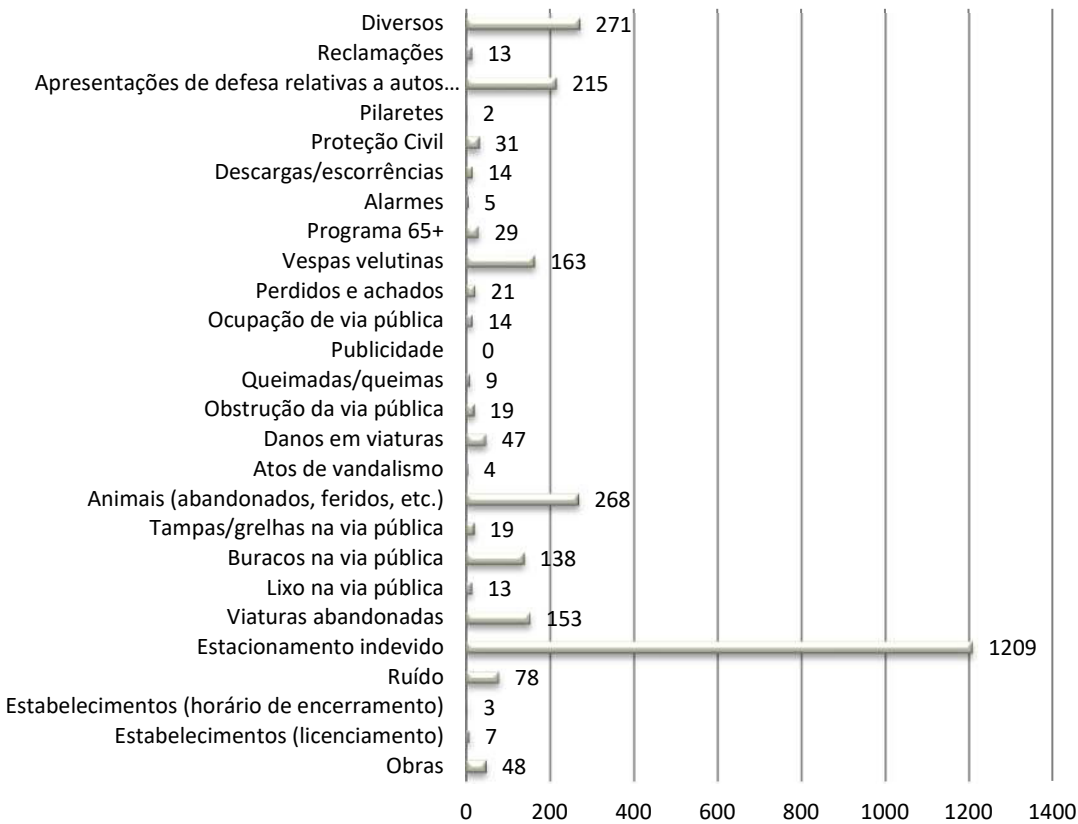
7 - Atendimento ao Público- Denúncias recebidas

Em 2024, foram recebidas 2.793 denúncias (menos 317 do que em 2023). O mês que totalizou mais participações foi outubro, com 285, seguindo-se janeiro, com 275, e julho, com 256.

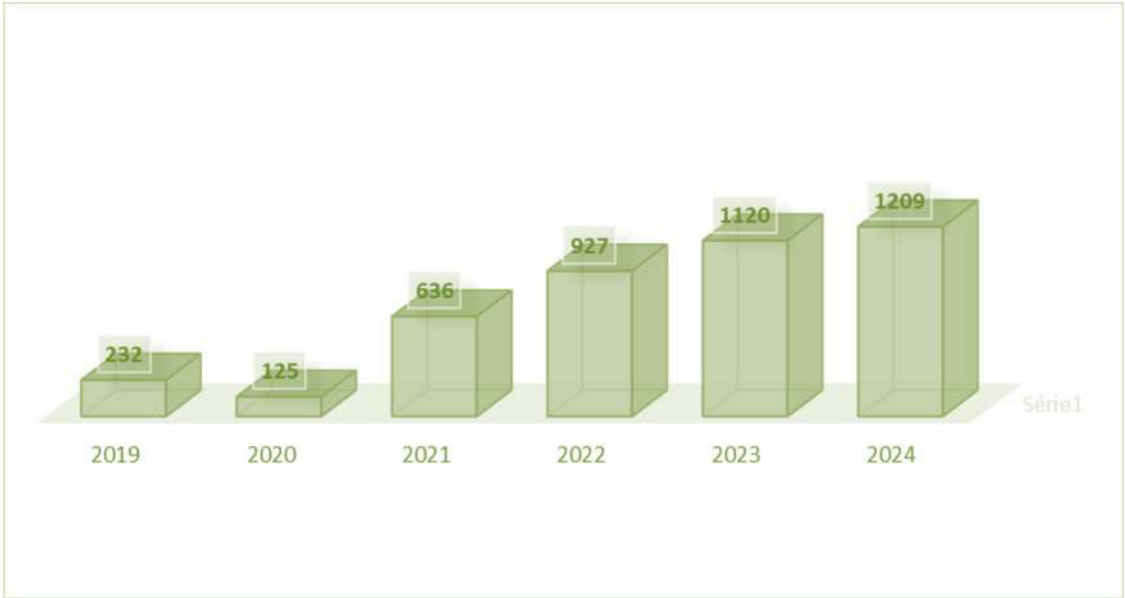


Nas participações recebidas, destacam-se as relacionadas com estacionamento indevido (1.209, mais 89 do que em 2023), seguindo-se as denúncias relativas a animais (268), apresentações de defesa relativas a autos de contraordenação (215) e as referentes a vespas velutinas (163).





Verificou-se neste período um aumento de cerca de 7,9% das participações relativas a estacionamento indevido face ao período homólogo de 2023. Este incremento, cuja tendência crescente já se havia feito notar nos anos anteriores, aparentemente, está relacionado com a transferência de competências para os órgãos municipais, pois, considerando os dados estatísticos respeitantes aos anos de 2019 a 2022, verifica-se que, por um lado, no ano de 2020, houve vários períodos de confinamento obrigatório e, conseqüentemente, uma assinalável diminuição da circulação automóvel. Por outro lado, o mesmo já não se aplicará na comparação com o ano de 2019, onde não se verificaram restrições de circulação, em que ocorreram cerca de 1/5 das participações registadas neste âmbito em 2024.



8 – Quilómetros de patrulhamento auto:

Chamadas Efetuadas
547

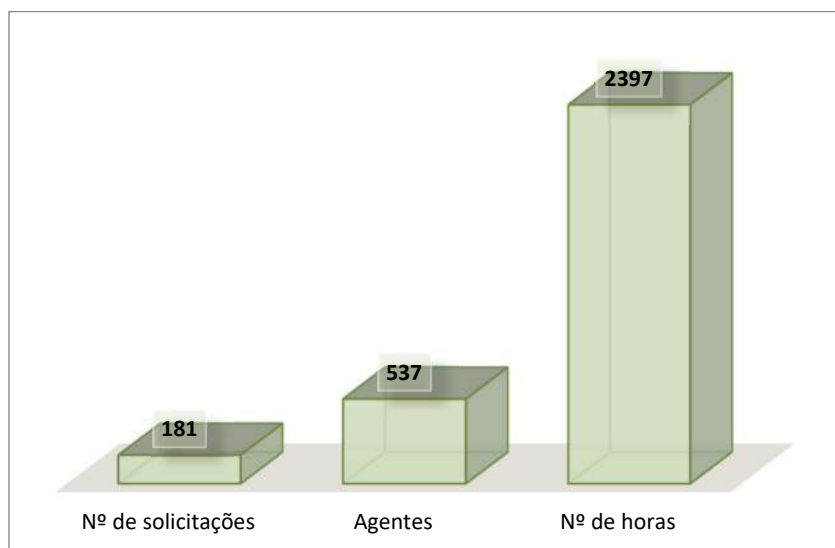
Chamadas Recebidas
2.557

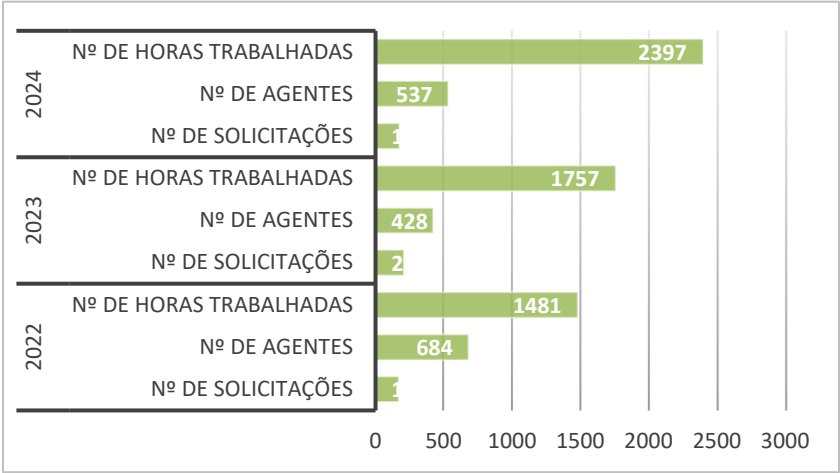
Nº Total de Chamadas
3.104

Nº de Chamadas por Categoria

Categoria	Nº de Chamadas
Recomendações	1
Planojões	2
Perdidos e Achados	2
Emparelhamento (MOT)	3
Alarmas	4
Estabelecimentos (LTC)	5
Atos de Indiscrição	6
Queixas/Queixas	12
Exames	13
Leitura da placa	13
Ocupação da via pública	14
Decretos/Exercícios	18
Exercícios	22
Exercícios	25
Programa 65+	31
Corais	44
Dados em Veículo	55
Ruído	87
Veículos abandonados	89
Veículos Velocidade	136
Bureaus de 40	140
Diversos	284
Atividades	424
Estacionamento	1.112

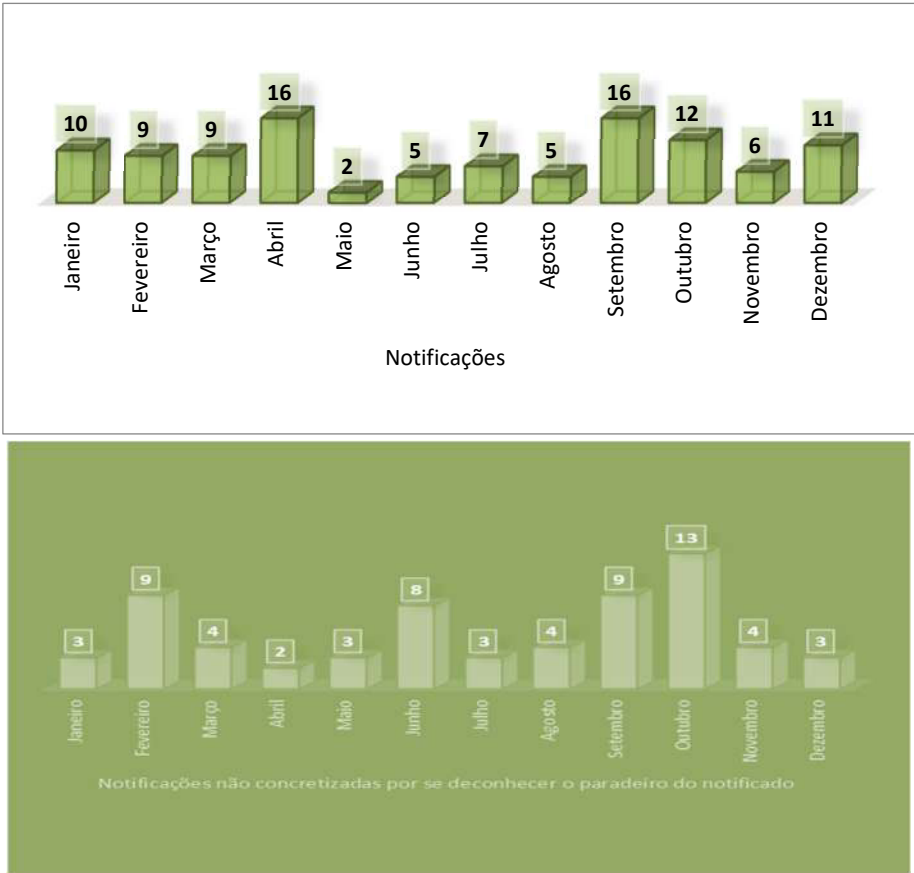
No ano de 2024, foram realizadas 181 solicitações de Agentes para prestação de serviços (acompanhamento de trabalhos e/ou eventos na via pública), o que resultou num total de 2.397 horas trabalhadas. No que concerne às solicitações de Agentes, bem como ao aumento das participações por estacionamento indevido, verificam-se alguns constrangimentos relacionados com a escassez de meios humanos que, não raras vezes, impedem, uma resposta imediata às participações recebidas. Por outro lado, registam-se constrangimentos à prestação de trabalho suplementar, em virtude de existirem limites legalmente estabelecidos à sua prestação ou não se encontrarem Agentes disponíveis em número adequado que permita assegurar os serviços solicitados. Esta situação causa elevados prejuízos às entidades requisitantes.

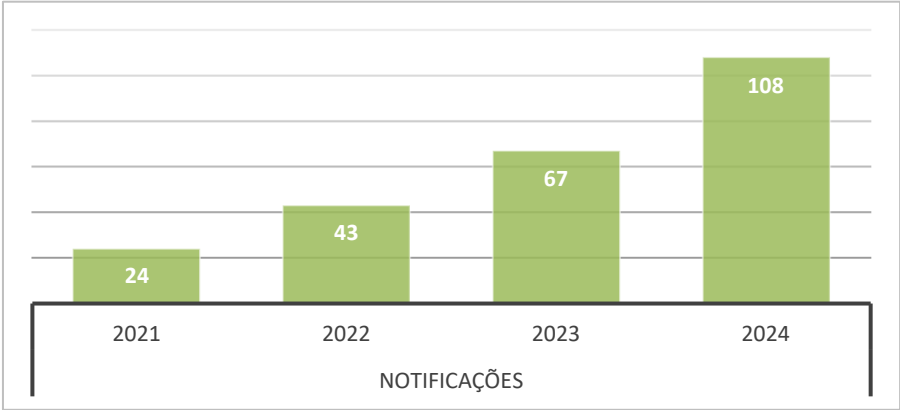




10 – Notificações

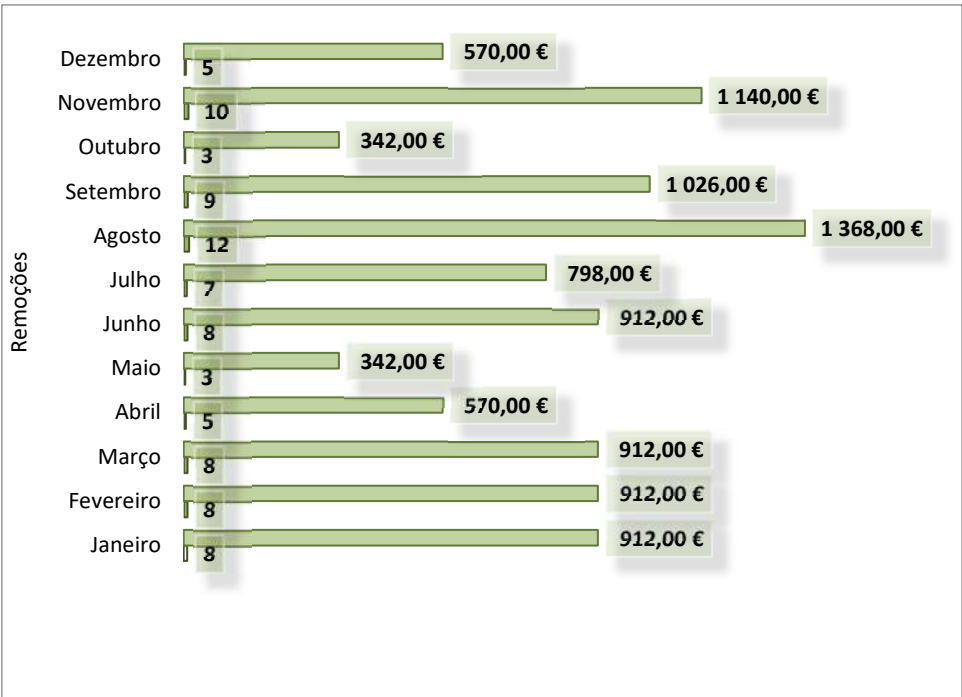
Neste serviço, a exemplo dos anteriores, também ocorreu um incremento significativo em comparação com o ano transato (mais 41). No total foram efetuadas 173 tentativas de notificação, tendo-se concretizado 108.





11 – Remoção de veículos em infração:

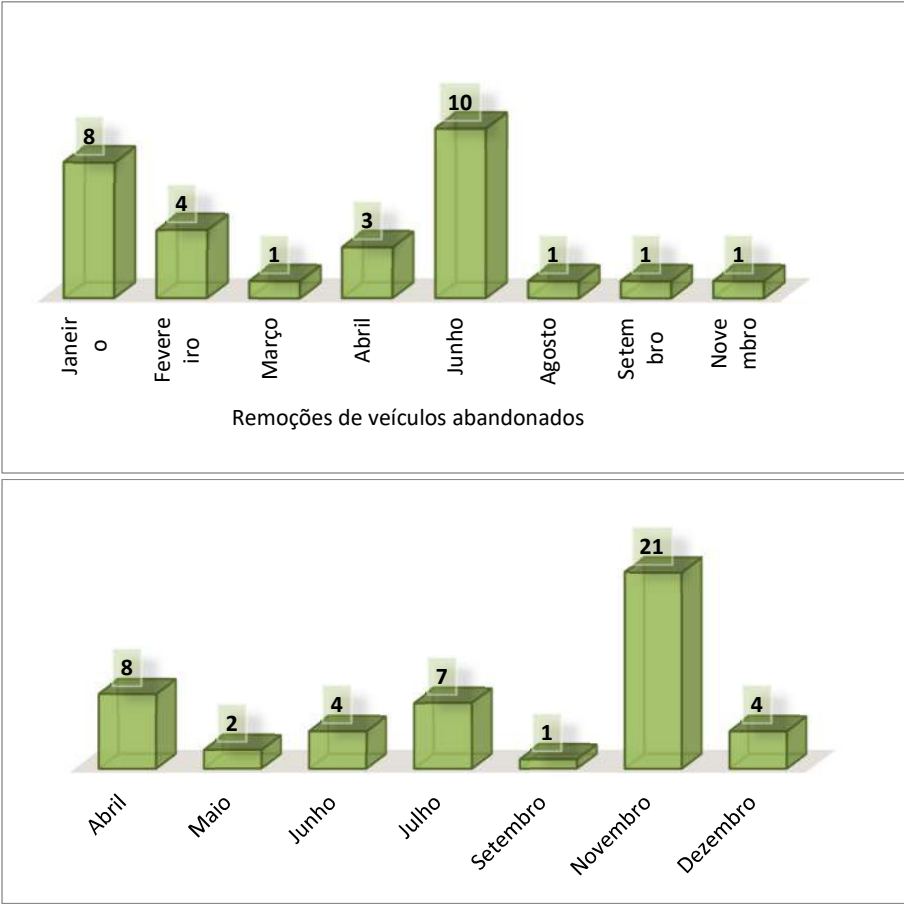
Foram removidos 86 veículos (mais 20 que no ano anterior) por estacionamento indevido, sendo cobradas taxas de remoção e depósito no valor de 9.804 euros.

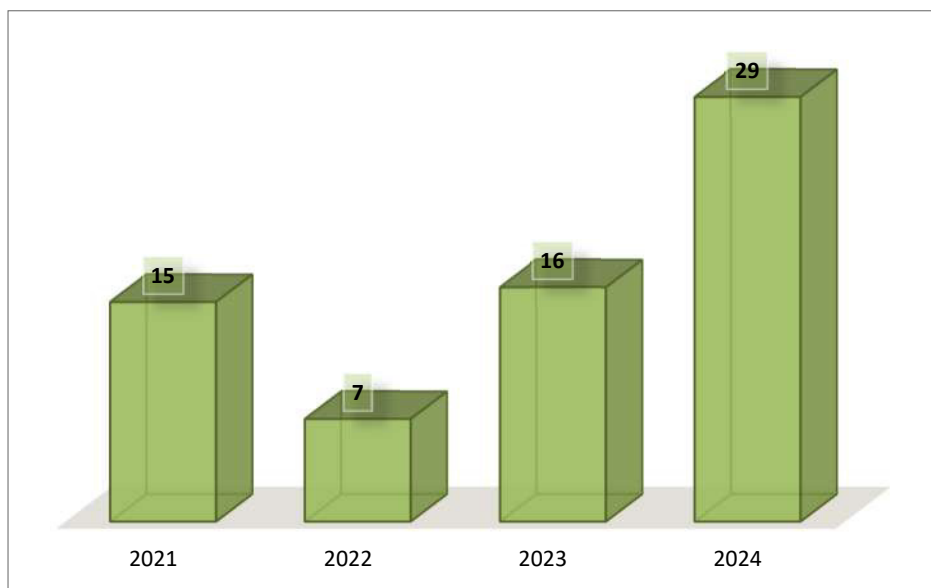




12 – Remoção de veículos em consequência de procedimentos de estacionamento abusivo (presunção de abandono na via pública):

Durante o ano de 2024, foram iniciados 153 processos relativos a veículos em presunção de abandono na via pública. Paralelamente, foram removidos para parque municipal 29 veículos (mais 13 do que em 2023), sinalizados como abandonados, após terem sido seguidos os trâmites legais sem que, todavia, os seus proprietários tivessem, por sua iniciativa, retirado as viaturas dos locais em que as mesmas se encontravam.





Ao longo de 2024, vimos a nossa resposta à remoção de veículos abandonados ser bastante condicionada face à inexistência de lugares disponíveis no parque municipal. Esta indisponibilidade advém da morosidade que os procedimentos de hasta pública (para venda das viaturas que reverteram para o Município) acarretam, bem como da limitação de locais destinados para esse efeito. Atendendo a que é à Polícia Municipal a que os cidadãos recorrem quando pretendem solucionar estas situações, verifica-se algum descontentamento e incompreensão pela demora na resolução destes casos. Assim, considerando a futura deslocalização das oficinas municipais, será de equacionar a criação de um espaço mais alargado para colocação destas viaturas aquando da sua remoção.

13 – Autos de contraordenação elaborados no âmbito da fiscalização urbanística:

A Polícia Municipal conta com duas equipas dedicadas à fiscalização urbanística, cuja área de atuação se centra nas freguesias que constituem a área classificada e o perímetro urbano. Não obstante, no âmbito das atribuições e competências legalmente previstas, os demais agentes, no decurso da sua atividade diária, também são confrontados com ocorrências relacionadas com esta matéria. Neste particular, durante o ano de 2024, elaboraram-se 8 autos de contraordenação por desconformidades legais e administrativas. Foi também realizada a selagem de uma obra/equipamento por desobediência a uma ordem de embargo.

14 – Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade:

Foi realizada, no dia 5 de junho, uma auditoria interna ao Sistema de Gestão da Qualidade da Polícia Municipal, no âmbito da Norma NP EN ISO 9001:2015, não tendo sido detetadas quaisquer não conformidades nos procedimentos implementados. No dia 15 de outubro, foi realizada uma auditoria externa ao SGQ pelo organismo certificador, não tendo sido, em resultado da mesma, formulados quaisquer Pedidos de Ação Corretiva (PAC) ou Oportunidades de Melhoria.

15 - Ações pedagógicas junto a estabelecimentos de ensino:

Estas ações consistem na presença diária de Agentes junto dos estabelecimentos de ensino, para orientação de trânsito no horário de entrada dos alunos no período da manhã. São ações que têm vindo a ser realizadas nos seguintes estabelecimentos de ensino:

- EB 2/3 João de Meira

- EB1 Oliveira do Castelo
- EB 2/3 Egas Moniz

No total, foram realizadas 166 ações.

16 – Campanha “Tolerância Zero”:

Nos dias 23 e 29 de maio, a Polícia Municipal, juntamente com alunos da Escola EB 2/3 das Taipas, da CERCIGUI e da EB de Abação, participou na campanha "Tolerância Zero". Esta iniciativa teve como objetivo sensibilizar os condutores que estacionam indevidamente os seus veículos em locais reservados a pessoas com mobilidade reduzida ou sobre os passeios, prejudicando, deste modo, a passagem de cadeiras de rodas e comprometendo a sua autonomia. As crianças e utentes desses estabelecimentos de ensino participaram nesta iniciativa, aplicando multas simbólicas como forma de reflexão sobre o impacto do desrespeito à lei contribuindo, assim, para a sensibilização e promoção dos direitos das pessoas com deficiência e da inclusão social.



17 – Campanha “Prevenir é Educar”:

Em 2024, a Polícia Municipal propôs-se dar continuidade à Campanha de Segurança e Prevenção Rodoviária (iniciada em 2008), “Prevenir é Educar”, destinada a alunos do Ensino Básico. Esta campanha consiste numa visita às Escolas Básicas do Concelho, tendo como objetivos dar a conhecer aos alunos e demais membros da comunidade educativa as normas de prevenção rodoviária referentes a peões e ciclistas; identificar alguns cuidados a ter no uso de transportes públicos; dar a conhecer sinais de trânsito; ensinar a agrupar sinais segundo as respetivas categorias. Em cada sessão nas escolas é feita uma apresentação, onde os agentes explicam as regras para peões, as regras para ciclistas, as regras para transportes públicos, as regras para transportes particulares e os sinais de trânsito. A sessão termina com uma passagem pelas viaturas da PM, onde as crianças têm a oportunidade de contactar mais de perto com os Agentes, e perceber o mecanismo de funcionamento destas em situações de emergência. Foram realizadas quatro ações na EB de Selho S. Cristóvão e duas nas ATL da EB de Oliveira do Castelo. Atendendo à inexistência de meios humanos disponíveis que nos permitissem executar um plano de ação que abrangesse o maior número de

estabelecimentos de ensino possível, lamentavelmente, vimo-nos impedidos de alargar a campanha como, inicialmente idealizado.



18 – Ação de sensibilização “65+”:

A Polícia Municipal, no dia 26 de julho, estabeleceu um espaço pedagógico e informativo dirigido aos Idosos, no âmbito das comemorações do “Dia dos Avós”, no qual que se procedeu à divulgação do programa “Guimarães 65+”, uma iniciativa do Município que visa prevenir e combater o isolamento, bem como as situações de negligência dos idosos do concelho que residem sozinhos, aumentando a sua segurança, o seu bem-estar e a solidariedade ativa da sua rede familiar e social. No dia 17 de outubro, no Centro Social e Paroquial de Ronfe, a Polícia Municipal realizou uma ação de sensibilização em que se procedeu à divulgação do programa “Guimarães 65+”.

19 – Comemoração do dia da Polícia Municipal:

No dia 17 de maio de 2024, pela primeira vez, na praça do Instituto de Design de Guimarães, teve lugar a cerimónia oficial de comemoração do 24º aniversário da constituição do corpo de Polícia Municipal de Guimarães.



20 – Ações de formação profissional:

Nos períodos compreendidos entre 18 e 21 e 25 e 28 de novembro, assim como de 2 a 5 de dezembro, os Agentes da Polícia Municipal, divididos em grupos, frequentaram ações de formação em legislação rodoviária e defesa pessoal que visaram reforçar as suas competências no desempenho da sua atividade profissional.



Estas ações de formação foram ministradas por militares especializados da Guarda Nacional Republicana, nomeadamente da Unidade de Trânsito e da Unidade de Intervenção.



21 – Ações de fiscalização rodoviária:

A Polícia Municipal, nos dias 3, 11, 18 e 26 de outubro, realizou 4 ações de fiscalização rodoviária. Estas fiscalizações tiveram como objetivo verificar o cumprimento da legislação rodoviária. No total, estiveram envolvidos 12 agentes e foram fiscalizados 68 veículos. No decorrer destas ações foi elaborado um auto de notícia por circulação sem seguro obrigatório de responsabilidade civil. Nos dias 18, 19, 20 e 21 novembro, no decurso de uma ação de formação profissional em legislação rodoviária, realizaram-se 4 ações de fiscalização em conjunto com a Unidade de Trânsito da Guarda Nacional Republicana.



No total, estiveram envolvidos 13 agentes e foram fiscalizados diversos veículos, com o intuito de verificar o cumprimento das normas relativas à circulação automóvel, nomeadamente a existência de seguro de responsabilidade civil e inspeção periódica. Estas ações ocorreram em locais que permitissem, por um lado, visibilidade e segurança para os intervenientes e, por outro lado, se localizassem estrategicamente em locais movimentados. No decurso das mesmas, não foram registados incidentes, tendo-se verificado um cumprimento generalizado das normas em vigor.

22 – Elaboração de notificações presenciais através da plataforma STICO:

A Polícia Municipal, desde o dia 1 novembro, passou a elaborar as notificações presenciais (aos condutores/proprietários que pretendem efetuar o pagamento voluntário de contraordenações no atendimento ao público) através da plataforma STICO dos CTT. Esta plataforma apresenta uma solução da gestão de contraordenações em que reúnem todos os serviços necessários para o registo da infração, a obtenção da prova da notificação e o pagamento da coima, tornando os processos mais simples e eficientes e permitindo a desmaterialização do expediente utilizado.

23 – Disponibilização de novos motociclos:

O Município, no mês de dezembro, colocou à disposição da Polícia Municipal dois novos motociclos, de propulsão elétrica, com o intuito de, por um lado, colmatar uma necessidade de reforço e renovação da frota existente (em virtude de esta apresentar elevado desgaste fruto da utilização e idade dos equipamentos) e, por outro lado, dotar este corpo de polícia de meios móveis, ágeis e rápidos que possibilitem uma resposta mais eficaz a algumas das solicitações que lhe são colocadas.



EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS CANDIDATURAS EM EXECUÇÃO ATÉ 31/12/2024
(equipamentos, infraestruturas e outras)

Projeto	Valor Investimento Elegível Aprovado	Taxa	Valores Recebidos	Empreitada		Projeto/Serviço		Terrenos	Edifícios		Valor Total Pago
				Valor Faturado	Valor Pago	Valor Faturado	Valor Pago		Valor de Aquisição	Valor Pago	
Requalificação e Modernização da EB2/3 das Taipas	8 417 570,65 €	85%	6 794 345,96 €	8 687 545,46 €	8 687 545,46 €	563 668,90 €	563 668,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 251 214,36 €
Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 2ª fase da 6ª edição	39 945,60 €	85%	25 147,60 €	0,00 €	0,00 €	119 323,40 €	119 323,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	119 323,40 €
Guimarães OpenCity - Implementação e Modernização da Plataforma Digital para a Governação Eletrónica do Município de Guimarães	830 359,58 €	85%	670 224,64 €	0,00 €	0,00 €	851 327,53 €	851 327,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	851 327,53 €
Rede de Percursos Cicláveis - Ciclovia de Guimarães	2 722 025,68 €	86%	2 340 942,07 €	2 776 602,30 €	2 776 602,30 €	220 375,34 €	220 375,34 €	274 311,24 €	0,00 €	0,00 €	3 271 288,88 €
Beneficiação e eficiência energética da habitação social sita na travessa E do bairro económico de Urgezes	160 987,11 €	85%	129 997,09 €	147 826,11 €	147 826,11 €	14 002,32 €	14 002,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	161 828,43 €
15 Anos de Guimarães Património Mundial: valorização, conservação e promoção	1 526 523,58 €	85%	1 257 398,72 €	1 889 958,59 €	1 889 958,59 €	127 280,53 €	127 280,53 €	15 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	2 077 239,12 €
Reabilitação do Edifício da Antiga Fábrica Freitas e Fernandes, para a instalação da UNU	497 051,16 €	85%	401 368,81 €	941 498,37 €	941 498,37 €	145 379,85 €	145 379,85 €	443 792,16 €	0,00 €	0,00 €	1 530 670,38 €
Reabilitação e Refuncionalização do Edifício Jordão e Garagem Avenida para Escola de Música, Artes Performativas e Visuais	12 188 779,81 €	94%	10 856 294,13 €	8 956 526,93 €	8 956 526,93 €	443 074,16 €	443 074,16 €	627 034,88 €	1 881 104,65 €	1 881 104,65 €	11 907 740,62 €
Construir e Reconstruir Mundos (o Enriquecimento Curricular)	42 043,95 €	85%	19 479,59 €	0,00 €	0,00 €	45 215,55 €	45 215,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45 215,55 €
Equipa Multidisciplinar	75 848,00 €	85%	46 562,23 €	0,00 €	0,00 €	75 848,00 €	75 848,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	75 848,00 €
Mais Cidadania: Plataforma de Aprendizagem: Colaboração e Partilha	21 254,00 €	85%	18 066,24 €	0,00 €	0,00 €	21 254,40 €	21 254,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21 254,40 €
Literatus	271 170,93 €	85%	100 280,11 €	0,00 €	0,00 €	181 134,80 €	181 134,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	181 134,80 €
Hypatiamat	318 671,19 €	85%	155 127,65 €	0,00 €	0,00 €	223 775,47 €	223 775,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	223 775,47 €
Beneficiação e Eficiência Energética em Edifícios de Habitação Social	3 128 135,96 €	86%	2 759 175,46 €	3 998 152,06 €	3 998 152,06 €	260 281,27 €	260 281,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 258 433,33 €
Requalificação da Zona das Hortas	2 120 380,85 €	85%	1 969 956,57 €	2 078 783,43 €	2 078 783,43 €	8 536,15 €	8 536,15 €	105 610,00 €	0,00 €	0,00 €	2 192 929,58 €
Plano Municipal de Guimarães para a Integração de Migrantes (FAMI)	174 938,50 €	75%	108 542,26 €	0,00 €	0,00 €	144 723,01 €	144 723,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	144 723,01 €
Ligação da Rua Manuel Tomás ao circuito da ciclovia junto à Casa do Costeado	549 309,87 €	86%	481 000,40 €	721 736,90 €	721 736,90 €	69 825,26 €	69 825,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	791 562,16 €
Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	337 481,05 €	85%	186 035,69 €	0,00 €	0,00 €	219 109,38 €	219 109,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	219 109,38 €
URBACT - CITIES4CSR	64 991,79 €	85%	48 267,95 €	0,00 €	0,00 €	56 785,72 €	56 785,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	56 785,72 €
URBACT - Tropa Verde	80 758,55 €	85%	71 382,24 €	0,00 €	0,00 €	83 986,19 €	83 986,19 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	83 986,19 €
Reabilitação do Castro Sabroso	138 104,40 €	85%	113 969,36 €	0,00 €	0,00 €	209 327,55 €	209 327,55 €	67 878,00 €	0,00 €	0,00 €	277 205,55 €

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024
Relatório de Gestão



Projeto	Valor Investimento Elegível Aprovado	Taxa	Valores Recebidos	Empreitada		Projeto/Serviço		Terrenos	Edifícios		Valor Total Pago
				Valor Faturado	Valor Pago	Valor Faturado	Valor Pago		Valor de Aquisição	Valor Pago	
Adaptação de arruamentos urbanos à bicicleta - Fase I	345 076,21 €	85%	296 035,63 €	347 968,80 €	347 968,80 €	42 027,87 €	42 027,87 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	389 996,67 €
Adaptação de arruamentos urbanos à bicicleta - Fase II (282/291/292)	2 715 339,40 €	85%	2 256 124,07 €	3 088 195,59 €	3 088 195,59 €	160 861,21 €	160 861,21 €	43 956,20 €	0,00 €	0,00 €	3 293 013,00 €
Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica do 1º ciclo Agostinho da Silva	52 000,00 €	100%	49 400,00 €	54 593,30 €	54 593,30 €	2 076,96 €	2 076,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	56 670,26 €
Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica do 1º ciclo de Oliveira do Castelo	16 250,00 €	100%	15 437,50 €	24 283,42 €	24 283,42 €	2 076,96 €	2 076,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 360,38 €
Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica do 1º ciclo de Santa Luzia	83 437,09 €	100%	79 265,23 €	81 964,59 €	81 964,59 €	2 076,96 €	2 076,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	84 041,55 €
Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica do 1º ciclo Nossa Senhora da Conceição	93 758,65 €	100%	89 070,71 €	94 218,67 €	94 218,67 €	2 076,96 €	2 076,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96 295,63 €
Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica do 1º ciclo da Tulha Velha	26 000,00 €	100%	24 700,00 €	29 956,55 €	29 956,55 €	2 076,96 €	2 076,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32 033,51 €
Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola do 2º e 3º ciclos de Pevidém	16 195,60 €	100%	15 385,82 €	16 351,17 €	16 351,17 €	2 076,96 €	2 076,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18 428,13 €
Substituição de coberturas em fibrocimento na Escola Básica do 1º ciclo Cerca do Paço	43 550,00 €	100%	41 372,50 €	45 569,77 €	45 569,77 €	2 076,96 €	2 076,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	47 646,73 €
Centro Municipal de Proteção Civil 2.0	169 742,80 €	85%	138 347,43 €	64 574,75 €	64 574,75 €	104 182,75 €	104 182,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	168 757,50 €
“Minho – Região Europeia da Gastronomia”	24 600,00 €	85%	17 878,05 €	0,00 €	0,00 €	22 140,00 €	22 140,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22 140,00 €
Cultura para Todos	281 604,58 €	85%	212 221,11 €	0,00 €	0,00 €	249 671,99 €	249 671,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	249 671,99 €
Execução da Unidade de Saúde de Moreira de Cónegos	2 018 095,69 €	87,26%	1 648 784,18 €	2 701 048,03 €	2 701 048,03 €	205 142,55 €	205 142,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 906 190,58 €
Inserção de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo	180 000,00 €	85%	122 471,92 €	0,00 €	0,00 €	4 950,75 €	4 950,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 950,75 €
Enogastronomia: Sabores, Ofertas e Conhecimento	97 248,88 €	85%	78 528,47 €	0,00 €	0,00 €	97 248,88 €	97 248,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	97 248,88 €
Touring Cultural - Aldeias de Portugal (Minho)	41 820,00 €	85%	26 635,39 €	0,00 €	0,00 €	32 985,00 €	32 985,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32 985,00 €
Touring Cultural – Identidade Cultural do Minho	64 882,50 €	85%	32 528,12 €	0,00 €	0,00 €	64 882,50 €	64 882,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	64 882,50 €
Marketing, Comunicação e Internacionalização	24 600,00 €	85%	19 837,05 €	0,00 €	0,00 €	24 536,05 €	24 536,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24 536,05 €
Touring Cultural – Artes e Produtos Tradicionais	18 450,00 €	85%	14 898,37 €	0,00 €	0,00 €	18 450,00 €	18 450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18 450,00 €
Implementação Recolha Seletiva Biorresíduos em Guimarães	369 726,73 €	75%	300 286,40 €	0,00 €	0,00 €	740 257,04 €	740 257,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	740 257,04 €
Apoio Covid-19	1 421 816,97 €	100%	1 049 816,93 €	0,00 €	0,00 €	1 078 592,42 €	1 078 592,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 078 592,42 €
Sistema de informação cadastral simplificada	119 569,48 €	85%	20 851,05 €	0,00 €	0,00 €	87 376,68 €	87 376,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	87 376,68 €
RURBAN Link: Ligações Circulares entre áreas urbanas e rurais	25 699,70 €	75%	16 174,63 €	0,00 €	0,00 €	30 180,88 €	30 180,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 180,88 €
Acesso ao Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Guimarães) *	12 600 000,00 €	100%	1 638 000,00 €	0,00 €	0,00 €	525 663,13 €	525 663,13 €	4 668,00 €	0,00 €	0,00 €	530 331,13 €
DISTENDER	88 750,00 €	100%	67 141,97 €	0,00 €	0,00 €	120 570,60 €	120 570,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	120 570,60 €

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024
Relatório de Gestão



Projeto	Valor Investimento Elegível Aprovado	Taxa	Valores Recebidos	Empreitada		Projeto/Serviço		Terrenos	Edifícios		Valor Total Pago
				Valor Faturado	Valor Pago	Valor Faturado	Valor Pago		Valor de Aquisição	Valor Pago	
Residência universitária localizada no Ave Parque	6 646 925,25 €	100%	4 845 585,21 €	8 040 463,44 €	8 040 463,44 €	599 867,61 €	599 867,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 640 331,05 €
REACTivar Guimarães - Renaturalização dos Corredores Verdes dos Rios Ave, Selho e Vizela	1 285 000,00 €	100%	505 411,73 €	0,00 €	0,00 €	682 745,04 €	682 745,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	682 745,04 €
Corredor Verde da Veiga	75 000,00 €	100%	63 108,95 €	0,00 €	0,00 €	124 609,07 €	124 609,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	124 609,07 €
Projetos inovadores/experimentais na área social - Projetos Inovadores de Inclusão Social de âmbito Territorial Alquimia	386 705,78 €	85%	188 327,06 €	0,00 €	0,00 €	182 728,32 €	182 728,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	182 728,32 €
CircularPSP	1 007 916,25 €	100%	188 624,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
District C: a Zero-Carbon commitment 2023-2025 NZC Pilot Cities Programme	1 000 000,00 €	100%	306 773,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de equipamento de projeção digital e cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos - Centro Cultural Vila Flor (CCVF) e Centro Internacional de Artes José de Guimarães (CIAJG)	200 000,00 €	100%	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €	89 363,30 €	89 363,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	89 363,30 €
Acessibilidades 360º: Projeto n.º 1903 - Ana Raquel Mendes Freitas	8 167,19 €	100%	8 167,19 €	10 462,73 €	10 462,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 462,73 €
Acessibilidades 360º: Projeto n.º 1904 - Ana Beatriz Vaz	4 267,89 €	100%	4 267,89 €	7 022,50 €	7 022,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 022,50 €
Acessibilidades 360º: Projeto n.º 1905 - Manuel Marco Freitas	7 371,81 €	100%	7 371,81 €	10 465,91 €	10 465,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10 465,91 €
Acessibilidades 360º: Projeto n.º 1908 - Antónia Jacinto Pinto	4 811,08 €	100%	4 811,08 €	6 715,63 €	6 715,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 715,63 €
Acessibilidades 360º: Projeto n.º 1911 - Vânia Raquel Pereira	4 888,67 €	100%	4 888,67 €	7 112,07 €	7 112,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 112,07 €
Acessibilidades 360º: Projeto n.º 1914 - Gracinda Freitas	4 811,08 €	100%	4 811,08 €	6 715,63 €	6 715,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 715,63 €
Acessibilidades 360º: Projeto n.º 1916 - Rosa Maria Fernandes	4 804,61 €	100%	4 804,61 €	6 710,33 €	6 710,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 710,33 €
Acessibilidades 360º: Projeto n.º 1919 - Rogério Mendes	5 121,47 €	100%	5 121,47 €	6 912,79 €	6 912,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 912,79 €
Acessibilidades 360º: Projeto n.º 1923 - Rui António Monteiro	5 043,87 €	100%	5 043,87 €	6 807,85 €	6 807,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 807,85 €
Projeto n.º 1945 - António Leite Ferreira	4 888,67 €	100%	4 888,67 €	6 849,72 €	6 849,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 849,72 €
Projeto n.º 1944 - Ermelinda Fernandes	5 936,25 €	100%	5 936,25 €	7 389,26 €	7 389,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 389,26 €
Projeto n.º 1947 - Francisco Monteiro	3 879,90 €	100%	3 879,90 €	6 124,15 €	6 124,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 124,15 €
Projeto n.º 1986 - Domingos Atilano	4 562,76 €	100%	4 562,76 €	7 963,25 €	7 963,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 963,25 €
Projeto n.º 1992 - Aurora Abreu Freitas	4 811,08 €	100%	4 811,08 €	6 715,63 €	6 715,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 715,63 €
Projeto n.º 2039 - Ermelinda Paula Faria	6 363,04 €	100%	6 363,04 €	9 495,48 €	9 495,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 495,48 €
Projeto n.º 2072 - Augusta Emília Salgado	4 733,48 €	100%	1 420,04 €	7 010,84 €	7 010,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 010,84 €
Projeto n.º 2112 - José Pedro Costa da Silva	7 759,80 €	100%	7 759,80 €	13 236,75 €	13 236,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13 236,75 €
Projeto n.º 2123 - Ana Francisca Freitas	2 909,00 €	100%	1 128,66 €	3 773,60 €	3 773,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 773,60 €
Requalificação do Centro Cívico da Vila das Taipas	4 287 531,63 €	40%	818 208,47 €	7 410 365,67 €	7 410 365,67 €	1 097 181,97 €	1 097 181,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 507 547,64 €

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024
Relatório de Gestão



Projeto	Valor Investimento Elegível Aprovado	Taxa	Valores Recebidos	Empreitada		Projeto/Serviço		Terrenos	Edifícios		Valor Total Pago
				Valor Faturado	Valor Pago	Valor Faturado	Valor Pago	Valor Pago	Valor de Aquisição	Valor Pago	
Reabilitação dos Fornos da Cruz de Pedra	810 041,49 €	85%	529 063,08 €	817 850,77 €	817 850,77 €	142 594,14 €	142 594,14 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	960 444,91 €
Reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 no Município de Guimarães	358 620,06 €	40%	143 448,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Desenvolvimento do projeto de BRT Braga-Guimarães	1 000 000,00 €	100%	700 000,00 €	0,00 €	0,00 €	129 609,71 €	129 609,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	129 609,71 €
SPACHE	17 236,00 €	100%	17 236,00 €	0,00 €	0,00 €	17 236,00 €	17 236,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 236,00 €
Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia 2022	26 000,00 €	100%	26 000,00 €	0,00 €	0,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	26 000,00 €
Campanha de esterilização de cães e gatos de companhia no ano de 2023	28 800,00 €	100%	28 800,00 €	0,00 €	0,00 €	28 800,00 €	28 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28 800,00 €
Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia 2023	700,00 €	100%	700,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €	700,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	700,00 €
Modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO)	11 500,00 €	100%	11 500,00 €	0,00 €	0,00 €	32 090,92 €	32 090,92 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	32 090,92 €
Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais de companhia detidos por famílias carenciadas consolidando uma rede de serviços públicos veterinários	20 000,00 €	100%	46,00 €	0,00 €	0,00 €	46,00 €	46,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	46,00 €
Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais 2023	4 000,00 €	100%	1 069,74 €	0,00 €	0,00 €	1 069,74 €	1 069,74 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 069,74 €
GTF 2023	13 979,00 €	100%	13 979,00 €	0,00 €	0,00 €	34 755,82 €	34 755,82 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34 755,82 €
Apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar	69 600,00 €	85%	59 415,00 €	0,00 €	0,00 €	86 026,20 €	86 026,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	86 026,20 €
SEM invasoras – Sensibilização, Educação e Monitorização de espécies invasoras em Guimarães	90 676,22 €	85%	76 285,28 €	0,00 €	0,00 €	74 441,64 €	74 441,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	74 441,64 €
3ª Fase Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública - Parte 1	27 690,00 €	50%	12 774,27 €	0,00 €	0,00 €	27 767,05 €	27 767,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	27 767,05 €
Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carenciadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED 2024	3 546,21 €	100%	3 546,21 €	0,00 €	0,00 €	3 569,80 €	3 569,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 569,80 €
Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia 2024	40 000,00 €	100%	40 000,00 €	0,00 €	0,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40 000,00 €
Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia 2024	1 505,00 €	100%	1 505,00 €	0,00 €	0,00 €	1 505,00 €	1 505,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 505,00 €
Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e alimentação de animais de companhia 2024	5 000,00 €	100%	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €
Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais - 2024	13 979,00 €	100%	13 979,00 €	0,00 €	0,00 €	35 768,08 €	35 768,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35 768,08 €
Posto da GNR de Lordelo	1 464 922,72 €	100%	1 283 194,25 €	1 378 791,01 €	1 378 791,01 €	157 060,36 €	157 060,36 €	124 510,00 €	0,00 €	0,00 €	1 660 361,37 €
Bairros Comerciais Digitais - Bairro 1128	803 003,68 €	100%	184 690,85 €	0,00 €	0,00 €	53 019,00 €	53 019,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	53 019,00 €

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024
Relatório de Gestão



Projeto	Valor Investimento Elegível Aprovado	Taxa	Valores Recebidos	Empreitada		Projeto/Serviço		Terrenos	Edifícios		Valor Total Pago
				Valor Faturado	Valor Pago	Valor Faturado	Valor Pago		Valor de Aquisição	Valor Pago	
Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto	393 402,59 €	100%	139 101,00 €	0,00 €	0,00 €	33 357,43 €	33 357,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	33 357,43 €
Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos nº 79 - "Guimarães "RRRCiclo a Compostar"	146 453,20 €	100%	137 812,52 €	0,00 €	0,00 €	137 812,52 €	137 812,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	137 812,52 €
SPARKLE - Sustainable Planning And Resilience: Knowledge Learning Environment	38 906,27 €	95%	36 960,96 €	0,00 €	0,00 €	2 146,00 €	2 146,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 146,00 €
CLEANUP4Guimarães	90 000,00 €	100%	90 000,00 €	0,00 €	0,00 €	55 994,88 €	55 994,88 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55 994,88 €
SPACE4Cities	187 500,00 €		37 662,75 €	0,00 €	0,00 €	2 361,00 €	2 361,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 361,00 €
ZERO WASTE CITIES IN UKRAINE	51 553,67 €	90%	13 919,49 €	0,00 €	0,00 €	12 757,89 €	12 757,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12 757,89 €
TOTAL	75 347 372,16 €		47 498 523,28 €	54 532 309,80 €	54 532 309,80 €	11 626 478,29 €	11 626 478,29 €	1 706 760,48 €	1 926 104,65 €	1 926 104,65 €	69 791 653,22 €

III. EXECUÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

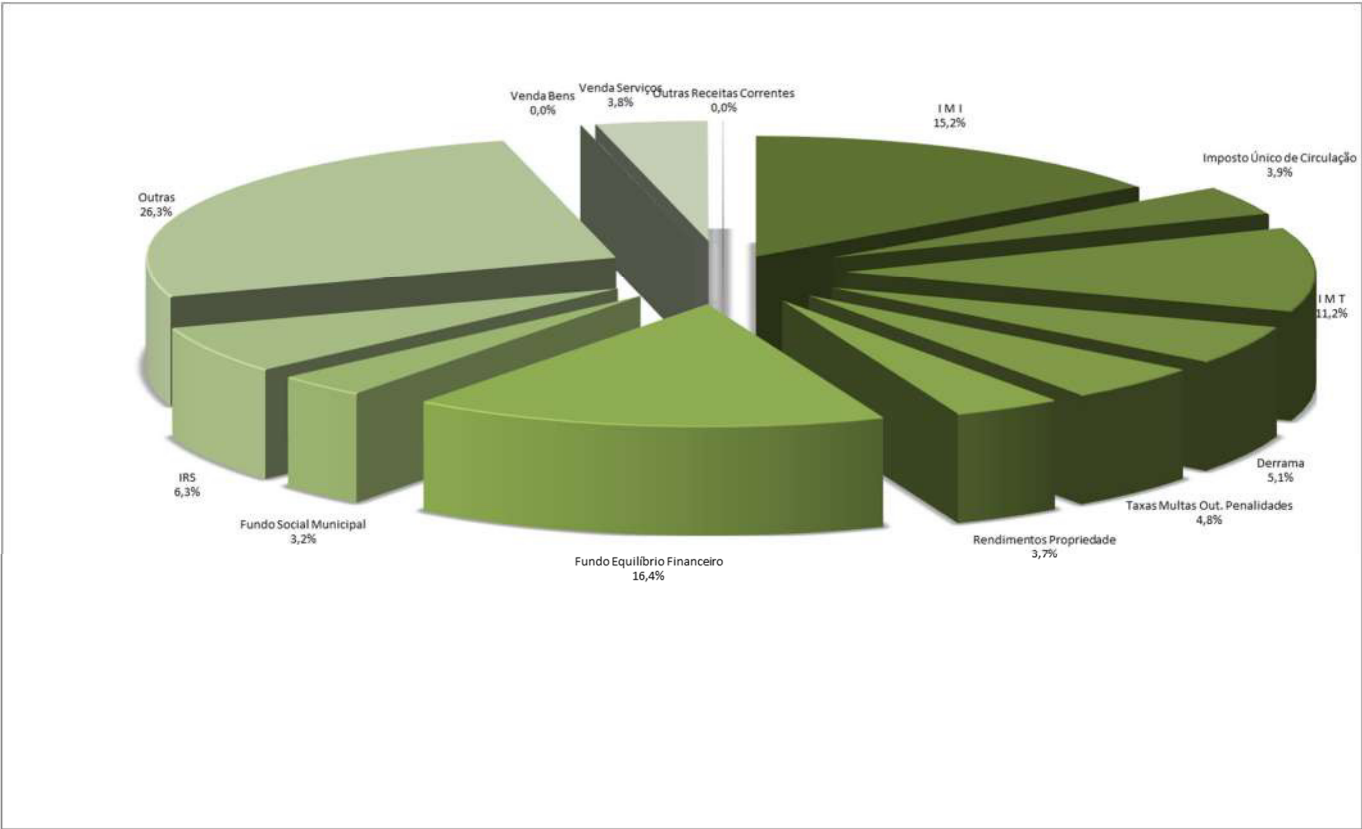
1. Execução orçamental

a) Receita

No capítulo da receita, a taxa de execução foi de 99,2%, valor atingido em função da boa execução das receitas correntes (100%), tendo as receitas de capital, apuradas até 31 de dezembro, atingido os 91,4% do orçamentado. Apresenta-se, em seguida, o quadro evolutivo dos principais impostos e taxas municipais:

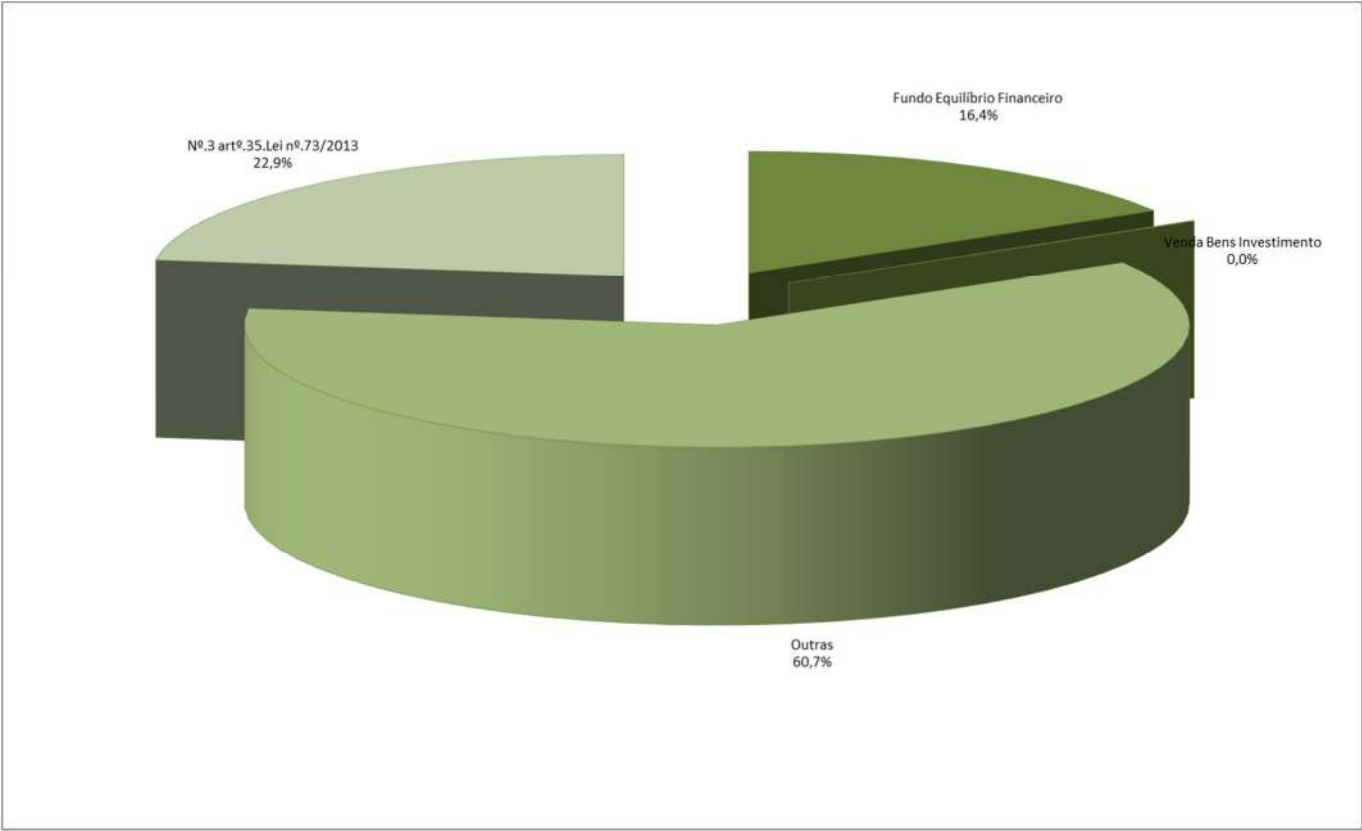
Receitas	2020	2021	2022	2023	2024
Imposto Municipal s/ Imóveis	19.522.865,71€	18.556.027,42€	19.044.639,40€	19.197.607,81€	18.630.550,82€
Imposto Único Circulação	3.896.168,41€	3.892.659,19€	4.348.527,87€	4.699.333,59€	4.766.719,58€
Imposto Municipal s/ Transmissões	5.793.091,72€	9.519.083,38€	9.507.205,44€	10.347.907,86€	13.799.068,26€
Derrama	4.215.145,34€	4.655.406,41€	5.854.199,48€	6.200.867,39€	6.285.356,38€
Taxas Multas Outras Penalidades	6.037.429,96€	4.884.454,08€	4.892.074,19€	5.722.812,55€	5.891.016,87€
Total	39.464.701,14 €	41.507.630,48 €	43.646.646,38 €	46.168.529,20€	49.352.711.91€

ESTRUTURA DAS RECEITAS CORRENTES



A receita corrente excedeu o valor da despesa corrente comprometida, o que permitiu aplicar 17,4 milhões de euros em compromissos de despesas de capital.

ESTRUTURA DAS RECEITAS DE CAPITAL



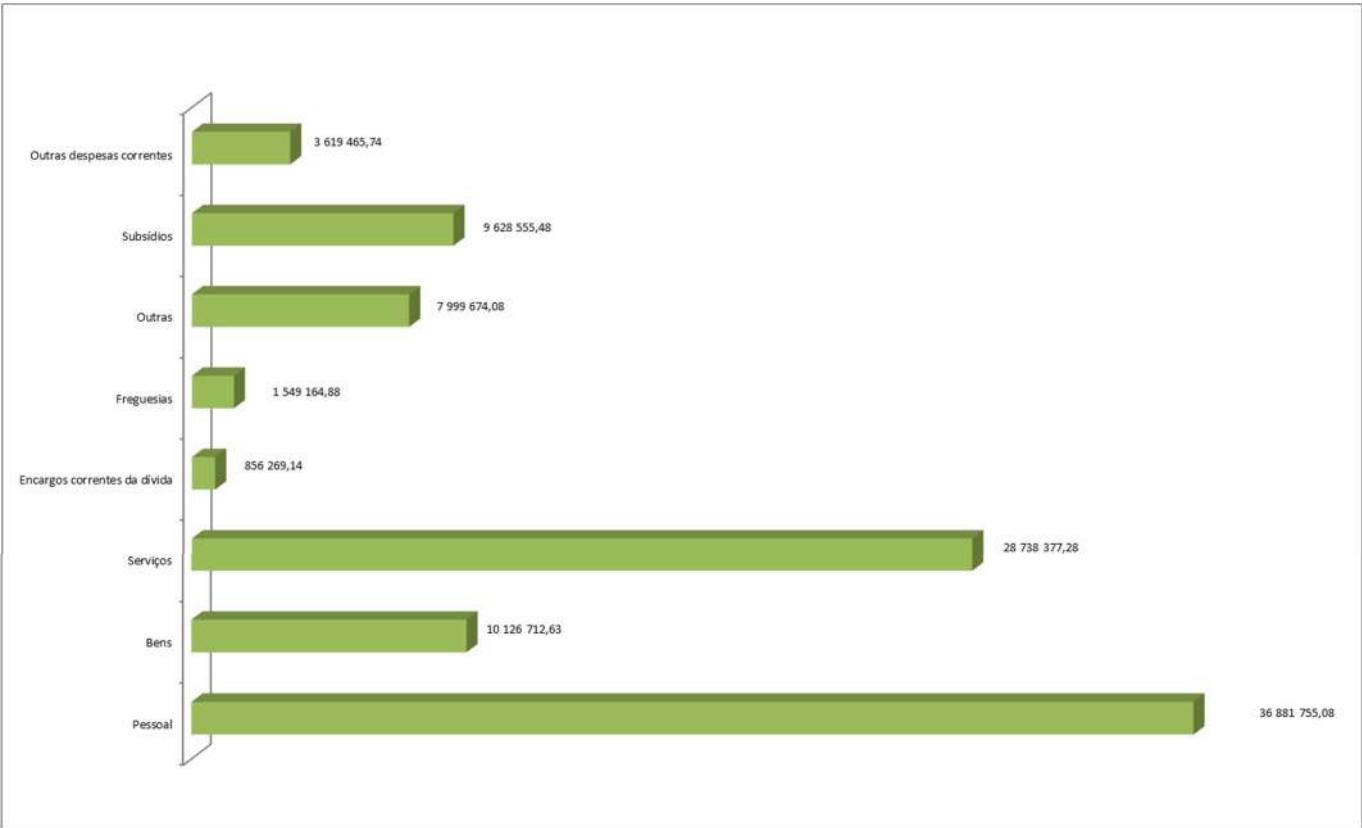
b) Despesa

No capítulo da despesa, a taxa de execução atingiu os 86,2%, com as despesas correntes a cumprir 90,0% do orçamentado e as de capital 78,9 %. Por outro lado, as despesas com pessoal representaram, no ano em análise, 37,1% das despesas correntes, atingindo 25,6% das despesas totais. Importa referir que os dados apresentados dizem respeito à despesa faturada no exercício de 2024.

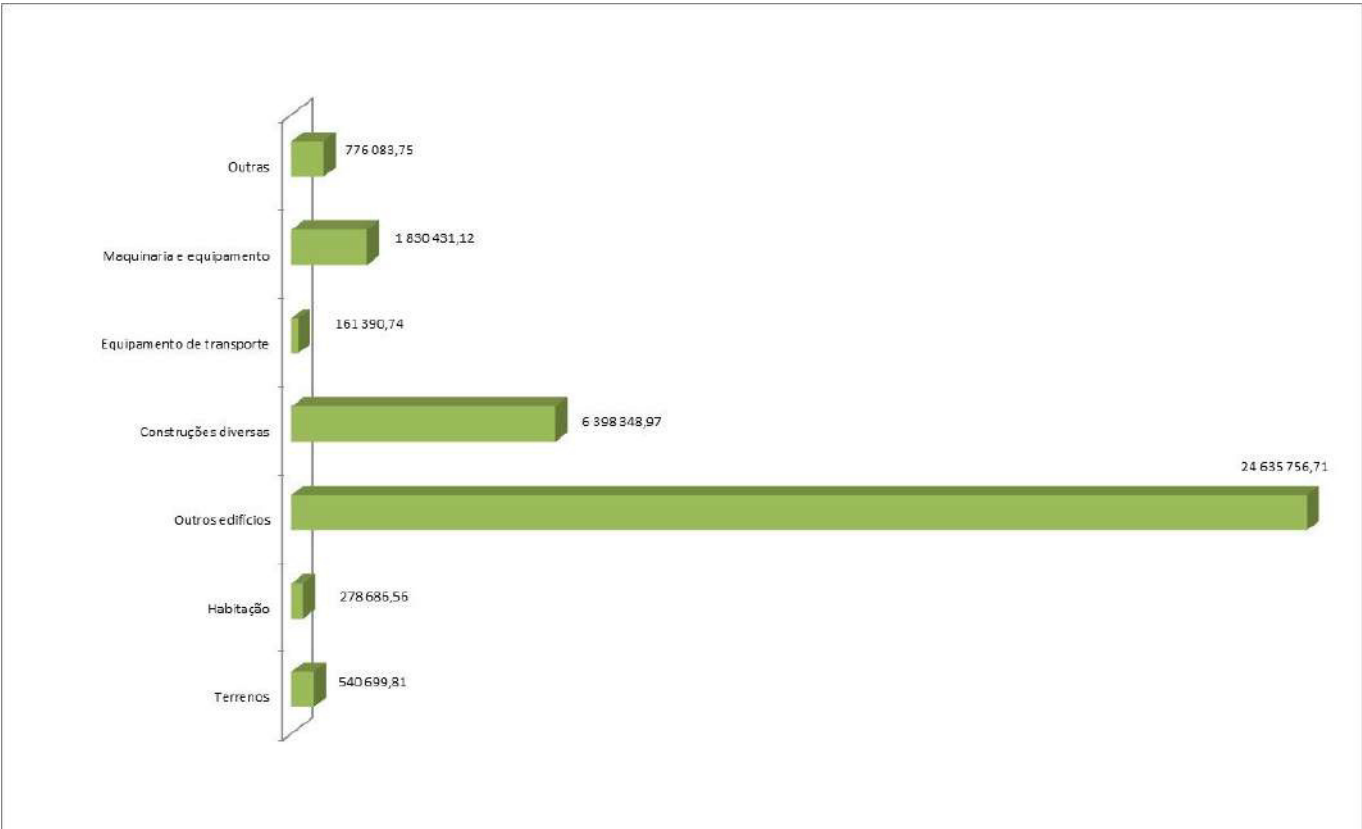
Foram feitas transferências correntes e de capital no valor de 16.341.041,65€, conforme descrito no seguinte quadro:

Rubrica	Associações de Municípios / Comunidades Intermunicipais	Freguesias	Instituições / Outros	Famílias
Transferências Correntes	577.597,79€	1.549.164,88€	6.339.857,04€	800.444,02€
Transferências Capital	0,00€	3.744.857,23€	3.294.733,69€	34.387,00€
Total	577.597,79€	5.294.022,11€	9.634.590,73€	834.831,02€

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DESPESAS CORRENTES (com obrigações por pagar)



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – INVESTIMENTO



c) Principais indicadores orçamentais

Indicador	Fórmula de cálculo	2024
Grau de Execução orçamental da receita (%)	Receita cobrada líquida / Previsões corrigidas	99,22%
Grau de Execução orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida/Dotações corrigidas	84,00%
Saldo corrente	Receita corrente - despesa corrente	26.726.128,45 €
Saldo de capital	Receita de capital - Despesa de capital	-27.701.991,29 €
Saldo primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + juros e outros encargos	116.298,51 €
Saldo global	Receita efetiva - Despesa efetiva	-739.906,97 €
Grau de realização das liquidações	Recebimentos/Liquidações	92,76%
Grau de execução das obrigações	Pagamentos/Obrigações	97,44%

O Município cumpriu o equilíbrio orçamental com um grau de execução da receita na ordem dos 99,2%.

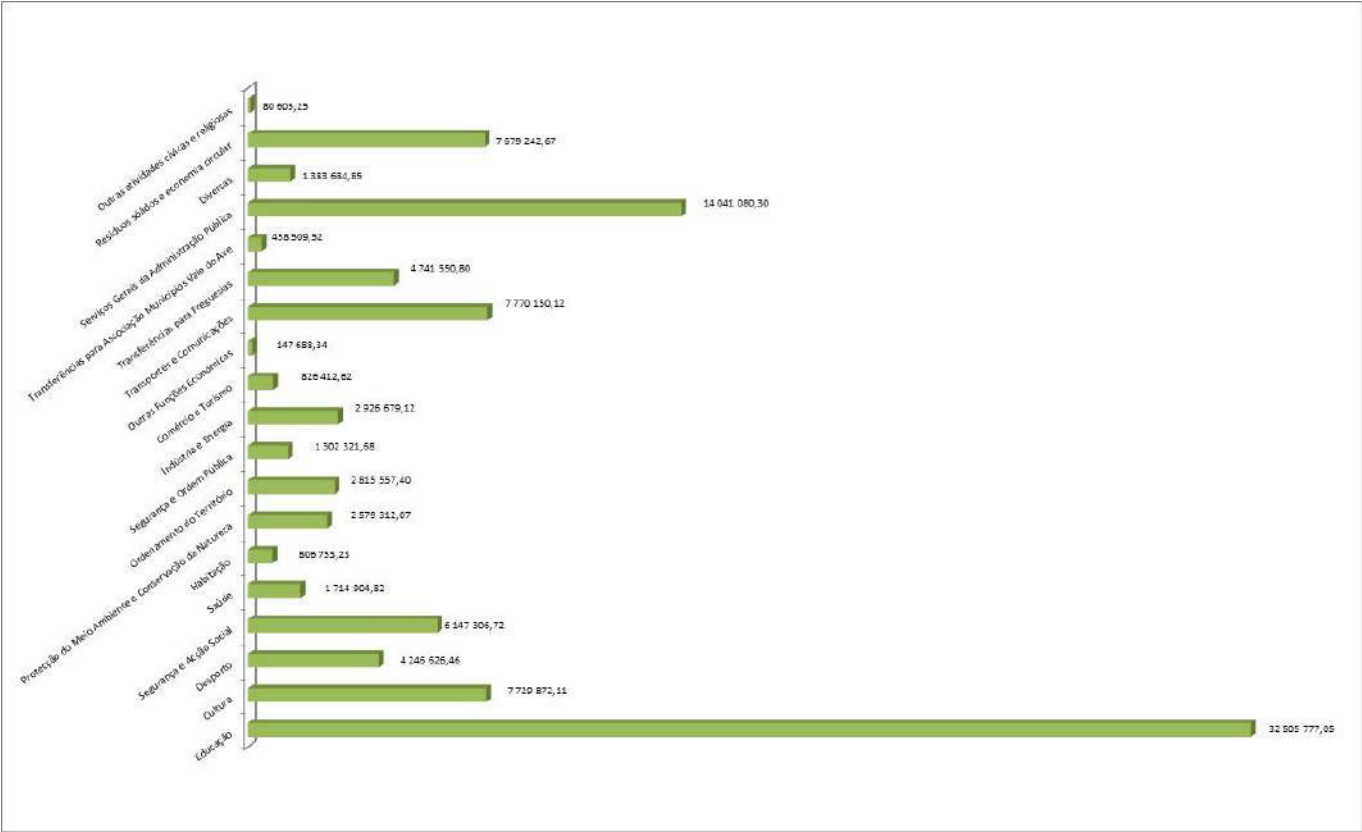
d) Equilíbrio orçamental

A regra do equilíbrio orçamental prevista no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o RFALEI, estabelece que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e ainda que a receita corrente bruta cobrada deva ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A execução do orçamento do Município do Guimarães cumpre esta regra orçamental.

Execução Orçamental 31/12/2024		
A	Receitas correntes cobradas brutas 2024 ²	139.042.069,05 €
B	Despesas correntes pagas	96.088.002,45 €
C	Saldo corrente (A-B)	42.954.066,60 €
D	Amortização média dos EMLP	2.079.753,48 €
E	Diferença (C-D)	40.244.313,12 €
Controlo do cumprimento da regra do equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas em 2024	6.952.103,45 €
	Conclusão	Cumprimento

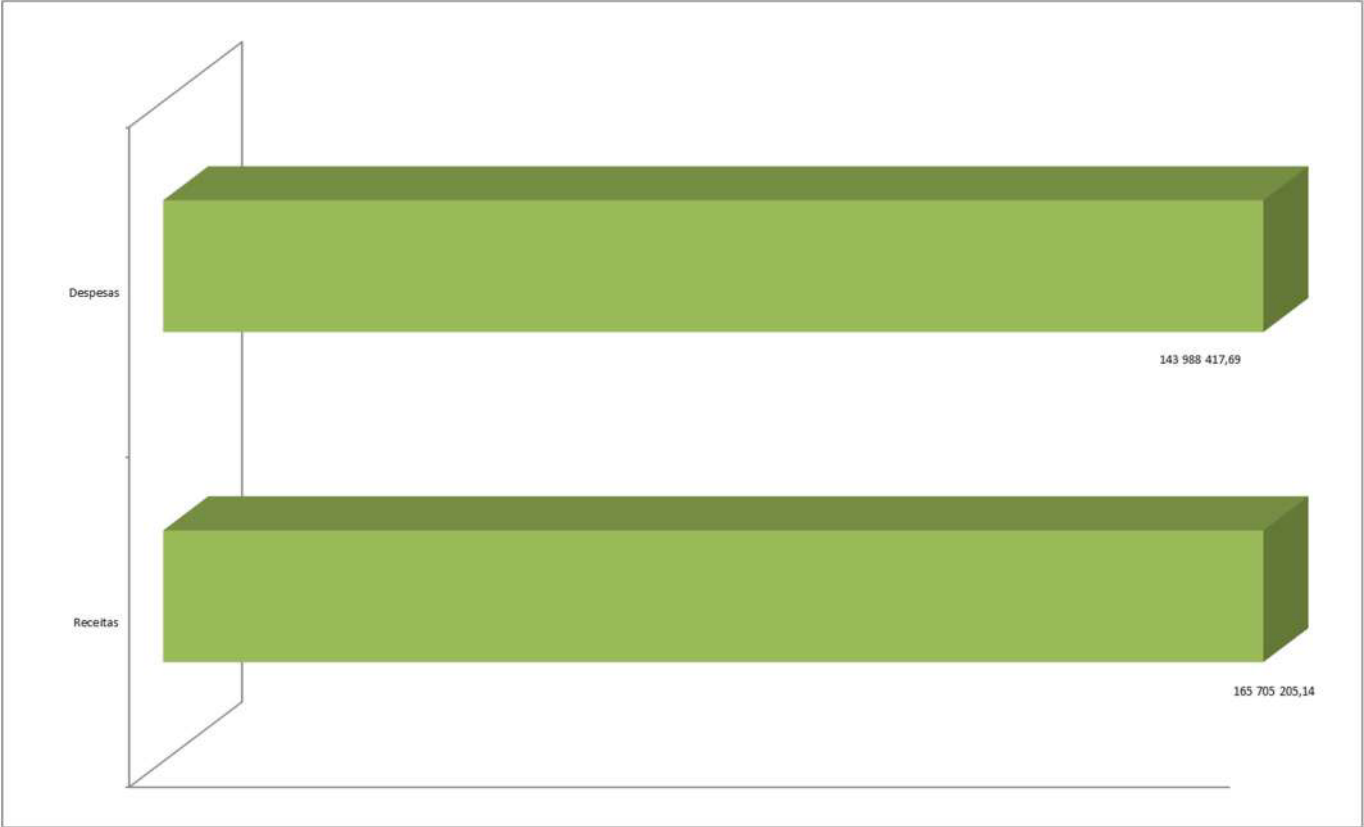
² O saldo de gerência afeto à despesa corrente, incluído na alteração orçamental modificativa, foi considerado como receita corrente no montante de 15.527.106,73€.

2. Execução das Grandes Opções do plano

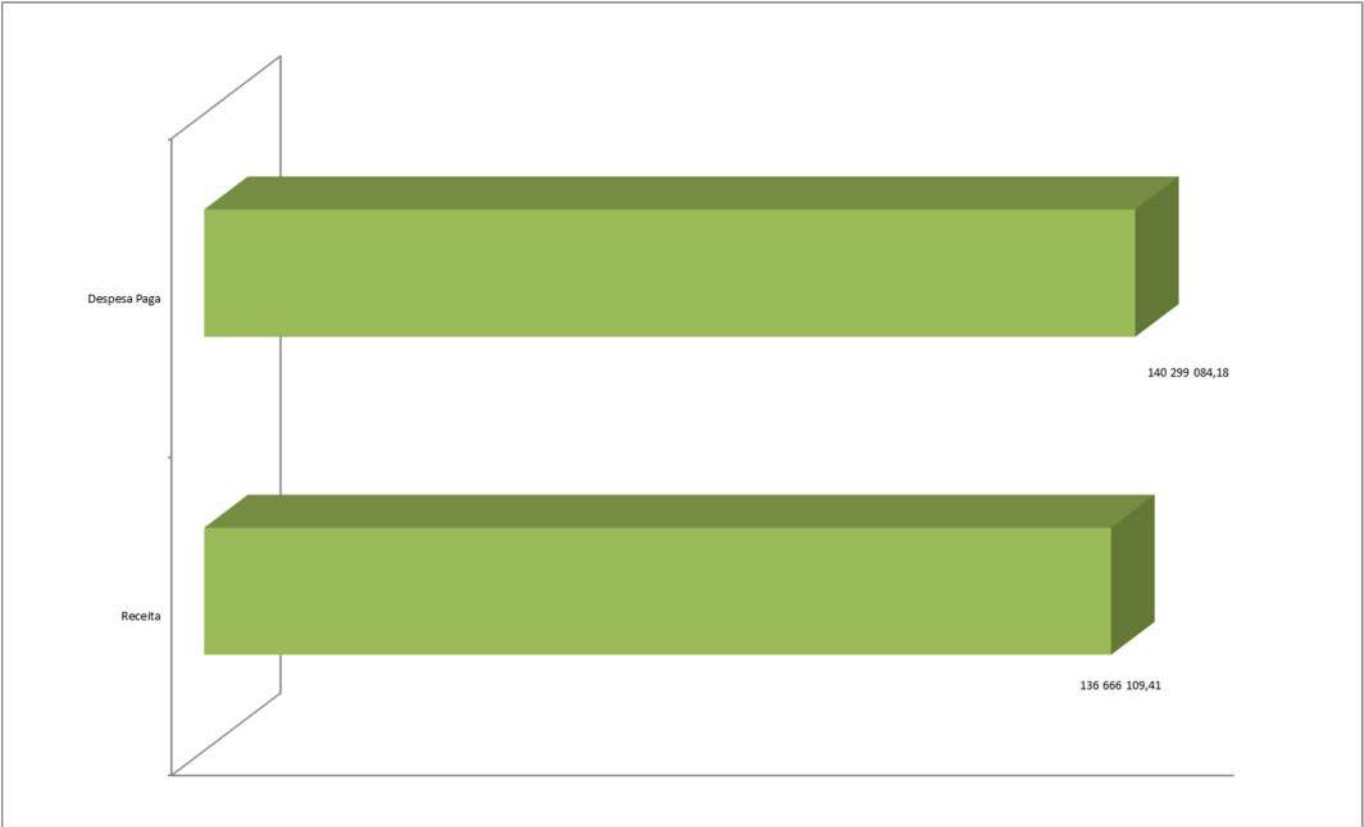


3. Indicadores de natureza orçamental

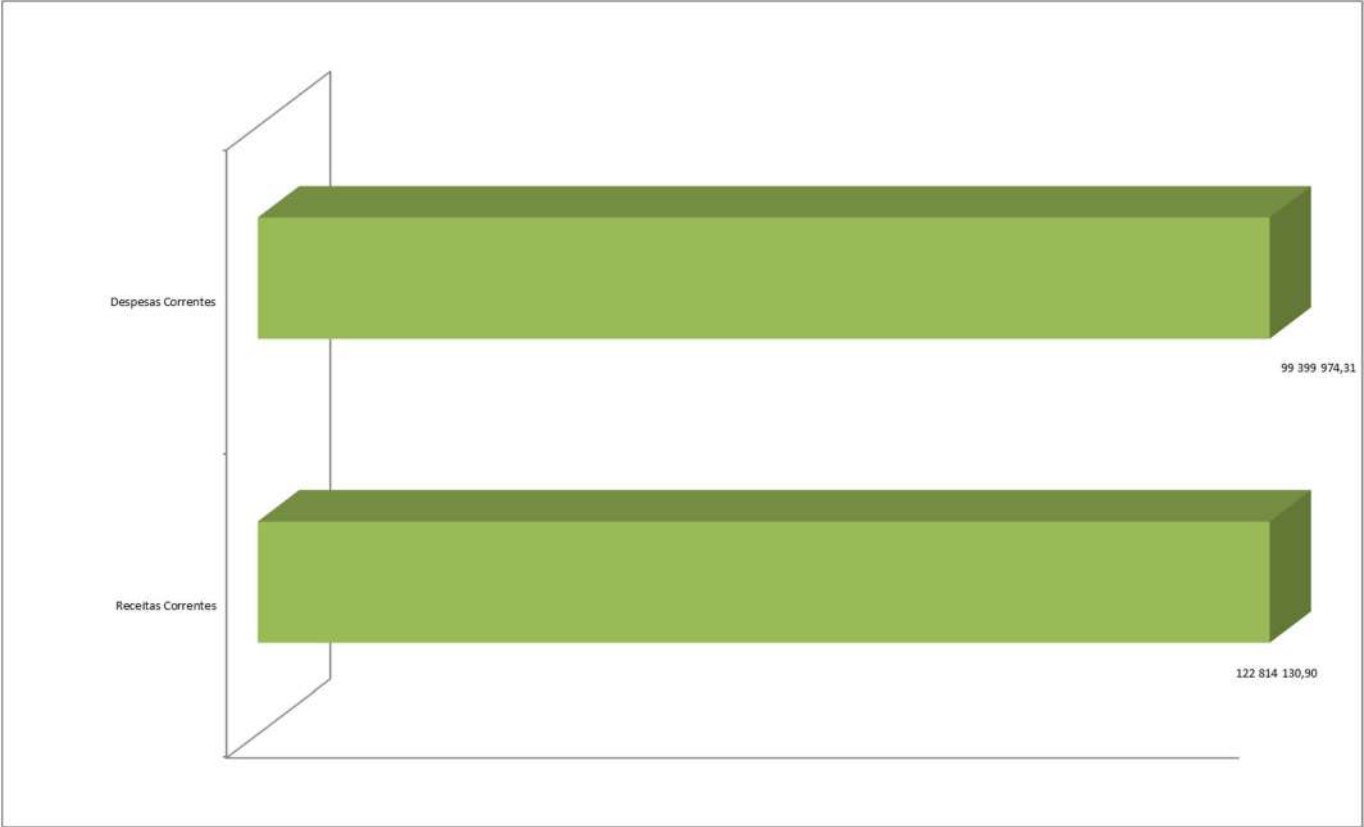
3.1 Receita total – Despesa total



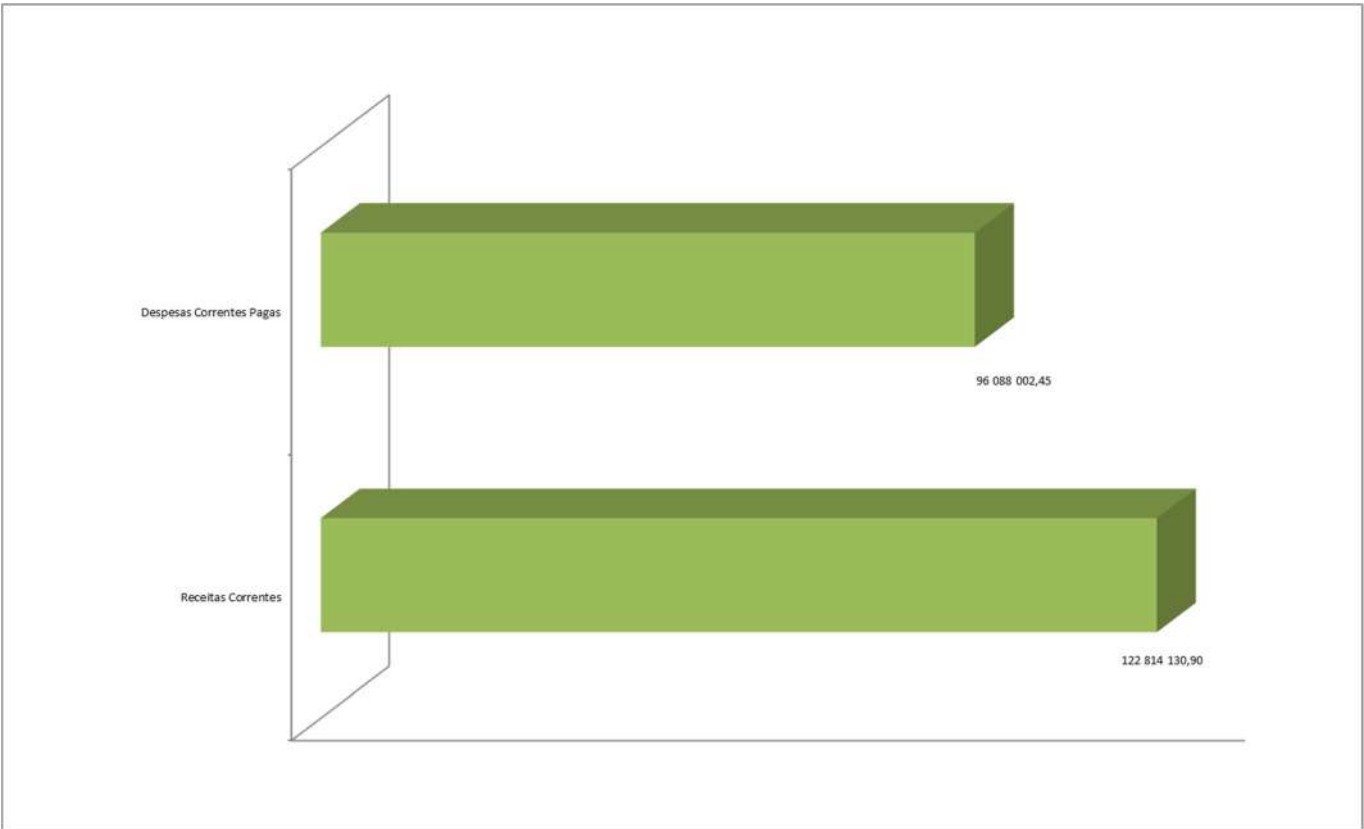
3.2 Receita – Despesa paga



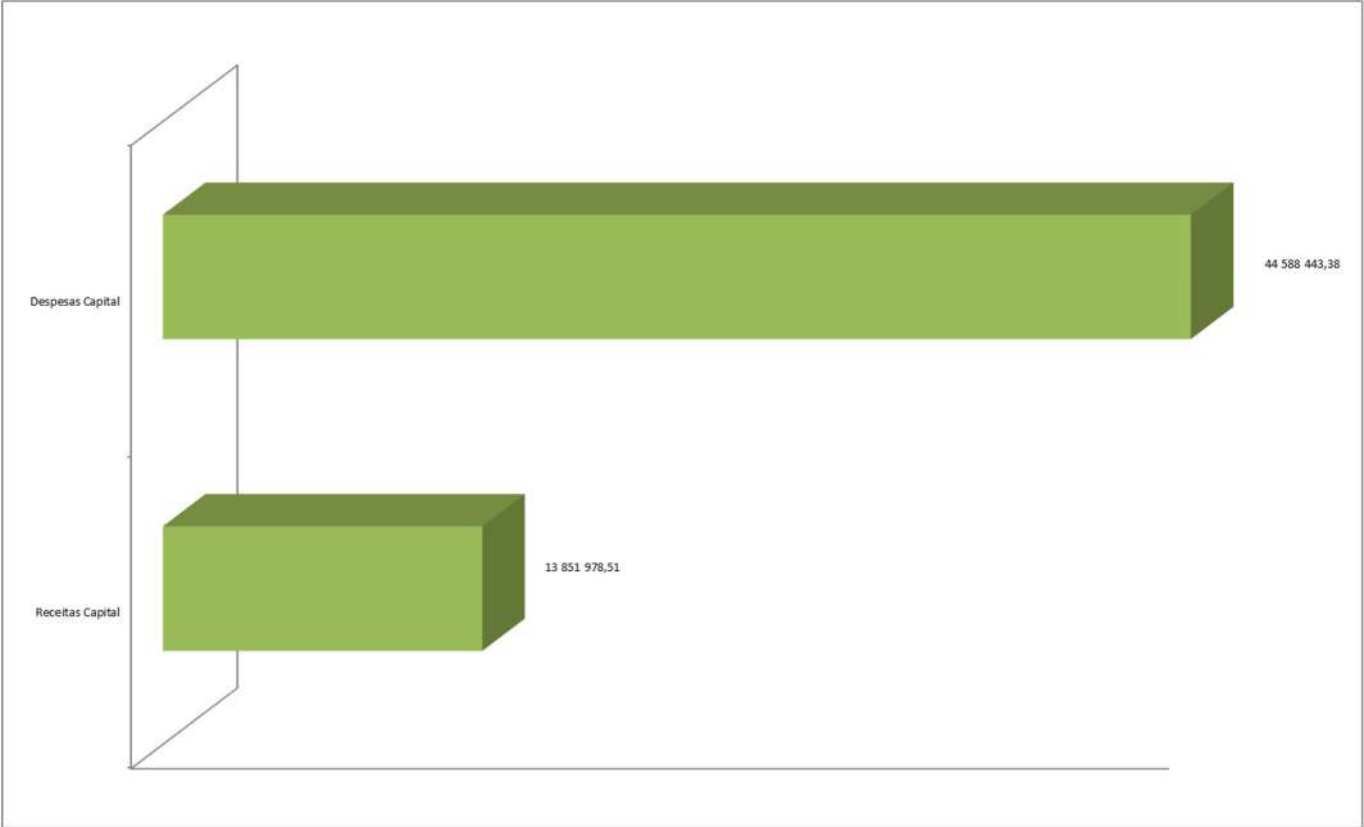
3.3 Receitas correntes – Despesas correntes



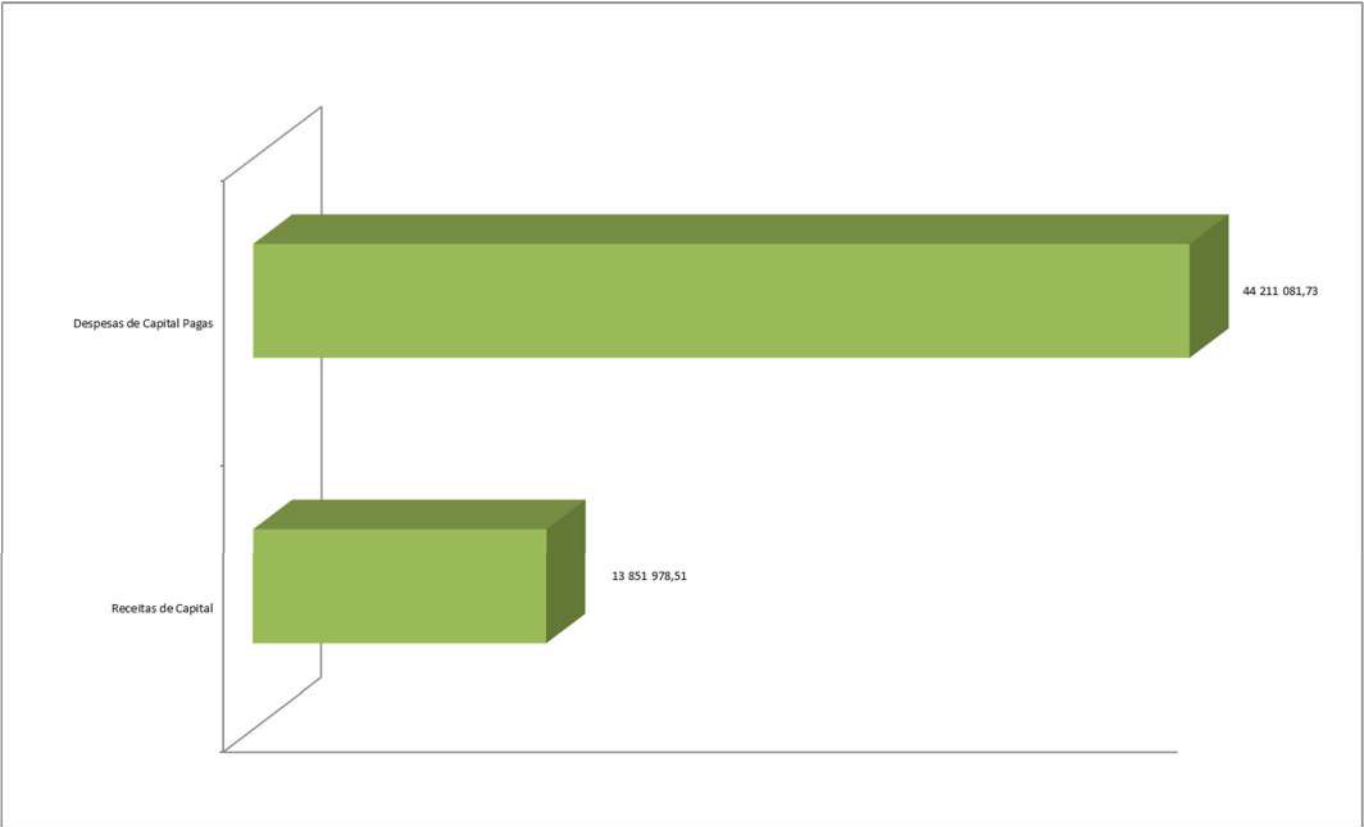
3.4 Receitas correntes – Despesas correntes pagas



3.5 Receitas de capital – Despesas de capital



3.6 Receitas de capital (recebidas no ano) – Despesas de capital (pagas no ano)



IV. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

A presente análise económico-financeira teve por base as contas anuais separadas apresentadas pelo Município de Guimarães em 2024, preparadas de acordo com o normativo SNC-AP. Considerando a informação proporcionada pelas demonstrações financeiras do período em análise, apresenta-se, em seguida, uma análise das principais variações ocorridas na posição financeira e no desempenho.

ESTRUTURA DO ATIVO

ATIVO	31/12/2024	Peso (%)	31/12/2023	Peso (%)	Variação	
					(€)	(%)
Ativos fixos tangíveis	448 824 360,82	80,39%	427 388 105,27	80,41%	21 436 255,55	5,0%
Ativos intangíveis	4 356 636,66	0,78%	4 364 437,41	0,82%	-7 800,75	-0,2%
Propriedade de investimento	3 905 413,76	0,70%	2 974 591,27	0,56%	930 822,49	31,3%
Participações financeiras	6 895 650,06	1,24%	6 695 403,91	1,26%	200 246,15	3,0%
Clientes, contribuintes e utentes	9 999 342,55	1,79%	0,00	0,00%	9 999 342,55	
Outros ativos financeiros	11 035 751,46	1,98%	11 035 751,46	2,08%	0,00	0,0%
Ativo não corrente	485 017 155,31	86,87%	452 458 289,32	85,12%	32 558 865,99	7,2%
Inventários	371 234,84	0,07%	357 786,55	0,07%	13 448,29	3,8%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 386 213,23	0,25%	1 422 001,63	0,27%	-35 788,40	-2,5%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	7 348,61	0,00%	7 348,61	0,00%	0,00	0,0%
Clientes, contribuintes e utentes	3 215 556,22	0,58%	10 948 678,88	2,06%	-7 733 122,66	-70,6%
Estado e Outros Entes Públicos	195 719,22	0,04%		0,00%	195 719,22	
Outros contas a receber	37 742 521,03	6,76%	33 082 501,61	6,22%	4 660 019,42	14,1%
Diferimentos	1 240 859,60	0,22%	917 392,77	0,17%	323 466,83	35,3%
Caixa e depósitos bancários	29 157 313,36	5,22%	32 339 607,97	6,08%	-3 182 294,61	-9,8%
Ativo corrente	73 316 766,11	13,13%	79 075 318,02	14,88%	-5 758 551,91	-7,3%
Total do Ativo	558 333 921,42	100,00%	531 533 607,34	100,00%	26 800 314,08	5,0%

Na estrutura do ativo, verificou-se um aumento de aproximadamente 26,8 milhões de euros, correspondente a 5%, destacando-se a rubrica “Propriedades de Investimento”, com um crescimento de 31,3%, e a rubrica “Diferimentos”, com um aumento de 35,3%, em comparação com o ano de 2023.

Na rubrica “Clientes, contribuintes e utentes” do ativo corrente, registou-se uma redução de 70,6% face a 2023, enquanto na mesma rubrica, no ativo não corrente, se verificou um aumento substancial. Esta variação deve-se ao facto de o montante de 10.344.147,47€, referente à dívida da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., resultante da contrapartida devida pela utilização de bens do município em 2024, ter sido classificado maioritariamente como ativo não corrente (9.999.342,55€) e apenas parcialmente como ativo corrente (344.804,92€). Esse montante será objeto de recebimento ao abrigo do plano aprovado de 30 prestações anuais.

O aumento de 14,1% na componente “Outras Contas a Receber” refere-se essencialmente aos devedores por acréscimos de rendimentos (periodização económica), cujos valores apenas serão recebidos durante o ano de 2025, totalizando 37,7 milhões de euros. Esta rubrica integra a estimativa relativa a impostos e taxas, nomeadamente o

IMI, a Derrama, entre outros. Adicionalmente, na sequência do Acórdão do Tribunal de Contas n.º 35/2024, foi incluído, em 2024, o montante de 1.142.682,80€, correspondente à contrapartida devida pela Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.L.M., pela utilização de bens do município.

ESTRUTURA DO PASSIVO

PASSIVO	31/12/2024	Peso (%)	31/12/2023	Peso (%)	Variação	
					(€)	(%)
Provisões	1 239 264,10	3,04%	1 252 443,67	2,92%	-13 179,57	-1,1%
Financiamentos obtidos	13 893 720,82	34,11%	16 658 787,17	38,79%	-2 765 066,35	-16,6%
Diferimentos	967 522,57	2,38%	1 035 370,00	2,41%	-67 847,43	-6,6%
Passivo não corrente	16 100 507,49	39,53%	18 946 600,84	44,11%	-2 846 093,35	-15,0%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00%	1 500,00	0,00%	-1 500,00	-100,0%
Fornecedores	3 013 157,30	7,40%	3 168 717,34	7,38%	-155 560,04	-4,9%
Aditamentos de cientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Estado e outros entes públicos	334 211,03	0,82%	357 744,40	0,83%	-23 533,37	-6,6%
Financiamentos obtidos	2 762 873,86	6,78%	2 890 875,31	6,73%	-128 001,45	-4,4%
Fornecedores de investimento	392 679,65	0,96%	396 472,91	0,92%	-3 793,26	-1,0%
Outras contas a pagar	7 045 996,55	17,30%	6 910 222,46	16,09%	135 774,09	2,0%
Diferimentos	7 396 533,84	18,16%	7 028 513,63	16,36%	368 020,21	5,2%
Outros passivos financeiros	3 683 325,42	9,04%	3 249 659,97	7,57%	433 665,45	13,3%
Passivo corrente	24 628 777,65	60,47%	24 003 706,02	55,89%	625 071,63	2,6%
Total do Passivo	40 729 285,14	100,00%	42 950 306,86	100,00%	-2 221 021,72	-5,2%

Na estrutura do passivo houve uma evolução positiva no passivo não corrente, com uma redução de aproximadamente 15%, destacando-se os “Financiamento obtidos”, que, em 2023, registavam o valor de 16,7 milhões de euros e, em 2024, 14 milhões de euros, originando uma variação de 16,6%.

Contudo, esta evolução positiva no passivo não corrente não foi acompanhada pelo passivo corrente, que teve um aumento de aproximadamente 2,6%.

Realçamos que o prazo médio de pagamentos de fornecedores é de 7 dias sendo um dos objetivos do Município a manutenção de um reduzido prazo médio de pagamento a fornecedores, revelando um comportamento exemplar na regularização dos compromissos. Saliente-se que a dívida a fornecedores diz exclusivamente respeito a dívida não vencida, na medida em que o Município de Guimarães não tem pagamentos em atraso aos seus fornecedores.

As “Outras contas a pagar” no passivo corrente, divulgam um acréscimo de 136 mil euros. Para esta componente concorrem os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de especialização dos exercícios, nomeadamente o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar, em 2024, no montante 5,4 milhões de euros, bem como o montante de 1,5 milhões de euros associado aos restantes gastos, nomeadamente consumos de eletricidade, água, comunicações, e outros reconhecidos no exercício de 2024 e a liquidar nos anos seguintes.

A componente de “Outros Passivos Financeiros” refere-se às garantias e cações pecuniárias.

ESTRUTURA DE DÍVIDAS DE TERCEIROS A CURTO PRAZO

Dívidas de terceiros a curto prazo	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			(€)	(%)
Cientes, contribuintes e utentes	3 215 556,22	10 948 678,88	-7 733 122,66	-70,6%
Outras contas a receber	37 742 521,03	33 082 501,61	4 660 019,42	14,1%
Total	40 958 077,25	44 031 180,49	-3 073 103,24	-7,0%

No capítulo das dívidas de terceiros a curto prazo, verificou-se uma diminuição de 7%, destacando-se a rubrica “Clientes, contribuintes e utentes”, com uma redução de 70,6% em comparação com 2023. Esta diminuição deve-se ao facto de que o montante de 10.344.147,47€, referente à dívida da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., resultante da contrapartida devida pela utilização de bens do município em 2024, foi classificado maioritariamente como ativo não corrente (9.999.342,55€) e, apenas parcialmente, como ativo corrente (344.804,92€). Esse montante será objeto de recebimento ao abrigo do plano aprovado de 30 prestações anuais.

ESTRUTURA DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	31/12/2024		31/12/2023		Variação 2024-2023
	Valor	%	Valor	%	
Património	255 946 796,16	49,45%	255 838 276,64	52,36%	108 519,52
Reservas	22 689 918,65	4,38%	22 041 135,60	4,51%	648 783,05
Resultados transitados	108 462 574,47	20,95%	95 985 344,99	19,65%	12 477 229,48
Outras variações no património líquido	116 227 429,73	22,45%	101 742 882,32	20,82%	14 484 547,41
Resultado líquido do período	14 277 917,27	2,76%	12 975 660,93	2,66%	1 302 256,34
Total do Património Líquido	517 604 636,28	100,00%	488 583 300,48	100,00%	29 021 335,80

A estrutura do património líquido mantém-se estável, verificando um aumento do resultado líquido de 1,3 milhões de euros comparativamente a 2023.

ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Rendimentos	2024	Peso (%)	2023	Peso (%)	Variação	
					(€)	(%)
Vendas	15 070,03	0,01%	15 212,51	0,01%	-142,48	-0,9%
Prestações de serviços e concessões	5 166 603,03	3,81%	5 278 239,08	4,28%	-111 636,05	-2,1%
Impostos, contribuições e taxas	51 164 006,70	37,78%	49 119 431,64	39,84%	2 044 575,06	4,2%
Trabalhos para a própria entidade	489 063,69	0,36%	693 921,75	0,56%	-204 858,06	-29,5%
Reversões de perdas por imparidades de dívidas a receber	45 276,70	0,03%	39 224,78	0,03%	6 051,92	15,4%
Provisões	45 000,01	0,03%	610 125,63	0,49%	-565 125,62	-92,6%
Reversões de perdas por imparidades de investimentos não depreciables/amortizáveis	200 246,15	0,15%	366 963,46	0,30%	-166 717,31	-45,4%
Outros rendimentos e ganhos	12 980 460,89	9,58%	10 833 005,91	8,79%	2 147 454,98	19,8%
Juros e rendimentos similares obtidos	526 591,21	0,39%	250 214,20	0,20%	276 377,01	110,5%
Transferências e subsídios correntes obtidos	64 811 717,13	47,85%	56 071 536,36	45,48%	8 740 180,77	15,6%
Total	135 444 035,54	100,00%	123 277 875,32	100,00%	12 166 160,22	9,9%

O aumento de 9,9% verificado nos rendimentos é influenciado pelas variações positivas registadas nas diversas fontes de receita do Município, nomeadamente: o aumento da receita arrecadada em “Impostos, contribuições e taxas” (2 M€); nas “Transferências e subsídios obtidos” (8,7 M€); nos “Juros e rendimentos similares” (0,3 M€); e nos

“Outros rendimentos e ganhos” (2,1 M€). Este último acréscimo decorre, essencialmente, do facto de que, em 2024, na sequência do Acórdão do Tribunal de Contas n.º 35/2024, foi incluído na rubrica “Rendas” o montante de 2.930.433,39€, correspondente à contrapartida devida pela Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., pela utilização dos bens do município, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024.

Por outro lado, registou-se uma diminuição dos rendimentos nas rubricas de “Provisões” (0,56 M€), “Reversões de perdas por imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis” (0,16 M€) e “Trabalhos para a própria entidade” (0,20 M€).

ESTRUTURA DE GASTOS

Gastos	2024	Peso (%)	2023	Peso (%)	Variação	
					(€)	(%)
Transferências e subsídios concedidos	26 452 235,74	21,83%	22 714 186,02	20,59%	3 738 049,72	16,5%
CMVMC	2 072 164,55	1,71%	2 074 492,65	1,88%	-2 328,10	-0,1%
Fornecimentos e serviços externos	34 722 995,65	28,66%	30 739 550,59	27,87%	3 983 445,06	13,0%
Gastos com o pessoal	36 859 507,63	30,42%	34 537 816,25	31,31%	2 321 691,38	6,7%
Gastos de depreciação e amortização	17 812 970,86	14,70%	16 680 198,79	15,12%	1 132 772,07	6,8%
Perdas por Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	3 399,88	0,00%	39 674,36	0,04%	-36 274,48	-91,4%
Provisões do período	31 820,54	0,03%	70 056,69	0,06%	-38 236,15	-54,6%
Outros gastos e perdas	2 483 432,25	2,05%	2 703 848,80	2,45%	-220 416,55	-8,2%
Juros e gastos similares suportados	727 591,17	0,60%	742 390,24	0,67%	-14 799,07	-2,0%
Total	121 166 118,27	100%	110 302 214,39	100%	10 863 903,88	9,8%

O aumento de 9,8% verificado nos gastos incorridos pelo Município é influenciado pelas variações positivas verificadas nas rubricas “transferências e subsídios concedidos” (3,7 milhões de euros), gastos com o pessoal (2,3 milhões de euros), fornecimentos e serviços externos (4 milhões de euros), e ainda pelos gastos de depreciações e amortizações (1,1 milhão de euros), conjugado com a diminuição de outros gastos e perdas (220 mil euros), imparidades/perdas (36 mil euros), provisões do período (38 mil euros) e gastos e perdas por juros e outros encargos (15 mil euros).

Registou-se um aumento dos fornecimentos e serviços externos, decorrente essencialmente do acréscimo nas rubricas de alimentação (refeições confeccionadas), recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos, trabalhos especializados, limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, conservação e reparação, entre outros serviços. Este aumento deve-se, em parte, ao facto de que, em 2024, foram, pela primeira vez, reconhecidos gastos na área da saúde, resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o novo quadro de transferência de competências para os órgãos municipais neste domínio.

Importa ainda referir que se verificaram diminuições na rubrica “Deslocações, estadas e transportes”, essencialmente em consequência da entrada em vigor da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro. Esta portaria introduziu alterações significativas tanto na operacionalização dos passes escolares como nas regras e no respetivo financiamento, não sendo, por isso, desencadeados os habituais procedimentos para aquisição de serviços de transporte escolar em carreira pública para os alunos dos ensinos básico e secundário.

Importa igualmente destacar que a referida portaria estabelece as condições de atribuição dos passes gratuitos, nas modalidades sub18+TP e sub23+TP — designados como passes gratuitos para jovens estudantes — que eram

anteriormente requisitados ou contratualizados pelos municípios, passando, a partir de 1 de janeiro de 2024, a ser da competência da Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave).

Para o crescimento de gastos com pessoal contribuíram, além do acréscimo de efetivos, que passaram 1770 no final de 2023 para 1788 em 31 de dezembro de 2024, justificado essencialmente pela contratação de Assistentes Operacionais para a aproximação aos rácios definidos para os Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas, conforme Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua atual redação e ao facto de que, em 2024, foram, pela primeira vez, reconhecidos gastos na área da saúde, resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. Destaca-se, ainda, as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, mudanças de posição/nível e a atualização da remuneração base para todos os trabalhadores, nos termos da legislação em vigor.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

Resultados	2024	2023	Varição
Resultados Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento	32 291 888,09	30 148 035,76	2 143 852
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)	14 478 917,23	13 467 836,97	1 011 080
Resultado Líquido do Período	14 277 917,27	12 975 660,93	1 302 256

O aumento dos rendimentos em relação ao aumento dos gastos refletiu-se no aumento do resultado líquido de 12,975M para 14,278M.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Indicadores		2024	2023
RENTABILIDADE			
Rentabilidade do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	2,76%	2,66%
Rentabilidade Ativo	Resultado Líquido/Ativo	2,56%	2,44%
Rentabilidade Económica	EBITDA/ATIVO	5,78%	5,67%
Margem EBITDA	EBITDA/Vendas, Serviços Prestados e impostos e taxas	57,31%	55,41%
ESTRUTURA FINANCEIRA			
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo Total	1270,84%	1137,55%
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo Total	92,71%	91,92%
Endividamento	Passivo/Ativo	7,29%	8,08%
Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/Gastos Financeiros	1989,98%	1814,12%
LIQUIDEZ			
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	297,69%	329,43%
Liquidez Reduzida	Ativo Corrente-Inventários/Passivo Corrente	296,18%	327,94%
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	118,39%	134,73%

Pela análise dos rácios supracitados, podemos concluir que o Município continua com uma situação económico-financeira equilibrada e estável, com capacidade para financiar 92,71% do seu ativo com recurso ao património líquido.

A liquidez do Município evoluiu desfavoravelmente, destacando-se a liquidez imediata, facto que se deve à diminuição das disponibilidades, com uma redução de aproximadamente de 3,2 milhões de euros.

Os indicadores de rentabilidade aumentaram face ao ano de 2023.

ENDIVIDAMENTO

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais obriga a que o limite da dívida total dos municípios englobe a totalidade dos empréstimos, incluindo as aberturas de crédito, os contratos de locação financeira e qualquer outra forma de endividamento.

Esta Lei define, no n.º 1 do artigo 52.º, que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

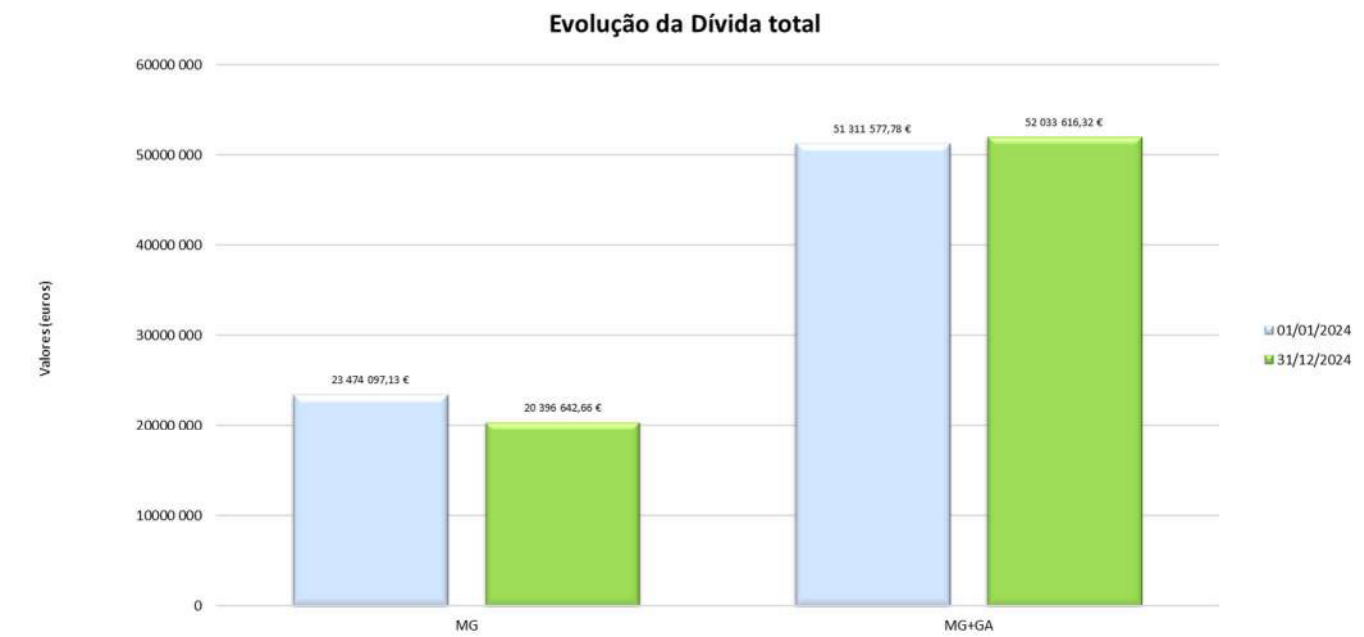
Limite da Dívida Total

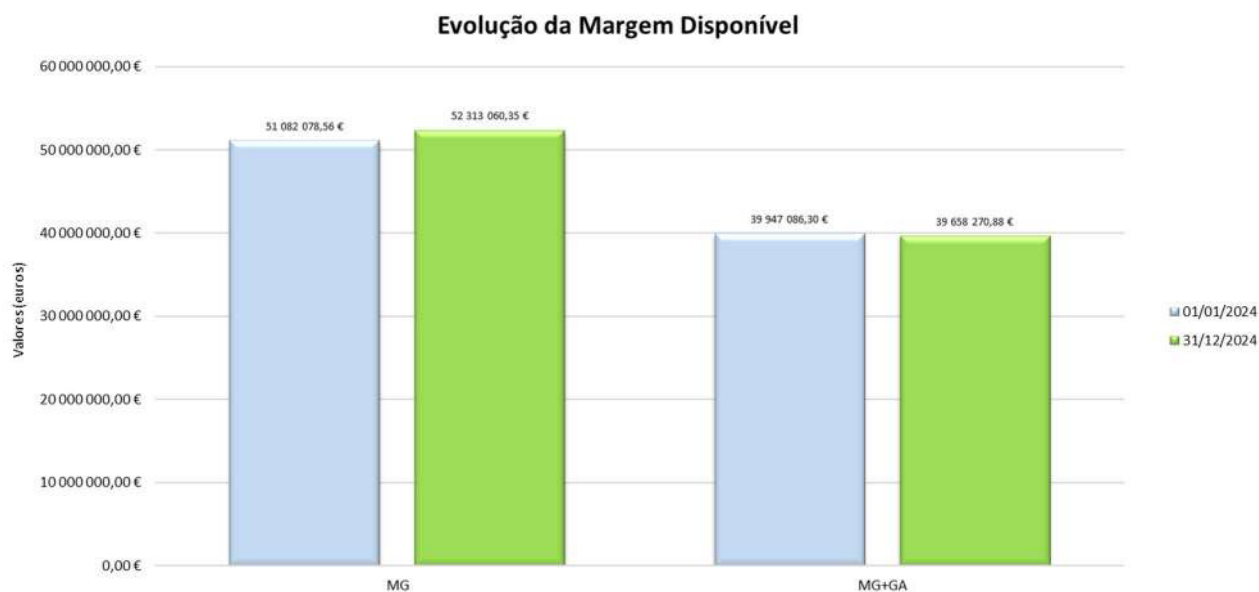
	2021 (A)	2022 (B)	2023 (C)	Média (D)
Receita Corrente Líquida Cobrada	91 449 120,87	98 371 274,59	112 538 191,59	100 786 195,68

1. Limite da Dívida Total (1,5*D)	151 179 293,53

Dívida/Margem	
01/01/2024	
2. DT MG excluindo OT e FAM	23 474 097,13
3. DT entidades relevantes para efeitos de limite da DT (excluindo OT)	27 837 480,65
4. DT global (2+3)	51 311 577,78
5. Margem Absoluta (1-4)	99 867 715,75
6. Margem disponível para endividamento (5*40%)	39 947 086,30
31/12/2024	
7. DT MG (excluindo OT)	20 396 642,66
8. DT entidades relevantes para efeitos de limite da DT (excluindo OT)	31 636 973,66
9. DT global (7+8)	52 033 616,32
10. Margem utilizada 2023 (9-4)	n.a.
11. Margem absoluta (1-9)	99 145 677,21
12. Margem Disponível para endividamento (11*40%)	39 658 270,88
Variação da Dívida %	1,41%

	Dívida Total		Margem Absoluta		Margem Disponível para endividamento	
	01/01/2024	31/12/2024	01/01/2024	31/12/2024	01/01/2024	31/12/2024
MG	23 474 097,13 €	20 396 642,66 €	127 705 196,40 €	130 782 650,87 €	51 082 078,56 €	52 313 060,35 €
MG+GA	51 311 577,78 €	52 033 616,32 €	99 867 715,75 €	99 145 677,21 €	39 947 086,30 €	39 658 270,88 €





De acordo com o artigo 54º, as entidades relevantes para efeitos de apuramento do montante da dívida total são os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, as empresas locais e participadas, as cooperativas e fundações, bem como as entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município e, ainda, as associações participadas não exclusivamente por municípios que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes.

De referir que, e por uma questão de prudência, nesta análise, optou-se por considerar todas as entidades participadas, mesmo as que apresentaram, no corrente ano, resultados antes de impostos positivos.

O limite da dívida total para 2024 ascendeu a 151,1 milhões de euros.

A margem disponível para endividamento em 1 de janeiro de 2024 era de aproximadamente de 39,9 milhões de euros.

No final do ano, a dívida total, incluindo a das entidades que relevam para este efeito, aumentou 1,41%. Para tal situação apesar do desempenho do município, com uma redução de aproximadamente de 3,1 milhões de euros (-13,11%). Contudo esta evolução não foi acompanhada pelas entidades participadas com um aumento de aproximadamente 3,8 milhões de euros (13,65%).

Face a tal situação, a 31/12/2024, o Município de Guimarães viu a sua margem disponível diminuir para os 39,7 milhões de euros (-0,72%). De referir que caso as entidades participadas, não fossem consideradas, teríamos um aumento de 2,41%.

V. CONTABILIDADE DE GESTÃO

De acordo com o §4 da NCP 27, a contabilidade de gestão “destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e, sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões”.

No Município de Guimarães, a contabilidade de gestão encontra-se ainda em desenvolvimento, não sendo possível apresentar todas as divulgações pelo normativo para esta matéria. No entanto, num quadro de melhoria contínua, será aperfeiçoada e consolidada, a par do desenvolvimento da aplicação informática.

Não obstante, o sistema de contabilidade de gestão já proporciona um nível de informação interna útil aos serviços para efeitos de apuramento de gastos pelas atividades mais relevantes, para a fixação de taxas e licenças, apuramento de rendimentos e resultados, sendo uma fonte de informação adicional, com um elevado nível de fiabilidade para a tomada de decisão.

O sistema de contabilidade de gestão do Município iniciou em 2021, em consonância com os requisitos exigidos pela NCP 27, tendo como objetivos a análise e divulgação dos gastos e rendimentos, imputados às atividades de educação e serviços urbanos e ambiente.

Tendo em consideração que a contabilidade de gestão se baseia no desempenho económico de uma entidade, refletido pelos seus gastos e rendimentos ao longo de um determinado período económico, foram adotadas as seguintes especificidades:

- Consideração das faturas recebidas pelo Município como gastos do período, independentemente da data de pagamento;
- Reconhecimento dos acréscimos de gastos com férias e subsídio de férias, independentemente do exercício em que venham a ser pagos;
- Especialização dos subsídios ao investimento associados a ativos fixos tangíveis financiados, de acordo com a respetiva vida útil.

1 - Sistema de Informação

No seguimento da metodologia adotada para a Contabilidade Financeira, o Município de Guimarães assenta numa estrutura de centros de responsabilidade, associados à sua estrutura orgânica.

Os gastos e os rendimentos são obtidos através das classes 6 e 7 da contabilidade financeira, que se encontram associadas aos respetivos centros de responsabilidade.

2 - Sistema de Custeio

O Município de Guimarães adota o sistema de custeio total, imputando às atividades todos os gastos diretos e indiretos. Para o apuramento do resultado por atividade ou por unidade, são considerados todos os gastos e rendimentos do ano 2024.

3 - Objeto de Atividades / Custos

Em 2024, o Município apurou os resultados referentes aos serviços de Ação Social, Saúde, Educação, Serviços Urbanos e Ambiente, considerando as seguintes atividades/objetos de custo:

- Descentralização de competências no âmbito da Ação Social Integrada
- Descentralização de competências no âmbito da Educação
- Fundo Social Municipal
- Descentralização de competências no âmbito da saúde
- Atividade de gestão da fruta escolar
- Rendimentos e gastos ambientais
- Atividade de metrologia municipal
- Atividade do canil/gatil municipal
- Atividade dos mercados e feiras
- Atividade dos cemitérios

a) Descentralização de competências: Ação Social Integrada

A Câmara Municipal de Guimarães, em 2 de janeiro de 2023, passou a assegurar diretamente o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), o Rendimento Social de Inserção (RSI) e a resposta de Emergência Social, no seguimento do processo de transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais no domínio da Ação Social. Este processo está previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e nos diplomas complementares: Decreto-Lei n.º 55/2020, Portarias n.ºs 63/2021, 65/2021, 188/2014, 137/2015, 257/2012, e na Lei n.º 13/2003.

Até dezembro de 2022, o serviço era prestado ao abrigo de Protocolos de Cooperação entre o Instituto da Segurança Social e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Reconhecendo a experiência, o conhecimento acumulado e a proximidade destas entidades face às comunidades, a Câmara Municipal, em 2023, optou por manter a colaboração, promovendo a continuidade e integração das respostas sociais existentes, no âmbito da Ação Social Integrada.

Dessa forma, foram renovados os sete protocolos com as entidades que colaboram com o Município na execução do SAAS, RSI e resposta de Emergência Social:

Entidade	Verba atribuída
ADCL – Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais	302.331,78€
Casa do Povo de Fermentões	197.150,21€
Centro Social D. Manuel Monteiro de Castro	42.115,36€
Centro Social da Paróquia de Polvoreira	59.038,94€
Centro Social e Paroquial de Ronfe	101.127,38€
Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa - Taipas	109.093,05€
Fraterna*	139 143,28 €
Total	950 000,00 €

*contrato programa

Os resultados das atividades desenvolvidas em 2024 pelas entidades protocoladas refletem-se nos seguintes indicadores:

Entidade Protocolada SAASI	Nº de Agregados Familiares (AF's)							
	RSI	Ação	Total	Autonomizados	Atendimentos	Visitas	Nº de	Emergências
		Social			Sociais	Domiciliárias	Processos - Regime Maior Acompanhado	Sociais
ADCL – Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais	192	520	712	231	2637	950	46	23
Casa do Povo de Fermentões	226	314	540	62	1536	533	25	64
Centro Social D. Manuel Monteiro de Castro	23	58	81	9	225	132	4	17
Centro Social da Paróquia de Polvoreira	18	81	99	12	405	360	9	8
Centro Social e Paroquial de Ronfe	36	76	112	8	616	218	13	63
Centro Social Padre Manuel Joaquim de Sousa	62	218	280	27	1110	316	6	11
Fraterna	126	257	383	48	1359	362	51	81
Total	683	1524	2207	397	7888	2871	154	267

Durante o ano, foram promovidas nove ações de formação dirigidas às equipas das entidades protocoladas. A coordenação municipal da Ação Social Integrada (ASI) participou em várias ações de formação e sessões de esclarecimento promovidas pelo Instituto da Segurança Social, bem como realizou 24 visitas de monitorização às entidades.

O Núcleo Local de Inserção reuniu semanalmente nas instalações da Câmara Municipal de Guimarães, tendo realizado 42 reuniões ao longo de 2024 para apreciação de pedidos relativos a Contratos de Inserção e Ação Social.

Resultados Financeiros da Descentralização de Competências na área da Ação Social

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Transferência de competências	873 217,00	870 962,00
Total	873 217,00	870 962,00

Gastos

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Gastos com pessoal	49 232,63	52 912,72
Material de escritório	0,00	1 950,78
Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos	810 856,72	766 531,72
Subsídios correntes para cooperativas	139 143,28	139 143,28
Subsídios eventuais	143 343,38	130 293,72
Serviços diversos	3 523,66	4 368,00
Total	1 146 099,67	1 095 200,22

Resultados

Resultados	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos	873 217,00	870 962,00
Gastos	1 146 099,67	1 095 200,22
Resultado Líquido	-272 882,47	-224 238,22
Taxa de cobertura	76,19%	79,53%

O exercício de 2024 registou um aumento das transferências para instituições sem fins lucrativos, consolidando o papel do Município enquanto parceiro ativo no apoio à rede solidária local. Não obstante, os encargos globais ultrapassaram os rendimentos transferidos pelo Estado, com um défice de € 272 882,47, correspondente a uma taxa de cobertura de 76,19%.

Este resultado reflete a crescente pressão sobre os serviços sociais locais, motivada por fatores estruturais e conjunturais, nomeadamente o aumento das situações de vulnerabilidade social e a necessidade de resposta a novos desafios no apoio às famílias.

b) Descentralização de competências no âmbito da Educação

O novo quadro legal de competências em matéria de educação previsto no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar um novo modelo de administração e gestão do sistema educativo, através de uma redefinição das áreas de intervenção e do âmbito de ação, assente nos princípios consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão da Escolas.

Nesta conformidade, o município tem vindo a assegurar:

- a gestão dos refeitórios escolares, garantindo o fornecimento diário de refeições aos alunos matriculados nos estabelecimentos de educação e dos ensinos básico e secundário;
- a atribuição de apoios para a aquisição de leite escolar com o objetivo de complementar as necessidades nutricionais das crianças e dos alunos matriculados nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo com idades compreendidas entre os 3 e aos 10 anos de idade;
- o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar inscritas na componente de apoio à família antes e após o período diário da atividade educativa e durante os períodos de interrupção daquelas, através da dinamização de um conjunto de atividades que procuram estimular a criatividade e o trabalho em grupo, melhorar o relacionamento interpessoal e aumentar os níveis de autoestima e confiança;
- a oferta diária de atividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, complementares da componente curricular desenvolvida pela escola, incidindo nos domínios desportivo e artístico;
- a contratação e gestão de transporte escolar em circuito especial, organizado em viatura de aluguer ligeira, ambulância ou carrinha adaptada, para a deslocação diária dos alunos abrangidos por medidas especializadas de apoio à aprendizagem e à inclusão, nos termos do art.º 25.º do DL n.º 55/2009, de 2 de março.

Na concretização do processo de descentralização de competências, o Município tem vindo ainda a celebrar contratos de delegação de competências nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas no pressuposto de que, para garantir uma coordenação, articulação e planeamento de uma gestão mais eficiente e eficaz da escola, a delegação de competências é a via mais adequada para o estabelecimento de uma relação de cooperação institucional e de corresponsabilização partilhada. Para o efeito, foram atribuídas verbas destinadas a suportar as despesas com:

- as instalações dos edifícios sede (higiene e limpeza e material de escritório de apoio aos serviços administrativos);
- os serviços de suporte, assistência técnica, manutenção e gestão do parque informático e serviços de alojamento de sítios e páginas de internet, domínios, caixas de correio e certificados digitais;
- a aquisição de bens e materiais essenciais ao normal funcionamento das atividades letivas das escolas sede, designadamente material didático, de laboratório, musical e desportivo;
- a gestão do edificado, designadamente conservação, manutenção e reparação do edifício das escolas básicas de 2º/3º ciclo e 2º/3º/S.

Quanto às diminuições evidenciadas em transporte escolar, estas decorrem essencialmente da entrada em vigor da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, da qual resultam alterações significativas quer na operacionalização dos passes de estudantes, quer no âmbito das regras e respetivo financiamento, não sendo por isso desencadeados os habituais procedimentos para aquisição de serviços de transporte escolar em carreira pública para os alunos dos ensinos básico e secundário. De referir que a Portaria define a condições de atribuição dos passes gratuitos, nas modalidades sub18+TP e sub23+TP, designados de passes gratuitos para jovens estudantes, anteriormente requisitados ou contratualizados pelos municípios, e que a partir de 1 de janeiro de 2024 passam a ser da competência da CIM do AVE.

Resultados Financeiros da Descentralização de Competências na área da Educação

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Transferências de competências	22 109 993,28	19 967 778,92
Senhas de refeição escolar	1 994 518,32	1 887 795,96
Atividades de Animação e Apoio à Família	274 119,48	281 558,75 ¹
Total	24 378 631,08	22 137 133,63

¹ O valor apurado baseia-se nos recebimentos, uma vez que não é possível fazer o apuramento do valor faturado.

Gastos

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Gastos com pessoal	14 851 563,59	13 258 721,90
Conservação e gestão de edifícios escolares do 2º e 3º CEB e ensino secundário	1 553 759,50	1 522 993,74
Refeitórios escolares JI e EB1	2 609 322,54	2 299 842,62
Refeitórios escolares do 2º e 3º CEB	1 654 861,27	1 376 346,88

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Refeitórios escolares do ensino secundário	327 811,16	212 683,16
Transportes escolares – circuito especial	266 800,52	298 930,02
Transportes escolares 2º CEB e ensino secundário	0,00	1 197 660,23
Atividades de enriquecimento curricular	982 563,16	975 832,50
Atividades de animação e apoio à família	300 893,05	371 216,80
Leite escolar	162 130,10	42 170,04
Contrato printing 2º e 3º ciclo	72 139,50	48 800,25
Contrato printing secundário	41 492,97	27 229,78
Manutenção e conservação de equipamento e software informático das Escolas / comunicação	216 670,43	338 752,20
Mobiliário, equipamento e material didático para as escolas	116 402,71	33 243,63
Material informático para as escolas	146 808,71	64 112,33
Manutenção de espaços verdes das Escolas EB 2,3	32 387,40	35 783,71
Encargos de cobrança de escolas	73 161,78	60 195,93
Rendas e Alugueres	156 072,50	137 500,00
Seguros multirriscos patrimoniais	31 549,26	31 369,77
Outsourcing de assistentes operacionais para as escolas	0,00	91 581,59
Pequenas reparações em equipamentos/mobiliário para as escolas	31 005,10	33 055,42
Gastos com depreciações e amortizações	756 354,41	712 603,80
Mão-de-obra e Viaturas (Administração direta)	56 047,99	80 991,28
Total	24 439 797,65	23 251 617,58

Resultados

Resultados	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos	24 378 631,08	22 137 133,63
Gastos	24 439 797,65	23 251 617,58
Resultado Líquido	-61 166,57	-1 114 483,95
Taxa de cobertura	99,75%	95,21%

Em 2024, a despesa total associada à execução das competências descentralizadas na área da educação ascendeu a € 24 439 797,65, sendo a principal rubrica os gastos com pessoal, que representaram mais de 60% da despesa total. A taxa de cobertura foi de 99,75%, refletindo um significativo equilíbrio orçamental e uma melhoria expressiva face ao ano anterior, que registara um défice superior a um milhão de euros. Este resultado evidencia um melhor ajustamento entre as transferências recebidas e os encargos assumidos pelo Município, fruto de uma gestão rigorosa e da otimização de recursos.

c) Fundo Social Municipal

No âmbito da política educativa municipal, foram promovidas diversas ações estratégicas orientadas para o desenvolvimento integral das crianças e alunos do concelho, alinhadas com o Projeto Educativo Municipal e com os princípios de inclusão, cidadania e bem-estar. Destacam-se, nomeadamente:

- A dinamização de projetos e iniciativas de carácter cultural, artístico e desportivo, bem como ações de educação ambiental e cidadania ativa, numa lógica de valorização da educação formal e não formal, potenciando o crescimento pessoal, académico e cultural dos alunos, e promovendo a articulação entre famílias, escolas e comunidade;
- A promoção de hábitos alimentares saudáveis, através da disponibilização de refeições nutricionalmente equilibradas e adequadas às necessidades das crianças e alunos, destacando-se o reforço alimentar no período da manhã, destinado a todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, complementando outras medidas em vigor como o programa do leite escolar e o regime da fruta escolar.

Resultados Financeiros do Fundo Social Municipal

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Social Municipal	3 878 292,00	3 278 936,00
Componente de Apoio à Família	270 624,83	267 398,44 ¹
Total	4 148 916,83	3 546 334,44

¹ O valor apurado baseia-se nos recebimentos, uma vez que não é possível fazer o apuramento do valor faturado.

Gastos

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Gastos com pessoal: CEI (Centro emprego e inserção)	75 825,39	37 670,97
Programa Eco Escolas	5 200,00	5 200,00
Material didático	15 175,38	12 409,33
Regime de fruta escolar	65 686,94	61 935,34
Refeitórios escolares JI e 1º CEB	1 548 551,91	1 349 637,96
Transportes escolares 1º e 3º CEB	1 057 513,98	1 066 230,77
Conservação de edifícios escolares 1º CEB	1 178 992,55	958 855,72
Auxílios económicos diretos aos alunos do 1º CEB	237 996,41	258 104,90
Componente de apoio à família	637 574,55	626 022,44
Pequenas reparações em equipamentos/mobiliário para as escolas	70 188,42	59 910,90
Manutenção e conservação de equipamento e software informático das Escolas / comunicação	16 804,89	18 884,53
Comunicações fixas 1º CEB	333,05	1 391,04
Contrato printing 1º CEB	24 323,16	20 269,30
Seguros multirriscos patrimoniais	35 155,41	35 583,39
Manutenção dos espaços verdes das escolas	51 083,95	43 869,46
Gastos com depreciações e amortizações	1 289 266,93	1 221 560,57
Administração direta	137 258,60	118 860,17
Total	6 446 931,52	5 896 396,79

Resultados

Resultados	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos	4 148 916,83	3 546 334,44
Gastos	6 446 931,52	5 896 396,79
Resultado líquido	-2 298 014,69	-2 350 062,35
Taxa de cobertura	64,35%	60,14%

O resultado financeiro do Fundo Social Municipal em 2024 evidencia um saldo negativo de € 2 298 014,69, reflexo do forte investimento municipal na área da educação, designadamente nas refeições escolares, transportes, manutenção das infraestruturas educativas e apoio socioeconómico aos alunos e suas famílias.

A taxa de cobertura situou-se nos 64,35%, evidenciando um ligeiro acréscimo face ao ano anterior (60,14%), resultado do reforço nos rendimentos provenientes das transferências do Fundo Social Municipal e da Componente de Apoio à Família.

d) Descentralização de competências no âmbito da Saúde

Na sequência da publicação do novo quadro legal referente à descentralização de competências na área da saúde, consagrado no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 84/2019, de 28 de junho, n.º 56/2020, de 12 de agosto, n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, e n.º 102/2023, de 7 de novembro, concretizou-se a transferência de atribuições para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da saúde.

No âmbito desta transferência, passaram a competir ao Município as seguintes responsabilidades:

- A participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na construção, equipamento e construção;
- A gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- A gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e dos trabalhadores com contrato individual de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho dos cuidados de saúde primários das Unidades Locais de Saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- A gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- O desenvolvimento de parcerias estratégicas no âmbito de programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

Resultados Financeiros do Fundo de Descentralização de Competências da área da Saúde

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024
Transferência de competências	1 861 837,00
Total	1 861 837,00

Gastos

Gastos	31/12/2024
Água	25 230,00
Eletricidade	145 212,50
Gás	4 678,48
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste	8 730,63
Outros materiais diversos de consumo	16 854,05
Gastos com pessoal	348 879,87
Rendas e alugueres	21 828,04
Publicidade, comunicação e imagem	1 623,60
Vigilância e segurança	361 538,79
Conservação e reparação	31 864,98
Limpeza e higiene	504 974,96
Gastos de depreciação e amortização (exclui viaturas)	140 019,85
Deslocações, estadas e transportes	136 953,05
Outros gastos	3 628,50
Mão-de-obra (Administração direta)	3 675,45
Viaturas afetas ao serviço de saúde: combustível	8 364,83
Viaturas afetas ao serviço de saúde: conservação e reparação	4 466,27
Viaturas afetas ao serviço de saúde: inspeção/reinspeção	358,97
Viaturas afetas ao serviço de saúde: seguros	6 231,81
Viaturas afetas ao serviço de saúde: amortizações	119 799,20
Mão-de-obra das Oficinas municipais	1 822,08
Total	1 896 735,91

Resultados

Resultado	31/12/2024
Rendimentos	1 861 837,00
Gastos	1 896 735,91
Resultado líquido	-34 898,91
Taxa de cobertura	98,16%

Em 2024, no âmbito da descentralização de competências na área da saúde, o Município de Guimarães registou um montante global de rendimentos no valor de € 1 861 837,00, correspondente à transferência de verbas pelo Estado. Por outro lado, os gastos totais ascenderam a € 1 896 735,91, resultando num saldo negativo de € 34 898,91 e numa taxa de cobertura de 98,16%.

Este diferencial decorre, essencialmente, de encargos operacionais e logísticos que excedem o valor transferido, refletindo o esforço municipal na consolidação da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, no novo paradigma de proximidade instituído com a descentralização.

e) Gestão da Fruta escolar

Resultados Financeiros da atividade com a fruta escolar

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Fruta escolar	41 831,06	45 434,36
Total	41 831,06	45 434,36

Gastos

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Pré-Escolar	17 995,42	16 881,61
1º CEB	47 691,52	45 053,73
Total	65 686,94	61 935,34

Número total de beneficiários da fruta escolar e custo unitário

Gastos	Nº beneficiários	Custo unitário
Pré-Escolar	1 955	
1º CEB	5 182	
Total	7 137	0,137

Custo unitário médio por aluno: 0,137€

Resultados

Resultados	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos	41 831,06	45 434,36
Gastos	65 686,94	61 935,34
Resultado líquido	-23 855,88	-16 500,98
Taxa de cobertura	63,68%	73,36%

A atividade enquadrada no regime escolar de distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas apresenta um saldo financeiro negativo, resultante da diferença entre a despesa total e os rendimentos obtidos. Esta diferença deve-se a vários fatores estruturais e normativos, nomeadamente:

- A distribuição dos produtos é efetuada a título gratuito para os beneficiários;
- Os apoios financeiros concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), no âmbito da candidatura submetida pelo Município, aplicam-se exclusivamente aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo os encargos relativos à Educação Pré-Escolar integralmente suportados pelo orçamento municipal;
- A Portaria que regulamenta as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta e produtos hortícolas estabelece um limite máximo de comparticipação de € 9,00 por aluno/ano, independentemente do custo real por unidade;
- As despesas com IVA não são elegíveis para reembolso, implicando uma maior oneração para a autarquia.

f) Rendimentos e gastos ambientais

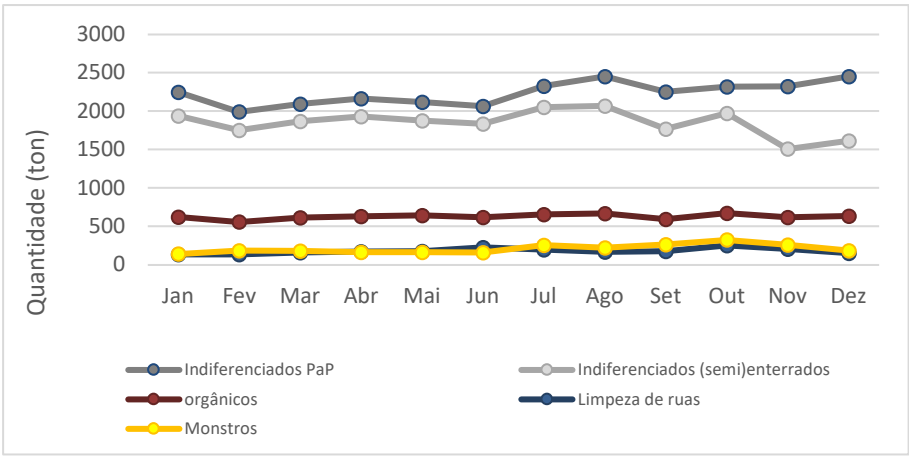
No ano de 2024, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de outubro, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) foi fixado em 30,00 €/tonelada, enquanto o custo unitário para o tratamento dos resíduos urbanos ascendeu a 65,64 €/tonelada.

Durante este período, e em comparação com o período homólogo, foram recolhidas e entregues à entidade gestora em alta as seguintes quantidades de resíduos:

Resíduos	31/12/2024	31/12/2023
Resíduos indiferenciados	48 970,46	49 340,47
Sistema PaP (porta a porta)	26 222,48	25 304,95
PAYT	570,38	539,24
Sistema por proximidade (semi enterrados)	22 177,60	23 496,28
Resíduos biodegradáveis/Biorresíduos	7 532,30	6 181,90
Resíduos resultantes da limpeza de ruas	2 155,14	2 405,12
Resíduos volumosos	2 494,68	1 746,10

(toneladas)

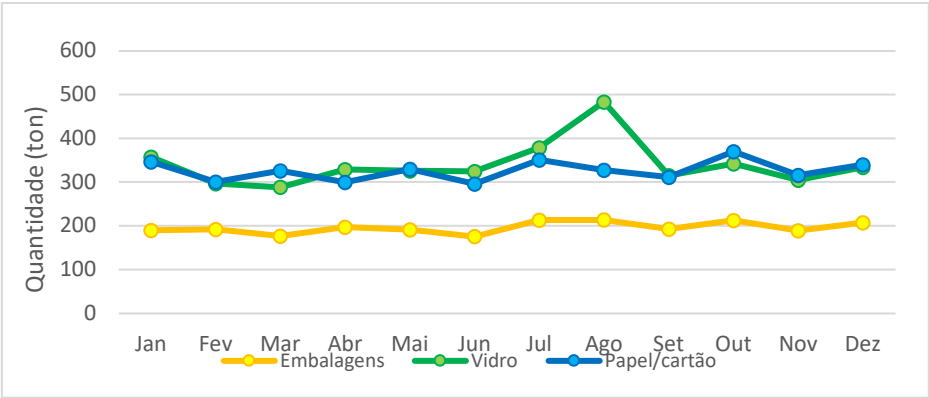
Quantidade (por tipo) de resíduos urbanos recolhidos no Município de Guimarães durante o ano de 2024:



A recolha seletiva de resíduos (vidro, papel/cartão e embalagens) atingiu igualmente um volume significativo, evidenciando uma tendência de crescimento face ao período homólogo:

Resíduos	31/12/2024	31/12/2023
Vidro	4 077,37	3 917,97
Papel/cartão	3 911,36	3 690,89
Embalagens	2 350,47	2 106,86

(toneladas)



Resultados Financeiros do tratamento de resíduos urbanos

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Resíduos sólidos	1 643 945,95	1 645 392,04
Taxa de gestão de resíduos	670 343,93	802 368,36
Biorresíduos/resíduos orgânicos	0,00	0,00
Total	2 314 289,88	2 447 760,40

Gastos

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Tratamento de resíduos	3 779 616,48	3 026 142,56
Encargos de cobrança	39 086,33	38 529,21
Gastos com pessoal	1 082 835,41	1 194 374,60
Taxa de Gestão de Resíduos	1 654 523,94	1 334 687,15
Publicidade, comunicação e imagem	13 942,79	12 440,79
Outros materiais diversos de consumo	5 290,70	4 852,29
Vestuário e artigos pessoais	15 161,85	16 195,70
Limpeza e higiene	35 099,88	100 626,44
Outros trabalhos especializados	8 822,75	44 725,37
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste	373,67	0,00
Gastos com depreciações e amortizações (exclui viaturas)	56 285,09	64 292,13
Outros gastos	0,00	2 629,52
Viaturas afetas à recolha: combustível	134 241,62	169 722,68
Viaturas afetas à recolha: conservação e reparação	94 027,68	90 345,60
Viaturas afetas à recolha: seguros	5 489,29	6 905,28
Viaturas afetas à recolha: inspeções/reinspeções	859,96	1 105,59
Viaturas afetas à recolha: portagens	3,05	0,00
Viaturas afetas à recolha: amortizações	153 165,82	192 791,42
Mão-de-obra das Oficinas municipais	17 487,18	16 416,54
Total	7 096 313,49	6 316 782,87

Custo unitário do tratamento de resíduos urbanos

Resíduos urbanos	31/12/2024	Quantidades	Custo
Tratamento de resíduos	3 779 616,48	53 631,14	69,58
Total	3 779 616,48		

O custo unitário do tratamento de resíduos foi de 69,58 €/tonelada, refletindo o acréscimo nos encargos com o tratamento em alta, associado ao aumento do valor da TGR e ao volume total de resíduos tratados.

Resultados

Resultados	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos	2 314 289,88	2 447 760,40
Gastos	7 096 313,49	6 316 782,87
Resultado Líquido	-4 782 023,61	-3 869 022,47
Taxa de cobertura	32,61%	38,75%

Nos termos do § 38 da NCP 27 do SNC-AP, em 2024 o Município de Guimarães suportou encargos ambientais no montante de 7 096 313,49€, referentes à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Paralelamente, foram reconhecidos rendimentos ambientais no valor de 2 314 289,88€, resultando num saldo negativo de 4 782 023,61€. A taxa de cobertura da despesa ambiental situou-se nos 32,61%, representando um decréscimo em relação ao ano anterior, refletindo o crescente esforço municipal no cumprimento das obrigações legais e ambientais, sem correspondente incremento nos rendimentos associados à atividade.

g) Atividade de Metrologia Municipal

O Serviço Municipal de Metrologia (SMM) da Câmara Municipal de Guimarães, qualificado pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ) como Organismo de Verificação Metrológica através do Despacho n.º 536/2023, assegura a realização das operações de controlo metrológico legal nos seguintes domínios e intervalos de medição:

- Primeira Verificação e Verificação Periódica de Instrumentos de Pesagem não Automática de classe de exatidão II até 18 kg;
- Primeira Verificação, após reparação, e Verificação Periódica de Instrumentos de Pesagem não Automática de classe de exatidão III e IIII até 3000 kg;
- Primeira Verificação e Verificação Periódica de Massas de classe de exatidão M1, entre 1 mg e 10 kg;
- Primeira Verificação e Verificação Periódica de Massas de classe de exatidão M2 e M3, entre 100 mg e 20 kg;
- Primeira Verificação e Verificação Periódica de Contadores de tempo (bilhares e ténis de mesa).

Durante o ano de 2024, o SMM realizou visitas a 762 estabelecimentos comerciais e industriais, o que representa uma redução de 150 visitas face ao período homólogo. Foram ainda atendidos 133 proprietários de instrumentos de medição no serviço interno, nomeadamente titulares de cartão de feirante/ambulante e proprietários que solicitaram a primeira verificação após reparação, ao abrigo da Circular IPQ 1404 (menos 6 do que em 2023).

No total, foram verificados 1 821 instrumentos de medição, sendo 1 569 em serviço externo (menos 101 face a 2023) e 252 em serviço interno (mais 16 face a 2023). Além disso, foram verificados 23 estojos de massas das classes M1 e M2, num total de 369 unidades de massa.

Foram registados e resolvidos 214 pedidos de agendamento na plataforma Sigmaflow (menos 4 do que no ano anterior) e emitidos 1 821 certificados de verificação metrológica (menos 85 do que em 2023).

No âmbito da manutenção da qualidade e da conformidade técnica do serviço, foram ainda atualizados os planos de calibração/verificação dos equipamentos do SMM, analisados e validados certificados de calibração de diversos equipamentos laboratoriais (balanças, termo-higrómetro, cronómetros, estojos de massas de classe F1 e Medidas de Massa Materializada – MMM), e realizada a revisão anual do Manual da Qualidade do Serviço.

Durante o ano, foi publicado o edital relativo à verificação periódica de instrumentos de medição, e realizadas as auditorias interna (SGS) e de acompanhamento (IPQ) ao SMM de Guimarães, ambas sem registo de não conformidades.

Aquisição de Equipamentos e Calibração: Para a prossecução da sua atividade, o SMM adquiriu diversos materiais e equipamentos, designadamente: 24 etiquetas de instrumento rejeitado, 2 040 etiquetas de instrumento verificado, 3 000 selos para selagem de instrumentos, 3 discos seladores e 5 punções. Foram também realizadas calibrações externas pelo CATIM (4 balanças de laboratório, 1 termo-higrómetro e 2 cronómetros) e pelo ISQ (7 estojos de massas de classe de exatidão F1 e 8 Medidas de Massa Materializada (MMM) para o transporte de massas do SMM).

Resultados Financeiros da atividade de Metrologia Municipal

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Controlo metrológico	45 669,86	45 773,31
Total	45 669,86	45 773,31

Gastos

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Água	156,56	138,32
Material de escritório	891,86	2 547,94
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste	0,00	623,61
Outros materiais diversos de consumo	220,72	0,00
Gastos com pessoal	74 676,22	78 329,27
Outros gastos	142,38	0,00
Vestuário e artigos pessoais	202,72	0,00
Conservação e reparação	231,74	358,64
Limpeza e higiene	0,00	42,29
Serviços diversos	1 534,25	586,96
Gastos com depreciações e amortizações (exclui viaturas)	1 907,59	1 892,64
Viaturas afetas ao serviço de metrologia: combustível	953,95	971,48
Viaturas afetas ao serviço de metrologia: conservação e reparação	582,71	223,83
Viaturas afetas ao serviço de metrologia: inspeção/reinspeção	71,78	68,38
Viaturas afetas ao serviço de metrologia: seguros	417,36	434,46
Mão-de-obra das Oficinas municipais	217,62	205,86
Total	82 207,46	86 423,68

Resultados

Resultado	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos	45 669,86	45 773,31
Gastos	82 207,46	86 423,68
Resultado líquido	-36 537,60	-40 650,37
Taxa de cobertura	55,55%	52,96%

O Serviço Municipal de Metrologia mantém uma taxa de cobertura da despesa próxima dos 56%, refletindo o esforço contínuo de eficiência e rigor técnico na execução das atividades de controlo metrológico legal, apesar das flutuações na procura e nos rendimentos associados à prestação do serviço.

h) Atividade do Canil/Gatil

A atividade desenvolvida pelo Centro de Recolha Oficial (CRO) do Município de Guimarães pauta-se pelo estrito cumprimento das normas de bem-estar animal, assumindo um papel ativo na gestão ética e responsável da população animal.

A entrada de novos animais nas instalações do CRO encontra-se condicionada à taxa de adoções, sendo dada prioridade a animais acidentados, fêmeas prenhas, crias, animais recolhidos a pedido das autoridades policiais ou por decisão judicial, bem como situações devidamente comprovadas por entidades de Ação Social.

Todos os animais admitidos são submetidos a avaliação clínica pela médica veterinária municipal. Caso possuam microchip registado, é imediatamente contactado o tutor. Os animais acidentados são referenciados para Centros de Atendimento Médico-Veterinário com os quais o Município mantém protocolo. Nos casos de animais saudáveis sem identificação, são realizados os seguintes procedimentos:

- Colocação de microchip;
- Desparasitação interna e externa;
- Vacinação (polivalente e antirrábica).

Após 15 dias sem manifestação do tutor, os animais com idade superior a 6 meses são esterilizados e disponibilizados para adoção. No caso de animais com menos de 6 meses, a esterilização é programada aquando da adoção.

Em paralelo, o Município mantém em funcionamento o Programa CED – Capturar, Esterilizar e Devolver, direcionado a colónias de gatos de rua, com o envolvimento de cuidadores locais e das Juntas de Freguesia. Os animais são testados para FIV/FelV, esterilizados (em caso de resultado negativo), identificados com corte na orelha esquerda e com microchip em nome do Município (com indicação do cuidador), vacinados contra a raiva e desparasitados, sendo posteriormente devolvidos ao local de captura.

O CRO assegura a recolha de cadáveres de animais de companhia (via pública ou a partir do domicílio), assumindo os custos o tutor ou o centro veterinário que solicita a recolha. É ainda possível realizar eutanásia a pedido do tutor, mediante apresentação de relatório clínico do médico veterinário assistente, comprovando o sofrimento irreversível do animal — sendo igualmente os custos suportados pelo tutor.

O CRO conta também com a colaboração de voluntários, através do protocolo com a Sociedade Protetora dos Animais de Guimarães (SPAG) e do Banco Local de Voluntariado do Município, promovendo a socialização dos animais e a integração da comunidade na dinâmica do centro.

Resultados Financeiros da atividade do Canil/Gatil

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Entrada de animais saudáveis		
Canídeos		
Cachorro	21,12	0,00
Até 10kg	10,16	91,44
Entre 10,1 a 25kg	63,00	63,00
Entre 25,1 a 50kg	41,46	20,73
Superior a 50,1kg	0,00	0,00
Felídeos		
Gatinho/Gato	88,98	26,82
Teste da Esgana	0,00	0,00
Teste da Fiv/Felv	156,53	14,23
Microship	154,47	0,00

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Vacina antirrábica	325,20	0,00
Boletim sanitário	25,92	0,00
Taxa de registo de animais de companhia no SIAC	19,00	0,00
Estadia - por dia	1 731,48	1 409,13
Recolha e transporte de animais	2 520,94	2 864,04
Receção de animais para eutanásia		
Canídeos		
Cão – até 10kg	180,32	167,44
Entre 10,1 a 25kg	325,20	422,76
Superior a 25,1kg	589,28	508,00
Felídeos		
Gato	0,00	105,30
Incineração		
Taxa de incineração	1 548,89	2 067,73
Taxa de incineração – por kg	2 873,15	3 831,50
Esterilização		
Esterilização felina		
Gato	0,00	0,00
Esterilização canina		
Cão	146,34	0,00
Cadela	0,00	0,00
Sentenças de tribunal	50,06	0,00
Transferências do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)	50 051,21	42 115,74
Donativos	0,00	900,00
Total	60 922,71	54 607,86

Gastos

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Eletricidade	14 357,21	14 948,77
Água	11 930,12	14 074,60
Comunicações fixas	56,04	56,04
Internet	820,20	820,20
Limpeza, higiene e conforto	48 226,81	44 922,74
Vestuário e artigos pessoais	1 554,32	2 331,31
Outros materiais diversos de consumo	42 964,23	11 314,42
Material de escritório	24,87	184,80
Publicidade, comunicação e imagem	0,00	98,40
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste	560,03	861,65
Medicamentos e artigos de uso veterinário	68 623,33	50 990,72
Artigos para oferta	244,77	0,00
Gastos com pessoal	193 201,71	179 447,98
Conservação e reparação	6 397,11	3 214,62
Outros trabalhos especializados	4 067,16	9 941,07
Vigilância e segurança	116 916,80	116 840,88
Seguros	351,40	281,12
Gastos com depreciações e amortizações (exclui viaturas)	23 661,12	23 697,65
Outros gastos	0,00	73,80
Viaturas afetas ao serviço do canil/gatil: conservação e reparação	3 028,94	4 557,73
Viaturas afetas ao serviço do canil/gatil: inspeção/reinspeção	44,88	34,19
Viaturas afetas ao serviço do canil/gatil: amortizações	3 009,85	3 009,84
Viaturas afetas ao serviço do canil/gatil: seguros	208,68	217,23
Mão-de-obra das Oficinas municipais	217,86	188,27
Total	540 467,44	482 108,03

Resultados

Resultado	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos	60 922,71	54 607,86
Gastos	540 467,44	482 108,03
Resultado líquido	-479 544,73	-427 500,17
Taxa de cobertura	11,27%	11,33%

Em síntese, a atividade do Canil/Gatil Municipal evidencia um importante esforço financeiro por parte do Município, destacando-se, contudo, o impacto positivo das transferências do ICNF e a relevância social das ações implementadas, em especial no domínio do controlo populacional e promoção da adoção responsável.

i) Atividade de Mercados e Feiras

O Município de Guimarães é responsável pela gestão da Feira Retalhista, do Mercado Municipal, do Mercado de Venda por Grosso, do Mercado da 2.ª Mão e do Mercado das Antiguidades, os quais acolhem, de forma permanente ou eventual, os seguintes vendedores:

- Feira Retalhista: 172 vendedores;
- Mercado Municipal:
 - 52 bancas;
 - 7 lojas;
 - 7 peixarias;
 - 13 talhos;
 - 163 lugares no terrado;
 - 1 bar de apoio;
 - 19 associações;
- Mercado de Venda por Grosso: 17 vendedores;
- Mercado da 2.ª Mão: 16 vendedores permanentes e uma média de 128 vendedores eventuais;
- Mercado das Antiguidades: 10 vendedores.

Verificou-se, em 2024, um aumento das necessidades de manutenção dos edifícios afetos à atividade dos mercados — nomeadamente o Mercado Municipal e o Mercado de Venda por Grosso — o que se considera expectável, tendo em conta o uso continuado e a natural degradação do edifício.

Adicionalmente, o valor da renda do edifício onde opera o Mercado de Venda por Grosso teve um impacto relevante nas despesas, tendo sido atualizado no início do ano de acordo com o coeficiente de atualização de rendas para 2024 (6,94%).

No plano das receitas, destaca-se a crescente aplicação da redução de 20% nas mensalidades aos vendedores que cumprem com os critérios de recolha seletiva e limpeza do espaço de venda, política que promove práticas ambientalmente sustentáveis.

Relativamente à limpeza dos recintos da Feira Retalhista, do Mercado Municipal e do Mercado de Venda por Grosso, a mesma é assegurada pela Vitrus Ambiente, através de contratos anuais, com vigência entre março e fevereiro. Assim, os valores registados incluem dois meses do contrato do ano anterior. Estes contratos são atualizados anualmente, refletindo o aumento dos custos com pessoal, produtos de limpeza e despesas logísticas.

Resultados Financeiros da atividade de Mercados e feiras

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Mercados e feiras	323 976,64	328 234,66
Total	323 976,64	328 234,66

Gastos

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Água	24 094,42	18 069,57
Eletricidade	46 430,51	56 278,60
Gás	1 306,34	763,02
Comunicações fixas	173,60	171,56
Gastos com pessoal	78 624,19	75 952,74
Comissões	1 127,59	1 230,96
Conservação e reparação	32 609,78	21 418,05
Rendas e alugueres	37 001,21	34 788,12
Vigilância e segurança	152 303,34	164 322,79
Outros trabalhos especializados	4 666,13	930,14
Limpeza, higiene e conforto	110 741,64	102 781,85
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste	1 914,31	758,45
Outros materiais diversos de consumo	37 732,38	24 987,14
Material de escritório	30,00	0,00
Gastos por juros e outros encargos	1,25	0,00
Gastos com depreciações e amortizações (exclui viaturas)	274 842,65	319 307,78
Seguros (já inclui a GD.99)	5 986,25	4 927,50
Viatura afeta ao serviço de mercados e feiras: inspeção/reinspeção	44,88	0,00
Viatura afeta ao serviço de mercados e feiras: seguro	208,68	217,23
Viatura afeta ao serviço de mercados e feiras: amortizações	6 322,20	6 322,20
Mão-de-obra das Oficinas municipais	34,44	0,00
Total	816 195,79	833 227,70

Resultados

Resultado	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos	323 976,64	328 234,66
Gastos	816 195,79	833 227,70
Resultado líquido	-492 219,15	-504 993,04
Taxa de cobertura	39,69%	39,39%

Em suma, o exercício de 2024 revela uma ligeira melhoria da taxa de cobertura da atividade, ainda que persistam resultados operacionais negativos, resultado dos elevados encargos com funcionamento, segurança, manutenção e amortizações do edificado.

j) Atividade de Cemitérios

A atividade dos cemitérios municipais foi desenvolvida ao longo de 2024 nos dois equipamentos sob gestão do Município: o Cemitério da Atouguia e o Cemitério de Monchique.

Embora o Cemitério da Atouguia mantenha um número historicamente superior de inumações, verificou-se, em 2024, um aumento significativo na utilização do Cemitério de Monchique, comparativamente ao período homólogo. Destaca-se, igualmente, um aumento de 30% no número de cremações e de concessões de sepulturas, ossários e jazigos, o que contribuiu para um crescimento dos rendimentos da atividade.

Do lado da despesa, verificou-se um aumento nos gastos com pessoal, refletindo a atualização salarial, bem como um incremento na aquisição de vinagre industrial, utilizado para controlo de vegetação e apoio à manutenção dos espaços.

A rubrica de limpeza, higiene e conforto refere-se ao contrato celebrado com a empresa Vitrus Ambiente, responsável pela limpeza das instalações dos cemitérios municipais. Este contrato tem a duração de um ano (março a fevereiro), sendo que os valores registados incluem dois meses do contrato anterior. A atualização anual do contrato incorpora custos com mão de obra, produtos de limpeza e despesas de deslocação.

Resultados Financeiros da atividade de Cemitérios

Rendimentos

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Cemitérios	69 848,17	53 598,93
Total	69 848,17	53 598,93

Gastos

Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Água	6 754,18	7 002,76
Eletricidade	10 412,89	9 190,86
Comunicações fixas	282,00	282,00
Internet	290,40	325,17
Vestuário e artigos pessoais	1 878,77	819,43
Gastos com pessoal	214 259,75	203 740,75
Conservação e reparação	6 594,85	6 835,11
Vigilância e segurança	76 351,68	82 714,32
Produtos químicos e de laboratório	4 948,30	2 457,54
Limpeza, higiene e conforto	35 712,12	22 877,32
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste	184,36	301,16
Outros materiais diversos de consumo	1 316,73	1 296,28
Seguros	46,90	1 422,56
Gastos com depreciações e amortizações (exclui viaturas)	17 792,88	17 775,98
Outros gastos	0,00	185,00
Máquinas afetas ao serviço de cemitérios: Combustíveis	311,58	331,73
Máquinas afetas ao serviço de cemitérios: amortizações	560,64	560,63
Total	377 698,03	358 118,60

Resultados

Resultado	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos	69 848,17	53 598,93
Gastos	377 698,03	358 118,60
Resultado líquido	-307 849,86	-304 519,67
Taxa de cobertura	18,49%	14,97%

O Município suportou, em 2024, gastos totais de 377 698,03€ com a atividade dos cemitérios municipais, o que representa um acréscimo face ao ano anterior, em linha com o aumento dos encargos com recursos humanos, manutenção e serviços contratados.

4 – Gastos e Rendimentos por funções

Nos termos da Norma Contabilística Pública (NCP) 27, a apresentação dos resultados por funções visa proporcionar aos diversos utilizadores das demonstrações financeiras uma visão detalhada do resultado líquido do período, discriminado pelas funções exercidas pela entidade.

O Município de Guimarães alcançou uma implementação integral do apuramento por funções relativamente aos rendimentos. Contudo, importa referir que os valores apresentados ainda não refletem os movimentos extra-contabilísticos registados durante o exercício.

4.1 - Gastos por funções

Código	Designação	Gastos diretos	Gastos indiretos	Total
1.	Funções Gerais	2 484 555,89	149 006,57	2 633 562,46
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	0,00	0,00	0,00
1.1.1.	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	2 484 555,89	149 006,57	2 633 562,46
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	1 319 432,26	79 132,24	1 398 564,50
1.2.2.	Polícia Municipal	1 165 123,63	69 874,33	1 234 997,96
2.	Funções Sociais	87 618 930,11	5 254 888,13	92 873 818,24
2.1.	Educação	31 598 812,12	1 895 128,06	33 493 940,18
2.1.1.	Ensino Não Superior	31 476 090,21	1 887 766,76	33 363 856,97
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00	0,00	0,00
2.1.3.	Ensino Superior	122 721,91	7 361,30	130 083,21
2.2.	Saúde	1 908 831,68	114 478,74	2 023 310,42
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	1 908 831,68	114 478,74	2 023 310,42
2.3.	Segurança e Ação Sociais	8 213 401,01	492 592,89	8 705 993,90
2.3.1.	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
2.3.2.	Ação Social	8 213 401,01	492 592,89	8 705 993,90
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	24 788 909,42	1 486 695,45	26 275 604,87
2.4.1.	Habitação	808 185,97	48 472,67	856 658,64
2.4.2.	Ordenamento do Território	9 100 075,13	545 772,97	9 645 848,10
2.4.3.	Saneamento	0,00	0,00	0,00
2.4.4.	Abastecimento de Água	0,00	0,00	0,00
2.4.5.	Resíduos Sólidos	5 718 482,25	342 958,67	6 061 440,92
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	9 162 166,07	549 491,14	9 711 657,21
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	21 108 975,88	1 265 992,99	22 374 968,87
2.5.1.	Cultura	16 165 099,78	969 487,59	17 134 587,37
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	4 943 876,10	296 505,40	5 240 381,50
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00	0,00	0,00
3.	Funções Económicas	9 168 647,56	549 886,83	9 718 534,39
3.1.	Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00	0,00	0,00
3.2.	Indústria e Energia	213 137,21	12 785,05	225 922,26
3.3.	Transportes e Comunicações	7 083 244,66	424 813,01	7 508 057,67
3.3.1.	Transportes Rodoviários	7 083 244,66	424 813,01	7 508 057,67

Código	Designação	Gastos diretos	Gastos indiretos	Total
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00	0,00	0,00
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00	0,00	0,00
3.4.	Comércio e Turismo	1 343 383,17	80 571,75	1 423 954,92
3.4.1.	Mercados e Feiras	777 397,89	46 623,82	824 021,71
3.4.2.	Turismo	565 985,28	33 947,93	599 933,21
3.5.	Outras Funções Económicas	528 882,52	31 717,02	560 599,54
4.	Outras Funções	14 482 158,81	868 551,18	15 350 709,99
4.1.	Operações da Dívida Autárquica	0,00	0,00	0,00
4.2.	Transferência entre Administrações	13 718 606,45	822 759,68	14 541 366,13
4.2.1.	SMAS	0,00	0,00	0,00
4.2.2.	Associação de Municípios	300 012,74	17 990,49	318 003,23
4.2.3.	Juntas de Freguesia	13 418 593,71	804 769,19	14 223 362,90
4.2.4.	CASFIG	0,00	0,00	0,00
4.3.	Diversas Não Especificadas	763 552,36	45 791,50	809 343,86
TOTAL		113 754 292,37	6 822 332,71	120 576 625,08

Os gastos por funções totalizaram 121 166 118,27€, dos quais:

- 120 576 625,08€ correspondem a gastos imputados diretamente às funções (gerais, sociais, económicas e outras funções);
- 589 493,19€ dizem respeito a gastos não incorporados, destacando-se os relacionados com anos anteriores e os relativos a abates de investimentos.

Os gastos indiretos foram apurados com base nos encargos administrativos associados ao funcionamento dos gabinetes de apoio à presidência e vereação, bem como das unidades orgânicas integradas na Direção Municipal de Serviços Partilhados, incluindo: Divisão de Atendimento e Apoio ao Múncipe; Divisão de Auditoria e Qualidade; Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações; Divisão de Inovação e Sistemas Inteligentes; Departamento Jurídico; Departamento Financeiro; Departamento de Recursos Humanos.

A distribuição dos gastos por grandes áreas funcionais foi a seguinte:

Funções Gerais: 2 633 562,46€;

Funções Sociais: 92 873 818,24€;

Funções Económicas: 9 718 534,39€;

Outras Funções: 15 350 709,99€.

4.2 - Rendimentos por funções

Código	Designação	Rendimentos diretos	Rendimentos indiretos	Total
1.	Funções Gerais	284 773,55	51 701,45	336 475,00
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	0,00	0,00	0,00
1.1.1.	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	284 773,55	51 701,45	336 475,00
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	0,00	0,00	0,00
1.2.2.	Polícia Municipal	284 773,55	51 701,45	336 475,00
2.	Funções Sociais	40 424 003,62	7 339 133,39	47 763 137,01
2.1.	Educação	28 527 547,91	5 179 285,98	33 706 833,89
2.1.1.	Ensino Não Superior	28 527 547,91	5 179 285,98	33 706 833,89
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00	0,00	0,00
2.1.3.	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00

Código	Designação	Rendimentos diretos	Rendimentos indiretos	Total
2.2.	Saúde	1 946 373,76	353 370,94	2 299 744,70
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	1 946 373,76	353 370,94	2 299 744,70
2.3.	Segurança e Ação Sociais	873 217,00	158 539,60	1 031 756,60
2.3.1.	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
2.3.2.	Ação Social	873 217,00	158 539,60	1 031 756,60
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	8 957 855,92	1 626 333,21	10 584 189,13
2.4.1.	Habituação	224 947,97	40 839,49	265 787,46
2.4.2.	Ordenamento do Território	5 930 777,40	1 076 755,32	7 007 532,72
2.4.3.	Saneamento	0,00	0,00	0,00
2.4.4.	Abastecimento de Água	0,00	0,00	0,00
2.4.5.	Resíduos Sólidos	2 314 289,88	420 166,40	2 734 456,28
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	487 840,67	88 572,00	576 412,67
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	119 009,03	21 603,66	140 612,69
2.5.1.	Cultura	110 935,82	20 137,86	131 073,68
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	8 073,21	1 465,80	9 539,01
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0,00	0,00	0,00
3.	Funções Económicas	689 708,73	125 217,04	814 925,77
3.1.	Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00	0,00	0,00
3.2.	Indústria e Energia	7 265,52	1 315,46	8 580,98
3.3.	Transportes e Comunicações	178 506,90	32 405,49	210 912,39
3.3.1.	Transportes Rodoviários	178 506,90	32 405,49	210 912,39
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00	0,00	0,00
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00	0,00	0,00
3.4.	Comércio e Turismo	323 976,64	58 819,99	382 796,63
3.4.1.	Mercados e Feiras	323 976,64	58 819,99	382 796,63
3.4.2.	Turismo	0,00	0,00	0,00
3.5.	Outras Funções Económicas	179 959,67	32 676,10	212 635,77
4.	Outras Funções	84 448 942,23	879,48	84 449 821,71
4.1.	Operações da Dívida Autárquica	0,00	0,00	0,00
4.2.	Transferência entre Administrações	84 444 116,83	0,00	84 444 116,83
4.2.0	Transferência entre Administrações	84 444 116,83	0,00	84 444 116,83
4.2.1.	SMAS	0,00	0,00	0,00
4.2.2.	Associação de Municípios	0,00	0,00	0,00
4.2.3.	Juntas de Freguesia	0,00	0,00	0,00
4.2.4.	CASFIG	0,00	0,00	0,00
4.3.	Diversas Não Especificadas	4 825,40	879,48	5 704,88
TOTAL		125 847 428,13	7 516 931,36	133 364 359,49

Os rendimentos por funções ascenderam a 135 444 035,54€, dos quais:

- 133 364 359,49€ foram diretamente imputados às funções;
- 2 079 676,05€ correspondem a rendimentos não incorporados, nomeadamente rendimentos de anos anteriores.

A estrutura funcional dos rendimentos evidencia os seguintes montantes por área:

Funções Gerais: 336 475,00€;

Funções Sociais: 47 763 137,01€;

Funções Económicas: 814 925,77€;

Outras Funções: 84 449 821,71€.

4.3 – Resultado Líquido por Funções

Gastos e rendimentos por tipo de função

Código	Designação	Gastos	Rendimentos
1.	Funções Gerais	2 633 562,46	336 475,00
2.	Funções Sociais	92 873 818,24	47 763 137,01
3.	Funções Económicas	9 718 534,39	814 925,77
4.	Outras Funções	15 350 709,99	84 449 821,71
	Gastos/Rendimentos incorporados	120 576 625,08	133 364 359,49
	Gastos/Rendimentos não incorporados	589 493,19	2 079 676,05
Total		121 166 118,27	135 444 035,54

No final do exercício económico de 2024, e sem considerar os movimentos extra-contabilísticos, o Município de Guimarães apurou um resultado líquido do período de 14 277 917,27€, resultante da seguinte relação entre gastos e rendimentos:

Designação	31/12/2024
Gastos	121 166 118,27
Rendimentos	135 444 035,54
Resultado Líquido do Período (sem movimentos extra-contabilísticos)	14 277 917,27

VI. FATOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não são conhecidos quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2024.

A Comissão de Normalização Contabilística aprovou, em 25 de março de 2022, uma Recomendação sobre o tratamento dos Impactos da invasão da Ucrânia no relato Financeiro das empresas e entidades em SNC.

Nesse sentido, o Município deverá rever regularmente esses impactos e antecipar os eventuais efeitos nas previsões orçamentais vigentes.

No que respeita às Demonstrações Financeiras que se apresentam para o ano 2024, não houve consequências que afetassem diretamente e de forma materialmente relevante.

VII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o resultado líquido positivo do exercício, no valor de 14.277.917,27€, tenha a seguinte aplicação:

Reservas legais – 713.895,86€

Resultados transitados – 13.564.021,41€

VIII. PERSPETIVA FUTURA

Guimarães 2025: Um Compromisso Estruturante com o Futuro

O ano de 2025 será um marco decisivo na trajetória de Guimarães rumo a um futuro mais sustentável, inovador e coeso. Com a preparação intensiva para a Capital Verde Europeia 2026, a cidade desenvolve-se e consolida-se como

referência em políticas ambientais, desenvolvimento urbano equilibrado e inovação científica. Esse será o ano da Preparação e do Compromisso, que vai implementar o determinado pelo Plano Estratégico para a Capital Verde Europeia 2026, aprovado pelo Executivo Municipal, e que tem como objetivo apresentar uma visão ambiciosa para posicionar o excecional evento e Guimarães como referências internacionais em sustentabilidade, inovação e participação cívica. Sob o mote "Cidade de um Planeta" / "One Planet City", Guimarães quer viver em 2026 um marco histórico de celebração enquanto comunidade, culminando uma década de trabalho estratégico e colaboração intensa, motivo pelo qual o ano de 2025 será de grande labor para esse objetivo primordial.

Esta preparação e compromisso ficaram bem patentes com a aprovação unânime do Plano Estratégico, cuja implementação está a cargo da Unidade de Missão—CVE2026, composta por uma direção executiva – que assumirá a liderança na coordenação de todas as atividades relacionadas com a celebração e os compromissos estabelecidos com a Comissão Europeia – e por comissões especializadas (Comissão de Honra, Comissão Científica, Comissão da Comunidade e Comissão de Acompanhamento), estruturas capazes de assegurar uma coordenação eficaz das atividades programadas.

O ano de 2025, que terá ainda projetos que tem a chancela do compromisso de Guimarães com a Capital Verde Europeia, verá a Mobilidade Sustentável e Inovadora beneficiar de um ambicioso e avançado projeto-piloto, denominado Be.Neutral. A agenda Be.Neutral, que será implementada em Guimarães por um consórcio de empresas, de que destacam a NOS, Petrotec, Salvador Caetano e CEiia, colocará em prática soluções inovadoras em mobilidade urbana, atuando no domínio dos veículos autónomos, intermodalidade e entregas sustentáveis. Paralelamente, outro projeto-piloto, financiado pela NetZeroCities, será testado no âmbito do Bairro C, e promoverá a criação de uma "comunidade de energia", de que é exemplo a instalação de painéis solares no recinto da feira semanal.

Outra das transformações que, em 2025, merecerá especial atenção, é a constituição do Parque Natural Linear dos Rios Ave e Selho, cuja 1ª fase foi recentemente inaugurada, e que vem valorizar o território e devolver um corredor ripícola contínuo à comunidade. A colaboração entre Brigadas Verdes, juntas de freguesia e proprietários de terrenos tem sido, e continuará a ser, fundamental para a construção deste percurso ecológico, promovendo a fruição diária pelos cidadãos e reforçando o compromisso coletivo com a preservação ambiental.

Compromisso com a Comissão Europeia envolve também a palavra descarbonização – não esqueçamos que Guimarães faz parte do conjunto das 100 cidades da Missão Cidades da UE, cujo objetivo é a neutralidade carbónica até 2030 –, para a qual a mobilidade se afigura incontornável. É, pois, o projeto de Mobilidade Intermunicipal: BRT Guimarães–Braga-Alta Velocidade fundamental para esse desígnio, mas também para a coesão territorial. A proposta de ligação em BRT (MetroBus) entre Guimarães e Braga, com a primeira fase a ligar Guimarães às Taipas, representa uma nova visão para o transporte público. Este modelo de BRT, com canal dedicado, permitirá um transporte fiável, descarbonizado e de qualidade, garantindo uma gestão eficiente dos tempos e das ligações. Este é um modelo que representa uma visão de transporte público que não serve apenas os grandes centros, mas que se estende às freguesias do norte do concelho, promovendo inclusão, acessibilidade e novas centralidades. Uma visão integradora, que reconhece o valor de todos os territórios e não apenas daqueles mais próximos dos grandes eixos de decisão ou investimento.

A mobilidade não deve ser pensada como um conjunto de segmentos que não dialogam entre si, que apenas efetuam a conexão entre dois pontos privilegiados. A mobilidade deve ser entendida como uma rede viva, rizomática, que

cria pontes, liga comunidades e potencia o desenvolvimento em múltiplas direções. É por esse motivo que a primeira fase da ligação é muito importante, uma vez que permitirá ligar o centro da cidade às freguesias do norte do concelho. Este modelo de BRT, com canal dedicado, permite ganhos claros para a vida quotidiana das populações. É também uma solução evolutiva, que permite adaptações futuras, se e quando as condições e a procura o justificarem. Esta flexibilidade é um trunfo político e técnico de um modelo que se quer duradouro, ágil e adaptável.

Esta é uma proposta que criará uma rede para os que, diariamente, travam uma luta diária nas suas deslocações intraconcelhias. E essa é uma escolha profundamente política.

Sabemos que é na Educação, Ciência e Cultura que Guimarães assenta o seu desenvolvimento. Não será demais dizê-lo, tanto mais quando estamos perante um ano que permitirá ver emergir um conjunto de realizações verdadeiramente estruturantes.

Guimarães robustecerá e consolidará o seu estatuto de cidade universitária com a entrada em funcionamento da Escola-Hotel do IPCA, que oferecerá Cursos de Gestão Turística e Gestão Hoteleira, e Licenciaturas em Gastronomia e Sustentabilidade Alimentar. Mas a expansão do IPCA em Guimarães vai mais longe. O projeto de novas licenciaturas na área do desporto e bem-estar, beneficiará da futura Escola Superior de Desporto, Bem-Estar e Sistemas Biomédicos. Estas são formações superiores que vão dotar os seus estudantes de competências básicas, mas consistentes, em Exercício e Saúde, Treino Desportivo, formação em Educação Física e Planeamento de atividades desportivas. No contexto do ensino politécnico, pretende-se que o ensino seja prático, e aplicado a situações concretas da sociedade, possuindo ainda, como formação transversal e diferenciada a nível nacional, uma aposta em áreas emergentes relacionadas com o Empreendedorismo, Tecnologias e Sistemas Biomédicos.

Como pilar de desenvolvimento basilar, a Educação carece das melhores condições infraestruturais para ser ministrada com qualidade, e para proporcionar aos alunos que frequentam o ensino obrigatório as condições de contexto que permitam beneficiar da equidade. Daí que seja fulcral a Requalificação de Equipamentos. Os projetos financiados pelo PRR e pelo PT2030 permitiram – e permitirão – a recuperação de equipamentos educativos da rede concelhia de escolas, incluindo a já concluída EB 2,3 de S. Torcato, a ser inaugurada em abril, e as EB 2,3 de Pevidém e Santos Simões, que se tornarão referências na educação nacional, pelas condições oferecidas a todos os utilizadores e pelas preocupações com a sustentabilidade.

Na Ciência e Conhecimento, bem como na Inovação, motivos não faltam para que 2025 possa ser um ano para celebrar. A reabilitação da Fábrica do Arquinho, na Caldeiroa, acolherá as novas instalações do curso de Engenharia Aeroespacial da Universidade do Minho e do projeto Guimarães Space Hub.

A assinatura de um protocolo de colaboração com a cidade de Valladolid, em Espanha, o desenvolvimento de áreas relacionadas com a nova economia espacial, com particular relevo para as que se relacionam com a Constelação Atlântico, um projeto de Observação da Terra que permitirá obter dados com elevada taxa de atualização do território de Espanha e Portugal, através de satélites dos dois países, faz com que o contributo do polo tecnológico Guimarães Space Hub seja de grande importância. Recolher dados que permitam atuar em caso de emergências e catástrofes naturais, segurança (vigilância marítima e fronteiriça), bem como melhorar a gestão dos recursos naturais, marinhos e costeiros, a vigilância ambiental e a gestão agrícola e florestal, entre outros, contam-se entre os principais objetivos das operações, que serão lideradas pela empresa Geosat, CEiiA e Força Aérea.

O caminho rumo à transformação digital requer requalificação profissional. É neste caminho, e aposta, que se enquadra o projeto da Fábrica do Alto, onde ficará sediada a Academia de Transformação Digital, que beneficiará da presença do DTx, do PIEP e do Centro de Computação Gráfica de Guimarães. Esta valência permitirá dotar o concelho de Guimarães com uma infraestrutura que será decisiva na ligação das empresas às instituições de investigação e desenvolvimento, uma vez que permitirá adequar a formação de recursos humanos e a adoção de soluções tecnológicas que possam ir de encontro às necessidades reais do tecido económico local e regional.

Na Saúde, o binómio Ecosistema Colaborativo e Infraestruturas Modernas permitirá que a Unidade Local de Saúde do Alto Ave (ULSAAVE), em parceria com vários municípios, entre os quais Guimarães, e IPSS, promova um Ecosistema Multimodal Colaborativo em Saúde, oferecendo uma abordagem holística e colaborativa, que possa aproveitar as sinergias criadas pela interação entre diferentes entidades que intervêm e interferem, cada uma na sua dimensão, na qualidade de vida, saúde e bem-estar dos cidadãos.

Para este Ecosistema, muito contribuirá a construção do Centro de Saúde da Encosta da Penha – não esquecendo as intervenções de reabilitação várias unidades locais de saúde –, uma estrutura de saúde de última geração que agregará os serviços de Unidade de Saúde Familiar, Unidade de Saúde Pública, Unidade de Cuidados de Comunidade, e Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados e Centro de Diagnóstico Integrado com Serviço de Atendimento Permanente. Mas também o não menos importante Polo em Saúde de Guimarães, um projeto que nasceu de uma parceria entre o Município de Guimarães, a Unidade Local de Saúde do Alto Ave, a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário (CESPU), a Universidade do Minho e a Universidade Portucalense, e que vai funcionar nas antigas instalações do Seminário do Verbo Divino. Trata-se de um projeto que ganhou forma com base nos princípios colaborativos que estiveram na origem do Ecosistema Colaborativo Multimodal em Saúde do Alto Ave – A Smart Health Region do Alto Ave, que alavanca a cooperação entre um conjunto de diversas entidades para a criação de uma nova forma de olhar para as políticas administrativas que servem o cidadão. Este projeto beneficiará ainda do memorando de entendimento entre a CESPU, a Universidade do Minho e a ULSSA para a promoção e desenvolvimento científico, técnico e académico do Ecosistema de Saúde, ao nível regional, nacional e internacional, bem como para a formação e desenvolvimento de capacidades técnicas, científicas, profissionais e éticas nas pessoas que trabalham ou pretendem vir a trabalhar no sistema de saúde. O memorando de entendimento surge da necessidade de promover um crescimento sustentado, robusto e competitivo do potencial de Educação Superior, Investigação e Desenvolvimento em Portugal, a partir da capacidade instalada nos domínios do Ensino, Investigação e Inovação das três entidades.

Estes projetos, que emergem na área da saúde, são também estratégicos para os desígnios de Guimarães, uma vez que têm o potencial de estreita colaboração e interação com as novas indústrias da saúde, e a investigação aplicada na área, localizadas no Avepark, Parque de Ciência e Tecnologia de Guimarães, de que o Instituto Cidade de Guimarães é expoente internacional.

A par dos projetos que assentam nos três pilares de desenvolvimento – Educação, Ciência e Cultura – Guimarães continua a pugnar para que áreas transversais de coesão social e territorial mereçam atenção redobrada, sobretudo quando se trata de áreas fundamentais para o cidadão. Já falámos da Saúde, mas importará falar da Habitação e também da mobilidade, tanto mais que representam, para além da dimensão socioeconómica, áreas de grande impacto na sustentabilidade ambiental.

Na Habitação, acessibilidade e sustentabilidade estão presentes nas preocupações das políticas municipais preconizadas para a criação de condições de construção em geral, nomeadamente para habitação, a partir de soluções de resposta privada e/ou de oferta pública de habitação, como é disso exemplo a abertura de procedimentos para aquisição de habitação a custos controlados – com financiamento já garantido para a construção de 400 habitações – e para resposta social.

Na Mobilidade, as soluções em desenvolvimento previstas para a EN105, (circular urbana) na zona do Salgueiral, e para a variante de Creixomil, cujo objetivo é mitigar os constrangimentos rodoviários provocados pela acumulação de trânsito na rotunda do Salgueiral, bem como na rotunda de Silvares, de saída local, na variante de Creixomil, ganharão um novo ímpeto. No caso do Salgueiral, as soluções propostas passam pelo condicionamento do sentido de circulação e da criação de duas novas rotundas que permitirão a regulação e o melhor escoamento do tráfego, de novos tramos de estrada, de entrada e de saída. No que diz respeito à variante de Creixomil, será criada uma via segregada de acesso à ER206, cuja obra será lançada a concurso em 2025, que permitirá reduzir consideravelmente a acumulação de veículos junto à rotunda de Silvares.

No que diz respeito à pedonalização da cidade, as requalificações da Avenida D. João IV, bem como da zona nascente da Alameda de S. Dâmaso, do Toural e da Rua de Santo António, serão uma realidade que permitirá devolver uma parte significativa do centro da cidade aos cidadãos, fomentando o comércio local e permitindo o desenvolvimento do projeto dos Bairros Comerciais Digitais, designado por Bairro 1128.

Na Justiça, o compromisso firme do governo para avançar com o lançamento da obra a concurso para a construção do novo Campus de Justiça de Guimarães reforçará a infraestrutura judicial da cidade, dotando-a, numa zona da cidade em franca expansão, das melhores condições para a realização de um trabalho de qualidade, assente numa construção que seguirá os ditames mais exigentes para o exercício da justiça.

Para muito do que atrás é dito, o novo Plano Diretor Municipal (PDM) é essencial. Trata-se de um trabalho longo, aturado, de cooperação com as freguesias e diversas entidades implicadas nessa alteração, bem como, incontornavelmente, com as entidades corresponsáveis pela sua aprovação. Os Contratos de Planeamento permitirão o desenvolvimento harmonioso dos núcleos urbanos, conciliando atividade industrial e habitação, e promovendo a coesão territorial.

Neste particular, os Contratos de Planeamento destinam-se à elaboração de Planos de Pormenor, visando, entre outros objetivos, a ampliação de áreas industriais. Estas iniciativas, de origem privada, que surgiram após o desafio lançado pela Câmara, contribuem para a estratégia global com unidades territoriais orientadas para funções habitacionais ou de atividades económicas, permitindo a reclassificação de solo rústico para urbano, o que permitirá a expansão dos Parques Industriais existentes e de criação de novos Parques Industriais nomeadamente o da zona sul do concelho.

Esta revisão do PDM, com a mais-valia dos Contratos de Planeamento, é um instrumento flexível que permitirá que os núcleos urbanos de todas as freguesias do concelho possam desenvolver-se em conjugação harmoniosa com a atividade industrial e de habitação. Esta articulação estratégica e de planeamento público com os proprietários dos terrenos é um passo essencial para o desenvolvimento industrial e económico de Guimarães dos próximos anos, no que concerne ao aumento expressivo de oferta de solo urbano para a indústria e habitação.

Toda a Economia vimaranense beneficiará de todas estas concretizações, diversificando a sua natureza, um trabalho que carece de tempo – de ciclos longos – sustentado numa visão a longo prazo que promova uma economia mais forte, competitiva e sustentável para Guimarães. São alterações estruturais profundamente pensadas, com o foco em pilares como a inovação, a sustentabilidade e a colaboração. Recorremos ao setor do aeroespacial e às áreas emergentes da indústria da saúde como exemplos do que Guimarães poderá vir a ser como polo de dimensão internacional.

Por tudo o atrás dito, podemos dizer, com convicção, que Guimarães está a construir um futuro baseado na ciência, inovação, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento económico, promovendo a coesão territorial que valoriza todos os seus territórios. Os projetos estruturantes delineados para 2025 estabelecem e consolidam as bases de Guimarães, referência europeia em várias dimensões, como um território mais sustentável, inclusivo e preparado para continuar a percorrer com sucesso os desafios da sua/nossa visão de futuro.

Guimarães, 16 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães



(Dr. Domingos Bragança)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO SEPARADO

Entidade: Município de Guimarães

Balanço separado em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Rubricas	Notas	Datas	
		SNC-AP 31/12/2024	SNC-AP 31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente		485 017 155,31	452 458 289,32
Ativos fixos tangíveis	4;5;7	448 824 360,82	427 388 105,27
Propriedades de investimento	8	3 905 413,76	2 974 591,27
Ativos intangíveis	3	4 356 636,66	4 364 437,41
Participações financeiras	18.1A;20	6 895 650,06	6 695 403,91
Clientes, contribuintes e utentes	18.1B	9 999 342,55	
Outros ativos financeiros	18.1A;18.1E	11 035 751,46	11 035 751,46
Ativo corrente		73 316 766,11	79 075 318,02
Inventários	10	371 234,84	357 786,55
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 386 213,23	1 422 001,63
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		7 348,61	7 348,61
Clientes, contribuintes e utentes	18.1B	3 215 556,22	10 948 678,88
Estado e outros entes públicos	18.1F	195 719,22	
Outras contas a receber	18.1C	37 742 521,03	33 082 501,61
Diferimentos	18.1D	1 240 859,60	917 392,77
Caixa e depósitos	1	29 157 313,36	32 339 607,97
Total Ativo		558 333 921,42	531 533 607,34
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		517 604 636,28	488 583 300,48
Património/Capital	18.2	255 946 796,16	255 838 276,64
Reservas	18.2	22 689 918,65	22 041 135,60
Resultados transitados	18.2	108 462 574,47	95 985 344,99
Outras variações no património líquido	18.2	116 227 429,73	101 742 882,32
Resultado líquido do período		14 277 917,27	12 975 660,93
Total Património Líquido		517 604 636,28	488 583 300,48
PASSIVO			
Passivo não corrente		16 100 507,49	18 946 600,84
Provisões	15	1 239 264,10	1 252 443,67
Financiamentos obtidos	7; 18.3A	13 893 720,82	16 658 787,17
Diferimentos	4;18.3E	967 522,57	1 035 370,00
Passivo corrente		24 628 777,65	24 003 706,02
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			1 500,00
Fornecedores	18.3B	3 013 157,30	3 168 717,34
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	18.3C	334 211,03	357 744,40
Financiamentos obtidos	7; 18.3A	2 762 873,86	2 890 875,31
Fornecedores de investimentos	18.3B	392 679,65	396 472,91
Outras contas a pagar	18.3D	7 045 996,55	6 910 222,46
Diferimentos	18.3E	7 396 533,84	7 028 513,63
Outros passivos financeiros	18.3F	3 683 325,42	3 249 659,97
Total Passivo		40 729 285,14	42 950 306,86
Total Património Líquido e Passivo		558 333 921,42	531 533 607,34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA SEPARADA

Entidade: Município de Guimarães

Demonstração de resultados por natureza separada em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Rubricas	Notas	Datas	
		SNC-AP 2024	SNC-AP 2023
Impostos, contribuições e taxas	14	51 164 006,70	49 119 431,64
Vendas	13	15 070,03	15 212,51
Prestações de serviços e concessões	13	5 166 603,03	5 278 239,08
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	64 811 717,13	56 071 536,36
Trabalhos para a própria entidade	14	489 063,69	693 921,75
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-2 072 164,55	-2 074 492,65
Fornecimentos e serviços externos	23.1	-34 722 995,65	-30 739 550,59
Gastos com pessoal	19	-36 859 507,63	-34 537 816,25
Transferências e subsídios concedidos	23.2	-26 452 235,74	-22 714 186,02
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		41 876,82	-449,58
Provisões (aumentos/reduções)	15	13 179,47	540 068,94
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		200 246,15	366 963,46
Outros rendimentos e ganhos	13;14	12 980 460,89	10 833 005,91
Outros gastos e perdas		-2 483 432,25	-2 703 848,80
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		32 291 888,09	30 148 035,76
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3;5;8	-17 812 970,86	-16 680 198,79
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		14 478 917,23	13 467 836,97
Juros e rendimentos similares obtidos	13	526 591,21	250 214,20
Juros e gastos similares suportados	7	-727 591,17	-742 390,24
Resultado antes de impostos		14 277 917,27	12 975 660,93
Resultado líquido do período		14 277 917,27	12 975 660,93

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Entidade: Município de Guimarães
Demonstração separada das alterações no património líquido em 31 de dezembro de 2024
Euro

Unidade Monetária:

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade mãe										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Outros instrum. de capital próprio	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		255 838 276,64		8 652 722,59	13 388 413,01	95 985 344,99			101 742 882,32	12 975 660,93	488 583 300,48		488 583 300,48
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	0												
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital	18.2					65 911,60			9 317 978,66		9 383 890,26		9 383 890,26
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	18.2	108 519,52		648 783,05		12 411 317,88			5 166 568,75	-12 975 660,93	5 359 528,27		5 359 528,27
Correção de erros materiais													
		108 519,52		648 783,05	0,00	12 477 229,48			14 484 547,41	-12 975 660,93	14 743 418,53		14 743 418,53
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										14 277 917,27	14 277 917,27		14 277 917,27
RESULTADO INTEGRAL										1 302 256,34	29 021 335,80		29 021 335,80
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		255 946 796,16		9 301 505,64	13 388 413,01	108 462 574,47			116 227 429,73	14 277 917,27	517 604 636,28		517 604 636,28



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEPARADA

Entidade: Município de Guimarães

Demonstração dos fluxos de caixa separada, do período findo em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Rubricas	Notas	Datas	
		SNC-AP 2024	SNC-AP 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4 818 679,77 €	5 253 019,98 €
Recebimentos de contribuintes		42 949 651,27 €	39 961 664,25 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		64 090 447,61 €	56 629 387,26 €
Recebimentos de utentes		5 766 005,84 €	6 243 133,99 €
Pagamentos a fornecedores		-41 204 333,98 €	-34 386 315,32 €
Pagamentos ao pessoal		-36 603 141,69 €	-33 882 270,74 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-26 200 035,40 €	-23 185 909,13 €
Caixa gerada pelas operações		13 617 273,42 €	16 632 710,29 €
Outros recebimentos/pagamentos		4 328 847,89 €	3 956 657,68 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		17 946 121,31 €	20 589 367,97 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-31 431 758,87 €	-18 858 264,45 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-288 222,81 €	-359 388,06 €
Pagamentos - Propriedades de investimento			-153 530,10 €
Pagamentos - Investimentos financeiros			-9 000,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		6 648,00 €	21 922,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		250 072,11 €	235 537,83 €
Recebimentos - Transferências de capital		13 609 374,64 €	8 212 873,21 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-17 853 886,93 €	-10 909 849,57 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		524 825,30 €	250 214,20 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-2 893 067,80 €	-4 527 049,72 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-906 286,49 €	-740 589,24 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-3 274 528,99 €	-5 017 424,76 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-3 182 294,61 €	4 662 093,64 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		32 339 607,97 €	27 677 514,33 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		29 157 313,36 €	32 339 607,97 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		32 339 607,97 €	27 677 514,33 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		32 339 607,97 €	27 677 514,33 €
SGA De execução orçamental		29 039 095,73 €	24 489 209,21 €
SGA De operações de tesouraria		3 300 512,24 €	3 188 305,12 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		29 157 313,36 €	32 339 607,97 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		29 157 313,36 €	32 339 607,97 €
SGS De execução orçamental		25 406 120,96 €	29 039 095,73 €
SGS De operações de tesouraria		3 751 192,40 €	3 300 512,24 €

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Introdução

As demonstrações financeiras separadas apresentadas pelo Município de Guimarães, relativas ao exercício de 2024, reportado a 31 de dezembro, foram elaboradas nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As notas às demonstrações financeiras separadas apresentam as informações relevantes para a sua melhor compreensão.

As notas respeitam à numeração sequencial definida no SNC-AP.

As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demais demonstrações financeiras.

Todos os valores estão expressos em euros.

Nota 1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

A informação detalhada da entidade encontra-se no ANEXO I (caraterização da entidade) e o organograma no ANEXO II.

Designação da entidade: Município de Guimarães

Endereço Postal: Largo Cónego José Maria Gomes 4804-534 Guimarães

NIF: 505948605

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Período de relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Administrações Públicas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Não existem nas contas do balanço e da demonstração de resultados conteúdos que não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável

Não ocorreram reclassificações.

d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários. De acordo com a deliberação da câmara municipal de 13/01/2005, a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Câmara Municipal de Guimarães, ou seja, não deve ultrapassar o limite de 50.000,00€.

Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite acima referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte.

e) Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Município apresentava os seguintes valores de caixa e de depósitos bancários:

Quadro 1.2 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024	2023
Caixa	8 987,26	9 280,53
Depósitos à ordem	25 465 000,68	29 080 667,47
Depósitos bancários à ordem	25 465 000,68	29 080 667,47
Outros depósitos	3 683 325,42	3 249 659,97
Depósitos a prazo		
Depósitos a consignados		
Depósitos de garantias e cauções	3 683 325,42	3 249 659,97
Total de caixa e depósitos	29 157 313,36	32 339 607,97

Nota 2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Apresentam-se as principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

2.1 – Bases de mensuração

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.

Compreende, essencialmente, projetos de desenvolvimento, licenças de software, programas de computador, entre outros.

Um ativo intangível, como é o caso dos projetos de desenvolvimento, apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o seu custo ou justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, começando quando o ativo está disponível para uso. Para o efeito são consideradas as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento para bens adquiridos após 1 de janeiro de 2020.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos ativos intangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

A amortização das licenças de software e programas de computador devem refletir o período pelo qual se espera que o ativo gere benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que é definida de acordo com o uso esperado desse ativo, período de utilização previsto em acordos e contratos, ou então determinada pela obsolescência resultante de fatores tecnológicos, de mercado ou de uso deficiente.

O método de amortização utilizado é o das quotas constantes (ou linha reta).

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade, caso existam.

O custo de um ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se, for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e se o seu custo ou justo valor, puder ser mensurado com fiabilidade.

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos tangíveis, decorrentes do gasto com a sua utilização, imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil, sendo estas calculadas pelo método das quotas constantes (ou linha reta), a partir da data em que os ativos estejam disponíveis para uso, em conformidade com o período de vida útil estimado no Classificador Complementar 2 (CC2) - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens, tendo em consideração a sua obsolescência técnica ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

Contudo, na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019, exceto os edifícios e outras construções, cuja vida útil, foi atualizada conforme o pressuposto no Classificador Complementar 2 (CC2).

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Ativos Fixos Tangíveis	Vida útil CC2	CIBE
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos	20 a 149 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos	3 a 16 anos
Equipamento de transporte	4 a 20 anos	5 a 14 anos
Equipamento administrativo	4 a 8 anos	3 a 16 anos
Equipamento biológico	4 a 8 anos	-----
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos	3 a 14 anos

É prática do Município utilizar para a generalidade dos seus ativos a vida útil estipulada pelo Classificador Complementar 2 (CC2), contudo, atendendo a que este veio estipular uma vida útil de 10 a 20 anos para as infraestruturas, trazendo assim uma alteração significativa ao que vinha sendo praticado pelo Município, entendeu-se que, após parecer do serviço competente, desta autarquia, determinadas infraestruturas terão uma duração superior à determinada pelo CC2, dada a natureza granítica de vários materiais utilizados na rede viária, adotando-se as vidas úteis constantes no seguinte quadro:

Natureza de material	Vida útil
Calçada à fiada	50 anos
Calçada à portuguesa de granito	50 anos
Lajeado de granito	50 anos
Cubo de granito	50 anos
Microcubo de calcário	50 anos
Pedra do chão (ex. em passeios)	20 anos
Betonilha esquartelada (ex. em passeios)	20 anos
Alvenaria de granito (ex. em muros)	150 anos
Betão ciclópico (ex. em muros)	80 anos

Os gastos de conservação e reparação em que se verifique que não incorrem num aumento da vida útil dos bens, nem resultem em outros benefícios económicos, como o aumento da capacidade ou potência, entre outros, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Os investimentos em curso constituem ativos que se encontram na fase de construção, encontrando-se mensurados ao custo de aquisição. Estes ativos começam a ser depreciados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem nas condições necessárias para serem capazes de operar da forma pretendida.

Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem terrenos e edifícios detidos para a obtenção de rendimentos, através de rendas e/ou valorização do capital, não estando ao serviço da atividade operacional do Município.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, caso existam.

As depreciações são calculadas a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes (ou linha reta), em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração, para os bens adquiridos após 01.01.2020, as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, para cada grupo de bens.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Propriedades de Investimento	Vida útil CC2
Edifícios e outras construções	10 a 100 anos

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em entidades controladas e associadas foram mensurados pelo custo de aquisição, segundo a NCP 21 que permite a opção pelo modelo do custo nas suas demonstrações financeiras separadas, razão pela qual se manteve a política contabilística.

Acordos de Concessão de Serviços

Os acordos de concessão de serviços envolvem o concessionário que proporciona serviços públicos relacionados com um ativo de concessão em nome do concedente. O Município deve reconhecer um ativo construído, melhorado ou adquirido no âmbito de acordos de concessão de serviços, desde que o Município, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo. Este ativo deverá ser reconhecido pelo seu justo valor. Se se tratar de um ativo já existente do concedente, que o concessionário vai utilizar, tal ativo deve ser reconhecido como ativo de concessão de serviços através de uma transferência da rubrica onde estava registado e pela quantia por que estava registado. Após reconhecimento ou reclassificação, conforme o caso, o ativo de concessão de serviços deve ser contabilizado de acordo com a NCP respetiva (Ativos Fixos Tangíveis ou Ativos Intangíveis), numa classe de ativos separada.

Quando se reconhece um ativo de concessão de serviços, deve reconhecer-se um passivo pela mesma quantia, ajustado de eventual remuneração do concedente ao concessionário ou vice-versa. Se se tratar de um ativo de concessão de serviços já existente do concedente, não se reconhece qualquer passivo (exceto se existir qualquer nova obrigação).

Imparidade de Ativos

A quantia escriturada de um ativo será reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se, e apenas se, a quantia recuperável de serviço for menor do que a quantia escriturada, devendo a imparidade ser imediatamente reconhecida nos resultados.

Rendimentos e Gastos

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber.

O principal aspeto na contabilização do rendimento é determinar quando deve ser reconhecido. Como tal, este é reconhecido quando for provável que derivem para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Foi utilizada a melhor estimativa do risco fornecida pela Divisão Jurídica e pelas Sociedades de Advogados contratadas em regime de avença.

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, é provável que seja exigido um exfluxo de recursos e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

O passivo contingente não é reconhecido, mas divulgado (exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço).

Relativamente aos ativos contingentes, estes apenas são divulgados e não reconhecidos (quando seja provável a existência de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviços).

Dívidas a Receber e a Pagar

As dívidas a receber são mensuradas inicialmente pelo justo valor e, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data de relato.

As dívidas a pagar são mensuradas inicialmente pelo justo valor da contraprestação e mensuradas subsequentemente ao custo amortizado.

Acréscimos

Estas contas registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devam ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Foram considerados em acréscimos de rendimentos os impostos diretos correspondentes ao mês de dezembro e recebidos apenas em janeiro de 2025, bem como a imputação do rendimento relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama do ano 2024 cuja cobrança apenas ocorrerá em 2025, transferências no âmbito de contratos de emprego e inserção, refeições escolares relativas a 2024, estimativa do valor a receber de férias e subsídio de férias do pessoal não docente, entre outros.

Em acréscimos de gastos foi reconhecida a estimativa do valor de férias, subsídio de férias e encargos relacionados que em 31 de dezembro de 2024 os trabalhadores já tenham direito a receber, mas cujo processamento e pagamento apenas se verificará em 2025, consumo de eletricidade, água, comunicações, prestações de serviços, cuja despesa apenas irá ocorrer no exercício seguinte.

Diferimentos

Compreende os gastos e os rendimentos que devam ser reconhecidos em 2025 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo ou periodização económica, cujo documento vinculativo já ocorreu em 2024, nomeadamente, rendas, prestações de serviços, entre outros.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídio de férias e de Natal, subsídio de refeição, horas extraordinárias, senhas de presença, despesas de representação, ajudas de custo, abono para falhas, subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno, contribuições e outros encargos para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações e outros encargos sociais.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. Foi adotado o custo médio ponderado, em que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados durante esse período.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

A preparação das demonstrações financeiras teve em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. O Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

O Município registou os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo.

Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Informação Comparativa

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio de Continuidade, as políticas foram adotadas de modo consistente ao longo do tempo.

2.3 Julgamento (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Não foram efetuados juízos de valor.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos, durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações foram elaboradas numa perspetiva de continuidade.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros.

Não ocorreu a aplicação inicial de uma NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante a ano financeiro seguinte).

Todas as estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data do relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Durante o presente período não foram efetuadas alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou se espera que tenham efeito em períodos futuros.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores.

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

Nota - 3 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, dispêndios com programas de computador e sistemas de informação, bem como projetos de desenvolvimento entre outros, estando reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

A norma dos ativos intangíveis (NPC 3) veio determinar o tratamento contabilístico a dar a este tipo de ativos, estipulando que não deve ser reconhecido qualquer ativo intangível na fase da pesquisa, pois a entidade não pode demonstrar que esse ativo gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, pelo que o dispêndio em pesquisa, deverá ser reconhecido como um gasto.

Vida útil

Para os ativos intangíveis adquiridos após 01/01/2020, o período de vida útil é definido pelo previsto no CC2. Para os anos anteriores é o definido pelo CIBE.

Contudo, importa referir que para as licenças de software e programas de computador, o período de vida útil é determinado pelo serviço do Município responsável pela sua gestão e em função do tempo em que tiver lugar a utilização.

Nas fichas de cadastro, para cada bem reconhecido como ativo intangível, consta a informação atualizada relativa à sua vida útil, valor de aquisição, amortização acumulada, valor líquido, bem como outras informações.

Métodos de amortização

As amortizações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes (ou linha reta).

Variação das amortizações

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a variação na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, é apresentada nos seguintes quadros:

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas - 2024

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	2 081 833,70	2 009 921,29		71 912,41	2 084 657,15	2 026 542,00		58 115,15
Programas de computador e sistemas de informação	4 504 583,63	3 173 610,52		1 330 973,11	4 522 943,94	3 227 168,57		1 295 775,37
Propriedade industrial e intelectual	205 977,18	64 337,22		141 639,96	205 977,18	72 868,83		133 108,35
Outros	3 655 601,14	1 455 847,07		2 199 754,07	3 655 601,14	1 563 933,84		2 091 667,30
Ativos intangíveis em curso	620 157,86			620 157,86	777 970,49			777 970,49
Total	11 068 153,51	6 703 716,10	0,00	4 364 437,41	11 247 149,90	6 890 513,24	0,00	4 356 636,66

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas - 2023

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	2 048 742,94	1 966 955,89		81 787,05	2 081 833,70	2 009 921,29		71 912,41
Programas de computador e sistemas de informação	4 371 185,24	3 085 049,61		1 286 135,63	4 504 583,63	3 173 610,52		1 330 973,11
Propriedade industrial e intelectual	205 977,18	55 805,61		150 171,57	205 977,18	64 337,22		141 639,96
Outros	3 655 601,14	1 347 760,20		2 307 840,94	3 655 601,14	1 455 847,07		2 199 754,07
Ativos intangíveis em curso	566 757,26			566 757,26	620 157,86			620 157,86
Total	10 848 263,76	6 455 571,31	0,00	4 392 692,45	11 068 153,51	6 703 716,10	0,00	4 364 437,41

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Quantia escriturada e variações do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período - 2024

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	71 912,41	2 823,45					-16 620,71			58 115,15
Programas de computador e sistemas de informação	1 330 973,11	48 652,39	4 547,34				-71 419,67		-16 977,80	1 295 775,37
Propriedade industrial e intelectual	141 639,96						-8 531,61			133 108,35
Outros	2 199 754,07						-108 086,77			2 091 667,30
Ativos intangíveis em curso	620 157,86	157 812,63								777 970,49
Total	4 364 437,41	209 288,47	4 547,34	0,00	0,00	0,00	-204 658,76	0,00	-16 977,80	4 356 636,66

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período - 2023

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento	81 787,05	22 236,01	10 854,75				-42 960,48		-4,92	71 912,41
Programas de computador e sistemas de informação	1 286 135,63	93 491,78	39 906,61				-88 560,91			1 330 973,11
Propriedade industrial e intelectual	150 171,57						-8 531,61			141 639,96
Outros	2 307 840,94						-108 086,87			2 199 754,07
Ativos intangíveis em curso	566 757,26	114 701,52	-55 273,92						-6 027,00	620 157,86
Total	4 392 692,45	230 429,31	-4 512,56	0,00	0,00	0,00	-248 139,87	0,00	-6 031,92	4 364 437,41

Desagregação das adições

A desagregação das adições ocorridas nos períodos de 2024 e 2023 constam dos quadros seguintes:

Quadro 3.2A – Ativos intangíveis – adições - 2024

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento		2 823,45								2 823,45
Programas de computador e sistemas de informação		48 652,39								48 652,39
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		157 812,63								157 812,63
Total	0,00	209 288,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209 288,47

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Quadro 3.2A – Ativos intangíveis – adições - 2023

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento		22 236,01								22 236,01
Programas de computador e sistemas de informação		93 491,78								93 491,78
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso		114 701,52								114 701,52
Total	0,00	230 429,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 429,31

No ano de 2024, o maior investimento da autarquia em ativos intangíveis foi na aquisição do software Portal do Colaborador - Recursos Humanos, no valor de 18.450€, que se destina a ser usado pelos trabalhadores municipais para poderem aceder aos dados de gestão de pessoal, tais como, férias, faltas, recibos de vencimento, entre outros.

Para além disso, verificaram-se investimentos no software Gefiseme vocacionado para a gestão dos serviços de metrologia, no montante de 5.461,20€, que permite a medição e aferição de pesos e balanças, e ainda na aquisição de uma nova licença sigma para o sistema de SNC-AP, que incluiu um módulo para as alterações orçamentais, no valor de 2.460€.

Apurou-se também um investimento em softwares/licenças, projetos, entre outros, adquiridos para a melhoria dos serviços municipais, destacando-se a aquisição de 65 licenças Microsoft Office, num investimento total de 14.806,48€ e ainda a aquisição de 3 licenças GSTARCAD, software de desenho assistido por computador (CAD) que permite criar projetos 2D e 3D, necessários para os trabalhadores da Departamento de Desenvolvimento do Território, num total de 1.771,20€.

Desagregação das diminuições

Nos seguintes quadros, encontram-se as diminuições dos períodos de 2024 e 2023:

Quadro 3.2B – Ativos intangíveis – diminuições – 2024

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento					
Programas de computador e sistemas de informação				-16 977,80	-16 977,80
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso					
Total	0,00	0,00	0,00	-16 977,80	-16 977,80

De referir que as diminuições na rubrica de programas de computador e sistemas de informação, se deveram essencialmente a licenças de softwares office, que já não se encontravam em uso por se verificar uma obsolescência tecnológica dos mesmos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Quadro 3.2B – Ativos intangíveis – diminuições - 2023

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Goodwill					
Projetos de desenvolvimento				-4,92	-4,92
Programas de computador e sistemas de informação					
Propriedade industrial e intelectual					
Outros					
Ativos intangíveis em curso				-6 027,00	-6 027,00
Total	0,00	0,00	0,00	-6 031,92	-6 031,92

Nota - 4 —Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, apenas a recebimentos.

O modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Quadro 4.1 - Concessões – Concedente

	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de energia elétrica, compreendendo a área de Moreira de Cónegos	A Elétrica de Moreira de Cónegos, C.R.L.	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública.	5 anos				
Exploração da concessão de distribuição de energia elétrica	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública. Postos de transformação e os direitos sobre os locais onde se encontram implantadas as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.	20 anos				
Conceção, construção e exploração do crematório de Guimarães	Servilusa - Crematório de Guimarães, Lda.	Terreno, infraestrutura e outros equipamentos.	25 anos				
Direito de utilização privativa para a instalação de postos de carregamento para a mobilidade elétrica.	Hexagonal Ocean, Lda.	Postos de carregamento para a mobilidade elétrica	8 anos				
Direito de utilização privativa para a instalação de postos de carregamento para a mobilidade elétrica.	Generation Journey, Lda.	Postos de carregamento para a mobilidade elétrica	8 anos				

As concessões de energia elétrica em baixa tensão, cujas concessionárias são a E-Redes e a Elétrica de Moreira de Cónegos, enquadram-se na NCP 4, e, por consequência, os ativos afetos às mesmas são considerados ativos de concessão de serviços devendo ser reconhecidos como ativos fixos tangíveis, em classe autonomizada, no ativo da concedente, o Município de Guimarães.

O n.º 3 do artigo 285.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, estabelece que a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, que, até à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, o concessionário da rede de distribuição de eletricidade em BT remete, anualmente, ao concedente o cadastro atualizado, em formato digital aberto, discriminando:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

a) Ativos específicos de uma concessão, onde se incluem todos os ativos identificados como estando afetos a uma concessão específica;

b) Ativos partilhados por conjuntos de concessões, mediante a identificação dos ativos que estão a ser alvo de uma utilização partilhada e das respetivas concessões que estão a beneficiar dessa utilização;

c) Ativos partilhados por todas as concessões, onde se incluem os ativos que têm uma utilização em todo o território continental.

Dispõe ainda o artigo 285.º do mesmo diploma que, em relação às concessões das redes de distribuição em baixa tensão:

"1 - São prorrogados, sem necessidade de ulteriores termos, os contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles para os quais já haja transcorrido o seu prazo.

2 - A prorrogação operada pelo número anterior tem a duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência de concurso público para a sua atribuição.

..."

Não obstante, até à data da preparação e apresentação do presente relatório e contas não foi disponibilizado pelas Concessionárias a aludida informação detalhada de cadastro, que, de forma completa e oportuna, permita a sua verificabilidade, direta ou indireta.

Acresce salientar que o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025, reconheceu, no mesmo sentido, na Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex - EDP Distribuição, S.A.) que:

"As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;

Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;

Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;

Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.”

Neste enquadramento, opta-se por divulgar somente a informação provisória constante dos quadros seguintes, reportada pela E-Redes, que não é passível de ser verificada, sem reconhecimento contabilístico.

“Quadro Concessões BT– Imobilizado Bruto – 2024”

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	50 857 839	40 411 109	91 268 948	14 462 200	19 070 749	33 532 949	91 268 948	33 532 949	57 735 998	2 830 935	358 369	3 189 304	29 275	28 442	57 717
Imobilizado Intangível Regulado aceite	47 512 035	36 860 924	84 372 958	14 231 073	19 065 352	33 296 425	84 372 958	33 296 425	51 076 534	795 313	127 857	923 171	29 275	27 728	57 004
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	3 345 804	3 550 185	6 895 989	231 127	5 398	236 525	6 895 989	236 525	6 659 464	2 035 622	230 512	2 266 134	-	713	713
Específico em BT	50 857 839	40 411 109	91 268 948	14 462 200	19 070 749	33 532 949	91 268 948	33 532 949	57 735 998	2 830 935	358 369	3 189 304	29 275	28 442	57 717
Postos Transformação e Seccionamento	6 897 514	8 954 960	15 852 474	1 545 448	3 313 115	4 858 563	15 852 474	4 858 563	10 993 911	30 980	10 217	41 197	-	4 595	4 595
Redes aéreas	19 775 808	7 039 711	26 815 519	7 443 698	2 253 795	9 697 494	26 815 519	9 697 494	17 118 025	50 284	25 405	75 688	21 828	10 989	32 817
Redes subterrâneas	4 944 605	6 186 818	11 131 424	1 618 730	4 990 766	6 609 495	11 131 424	6 609 495	4 521 929	37 168	10 199	47 366	5 083	6 566	11 649
Chegadas aéreas	7 377 083	1 666 634	9 043 718	2 077 810	1 200 867	3 278 677	9 043 718	3 278 677	5 765 041	2 592	832	3 424	1 399	752	2 151
Chegadas subterrâneas	1 193 992	4 492 412	5 686 404	520 480	4 042 106	4 562 586	5 686 404	4 562 586	1 123 818	468	99	567	386	99	485
Contadores e acessórios	4 490 888	668 029	5 158 917	231 127	3 232	234 359	5 158 917	234 359	4 924 558	2 687 920	97 087	2 785 008	-	166	166
Contadores	3 048 109	158 050	3 206 158	231 127	175	231 302	3 206 158	231 302	2 974 857	2 020 767	29 925	2 050 692	-	-	-
Outro equipamento	1 442 779	509 980	1 952 759	-	3 057	3 057	1 952 759	3 057	1 949 702	667 153	67 163	734 316	-	166	166
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	5 368 110	8 010 408	13 378 518	1 024 907	3 261 646	4 286 553	13 378 518	4 286 553	9 091 965	6 670	13 943	20 612	579	4 561	5 140
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	701 881	-	701 881	-	-	-	701 881	-	701 881	14 854	26 135	40 989	-	-	-
Outras Funcionalidades	512 144	-	512 144	-	-	-	512 144	-	512 144	-	-	-	-	-	-
Função Medição	189 737	-	189 737	-	-	-	189 737	-	189 737	14 854	26 135	40 989	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	107 959	3 392 135	3 500 094	-	5 223	5 223	3 500 094	5 223	3 494 871	-	174 452	174 452	-	713	713
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total específico em BT aceite	47 512 035	36 860 924	84 372 958	14 231 073	19 065 352	33 296 425	84 372 958	33 296 425	51 076 534	795 313	127 857	923 171	29 275	27 728	57 004
Total específico em BT não aceite	3 345 804	3 550 185	6 895 989	231 127	5 398	236 525	6 895 989	236 525	6 659 464	2 035 622	230 512	2 266 134	-	713	713
Não Específico em BT aceite															
Não Específico em BT Não aceite															
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	50 857 839	40 411 109	91 268 948	14 462 200	19 070 749	33 532 949	91 268 948	33 532 949	57 735 998	2 830 935	358 369	3 189 304	29 275	28 442	57 717
TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)	50 857 839	40 411 109	91 268 948	14 462 200	19 070 749	33 532 949	91 268 948	33 532 949	57 735 998	2 830 935	358 369	3 189 304	29 275	28 442	57 717

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

“Quadro Concessões BT– Imobilizado Bruto – 2024”

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final			Abate de Amortização dos imobilizados em exploração			Abate das Amortizações dos subsídios ao investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	50 857 839	20 049 540	70 907 379	14 462 200	10 704 831	25 167 030	70 907 379	25 167 030	45 740 349	2 830 935	358 369	3 189 304	29 275	28 442	57 717
Imobilizado Intangível Regulado aceite	47 512 035	18 401 456	65 913 490	14 231 073	10 703 180	24 934 253	65 913 490	24 934 253	40 979 237	795 313	127 857	923 171	29 275	27 728	57 004
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	3 345 804	1 648 084	4 993 889	231 127	1 650	232 777	4 993 889	232 777	4 761 112	2 035 622	230 512	2 266 134	-	713	713
Específico em BT	50 857 839	20 049 540	70 907 379	14 462 200	10 704 831	25 167 030	70 907 379	25 167 030	45 740 349	2 830 935	358 369	3 189 304	29 275	28 442	57 717
Postos Transformação e Seccionamento	6 897 514	4 587 278	11 484 792	1 545 448	2 054 279	3 599 728	11 484 792	3 599 728	7 885 064	30 980	10 217	41 197	-	4 595	4 595
Redes aéreas	19 775 808	3 065 393	22 841 201	7 443 698	1 043 929	8 487 628	22 841 201	8 487 628	14 353 573	50 284	25 405	75 688	21 828	10 989	32 817
Redes subterrâneas	4 944 605	3 277 390	8 221 995	1 618 730	2 816 619	4 435 349	8 221 995	4 435 349	3 786 647	37 168	10 199	47 366	5 083	6 566	11 649
Chegadas aéreas	7 377 083	874 985	8 252 068	2 077 810	604 419	2 682 229	8 252 068	2 682 229	5 569 840	2 592	832	3 424	1 399	752	2 151
Chegadas subterrâneas	1 193 992	2 398 642	3 592 633	520 480	2 200 905	2 721 384	3 592 633	2 721 384	871 249	468	99	567	386	99	485
Contadores e acessórios	4 490 888	363 400	4 854 288	231 127	950	232 077	4 854 288	232 077	4 622 211	2 687 920	97 087	2 785 008	-	166	166
Contadores	3 048 109	98 524	3 146 633	231 127	27	231 154	3 146 633	231 154	2 915 479	2 020 767	29 925	2 050 692	-	-	-
Outro equipamento	1 442 779	264 876	1 707 655	-	923	923	1 707 655	923	1 706 732	667 153	67 163	734 316	-	166	166
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	5 368 110	3 932 892	9 301 002	1 024 907	1 982 106	3 007 013	9 301 002	3 007 013	6 293 989	6 670	13 943	20 612	579	4 561	5 140
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	701 881	-	701 881	-	-	-	701 881	-	701 881	14 854	26 135	40 989	-	-	-
Outras Funcionalidades	512 144	-	512 144	-	-	-	512 144	-	512 144	-	-	-	-	-	-
Função Medição	189 737	-	189 737	-	-	-	189 737	-	189 737	14 854	26 135	40 989	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	107 959	1 549 560	1 657 519	-	1 624	1 624	1 657 519	1 624	1 655 895	-	174 452	174 452	-	713	713
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total específico em BT aceite	47 512 035	18 401 456	65 913 490	14 231 073	10 703 180	24 934 253	65 913 490	24 934 253	40 979 237	795 313	127 857	923 171	29 275	27 728	57 004
Total específico em BT não aceite	3 345 804	1 648 084	4 993 889	231 127	1 650	232 777	4 993 889	232 777	4 761 112	2 035 622	230 512	2 266 134	-	713	713
Não Específico em BT aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não Específico em BT Não aceite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	50 857 839	20 049 540	70 907 379	14 462 200	10 704 831	25 167 030	70 907 379	25 167 030	45 740 349	2 830 935	358 369	3 189 304	29 275	28 442	57 717
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	50 857 839	20 049 540	70 907 379	14 462 200	10 704 831	25 167 030	70 907 379	25 167 030	45 740 349	2 830 935	358 369	3 189 304	29 275	28 442	57 717

“Quadro Concessões BT– Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados – 2024”

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Imobilizado Intangível Regulado	-	20 361 568	20 361 568	-	8 365 919	8 365 919	20 361 568	8 365 919	11 995 650	-	-	-	-	-	-
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	18 459 468	18 459 468	-	8 362 171	8 362 171	18 459 468	8 362 171	10 097 297	-	-	-	-	-	-
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	1 902 100	1 902 100	-	3 747	3 747	1 902 100	3 747	1 898 353	-	-	-	-	-	-
Específico em BT	-	20 361 568	20 361 568	-	8 365 919	8 365 919	20 361 568	8 365 919	11 995 650	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento	-	4 367 683	4 367 683	-	1 258 835	1 258 835	4 367 683	1 258 835	3 108 847	-	-	-	-	-	-
Redes aéreas	-	3 974 318	3 974 318	-	1 209 866	1 209 866	3 974 318	1 209 866	2 764 452	-	-	-	-	-	-
Redes subterrâneas	-	2 909 429	2 909 429	-	2 174 147	2 174 147	2 909 429	2 174 147	735 282	-	-	-	-	-	-
Chegadas aéreas	-	791 649	791 649	-	596 448	596 448	791 649	596 448	195 201	-	-	-	-	-	-
Chegadas subterrâneas	-	2 093 770	2 093 770	-	1 841 201	1 841 201	2 093 770	1 841 201	252 569	-	-	-	-	-	-
Contadores e acessórios	-	304 629	304 629	-	2 282	2 282	304 629	2 282	302 347	-	-	-	-	-	-
Contadores	-	59 525	59 525	-	148	148	59 525	148	59 377	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento	-	245 104	245 104	-	2 134	2 134	245 104	2 134	242 970	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	4 077 516	4 077 516	-	1 279 540	1 279 540	4 077 516	1 279 540	2 797 976	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	-	1 842 575	1 842 575	-	3 600	3 600	1 842 575	3 600	1 838 975	-	-	-	-	-	-
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final			Abates de Imobilizado em exploração			Abates dos Subsídios ao Investimento		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total específico em BT aceite	-	18 459 468	18 459 468	-	8 362 171	8 362 171	18 459 468	8 362 171	10 097 297	-	-	-	-	-	-
Total específico em BT não aceite	-	1 902 100	1 902 100	-	3 747	3 747	1 902 100	3 747	1 898 353	-	-	-	-	-	-
Não Específico em BT aceite															
Não Específico em BT Não aceite															
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	20 361 568	20 361 568	-	8 365 919	8 365 919	20 361 568	8 365 919	11 995 650	-	-	-	-	-	-
TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)	-	20 361 568	20 361 568	-	8 365 919	8 365 919	20 361 568	8 365 919	11 995 650	-	-	-	-	-	-

Em relação ao contrato de concessão celebrado com a Elétrica de Moreira de Cónegos, no ano de 1933, não dispomos de informação contabilística.

Referente ao contrato de concessão celebrado com a Servilusa – Crematório de Guimarães, Lda, os ativos desta concessão ficaram concluídos em 2022, tendo passado para ativo firme a 31.12.2022 o valor de 1.099.499,48€. O respetivo passivo está registado em Diferimentos, sendo o seu valor a 31.12.2024 de 942.428,21€ (dos quais 890.071,00€ estão em passivo não corrente).

Relativo ao contrato de concessão celebrado com a Hexagonal Ocean, Lda., os ativos desta concessão ficaram concluídos em 2022, tendo passado para ativo firme a 31.12.2023 o valor de 63.960,00€. O respetivo passivo está registado em Diferimentos, sendo o seu valor a 31.12.2024 de 47.970,00€ (dos quais 39.975,00€ estão em passivo não corrente).

Em relação ao contrato de concessão celebrado com a Generation Journey, Lda., os ativos desta concessão ficaram concluídos em 2022, tendo passado para ativo firme a 31.12.2023 o valor de 59.962,50€. O respetivo passivo está registado em Diferimentos, sendo o seu valor a 31.12.2024 de 44.971,88€ (dos quais 37.476,57€ estão em passivo não corrente).

De referir ainda que, em 2021 foi celebrado um contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Município de Guimarães pelo montante de 15.105.766,94€ + IVA com a empresa GUIMABUS – Empresa de Transportes de Guimarães, Unipessoal, Lda com início em 01/01/2022.

Nota - 5 — Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Município encontram-se reconhecidos pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e qualquer eventual perda por imparidade. Inclui o custo de compra, e outros custos necessários para colocarem o ativo a funcionar da forma pretendida.

Os ativos adquiridos sem contraprestação são valorizados pelo VPT (Valor Patrimonial Tributário) ou pelo seu justo valor.

Os custos subsequentes ao início de funcionamento do ativo, são devidamente analisados em função dos benefícios económicos ou potencial de serviço que irão trazer para o ativo, determinando-se se se trata de um custo de reparação e manutenção, sendo deste modo considerado um gasto, ou se, pelo contrário, se se trata de uma benfeitoria ao bem e como tal será reconhecido como ativo.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Importa ainda referir que, pese embora a Portaria 189/2016, de 14 de julho (Normas de Enquadramento ao PCM), estabeleça que os bens que tenham um valor individual inferior a 100,00€ devam ser registados na conta 623 Materiais de Consumo, o Município optou por dar continuidade ao que já vinha sendo praticado, e apenas não são considerados na classe 4, na sua generalidade, os bens cujo valor seja inferior a 10,00€. Não obstante, também se dispensa a inventariação de bens cujo controlo rigoroso e exaustivo se revele inexequível, tais como, materiais didáticos (puzzles, jogos de frutas e números, cubos, fio de prumo, etc.), instrumentos musicais (clavas, maracas, pandeiretas, ferrinhos, etc.), materiais desportivos (bolas, arcos, cordas, andas, etc.), e bens cuja frequente mobilidade torna difícil o seu controlo, tais como, carimbos (valor inferior a 25,00€), ratos e teclados (valor inferior a 20,00€), cartões de memória, pilhas recarregáveis ou cujo desgaste não justifique o seu reconhecimento, tais como, redes de balizas, brocas de perfuração, entre outros.

Vida útil

Para a generalidades dos ativos fixos tangíveis, o período de vida útil é o previsto no Classificador Complementar 2 (CC2), exceto para as infraestruturas rodoviárias, tal como já mencionado na nota 2, em que as vidas úteis das depreciações poderão variar entre 20 e 150 anos.

À data do presente relato as fichas de cadastro de cada bem encontram-se atualizadas com informação relativa à vida útil ou taxa de depreciação, valor de aquisição, depreciação acumulada, valor líquido, entre outras informações.

Métodos de depreciação

As depreciações foram calculadas utilizando o método das quotas contantes (ou linha reta).

Variação das depreciações

A variação da quantia escriturada e depreciações dos ativos fixos tangíveis, durante os períodos económicos de 2024 e 2023, é apresentada nos seguintes quadros.

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas – 2024

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	16 788 007,48			16 788 007,48	17 594 846,48			17 594 846,48
Edifícios e outras construções	14 235 037,46	9 938 864,29		4 296 173,17	14 449 432,26	10 299 532,00		4 149 900,26
Infraestruturas	337 961 965,54	207 876 421,23		130 085 544,31	352 763 346,82	216 511 255,05		136 252 091,77
Património histórico, artístico e cultural	185 281,05			185 281,05	185 281,05			185 281,05
Outros								
Bens de domínio público em curso	14 039 621,78			14 039 621,78	4 112 052,67			4 112 052,67
	383 209 913,31	217 815 285,52	0,00	165 394 627,79	389 104 959,28	226 810 787,05	0,00	162 294 172,23
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	875 142,82	35 005,72		840 137,10	875 142,82	52 508,58		822 634,24
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros ativos fixos	348 279,16	100 518,84		247 760,32	348 279,16	155 736,77		192 542,39
Ativos fixos em concessão em curso								
	1 223 421,98	135 524,56	0,00	1 087 897,42	1 223 421,98	208 245,35	0,00	1 015 176,63
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	48 377 911,86			48 377 911,86	49 324 141,42			49 324 141,42
Edifícios e outras construções	260 950 097,94	68 791 214,58		192 158 883,36	270 346 876,86	73 460 809,85		196 886 067,01
Equipamento básico	27 045 950,05	21 337 333,44		5 708 616,61	28 915 234,74	22 793 968,71		6 121 266,03
Equipamento de transporte	8 411 202,04	7 189 245,01		1 221 957,03	8 050 546,78	6 764 479,92		1 286 066,86
Equipamento administrativo	6 304 687,21	5 782 356,37		522 330,84	6 647 505,01	5 994 648,63		652 856,38
Equipamentos biológicos	183 246,20	4 366,02		178 880,18	522 888,74	9 192,10		513 696,64
Outros	24 978 720,90	18 547 215,63		6 431 505,27	26 031 980,58	19 750 558,45		6 281 422,13

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos fixos tangíveis em curso	6 305 494,91			6 305 494,91	24 449 495,49			24 449 495,49
	382 557 311,11	121 651 731,05	0,00	260 905 580,06	414 288 669,62	128 773 657,66	0,00	285 515 011,96
Total	766 990 646,40	339 602 541,13	0,00	427 388 105,27	804 617 050,88	355 792 690,06	0,00	448 824 360,82

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas – 2023

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	14 029 898,20			14 029 898,20	16 788 007,48			16 788 007,48
Edifícios e outras construções	13 855 062,03	9 572 848,83		4 282 213,20	14 235 037,46	9 938 864,29		4 296 173,17
Infraestruturas	330 522 132,83	199 867 199,67		130 654 933,16	337 961 965,54	207 876 421,23		130 085 544,31
Património histórico, artístico e cultural	9 778,50			9 778,50	185 281,05			185 281,05
Outros								
Bens de domínio público em curso	11 315 757,87			11 315 757,87	14 039 621,78			14 039 621,78
	369 732 629,43	209 440 048,50	0,00	160 292 580,93	383 209 913,31	217 815 285,52	0,00	165 394 627,79
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções	875 142,82	17 502,86		857 639,96	875 142,82	35 005,72		840 137,10
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros ativos fixos	224 356,66	34 769,19		189 587,47	348 279,16	100 518,84		247 760,32
Ativos fixos em concessão em curso								
	1 099 499,48	52 272,05	0,00	1 047 227,43	1 223 421,98	135 524,56	0,00	1 087 897,42
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	48 242 616,82	6,90		48 242 609,92	48 377 911,86			48 377 911,86
Edifícios e outras construções	254 057 652,90	63 773 776,16		190 283 876,74	260 950 097,94	68 791 214,58		192 158 883,36
Equipamento básico	26 069 678,68	20 039 935,95		6 029 742,73	27 045 950,05	21 337 333,44		5 708 616,61
Equipamento de transporte	8 388 868,46	6 757 776,49		1 631 091,97	8 411 202,04	7 189 245,01		1 221 957,03
Equipamento administrativo	6 376 398,46	5 875 284,87		501 113,59	6 304 687,21	5 782 356,37		522 330,84
Equipamentos biológicos	117 873,61	2 358,16		115 515,45	183 246,20	4 366,02		178 880,18
Outros	23 149 435,31	17 448 083,23		5 701 352,08	24 978 720,90	18 547 215,63		6 431 505,27
Ativos fixos tangíveis em curso*	5 247 427,23			5 247 427,23	6 305 494,91			6 305 494,91
	371 649 951,47	113 897 221,76	0,00	257 752 729,71	382 557 311,11	121 651 731,05	0,00	260 905 580,06
Total	742 482 080,38	323 389 542,31	0,00	419 092 538,07	766 990 646,40	339 602 541,13	0,00	427 388 105,27

*Na rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, em função de adiantamentos por conta de investimentos, efetuados pela autarquia durante o ano de 2023, encontra-se refletido nos saldos iniciais o valor de 793.708.82€, tendo-se verificado no decorrer do ano, a transferência da totalidade do valor.

Quantia escriturada e variações do período

Os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações do período, foram os seguintes:

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período – 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	16 788 007,48	808 282,09							-1 443,09	17 594 846,48
Edifícios e outras construções	4 296 173,17	20 201,89	194 192,91				-360 667,71			4 149 900,26
Infraestruturas	130 085 544,31	851 788,61	13 949 592,67				-8 616 662,56		-18 171,26	136 252 091,77
Património histórico, artístico e cultural	185 281,05									185 281,05
Outros										
Bens de domínio público em curso	14 039 621,78	6 730 318,14	-15 601 410,16						-1 056 477,09	4 112 052,67
	165 394 627,79	8 410 590,73	-1 457 624,58	0,00	0,00	0,00	-8 977 330,27	0,00	-1 076 091,44	162 294 172,23
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	840 137,10						-17 502,86			822 634,24
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros ativos fixos	247 760,32						-55 217,93			192 542,39
Ativos fixos em concessão em curso										
	1 087 897,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-72 720,79	0,00	0,00	1 015 176,63
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	48 377 911,86	1 167 784,27	-212 887,83						-8 666,88	49 324 141,42
Edifícios e outras construções	192 158 883,36	7 019 418,97	2 377 359,95				-4 969 357,24		299 761,97	196 886 067,01
Equipamento básico	5 708 616,61	1 129 675,74	764 715,03				-1 480 336,02		-1 405,33	6 121 266,03
Equipamento de transporte	1 221 957,03	619 587,54	23 710,15				-500 733,00		-78 454,86	1 286 066,86
Equipamento administrativo	522 330,84	469 180,46	12 363,84				-350 626,48		-392,28	652 856,38

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Equipamentos biológicos	178 880,18	253 776,00	85 866,54				-4 826,08			513 696,64
Outros	6 431 505,27	358 862,25	703 086,20				-1 211 184,89		-846,70	6 281 422,13
Ativos fixos tangíveis em curso	6 305 494,91	22 695 388,30	-3 608 899,25						-942 488,47	24 449 495,49
	260 905 580,06	33 713 673,53	145 314,63	0,00	0,00	0,00	-8 517 063,71	0,00	-732 492,55	285 515 011,96
Total	427 388 105,27	42 124 264,26	-1 312 309,95	0,00	0,00	0,00	-17 567 114,77	0,00	-1 808 583,99	448 824 360,82

Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período – 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	14 029 898,20	2 760 454,43	362 507,68						-2 345,15	16 788 007,48
Edifícios e outras construções	4 282 213,20	17 467,75	6 555 294,60				-366 015,46			4 296 173,17
Infraestruturas	130 654 933,16	983 192,34	175 502,55				-8 022 951,54		-84 924,25	130 085 544,31
Património histórico, artístico e cultural	9 778,50									185 281,05
Outros										
Bens de domínio público em curso	11 315 757,87	10 539 902,79	-7 544 196,59						-271 842,29	14 039 621,78
	160 292 580,93	14 301 017,31	-450 891,76	0,00	0,00	0,00	-8 388 967,00	0,00	-359 111,69	165 394 627,79
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	857 639,96						-17 502,86			840 137,10
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Outros ativos fixos	189 587,47	123 922,50					-65 749,65			247 760,32
Ativos fixos em concessão em curso										
	1 047 227,43	123 922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-83 252,51	0,00	0,00	1 087 897,42
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	48 242 609,92	703 076,64	-4 133,56						-563 641,14	48 377 911,86
Edifícios e outras construções	190 283 876,74	553 105,62	6 366 668,52				-4 719 935,64		-324 831,88	192 158 883,36
Equipamento básico	6 029 742,73	834 026,99	255 254,33				-1 402 352,20		-8 055,24	5 708 616,61
Equipamento de transporte	1 631 091,97	21 037,38	1 296,20				-431 468,52			1 221 957,03
Equipamento administrativo	501 113,59	278 545,45	25 090,51				-280 461,59		-1 957,12	522 330,84
Equipamentos biológicos	115 515,45	18 661,30	46 704,39				-2 000,96			178 880,18
Outros	5 701 352,08	1 172 957,78	676 503,15				-1 103 817,48		-15 490,26	6 431 505,27
Ativos fixos tangíveis em curso*	5 247 427,23	8 022 807,98	-6 964 740,30							6 305 494,91
	257 752 729,71	11 604 219,14	402 643,24	0,00	0,00	0,00	-7 940 036,39	0,00	-913 975,64	260 905 580,06
Total	419 092 538,07	26 029 158,95	-48 248,52	0,00	0,00	0,00	-16 412 255,90	0,00	-1 273 087,33	427 388 105,27

*Na rubrica de ativos fixos tangíveis em curso, em função de adiantamentos por conta de investimentos efetuado pela autarquia durante o ano de 2023, encontra-se refletido nos saldos iniciais o valor de 793.708.82€, tendo-se verificado no decorrer do ano, a transferência da totalidade do valor.

Desagregação das adições

A desagregação das adições ocorridas nos períodos de 2024 e 2023 constam dos quadros seguintes:

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições - 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		57 369,49								750 912,60	808 282,09
Edifícios e outras construções	20 201,89									20 201,89	20 201,89
Infraestruturas	144 378,87									707 409,74	851 788,61
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso	150 203,06	6 580 115,08									6 730 318,14
	314 783,82	6 637 484,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 458 322,34	8 410 590,73
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		585 317,69				507 007,50	22 747,50			52 711,58	1 167 784,27
Edifícios e outras construções	121 618,61	2 608 375,07				3 861 319,83				428 105,46	7 019 418,97
Equipamento básico		1 060 461,16	57 850,00			11 364,58					1 129 675,74
Equipamento de transporte		161 390,74				458 196,80					619 587,54
Equipamento administrativo		467 070,46				2 110,00					469 180,46
Equipamentos biológicos		253 776,00									253 776,00
Outros		299 682,25	26 590,00			32 590,00					358 862,25
Ativos fixos tangíveis em curso	39 909,04	22 655 479,26									22 695 388,30
	161 527,65	28 091 552,63	84 440,00	0,00	0,00	4 872 588,71	22 747,50	0,00	0,00	480 817,04	33 713 673,53
Total	476 311,47	34 729 037,20	84 440,00	0,00	0,00	4 872 588,71	22 747,50	0,00	0,00	1 939 139,38	42 124 264,26

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições - 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		167 913,07			555 809,15					2 036 732,21	2 760 454,43
Edifícios e outras construções	8 616,75									8 851,00	17 467,75
Infraestruturas	162 116,28									821 076,06	983 192,34
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso	413 603,02	10 126 299,77									10 539 902,79
	584 336,05	10 294 212,84	0,00	0,00	555 809,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2 866 659,27	14 301 017,31
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Outros										123 922,50	123 922,50
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123 922,50	123 922,50
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		496 269,52								206 807,12	703 076,64
Edifícios e outras construções	30 145,14									522 960,48	553 105,62
Equipamento básico		834 026,99									834 026,99
Equipamento de transporte	10 364,25	10 673,13									21 037,38
Equipamento administrativo		278 545,45									278 545,45
Equipamentos biológicos		18 661,30									18 661,30
Outros		184 957,78				988 000,00					1 172 957,78
Ativos fixos tangíveis em curso	64 705,81	7 958 102,17									8 022 807,98
	105 215,20	9 781 236,34	0,00	0,00	0,00	988 000,00	0,00	0,00	0,00	729 767,60	11 604 219,14
Total	689 551,25	20 075 449,18	0,00	0,00	555 809,15	988 000,00	0,00	0,00	0,00	3 720 349,37	26 029 158,95

Terrenos e recursos naturais

Durante o ano de 2024, e na sequência da aplicabilidade da fórmula que facilita a avaliação técnica dos terrenos cedidos ao domínio público, sem qualquer contraprestação, foram reconhecidos diversos terrenos cedidos gratuitamente durante o ano, no âmbito da emissão de alvarás de loteamento, construção, urbanização, entre outros, no valor total de cerca de 76.741,88€. Foram ainda valorizados terrenos, de igual modo cedidos sem qualquer contraprestação, relativos a anos anteriores, que já se encontravam registados no sistema, mas a custo zero, num valor de cerca de 665.732,09€.

No domínio público verificou-se ainda um aumento no valor de 45.822,80€, que se deveu essencialmente à oficialização da aquisição de terrenos que já se encontravam na posse do município, mas cuja escritura só foi formalizada no ano de 2024 e ainda a aquisição de um terreno necessário ao alargamento da rua da Liberdade em Mascotelos, no valor de 11.546,69€.

Destaca-se ainda o reconhecimento de terrenos no domínio privado da autarquia, na sequência da aquisição de um prédio destinado a atividades desportivas e de lazer à Cooperativa Taipas-Turitermas, que resultou num aumento dos ativos no valor de 273.103,19€ e ainda o reconhecimento do terreno onde se encontra implantado o prédio urbano denominado de Antiga Fábrica da Madroa, situada na Rua da Madroa, freguesia Urgezes, destinada a loja do cidadão e centro de acolhimento empresarial de nova geração, no valor de 292.808,50€.

Por outro lado, promoveu-se à inscrição do valor de 22.747,50 € relativamente a um terreno, localizado na freguesia de Polvoreira, na sequência da outorga de uma escritura de Dação em Cumprimento, por imposição de uma operação de loteamento.

Finalmente, cumpre informar que no seguimento do quadro de transferências de competências, no domínio da Saúde, para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais concretizado pelo Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, formalizada através do Auto de Transferência n.º ARSN_045/2023, assinado a 14 de novembro de 2023, ratificado pela Câmara e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro e 19 de dezembro de 2023, respetivamente, foi transferido para o Município a

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

titularidade de alguns centros de saúde. Resultou assim, daquele Auto, a transferência da propriedade para o Município de Guimarães, dos prédios afetos a algumas Unidades de Saúde Familiar, cabendo ao Município o respetivo reconhecimento, resultando num aumento dos ativos no domínio privado, por doação, no valor de 507.007,50€.

Edifícios e outras construções

Nesta rubrica, no que diz respeito às variações ocorridas no período, destaca-se que no domínio público o maior aumento deveu-se às transferências dos montantes que se encontravam registados em ativos fixos tangíveis em curso, sobressaindo a instalação de 20 abrigos de passageiros resultando num investimento de 61.204,80€ e ainda a reparação da fonte localizada em frente à Escola Francisco Holanda, no valor de 80.046,96€.

Quanto ao domínio privado da autarquia, ressalta-se a aquisição do prédio destinado à Cooperativa Taipas-Turitermas, destinado a atividades desportivas e de lazer, que resultou no reconhecimento de 3 prédios, aumentando os ativos no valor global de 1.729.949,57€ e ainda o reconhecimento do prédio urbano denominado de Antiga Fábrica da Madroa, 878.425,50€.

Finalmente, e tal como já referido, na sequência da assinatura do Auto de Transferência, assinado a 14 de novembro de 2023, foram reconhecidos os imóveis tal como a Escola do Ensino Básico 2 e 3 Ciclos e Secundário Santos Simões, e as Unidades de Saúde Familiares de Briteiros S. Salvador, de Serzedelo, de Urgezes, Ronfe e S. Torcato, resultando no aumento refletido na coluna das doações no valor total de 3.861.319,83€.

Infraestruturas

Durante o ano de 2024, o maior investimento em infraestruturas deveu-se maioritariamente a empreitadas finalizadas no decurso do ano, cujos valores de beneficiação atingiram cerca de 13.950.000,00€.

Aqui destaca-se a reabilitação da Via de Acesso a Autoestrada (A7) e a Rua da Eirinha (E.N.310), freguesia de Serzedelo e a requalificação do Centro Cívico da Vila das Taipas, pelos valores de 2.092.207,55€ e 7.500.333,21€, respetivamente.

Verificou-se ainda um investimento de cerca de 707.409,74€ e de 144.378,87€, maioritariamente em arruamentos públicos, na sequência da celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas freguesias e obras executadas pelo Município por administração direta.

Equipamento básico

Os aumentos nesta rubrica ascenderam a quase 1.900.000,00€. No decorrer do ano, verificou-se um investimento decorrente de empreitadas que finalizaram durante o ano, cujo valor ascendeu à quantia de 764.715,03€ e de 1.050.645,50€, relativamente a aquisições de equipamentos novos e a conservação/reparação dos já existentes.

Destaca-se ainda o reconhecimento por cessão de equipamentos, decorrente da concessão de exploração de um restaurante/bar do município, localizado no Parque da Cidade, freguesia da Costa, cujos bens, pelo valor de 84.440,00€, foram transferidos para o Município.

Finalmente, evidencia-se o reconhecimento de doações no valor total de 11.364,58€, correspondendo 1.861,16€ a equipamento doado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Deserto, Prazins Sto. Tirso,

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

para utilização exclusiva dos alunos da referida escola e ainda 9.503,42€ relativo a equipamento cedido no âmbito do mencionado Auto de Transferência n.º ARSN_045/2023.

Equipamento de transporte

No que diz respeito ao equipamento de transporte, o aumento mais significativo deveu-se à assinatura da 2ª Adenda do mencionado Auto de Transferência, em que foi doado ao município a propriedade de 12 viaturas elétricas marca Peugeot, num total 430.696,80€.

Adquiriu-se ainda duas motos elétricas, no valor de 61.438,38€, para a Divisão Operacional de Polícia Municipal atendendo à necessidade de substituição das existentes e ainda uma viatura elétrica Goupil para os serviços de limpeza, no total de 40.583,85€.

Finalmente, verifica-se um investimento em mobiliário urbano, nomeadamente, equipamento de aparcamento e abrigo de estacionamento de bicicletas, no valor de 57.056,90€ derivado da crescente presença deste meio de transporte em diversos locais do concelho.

Equipamento administrativo

Nesta rubrica, que apresenta um total de 481.544,30€, o maior investimento deveu-se ao reforço dos equipamentos informáticos e de telecomunicações pelo valor de 399.307,11€. Sublinha-se ainda um investimento de 62.709,66€ em mobiliário de escritório e de arquivo.

Finalmente, evidencia-se o reconhecimento de doações no valor de 2.110,00€, equipamento cedido no âmbito do mencionado Auto de Transferência outorgado com o Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Guimarães.

Equipamento biológico

Foi reconhecido um investimento em plantas num valor total de 339.642,54€.

Dessa verba, 238.830,00€ resultou do pagamento de uma indemnização autónoma paga pelo abandono de um terreno adquirido pela autarquia, necessário ao novo arruamento de ligação da Cidade Desportiva à Rua do Reboto, em Cadoso S. Martinho, tendo como contrapartida a transferência para o património municipal de todo o capital arbóreo plantado no terreno adquirido.

Por outro lado, observa-se um investimento de 14.946,00€ em arborização de novos espaços e substituição de árvores nos espaços verdes existentes no concelho, correspondendo o restante valor a investimento ocorrido no âmbito de empreitadas que se encontravam em curso.

Outros ativos fixos tangíveis

Na rubrica de outros ativos fixos tangíveis, verificaram-se diversas aquisições que ascenderam ao montante de 1.061.948,45€.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Tal como já mencionado, evidencia-se o reconhecimento por cessão de equipamentos, no seguimento da concessão do restaurante/bar localizado no Parque da Cidade, freguesia da Costa, pelo valor de 26.590,00€.

Realça-se inclusive o equipamento cedido por doação no valor de 32.590,00€, no âmbito do quadro de transferências de competências, no domínio da Saúde, para os órgãos municipais.

Finalmente, do reconhecimento ocorrido nesta rubrica no âmbito de empreitadas que se encontravam em curso, 703.086,20€, o maior contributo, 281.850,89€, proveio da empreitada de requalificação do Centro Cívico da Vila das Taipas.

Desagregação das diminuições

Nos seguintes quadros, encontram-se as diminuições do período de 2024 e 2023:

Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições - 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais					-1 443,09	-1 443,09
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-18 171,26	-18 171,26
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso					-1 056 477,09	-1 056 477,09
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 076 091,44	-1 076 091,44
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-1 156,40				-7 510,48	-8 666,88
Edifícios e outras construções					299 761,97	299 761,97
Equipamento básico					-1 405,33	-1 405,33
Equipamento de transporte	-78 454,86					-78 454,86
Equipamento administrativo					-392,28	-392,28
Equipamentos biológicos						
Outros					-846,70	-846,70
Ativos fixos tangíveis em curso					-942 488,47	-942 488,47
	-79 611,26	0,00	0,00	0,00	-652 881,29	-732 492,55
Total	-79 611,26	0,00	0,00	0,00	-1 728 972,73	-1 808 583,99

Quadro 5.2B – Ativos fixos tangíveis – diminuições - 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais					-2 345,15	-2 345,15
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-84 924,25	-84 924,25
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso					-271 842,29	-271 842,29
	0,00	0,00	0,00	0,00	-359 111,69	-359 111,69
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Terrenos e recursos naturais	-15 187,67				-548 453,47	-563 641,14
Edifícios e outras construções					-324 831,88	-324 831,88
Equipamento básico					-8 055,24	-8 055,24
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					-1 957,12	-1 957,12
Equipamentos biológicos						
Outros					-15 490,26	-15 490,26
Ativos fixos tangíveis em curso						
	-15 187,67	0,00	0,00	0,00	-898 787,97	-913 975,64
Total	-15 187,67	0,00	0,00	0,00	-1 257 899,66	-1 273 087,33

No que diz respeito às diminuições, salienta-se essencialmente o desreconhecimento de terrenos desafetados do domínio público e posterior alienação e ainda a integração de uma área do domínio público, afeta ao domínio privado, destinada ao arruamento designado por Rua de Sernande, freguesia de Candoso S. Martinho.

O maior desreconhecimento verificou-se na rubrica do equipamento de transporte, pelo facto de terem sido alienadas à Empresa Municipal Vitrus Ambiente, EM, S.A., 7 viaturas afetas aos resíduos urbanos, decorrente da necessidade de expansão dos circuitos de recolha de resíduos integrados no sistema PAYT.

Importa referir que na rubrica de Edifícios e outras construções o valor apresentado, corresponde a regularizações de depreciações de dois edifícios reclassificados como propriedade de investimentos na sequência de duas escrituras de constituição de Direito de Superfície, uma da antiga Escola Básica do 1º Ciclo da Valinha, na freguesia de Polvoreira e outra do prédio destinado ao Campo de Jogos de Pevidém, na freguesia de Selho S. Jorge.

Para além de todo o exposto, encontra-se refletido no mapa, diminuições por regularizações de depreciações que foram efetuadas durante o ano de 2024.

O restante material desreconhecido deveu-se a equipamentos dos quais já não se esperavam benefícios económicos futuros, tais como equipamentos que se encontravam em mau estado e/ou obsoleto, entre outros.

Nota - 6 — Locações

6.1 – Locações Financeiras

Não existem locações financeiras.

6.2 – Locações operacionais

Quadro 6.2.1 – Locações operacionais – Locatários

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Equipamento Informático (NCD 11019)	421 994,51	120 469,30		213 472,20		88 053,01			88 053,01	
Pérgulas (NCD 14626)	15 990,00	15 990,00							0,00	
Equipamentos	98 262,49	90 634,35				2 224,75			2 224,75	
Máquina c/motorista	46 647,77	32 747,77				1 623,60			1 623,60	
Contentor	30 087,52	15 422,25		4 443,47		6 138,19			6 138,19	
Bancada (NCD 14641)	6 703,50	6 703,50							0,00	

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Equipamento Feira Afonsina (NCD 14644)	14 760,00	14 760,00							0,00	
Veículos Ligeiros (NCD 12100)	54 615,54	14 409,33		17 529,06		14 006,85	8 670,30		22 677,15	
Veículos Ligeiros (NCD 13470)	34 511,83	9 190,22		2 303,24		8 854,43	14 163,94		23 018,37	
Edifícios (NCD 8974)	661 754,79	37 001,21		207 448,12		33 960,00	141 922,42	241 423,04	417 305,46	
Edifícios (NCD 8051)	110 783,19	8 021,64		72 196,30		7 501,08	23 023,80		30 524,88	
Edifícios (NCD 7278)	217 285,50	10 460,80		115 071,49		9 548,64	40 483,44	32 421,67	82 453,75	
Edifícios (NCD 12128)	15 708,00	1 668,00		3 199,61		1 560,00	6 456,00	2 824,39	10 840,39	
Edifícios (NCD 12019)	407 402,82	51 096,00		122 116,82		51 096,00	183 094,00		234 190,00	
Edifícios (NCD 8321)	1 790 263,50	96 552,30		757 167,38		91 288,80	369 402,00	475 853,02	936 543,82	
Edifícios (NCD 12947)	601 388,00	61 388,00		70 000,00		60 000,00	240 000,00	170 000,00	470 000,00	
Edifícios (NCD 13293)	26 129,52	4 354,92		4 354,92		4 354,92	13 064,76		17 419,68	
Edifícios (NCD 13423)	306 072,50	156 072,50		137 500,00		12 500,00			12 500,00	
Edifícios (NCD 14841)	1 800 000,00	20 080,74				90 000,00	360 000,00	1 329 919,26	1 779 919,26	
Edifícios (NCD 14529)	16 211,00	3 242,20				3 242,20	9 726,60		12 968,80	
Edifícios (NCD 14528)	94 072,94	19 729,58				18 585,84	55 757,52		74 343,36	
Terrenos (NCD 12127)	9 720,00	216,00		648,00		216,00	864,00	7 776,00	8 856,00	
Terrenos (NCD 10181)	26 629,80	1 825,98		8 370,00		1 674,00	6 696,00	8 063,82	16 433,82	
Terrenos (NCD 10512)	13 725,00	915,00		4 575,00		915,00	3 660,00	3 660,00	8 235,00	
Outros (Subconcessão Linha Férrea NCD 8989)	95 414,74	4 038,20		23 518,06		3 910,16	15 640,64	48 307,68	67 858,48	
Total	6 916 134,46	796 989,79	0,00	1 763 913,67	0,00	511 253,47	1 492 625,42	2 320 248,88	4 324 127,77	0,00

Quadro 6.2.2 – Locações operacionais – Locadores

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período 2024		Acumulado 01/01/2024		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Arrecadação da Cruz de Pedra - Creixomil	684,00	18,00		648,00		18,00	0,00	0,00	18,00	
Casa na Mãe D' Água - Oliveira	560,00	30,00		500,00		30,00	0,00	0,00	30,00	
Loja A4 - Plataforma das Artes e da Criatividade	89 883,23	6 971,64		40 178,15		7 122,24	28 488,96	7 122,24	42 733,44	
Restaurante/cafetaria - Plataforma das Artes e da Criatividade	429 286,19	28 391,41		121 846,00		28 028,13	110 880,00	140 140,65	279 048,78	
Bar - Plataforma das Artes e da Criatividade	189 367,02	9 323,47		71 737,97		10 674,93	44 256,00	53 374,65	108 305,58	
Loja A1 - Plataforma das Artes e da Criatividade	214 336,48	15 194,88		59 433,88		15 523,08	62 092,32	62 092,32	139 707,72	
Loja A2 - Plataforma das Artes e da Criatividade	76 408,27	1 220,00		17 257,91		15 151,62	42 778,74	0,00	57 930,36	
Terreno Cruz D'Argola - Mesão Frio	53 571,12	1 795,68		49 979,76		1 795,68	0,00	0,00	1 795,68	
Terreno Monchique	185 622,37	7 310,88		170 842,69		7 468,80	0,00	0,00	7 468,80	
Terreno Parque Industrial de Ponte	171 942,88	0,00		58 677,52		9 043,80	104 221,56	0,00	113 265,36	
Pousada da Oliveira	1 081 146,62	61 572,71		542 150,15		62 789,64	414 634,12	0,00	477 423,76	
Terreno Cruz de Pedra	189,62	4,99		179,64		4,99	0,00	0,00	4,99	
Terreno Cruz de Pedra	99,49	3,74		92,01		3,74	0,00	0,00	3,74	
Terreno sito no lugar do Monte de S. Paulo	110 660,16	6 206,94		97 867,76		6 585,46	0,00	0,00	6 585,46	
Terreno sito no lugar da Mãe D'Água - Mesão Frio	120 294,13	6 958,87		106 037,52		7 297,74	0,00	0,00	7 297,74	
Direito superfície lote D - Avepark	583 333,04	11 770,13		65 092,94		12 024,36	48 097,44	446 348,17	506 469,97	
Prédio sito na rua S. Vicente, União Freguesias Cansoso S. Tiago e Mascoteiros	7 893,98	785,40		2 276,66		802,32	3 209,28	820,32	4 831,92	
Direito superfície lote 9 A - Avepark	30 101,86	3 359,63		9 581,23		3 432,20	13 728,80	0,00	17 161,00	
Parte das instalações do Estádio D. Afonso Henriques	155 910,40	36 082,00		74 082,00		45 746,40	0,00	0,00	45 746,40	
Restaurante/bar Parque da Cidade	523 980,00	40 590,00		40 590,00		44 280,00	177 120,00	221 400,00	442 800,00	
Restaurante /café Alameda Parque - Caldelas	188 539,25	7 230,19		7 230,19		15 210,87	70 608,00	88 260,00	174 078,87	
Total	4 213 810,11	244 820,56	0,00	1 536 281,98	0,00	293 034,00	1 120 115,22	1 019 558,35	2 432 707,57	0,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Nota - 7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários

Informação no ANEXO III.

7.2 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos foram reconhecidos através do modelo de capitalização, na medida em que foi possível atribuir estes custos diretamente à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica e, daí resulte, que a sua capitalização alcance benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a entidade, tendo sido possível a sua mensuração com fiabilidade.

O montante apurado, relativo à quantia capitalizada durante este exercício, corresponde ao valor dos juros pagos no ano, apresentados no quadro seguinte:

Quadro 7.2 A – Custos de empréstimos obtidos

Entidade	Data do contrato	Data de visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro %		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 01.01	Saldo em 31.12
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total			
Banco BPI	04/10/2019	02/04/20	15	12 000 000,00	12 000 000,00	0,2620	2,8090	1 584 905,86	367 719,87	1 952 625,73	905 660,36	460 296,31	1 365 956,67	0,00	10 415 094,14	9 509 433,78
				12 000 000,00	12 000 000,00			1 584 905,86	367 719,87	1 952 625,73	905 660,36	460 296,31	1 365 956,67	0,00	10 415 094,14	9 509 433,78

Em 2019, o Município celebrou um contrato de empréstimo de médio/longo prazo com o Banco BPI, até ao montante de 12 milhões de euros, para cobertura de necessidades de investimento, nomeadamente, reperfilamento/requalificação de ruas, entre outros. Até 31 de dezembro de 2024, utilizou-se o montante total de 12.000.000,00€, tendo sido amortizado em 2024 o montante de 905.660,36€. De igual modo, neste período, foram especializados juros no total de 460.296,31€, os quais foram capitalizados nos seguintes investimentos:

Quadro 7.2 B – Capitalização dos juros pagos

Descrição	Valor
Requalificação da Rua 24 de Junho e Ponte sobre o Rio Selho	34 522,22
Centro Cívico das Taipas	83 236,92
Total	117 759,14

Nota - 8 — Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Município compreendem terrenos e edifícios não afetos ao uso operacional da atividade da autarquia, e detidos para a obtenção de rendimentos através de rendas e/ou valorização do capital.

Encontram-se reconhecidas pelo seu custo de aquisição ou construção e quaisquer dispêndios que lhes sejam diretamente atribuíveis, deduzidos das respetivas depreciações acumuladas e qualquer eventual perda por imparidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Vida útil

Para todas as propriedades de investimento registadas, o período de vida útil é definido de acordo com o estabelecido no Classificador Complementar 2 (CC2).

À data do presente relato, as fichas de cadastro de cada bem classificado como propriedade de investimento, encontram-se atualizadas com informação relativa à vida útil ou taxa de depreciação, valor de aquisição, depreciação acumulada, valor líquido, entre outras informações relevantes.

Métodos de depreciação

O método de depreciação usado nas propriedades de investimento é o das quotas constantes (ou linha reta).

Variação das depreciações

As quantias escrituradas das propriedades de investimento e depreciações acumuladas, para os períodos económicos de 2024 e 2023, sofreram a variação apresentada nos quadros seguintes.

Quadro 8.1 - Propriedades de investimento – variação das depreciações e perdas por imparidade - 2024

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO								
Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	2 241 887,85			2 241 887,85	2 454 775,68			2 454 775,68
Edifícios e outras construções	1 177 644,14	444 940,72		732 703,42	2 238 975,51	788 337,43		1 450 638,08
Outras propriedades de investimento								
Propriedades de investimento em curso								
Total	3 419 531,99	444 940,72	0,00	2 974 591,27	4 693 751,19	788 337,43	0,00	3 905 413,76

Quadro 8.1 - Propriedades de investimento – variação das depreciações e perdas por imparidade - 2023

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO								
Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	2 220 525,25			2 220 525,25	2 241 887,85			2 241 887,85
Edifícios e outras construções	1 177 644,14	425 137,70		752 506,44	1 177 644,14	444 940,72		732 703,42
Outras propriedades de investimento								
Propriedades de investimento em curso								
Total	3 398 169,39	425 137,70	0,00	2 973 031,69	3 419 531,99	444 940,72	0,00	2 974 591,27

Quantia escriturada e variações do período

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nas propriedades de investimento, relativamente às depreciações do período e os rendimentos do período, foram os seguintes:

Quadro 8.2 - Propriedades de investimento - modelo do custo - 2024

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	2 241 887,85		212 887,83						2 454 775,68		15 129,76	
Edifícios e outras construções	732 703,42		1 061 331,37	-41 197,33				-302 199,38	1 450 638,08			

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	2 974 591,27	0,00	1 274 219,20	-41 197,33	0,00	0,00	0,00	-302 199,38	3 905 413,76	0,00	15 129,76	0,00

Quadro 8.2 - Propriedades de investimento - modelo do custo - 2023

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	2 220 525,25	21 362,60							2 241 887,85		14 147,89	
Edifícios e outras construções	752 506,44			-19 803,02					732 703,42			
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	2 973 031,69	21 362,60	0,00	-19 803,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2 974 591,27	0,00	14 147,89	0,00

Desagregação das adições

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

Quadro 8.3 – Propriedades de investimento – desagregação das adições (modelo do custo) - 2023

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO										
Bens de domínio público										
Terrenos e recursos naturais									21 362,60	21 362,60
Edifícios e outras construções										
Outras propriedades de investimento										
Propriedades de investimento em curso										
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 362,60	21 362,60

Durante o ano económico de 2024 não se verificou qualquer aquisição ou investimento direto em propriedades de investimento do Município.

No entanto, na sequência da outorga de duas escrituras de constituição do Direito de Superfície, uma da antiga Escola Básica do 1º Ciclo da Valinha, na freguesia de Polvoreira e outra do prédio destinado ao Campo de Jogos de Pevidém, na freguesia de Selho S. Jorge, resultou no reconhecimento pelo valor identificado na coluna de Transferências Internas à Entidade.

No que concerne ao justo valor das propriedades de investimento, por estas se encontrarem mensuradas ao modelo do custo, não foi determinado o seu justo valor.

Quadro 8.4 – Propriedades de investimento – desagregação das diminuições (modelo do custo) - 2024

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO					
Bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções				-302 199,38	-302 199,38

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Outras propriedades de investimento					
Propriedades de investimento em curso					
Total	0,00	0,00	0,00	-302 199,38	-302 199,38

Quadro 8.4 – Propriedades de investimento – desagregação das diminuições (modelo do custo) - 2023

RUBRICAS	Diminuições (modelo do custo)				
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO					
Bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais					0,00
Edifícios e outras construções					0,00
Outras propriedades de investimento					0,00
Propriedades de investimento em curso					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No ano de 2024, as diminuições em edifícios e outras construções devem-se às depreciações dos bens reclassificados.

Nota - 9 — Imparidade de ativos

Não foram identificados indícios de imparidade de ativos que suscitassem a realização de testes de imparidade, não existindo assim qualquer montante a evidenciar.

Nota - 10 — Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, os inventários encontravam-se registados pelas seguintes quantias:

Quadro 10.1 – Inventários - 2024

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	371 234,84		371 234,84
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	371 234,84		371 234,84

Quadro 10.1 – Inventários - 2023

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias			
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	357 786,55		357 786,55
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	357 786,55		357 786,55

Durante os exercícios de 2024 e 2023, registaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de inventário:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período - 2024

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	357 786,55	2 088 344,31	2 072 164,55				2 731,47		371 234,84
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
Total	357 786,55	2 088 344,31	2 072 164,55	0,00	0,00	0,00	2 731,47	0,00	371 234,84

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período - 2023

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias									0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	308 571,77	2 124 424,83	2 074 492,65				1 542,88	825,48	357 786,55
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
Total	308 571,77	2 124 424,83	2 074 492,65	0,00	0,00	0,00	1 542,88	825,48	357 786,55

Nota - 13 — Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o Município registou os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em	
	2024	2023
Prestações de Serviços	5 166 603,03	5 278 239,08
Resíduos Sólidos	1 643 945,95	1 645 392,04
Transportes Coletivos de pessoas e mercadorias	1 887,70	2 539,10
Trabalhos por conta de particulares	34 408,66	37 281,96
Cemitérios	69 848,17	53 598,93
Mercados e feiras	323 976,64	328 234,66
Parques de Estacionamento	116 541,42	111 688,44
Serviços Sociais - refeições escolares	1 994 518,32	2 158 218,62
Serviços Sociais - ATL, jardins infância e creches	544 744,31	528 268,03

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em	
	2024	2023
Serviços Culturais	7 799,53	5 932,78
Outros	53 068,26	53 945,75
Concessões	67 847,43	67 847,43
Vistórias e Ensaio	63 583,00	60 647,23
Arrendamento	48 332,08	59 764,66
Outros Serviços	196 101,56	164 879,45
Venda de bens	15 070,03	15 212,51
Ganho em inventários	19,33	825,48
Alienações	64 116,99	9 642,30
Alienações de Ativos Fixos Tangíveis	64 116,99	9 642,30
Sinistros	8 947,06	52 416,17
Rendas	3 193 483,12	242 860,10
Outros	3 771 271,79	3 809 137,60
Outros rendimentos de capital	0,00	0,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	526 591,21	250 214,20
Juros obtidos de residentes	525 603,53	226 854,15
Dividendos FAM	0,00	22 372,37
Outros rendimentos similares	987,68	987,68
Total	12 746 102,56	9 658 547,44

Em 2024, na sequência do Acórdão do Tribunal de Contas n.º 35/2024, foi incluído na rubrica “Rendas” o montante de 2.930.433,39€, correspondente à contrapartida devida pela Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, pela utilização dos bens do município, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024.

Nota - 14 — Rendimento de transações sem contraprestação

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente impostos, taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Durante os exercícios de 2024 e 2023, registaram-se os seguintes movimentos, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação:

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação - 2024

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos Diretos	31 994 569,87				
Derrama	7 436 416,00				
Imposto municipal sobre imóveis	19 751 361,96				
Imposto Único de Circulação	4 806 791,91				
Outros					
Impostos Indiretos	13 318 120,51				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	13 318 120,51				
Taxas, multas e outras penalidades	5 851 316,32				
Taxas	5 200 364,47				
Multas e outras penalidades	650 951,85				
Trabalhos para a própria entidade	489 063,69				
Transferências e subsídios correntes obtidos	64 811 717,13				
Fundo Equilíbrio Financeiro	20 105 999,00				
Fundo Social Municipal	3 878 292,00				
Participação IRS	7 755 796,00				
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	24 929 584,04				
Participação IVA	1 125 883,21				
Outras	2 261 317,12				
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2023	3 112 823,65				
Serviços e Fundos Autónomos	321 299,40				
Associações de Municípios	37 733,24				
Instituições sem fins lucrativos	0,00				
FEDER	516 691,62				
Fundo de Coesão	0,00				
Fundo Social Europeu	315 060,54				

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Resto do Mundo - Outras	451 237,31	105 446 699,50			
Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00				
Reversões	290 522,86				
De perdas por imparidade	245 522,85				
De provisões	45 000,01				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 853 539,09				
Correções relativos a períodos anteriores:	2 079 676,05				
Impostos diretos	556 643,58				
Impostos indiretos	257 812,99				
Outras	1 265 219,48				
Outros não especificados	9 407,46				
Total	122 697 932,98	105 446 699,50	0,00	0,00	0,00

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação - 2023

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Impostos Diretos	31 968 098,46				
Derrama	6 501 149,00				
Imposto municipal sobre imóveis	20 743 854,50				
Imposto Único de Circulação	4 723 094,96				
Outros					
Impostos Indiretos	11 155 871,78				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	11 155 871,78				
Taxas, multas e outras penalidades	5 995 461,40				
Taxas	5 428 042,64				
Multas e outras penalidades	567 418,76				
Trabalhos para a própria entidade	693 921,75				
Transferências e subsídios correntes obtidos	56 071 536,36	96 128 720,84			
Fundo Equilíbrio Financeiro	19 817 694,00				
Fundo Social Municipal	3 278 936,00				
Participação IRS	7 057 677,00				
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	20 838 740,92				
Participação IVA	698 265,48				
Outras	3 384 187,47				
Serviços e Fundos Autónomos	179 950,99				
Associações de Municípios	42 394,31				
Instituições sem fins lucrativos	900,00				
FEDER	200 516,33				
Fundo de Coesão	145 939,83	96 128 720,84			
Fundo Social Europeu	406 334,03				
Resto do Mundo - Outras	20 000,00				
Sociedades e quase sociedades não financeiras					
Reversões	1 016 313,87				
De perdas por imparidade	406 188,24				
De provisões	610 125,63				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	3 542 272,23				
Correções relativos a períodos anteriores:	3 159 063,39				
Impostos diretos	1 328 626,86				
Impostos indiretos	137 854,93				
Outras	1 692 581,60				
Outros não especificados	16 788,64				
Total	113 619 327,88	96 128 720,84	0,00	0,00	0,00

As transferências e subsídios obtidos não tem condições.

Nota - 15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Conforme a Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (anteriormente EDP Distribuição, S.A.), deverão ser divulgados no anexo as informações relativas à natureza e aos termos dos acordos de concessão em causa, incluindo os riscos associados (como garantias e cláusulas de rescisão), bem como os ativos e passivos contingentes, nos termos da NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Neste enquadramento, e conforme descrito na Nota 4 – Acordos de concessão de serviços – concedente, opta-se por divulgar unicamente o valor estimado de resgate, ainda que este não seja definitivo, uma vez que a sua determinação depende da constituição de uma comissão final de avaliação. Assim, foi divulgado o valor estimado relativo à E-Redes, sem correspondente reconhecimento contabilístico.

O valor estimado de resgate ou indemnização da E-Redes é de 10.529.743,00€.

Importa referir que o contrato de concessão com a Elétrica de Moreira de Cónegos foi celebrado em 1933, por um prazo inicial de 10 anos, sendo sucessivamente prorrogável por períodos de 5 anos. No termo da concessão, está prevista a possibilidade de o Município assumir a posse de todos os imóveis, infraestruturas e redes de distribuição, mediante o pagamento à concessionária de um valor a determinar por avaliação prévia realizada por peritos. À data, esse montante não se encontra estimado.

15.1— Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

O valor relevado na conta de provisões para processos judiciais em curso, refere-se aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas. A quantia escriturada final é de 1.239.264,10€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Quadro 15.1A – Provisões - 2024

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00	0,00
Garantias a clientes					0,00				0,00	0,00
Processos judiciais em curso	1 252 443,67	31 820,54			31 820,54	15 160,10	29 840,01		45 000,11	1 239 264,10
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00				0,00	0,00
Matérias ambientais					0,00				0,00	0,00
Contratos onerosos					0,00				0,00	0,00
Reestruturação e reorganização					0,00				0,00	0,00
Outras provisões					0,00				0,00	0,00
Total	1 252 443,67	31 820,54	0,00	0,00	31 820,54	15 160,10	29 840,01	0,00	45 000,11	1 239 264,10

O valor das reversões resulta dos processos que foram terminados ou que a probabilidade de ocorrência foi alterada para remota durante o ano de 2024.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Quadro 15.1A – Provisões - 2023

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00	0,00
Garantias a clientes					0,00				0,00	0,00
Processos judiciais em curso	1 792 512,61	70 056,59			70 056,59	451 215,79	158 909,84		610 125,63	1 252 443,57
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					0,00				0,00	0,00
Matérias ambientais					0,00				0,00	0,00
Contratos onerosos					0,00				0,00	0,00
Reestruturação e reorganização					0,00				0,00	0,00
Outras provisões					0,00				0,00	0,00
Total	1 792 512,61	70 056,59	0,00	0,00	70 056,59	451 215,79	158 909,84	0,00	610 125,63	1 252 443,57

Quadro 15.1B – Descrição das Provisões

Nº de Processo	Descrição do litígio	Valor proposto das ações/outros
40/13.0BEBRG	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização, por incumprimento contratual.	48 263,76
1493/13.1BEBRG-2	Devolução do valor da taxa cobrada.	3 347,36
1312/16.7BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	40 000,00
1810/16.2BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	15 174,32
1099/17.6BEBRG	Pedido de indemnização por danos em processo de urbanismo.	16 000,00
2376/17.1BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de diferenças salariais.	30 001,00
1107/18.3BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho prestadas a mais no período em que o Município implementou as 40 horas de trabalho semanal.	30 000,01
4778/18.7BEBRG	Pedido de indemnização.	11 410,00
384/19.7BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	36 599,17
1594/19.2BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	50 171,31
667/20.3BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	8 291,00
142100053 e 142100054	Processo de contraordenação.	13 770,00
1982/19.4BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01.	394 395,00
1592/20.3BEPRT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	439 964,04
338/23.9BEBRG	Pedido de indemnização.	5 182,02
3860/23.3T8GMT	Pedido de indemnização.	59 874,56
1488/23.7BRBRG	Pedido de indemnização.	5 000,01
228/20.7BEBRG	Pedido reconstrução e alteamento de muro	30 000,01
1054/24.0BEBRG	Pedido de indemnização.	1 820,53

15.2 – Passivos Contingentes

Processos judiciais em curso

Não foram constituídas provisões para os seguintes processos judiciais em curso, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Quadro 15.2 – Descrição dos Passivos Contingentes

Nº de Processo	Descrição do litígio	Valor proposto das ações/outros
Proc. n.º 1592/20.3BEPRT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	1 044 367,75
Proc. n.º 1982/19.4BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01.	899 084,32
Proc. n.º 2314/19.7BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01.	5 597 301,50
Proc. n.º 534/19.3BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	429 654,36
Proc. n.º 530/19.0BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	720 826,72
Proc. n.º 1397/18.1BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito do proc. de licenciamento n.º 534/14.	3 094 278,00
Proc. n.º 220/21.4BEPRT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	2 201 001,15
Proc. n.º 258/22.4BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	303 002,38
Proc. n.º 965/22.1BEPRT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	242 697,11
Proc. n.º 18/2023/INS/ASB	Apreciação das seguintes questões: i) da interpretação da alínea a) do n.º 3 da cláusula 5.ª do Contrato de Concessão; ii) da concomitante fixação do âmbito material do direito de exclusivo atribuído pelo Demandado à Demandante, por via do Contrato de Concessão; e consequentemente, iii) do direito da Demandante ao pagamento de valores a receber do Demandado por conta de alegados prejuízos incorridos durante a execução do Contrato de Concessão, com fundamento no incumprimento do referido direito de exclusivo.	479 100,00
Proc. n.º 2354/23.1BEPRT	Pedido de cumprimento de um acordo de cedência celebrado em 1998 e pagamento de indemnização pela ocupação de terrenos	1 654 795,00

Nota - 17 —Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando houve evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos foram ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não houve evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm dimensão material, estes são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos com dimensão material, nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2024.

A Comissão de Normalização Contabilística aprovou, em 25 de março de 2022, uma Recomendação sobre o tratamento dos Impactos da invasão da Ucrânia no relato Financeiro das empresas e entidades em SNC.

Nesse sentido, o Município deverá rever regularmente esses impactos e antecipar os eventuais efeitos nas previsões orçamentais vigentes.

No que respeita às Demonstrações Financeiras que se apresentam do ano 2024, não houve consequências que afetassem diretamente e de forma materialmente relevante.

As demonstrações financeiras serão autorizadas para emissão pelas entidades competentes, nas datas a seguir discriminadas:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Quadro 17.1 – Autorização das demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras autorizadas		Outro órgão deliberativo com competência para alterar as DF após emissão
Data	Entidade competente para autorizar	
22/04/2025	Órgão Executivo	
30/04/2025		Assembleia Municipal

Nota - 18 — Instrumentos financeiros

18.1— Ativo

A. Imparidade de ativos geradores de caixa

Quadro 18.1A – Imparidade de Ativos geradores de caixa

ATIVO	NATUREZA	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERÁVEL	MODELO UTILIZADO	
					JUSTO VALOR	VALOR DE USO
Cientes, contribuintes e utentes	AGC	13 456 135,33	241 236,56	13 214 898,77		
Outras contas a receber e a pagar - outros devedores	AGC	3 824,09	2 786,87	1 037,22		
Investimentos Financeiros	AGC	21 000 856,73	3 069 455,21	17 931 401,52		
Total	0,00	34 460 816,15	3 313 478,64	31 147 337,51	0,00	0,00

B. Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Quadro 18.1B – Decomposição de saldos de Clientes, contribuintes e utentes

Ativo	2024	2023
Clientes	2 245 199,73	1 914 700,22
Contribuintes	24 321,95	37 793,84
Utentes	10 945 377,09	8 996 184,82
Total	13 214 898,77	10 948 678,88

Na rubrica de “Utentes” encontra-se reconhecido o montante de 10.344.147,47€, respeitante a dívida da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, resultante da contrapartida devida pela utilização de bens do município. Deste montante, 9.999.342,55€ encontram-se classificados como ativo não corrente e 344.804,92€ como ativo corrente.

C. Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Quadro 18.1C – Decomposição de saldos de Outras Contas a receber

Ativo	2024	2023
Devedores por acréscimos de rendimentos Impostos e taxas imputadas ao período (IMI, IMT, Derrama e outros)	33 226 546,92	30 803 326,77
Devedores por acréscimos de rendimentos	3 843 866,42	1 906 578,17
Devedores por alienação de ativos fixos	137 080,25	0,00
Cauções entregues a terceiros	16 200,00	16 200,00
Outros Devedores	1 037,22	287,45
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	517 790,22	356 109,22
Total	37 742 521,03	33 082 501,61

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Em 2024, na sequência do Acórdão do Tribunal de Contas n.º 35/2024, foi incluído na rubrica “Devedores por acréscimos de rendimentos” o montante de 1.142.682,80€, correspondente à contrapartida devida pela Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, pela utilização dos bens do município.

D. Diferimentos

O valor de 1.240.859,60€ expresso na rubrica de Diferimentos refere-se às transferências para obras delegadas nas freguesias, seguros e outros gastos, cujo reconhecimento só deverá ocorrer em exercícios futuros.

E. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

Quadro 18.1E – Decomposição de saldos de Outros ativos financeiros

Ativo	2024	2023
Prestações suplementares Vimágua	11 016 000,00	11 016 000,00
Títulos da dívida pública	19 751,46	19 751,46
Total	11 035 751,46	11 035 751,46

F. Estado e outros entes públicos

O valor de 195.719,22€ expresso na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos refere-se a iva dedutível.

18.2— Património líquido

Durante o exercício de 2024, o Município registou os seguintes movimentos no Património líquido:

Quadro 18.2 – Movimentos ocorridos no Património líquido

Designação da conta	Notas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51.1 - Balanço inicial		254 866 393,61			254 866 393,61
51.2 - Retificações ao balanço inicial	1	971 883,03	108 519,52		1 080 402,55
55.1 - Reservas legais	2	8 652 722,59	648 783,05		9 301 505,64
55.2.1 - Reservas livres		13 388 413,01			13 388 413,01
56.1 - Resultados transitados de períodos anteriores	3; 4	111 283 231,09	13 060 100,93	648 783,05	123 694 548,97
56.2 – Regularizações	5	582 469,05	65 911,60		648 380,65
56.4 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP		-15 880 355,15			-15 880 355,15
59.3 - Transferências e subsídios de capital	6; 7	98 663 947,05	13 237 455,49	3 919 476,83	107 981 925,71
59.4 - Doações obtidas	8	2 600 550,08	4 872 588,71		7 473 138,79
59.7 - Transferência de ativos		478 385,19			478 385,19
59.9 - Outras variações do património líquido	9	0,00	293 980,04		293 980,04
Total		475 607 639,55			503 326 719,01

Notas:

1) Aumentos – Retificações ao balanço inicial:

- Registo na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães do reservatório "mãe de água", situado na Rua de S. Dâmaso, da freguesia de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião: 107.530,00€;
- Registo de parcela de terreno, situada na Rua de Segade, da freguesia de S. Torcato: 989,52.

2) Constituídas reservas legais de 5 % do resultado líquido do ano anterior.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

3) Aumentos - Transferência do Resultado Líquido do exercício de 2023, no valor de 12.975.660,93€ e equipamentos objeto de concessão, no valor de 84.440,00€.

4) Diminuições - Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023 em Reservas Legais, no valor de 648.783,05€.

5) Aumentos - Imputação de subsídios e transferências para investimentos, após cumprimento das condições, relativa ao período da vida útil já decorrida: 65.911,60€.

6) Aumentos – Transferências e subsídios de capital:

- Imputação dos direitos a receber / recebidos de subsídios ao investimento, no montante de 7.890.631,86€;
- Imputação das transferências do Orçamento de Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, no montante de 2.234.000,00€ e 3.112.823,63,00€ respetivamente.

7) Diminuições – Transferências e subsídios de capital:

- Imputação das transferências do Orçamento de Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 proporcionalmente à depreciação ou amortização dos ativos que foram objeto de financiamento, no montante de 630.328,92€ e 492.964,97€ respetivamente;
- Imputação de subsídios para investimentos proporcionalmente à depreciação ou amortização dos ativos que foram objeto de financiamento, no montante de 2.796.182,94€;

8) Aumentos - Doações obtidas

- Equipamento doado pela Associação de Pais da Escola EB1/JI de Deserto - Prazins Santo Tirso, no montante de 1.861,16€;
- Equipamento doado no âmbito do Festival Literário Húmus, pela Sociedade JOM, LDA, no montante de 340,00€;
- Auto de transferência n.º ARSN_045/2023 dos Centros de Saúde no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, no montante de 2.879.787,55€;
- Registo da Escola EB2, 3 e Secundária Santos Simões no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no montante de 1.990.600,00€.

9) Registo de habitações sociais situadas na Travessa de Sernande, Freguesia de Candoso S. Martinho: 293.980,04€.

18.3— Passivo

A. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Financiamentos obtidos tinha a seguinte composição:

Quadro 18.3A1-Decomposição dos saldos das contas de Financiamentos obtidos

Descrição	2024	2023
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a médio e longo prazo	13 893 720,82	16 658 787,17
Financiamentos obtidos - Empréstimos de médio e longo prazo - exigível a curto prazo	2 762 873,86	2 890 875,31
Total	16 656 594,68	19 549 662,48

Quadro 18.3A2 - Vencimento dos empréstimos de médio e longo prazo

Entidade	Capital utilizado	Saldo em 31/12/2024	Valor amortizar	
			2025-2029	Após 2029
Banco Bilbao Vizcaya Argentária	5 939 912,00	446 454,07	446 454,07	0,00
Banco PPI, SA (a)	14 723 114,81	9 929 535,61	8 748 403,75	20 181 131,86
Caixa Geral de Depósitos (b)	3 217 072,26	223 448,37	2 832 144,02	17 391 304,35
Millennium - Banco Comercial Português SA	22 267 948,24	5 945 471,59	5 001 027,07	944 444,52
Novo Banco	2 564 714,04	111 685,04	111 685,04	0,00
Total	48 712 761,35	16 656 594,68	17 139 713,95	38 516 880,73

(a) Contrato de empréstimo de médio/longo prazo, não utilizado no montante de 19.000.000,00€ (BPI).

(b) Contrato de empréstimo de médio/longo prazo, não utilizado no montante de 20.000.000,00€ (CGD).

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Foram constituídas garantias reais de hipoteca por escritura para financiamento de despesas de aquisição de 243 fogos de habitação social, sendo o montante em dívida em 31/12/2024 de 390.489,91€.

B. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Quadro 18.3B-Decomposição dos saldos das contas de Fornecedores

Descrição	2024	2023
Fornecedores C/C	3 013 157,30	3 168 717,34
Fornecedores de investimentos	392 679,65	396 472,91
Total	3 405 836,95	3 565 190,25

C. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Quadro 18.3C-Estado e outros entes públicos

Descrição	2024	2023
Retenção de impostos s/ rendimentos	124 031,00	144 575,00
Imposto s/ o valor acrescentado (IVA)	0,00	4 311,98
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	210 180,03	208 857,42
Outras tributações	0,00	0,00
Total	334 211,03	357 744,40

D. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Quadro 18.3D - Outras contas a pagar

Descrição	2024	2023
Credores por acréscimos de gastos - Remunerações a liquidar	5 440 140,81	5 168 946,51
Credores por acréscimos de gastos - Juros a liquidar e outros gastos financeiros	170 349,69	231 753,33
Credores por acréscimos de gastos - Outros acréscimos de gastos (energia, água e outros)	1 367 639,07	1 458 670,35
Outros credores – FAM	0,00	0,00
Outros credores – Freguesias	0,00	0,00
Outros credores - Empresas locais	0,00	0,00
Outros credores - cobrança de receita por conta de outrem	67 866,98	50 852,27
Outros credores - outras entidades	0,00	0,00
Total	7 045 996,55	6 910 222,46

E. Diferimentos

O valor de 7.396.533,84€ expresso na rubrica de Diferimentos no Passivo corrente refere-se a rendimentos a reconhecer.

O valor de 967.522,57€ expresso na rubrica de Diferimentos no Passivo não corrente refere-se aos acordos de concessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

F. Outros passivos financeiros

O valor de 3.683.325,42€ expresso na rubrica Outros Passivos Financeiros refere-se às garantias e cauções pecuniárias, de acordo com o atual normativo (SNC-AP). Em 31/12/2023 o valor expresso é no montante de 3.249.659,97€.

Nota - 19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são benefícios dos empregados que se vencem dentro de 12 meses após a data de relato em que os empregados prestam o respetivo serviço. Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, contribuições para a segurança social, CGA, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, ajudas de custo, despesas de representação, trabalho extraordinário e quaisquer outras retribuições previstas na Lei.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

O Município de Guimarães não tem qualquer responsabilidade futura sobre fundos ou pensões.

O número de trabalhadores do Município de Guimarães em 31 de dezembro de 2024 era de 1788, dos quais 932 correspondem a trabalhadores funcionalmente ligados aos agrupamentos de escolas e 16 às unidades locais de saúde.

Durante o ano de 2024 saíram dos agrupamentos de escolas 38 trabalhadores e entraram 65. Este aumento deve-se, essencialmente, à contratação de Assistentes Operacionais para aproximação aos rácios definidos para os Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas, conforme Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua atual redação.

Em 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com pessoal tinha a seguinte composição:

Quadro 19.1 – Gastos com pessoal

Designação	2024	2023	Varição 23-24	%
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	488 508,12	376 949,67	111 558,45	29,60%
Remunerações do pessoal	28 895 471,33	26 497 961,87	2 397 509,46	9,05%
Indemnizações	5 457,78	5 396,30	61,48	1,14%
Encargos sobre remunerações	6 464 878,03	5 904 750,64	560 127,39	9,49%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	235 775,54	274 130,42	-38 354,88	-13,99%
Outros gastos com o pessoal	119 164,74	838 774,07	-719 609,33	-85,79%
Outros encargos sociais	650 252,09	639 853,28	10 398,81	1,63%
Total	36 859 507,63	34 537 816,25	2 321 691,38	6,72%

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Nota - 20 — Divulgações de partes relacionadas

20.1— Entidades controladas

Em 31 de dezembro de 2024, as participações financeiras cujas entidades eram controladas pelo Município, encontram-se escrituradas do seguinte modo:

Quadro 20.1 – Listagem das entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	Régie Cooperativa	Av. D. Afonso Henriques n.º 701, Centro Cultural Vila Flor, 4810-431 Guimarães	118 610,00	99 759,58	84,11%		84,11%
Taipas Turitermas, CIPRL	Cooperativa	Largo das Termas, Caldas das Taipas, 4805-079 Guimarães	1 041 895,00	994 584,07	95,46%	0,01%	95,47%
Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL	Cooperativa	Estação Inferior do Teleférico, Rua Aristides de Sousa Mendes, n.º 37 Costa, 4810-025 Guimarães	4 209 876,88	3 506 418,00	83,29%		83,29%
Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	Cooperativa	Travessa de Vila Verde S. Sebastião, 4800-435 Guimarães	112 500,00	99 759,58	88,68%		88,68%
Tempo Livre Física CIPRL	Cooperativa	Alameda Cidade de Lisboa Creixomil, 4835-037 Guimarães	67 250,00	59 855,75	89,00%		89,00%
Casfig - Empresa Municipal, EM	Empresa Municipal	Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 354, Azurém, 4800-019 Guimarães	49 879,79	49 879,79	100,00%		100,00%
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento Guimarães e Vizela, EIM, S.A.	Empresa Intermunicipal	Rua Rei do Pegú n.º 172, S. Sebastião, 4810-025 Guimarães	500 000,00	450 000,00	90,00%		90,00%
Vitrus Ambiente, EM S.A.	Empresa Municipal	Av. Cónego Gaspar Estaço, n.º 606 Oliveira do Castelo, 4810-266 Guimarães	255 343,00	255 343,00	100,00%		100,00%
Laboratório da Paisagem de Guimarães (a)	Associação sem fins lucrativos	Rua da Ponte Romana, Creixomil 4835 - 095 Guimarães			60,00%		60,00%
Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães (a)	Associação sem fins lucrativos	Rua da Ramada, nº 166 4810-445 Guimarães			33,33%		33,33%
Fundação Cidade Guimarães (b)	Fundação sem fins lucrativos com utilidade pública	Palácio Vila Flor - Av. D. Afonso Henriques, 701, 4810-431 Guimarães	2 000 000,00				0,00%

(a) Percentagem de voto.

(b) O relatório e contas do ano de 2016, são as últimas contas aprovadas.

20.2— Transações e saldos entre partes relacionadas

Quadro 20.2 – Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período (b)	Termos e condições
		Tipo	Quantia (a)	% no total das transações		
Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	Entidade controlada	Atribuição de subsídio à exploração	766 651,75	4,69		
		Transferências correntes concedidas	15 262,80	0,09		
		Rendimentos de taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00		
		Rendimentos de prestações de serviços	0,00	0,00		
A Oficina Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	Entidade controlada	Atribuição de subsídio à exploração	4 091 129,93	25,04		
		Aquisição de fornecimentos e serviços externos	9 667,19	0,06	-920,04	
		Rendimentos de prestações de serviços	803,00	0,00		
		Rendimentos de taxas, multas e outras penalidades	612,03	0,00		



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período (b)	Termos e condições
		Tipo	Quantia (a)	% no total das transações		
Tempo Livre Fiscal - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL	Entidade controlada	Atribuição de subsídio à exploração	1 776 607,73	10,87		
		Aquisição de fornecimentos e serviços externos	14 094,29	0,09		
		Rendimentos de prestações de serviços	364,00	0,00		
		Rendimentos de taxas, multas e outras penalidades	31,31	0,00		
Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL	Entidade controlada	Atribuição de subsídio à exploração	199 980,00	1,22		
		Aquisição de fornecimentos e serviços externos	126,00	0,00		
		Rendimentos de prestações de serviços	2,58	0,00		
		Rendimentos de taxas, multas e outras penalidades	275,06	0,00		
Taipas - Turitermas - Cooperativa de Interesse Público, RL	Entidade controlada	Atribuição de subsídio à exploração	473 561,47	2,90		
		Transferências para cobertura de prejuízos		0,00		
		Aquisição de Investimentos - AFT	2 002 000,00	12,25		
		Rendimentos de prestações de serviços	73,00	0,00		
		Rendimentos de taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00		
Vitrus Ambiente, EM, SA	Entidade controlada	Aquisição de fornecimentos e serviços externos	2 051 459,21	12,55	-262 288,55	
		Atribuição de subsídio à exploração	75 498,39	0,46		
		Rendimentos de taxas, multas e outras penalidades	207 959,14	1,27		
		Rendimentos de prestações de serviços	73,00	0,00		
		Rendimentos em investimentos não financeiros	367 080,25	2,25	207 805,25	
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM., S.A.	Entidade controlada	Aquisição de fornecimentos e serviços externos	807 280,50	4,94	-115 981,92	
		Aquisição de Investimentos em curso - AFT	28 254,14	0,17	-4 405,56	
		Transferências correntes concedidas	224 325,16	1,37		
		Rendimentos de prestações de serviços	140,90	0,00	11,80	
		Rendimentos de taxas, multas e outras penalidades	57,91	0,00	1,90	
		Rendimentos em investimentos não financeiros	1 787 750,59	10,94	10 344 147,47	
CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.	Entidade controlada	Aquisição de fornecimentos e serviços externos	260 088,31	1,59		
		Atribuição de subsídio à exploração	170 345,04	1,04		
		Rendimentos de taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00		
Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a promoção do Desenvolvimento Sustentável	Entidade controlada / Associada	Aquisição de fornecimentos e serviços externos	105 537,36	0,65		
		Aquisição de Ativos Intangíveis	0,00	0,00		
		Atribuição de subsídio à exploração	700 000,00	4,28		
		Outros gastos - Quota	0,00	0,00		
		Rendimentos de taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00		
Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães	Entidade controlada / Associada	Outros gastos - Quota	2 500,00	0,02		
		Aquisição de fornecimentos e serviços externos	117,67	0,00		
		Atribuição de subsídio à exploração	200 430,00	1,23		
		Rendimentos de prestações de serviços	146,00	0,00		

(a) Valores s/iva.

(b) Saldos negativos respeitam à posição devedora do Município de Guimarães.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

20.3— Pessoas chave da gestão

Em 2024 e 2023, as remunerações das pessoas chave na gestão eram as seguintes:

Quadro 20.3 – Pessoas chave da gestão - 2024

Cargo	Órgão de Gestão	N.º de pessoas	Remuneração ilíquida auferida	Outras remunerações e compensações	Outras remunerações e compensações para membros próximos da família de pessoas chave	Observações
Presidente	Executivo	1	46 705,80 €	23 206,10 €		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação; subsídios de férias e de Natal; subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	6	220 970,32 €	92 127,43 €		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação; subsídios de férias e de Natal; subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	4		8 951,60 €		Vereadores sem pelouro: valores de senhas de presença em reuniões.

Quadro 20.3 – Pessoas chave da gestão - 2023

Cargo	Órgão de Gestão	N.º de pessoas	Remuneração ilíquida auferida	Outras remunerações e compensações	Outras remunerações e compensações para membros próximos da família de pessoas chave	Observações
Presidente	Executivo	1	45 349,20 €	22 614,16 €		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação; subsídios de férias e de Natal; subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	6	204 575,28 €	84 760,29 €		Em outras remunerações e compensações foram considerados valores respeitantes a: ajudas de custo; despesas de representação; subsídios de férias e de Natal; subsídio de refeição.
Vereadores	Executivo	4		7 482,42 €		Vereadores sem pelouro: valores de senhas de presença em reuniões.

Nota 21 – Relato por Segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, “um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação dos recursos”.

Atendendo, contudo, ao custo benefício da apresentação da informação nos termos da NCP25, e atendendo a que já existe informação detalhada no Relatório de Gestão no Ponto 2. Principais Atividades e Ponto 5. Contabilidade de Gestão (apesar de ainda não ter sido cumprida integralmente a NCP 27), não se considera a divulgação do relato por segmentos relevante ou pertinente.

O Município de Guimarães detém participação em diversas empresas municipais que integram o Setor Empresarial Local (SEL), bem como noutras entidades locais como cooperativas, fundações, associações, entre outras.

As entidades do grupo municipal de Guimarães exercem as seguintes competências:

CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.

Promoção e gestão do património imobiliário municipal, em especial e primordialmente as habitações sociais do Município de Guimarães.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães

Promoção da cultura científica e tecnológica designadamente ao nível da educação, contribuindo para uma ação integrada e participada que facilite o desenvolvimento daquela cultura nas novas gerações em particular, e, por conseguinte, de toda a população em geral.

Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL

Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da ação social.

Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a promoção do Desenvolvimento Sustentável

Promoção do conhecimento e da inovação, da investigação e da divulgação científica e desenvolvimento de atividades dirigidas a toda a comunidade, através de diversas ações integradas das melhores práticas internacionais em políticas do desenvolvimento sustentável, designadamente nas áreas da Educação e Sensibilização Ambiental, com o objetivo de alterar hábitos e comportamentos da sociedade para uma maior sustentabilidade e Investigação, Desenvolvimento e Inovação.

A Oficina Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL

Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestações de serviços na área da cultura.

Tempo Livre Físico - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL

Gestão de instalações desportivas, organização de eventos, promoção e dinamização da prática desportiva e prestações de serviços na área do desporto.

Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL

Gestão do Parque de Campismo da Penha e gestão do equipamento do teleférico.

Taipas - Turitermas - Cooperativa de Interesse Público, RL

Gestão dos estabelecimentos termais e dos equipamentos turísticos e de recreio da Vila das Taipas, bem como a captação e exploração das águas minerais e dos estabelecimentos que lhe são anexos.

Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM., S.A.

Gestão do serviço de interesse geral de gestão e exploração dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, drenagem e tratamento de águas residuais na área dos municípios de Guimarães e Vizela.

Vitrus Ambiente, EM, SA

Atuação no domínio da gestão de resíduos urbanos, limpeza pública e fiscalização do cumprimento do regulamento de gestão de resíduos e limpeza urbana, promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano e exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros flexível.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

No exercício de 2024, foram elaborados e executados os contratos programa conforme discriminado no quadro a seguir.

Quadro 21.1 – Contratos Programa - 2024

Entidades	Valor	Objeto	Data de celebração do contrato	Observações
Taipas - Turitermas - Cooperativa de Interesse Público, RL	473 561,47	Desenvolvimento da sua atividade no domínio gestão dos estabelecimentos termais e dos equipamentos turísticos e de recreio da Vila das Taipas, bem como a captação e exploração das águas minerais e dos estabelecimentos anexos ao Contrato.	29/01/2024	Adenda ao contrato programa em 3/07/2024.
Tempo Livre Fiscal - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL	1 776 607,73	Desenvolvimento da sua atividade no domínio promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área do desporto.	29/01/2024	Adenda ao contrato programa em 3/07/2024.
A Oficina Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	4 091 129,93	Desenvolvimento da sua atividade no domínio promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos.	29/01/2024	Adenda ao contrato programa em 3/07/2024.
Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	766 651,75	Desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da ação social.	29/01/2024	
Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a promoção do Desenvolvimento Sustentável	700 000,00	Desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção do conhecimento e da inovação, da investigação e da divulgação científica, contribuindo para uma ação integrada e participada das políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável.	29/01/2024	
Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL	199 980,00	Desenvolvimento da sua atividade no domínio promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana.	29/01/2024	
CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.	170 345,11	Objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da CASFIG e os objetivos setoriais fixados no seu plano de atividades: Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do Município, assegurar a boa manutenção do parque habitacional, promover uma adequada administração patrimonial e social, promover ações tendentes à cobrança das rendas dos fogos e promover permuta dos fogos e respetivos agregados familiares.	19/02/2024	
Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães	200 430,00	Desenvolvimento da sua atividade no domínio da promoção da cultura científica e tecnológica.	29/01/2024	Adenda ao contrato programa em 13/05/2024.
Vitrus Ambiente, EM, SA	75 498,39 (relativo a 2024)	Exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros flexível, na modalidade de serviços de transporte.	22/01/2024	O contrato termina em 2034, com um valor total de 3.550.177,91 €.

Nota - 22 — Interesses em outras entidades

Em 31 de dezembro de 2024, o Município detinha os seguintes interesses em outras entidades:

Quadro 22 – Interesses em outras entidades

Designação	Sede	% Interesses	
		Propriedade detidos	Direitos de voto
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	Universidade do Minho Campus Azurém 4800-058 Guimarães	3,71%	
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	Campus Azurém Universidade do Minho 4800-058 Guimarães	4,29%	
Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	1)	
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	Rua do Castelinho, n.º 17 - 1.º andar 5100 - 127 Lamego	1)	
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas	Avenida da Índia n.º 110 1300 - 300 Lisboa	1)	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Av. Inferior à Ponte D. Luís I n.º 55 4050-074 Porto	1)	
Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas	Rua Morais Soares 43 - C 1º dto. 1900-341 Lisboa	1)	
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães		
Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial	15, Rue Saint-Nicolas, 1e étage Quebec G I K I M 8 Canada	1)	
Associação Norte Cultural	Amarante Cine-Teatro Monte da Eira – Cepelos 4600-221 Amarante		
Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO	I, Rue Miollis Paris 75732 France		

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Designação	Sede	% Interesses	
		Propriedade detidos	Direitos de voto
Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica	Campus de Azurém 4800-058 Guimarães		
CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu	Município de Vila Real de Santo António - Praça Marquês de Pombal 8900-231 Vila Real de Stº António		
Associação ENERGIE-CITÉS	Energie-Cités Secretariat 2, Chemin de Palente F-25000Besançon; Energie-Cités Bureau Bruxelles 157, avenue Brugmann B-1190 Bruxelles		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	1)	
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1 4800-019 Guimarães		
APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho	Rua da Restauração, n.º 318 Porto 4050-501 Porto	1)	
Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	Rua Stº António das Travessas, 26 - 1.º andar 4700-040 Braga		
REC - Associação Rede Economias Criativas	Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos Largo de São Pedro 2510-086 Óbidos		
IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica	Rua Da Ramada N.º 52 4810-445 Guimarães	1)	
APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente Edifício Departamental, Gabinete 419 Campus da Caparica 2829 - 516 Caparica		
Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, Ala Oriental 1149 - 015 Lisboa		
APSI - Associação de Psicologia da Universidade do Minho	Escola de Psicologia da Universidade do Minho, Campus Gualtar 4710 - 057 Braga		
Fundação Serralves	Rua D. João de Castro, 210 4150 - 417 Porto		
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Rua Cedofeita, n.º 431, R/C 4050-181 Porto	1)	
Prochild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion	Campus de Azurém 4804-533 Guimarães	1)	
ICLEI - Local Governments for Sustainability - European Secretariat	Leopoldring 3 79098 Freiburg Germany	1)	
AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras	Carrer Avinyó 15, Pl. 4º 08002 Barcelona		
Associação de Turismo do Porto	Rua Clube dos Fenianos, 25 4000-172 Porto	1)	
Associação Fibrenamics - Instituto de Inovação Materiais Fibrosos e Compósitos	Universidade do Minho Campus Azurém 4800-058 Guimarães		
ALU - Associação de Limpeza Urbana	Estrada de Manique, n.º 1830 - Complexo Multiserviços da CMC, Alcabideche 2645-550 Alcabideche	1)	
Associação ADAPT LOCAL - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas	Rua Nossa Senhora de Fátima, Edif. Do Terminal Rodoviário Piso 1 8100-506 Loulé	1)	
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Casa do Campino - Campo Infante da Câmara 2000-014 Santarém	1)	

1) Relativamente a estas entidades o Município apenas contribui com uma quota anual.

Nota - 23 — Outras divulgações

23.1 – Decomposição de fornecimentos e serviços externos

Em 2024 e 2023, a rubrica de fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Quadro 23.1 – Decomposição de fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2024	2023	Variação 23-24	%
Cantinas escolares	6 711 476,87	5 717 871,82	993 605,05	17,38%
Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos e Urbanos	4 462 016,76	3 630 016,13	832 000,63	22,92%
Trabalhos especializados	2 695 306,19	2 293 568,92	401 737,27	17,52%
Publicidade, comunicação e imagem	265 980,02	144 162,10	121 817,92	84,50%
Vigilância e Segurança	1 976 698,13	1 495 443,67	481 254,46	32,18%
Honorários	19 926,00	4 981,50	14 944,50	300,00%
Comissões de cobrança	1 037 862,50	1 018 309,88	19 552,62	1,92%
Conservação e reparação	1 349 760,92	1 048 936,75	300 824,17	28,68%
Materiais de consumo	505 808,46	446 397,20	59 411,26	13,31%
Energia e fluidos	4 487 897,95	4 687 037,37	-199 139,42	-4,25%
Deslocações, estadas e transportes	3 755 858,53	4 981 792,63	-1 225 934,10	-24,61%
Rendas e alugueres	699 224,53	584 552,14	114 672,39	19,62%
Comunicação	311 545,82	294 224,41	17 321,41	5,89%
Seguros	538 942,53	467 163,60	71 778,93	15,36%
Contencioso e notariado	4 348,62	12 127,33	-7 778,71	100,00%
Limpeza higiene e conforto	1 955 173,31	1 191 372,48	763 800,83	64,11%
Outros	3 945 168,51	2 721 592,66	1 223 575,85	44,96%
Total	34 722 995,65	30 739 550,59	3 983 445,06	12,96%

As diminuições evidenciadas na rubrica “deslocações, estadas e transportes” decorrem essencialmente da entrada em vigor da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, da qual resultam alterações significativas quer na operacionalização dos passes estudantes, quer no âmbito das regras e respetivo financiamento, não sendo por isso desencadeados os habituais procedimentos para aquisição de serviços de transporte escolar em carreira pública para os alunos dos ensinos básico e secundário. De referir que a Portaria define as condições de atribuição dos passes gratuitos, nas modalidades sub18+TP e sub23+TP, designados de passes gratuitos para jovens estudantes, anteriormente requisitados ou contratualizados pelos municípios, e que a partir de 1 de janeiro de 2024 passam a ser da competência da CIM do AVE.

Em 2024, foram, pela primeira vez, reconhecidos gastos no domínio da saúde, decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o novo quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nesta área.

23.2 – Decomposição de transferências e subsídios concedidos

Em 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios concedidos tinha a seguinte composição:

Quadro 23.2 – Decomposição de transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos	2024	2023	Variação 23-24	%
Transferências correntes concedidas	9 503 070,75	8 934 915,09	568 155,66	6,36%
Fundos e serviços autónomos	0,00	0,00	0,00	
Associações de Municípios	577 597,79	1 027 740,13	-450 142,34	-43,80%
Municípios	6 240,00	0,00	6 240,00	
Freguesias	1 549 164,88	1 384 646,87	164 518,01	11,88%
Empresas Locais	197 838,76	239 766,89	-41 928,13	-17,49%
Instituições sem fins lucrativos	6 356 636,05	5 413 308,35	943 327,70	17,43%
Famílias	800 330,47	856 927,94	-56 597,47	-6,60%
Outros	15 262,80	12 524,91	2 737,89	
Subsídios correntes concedidos	9 632 456,94	8 743 609,82	888 847,12	10,17%

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Financeiras Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

Transferências e subsídios concedidos	2024	2023	Variação 23-24	%
Empresas Locais	245 843,43	188 412,00	57 431,43	30,48%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	9 386 613,51	8 555 197,82	831 415,69	9,72%
Transferências de capital concedidas	7 316 708,05	4 991 982,71	2 324 725,34	46,57%
Associações de Municípios	0,00	23 138,00	-23 138,00	-100,00%
Freguesias	3 850 103,24	2 729 252,18	1 120 851,06	41,07%
Instituições sem fins lucrativos	3 294 733,69	2 199 574,55	1 095 159,14	49,79%
Famílias	171 871,12	40 017,98	131 853,14	329,48%
Outros				
Transferências para cobertura de prejuízos	0,00	43 678,40	-43 678,40	-100,00%
Total	26 452 235,74	22 714 186,02	3 738 049,72	16,46%

23.3 – Outras divulgações

O fiscal único do Município de Guimarães é a entidade Cruz, Amaral & Associados, SROC, Lda, sendo os honorários relativos ao ano 2024 de € 16.383,60, com Iva incluído. No exercício de 2023, o valor dos honorários foram no montante de 16.383,60€, com iva incluído.

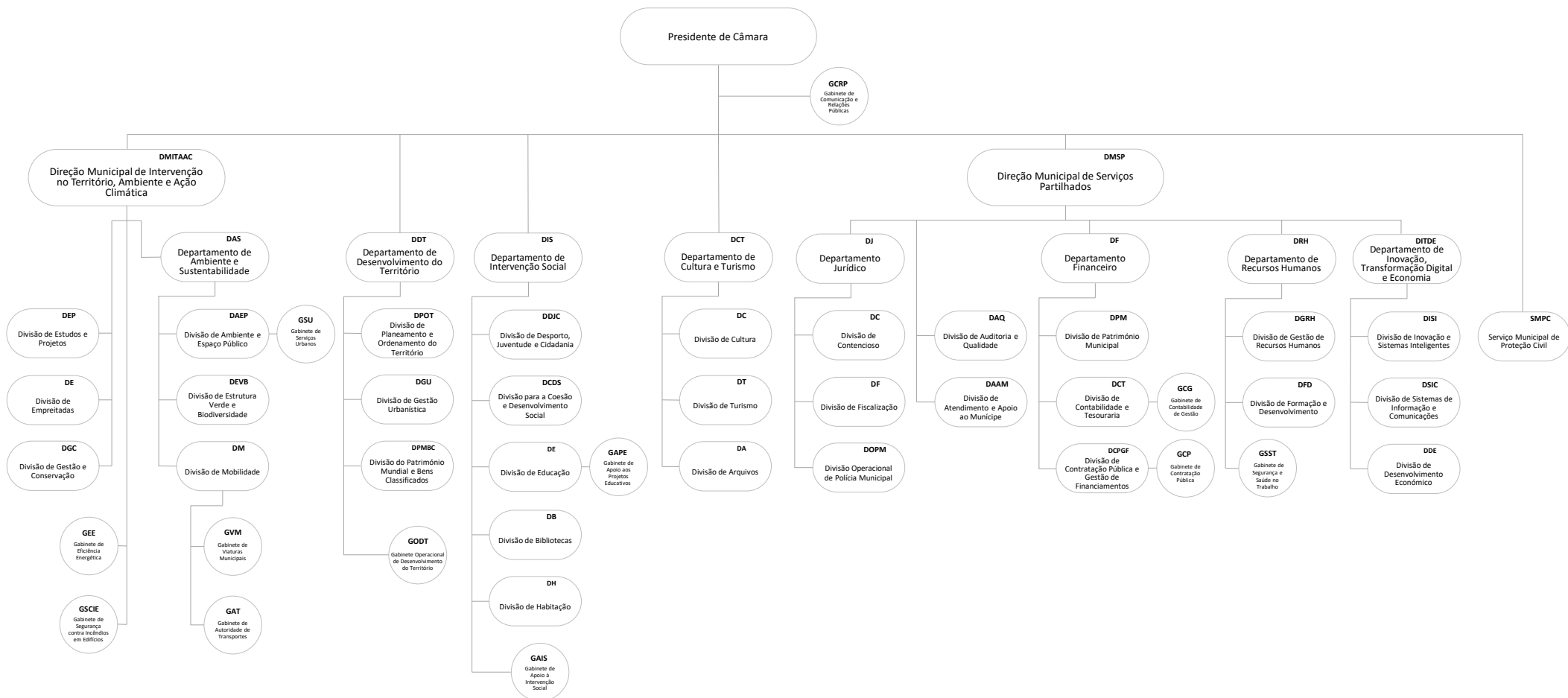
Não existem dívidas ao “Estado e outros entes públicos” em situação de mora.



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1.	IDENTIFICAÇÃO		
	Designação	Município de Guimarães	
	NIPC	505948605	
	Natureza	Autarquia Local	
	Endereço postal	Largo Cónego José Maria Gomes 4804-534 Guimarães	
	Telefone / Fax	253421200/253515000	
	Endereço de correio eletrónico	geral@cm-guimaraes.pt	
	Sítio na internet	www.cm-guimaraes.pt	
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não X
	Organograma	Anexo	
2.	LEGISLAÇÃO		
	Regime Financeiro	Lei nº 73/2013 de 3 de setembro	
	Regime Jurídico	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro	
3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados		X
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		X
	Entidades Intermunicipais		
	CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave		X
	Entidades Associativas Municipais		
	Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP		X
	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave		X
	Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano		X
	Empresas Locais		
	Vimágua Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	X	
	CASFIG Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, Unipessoal, Lda. E.M.	X	
	Vitrus Ambiente, E.M.,S.A.	X	
	Empresas Participadas		
	Cooperativas		
	A Oficina Centro de Artes e Mesteres Tradicionais Guimarães, CIPRL	X	
	Tempo Livre Fiscal Centro Comunitário Desporto e Tempos Livres, CIPRL	X	
	Fraterna Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	X	
	Turipenha Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL	X	
	Taipas Turitermas, CIPRL	X	
	Fundações		
	Fundação Serralves		X
	Fundação Cidade de Guimarães (em liquidação)		X
	Entidades de outra natureza		
	PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímero		X
	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos		X
	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico		X
	Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular		X
	ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais		X
	IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica		X
	ProChild CoLab		X
	APSI - Associação de Psicologia da Universidade do Minho		X
	Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães	X	
	Laboratório da Paisagem de Guimarães Associação p/ Promoção do Desenvolvimento	X	
	UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas		X
	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas		X
	Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial		X
	Associação Norte Cultural		X
	Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO		X
	Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica		X
	CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu		X
	Associação ENERGIE-CITÉS		X
	Parlamento Jovem Europeu - Associação Intermunicipal de Natureza Europeia		X
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.		X
	APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho		X
	REC - Associação Rede Economias Criativas		X
	APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes		X
	Fundo de Apoio Municipal		X
	ICLEI - Local Governments for Sustainability - European Secretariat		X
	AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras		X
	Associação Fibrenamics		X
	Associação de Turismo do Porto		X
	ALU - Associação de Limpeza Urbana		X
	Associação ADAPT LOCAL		X

4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	O Município de Guimarães, enquanto pessoa coletiva territorial de direito público que visa a prossecução de interesses próprios da respetiva população, planeia, organiza e executa Políticas Públicas Municipais, designadamente nos domínios do ambiente, educação, desporto e intervenção social, saúde, proteção civil, defesa do consumidor, habitação, ordenamento do território e urbanismo, património histórico e cultural, desenvolvimento económico, inovação e transição digital, afetando os recursos humanos, técnicos e financeiros adequados à sua concretização.		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Domingos Bragança Salgado		
	Adelina Paula Mendes Pinto		
	Paulo Lopes Pereira da Silva		
	Paula Cristina dos Santos Oliveira		
	Nelson José Guimarães Felgueiras		
	Alice Sofia Freitas Soares Ferreira Fernandes		
	Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter		
	Bruno Alberto Vieira Fernandes		
	Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo		
	Vânia Carvalho Dias da Silva		
	Hugo Miguel Alves Ribeiro		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES [1]		
	Em regime de permanência		7
	A meio tempo		0
	Restantes vereadores		4
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000		
	Igual ou superior a 40.000		X
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	Inspeção Geral de Finanças - IGF	
	Data da ação	março de 2021	
	Período abrangido	2019 e 2020	
	Identificação da ação	Contratos Programa	
	Entidade fiscalizadora	Tribunal de Contas	
	Data da ação	dezembro de 2021	
	Período abrangido	2020	
	Identificação da ação	Contratos cebrados ao abrigo do DL nº 10-A/2020 de 13/03 ou do artº 24 nº 1 alínea c)	
	Entidade fiscalizadora	Tribunal de Contas	
	Data da ação	Junho a setembro de 2023	
	Período abrangido	2022	
	Identificação da ação	Auditoria à Dimensão Financeira da Descentralização no ano de 2022	
	Entidade fiscalizadora	Inspeção Geral de Finanças	
	Data da ação	março a novembro de 2024	
	Período abrangido	2021 a 2023	
	Identificação da ação	A legalidade das relações financeiras estabelecidas entre o Município de Guimarães e as empresas locais e as outras entidades controladas e verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, em especial ao nível do Plano de Cumprimento Normativo.	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações	23/12/2019	NA*
	Regulamento de taxas e outras receitas municipais	27/01/2020	
		29/11/2023	19/12/2023
	Restantes regulamentos de natureza não financeira constam do site do Município https://www.cm-guimaraes.pt/municipio/camara-municipal/publicacoes/regulamentos?folders_list_82_folder_id=12		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	06/05/2024	NA
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	06/05/2024	NA
	*NA - Não aplicável - sendo um documento de eficácia interna apenas foi ao órgão executivo		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Alteração Orçamental Modificativa	15/02/2024	23/02/2024

7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	Vimágua Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.		
	CASFIG Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, Unipessoal, Lda. E.M.		
	Vitrus Ambiente, E.M.,S.A.		
	A Oficina Centro de Artes e Mesteres Tradicionais Guimarães, CIPRL		
	Tempo Livre Fiscal Centro Comunitário Desporto e Tempos Livres, CIPRL		
	Fraterna Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL		
	Turipenha Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL		
	Taipas Turitermas, CIPRL		
	Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável		
	Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL		
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		1788
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		7	7
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA [3]		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
		X	
	Concessionário: GUIMABUS – EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARÃES, UNIPESSOAL, LDA		
	- Objeto da concessão: Exploração transportes coletivos urbanos		
	- Data de celebração do contrato: 2/2/2021		
	- Período da concessão: 10 anos		
	- Natureza da concessão: Concurso público		
	- Concessionário: A Elétrica de Moreira de Cónegos, C.R.L.		
	- Objeto da concessão: Distribuição de energia elétrica		
	- Data de celebração do contrato: 1933		
	- Período da concessão: 5 anos		
	- Natureza da concessão: Concurso Público		
	- Concessionário: E-REDES Distribuição DE ELETRICIDADE, S.A.		
	- Objeto da concessão: Distribuição de energia elétrica		
	- Data de celebração do contrato: 29/06/2002 Progornado pelo Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro		
	- Período da concessão: 20 anos		
	- Natureza da concessão: Imposição legal, D.L. 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação atual		
	- Concessionário: Servilusa - Crematório de Guimarães, Lda.		
	- Objeto da concessão: Conceção, construção e exploração do crematório de Guimarães		
	- Data de celebração do contrato: 15/05/2018		
	- Período da concessão: 25 anos		
	- Natureza da concessão: Concurso Público		
	- Concessionário: Hexagonal Ocean, Lda.		
	- Objeto da concessão: Postos de carregamento para a mobilidade elétrica		
	- Data de celebração do contrato: 13/05/2022		
	- Período da concessão: 8 anos		
	- Natureza da concessão: Concurso Público		
	- Concessionário: Generation Journey, Lda.		
	- Objeto da concessão: Postos de carregamento para a mobilidade elétrica		
	- Data de celebração do contrato: 16/05/2022		
	- Período da concessão: 8 anos		
	- Natureza da concessão: Concurso Público		
[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores. [2] Anexar no separador "Outros documentos" [3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações			



Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados									Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamentação legal (c)
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014	
											Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N								
Curto Prazo																											
Total CP																											
Médio e Longo Prazo - Não isentos																											
		BPI	19/11/2003	20	20	2 931	30/12/03	Investimento	2 234 773,00	2 234 773,00	2 162 431,61	72 341,39	0,00	583 668,73	1 728,96	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72 341,39	0,00	145 427,57		
		BBVA	18/04/2005	20	19	2 964	06/01/05	Investimento	2 562 432,00	2 562 432,00	2 348 896,11	142 357,34	71 178,55	541 227,09	7 545,86	1 559,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213 535,89	71 178,55	136 425,77		
		CGD	02/12/2005	20	19	2 404	24/11/05	Investimento	2 669 048,00	2 669 048,00	2 349 572,76	156 505,23	162 970,01	517 464,65	11 488,43	4 324,13	139,30	8,30	8,30	0,00	0,00	0,00	319 475,24	162 970,01	157 386,29		
		BBVA	16/08/2006	20	18	1 304	10/08/06	Investimento	3 377 480,00	3 377 480,00	2 814 566,70	187 637,78	375 275,52	591 115,07	21 017,72	20 118,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562 913,30	375 275,52	187 637,78		
		BCP	12/05/2010	20	14	638	29/07/10	Investimento	15 362 348,00	15 362 348,00	9 388 101,58	853 463,78	5 120 782,64	1 779 788,48	289 440,94	706 689,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 974 246,42	5 120 782,64	853 463,78		
		BPI	04/10/2019	15	5	3 369	02/04/20	Investimento	12 000 000,00	12 000 000,00	1 584 905,86	905 660,36	9 509 433,78	367 719,87	460 296,31	2 024 358,99	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 415 094,14	9 509 433,78		800 000,00	
		BPI	18/05/2022	20	2	748	24/10/22	Investimento	19 000 000,00	0,00	0,00	0,00	19 000 000,00	0,00	0,00	8 065 613,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SubTotal									57 206 081,00	38 206 081,00	20 648 474,62	2 317 965,88	34 239 640,50	4 380 983,89	791 518,22	10 822 663,77	12 164,30	8,30	8,30	0,00	0,00	0,00	17 557 606,38	15 239 640,50	1 480 341,19	800 000,00	
Médio e Longo Prazo - Isentos																											
		BCP	29/12/2000	25	24	4 460	14/12/00	Habitação Social	710 288,20	710 288,20	646 097,79	31 818,05	32 372,36	131 388,90	1 583,58	1 013,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 190,41	32 372,36	31 634,18	1)	
		BCP	29/12/2000	25	24	4 460	14/12/00	Habitação Social	884 913,36	884 913,36	804 941,69	39 640,55	40 331,12	162 725,14	1 972,41	1 262,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79 971,67	40 331,12	39 411,47	1)	
		BCP	29/12/2000	25	24	4 460	14/12/00	Habitação Social	1 437 533,54	1 437 533,54	1 307 620,29	64 395,71	65 517,54	264 346,51	3 204,15	2 051,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129 913,25	65 517,54	64 023,57	1)	
		BCP	29/12/2000	25	24	4 460	14/12/00	Habitação Social	894 085,26	894 085,26	775 911,85	38 713,31	79 460,10	138 667,38	3 147,85	3 768,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118 173,41	79 460,10	42 137,56	1)	
		BCP	29/12/2000	25	24	4 460	14/12/00	Habitação Social	1 341 127,88	1 341 127,88	1 219 927,01	60 077,12	61 123,75	246 617,72	2 989,26	1 913,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121 200,87	61 123,75	59 729,94	1)	
		NB	29/12/2000	25	24	4 461	14/12/00	Habitação Social	2 564 714,04	2 564 714,04	2 341 527,72	111 501,28	111 685,04	819 031,63	7 924,21	3 682,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223 186,32	111 685,04	111 516,59	1)	
		CGD	27/03/2002	25	22	158	11/03/02	Habitação Social	556 693,37	548 024,26	464 091,77	23 454,13	60 478,36	65 226,26	1 386,01	1 354,43	163,52	4,15	24,90	0,00	0,00	0,00	83 932,49	60 478,36	22 886,97	4)	
		BPI	12/06/2003	25	21	3 013	18/03/03	Habitação Social	2 723 114,81	2 723 114,81	2 188 491,87	114 521,11	420 101,83	372 241,89	10 619,25	39 101,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534 622,94	420 101,83	112 518,90	6)	
		BCP	12/05/2010	20	14	638	29/07/10	Investimento	838 385,00	838 385,00	512 346,34	46 576,94	279 461,72	97 130,21	15 795,96	38 566,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326 038,66	279 461,72	46 576,94	8)	
		BCP	12/05/2010	20	14	638	29/07/10	Investimento	799 267,00	799 267,00	488 440,92	44 403,72	266 422,36	92 598,18	15 058,93	36 767,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310 826,08	266 422,36	44 403,72	8)	
SubTotal									12 750 122,46	12 741 453,35	10 749 397,25	575 101,92	1 416 954,18	2 389 973,82	63 681,61	129 482,90	163,52	4,15	24,90	0,00	0,00	0,00	1 992 056,10	1 416 954,18	574 839,84	0,00	
Total MLP									69 956 203,46	50 947 534,35	31 397 871,87	2 893 067,80	35 656 594,68	6 770 957,71	855 199,83	10 952 146,67	12 327,82	12,45	33,20	0,00	0,00	0,00	19 549 662,48	16 656 594,68	2 055 181,03	800 000,00	
Total Geral									69 956 203,46	50 947 534,35	31 397 871,87	2 893 067,80	35 656 594,68	6 770 957,71	855 199,83	10 952 146,67	12 327,82	12,45	33,20	0,00	0,00	0,00	19 549 662,48	16 656 594,68	2 055 181,03	800 000,00	

(a) Identificando cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos a especificar

(b) Para efeitos deste cálculo, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 01/01/2014, constante do mapa 8.3.1 (empréstimos), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo da Dívida Total

- 1) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para aquisição, construção, ou recuperação de imóveis destinados a habitação social (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas)
- 2) - Empréstimos contraídos até 31.12.2001, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (artigo 32.º da Lei n.º 42/98, na redacção dada pelo artigo 28.º do OE/2000)
- 3) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, no âmbito da linha de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries no Inverno 2000/2001, criada pelo Decreto-Lei n.º 38-C/2001, de 8.02 (artigo 4.º da Lei n.º 2-A/2001, de 8.02)
- 4) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para aquisição, construção, ou recuperação de imóveis destinados a habitação social (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas)
- 5) - Empréstimos contraídos durante 2002 para a construção e reabilitação de infra-estruturas no âmbito do EURO 2004 (al. c) do art.º 7.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002)
- 6) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para aquisição, construção, ou recuperação de imóveis destinados a habitação social (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas)
- 7) - Empréstimos contraídos durante 2003 para a construção e reabilitação de infra-estruturas no âmbito do EURO 2004 (n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30.12 - OE/2003)
- 8) - Empréstimos contraídos, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários, abrangidos pelo n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento (2024)					2023		Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento (2024)					2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS					R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
	Saldo de gerência anterior	26 634 832,05 €		2 404 263,68 €		3 300 512,24 €	32 339 607,97 €	27 677 514,33 €								
	Operações de tesouraria [A]					3 300 512,24 €	3 300 512,24 €	3 188 305,12 €								
	Operações orçamentais [1]	26 634 832,05 €		2 404 263,68 €			29 039 095,73 €	24 489 209,21 €								
	Devolução do saldo oper. orçamentais															
	Recebimento do saldo devolvido por terceiros															
	Receita corrente	121 347 501,90 €		1 466 629,00 €			122 814 130,90 €	112 538 191,59 €	D1	Despesa corrente	95 960 136,42 €		127 866,03 €		96 088 002,45 €	85 618 378,03 €
R1	Receita fiscal	43 461 695,04 €					43 461 695,04 €	40 446 020,28 €	D1.1	Despesas com o pessoal	36 546 824,36 €				36 546 824,36 €	33 876 259,12 €
R1.1	Impostos diretos	43 461 695,04 €					43 461 695,04 €	40 446 020,28 €	D1.2	Remunerações Certas e Permanentes	28 791 171,42 €				28 791 171,42 €	26 243 757,08 €
R1.2	Impostos indiretos								D1.3	Abonos Variáveis ou Eventuais	869 138,81 €				869 138,81 €	681 010,52 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e								D1.3	Segurança social	6 886 514,13 €				6 886 514,13 €	6 951 491,52 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 891 016,87 €					5 891 016,87 €	5 722 812,55 €	D2	Aquisição de bens e serviços	35 986 650,32 €		121 857,23 €		36 108 507,55 €	31 576 768,60 €
R4	Rendimentos de propriedade	4 588 628,21 €					4 588 628,21 €	4 255 562,50 €	D3	Juros e outros encargos	856 205,48 €				856 205,48 €	699 214,87 €
R5	Transferências e subsídios correntes	62 623 818,61 €		1 466 629,00 €			64 090 447,61 €	56 629 387,26 €	D4	Transferências e subsídios correntes	19 126 057,48 €				19 126 057,48 €	17 529 953,42 €
R5.1	Transferências correntes	62 623 818,61 €		1 466 629,00 €			64 090 447,61 €	56 629 387,26 €	D4.1	Transferências correntes	9 530 351,21 €				9 530 351,21 €	8 966 791,99 €
R5.1.1	Administrações Públicas	62 612 818,61 €		1 466 629,00 €			64 079 447,61 €	56 608 487,26 €	D4.1.1	Administrações Públicas	2 133 002,67 €				2 133 002,67 €	2 412 387,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	62 476 313,28 €		1 466 629,00 €			63 942 942,28 €	56 424 143,69 €	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	98 772,09 €					98 772,09 €	141 949,26 €	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
R5.1.1.3	Segurança Social								D4.1.1.3	Segurança Social						
R5.1.1.4	Administração Regional								D4.1.1.4	Administração Regional						
R5.1.1.5	Administração Local	37 733,24 €					37 733,24 €	42 394,31 €	D4.1.1.5	Administração Local	2 133 002,67 €				2 133 002,67 €	2 412 387,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	11 000,00 €					11 000,00 €		D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	6 339 857,04 €				6 339 857,04 €	5 416 330,85 €
R5.1.3	Outras							20 900,00 €	D4.1.3	Famílias	800 444,02 €				800 444,02 €	856 901,05 €
R5.2	Subsídios correntes								D4.1.4	Outras	257 047,48 €				257 047,48 €	281 173,09 €
R6	Venda de bens e serviços	4 745 328,67 €					4 745 328,67 €	5 412 327,45 €	D4.2	Subsídios Correntes	9 595 706,27 €				9 595 706,27 €	8 563 161,43 €
R7	Outras receitas correntes	37 014,50 €					37 014,50 €	72 081,55 €	D5	Outras despesas correntes	3 444 398,78 €		6 008,80 €		3 450 407,58 €	1 936 182,02 €
R8	Receita de capital	6 642 737,92 €		6 973 284,72 €			13 616 022,64 €	8 234 795,21 €	D6	Despesa de capital	33 557 111,77 €		7 760 902,16 €		41 318 013,93 €	26 241 325,92 €
R9	Venda de bens de investimento	6 648,00 €					6 648,00 €	21 922,00 €	D7	Aquisição de bens de capital	26 483 133,85 €		7 760 902,16 €		34 244 036,01 €	20 585 370,21 €
R9.1	Transferências e subsídios de capital	6 636 089,92 €		6 973 284,72 €			13 609 374,64 €	8 212 873,21 €	D7.1	Transferências e subsídios de capital	7 073 977,92 €				7 073 977,92 €	5 655 955,71 €
R9.1.1	Transferências de capital	6 636 089,92 €		6 973 284,72 €			13 609 374,64 €	8 212 873,21 €	D7.1.1	Transferências de capital	7 073 977,92 €				7 073 977,92 €	5 655 955,71 €
R9.1.1.1	Administrações Públicas	6 636 089,92 €		6 973 284,72 €			13 609 374,64 €	8 212 873,21 €	D7.1.1.1	Administrações Públicas	3 744 857,23 €				3 744 857,23 €	3 416 363,18 €
R9.1.1.2	Administração Central - Estado Português	5 346 823,63 €		6 973 284,72 €			12 320 108,35 €	7 310 002,23 €	D7.1.1.2	Administração Central - Estado Português						
R9.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	1 289 266,29 €					1 289 266,29 €	902 870,98 €	D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades						
R9.1.1.4	Segurança Social								D7.1.1.4	Segurança Social						
R9.1.1.5	Administração Regional								D7.1.1.5	Administração Regional						
R9.1.2	Exterior - U E								D7.1.2	Administração Local	3 744 857,23 €				3 744 857,23 €	3 416 363,18 €
R9.1.3	Outras								D7.1.3	Entidades do Setor não Lucrativo	3 294 733,69 €				3 294 733,69 €	2 199 574,55 €
R9.2	Subsídios de capital								D7.1.4	Famílias	34 387,00 €				34 387,00 €	40 017,98 €
R10	Outras receitas de capital								D7.2	Outras						
	Receita efetiva [2]	128 226 195,69 €		8 439 913,72 €			136 666 109,41 €	120 945 509,72 €	D7.2	Subsídios de capital						
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	235 955,87 €					235 955,87 €	172 522,92 €	D8	Outras despesas de capital						
R12	Receita não efetiva [3]							130,47 €		Despesa efetiva [5]	129 517 248,19 €		7 888 768,19 €		137 406 016,38 €	111 859 703,95 €
R13	Receita com ativos financeiros							130,47 €		Despesa não efetiva [6]	2 893 067,80 €				2 893 067,80 €	4 536 049,72 €
	Receita com passivos financeiros								D9	Despesa com ativos financeiros						9 000,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	154 861 027,74 €		10 844 177,40 €			165 705 205,14 €	145 434 849,40 €	D10	Despesa com passivos financeiros	2 893 067,80 €				2 893 067,80 €	4 527 049,72 €
	Operações de tesouraria [8]					1 959 715,50 €	1 959 715,50 €	1 643 503,07 €		Soma [7]=[5]+[6]	132 410 315,99 €		7 888 768,19 €		140 299 084,18 €	116 395 753,67 €
										Operações de tesouraria [C]					1 509 035,34 €	1 531 295,95 €
										Saldo para a gerência seguinte	22 450 711,75 €		2 955 409,21 €		29 157 313,36 €	32 339 607,97 €
										Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	22 450 711,75 €		2 955 409,21 €		25 406 120,96 €	29 039 095,73 €
										Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]				3 751 192,40 €	3 751 192,40 €	3 300 512,24 €
										Saldo global [2] - [5]	-1 291 052,50 €		551 145,53 €		-739 906,97 €	9 085 805,77 €
										Despesa primária	128 661 042,71 €		7 888 768,19 €		136 549 810,90 €	111 160 489,08 €
										Saldo corrente	25 387 365,48 €				26 919 813,56 €	
										Saldo de capital	-26 914 373,85 €				-27 701 991,29 €	-18 006 530,71 €
										Saldo primário	-434 847,02 €		551 145,53 €		116 298,51 €	9 785 020,64 €
										Receita total [1] + [2] + [3]	154 861 027,74 €		10 844 177,40 €		165 705 205,14 €	145 434 849,40 €
										Despesa total [5] + [6]	132 410 315,99 €		7 888 768,19 €		140 299 084,18 €	116 395 753,67 €

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA														
Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Receita por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (5) - (7)	(11)	(12)=(8)/(1)x100	(13)=(9)/(1)x100
	Receita corrente	122 823 277,38 €	10 291 097,66 €	126 459 283,03 €	1 140 890,77 €	123 514 962,32 €	701 231,42 €	700 831,42 €	516 717,12 €	122 297 413,78 €	122 814 130,90 €	12 795 359,02 €	0,42	99,57
R1	Receita fiscal	43 462 020,04 €		44 135 147,82 €	673 452,78 €	44 135 147,82 €	673 452,78 €	673 452,78 €	-251 790,88 €	43 713 485,92 €	43 461 695,04 €		-0,58	100,58
R11	Impostos diretos	43 462 020,04 €		44 135 147,82 €	673 452,78 €	44 135 147,82 €	673 452,78 €	673 452,78 €	-251 790,88 €	43 713 485,92 €	43 461 695,04 €		-0,58	100,58
R12	Impostos indiretos													
R2	Contribuições para sistemas de pteção social e													
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 891 016,87 €	551 743,36 €	5 755 665,22 €	100 563,17 €	5 908 288,70 €	17 281,48 €	17 271,83 €	388 285,18 €	5 502 731,69 €	5 891 016,87 €	315 828,54 €	6,59	93,41
R4	Rendimentos de propriedade	4 588 628,21 €	8 438 472,41 €	6 819 240,26 €	10 370,00 €	4 589 228,21 €	600,00 €	600,00 €	77 448,28 €	4 511 179,93 €	4 588 628,21 €	10 658 714,46 €	1,69	98,31
R5	Transferências e subsídios correntes	64 099 221,09 €		64 269 466,93 €	179 019,32 €	64 090 447,61 €				64 090 447,61 €	64 090 447,61 €			99,99
R51	Transferências correntes	64 099 221,09 €		64 269 466,93 €	179 019,32 €	64 090 447,61 €				64 090 447,61 €	64 090 447,61 €			99,99
R511	Administrações Públicas	64 088 191,09 €		64 258 466,93 €	179 019,32 €	64 079 447,61 €				64 079 447,61 €	64 079 447,61 €			99,99
R5111	Administração Central - Estado Português	63 951 685,76 €		64 121 961,60 €	179 019,32 €	63 942 942,28 €				63 942 942,28 €	63 942 942,28 €			99,99
R5112	Administração Central - Outras entidades	98 772,09 €		98 772,09 €		98 772,09 €				98 772,09 €	98 772,09 €			100,00
R5113	Segurança Social													
R5114	Administração Regional													
R5115	Administração Local	37 733,24 €		37 733,24 €		37 733,24 €				37 733,24 €	37 733,24 €			100,00
R512	Exterior - U E	11 005,00 €		11 000,00 €		11 000,00 €				11 000,00 €	11 000,00 €			99,96
R513	Outras	25,00 €												
R52	Subsídios correntes													
R6	Venda de bens e serviços	4 745 371,67 €	1 299 382,33 €	5 441 691,74 €	176 992,12 €	4 754 661,62 €	9 723,30 €	9 332,95 €	302 697,54 €	4 442 631,13 €	4 745 328,67 €	1 818 753,28 €	6,38	93,62
R7	Outras receitas correntes	37 019,50 €	1 499,56 €	38 071,06 €	493,38 €	37 188,36 €	173,86 €	173,86 €	77,00 €	36 937,50 €	37 014,50 €	2 062,74 €	0,21	99,78
	Receita de capital	14 917 691,30 €		14 012 530,03 €	259 427,14 €	13 875 449,78 €	259 427,14 €	259 427,14 €	-26,14 €	13 616 048,78 €	13 616 022,64 €	137 080,25 €		91,28
R8	Venda de bens de investimento	9 325,00 €		143 728,25 €		6 648,00 €				6 648,00 €	6 648,00 €	137 080,25 €		71,29
R9	Transferências e subsídios de capital	14 907 897,30 €		13 868 801,78 €	259 427,14 €	13 868 801,78 €	259 427,14 €	259 427,14 €	-26,14 €	13 609 400,78 €	13 609 374,64 €			91,29
R91	Transferências de capital	14 907 897,30 €		13 868 801,78 €	259 427,14 €	13 868 801,78 €	259 427,14 €	259 427,14 €	-26,14 €	13 609 400,78 €	13 609 374,64 €			91,29
R911	Administrações Públicas	14 907 897,30 €		13 868 801,78 €	259 427,14 €	13 868 801,78 €	259 427,14 €	259 427,14 €	-26,14 €	13 609 400,78 €	13 609 374,64 €			91,29
R9111	Administração Central - Estado Português	13 384 338,30 €		12 579 535,49 €	259 427,14 €	12 579 535,49 €	259 427,14 €	259 427,14 €	-26,14 €	12 320 134,49 €	12 320 108,35 €			92,05
R9112	Administração Central - Outras entidades	1 523 554,00 €		1 289 266,29 €		1 289 266,29 €				1 289 266,29 €	1 289 266,29 €			84,62
R9113	Segurança Social													
R9114	Administração Regional													
R9115	Administração Local	5,00 €												
R912	Exterior - U E													
R913	Outras													
R92	Subsídios de capital													
R10	Outras receitas de capital	15,00 €												
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	235 955,87 €	1 391,26 €	236 364,46 €	50,00 €	235 955,87 €			25,00 €	235 930,87 €	235 955,87 €	1 749,85 €	0,01	99,99
R12	Receita com ativos financeiros	454,00 €												
R13	Receita com passivos financeiros													
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	29 039 095,73 €		29 039 095,73 €		29 039 095,73 €				29 039 095,73 €	29 039 095,73 €			100,00
Total:		167 016 020,28 €	10 292 488,92 €	169 747 273,25 €	1 400 367,91 €	166 665 463,70 €	960 658,56 €	960 258,56 €	516 715,98 €	165 188 489,16 €	165 705 205,14 €	12 934 189,12 €	0,31	98,91

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Classificação	Designação	Despesa por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
							(6)	(7)	(8) = (6) + (7)			(11)=(6)/(2)x100	(12)=(7)/(2)x100
	Despesa corrente	3 497 067,23 €	110 499 206,64 €		105 402 096,71 €	99 399 974,31 €	3 480 196,71 €	92 607 805,74 €	96 088 002,45 €	6 002 122,40 €	3 311 971,86 €	3,15	83,81
D1	Despesas com o pessoal	374 298,23 €	38 327 256,45 €		36 883 350,48 €	36 881 755,08 €	374 298,23 €	36 172 526,13 €	36 546 824,36 €	1 595,40 €	334 930,72 €	0,98	94,38
D11	Remunerações Certas e Permanentes	345 244,77 €	30 065 940,48 €		29 116 197,79 €	29 116 197,79 €	345 244,77 €	28 445 926,65 €	28 791 171,42 €		325 026,37 €	1,15	94,61
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	7 865,36 €	961 535,00 €		878 114,73 €	878 114,73 €	7 865,36 €	861 273,45 €	869 138,81 €		8 975,92 €	0,82	89,57
D13	Segurança social	21 188,10 €	7 299 780,97 €		6 889 037,96 €	6 887 442,56 €	21 188,10 €	6 865 326,03 €	6 886 514,13 €	1 595,40 €	928,43 €	0,29	94,05
D2	Aquisição de bens e serviços	2 813 809,90 €	46 070 794,86 €		44 047 926,98 €	38 865 089,91 €	2 797 212,51 €	33 311 295,04 €	36 108 507,55 €	5 182 837,07 €	2 756 582,36 €	6,07	72,31
D3	Juros e outros encargos		1 147 060,50 €		857 049,51 €	856 269,14 €		856 205,48 €	856 205,48 €	780,37 €	63,66 €		74,64
D4	Transferências e subsídios correntes	64 538,78 €	21 034 356,86 €		19 854 351,65 €	19 177 394,44 €	64 265,65 €	19 061 791,83 €	19 126 057,48 €	676 957,21 €	51 336,96 €	0,31	90,62
D41	Transferências correntes	1 822,29 €	10 641 380,13 €		9 995 543,97 €	9 548 838,96 €	1 822,29 €	9 528 528,92 €	9 530 351,21 €	446 705,01 €	18 487,75 €	0,02	89,54
D411	Administrações Públicas		2 446 246,70 €		2 176 887,74 €	2 133 002,67 €		2 133 002,67 €	2 133 002,67 €	43 885,07 €			87,20
D4111	Administração Central - Estado Português		1,00 €										
D4112	Administração Central - Outras entidades		1,00 €										
D4113	Segurança Social		2,00 €										
D4114	Administração Regional												
D4115	Administração Local		2 446 242,70 €		2 176 887,74 €	2 133 002,67 €		2 133 002,67 €	2 133 002,67 €	43 885,07 €			87,20
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1 500,00 €	6 780 178,68 €		6 564 803,10 €	6 358 136,05 €	1 500,00 €	6 338 357,04 €	6 339 857,04 €	206 667,05 €	18 279,01 €	0,02	93,48
D413	Famílias	322,29 €	1 106 072,75 €		978 496,01 €	800 652,76 €	322,29 €	800 121,73 €	800 444,02 €	177 843,25 €	208,74 €	0,03	72,34
D414	Outras		308 882,00 €		275 357,12 €	257 047,48 €		257 047,48 €	257 047,48 €	18 309,64 €			83,22
D42	Subsídios Correntes	62 716,49 €	10 392 976,73 €		9 858 807,68 €	9 628 555,48 €	62 443,36 €	9 533 262,91 €	9 595 706,27 €	230 252,20 €	32 849,21 €	0,60	91,73
D5	Outras despesas correntes	244 420,32 €	3 919 737,97 €		3 759 418,09 €	3 619 465,74 €	244 420,32 €	3 205 987,26 €	3 450 407,58 €	139 952,35 €	169 058,16 €	6,24	81,79
	Despesa de capital	385 730,66 €	56 516 813,64 €		54 126 160,67 €	44 588 443,38 €	357 975,65 €	43 853 106,08 €	44 211 081,73 €	9 537 717,29 €	377 361,65 €	0,63	77,59
D6	Aquisição de bens de capital	385 730,66 €	42 969 526,64 €		41 605 758,79 €	34 621 397,66 €	357 975,65 €	33 886 060,36 €	34 244 036,01 €	6 984 361,13 €	377 361,65 €	0,83	78,86
D7	Transferências e subsídios de capital		10 362 283,00 €		9 597 334,08 €	7 073 977,92 €		7 073 977,92 €	7 073 977,92 €	2 523 356,16 €			68,27
D71	Transferências de capital		10 362 283,00 €		9 597 334,08 €	7 073 977,92 €		7 073 977,92 €	7 073 977,92 €	2 523 356,16 €			68,27
D711	Administrações Públicas		5 694 215,00 €		5 530 534,49 €	3 744 857,23 €		3 744 857,23 €	3 744 857,23 €	1 785 677,26 €			65,77
D7111	Administração Central - Estado Português												
D7112	Administração Central - Outras entidades												
D7113	Segurança Social												
D7114	Administração Regional												
D7115	Administração Local		5 694 215,00 €		5 530 534,49 €	3 744 857,23 €		3 744 857,23 €	3 744 857,23 €	1 785 677,26 €			65,77
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		4 369 848,00 €		3 768 612,47 €	3 294 733,69 €		3 294 733,69 €	3 294 733,69 €	473 878,78 €			75,40
D713	Famílias		43 216,00 €		43 187,12 €	34 387,00 €		34 387,00 €	34 387,00 €	8 800,12 €			79,57
D714	Outras		255 004,00 €		255 000,00 €					255 000,00 €			
D72	Subsídios de capital												
D8	Outras despesas de capital		500,00 €										
D9	Despesa com ativos financeiros		30 004,00 €		30 000,00 €					30 000,00 €			
D10	Despesa com passivos financeiros		3 154 500,00 €		2 893 067,80 €	2 893 067,80 €		2 893 067,80 €	2 893 067,80 €				91,71
Total:		3 882 797,89 €	167 016 020,28 €		159 528 257,38 €	143 988 417,69 €	3 838 172,36 €	136 460 911,82 €	140 299 084,18 €	15 539 839,69 €	3 689 333,51 €	2,30	81,71

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1					Funções gerais				17 383 272,11 €	968 741,00 €				18 352 013,11 €	52 119 873,00 €	70 471 886,11	7 689 165,15	15 343 401,98	23 032 567,13	83,61	32,68
1.1.					Serviços gerais de administração pública				15 737 855,11 €	968 741,00 €				16 706 596,11 €	45 835 448,00 €	62 542 044,11	6 544 641,74	14 041 080,30	20 585 722,04	84,05	32,92
1.1.1.					Administração geral				15 737 855,11 €	968 741,00 €				16 706 596,11 €	45 835 448,00 €	62 542 044,11	6 544 641,74	14 041 080,30	20 585 722,04	84,05	32,92
1.1.1.1.	19	2001	I	111	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €	346 264,00 €	504 468,00 €	850 732,00	316 879,74	236 779,79	553 659,53	68,38	65,08
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			141 203,00 €												
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			2 768,00 €												
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			232,00 €												
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			66 306,00 €												
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			1 880,00 €												
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			70 340,00 €												
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			61 484,00 €												
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
1.1.1.1.	19	2001	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			51,00 €												
1.1.1.1.	1	2002	I	184	VIATURAS		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	176 150,00 €	150 000,00 €	326 150,00		40 583,85	40 583,85	23,04	12,44
1.1.1.1.	1	2002	I	184	Aquisição de bens de capital	D6			176 150,00 €												
1.1.1.1.	2	2002	I	185	EQUIPAMENTO		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	113 350,00 €	90 000,00 €	203 350,00	80 204,74	99 890,42	180 095,16	88,13	88,56
1.1.1.1.	2	2002	I	185	Aquisição de bens de capital	D6			30 050,00 €												
1.1.1.1.	2	2002	I	185	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
1.1.1.1.	2	2002	I	185	Aquisição de bens de capital	D6			49 200,00 €												
1.1.1.1.	2	2002	I	185	Aquisição de bens de capital	D6			12 000,00 €												
1.1.1.1.	2	2002	I	185	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
1.1.1.1.	2	2002	I	185	Aquisição de bens de capital	D6			6 100,00 €												
1.1.1.1.	2	2002	I	185	Aquisição de bens de capital	D6			15 000,00 €												
1.1.1.1.	13	2002	I	195	CARTOGRAFIA DIGITAL	D6	OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		20 000,00 €	20 000,00					
1.1.1.1.	20	2002	I	88	OUTRAS AQUISIÇÕES DE EDIFÍCIOS	D6	OUTRA		2 002 000,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	2 002 000,00 €	4 079 000,00 €	6 081 000,00		2 002 000,00	2 002 000,00	100,00	32,92
1.1.1.1.	6	2006	I	89	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	713 243,00 €	375 250,00 €	1 088 493,00	341 016,14	552 084,80	893 100,94	77,41	82,05
1.1.1.1.	6	2006	I	89	Aquisição de bens de capital	D6			618 867,00 €												
1.1.1.1.	6	2006	I	89	Aquisição de bens de capital	D6			35 081,00 €												
1.1.1.1.	6	2006	I	89	Aquisição de bens de capital	D6			59 295,00 €												
1.1.1.1.	25	2018	I	8	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (CANIL/GATIL)		EMPREITADA					43 101,00 €	47 118,00 €	324 790,00 €	1 405 300,00 €	1 730 090,00	32 787,50	112 310,16	145 097,66	34,58	8,39
1.1.1.1.	25	2018	I	8	Aquisição de bens de capital	D6			302 500,00 €												
1.1.1.1.	25	2018	I	8	Aquisição de bens de capital	D6			3 348,00 €												
1.1.1.1.	25	2018	I	8	Aquisição de bens de capital	D6			18 942,00 €												
1.1.1.1.	26	2021	I	1	POSTO DE GNR DE LORDELO		EMPREITADA					44 562,00 €	45 657,00 €	1 202 775,00 €		1 202 775,00	357 123,99	1 178 656,04	1 535 780,03	98,00	127,69
1.1.1.1.	26	2021	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			201 068,00 €	968 741,00 €											
1.1.1.1.	26	2021	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			32 966,00 €												
1.1.1.1.	27	2021	I	2	POSTO DE GNR DAS TAIPAS		EMPREITADA					43 831,00 €	47 118,00 €	20 000,00 €		20 000,00	836,40	3 136,50	3 972,90	15,68	19,87
1.1.1.1.	27	2021	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
1.1.1.1.	27	2021	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			19 000,00 €												
1.1.1.1.	28	2022	I	39	LOJA DE CIDADÃO E CENTRO DE ACOOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO	D6	OUTRA		1 430 921,00 €			44 927,00 €	46 022,00 €	1 430 921,00 €	1 029 766,00 €	2 460 687,00		1 176 027,00	1 176 027,00	82,19	47,79
1.1.1.1.	29	2023	A	1	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	1 303 635,11 €	4 693 459,00 €	5 997 094,11	827 411,44	1 029 649,59	1 857 061,03	78,98	30,97
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			657,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			4 403,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			719,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			2 310,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			48 432,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			2 400,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			243 400,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			244 949,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			98 613,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			37 892,11 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Outras despesas correntes	D5			1 000,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Outras despesas correntes	D5			615 000,00 €												
1.1.1.1.	29	2023	A	1	Outras despesas correntes	D5			3 860,00 €												
1.1.1.1.	30	2023	A	2	JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	647 085,00 €	2 318 138,00 €	2 965 223,00	462 846,97	392 117,62	854 964,59	60,60	28,83
1.1.1.1.	30	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00 €												
1.1.1.1.	30	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00 €												
1.1.1.1.	30	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00 €												
1.1.1.1.	30	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
1.1.1.1.	30	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			131 885,00 €												
1.1.1.1.	30	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			357 500,00 €												
1.1.1.1.	30	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			10 800,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[2]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	30	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			10 000,00 €												
1.1.1.	30	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			41 000,00 €												
1.1.1.	30	2023	A	2	Juros e outros encargos	D3			5 000,00 €												
1.1.1.	30	2023	A	2	Famílias	D413			30 000,00 €												
1.1.1.	30	2023	A	2	Outras despesas correntes	D5			40 000,00 €												
1.1.1.	30	2023	A	2	Outras despesas correntes	D5			20 000,00 €												
1.1.1.	31	2023	A	3	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	D2	OUTRA		1 548 585,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	1 548 585,00 €	7 444 591,00 €	8 993 176,00	1 419 050,66	1 315 079,75	2 734 130,41	84,92	30,40
1.1.1.	32	2023	A	4	RELAÇÕES PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	138 200,00 €	280 000,00 €	418 200,00	65 260,69	126 306,73	191 567,42	91,39	45,81
1.1.1.	32	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			441,00 €												
1.1.1.	32	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			3,00 €												
1.1.1.	32	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			66 820,00 €												
1.1.1.	32	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			433,00 €												
1.1.1.	32	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			8 800,00 €												
1.1.1.	32	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			8 881,00 €												
1.1.1.	32	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			35 012,00 €												
1.1.1.	32	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			924,00 €												
1.1.1.	32	2023	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			15 895,00 €												
1.1.1.	32	2023	A	4	Outras despesas correntes	D5			991,00 €												
1.1.1.	33	2023	I	1	NOVOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - NOVAS OFICINAS	D6	EMPREITADA		600 000,00 €			44 927,00 €	46 022,00 €	600 000,00 €	6 466 058,00 €	7 066 058,00	8 610,00	475 720,24	484 330,24	79,29	6,85
1.1.1.	34	2023	A	48	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	227 334,00 €	400 000,00 €	627 334,00	79 955,02	151 600,00	231 555,02	66,69	36,91
1.1.1.	34	2023	A	48	Aquisição de bens e serviços	D2			94,00 €												
1.1.1.	34	2023	A	48	Aquisição de bens e serviços	D2			124 775,00 €												
1.1.1.	34	2023	A	48	Aquisição de bens e serviços	D2			37 137,00 €												
1.1.1.	34	2023	A	48	Aquisição de bens e serviços	D2			64 628,00 €												
1.1.1.	34	2023	A	48	Outras despesas correntes	D5			500,00 €												
1.1.1.	34	2023	A	48	Outras despesas correntes	D5			200,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	GESTÃO FINANCEIRA							44 927,00 €	46 752,00 €	2 724 019,00 €	3 717 891,00 €	6 441 910,00	1 093 022,17	2 645 022,68	3 738 044,85	97,10	58,03
1.1.1.	35	2023	A	49	Segurança social	D13			507,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			32,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			36,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			26 925,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			405,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			1 400,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			236,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			449 161,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			396 000,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			48 637,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			3 000,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			17 300,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			995 720,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Aquisição de bens e serviços	D2			109 300,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Outras despesas correntes	D5			127 480,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Outras despesas correntes	D5			500 970,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Outras despesas correntes	D5			38 610,00 €												
1.1.1.	35	2023	A	49	Outras despesas correntes	D5			8 000,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS							44 927,00 €	46 752,00 €	516 500,00 €	2 099 420,00 €	2 615 920,00	298 933,85	432 889,77	731 823,62	83,81	27,98
1.1.1.	36	2023	A	50	Remunerações Certas e Permanentes	D11			19 926,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Segurança social	D13			269 200,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			240,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			355,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			90 574,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			235,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			245,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			20,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			7 400,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			23 900,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			25 300,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			71 940,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Aquisição de bens e serviços	D2			5 845,00 €												
1.1.1.	36	2023	A	50	Outras despesas correntes	D5			120,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	MOBILIDADE E TRANSPORTES							44 927,00 €	46 724,00 €	1 575 000,00 €	6 818 250,00 €	8 393 250,00	1 160 702,43	1 255 049,18	2 415 751,61	79,69	28,78
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			29 882,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			664 252,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			24 143,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			2 000,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			2 000,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			219 041,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			20 495,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			19 846,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			75 200,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			1 100,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			7 600,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			142 352,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			24 100,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			1 450,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			20 750,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			339,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			18 950,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			101 500,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			113 000,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Aquisição de bens e serviços	D2			73 600,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Juros e outros encargos	D3			500,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Outras despesas correntes	D5			4 800,00 €												
1.1.1.	37	2023	A	51	Outras despesas correntes	D5			6 000,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	GESTÃO E CONSERVAÇÃO									845 000,00 €	2 791 637,00 €	3 636 637,00		675 105,21	675 105,21	79,89	18,56
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			8 055,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			320,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			14 840,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			60,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			303 055,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			151 900,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			48 170,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			29 196,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			20,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			172 619,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			36 900,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			76 020,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Juros e outros encargos	D3			10,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Outras despesas correntes	D5			100,00 €												
1.1.1.	38	2024	A	1	Outras despesas correntes	D5			3 735,00 €												
1.1.1.	39	2024	A	2	AUDITORIA E QUALIDADE									75 493,00 €	304 220,00 €	379 713,00		57 205,37	57 205,37	75,78	15,07
1.1.1.	39	2024	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			330,00 €												
1.1.1.	39	2024	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			61 193,00 €												
1.1.1.	39	2024	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			4 500,00 €												
1.1.1.	39	2024	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			270,00 €												
1.1.1.	39	2024	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			5 200,00 €												
1.1.1.	39	2024	A	2	Outras despesas correntes	D5			4 000,00 €												
1.1.1.	40	2024	A	3	ATENDIMENTO E APOIO AO MUNICIPE									4 252,00 €	12 000,00 €	16 252,00		2 991,69	2 991,69	70,36	18,41
1.1.1.	40	2024	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			3 052,00 €												
1.1.1.	40	2024	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			12,00 €												
1.1.1.	40	2024	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			1 188,00 €												
1.1.1.	41	2024	A	4	GESTÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS									150 000,00 €	600 000,00 €	750 000,00		61 211,13	61 211,13	40,81	8,16
1.1.1.	41	2024	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			1 910,00 €												
1.1.1.	41	2024	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			90,00 €												
1.1.1.	41	2024	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
1.1.1.	41	2024	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			75 663,00 €												
1.1.1.	41	2024	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			26 822,00 €												
1.1.1.	41	2024	A	4	Outras	D414			37 515,00 €												
1.1.1.	41	2024	A	4	Outras despesas correntes	D5			7 000,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	42	2024	A	5	INSPEÇÃO DE ASCENCORES E MONTA CARGAS	D2			22 000,00 €					22 000,00 €	236 000,00 €	258 000,00		19 662,78	19 662,78	89,38	7,62
1.2.					Segurança e ordem públicas				1 645 417,00 €					1 645 417,00 €	6 284 425,00 €	7 929 842,00	1 144 523,41	1 302 321,68	2 446 845,09	79,15	30,86
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios				1 537 467,00 €					1 537 467,00 €	5 892 625,00 €	7 430 092,00	1 115 916,23	1 266 456,29	2 382 372,52	82,37	32,06
1.2.1.	1	2002	I	111	SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	10 000,00 €	40 000,00 €	50 000,00					
1.2.1.	1	2002	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			3 000,00 €												
1.2.1.	1	2002	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
1.2.1.	1	2002	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			4 000,00 €												
1.2.1.	1	2002	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
1.2.1.	1	2002	I	111	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
1.2.1.	3	2002	I	113	EQUIPAMENTO		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	75 000,00 €	40 000,00 €	115 000,00	6 167,76	63 409,45	69 577,21	84,55	60,50
1.2.1.	3	2002	I	113	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
1.2.1.	3	2002	I	113	Aquisição de bens de capital	D6			72 735,00 €												
1.2.1.	3	2002	I	113	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
1.2.1.	3	2002	I	113	Aquisição de bens de capital	D6			1 265,00 €												
1.2.1.	4	2006	A	64	PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	503 000,00 €	1 659 255,00 €	2 162 255,00	466 976,00	461 854,70	928 830,70	91,82	42,96
1.2.1.	4	2006	A	64	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
1.2.1.	4	2006	A	64	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
1.2.1.	4	2006	A	64	Aquisição de bens e serviços	D2			358 687,00 €												
1.2.1.	4	2006	A	64	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
1.2.1.	4	2006	A	64	Aquisição de bens e serviços	D2			6 000,00 €												
1.2.1.	4	2006	A	64	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			136 313,00 €												
1.2.1.	8	2010	I	12	PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA FOGOS FLORESTAIS	D6	OUTRA		1 000,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €	5 000,00					
1.2.1.	9	2011	I	5	PLANO DE EMERGÊNCIA	D6	OUTRA		1 000,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €	5 000,00					
1.2.1.	11	2012	A	1	SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	553 518,00 €	2 705 370,00 €	3 258 888,00	642 772,47	434 961,56	1 077 734,03	78,58	33,07
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			1 910,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			380,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			10 800,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			2 500,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			4 514,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			40 725,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			4 050,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			7 000,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			7 800,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			53 971,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			37 900,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Administração Local	D4115			100,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			335 000,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Famílias	D413			30 118,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Outras despesas correntes	D5			100,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Outras despesas correntes	D5			5 950,00 €												
1.2.1.	11	2012	A	1	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			7 000,00 €												
1.2.1.	12	2020	I	18	CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	1 615,00 €		1 615,00		1 589,64	1 589,64	98,43	98,43
1.2.1.	12	2020	I	18	Aquisição de bens de capital	D6			1 615,00 €												
1.2.1.	15	2024	A	6	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	D412			310 000,00 €					310 000,00 €	1 240 000,00 €	1 550 000,00		269 614,97	269 614,97	86,97	17,40
1.2.1.	16	2024	A	7	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS									23 884,00 €	187 981,00 €	211 865,00		7 997,54	7 997,54	33,49	3,78
1.2.1.	16	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00 €												
1.2.1.	16	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			1 686,00 €												
1.2.1.	16	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			2 281,00 €												
1.2.1.	16	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			622,00 €												
1.2.1.	16	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			5 475,00 €												
1.2.1.	16	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			1 208,00 €												
1.2.1.	16	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			8 109,00 €												
1.2.1.	16	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			2 327,00 €												
1.2.1.	16	2024	A	7	Outras despesas correntes	D5			1 976,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.2.1.	17	2024	I	1	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS							45 292,00 €	45 657,00 €	53 450,00 €	12 019,00 €	65 469,00		27 028,43	27 028,43	50,57	41,28
1.2.1.	17	2024	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			32 449,00 €												
1.2.1.	17	2024	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			1,00 €												
1.2.1.	17	2024	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			21 000,00 €												
1.2.1.	19	2024	I	3	BAIRRO C - PROJETO DE ANÁLISE DE RISCO	D6			5 000,00 €			45 292,00 €	45 657,00 €	5 000,00 €		5 000,00					
1.2.2.					Policia municipal				107 950,00 €					107 950,00 €	391 800,00 €	499 750,00	28 607,18	35 865,39	64 472,57	33,22	12,90
1.2.2.	1	2010	I	13	EQUIPAMENTO		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	15 000,00 €	20 000,00 €	35 000,00	2 493,46	4 764,08	7 257,54	31,76	20,74
1.2.2.	1	2010	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			750,00 €												
1.2.2.	1	2010	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			950,00 €												
1.2.2.	1	2010	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			4 300,00 €												
1.2.2.	1	2010	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			750,00 €												
1.2.2.	1	2010	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			8 250,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	POLÍCIA MUNICIPAL									92 950,00 €	371 800,00 €	464 750,00	26 113,72	31 101,31	57 215,03	33,46	12,31
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			3 200,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			32 800,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			5 000,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			7 200,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			2 000,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			18 350,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			1 100,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Aquisição de bens e serviços	D2			21 100,00 €												
1.2.2.	2	2023	A	54	Outras despesas correntes	D5			2 000,00 €												
2					Funções sociais				72 549 217,97 €	1 953 538,62 €	3 962 594,46 €			78 465 351,05 €	250 888 821,58 €	329 354 172,63	48 050 519,68	66 305 957,78	114 356 477,46	84,50	34,72
2.1.					Educação				32 495 219,27 €	1 325 808,62 €	3 962 594,46 €			37 783 622,35 €	102 508 802,96 €	140 292 425,31	15 139 233,12	32 505 777,05	47 645 010,17	86,03	33,96
2.1.1.					Ensino não superior				8 005 092,96 €		1 933 190,04 €			9 938 283,00 €	7 564 710,00 €	17 502 993,00	1 652 309,39	8 328 957,06	9 981 266,45	83,81	57,03
2.1.1.	3	2001	I	3	PARQUES INFANTIS PARA JARDINS DE INFÂNCIA		OUTRA					44 562,00 €	47 118,00 €	39 700,00 €	64 640,00 €	104 340,00	24 238,38	3 761,34	27 999,72	9,47	26,84
2.1.1.	3	2001	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			39 500,00 €												
2.1.1.	3	2001	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			200,00 €												
2.1.1.	1	2002	I	3	RENOVAÇÃO E APETRECHAMENTO DE JARDINS DE INFÂNCIA		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	94 511,00 €	30 830,00 €	125 341,00	35 888,61	74 424,01	110 312,62	78,75	88,01
2.1.1.	1	2002	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			92 511,00 €												
2.1.1.	1	2002	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.1.1.	1	2002	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.1.1.	1	2002	I	11	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	107 000,00 €	150 000,00 €	257 000,00	48 206,44	92 779,06	140 985,50	86,71	54,86
2.1.1.	1	2002	I	11	Aquisição de bens de capital	D6			792,00 €												
2.1.1.	1	2002	I	11	Aquisição de bens de capital	D6			102 708,00 €												
2.1.1.	1	2002	I	11	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
2.1.1.	1	2002	I	11	Aquisição de bens de capital	D6			3 000,00 €												
2.1.1.	2	2002	I	12	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	368 124,50 €	169 215,00 €	537 339,50	88 782,05	348 024,78	436 806,83	94,54	81,29
2.1.1.	2	2002	I	12	Aquisição de bens de capital	D6			301 101,50 €												
2.1.1.	2	2002	I	12	Aquisição de bens de capital	D6			388,00 €												
2.1.1.	2	2002	I	12	Aquisição de bens de capital	D6			18 487,00 €												
2.1.1.	2	2002	I	12	Aquisição de bens de capital	D6			473,00 €												
2.1.1.	2	2002	I	12	Aquisição de bens de capital	D6			47 675,00 €												
2.1.1.	4	2002	I	14	MATERIAL INFORMÁTICO PARA AS ESCOLAS		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	4 300,00 €	30 000,00 €	34 300,00	40 182,99	886,83	41 069,82	20,62	119,74
2.1.1.	4	2002	I	14	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.1.1.	4	2002	I	14	Aquisição de bens de capital	D6			200,00 €												
2.1.1.	4	2002	I	14	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
2.1.1.	4	2002	I	14	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.1.1.	4	2002	I	14	Aquisição de bens de capital	D6			800,00 €												
2.1.1.	4	2002	I	14	Aquisição de bens de capital	D6			800,00 €												
2.1.1.	1	2002	I	32	MATERIAL DIDÁTICO E EQUIPAMENTO PARA CENTROS DE APOIO À APRENDIZAGEM INTEGRADOS EM EB1, EB2/3 E ES		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		4 000,00 €	4 000,00	958,89		958,89		23,97
2.1.1.	58	2006			ACTIVIDADES				1 365 345,00 €					1 365 345,00 €	918 007,00 €	2 283 352,00	181 902,04	1 273 180,88	1 455 082,92	93,25	63,73
2.1.1.	5801	2006	A	30	PROJETOS EDUCATIVOS (ÂMBITO SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E OUTRO)		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	269 589,00 €	553 007,00 €	822 596,00	104 562,76	219 418,95	323 981,71	81,39	39,39
2.1.1.	5801	2006	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			40,00 €												
2.1.1.	5801	2006	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00 €												
2.1.1.	5801	2006	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			100 962,00 €												
2.1.1.	5801	2006	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			798,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.	5801	2006	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			111 755,00 €												
2.1.1.	5801	2006	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			964,00 €												
2.1.1.	5801	2006	A	30	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			53 920,00 €												
2.1.1.	5801	2006	A	30	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			1 100,00 €												
2.1.1.	5802	2006	A	31	PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	1 009 506,00 €	20 000,00 €	1 029 506,00	19 376,48	984 658,36	1 004 034,84	97,54	97,53
2.1.1.	5802	2006	A	31	Aquisição de bens e serviços	D2			9 740,00 €												
2.1.1.	5802	2006	A	31	Aquisição de bens e serviços	D2			10 500,00 €												
2.1.1.	5802	2006	A	31	Aquisição de bens e serviços	D2			28 260,00 €												
2.1.1.	5802	2006	A	31	Subsídios Correntes	D42			961 006,00 €												
2.1.1.	5803	2011	A	3	REGIME DE FRUTA ESCOLAR	D2	OUTRA		86 250,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	86 250,00 €	345 000,00 €	431 250,00	57 962,80	69 103,57	127 066,37	80,12	29,47
2.1.1.	5	2009	I	3	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	49 654,00 €	339 170,00 €	388 824,00	47 373,79	43 459,14	90 832,93	87,52	23,36
2.1.1.	5	2009	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			246,00 €												
2.1.1.	5	2009	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			7 905,00 €												
2.1.1.	5	2009	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			41 503,00 €												
2.1.1.	6	2009	I	4	BIBLIOTECA DA EB 2/3 JOÃO DE MEIRA	D6	EMPREITADA		30 000,00 €			44 562,00 €	47 118,00 €	30 000,00 €	450 000,00 €	480 000,00					
2.1.1.	7	2009	I	5	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	50 244,00 €	452 045,00 €	502 289,00	32 375,98	44 691,36	77 067,34	88,95	15,34
2.1.1.	7	2009	I	5	Aquisição de bens de capital	D6			448,00 €												
2.1.1.	7	2009	I	5	Aquisição de bens de capital	D6			69,00 €												
2.1.1.	7	2009	I	5	Aquisição de bens de capital	D6			49 160,00 €												
2.1.1.	7	2009	I	5	Aquisição de bens de capital	D6			567,00 €												
2.1.1.	8	2010	I	15	ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DE PEVIDÉM	D6	EMPREITADA		370 403,50 €			44 927,00 €	47 118,00 €	370 403,50 €	2 050 000,00 €	2 420 403,50	9 655,50	369 898,09	379 553,59	99,86	15,68
2.1.1.	9	2010	I	16	ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DE S. TORCATO		EMPREITADA					43 101,00 €	46 022,00 €	5 669 948,00 €	50 000,00 €	5 719 948,00	996 396,73	4 390 785,30	5 387 182,03	77,44	94,18
2.1.1.	9	2010	I	16	Aquisição de bens de capital	D6			3 730 798,96 €		1 933 190,04 €										
2.1.1.	9	2010	I	16	Aquisição de bens de capital	D6			5 959,00 €												
2.1.1.	11	2010	I	18	ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO FERNANDO TÁVORA	D6	EMPREITADA		160 000,00 €			43 101,00 €	46 752,00 €	160 000,00 €		160 000,00		142 085,26	142 085,26	88,80	88,80
2.1.1.	12	2010	I	19	ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO D. AFONSO HENRIQUES	D6	EMPREITADA		3 085,00 €			44 562,00 €	46 752,00 €	3 085,00 €		3 085,00					
2.1.1.	58	2015			ACTIVIDADES			6 000,00 €						6 000,00 €	24 000,00 €	30 000,00	5 200,00	5 200,00	10 400,00	86,67	34,67
2.1.1.	5804	2015	A	7	ECO-ESCOLAS	D5	OUTRA		6 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	6 000,00 €	24 000,00 €	30 000,00	5 200,00	5 200,00	10 400,00	86,67	34,67
2.1.1.	59	2017	A	1	MATERIAL DIDÁTICO	D2	OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €				12 409,33		12 409,33		
2.1.1.	76	2019	I	1	REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DO SALGUEIRAL	D6	EMPREITADA		5 000,00 €			44 562,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00					
2.1.1.	58	2022			ATIVIDADES			162 800,00 €						162 800,00 €	665 534,00 €	828 334,00	42 170,04	162 130,10	204 300,14	99,59	24,66
2.1.1.	5805	2022	A	1	LEITE ESCOLAR		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	162 800,00 €	665 534,00 €	828 334,00	42 170,04	162 130,10	204 300,14	99,59	24,66
2.1.1.	5805	2022	A	1	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			162 800,00 €												
2.1.1.	79	2022	I	1	REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE ABAÇÃO	D6	EMPREITADA		956 110,00 €			44 562,00 €	47 118,00 €	956 110,00 €		956 110,00	75 604,89	941 394,03	1 016 998,92	98,46	106,37
2.1.1.	20	2022	I	9	ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SANTOS SIMÕES	D6	EMPREITADA		375 274,00 €			44 562,00 €	46 752,00 €	375 274,00 €	2 050 000,00 €	2 425 274,00	10 963,73	348 397,50	359 361,23	92,84	14,82
2.1.1.	59	2024			MATERIAL DIDÁTICO			103 884,00 €						103 884,00 €	112 269,00 €	216 153,00		87 859,38	87 859,38	84,58	40,65
2.1.1.	5901	2024	A	8	EB1/II									23 658,00 €	20 000,00 €	43 658,00		15 175,38	15 175,38	64,15	34,76
2.1.1.	5901	2024	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			23 341,00 €												
2.1.1.	5901	2024	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			317,00 €												
2.1.1.	5902	2024	A	9	EB2,3/SECUNDÁRIO									80 226,00 €	92 269,00 €	172 495,00		72 684,00	72 684,00	90,60	42,14
2.1.1.	5902	2024	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			7 542,00 €												
2.1.1.	5902	2024	A	9	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			72 684,00 €												
2.1.1.	80	2024	I	7	REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE SELHO S. CRISTÓVÃO	D6			10 000,00 €			45 292,00 €	47 118,00 €	10 000,00 €		10 000,00					
2.1.1.	24	2024	I	8	MATERIAL INFORMÁTICO PARA AS ESCOLAS EB2/3 E SECUNDÁRIO							45 292,00 €	47 118,00 €	6 900,00 €		6 900,00					
2.1.1.	24	2024	I	8	Aquisição de bens de capital	D6			6 150,00 €												
2.1.1.	24	2024	I	8	Aquisição de bens de capital	D6			750,00 €												
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino				15 267 017,31 €					15 267 017,31 €	65 798 269,00 €	81 065 286,31	11 394 356,74	12 069 265,88	23 463 622,62	79,06	28,94
2.1.2.	56	2006	A	4	REFEITÓRIOS ESCOLARES DE JARDINS DE INFÂNCIA E 1.º CEB		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	4 721 857,00 €	23 429 661,00 €	28 151 518,00	4 033 229,71	4 157 874,45	8 191 104,16	88,06	29,10
2.1.2.	56	2006	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			4 710 957,00 €												
2.1.2.	56	2006	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00 €												
2.1.2.	56	2006	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00 €												
2.1.2.	56	2006	A	4	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			9 970,00 €												
2.1.2.	56	2006	A	4	Outras despesas correntes	D5			830,00 €												
2.1.2.	57	2006	A	29	TRANSPORTES ESCOLARES	D2	OUTRA		1 418 876,04 €			44 927,00 €	45 291,00 €	1 418 876,04 €	5 391 614,00 €	6 810 490,04	2 089 639,49	1 139 505,68	3 229 145,17	80,31	47,41
2.1.2.	59	2006	A	5	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	321 628,00 €	200 000,00 €	521 628,00	382 419,26	307 292,23	689 711,49	95,54	132,22
2.1.2.	59	2006	A	5	Segurança social	D13			50,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.2.	59	2006	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2	OUTRA		820,00 €												
2.1.2.	59	2006	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			15 048,00 €												
2.1.2.	59	2006	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			88 833,00 €												
2.1.2.	59	2006	A	5	Administração Local	D4115			13 446,00 €												
2.1.2.	59	2006	A	5	Subsídios Correntes	D42			203 431,00 €												
2.1.2.	69	2010	A	25	REFEITÓRIOS ESCOLARES 2.º E 3.º CEB							44 927,00 €	45 291,00 €	2 072 309,34 €	7 739 134,00 €	9 811 443,34	1 328 969,25	1 654 861,27	2 983 830,52	79,86	30,41
2.1.2.	69	2010	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			2 071 809,34 €												
2.1.2.	69	2010	A	25	Outras despesas correntes	D5			500,00 €												
2.1.2.	60	2014			AÇÃO SOCIAL ESCOLAR				259 450,00 €					259 450,00 €	984 000,00 €	1 243 450,00	258 104,90	237 996,41	496 101,31	91,73	39,90
2.1.2.	6001	2014	A	1	AUXÍLIOS ECONÔMICOS DIRETOS AOS ALUNOS DO 1.º CEB	D412	OUTRA		259 450,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	259 450,00 €	984 000,00 €	1 243 450,00	258 104,90	237 996,41	496 101,31	91,73	39,90
2.1.2.	72	2022	A	2	TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITO ESPECIAL (EB1, 2, 3 E ES)	D2	OUTRA		346 500,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	346 500,00 €	1 386 000,00 €	1 732 500,00	298 538,89	265 291,30	563 830,19	76,56	32,54
2.1.2.	73	2022	A	5	REFEITÓRIOS ESCOLARES DO ENSINO SECUNDÁRIO	D2	OUTRA		504 399,93 €			44 927,00 €	45 291,00 €	504 399,93 €	1 631 831,00 €	2 136 230,93	200 876,21	327 811,16	528 687,37	64,99	24,75
2.1.2.	74	2022	A	6	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DO 1.º CEB / II		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	1 656 978,00 €	7 329 190,00 €	8 986 168,00	856 552,05	1 099 796,34	1 956 348,39	66,37	21,77
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			169 437,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			356,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			1 754,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			509,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			76 684,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			1 014 554,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			83 167,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			4 170,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			119 952,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			1 813,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			43 429,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Juros e outros encargos	D3			170,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Outras despesas correntes	D5			7 834,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Outras despesas correntes	D5			1 000,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			11 730,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			27 565,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			46 699,00 €												
2.1.2.	74	2022	A	6	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			46 155,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DO 2.º E 3.º CEB E SECUNDÁRIO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	2 300 968,00 €	11 336 600,00 €	13 637 568,00	1 396 250,34	1 548 981,13	2 945 231,47	67,32	21,60
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			64 821,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			2 619,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			38 639,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			1 500 333,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			24 309,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			12 987,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			42 414,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			320,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			8 905,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			102 500,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Outras despesas correntes	D5			10 583,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Outras despesas correntes	D5			14 469,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			10 300,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			238 647,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			3 464,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			308,00 €												
2.1.2.	75	2022	A	7	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			224 200,00 €												
2.1.2.	77	2023	A	6	PEQUENAS REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO DE ESCOLAS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €				98 752,06		98 752,06		
2.1.2.	78	2023	A	7	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE INFORMÁTICO DAS ESCOLAS / COMUNICAÇÕES							44 927,00 €	45 291,00 €				355 291,63		355 291,63		
2.1.2.	79	2023			CONTRATO PRINTING DE ESCOLAS:				208 293,00 €					208 293,00 €	561 394,00 €	769 687,00	95 732,95	146 819,37	242 552,32	70,49	31,51
2.1.2.	7901	2023	A	8	1.º CEB				28 378,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	28 378,00 €	107 200,00 €	135 578,00	22 296,23	26 350,09	48 646,32	92,85	35,88
2.1.2.	7901	2023	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			28 378,00 €												
2.1.2.	7902	2023	A	9	2.º E 3.º CEB							44 927,00 €	45 291,00 €	126 749,00 €	271 300,00 €	398 049,00	48 800,25	76 383,00	125 183,25	60,26	31,45

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]		
2.1.2.	7902	2023	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			63 096,00 €														
2.1.2.	7902	2023	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			63 653,00 €														
2.1.2.	7903	2023	A	10	SECUNDÁRIO							44 927,00 €	45 291,00 €	53 166,00 €	182 894,00 €	236 060,00	24 636,47	44 086,28	68 722,75	82,92	29,11		
2.1.2.	7903	2023	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			12 535,00 €														
2.1.2.	7903	2023	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			40 631,00 €														
2.1.2.	77	2024			PEQUENAS REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO DE ESCOLAS				140 878,00 €					140 878,00 €	256 050,00 €	396 928,00		102 484,84	102 484,84	72,75	25,82		
2.1.2.	7701	2024	A	10	EB1/II									92 005,00 €	137 678,00 €	229 683,00		72 816,10	72 816,10	79,14	31,70		
2.1.2.	7701	2024	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			11 827,00 €														
2.1.2.	7701	2024	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			20 507,00 €														
2.1.2.	7701	2024	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			1 060,00 €														
2.1.2.	7701	2024	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			48 025,00 €														
2.1.2.	7701	2024	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			10 245,00 €														
2.1.2.	7701	2024	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			317,00 €														
2.1.2.	7701	2024	A	10	Outras despesas correntes	D5			24,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	EB2,3/SECUNDÁRIO									48 873,00 €	118 372,00 €	167 245,00		29 668,74	29 668,74	60,71	17,74		
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			148,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			173,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			4 044,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			14 555,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			1 151,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			23 443,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			772,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			3 541,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			325,00 €														
2.1.2.	7702	2024	A	11	Outras despesas correntes	D5			271,00 €														
2.1.2.	78	2024			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARE INFORMÁTICO DAS ESCOLAS / COMUNICAÇÕES:				491 396,00 €					491 396,00 €	2 048 560,00 €	2 539 956,00		430 621,65	430 621,65	87,63	16,95		
2.1.2.	7801	2024	A	12	EB1/II									39 536,00 €	241 120,00 €	280 656,00		19 137,37	19 137,37	48,41	6,82		
2.1.2.	7801	2024	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €														
2.1.2.	7801	2024	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €														
2.1.2.	7801	2024	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			20 815,00 €														
2.1.2.	7801	2024	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			16 314,00 €														
2.1.2.	7801	2024	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			1 407,00 €														
2.1.2.	7802	2024	A	13	EB2,3/SECUNDÁRIO									451 860,00 €	1 807 440,00 €	2 259 300,00		411 484,28	411 484,28	91,07	18,21		
2.1.2.	7802	2024	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00 €														
2.1.2.	7802	2024	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			85 764,00 €														
2.1.2.	7802	2024	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			5 630,00 €														
2.1.2.	7802	2024	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			3 690,00 €														
2.1.2.	7802	2024	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			8 767,00 €														
2.1.2.	7802	2024	A	13	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			133 770,00 €														
2.1.2.	7802	2024	A	13	Outras despesas correntes	D5			199 891,00 €														
2.1.2.	7802	2024	A	13	Outras despesas correntes	D5			14 198,00 €														
2.1.2.	80	2024	A	14	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CEB									728 406,00 €	2 824 235,00 €	3 552 641,00		595 075,94	595 075,94	81,70	16,75		
2.1.2.	80	2024	A	14	Aquisição de bens e serviços	D2			606 580,00 €														
2.1.2.	80	2024	A	14	Aquisição de bens e serviços	D2			1 999,00 €														
2.1.2.	80	2024	A	14	Aquisição de bens e serviços	D2			3 350,00 €														
2.1.2.	80	2024	A	14	Aquisição de bens e serviços	D2			13 150,00 €														
2.1.2.	80	2024	A	14	Subsídios Correntes	D42			103 327,00 €														
2.1.2.	81	2024			MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DAS ESCOLAS:				95 078,00 €					95 078,00 €	680 000,00 €	775 078,00		54 854,11	54 854,11	57,69	7,08		
2.1.2.	8101	2024	A	15	EB1/II	D2			60 000,00 €					60 000,00 €	480 000,00 €	540 000,00		34 346,75	34 346,75	57,25	6,36		
2.1.2.	8102	2024	A	16	EB2,3/SECUNDÁRIO	D2			35 078,00 €					35 078,00 €	200 000,00 €	235 078,00		20 507,36	20 507,36	58,46	8,72		
2.1.3.	11	2015	I	10	Ensino Superior				9 223 109,00 €	1 325 808,62 €	2 029 404,42 €			42 736,00 €	46 022,00 €	12 578 322,04 €	29 145 823,96 €	41 724 146,00	2 092 566,99	12 107 554,11	14 200 121,10	96,26	34,03
2.1.3.	11	2015	I	10	ESCOLA HOTEL/IPCA		EMPREITADA									5 387 761,42 €	11 492 651,58 €	16 880 413,00	519 950,29	5 309 060,93	5 829 011,22	98,54	34,53
2.1.3.	11	2015	I	10	Aquisição de bens de capital	D6			3 354 004,00 €		2 029 404,42 €												
2.1.3.	11	2015	I	10	Aquisição de bens de capital	D6			4 353,00 €														
2.1.3.	14	2021	I	5	ESCOLA DE ENGENHARIA AERO-ESPACIAL FÁBRICA DO ARQUINHO		EMPREITADA					44 562,00 €	46 752,00 €	328 743,00 €	10 756 950,00 €	11 085 693,00		157 779,48	157 779,48	48,00	1,42		
2.1.3.	14	2021	I	5	Aquisição de bens de capital	D6			306 639,00 €														
2.1.3.	14	2021	I	5	Aquisição de bens de capital	D6			22 104,00 €														

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.3.	15	2022	I	38	EDIFICIO PARA ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO AVEPARK	D6	OUTRA		5 536 009,00 €	1 325 808,62 €		44 927,00 €	46 752,00 €	6 861 817,62 €	6 886 222,38 €	13 748 040,00	1 572 616,70	6 640 713,70	8 213 330,40	96,78	59,74
2.1.3.	16	2023	I	41	ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO, BEM ESTAR E SISTEMAS BIOMÉDICOS DO IPCA	D6						44 927,00 €	47 118,00 €		10 000,00 €	10 000,00					
2.2.					Saúde				2 579 535,00 €					2 579 535,00 €	21 890 636,00 €	24 470 171,00	2 318 518,33	1 714 904,82	4 033 423,15	66,48	16,48
2.2.1.					Serviços individuais de saúde				2 579 535,00 €					2 579 535,00 €	21 890 636,00 €	24 470 171,00	2 318 518,33	1 714 904,82	4 033 423,15	66,48	16,48
2.2.1.	2	2018	I	10	CENTRO DE SAÚDE DE MOREIRA DE CÔNEGOS		EMPREITADA					43 102,00 €	45 657,00 €	108 891,00 €		108 891,00	2 318 518,33	55 126,14	2 373 644,47	50,63	2 179,84
2.2.1.	2	2018	I	10	Aquisição de bens de capital	D6			42 598,00 €												
2.2.1.	2	2018	I	10	Aquisição de bens de capital	D6			7 297,00 €												
2.2.1.	2	2018	I	10	Aquisição de bens de capital	D6			19 345,00 €												
2.2.1.	2	2018	I	10	Aquisição de bens de capital	D6			23 541,00 €												
2.2.1.	2	2018	I	10	Aquisição de bens de capital	D6			16 110,00 €												
2.2.1.	4	2018	A	9	CENTRO DE SAÚDE DE MOREIRA DE CÔNEGOS	D2	OUTRA		7 494,00 €			43 831,00 €	44 196,00 €	7 494,00 €		7 494,00		2 850,72	2 850,72	38,04	38,04
2.2.1.	6	2022	A	9	CENTROS DE SAÚDE							44 562,00 €	44 926,00 €	293 187,00 €	1 252 748,00 €	1 545 935,00		166 949,89	166 949,89	56,94	10,80
2.2.1.	6	2022	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			1 760,00 €												
2.2.1.	6	2022	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			63 240,00 €												
2.2.1.	6	2022	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			4 650,00 €												
2.2.1.	6	2022	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			3 341,00 €												
2.2.1.	6	2022	A	9	Outras despesas correntes	D5			6 100,00 €												
2.2.1.	6	2022	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			23 000,00 €												
2.2.1.	6	2022	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			107 000,00 €												
2.2.1.	6	2022	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			2 640,00 €												
2.2.1.	6	2022	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			80 312,00 €												
2.2.1.	6	2022	A	9	Famílias	D413			1 144,00 €												
2.2.1.	7	2022	I	13	UCC GUIMARÃES		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	5 105,00 €		5 105,00		5 104,50	5 104,50	99,99	99,99
2.2.1.	7	2022	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			5 105,00 €												
2.2.1.	9	2022	I	15	UCSP AMOROSA	D6	OUTRA		1 255,00 €			44 927,00 €	46 752,00 €	1 255,00 €		1 255,00		1 254,94	1 254,94	100,00	100,00
2.2.1.	11	2022	I	17	URAP ALTO AVE - POLO TAIPAS	D6	OUTRA		237,00 €			44 927,00 €	46 752,00 €	237,00 €		237,00					
2.2.1.	12	2022	I	18	USF AFONSO HENRIQUES		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	91 635,00 €		91 635,00					
2.2.1.	12	2022	I	18	Aquisição de bens de capital	D6			91 635,00 €												
2.2.1.	13	2022	I	19	USF AMOROSA XXI		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	4 500,00 €		4 500,00		2 289,89	2 289,89	50,89	50,89
2.2.1.	13	2022	I	19	Aquisição de bens de capital	D6			637,00 €												
2.2.1.	13	2022	I	19	Aquisição de bens de capital	D6			3 863,00 €												
2.2.1.	14	2022	I	20	USF AMOROSA XXI - POLO SERZEDO	D6	OUTRA		339,00 €			44 927,00 €	46 752,00 €	339,00 €		339,00		338,13	338,13	99,74	99,74
2.2.1.	16	2022	I	23	USF DUOVIDA		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	3 822,00 €		3 822,00		1 272,46	1 272,46	33,29	33,29
2.2.1.	16	2022	I	23	Aquisição de bens de capital	D6			2 549,00 €												
2.2.1.	16	2022	I	23	Aquisição de bens de capital	D6			1 273,00 €												
2.2.1.	17	2022	I	24	USF DUOVIDA - POLO BRITEIROS S. SALVADOR		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	2 151,00 €		2 151,00		980,05	980,05	45,56	45,56
2.2.1.	17	2022	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			1 170,00 €												
2.2.1.	17	2022	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			581,00 €												
2.2.1.	17	2022	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			400,00 €												
2.2.1.	19	2022	I	26	USF PEVIDÉM		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	29 557,00 €	6 360,00 €	35 917,00		2 080,79	2 080,79	7,04	5,79
2.2.1.	19	2022	I	26	Aquisição de bens de capital	D6			28 583,00 €												
2.2.1.	19	2022	I	26	Aquisição de bens de capital	D6			595,00 €												
2.2.1.	19	2022	I	26	Aquisição de bens de capital	D6			379,00 €												
2.2.1.	20	2022	I	27	USF PONTE		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	3 158,00 €		3 158,00		2 833,54	2 833,54	89,73	89,73
2.2.1.	20	2022	I	27	Aquisição de bens de capital	D6			2 158,00 €												
2.2.1.	20	2022	I	27	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.2.1.	21	2022	I	28	USF RONFE		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	44 952,00 €	11 465,00 €	56 417,00		1 782,02	1 782,02	3,96	3,16
2.2.1.	21	2022	I	28	Aquisição de bens de capital	D6			43 568,00 €												
2.2.1.	21	2022	I	28	Aquisição de bens de capital	D6			770,00 €												
2.2.1.	21	2022	I	28	Aquisição de bens de capital	D6			614,00 €												
2.2.1.	22	2022	I	29	USF SÃO NICOLAU		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	61 260,00 €	8 000,00 €	69 260,00		4 887,75	4 887,75	7,98	7,06
2.2.1.	22	2022	I	29	Aquisição de bens de capital	D6			60 677,00 €												
2.2.1.	22	2022	I	29	Aquisição de bens de capital	D6			583,00 €												
2.2.1.	23	2022	I	30	USF SÃO TORCATO		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	50 734,00 €		50 734,00		3 428,90	3 428,90	6,76	6,76
2.2.1.	23	2022	I	30	Aquisição de bens de capital	D6			48 585,00 €												
2.2.1.	23	2022	I	30	Aquisição de bens de capital	D6			549,00 €												
2.2.1.	23	2022	I	30	Aquisição de bens de capital	D6			1 600,00 €												
2.2.1.	24	2022	I	31	USF SERZEDELO		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	48 065,00 €	6 050,00 €	54 115,00		8 812,95	8 812,95	18,34	16,29
2.2.1.	24	2022	I	31	Aquisição de bens de capital	D6			39 275,00 €												
2.2.1.	24	2022	I	31	Aquisição de bens de capital	D6			1 145,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.2.1.	24	2022	I	31	Aquisição de bens de capital	D6	OUTRA		7 645,00 €													
2.2.1.	25	2022	I	32	USF VIMARANES								44 927,00 €	46 752,00 €	15 844,00 €		15 844,00		10 752,18	10 752,18	67,86	67,86
2.2.1.	25	2022	I	32	Aquisição de bens de capital	D6			5 344,00 €													
2.2.1.	25	2022	I	32	Aquisição de bens de capital	D6			10 500,00 €													
2.2.1.	27	2024	A	17	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE CENTROS DE SAÚDE	D2			421 852,00 €						421 852,00 €	1 732 740,00 €	2 154 592,00		382 531,43	382 531,43	90,68	17,75
2.2.1.	28	2024	A	18	LIMPEZA E DESINFESTACÃO DE CENTROS DE SAÚDE										702 360,00 €	2 971 033,00 €	3 673 393,00		549 978,56	549 978,56	78,30	14,97
2.2.1.	28	2024	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			8 251,00 €													
2.2.1.	28	2024	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			694 109,00 €													
2.2.1.	29	2024	A	19	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DOS CENTROS DE SAÚDE										368 424,00 €	1 424 400,00 €	1 792 824,00		199 836,37	199 836,37	54,24	11,15
2.2.1.	29	2024	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			14 248,00 €													
2.2.1.	29	2024	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			473,00 €													
2.2.1.	29	2024	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			3 450,00 €													
2.2.1.	29	2024	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			12 764,00 €													
2.2.1.	29	2024	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			291 239,00 €													
2.2.1.	29	2024	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			4 613,00 €													
2.2.1.	29	2024	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2		27 656,00 €														
2.2.1.	29	2024	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2		9 802,00 €														
2.2.1.	29	2024	A	19	Outras despesas correntes	D5		845,00 €														
2.2.1.	29	2024	A	19	Outras despesas correntes	D5		3 223,00 €														
2.2.1.	29	2024	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2		111,00 €														
2.2.1.	30	2024	I	9	CENTRO DE SAÚDE DA ENCOSTA DA PENHA							45 292,00 €	47 118,00 €	314 713,00 €	14 477 840,00 €	14 792 553,00		311 813,61	311 813,61	99,08	2,11	
2.2.1.	30	2024	I	9	Aquisição de bens de capital	D6		290 236,00 €														
2.2.1.	30	2024	I	9	Aquisição de bens de capital	D6		24 477,00 €														
2.3.					Segurança e acção sociais				6 834 146,68 €					6 834 146,68 €	20 102 751,00 €	26 936 897,68	5 297 487,10	6 147 306,72	11 444 793,82	89,95	42,49	
2.3.2.					Ação social				6 834 146,68 €					6 834 146,68 €	20 102 751,00 €	26 936 897,68	5 297 487,10	6 147 306,72	11 444 793,82	89,95	42,49	
2.3.2.	7	2010	A	23	COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	15 561,00 €	9 600,00 €	25 161,00	4 553,03	15 534,99	20 088,02	99,83	79,84	
2.3.2.	7	2010	A	23	Aquisição de bens e serviços	D2		512,00 €														
2.3.2.	7	2010	A	23	Aquisição de bens e serviços	D2		10,00 €														
2.3.2.	7	2010	A	23	Aquisição de bens e serviços	D2		3 563,00 €														
2.3.2.	7	2010	A	23	Aquisição de bens e serviços	D2		2 063,00 €														
2.3.2.	7	2010	A	23	Aquisição de bens e serviços	D2		3 100,00 €														
2.3.2.	9	2010			Outras despesas correntes	D5		6 313,00 €														
2.3.2.					APOIOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS			1 117 786,00 €						1 117 786,00 €	4 086 000,00 €	5 203 786,00	745 282,62	893 716,39	1 638 999,01	79,95	31,50	
2.3.2.	901	2010	A	15	APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	626 586,00 €	2 334 381,00 €	2 960 967,00	425 893,54	514 679,05	940 572,59	82,14	31,77	
2.3.2.	901	2010	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2		4 368,00 €														
2.3.2.	901	2010	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2		192 699,00 €														
2.3.2.	901	2010	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2		17 140,00 €														
2.3.2.	901	2010	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2		32 151,00 €														
2.3.2.	901	2010	A	15	Outras	D414		256 095,00 €														
2.3.2.	901	2010	A	15	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412		80 055,00 €														
2.3.2.	901	2010	A	15	Famílias	D413		862,00 €														
2.3.2.	901	2010	A	15	Famílias	D713		43 216,00 €														
2.3.2.	902	2010	A	16	BENEFÍCIOS PARA TRANSPORTES	D2	OUTRA	491 200,00 €				44 927,00 €	45 291,00 €	491 200,00 €	1 751 619,00 €	2 242 819,00	319 389,08	379 037,34	698 426,42	77,17	31,14	
2.3.2.	10	2010			APOIO A INSTITUIÇÕES			2 652 335,68 €						2 652 335,68 €	1 200 000,00 €	3 852 335,68	2 056 890,59	2 435 387,90	4 492 278,49	91,82	116,61	
2.3.2.	1001	2010	A	19	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - EQUIPAMENTO	D712	OUTRA	714 900,00 €				44 927,00 €	45 291,00 €	714 900,00 €	400 000,00 €	1 114 900,00	463 026,66	649 079,00	1 112 105,66	90,79	99,75	
2.3.2.	1002	2010	A	20	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - DESPESAS CORRENTES	D412	OUTRA	1 043 635,68 €				44 927,00 €	45 291,00 €	1 043 635,68 €	400 000,00 €	1 443 635,68	1 085 909,48	1 035 907,54	2 121 817,02	99,26	146,98	
2.3.2.	1003	2010	A	21	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - OBRAS DE RAÍZ	D712	OUTRA	893 800,00 €				44 927,00 €	45 291,00 €	893 800,00 €	400 000,00 €	1 293 800,00	507 954,45	750 401,36	1 258 355,81	83,96	97,26	
2.3.2.	11	2010	A	22	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVIDADES SOCIAIS - FRATERNAL - CONTRATO PROGRAMA	D42	OUTRA	627 510,00 €				44 927,00 €	45 291,00 €	627 510,00 €	2 510 040,00 €	3 137 550,00	600 000,00	627 508,47	1 227 508,47	100,00	39,12	
2.3.2.	5	2014			GABINETE DE REDE SOCIAL			709 253,00 €						709 253,00 €	3 510 730,00 €	4 219 983,00	538 903,70	597 763,91	1 136 667,61	84,28	26,94	
2.3.2.	501	2014	A	3	PROJETOS E PROGRAMAS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	634 339,00 €	3 317 500,00 €	3 951 839,00	507 619,35	525 871,58	1 033 490,93	82,90	26,15	
2.3.2.	501	2014	A	3	Segurança social	D13		10,00 €														
2.3.2.	501	2014	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		1 891,00 €														
2.3.2.	501	2014	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		100,00 €														
2.3.2.	501	2014	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		850,00 €														
2.3.2.	501	2014	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		67,00 €														
2.3.2.	501	2014	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		7 671,00 €														
2.3.2.	501	2014	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		136,00 €														
2.3.2.	501	2014	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2		17 982,00 €														

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]			
2.3.2.	501	2014	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			30 539,00 €												
2.3.2.	501	2014	A	3	Outras	D414			15 263,00 €												
2.3.2.	501	2014	A	3	Administração Local	D4115			350 250,00 €												
2.3.2.	501	2014	A	3	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			185 897,00 €												
2.3.2.	501	2014	A	3	Outras despesas correntes	D5			148,00 €												
2.3.2.	501	2014	A	3	Outras despesas correntes	D5			867,00 €												
2.3.2.	501	2014	A	3	Administração Local	D7115			22 668,00 €												
2.3.2.	503	2014	A	5	GABINETES LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D4115	OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €		2 000,00 €	2 000,00						
2.3.2.	504	2014	A	6	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIAL		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	73 914,00 €	181 230,00 €	255 144,00	30 936,79	71 324,75	102 261,54	96,50	40,08	
2.3.2.	504	2014	A	6	Segurança social	D13			215,00 €												
2.3.2.	504	2014	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			2 564,00 €												
2.3.2.	504	2014	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			3 388,00 €												
2.3.2.	504	2014	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			10 750,00 €												
2.3.2.	504	2014	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			17 266,00 €												
2.3.2.	504	2014	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			33 190,00 €												
2.3.2.	504	2014	A	6	Outras despesas correntes	D5			6 541,00 €												
2.3.2.	505	2014	A	7	PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÃO/INFORMAÇÃO		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	1 000,00 €	10 000,00 €	11 000,00	347,56	567,58	915,14	56,76	8,32	
2.3.2.	505	2014	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			197,00 €												
2.3.2.	505	2014	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			160,00 €												
2.3.2.	505	2014	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			48,00 €												
2.3.2.	505	2014	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			345,00 €												
2.3.2.	505	2014	A	7	Outras despesas correntes	D5			250,00 €												
2.3.2.	6	2014	A	8	APOIO À POPULAÇÃO MIGRANTE		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	1 300,00 €	12 000,00 €	13 300,00	1 200,00	787,50	1 987,50	60,58	14,94	
2.3.2.	6	2014	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.3.2.	6	2014	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.3.2.	6	2014	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.3.2.	6	2014	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.3.2.	6	2014	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			550,00 €												
2.3.2.	6	2014	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.3.2.	6	2014	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00 €												
2.3.2.	12	2014	A	10	BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00	1 559,66	3 155,70	4 715,36	63,11	18,86	
2.3.2.	12	2014	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			1 450,00 €												
2.3.2.	12	2014	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00 €												
2.3.2.	12	2014	A	10	Aquisição de bens e serviços	D2			1 900,00 €												
2.3.2.	12	2014	A	10	Outras despesas correntes	D5			1 500,00 €												
2.3.2.	9	2018			APOIOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS				249 000,00 €				249 000,00 €	1 000 000,00 €	1 249 000,00	249 570,00	249 000,00	498 570,00	100,00	39,92	
2.3.2.	905	2018	A	6	BOLSAS DE ESTUDO	D413	OUTRA		249 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	249 000,00 €	1 000 000,00 €	1 249 000,00	249 570,00	249 000,00	498 570,00	100,00	39,92
2.3.2.	19	2022			DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS				1 142 001,00 €					1 142 001,00 €	4 661 381,00 €	5 803 382,00	1 037 919,50	1 093 343,38	2 131 262,88	95,74	36,72
2.3.2.	1901	2022	A	10	ACOMPANHAMENTO SOCIAL / PROTOCOLO RSI		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	950 001,00 €	3 893 381,00 €	4 843 382,00	907 625,78	950 000,00	1 857 625,78	100,00	38,35	
2.3.2.	1901	2022	A	10	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			810 857,00 €												
2.3.2.	1901	2022	A	10	Subsídios Correntes	D42			139 144,00 €												
2.3.2.	1903	2022	A	12	SUBSÍDIOS EVENTUAIS	D413	OUTRA		192 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	192 000,00 €	768 000,00 €	960 000,00	130 293,72	143 343,38	273 637,10	74,66	28,50
2.3.2.	20	2022	A	13	PROCHILD COLAB		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	92 250,00 €	369 000,00 €	461 250,00	61 608,00	92 250,00	153 858,00	100,00	33,36	
2.3.2.	20	2022	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			92 250,00 €												
2.3.2.	22	2024	A	20	CANDIDATURA RADAR SOCIAL	D5									320 000,00 €	320 000,00					
2.3.2.	23	2024	A	21	PESSOAS SEM ABRIGO								215 000,00 €		860 000,00 €	1 075 000,00		138 199,78	138 199,78	64,28	12,86
2.3.2.	23	2024	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			15 000,00 €												
2.3.2.	23	2024	A	21	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			174 432,00 €												
2.3.2.	23	2024	A	21	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			25 568,00 €												
2.3.2.	24	2024	A	23	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA								600,00 €		244 000,00 €	244 600,00					
2.3.2.	24	2024	A	23	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00 €												
2.3.2.	24	2024	A	23	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			200,00 €												
2.3.2.	25	2024	A	22	PESSOAS COM +65								500,00 €		36 000,00 €	36 500,00					
2.3.2.	25	2024	A	22	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			500,00 €												
2.3.2.	26	2024	A	24	INFÂNCIA E JUVENTUDE								1 550,00 €		80 000,00 €	81 550,00					
2.3.2.	26	2024	A	24	Aquisição de bens e serviços	D2			1 550,00 €												
2.3.2.	27	2024	A	25	PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA								4 500,00 €		40 000,00 €	44 500,00		658,70	658,70	14,64	1,48
2.3.2.	27	2024	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			293,00 €												
2.3.2.	27	2024	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			4 207,00 €												
2.3.2.	28	2024	A	26	ACOLHIMENTO JOVENS ANIM	D412															
2.4.					Habitação e serviços colectivos				17 719 592,36 €	323 423,00 €				18 043 015,36 €	1 144 000,00 €	1 144 000,00	12 890 012,37	13 880 865,37	26 770 877,74	76,93	33,62
2.4.1.					Habitação				795 626,00 €	66 759,00 €				862 385,00 €	15 352 971,26 €	16 215 356,26	754 883,20	806 753,23	1 561 636,43	93,55	9,63

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.1.	2	2002	I	74	INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS ASSUMIDAS PELA CÂMARA	D6	EMPREITADA		5 000,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00					
2.4.1.	4	2002	I	76	OBRAS A REALIZAR PELA CÂMARA EM SUBSTITUIÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS	D6	EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €		80 000,00 €	80 000,00					
2.4.1.	8	2006	A	63	A CASFIG - COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, UNIPESSOAL, LDA., E.M.		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	639 900,00 €	2 733 419,00 €	3 373 319,00	754 883,20	639 813,93	1 394 697,13	99,99	41,35
2.4.1.	8	2006	A	63	Aquisição de bens e serviços	D2			319 500,00 €												
2.4.1.	8	2006	A	63	Famílias	D413			150 000,00 €												
2.4.1.	8	2006	A	63	Subsídios Correntes	D42			170 400,00 €												
2.4.1.	14	2023	I	2	PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	137 485,00 €		137 485,00		137 484,12	137 484,12	100,00	100,00
2.4.1.	14	2023	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			70 726,00 €	66 759,00 €											
2.4.1.	13	2024			ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO				44 128,00 €					44 128,00 €	12 199 552,26 €	12 243 680,26		27 579,68	27 579,68	62,50	0,23
2.4.1.	1301	2024	I	32	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EM CONCORDÂNCIA COM A ELH APROVADA		OUTRA					45 292,00 €	47 118,00 €	44 128,00 €	12 199 552,26 €	12 243 680,26		27 579,68	27 579,68	62,50	0,23
2.4.1.	1301	2024	I	32	Aquisição de bens de capital	D6			44 128,00 €												
2.4.1.	15	2024	A	27	GESTÃO DE HABITAÇÃO									35 872,00 €	320 000,00 €	355 872,00		1 875,50	1 875,50	5,23	0,53
2.4.1.	15	2024	A	27	Aquisição de bens e serviços	D2			800,00 €												
2.4.1.	15	2024	A	27	Aquisição de bens e serviços	D2			35 072,00 €												
2.4.2.					Ordenamento do território				5 518 708,36 €					5 518 708,36 €	21 577 518,36 €	27 096 226,72	4 646 596,19	2 815 557,40	7 462 153,59	51,02	27,54
2.4.2.	1	2002	I	78	REVISÃO DO PDM, ESTUDOS DE URBANIZAÇÃO, DE PORMENOR E ORDENAMENTO TERRITÓRIO	D6	OUTRA		80 241,00 €			44 562,00 €	47 118,00 €	80 241,00 €	171 585,00 €	251 826,00	46 068,42	63 128,83	109 197,25	78,67	43,36
2.4.2.	4	2002	I	87	TERRENOS		OUTRA					44 562,00 €	47 118,00 €	2 165 430,00 €	3 841 500,00 €	6 006 930,00	1 213 763,94	521 169,31	1 734 933,25	24,07	28,88
2.4.2.	4	2002	I	87	Aquisição de bens de capital	D6			1 256 264,00 €												
2.4.2.	4	2002	I	87	Aquisição de bens de capital	D6			909 166,00 €												
2.4.2.	2	2006	I	53	PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO		OUTRA					44 562,00 €	46 022,00 €	24 400,00 €	10 000,00 €	34 400,00		24 354,00	24 354,00	99,81	70,80
2.4.2.	2	2006	I	53	Aquisição de bens de capital	D6			24 400,00 €												
2.4.2.	9	2010	I	2	TÚNEL SOB AV. D.AFONSO HENRIQUES	D6	OUTRA		12 331,00 €			44 562,00 €	45 657,00 €	12 331,00 €	200 000,00 €	212 331,00	1 586,70		1 586,70		0,75
2.4.2.	19	2011	I	10	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PDM UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	D6	OUTRA					44 562,00 €	46 387,00 €		4 000 000,00 €	4 000 000,00					
2.4.2.	22	2012	I	2	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA VILA TAIPAS		EMPREITADA					44 562,00 €	45 657,00 €	1 121 551,00 €		1 121 551,00	3 243 680,66	1 089 193,87	4 332 874,53	97,12	386,33
2.4.2.	22	2012	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			1 050,00 €												
2.4.2.	22	2012	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			1 120 501,00 €												
2.4.2.	6	2019			ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS				223 793,00 €					223 793,00 €	150 056,00 €	373 849,00	111 053,97	13 569,98	124 623,95	6,06	33,34
2.4.2.	604	2019	I	6	OUTROS		OUTRA					44 562,00 €	47 118,00 €	223 793,00 €	150 056,00 €	373 849,00	111 053,97	13 569,98	124 623,95	6,06	33,34
2.4.2.	604	2019	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			15 408,00 €												
2.4.2.	604	2019	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			104,00 €												
2.4.2.	604	2019	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			63 179,00 €												
2.4.2.	604	2019	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			185,00 €												
2.4.2.	604	2019	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			7 316,00 €												
2.4.2.	604	2019	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			137 601,00 €												
2.4.2.	30	2020	I	22	REFORMULAÇÃO DA CENTRALIDADE DE SILVARES (ENVOLVENTE À IGREJA)		OUTRA					43 831,00 €	47 118,00 €	500,00 €	930 000,00 €	930 500,00					
2.4.2.	30	2020	I	22	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
2.4.2.	31	2020	I	24	ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS DA VARIANTE DE CREIXOMIL/RODOVIA/SALGUEIRAL E CASTANHEIRO		EMPREITADA					45 292,00 €	46 022,00 €	113 898,00 €	2 500 000,00 €	2 613 898,00		18 942,00	18 942,00	16,63	0,73
2.4.2.	31	2020	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			113 898,00 €												
2.4.2.	32	2020	I	25	AVENIDA TOJAIS - IGREJA NA VILA DE PONTE	D6	EMPREITADA		36 531,00 €			43 831,00 €	46 022,00 €	36 531,00 €	104 000,00 €	140 531,00		5 701,05	5 701,05	15,61	4,06
2.4.2.	6	2021			ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS				5 000,00 €					5 000,00 €	75 000,00 €	80 000,00					
2.4.2.	606	2021	I	36	PLANO PORMENOR DA ENCOSTA DA PENHA	D6	OUTRA		5 000,00 €			44 562,00 €	46 752,00 €	5 000,00 €	75 000,00 €	80 000,00					
2.4.2.	35	2021	I	7	PLATAFORMA PARA A TERCIALIZAÇÃO DE SILVARES	D6	EMPREITADA					44 562,00 €	46 022,00 €		369 826,00 €	369 826,00					
2.4.2.	38	2021	I	38	MINI VARIANTE DESDE A PISTA GÉMEOS CASTRO ATÉ À ROTUNDA DO REBOTO	D6	EMPREITADA		1 056 930,00 €			44 562,00 €	46 022,00 €	1 056 930,00 €	1 352 882,00 €	2 409 812,00		974 195,00	974 195,00	92,17	40,43
2.4.2.	39	2023	A	11	ESTUDOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO PLANEAMENTO E PROJETO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	135 829,36 €	319 692,36 €	455 521,72	18 204,00	80 007,10	98 211,10	58,90	21,56
2.4.2.	39	2023	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			135 829,36 €												
2.4.2.	40	2023	A	12	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIOS NO CENTRO HISTÓRICO	D2	OUTRA		3 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	3 000,00 €	28 000,00 €	31 000,00					

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	41	2023	A	13	CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO RELATIVAS À DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL REQUALIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES E APEADEIROS NA LIMHA GUIMARÃES/PORTO PEDONALIZAÇÃO DO TOURAL/ALAMEDA/RUA STO. ANTÔNIO VIA DE LIGAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE/RUA DO COLÉGIO MILITAR À RUA DO MERCADO MUNICIPAL (CONTRATO DE URBANIZAÇÃO) EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE - ZONA NORTE (UOPG-PDM) EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE - ZONA SUL (UOPG-PDM) PLANO URBANO DE LORDELO (UOPG-PDM) UOPG'S PARA EXPANSÃO DO PARQUE HABITACIONAL REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DA VILA DE BRITO (UOPG-PDM) ESTUDOS/PROJETOS RELACIONADOS COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ASSOCIADA AO URBANISMO COMUNICAÇÃO DE APOIO E ESCLARECIMENTO AOS MUNÍCIPIES NO ÂMBITO DO URBANISMO	D2	OUTRA		1 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	1 000,00 €	80 000,00 €	81 000,00					
2.4.2.	42	2023	I	3		D6	EMPREITADA			5 000,00 €			44 927,00 €	46 387,00 €	5 000,00 €	6 000,00 €	11 000,00				
2.4.2.	43	2023	I	4		D6	EMPREITADA			110 000,00 €			44 927,00 €	46 022,00 €	110 000,00 €		110 000,00				
2.4.2.	44	2023	I	5		D6	EMPREITADA			198 459,00 €			44 927,00 €	45 657,00 €	198 459,00 €		198 459,00				
2.4.2.	45	2023	I	6		D6	EMPREITADA						44 927,00 €	47 118,00 €		1 517 504,00 €	1 517 504,00				
2.4.2.	46	2023	I	7		D6	OUTRA						44 927,00 €	47 118,00 €		1 325 368,00 €	1 325 368,00				
2.4.2.	47	2023	I	8		D6	OUTRA						44 927,00 €	47 118,00 €		1 184 440,00 €	1 184 440,00				
2.4.2.	48	2023	I	9		D6	OUTRA						44 927,00 €	47 118,00 €		1 050 162,00 €	1 050 162,00				
2.4.2.	49	2023	I	10		D6	OUTRA						44 927,00 €	47 118,00 €		2 076 190,00 €	2 076 190,00				
2.4.2.	50	2023	I	11		D6	OUTRA						44 927,00 €	47 118,00 €		5 000,00 €	5 000,00				
2.4.2.	51	2023	A	55		D2	OUTRA			775,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	775,00 €	60 000,00 €	60 775,00				
2.4.2.	53	2023	I	14	D6	OUTRA			12 240,00 €			44 927,00 €	46 022,00 €	12 240,00 €	40 000,00 €	52 240,00	12 238,50	12 238,50	24 477,00	99,99	46,86
2.4.2.	54	2024	A	28										211 800,00 €	180 313,00 €	392 113,00		13 057,76	13 057,76	6,17	3,33
2.4.2.	54	2024	A	28		D2			3 371,00 €												
2.4.2.	54	2024	A	28		D2			32 331,00 €												
2.4.2.	54	2024	A	28		D2			16 614,00 €												
2.4.2.	54	2024	A	28		D2			8 984,00 €												
2.4.2.	54	2024	A	28		D413			150 000,00 €												
2.4.2.	54	2024	A	28		D5			500,00 €												
2.4.5.									8 216 982,00 €	54 605,00 €				8 271 587,00 €	16 415 545,00 €	24 687 132,00	5 583 527,08	7 679 242,67	13 262 769,75	92,84	53,72
2.4.5.	1	2023	A	14			OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	6 160 897,00 €	8 704 470,00 €	14 865 367,00	3 944 096,58	5 668 124,86	9 612 221,44	92,00	64,66
2.4.5.	1	2023	A	14		D2			4 300 803,00 €												
2.4.5.	1	2023	A	14		D5			1 860 094,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15			OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	1 755 900,00 €	6 072 075,00 €	7 827 975,00	1 241 076,85	1 733 062,95	2 974 139,80	98,70	37,99
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			107 409,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			450,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			730,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			1 059,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			100,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			3 250,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			3 200,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			1 581 785,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			30 950,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			21 800,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D2			4 565,00 €												
2.4.5.	2	2023	A	15		D5			602,00 €												
2.4.5.	3	2023	A	16		D2	OUTRA		37 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	37 000,00 €	208 000,00 €	245 000,00	23 370,00	30 073,50	53 443,50	81,28	21,81
2.4.5.	4	2023	A	17			OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	47 500,00 €	270 000,00 €	317 500,00	161 597,83	20 751,09	182 348,92	43,69	57,43
2.4.5.	4	2023	A	17		D2			9 638,00 €												
2.4.5.	4	2023	A	17		D2			7 662,00 €												
2.4.5.	4	2023	A	17		D2			1 000,00 €												
2.4.5.	4	2023	A	17		D2			14 200,00 €												
2.4.5.	4	2023	A	17		D2			5 000,00 €												
2.4.5.	4	2023	A	17		D5			10 000,00 €												
2.4.5.	5	2023	A	18			OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	46 085,00 €	240 000,00 €	286 085,00	38 348,81	31 167,87	69 516,68	67,63	24,30
2.4.5.	5	2023	A	18		D2			9 864,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]			
2.4.5.	5	2023	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			36 221,00 €												
2.4.5.	6	2023	A	19	ECONOMIA CIRCULAR		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	151 805,00 €	245 000,00 €	396 805,00	85 108,51	149 823,62	234 932,13	98,70	59,21	
2.4.5.	6	2023	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			4 613,00 €												
2.4.5.	6	2023	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			2 365,00 €												
2.4.5.	6	2023	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			1 007,00 €												
2.4.5.	6	2023	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			2 845,00 €												
2.4.5.	6	2023	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			51 450,00 €	12 692,00 €											
2.4.5.	6	2023	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			70 800,00 €	4 113,00 €											
2.4.5.	6	2023	A	19	Outras despesas correntes	D5			20,00 €												
2.4.5.	6	2023	A	19	Outras despesas correntes	D5			1 900,00 €												
2.4.5.	7	2023	I	15	CENTRAL DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS VERDES		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00						
2.4.5.	7	2023	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.5.	7	2023	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.5.	7	2023	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.5.	7	2023	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.5.	7	2023	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.5.	8	2023	I	16	PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS	D6	OUTRA		5 000,00 €		44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €		5 000,00						
2.4.5.	9	2023	I	17	ECONOMIA CIRCULAR		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00	707,25		707,25		2,83	
2.4.5.	9	2023	I	17	Aquisição de bens de capital	D6			1 250,00 €												
2.4.5.	9	2023	I	17	Aquisição de bens de capital	D6			1 250,00 €												
2.4.5.	9	2023	I	17	Aquisição de bens de capital	D6			2 500,00 €												
2.4.5.	10	2023	I	18	RECOLHA BIORRESÍDUOS		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	19 600,00 €	346 000,00 €	365 600,00	89 221,25	8 438,78	97 660,03	43,06	26,71	
2.4.5.	10	2023	I	18	Aquisição de bens de capital	D6			18 600,00 €												
2.4.5.	10	2023	I	18	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.5.	11	2024	A	29	POCTEP - CIRCULARIDADE								37 800,00 €	280 000,00 €	317 800,00		37 800,00	37 800,00	100,00	11,89	
2.4.5.	11	2024	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2				37 800,00 €											
2.4.5.	12	2024	I	11	ECONOMIA CIRCULAR - POCTEP		OUTRA				45 292,00 €	47 118,00 €		10 000,00 €	10 000,00						
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				3 188 276,00 €	202 059,00 €			3 390 335,00 €	8 247 544,00 €	11 637 879,00	1 905 005,90	2 579 312,07	4 484 317,97	76,08	38,53	
2.4.6.	1	2002	I	172	CRIAÇÃO DE NOVOS PARQUES E JARDINS		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	84 000,00 €	150 000,00 €	234 000,00	14 928,52		14 928,52		6,38	
2.4.6.	1	2002	I	172	Aquisição de bens de capital	D6			5 000,00 €												
2.4.6.	1	2002	I	172	Aquisição de bens de capital	D6			74 000,00 €												
2.4.6.	1	2002	I	172	Aquisição de bens de capital	D6			2 500,00 €												
2.4.6.	1	2002	I	172	Aquisição de bens de capital	D6			2 500,00 €												
2.4.6.	2	2002	I	173	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	297 930,00 €	80 000,00 €	377 930,00	31 718,01	296 387,19	328 105,20	99,48	86,82	
2.4.6.	2	2002	I	173	Aquisição de bens de capital	D6			2 439,00 €												
2.4.6.	2	2002	I	173	Aquisição de bens de capital	D6			13 155,00 €												
2.4.6.	2	2002	I	173	Aquisição de bens de capital	D6			282 336,00 €												
2.4.6.	3	2002	I	174	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	167 500,00 €	80 000,00 €	247 500,00	53 473,16	71 722,31	125 195,47	42,82	50,58	
2.4.6.	3	2002	I	174	Aquisição de bens de capital	D6			23 257,00 €												
2.4.6.	3	2002	I	174	Aquisição de bens de capital	D6			143 935,00 €												
2.4.6.	3	2002	I	174	Aquisição de bens de capital	D6			308,00 €												
2.4.6.	4	2002	I	175	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	210 254,00 €	80 000,00 €	290 254,00	79 787,07	207 816,19	287 603,26	98,84	99,09	
2.4.6.	4	2002	I	175	Aquisição de bens de capital	D6			1 285,00 €												
2.4.6.	4	2002	I	175	Aquisição de bens de capital	D6			3 452,00 €												
2.4.6.	4	2002	I	175	Aquisição de bens de capital	D6			78 402,00 €												
2.4.6.	4	2002	I	175	Aquisição de bens de capital	D6			2 764,00 €												
2.4.6.	4	2002	I	175	Aquisição de bens de capital	D6			124 351,00 €												
2.4.6.	8	2002	I	179	HORTO MUNICIPAL DE MONCHIQUE - REQUALIFICAÇÃO		EMPREITADA				44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00						
2.4.6.	8	2002	I	179	Aquisição de bens de capital	D6			2 500,00 €												
2.4.6.	8	2002	I	179	Aquisição de bens de capital	D6			2 500,00 €												
2.4.6.	9	2002	I	180	ARBORIZAÇÃO	D6	OUTRA		21 000,00 €		44 927,00 €	47 118,00 €	21 000,00 €	60 000,00 €	81 000,00		4 584,50	4 584,50	21,83	5,66	
2.4.6.	12	2002	I	183	ALARGAMENTO DA REDE DE REGA AUTOMÁTICA	D6	OUTRA		3 700,00 €		44 927,00 €	47 118,00 €	3 700,00 €	40 000,00 €	43 700,00						
2.4.6.	22	2002	I	107	FUROS ARTESIANOS	D6	EMPREITADA		1 000,00 €		44 927,00 €	47 118,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €	5 000,00						
2.4.6.	24	2002	I	108	CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00	5 359,67		5 359,67		21,44	
2.4.6.	24	2002	I	108	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
2.4.6.	24	2002	I	108	Aquisição de bens de capital	D6			4 500,00 €												
2.4.6.	17	2006	I	84	REDE DE PONTOS DE ÁGUA E CAMINHOS FLORESTAIS	D6	EMPREITADA		5 000,00 €		44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00						
2.4.6.	18	2006	I	85	REQUALIFICAÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA		EMPREITADA				44 927,00 €	47 118,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	40 000,00		12 915,00	12 915,00	64,58	32,29	
2.4.6.	18	2006	I	85	Aquisição de bens de capital	D6				15 000,00 €											
2.4.6.	18	2006	I	85	Aquisição de bens de capital	D6			5 000,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46	LABORATÓRIO DA PAISAGEM		OUTRA				44 927,00 €	46 387,00 €	5 000,00 €	100 000,00 €	105 000,00						

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]			
2.4.6.	27	2010	I	46	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46	Aquisição de bens de capital	D6			500,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
2.4.6.	30	2011	I	15	REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS RIBEIRNHAS - CORREDOR VERDE		OUTRA				44 927,00 €	46 752,00 €		8 000,00 €	8 000,00		17 379,06		17 379,06		217,24
2.4.6.	34	2016	I	6	PLANO MUNICIPAL DA QUALIDADE DO AR	D6	OUTRA		5 000,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00					
2.4.6.	31	2017			DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			562 589,00 €		125 685,00 €				688 274,00 €	767 600,00 €	1 455 874,00	371 377,69	655 071,48	1 026 449,17	95,18	70,50
2.4.6.	3101	2017	A	7	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	423 444,00 €	400 000,00 €	823 444,00	190 222,58	405 998,50	596 221,08	95,88	72,41	
2.4.6.	3101	2017	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			20 945,00 €												
2.4.6.	3101	2017	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			4 084,00 €												
2.4.6.	3101	2017	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			4 640,00 €												
2.4.6.	3101	2017	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			84,00 €												
2.4.6.	3101	2017	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			1 035,00 €	6 272,00 €											
2.4.6.	3101	2017	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			1 425,00 €	929,00 €											
2.4.6.	3101	2017	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			1 454,00 €												
2.4.6.	3101	2017	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			286 678,00 €	74 616,00 €											
2.4.6.	3101	2017	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €	3 028,00 €											
2.4.6.	3101	2017	A	7	Outras despesas correntes	D5			9,00 €												
2.4.6.	3101	2017	A	7	Outras despesas correntes	D5			10 405,00 €	6 840,00 €											
2.4.6.	3106	2017	A	12	GUIMARÃES 2030 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	208 060,00 €	347 600,00 €	555 660,00	181 155,11	193 078,10	374 233,21	92,80	67,35	
2.4.6.	3106	2017	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			4 305,00 €												
2.4.6.	3106	2017	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			443,00 €												
2.4.6.	3106	2017	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			5 890,00 €												
2.4.6.	3106	2017	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			201,00 €												
2.4.6.	3106	2017	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			1 599,00 €												
2.4.6.	3106	2017	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			15 315,00 €	1 000,00 €											
2.4.6.	3106	2017	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			107 174,00 €	9 000,00 €											
2.4.6.	3106	2017	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			54 374,00 €	1 000,00 €											
2.4.6.	3106	2017	A	12	Outras despesas correntes	D5			119,00 €												
2.4.6.	3106	2017	A	12	Outras despesas correntes	D5			7 640,00 €												
2.4.6.	3107	2017	A	13	APOIO A PROJETOS DE I&D PARA O AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	56 770,00 €	20 000,00 €	76 770,00		55 994,88	55 994,88	98,64	72,94	
2.4.6.	3107	2017	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			33 770,00 €	23 000,00 €											
2.4.6.	32	2017	A	14	INCUBADORA DE BASE RURAL		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	10 000,00 €	40 000,00 €	50 000,00	2 805,00	2 956,98	5 761,98	29,57	11,52	
2.4.6.	32	2017	A	14	Aquisição de bens e serviços	D2			3 500,00 €												
2.4.6.	32	2017	A	14	Aquisição de bens e serviços	D2			6 500,00 €												
2.4.6.	35	2017	I	12	REFLORESTAÇÃO DA MONTANHA DA PENHA		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €		25 000,00 €	25 000,00						
2.4.6.	31	2019			DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				30 000,00 €					30 000,00 €	120 000,00 €	150 000,00	38 166,52	14 487,92	52 654,44	48,29	35,10
2.4.6.	3108	2019	A	3	CLASSIFICAÇÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €		30 000,00 €	120 000,00 €	150 000,00	38 166,52	14 487,92	52 654,44	48,29	35,10
2.4.6.	3108	2019	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			8 881,00 €												
2.4.6.	3108	2019	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			5 609,00 €												
2.4.6.	3108	2019	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00 €												
2.4.6.	3108	2019	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			510,00 €												
2.4.6.	3108	2019	A	3	Outras despesas correntes	D5			14 700,00 €												
2.4.6.	33	2019	A	2	PROJETO URBACT LET'S GO CIRCULAR		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €		95 200,00 €	95 200,00						
2.4.6.	34	2019	A	4	BRIGADAS VERDES		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	10 000,00 €	40 000,00 €	50 000,00	4 199,70	5 067,48	9 267,18	50,68	18,53	
2.4.6.	34	2019	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			5 100,00 €												
2.4.6.	34	2019	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			4 900,00 €												
2.4.6.	36	2019	I	7	REABILITAÇÃO DOS TRILHOS DA MONTANHA DA PENHA	D6	OUTRA		1 000,00 €		44 927,00 €	47 118,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00						
2.4.6.	41	2020	A	7	CONTRATO PROGRAMA LABORATÓRIO DA PAISAGEM	D42	OUTRA		700 000,00 €		44 927,00 €	45 291,00 €	700 000,00 €	2 850 000,00 €	3 550 000,00	430 000,00	700 000,00	1 130 000,00	100,00	31,83	
2.4.6.	42	2021	I	9	PLANO DIRETOR MUNICIPAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS						44 927,00 €	47 118,00 €	216 000,00 €	150 000,00 €	366 000,00		29 331,92	29 331,92	13,58	8,01	
2.4.6.	42	2021	I	9	Aquisição de bens de capital	D6			215 600,00 €												
2.4.6.	42	2021	I	9	Aquisição de bens de capital	D6			400,00 €												
2.4.6.	43	2021	I	10	AÇÕES DE PROTEÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO AVE	D6					44 927,00 €	47 118,00 €		300 000,00 €	300 000,00						
2.4.6.	45	2022	A	15	PROJETO AVE						44 927,00 €	45 291,00 €	5 343,00 €	400 000,00 €	405 343,00	322 994,24	5 342,40	328 336,64	99,99	81,00	
2.4.6.	45	2022	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			5 343,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.6.	46	2022	I	2	PROJETO AVE							44 927,00 €	47 118,00 €	93 152,00 €		93 152,00	14 751,37	89 298,00	104 049,37	95,86	111,70
2.4.6.	46	2022	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			59 806,00 €												
2.4.6.	46	2022	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			33 346,00 €												
2.4.6.	47	2023	A	20	REQUALIFICAÇÃO DE ZONAS RIBEIRINHAS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €		300 000,00 €	300 000,00	57 460,94		57 460,94		19,15
2.4.6.	48	2023	A	21	CRO - CANIL/GATIL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	130 000,00 €	400 000,00 €	530 000,00	84 901,21	112 853,48	197 754,69	86,81	37,31
2.4.6.	48	2023	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00 €												
2.4.6.	48	2023	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.4.6.	48	2023	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			69 348,00 €												
2.4.6.	48	2023	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			245,00 €												
2.4.6.	48	2023	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			39 100,00 €												
2.4.6.	48	2023	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			11 716,00 €												
2.4.6.	48	2023	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			6 477,00 €												
2.4.6.	48	2023	A	21	Outras despesas correntes	D5			50,00 €												
2.4.6.	48	2023	A	21	Outras despesas correntes	D5			2 614,00 €												
2.4.6.	49	2023	A	22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	19 800,00 €	160 000,00 €	179 800,00	600,07	15 477,09	16 077,16	78,17	8,94
2.4.6.	49	2023	A	22	Aquisição de bens e serviços	D2			2 251,00 €												
2.4.6.	49	2023	A	22	Aquisição de bens e serviços	D2			767,00 €												
2.4.6.	49	2023	A	22	Aquisição de bens e serviços	D2			833,00 €												
2.4.6.	49	2023	A	22	Aquisição de bens e serviços	D2			1 270,00 €												
2.4.6.	49	2023	A	22	Aquisição de bens e serviços	D2			1 058,00 €												
2.4.6.	49	2023	A	22	Aquisição de bens e serviços	D2			11 840,00 €												
2.4.6.	49	2023	A	22	Aquisição de bens e serviços	D2			781,00 €												
2.4.6.	49	2023	A	22	Outras despesas correntes	D5			1 000,00 €												
2.4.6.	50	2023	A	23	ESTUDO FITAPATOLÓGICO E BIOMECÂNICO DE ÁRVORES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	1 000,00 €	40 000,00 €	41 000,00		10,22	10,22	1,02	0,03
2.4.6.	50	2023	A	23	Aquisição de bens e serviços	D2			985,00 €												
2.4.6.	50	2023	A	23	Aquisição de bens e serviços	D2			15,00 €												
2.4.6.	51	2023	A	24	CEMITÉRIOS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	15 314,00 €	40 000,00 €	55 314,00	4 067,28	11 030,64	15 097,92	72,03	27,30
2.4.6.	51	2023	A	24	Aquisição de bens e serviços	D2			2 000,00 €												
2.4.6.	51	2023	A	24	Aquisição de bens e serviços	D2			6 000,00 €												
2.4.6.	51	2023	A	24	Aquisição de bens e serviços	D2			7 314,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	ESPAÇOS AJARDINADOS E ZONAS VERDES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	255 000,00 €	320 000,00 €	575 000,00	183 267,68	139 443,11	322 710,79	54,68	56,12
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			2 284,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			3 670,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			571,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			29 844,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			411,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			10 210,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			128 031,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			1 051,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			2 296,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			357,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			93,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			4 755,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			69 070,00 €												
2.4.6.	52	2023	A	25	Outras despesas correntes	D5			1 957,00 €												
2.4.6.	53	2023	A	26	HORTA PEDAGÓGICA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	9 500,00 €	38 000,00 €	47 500,00	1 856,13	1 142,50	2 998,63	12,03	6,31
2.4.6.	53	2023	A	26	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
2.4.6.	53	2023	A	26	Aquisição de bens e serviços	D2			7 500,00 €												
2.4.6.	53	2023	A	26	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
2.4.6.	54	2023	I	19	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA MANUEL DE ALMEIDA ATÉ À VEIGA DE CREIXOMIL	D6			34 994,00 €			44 927,00 €	46 022,00 €	34 994,00 €	10 000,00 €	44 994,00		6 949,25	6 949,25	19,86	15,45
2.4.6.	55	2023	A	52	AMBIENTE E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	258 000,00 €	1 112 000,00 €	1 370 000,00	185 912,58	197 424,41	383 336,99	76,52	27,98
2.4.6.	55	2023	A	52	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Aquisição de bens e serviços	D2			159,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Aquisição de bens e serviços	D2			1 315,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Aquisição de bens e serviços	D2			123,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Aquisição de bens e serviços	D2			242 277,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Aquisição de bens e serviços	D2			16,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Aquisição de bens e serviços	D2			4 460,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Aquisição de bens e serviços	D2			3 511,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Outras despesas correntes	D5			300,00 €												
2.4.6.	55	2023	A	52	Outras despesas correntes	D5			4 739,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.6.	56	2023	I	42	ROTA DA BIODIVERSIDADE (ESCADÓRIO)	D6	EMPREITADA		1 000,00 €			44 927,00 €	46 022,00 €	1 000,00 €	150 000,00 €	151 000,00					
2.4.6.	57	2024	A	30	POCTEP - ESTRUTURA VERDE									35 511,00 €	61 244,00 €	96 755,00					
2.4.6.	57	2024	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			20 200,00 €	15 311,00 €											
2.4.6.	58	2024	I	12	CRIAÇÃO DE VIVEIRO DE PLANTAS	D6						45 292,00 €	46 022,00 €		1 000,00 €	1 000,00					
2.4.6.	59	2024	I	13	POCTEP - ESTRUTURA VERDE							45 292,00 €	46 387,00 €	46 063,00 €	138 500,00 €	184 563,00					
2.4.6.	59	2024	I	13	Aquisição de bens de capital	D6				46 063,00 €											
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos				12 920 724,66 €	304 307,00 €				13 225 031,66 €	44 793 053,00 €	58 018 084,66	12 405 268,76	12 057 103,82	24 462 372,58	91,17	42,16
2.5.1.					Cultura				7 927 033,93 €	304 307,00 €				8 231 340,93 €	27 451 323,00 €	35 682 663,93	8 340 735,42	7 729 872,11	16 070 607,53	93,91	45,04
2.5.1.	1	2006	I	36	FUNDOS BIBLIOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	19 220,00 €	40 000,00 €	59 220,00	19 376,50	18 351,38	37 727,88	95,48	63,71
2.5.1.	1	2006	I	36	Aquisição de bens de capital	D6			50,00 €												
2.5.1.	1	2006	I	36	Aquisição de bens de capital	D6			120,00 €												
2.5.1.	1	2006	I	36	Aquisição de bens de capital	D6			19 050,00 €												
2.5.1.	2	2006	I	37	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS - CULTURA		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	68 382,00 €	4 000,00 €	72 382,00	91 848,53	67 191,69	159 040,22	98,26	219,72
2.5.1.	2	2006	I	37	Aquisição de bens de capital	D6			22 480,00 €												
2.5.1.	2	2006	I	37	Aquisição de bens de capital	D6			25 957,00 €	18 417,00 €											
2.5.1.	2	2006	I	37	Aquisição de bens de capital	D6			1 528,00 €												
2.5.1.	3	2006	I	38	AUDITÓRIO DA U.M.(PROTOCOLO)		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		4 000,00 €	4 000,00					
2.5.1.	4	2006	I	39	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS - BIBLIOTECA		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	5 680,00 €	20 000,00 €	25 680,00	586,94	5 588,31	6 175,25	98,39	24,05
2.5.1.	4	2006	I	39	Aquisição de bens de capital	D6			3 968,00 €												
2.5.1.	4	2006	I	39	Aquisição de bens de capital	D6			1 712,00 €												
2.5.1.	6	2006	I	32	REABILITAÇÃO DOS SÍTIOS DE VALOR PATRIMONIAL DE INTERESSE MUNICIPAL	D6	EMPREITADA		923,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	923,00 €		923,00					
2.5.1.	10	2006	I	40	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS - ARQUIVO		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	20 226,60 €	4 000,00 €	24 226,60	5 865,88	19 413,82	25 279,70	95,98	104,35
2.5.1.	10	2006	I	40	Aquisição de bens de capital	D6			150,00 €												
2.5.1.	10	2006	I	40	Aquisição de bens de capital	D6			16 805,00 €												
2.5.1.	10	2006	I	40	Aquisição de bens de capital	D6			1 116,80 €												
2.5.1.	10	2006	I	40	Aquisição de bens de capital	D6			50,00 €												
2.5.1.	10	2006	I	40	Aquisição de bens de capital	D6			2 104,80 €												
2.5.1.	11	2006	I	41	FUNDOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTOS - ARQUIVO		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		5 000,00 €	5 000,00	405,51		405,51		8,11
2.5.1.	12	2006	I	42	BIBLIOTECAS ESCOLARES		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00	5 364,11	4 970,34	10 334,45	99,41	41,34
2.5.1.	12	2006	I	42	Aquisição de bens de capital	D6			5 000,00 €												
2.5.1.	15	2006	I	103	OBRAS DE ARTE		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	6 000,00 €	4 000,00 €	10 000,00		5 000,00	5 000,00	83,33	50,00
2.5.1.	15	2006	I	103	Aquisição de bens de capital	D6			700,00 €												
2.5.1.	15	2006	I	103	Aquisição de bens de capital	D6			5 100,00 €												
2.5.1.	15	2006	I	103	Aquisição de bens de capital	D6			200,00 €												
2.5.1.	16	2006			SUBSÍDIOS				204 500,00 €					204 500,00 €	800 000,00 €	1 004 500,00	211 600,00	201 800,00	413 400,00	98,68	41,16
2.5.1.	1605	2006	A	17	FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO E LOCAL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	204 500,00 €	800 000,00 €	1 004 500,00	211 600,00	201 800,00	413 400,00	98,68	41,16
2.5.1.	1605	2006	A	17	Administração Local	D4115			45 700,00 €												
2.5.1.	1605	2006	A	17	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			158 800,00 €												
2.5.1.	17	2006			ACTIVIDADES DO ARQUIVO				17 930,20 €					17 930,20 €	72 400,00 €	90 330,20	8 977,14	15 526,68	24 503,82	86,60	27,13
2.5.1.	1701	2006	A	20	ACTIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL (EXPOSIÇÕES, CONFERÊNCIAS)		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	10 000,00 €	34 000,00 €	44 000,00	4 075,90	9 805,80	13 881,70	98,06	31,55
2.5.1.	1701	2006	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2			78,00 €												
2.5.1.	1701	2006	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2			1 657,00 €												
2.5.1.	1701	2006	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2			7 615,00 €												
2.5.1.	1701	2006	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00 €												
2.5.1.	1701	2006	A	20	Outras despesas correntes	D5			300,00 €												
2.5.1.	1703	2006	A	22	BOLETIM DE TRABALHOS HISTORICOS	D2	OUTRA		2 830,20 €			44 927,00 €	45 291,00 €	2 830,20 €	12 000,00 €	14 830,20	2 867,30	2 830,20	5 697,50	100,00	38,42
2.5.1.	1704	2010	A	24	ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO/MONOGRAFIA - BIOGRAFIAS VIMARANENSES	D2	OUTRA		1 500,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	1 500,00 €	12 000,00 €	13 500,00					
2.5.1.	1706	2011	A	6	SERVIÇO EDUCATIVO - "UMA AVENTURA NO ARQUIVO"		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	3 500,00 €	14 000,00 €	17 500,00	2 033,94	2 890,68	4 924,62	82,59	28,14
2.5.1.	1706	2011	A	6	Segurança social	D13			100,00 €												
2.5.1.	1706	2011	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.5.1.	1706	2011	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			20,00 €												
2.5.1.	1706	2011	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.5.1.	1706	2011	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			2 930,00 €												
2.5.1.	1706	2011	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00 €												
2.5.1.	1710	2013	A	1	EDIÇÃO DO CATÁLOGO DO FUNDO DE FREITAS DO AMARAL (PROTOCOLO DE DOAÇÃO ASSINADO EM 24 DE JUNHO DE 2004)	D2	OUTRA		100,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	100,00 €	400,00 €	500,00					
2.5.1.	18	2006			ACTIVIDADES DA BIBLIOTECA				4 983,00 €					4 983,00 €	28 000,00 €	32 983,00	6 013,41	4 786,45	10 799,86	96,06	32,74

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	1803	2006	A	25	ANIMAÇÃO DE LEITURA COM ESCRITORES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	429,00 €	8 000,00 €	8 429,00	32,54	428,48	461,02	99,88	5,47
2.5.1.	1803	2006	A	25	Aquisição de bens e serviços	D2			429,00 €												
2.5.1.	1806	2006	A	28	ATELIÊS/OFICINAS/ESPETÁCULOS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	4 554,00 €	20 000,00 €	24 554,00	5 980,87	4 357,97	10 338,84	95,70	42,11
2.5.1.	1806	2006	A	28	Segurança social	D13			3,00 €												
2.5.1.	1806	2006	A	28	Aquisição de bens e serviços	D2			73,00 €												
2.5.1.	1806	2006	A	28	Aquisição de bens e serviços	D2			4 478,00 €												
2.5.1.	19	2006			ACTIVIDADES DA CULTURA				415 332,00 €					415 332,00 €	572 000,00 €	987 332,00	173 507,72	380 864,75	554 372,47	91,70	56,15
2.5.1.	1902	2006	A	77	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA PÁSCOA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	51 912,00 €	168 000,00 €	219 912,00	39 723,36	51 841,05	91 564,41	99,86	41,64
2.5.1.	1902	2006	A	77	Segurança social	D13			90,00 €												
2.5.1.	1902	2006	A	77	Aquisição de bens e serviços	D2			2 407,00 €												
2.5.1.	1902	2006	A	77	Aquisição de bens e serviços	D2			2 480,00 €												
2.5.1.	1902	2006	A	77	Aquisição de bens e serviços	D2			4 107,00 €												
2.5.1.	1902	2006	A	77	Aquisição de bens e serviços	D2			42 535,00 €												
2.5.1.	1902	2006	A	77	Outras despesas correntes	D5			293,00 €												
2.5.1.	1903	2006	A	78	COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	46 257,00 €	144 000,00 €	190 257,00	35 680,57	46 254,36	81 934,93	99,99	43,07
2.5.1.	1903	2006	A	78	Aquisição de bens e serviços	D2			603,00 €												
2.5.1.	1903	2006	A	78	Aquisição de bens e serviços	D2			738,00 €												
2.5.1.	1903	2006	A	78	Aquisição de bens e serviços	D2			1 993,00 €												
2.5.1.	1903	2006	A	78	Aquisição de bens e serviços	D2			4 676,00 €												
2.5.1.	1903	2006	A	78	Aquisição de bens e serviços	D2			36 663,00 €												
2.5.1.	1903	2006	A	78	Outras despesas correntes	D5			1 584,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	COMEMORAÇÕES DO 24 DE JUNHO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	154 189,00 €	200 000,00 €	354 189,00	98 000,29	152 697,00	250 697,29	99,03	70,78
2.5.1.	1904	2006	A	79	Aquisição de bens e serviços	D2			3 278,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Aquisição de bens e serviços	D2			800,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Aquisição de bens e serviços	D2			16 633,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Outras despesas correntes	D5			2 340,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Aquisição de bens e serviços	D2			2 014,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Aquisição de bens e serviços	D2			1 088,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Aquisição de bens e serviços	D2			41 255,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Aquisição de bens e serviços	D2			7,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Aquisição de bens e serviços	D2			12 500,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Aquisição de bens e serviços	D2			74 044,00 €												
2.5.1.	1904	2006	A	79	Outras despesas correntes	D5			230,00 €												
2.5.1.	1905	2006	A	80	COMEMORAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO MUNDIAL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	162 974,00 €	60 000,00 €	222 974,00	103,50	130 072,34	130 175,84	79,81	58,38
2.5.1.	1905	2006	A	80	Aquisição de bens e serviços	D2			11 850,00 €												
2.5.1.	1905	2006	A	80	Aquisição de bens e serviços	D2			1 999,00 €												
2.5.1.	1905	2006	A	80	Aquisição de bens e serviços	D2			69,00 €												
2.5.1.	1905	2006	A	80	Aquisição de bens e serviços	D2			443,00 €												
2.5.1.	1905	2006	A	80	Aquisição de bens e serviços	D2			110 056,00 €												
2.5.1.	1905	2006	A	80	Aquisição de bens e serviços	D2			36 898,00 €												
2.5.1.	1905	2006	A	80	Outras despesas correntes	D5			924,00 €												
2.5.1.	1905	2006	A	80	Outras despesas correntes	D5			735,00 €												
2.5.1.	19	2008			ACTIVIDADES DA CULTURA				127 058,00 €					127 058,00 €		127 058,00	68 352,44	126 169,12	194 521,56	99,30	153,10
2.5.1.	1909	2008	A	4	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE VERÃO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	127 058,00 €		127 058,00	68 352,44	126 169,12	194 521,56	99,30	153,10
2.5.1.	1909	2008	A	4	Segurança social	D13			290,00 €												
2.5.1.	1909	2008	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			246,00 €												
2.5.1.	1909	2008	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			425,00 €												
2.5.1.	1909	2008	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			541,00 €												
2.5.1.	1909	2008	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			125 236,00 €												
2.5.1.	1909	2008	A	4	Outras despesas correntes	D5			320,00 €												
2.5.1.	25	2009	I	9	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA RAÚL BRANDÃO	D6	EMPREITADA		10 000,00 €			44 927,00 €	45 657,00 €	10 000,00 €	50 000,00 €	60 000,00					
2.5.1.	16	2010			SUBSÍDIOS				4 000,00 €					4 000,00 €	16 000,00 €	20 000,00	4 000,00	4 000,00	8 000,00	100,00	40,00
2.5.1.	1609	2010	A	27	PRÉMIO DE HISTÓRIA ALBERTO SAMPAIO	D412	OUTRA		4 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	4 000,00 €	16 000,00 €	20 000,00	4 000,00	4 000,00	8 000,00	100,00	40,00
2.5.1.	34	2010			ESPAÇOS CRIATIVOS				70 164,00 €	100 000,00 €				170 164,00 €		170 164,00	304 473,59	168 651,16	473 124,75	99,11	278,04
2.5.1.	3407	2011	I	24	FORNOS CRUZ DE PEDRA		OUTRA					41 640,00 €	45 657,00 €	170 164,00 €		170 164,00	304 473,59	168 651,16	473 124,75	99,11	278,04
2.5.1.	3407	2011	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			7 299,00 €	100 000,00 €											
2.5.1.	3407	2011	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			10 062,00 €												
2.5.1.	3407	2011	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			1 107,00 €												
2.5.1.	3407	2011	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			1 710,00 €												
2.5.1.	3407	2011	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			49 986,00 €												
2.5.1.	19	2014			ATIVIDADES DA CULTURA				137 126,00 €					137 126,00 €	400 000,00 €	537 126,00	82 806,57	110 379,08	193 185,65	80,50	35,97
2.5.1.	1915	2014	A	13	EXCENTRICIDADE		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	137 126,00 €	400 000,00 €	537 126,00	82 806,57	110 379,08	193 185,65	80,50	35,97
2.5.1.	1915	2014	A	13	Segurança social	D13			11,00 €												
2.5.1.	1915	2014	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			738,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]			
2.5.1.	1915	2014	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			1 154,00 €												
2.5.1.	1915	2014	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			9 250,00 €												
2.5.1.	1915	2014	A	13	Aquisição de bens e serviços	D2			124 586,00 €												
2.5.1.	1915	2014	A	13	Outras despesas correntes	D5			1 387,00 €												
2.5.1.	20	2014	A	15	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA	D42	OUTRA		3 528 750,93 €			44 927,00 €	45 291,00 €	3 528 750,93 €	16 685 143,00 €	20 213 893,93	4 123 750,00	3 528 747,00	7 652 497,00	100,00	37,86
2.5.1.	19	2015			ATIVIDADES DA CULTURA				850 675,00 €					850 675,00 €	1 600 000,00 €	2 450 675,00	300 000,77	720 705,17	1 020 705,94	84,72	41,65
2.5.1.	1920	2015	A	15	EDIÇÕES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	26 545,00 €		26 545,00	6 258,40	26 544,62	32 803,02	100,00	123,58
2.5.1.	1920	2015	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			9 229,00 €												
2.5.1.	1920	2015	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			843,00 €												
2.5.1.	1920	2015	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			16 473,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE NATAL/PASSAGEM DE ANO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	824 130,00 €	1 600 000,00 €	2 424 130,00	293 742,37	694 160,55	987 902,92	84,23	40,75
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			17 786,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			9 890,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			7 992,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			650,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			20 889,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			8 057,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			28 672,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			11 417,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			164 507,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			542 072,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Outras despesas correntes	D5			130,00 €												
2.5.1.	1922	2015	A	17	Outras despesas correntes	D5			12 018,00 €												
2.5.1.	38	2015	I	15	EDIÇÕES	D6	OUTRA		5 000,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00			6 060,75	2,49	13,09
2.5.1.	17	2016			ATIVIDADES DO ARQUIVO				6 300,00 €					6 300,00 €	40 000,00 €	46 300,00	5 904,00	156,75	6 060,75	2,49	13,09
2.5.1.	1712	2016	A	1	RESTAURO DE DOCUMENTOS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	6 300,00 €	40 000,00 €	46 300,00	5 904,00	156,75	6 060,75	2,49	13,09
2.5.1.	1712	2016	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00 €												
2.5.1.	1712	2016	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			6 100,00 €												
2.5.1.	1712	2016	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			34 320,00 €					34 320,00 €	120 000,00 €	154 320,00	26 665,63	27 104,88	53 770,51	78,98	34,84
2.5.1.	18	2016			ATIVIDADES DA BIBLIOTECA									8 320,00 €	16 000,00 €	24 320,00	6 284,52	8 318,00	14 602,52	99,98	60,04
2.5.1.	1817	2016	A	2	PROJETO PEDAGÓGICO BE'S		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €								
2.5.1.	1817	2016	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			320,00 €												
2.5.1.	1817	2016	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			8 000,00 €												
2.5.1.	1819	2016	A	4	PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	26 000,00 €	104 000,00 €	130 000,00	20 381,11	18 786,88	39 167,99	72,26	30,13
2.5.1.	1819	2016	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			26 000,00 €												
2.5.1.	41	2016	A	6	APOIO LOGISTICO ÀS ATIVIDADES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	51 238,00 €	180 000,00 €	231 238,00	19 233,29	32 166,44	51 399,73	62,78	22,23
2.5.1.	41	2016	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			285,00 €												
2.5.1.	41	2016	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00 €												
2.5.1.	41	2016	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			3 950,00 €												
2.5.1.	41	2016	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			10 453,00 €												
2.5.1.	41	2016	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			1 100,00 €												
2.5.1.	41	2016	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			31 950,00 €												
2.5.1.	41	2016	A	6	Outras despesas correntes	D5			132,00 €												
2.5.1.	41	2016	A	6	Outras despesas correntes	D5			2 868,00 €												
2.5.1.	16	2017			SUBSÍDIOS				110 000,00 €					110 000,00 €	560 000,00 €	670 000,00	115 535,00	110 000,00	225 535,00	100,00	33,66
2.5.1.	1611	2017	A	2	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO	D412	OUTRA		110 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	110 000,00 €	560 000,00 €	670 000,00	115 535,00	110 000,00	225 535,00	100,00	33,66
2.5.1.	17	2017			ATIVIDADES DO ARQUIVO				5 000,00 €					5 000,00 €	20 000,00 €	26 000,00	26 534,62	26 534,62	26 534,62	106,14	106,14
2.5.1.	1713	2017	A	17	CONGRESSO INTERNACIONAL HISTÓRICO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00	26 534,62		26 534,62		106,14
2.5.1.	1713	2017	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			433,00 €												
2.5.1.	1713	2017	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			4 567,00 €												
2.5.1.	19	2017			ATIVIDADES DA CULTURA				12 978,00 €					12 978,00 €	2 000,00 €	14 978,00	75 688,72	12 976,37	88 665,09	99,99	591,97
2.5.1.	1925	2017	A	20	BIENAL DE ILUSTRAÇÃO DE GUIMARÃES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	12 978,00 €	2 000,00 €	14 978,00	75 688,72	12 976,37	88 665,09	99,99	591,97
2.5.1.	1925	2017	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2			530,00 €												
2.5.1.	1925	2017	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2			178,00 €												
2.5.1.	1925	2017	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2			12 270,00 €												
2.5.1.	44	2017			VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				417 568,00 €	185 890,00 €				603 458,00 €		603 458,00	1 080 451,56	587 604,56	1 668 056,12	97,37	276,42
2.5.1.	4401	2017	I	1	TORRE DA ALFÂNDEGA - REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL	D6	EMPREITADA		416 068,00 €	185 890,00 €		44 562,00 €	45 657,00 €	601 958,00 €		601 958,00	1 080 451,56	587 379,42	1 667 830,98	97,58	277,07
2.5.1.	4403	2017	I	3	HEREDITAS - BASE DE DADOS DO PATRIMÔNIO DE GUIMARÃES		OUTRA					44 562,00 €	46 387,00 €	1 500,00 €		1 500,00		225,14	225,14	15,01	15,01
2.5.1.	4403	2017	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			226,00 €												
2.5.1.	4403	2017	I	3	Aquisição de bens de capital	D6			1 274,00 €												
2.5.1.	19	2018			ATIVIDADES DA CULTURA				452 513,00 €					452 513,00 €	1 740 000,00 €	2 192 513,00	424 095,38	413 749,37	837 844,75	91,43	38,21
2.5.1.	1926	2018	A	1	MÚSICA ERUDITA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	190 572,00 €	740 000,00 €	930 572,00	185 114,71	158 683,17	343 797,88	83,27	36,95

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]					
2.5.1.	1926	2018	A	1	Segurança social	D13																	
2.5.1.	1926	2018	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1926	2018	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1926	2018	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1926	2018	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1926	2018	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1926	2018	A	1	Outras despesas correntes	D5																	
2.5.1.	1926	2018	A	1	Outras despesas correntes	D5																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	AFONSINA		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	261 941,00 €	1 000 000,00 €	1 261 941,00	238 980,67	255 066,20	494 046,87	97,38	39,15			
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Segurança social	D13																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Outras despesas correntes	D5																	
2.5.1.	1928	2018	A	5	Outras despesas correntes	D5																	
2.5.1.	18	2019			ATIVIDADES DA BIBLIOTECA									56 246,00 €	186 000,00 €	242 246,00	44 788,28	56 244,05	101 032,33	100,00	41,71		
2.5.1.	1820	2019	A	6	HÚMUS - FESTIVAL LITERÁRIO DE GUIMARÃES		OUTRA							56 246,00 €	186 000,00 €	242 246,00	44 788,28	56 244,05	101 032,33	100,00	41,71		
2.5.1.	1820	2019	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1820	2019	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1820	2019	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1820	2019	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	19	2019			ATIVIDADES DA CULTURA									83 628,00 €	310 000,00 €	393 628,00	63 197,20	81 050,36	144 247,56	96,92	36,65		
2.5.1.	1930	2019	A	7	VAUDEVILLE RENDEZ-VOUS	D2	OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	40 438,00 €	160 000,00 €	200 438,00	40 000,00	40 251,80	80 251,80	99,54	40,04			
2.5.1.	1932	2019	A	9	BAIRRO C		OUTRA				44 927,00 €	45 291,00 €	43 190,00 €	150 000,00 €	193 190,00	23 197,20	40 798,56	63 995,76	94,46	33,13			
2.5.1.	1932	2019	A	9	Segurança social	D13																	
2.5.1.	1932	2019	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1932	2019	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	16	2020			SUBSÍDIOS									523 784,00 €	2 000 000,00 €	2 523 784,00	475 358,20	456 340,69	931 698,89	87,12	36,92		
2.5.1.	1613	2020	A	1	IMPACTA		OUTRA							523 784,00 €	2 000 000,00 €	2 523 784,00	475 358,20	456 340,69	931 698,89	87,12	36,92		
2.5.1.	1613	2020	A	1	Administração Local	D4115																	
2.5.1.	1613	2020	A	1	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412																	
2.5.1.	1613	2020	A	1	Famílias	D413																	
2.5.1.	1613	2020	A	1	Entidades do Setor não Lucrativo	D712																	
2.5.1.	18	2020			ATIVIDADES DA BIBLIOTECA									2 250,00 €	10 000,00 €	12 250,00	871,88	2 199,27	3 071,15	97,75	25,07		
2.5.1.	1821	2020	A	2	CONCURSO NACIONAL DE LEITURA		OUTRA							2 250,00 €	10 000,00 €	12 250,00	871,88	2 199,27	3 071,15	97,75	25,07		
2.5.1.	1821	2020	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1821	2020	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1821	2020	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1821	2020	A	2	Outras despesas correntes	D5																	
2.5.1.	47	2021	I	12	CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DA PONTE DO SOEIRO		OUTRA							43 101,00 €	45 657,00 €	175 500,00 €		175 500,00	287 325,80	161 007,87	448 333,67	91,74	255,46
2.5.1.	47	2021	I	12	E CAMINHOS ENVOLVENTES																		
2.5.1.	48	2021	I	13	Aquisição de bens de capital	D6																	
2.5.1.	16	2022			INTERVENÇÃO NO CASTRO DE SABROSO		OUTRA							43 101,00 €	45 657,00 €								
2.5.1.	16	2022			SUBSÍDIOS									309 943,00 €	829 000,00 €	1 138 943,00	193 500,00	309 941,28	503 441,28	100,00	44,20		
2.5.1.	1614	2022	A	16	INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO									302 693,00 €	800 000,00 €	1 102 693,00	186 250,00	302 691,28	488 941,28	100,00	44,34		
2.5.1.	1614	2022	A	16	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1614	2022	A	16	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1614	2022	A	16	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412																	
2.5.1.	1615	2022	A	17	ESCOLAS DE MÚSICA	D412	OUTRA							7 250,00 €	29 000,00 €	36 250,00	7 250,00	7 250,00	14 500,00	100,00	40,00		
2.5.1.	17	2022			ATIVIDADES DO ARQUIVO									7 388,20 €	400,00 €	7 788,20		7 388,20	7 388,20	100,00	94,86		
2.5.1.	1715	2022	A	18	ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO -	D2								7 388,20 €	400,00 €	7 788,20		7 388,20	7 388,20	100,00	94,86		
2.5.1.	18	2022			INDÚSTRIA																		
2.5.1.	1822	2022	A	19	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA									1 572,00 €	16 000,00 €	17 572,00	770,98	1 561,49	2 332,47	99,33	13,27		
2.5.1.	1822	2022	A	20	WORKSHOPS DE ESCRITA									44 927,00 €	45 291,00 €	12 000,00	155,36		155,36		1,30		
2.5.1.	1823	2022	A	20	EXPOSIÇÕES									44 927,00 €	45 291,00 €	1 572,00 €	4 000,00 €	5 572,00	615,62	1 561,49	2 177,11	99,33	39,07
2.5.1.	1823	2022	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1823	2022	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1823	2022	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	1823	2022	A	20	Aquisição de bens e serviços	D2																	
2.5.1.	19	2022			ATIVIDADES DA CULTURA									74 500,00 €	124 000,00 €	198 500,00		42 934,46	42 934,46	57,63	21,63		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	1934	2022	A	21	PLANO MUNICIPAL DA CULTURA	D2						44 927,00 €	45 291,00 €		4 000,00 €	4 000,00					
2.5.1.	1935	2022	A	31	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A COMEMORAÇÃO DOS 900 ANOS DA BATALHA DE S. MAMEDE - DIA 1 DE PORTUGAL		OUTRA					44 562,00 €	44 926,00 €	74 500,00 €	120 000,00 €	194 500,00		42 934,46	42 934,46	57,63	22,07
2.5.1.	1935	2022	A	31	Aquisição de bens e serviços	D2			1 632,00 €												
2.5.1.	1935	2022	A	31	Aquisição de bens e serviços	D2			5 535,00 €												
2.5.1.	1935	2022	A	31	Aquisição de bens e serviços	D2			163,00 €												
2.5.1.	1935	2022	A	31	Aquisição de bens e serviços	D2			32 033,00 €												
2.5.1.	1935	2022	A	31	Aquisição de bens e serviços	D2			35 093,00 €												
2.5.1.	1935	2022	A	31	Outras despesas correntes	D5			44,00 €												
2.5.1.	50	2022			ESCULTURAS DE COMEMORAÇÃO DOS 900 ANOS DA BATALHA DE S. MAMEDE - DIA 1 DE PORTUGAL				1 919,00 €					1 919,00 €		1 919,00					
2.5.1.	5002	2022	I	4	VIMARA PERES	D6	OUTRA		1 919,00 €			44 927,00 €	45 657,00 €	1 919,00 €		1 919,00					
2.5.1.	17	2023			ATIVIDADES DO ARQUIVO				12 595,00 €					12 595,00 €	58 000,00 €	70 595,00	20 969,73	11 273,80	32 243,53	89,51	45,67
2.5.1.	1717	2023	A	27	ELABORAÇÃO E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO - MENUS RÉGIOS	D2	OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €				12 408,30		12 408,30		
2.5.1.	1718	2023	A	28	PROTOCOLO - CENTENÁRIO MORTE DE GUILHERME DE FARIA (PROJETO DE INVESTIGAÇÃO) (2023-2025)		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	3 180,00 €	16 000,00 €	19 180,00	3 180,00	3 180,00	6 360,00	100,00	33,16
2.5.1.	1718	2023	A	28	Aquisição de bens e serviços	D2			3 180,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	GESTÃO CORRENTE DO ARQUIVO MUNICIPAL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	9 415,00 €	42 000,00 €	51 415,00	5 381,43	8 093,80	13 475,23	85,97	26,21
2.5.1.	1719	2023	A	29	ALFREDO PIMENTA																
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			1 050,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			20,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			44,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			4 336,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			2 300,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			795,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00 €												
2.5.1.	1719	2023	A	29	Outras despesas correntes	D5			220,00 €												
2.5.1.	18	2023			ATIVIDADES DA BIBLIOTECA				35 030,00 €					35 030,00 €	40 000,00 €	75 030,00	6 068,00	5 347,37	11 415,37	15,27	15,21
2.5.1.	1824	2023	A	30	GESTÃO CORRENTE DA BIBLIOTECA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	35 030,00 €	40 000,00 €	75 030,00	6 068,00	5 347,37	11 415,37	15,27	15,21
2.5.1.	1824	2023	A	30	Segurança social	D13			23,00 €												
2.5.1.	1824	2023	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			641,00 €												
2.5.1.	1824	2023	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			29 150,00 €												
2.5.1.	1824	2023	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			483,00 €												
2.5.1.	1824	2023	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			256,00 €												
2.5.1.	1824	2023	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			636,00 €												
2.5.1.	1824	2023	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			1 230,00 €												
2.5.1.	1824	2023	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			240,00 €												
2.5.1.	1824	2023	A	30	Aquisição de bens e serviços	D2			1 722,00 €												
2.5.1.	1824	2023	A	30	Outras despesas correntes	D5			649,00 €												
2.5.1.	19	2023			ATIVIDADES DA CULTURA				30 128,00 €					30 128,00 €	200 000,00 €	230 128,00	51 688,29	28 272,82	79 961,11	93,84	34,75
2.5.1.	1936	2023	A	56	OUTRAS ATIVIDADES DA CULTURA							44 107,00 €	44 107,00 €	30 128,00 €	200 000,00 €	230 128,00	51 688,29	28 272,82	79 961,11	93,84	34,75
2.5.1.	1936	2023	A	56	Segurança social	D13			33,00 €												
2.5.1.	1936	2023	A	56	Aquisição de bens e serviços	D2			1 053,00 €												
2.5.1.	1936	2023	A	56	Aquisição de bens e serviços	D2			8 325,00 €												
2.5.1.	1936	2023	A	56	Aquisição de bens e serviços	D2			20 457,00 €												
2.5.1.	1936	2023	A	56	Outras despesas correntes	D5			8,00 €												
2.5.1.	1936	2023	A	56	Outras despesas correntes	D5			104,00 €												
2.5.1.	1936	2023	A	56	Outras despesas correntes	D5			148,00 €												
2.5.1.	34	2023			ESPAÇOS CRIATIVOS				20 000,00 €					20 000,00 €		20 000,00					
2.5.1.	3410	2023	I	20	AUDITÓRIO DO TEATRO JORDÃO							44 927,00 €	47 118,00 €	20 000,00 €		20 000,00					
2.5.1.	3410	2023	I	20	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00 €												
2.5.1.	3410	2023	I	20	Aquisição de bens de capital	D6			10 000,00 €												
2.5.1.	52	2023	A	32	CONSERVAÇÃO E ESPÓLIO ARQUEOLÓGICO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	6 150,00 €	24 600,00 €	30 750,00		407,13	407,13	6,62	1,32
2.5.1.	52	2023	A	32	Aquisição de bens e serviços	D2			66,00 €												
2.5.1.	52	2023	A	32	Aquisição de bens e serviços	D2			210,00 €												
2.5.1.	52	2023	A	32	Aquisição de bens e serviços	D2			1 956,00 €												
2.5.1.	52	2023	A	32	Aquisição de bens e serviços	D2			133,00 €												
2.5.1.	52	2023	A	32	Aquisição de bens e serviços	D2			2 807,00 €												
2.5.1.	52	2023	A	32	Outras despesas correntes	D5			978,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	54	2023	I	21	BENEFICIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PONTES (PONTE DE NEGRELOS, PONTE GONDOMAR, PONTE PEDONAL E CICLÁVEL SOBRE O RIO AVE-PONTE)	D6	EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €		150 000,00 €	150 000,00					
2.5.1.	55	2023	I	22	CRIAÇÃO DE DEPÓSITO DE ESPÓLIO ARQUEOLÓGICO	D6	OUTRA		6 150,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	6 150,00 €	24 600,00 €	30 750,00					
2.5.1.	56	2023	I	23	CENTRO INTERPRETATIVO DA TORRE DE ALFÂNDEGA	D6	OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		470 500,00 €	470 500,00					
2.5.1.	57	2023	I	24	EQUIPAMENTO PARA REGISTO E MONITORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	D6	OUTRA		7 380,00 €			44 927,00 €	45 657,00 €	7 380,00 €		7 380,00					
2.5.1.	17	2024			ATIVIDADES DO ARQUIVO				420,00 €						1 680,00 €	2 100,00					
2.5.1.	1720	2024	A	31	HEREDITAS	D2			420,00 €						1 680,00 €	2 100,00					
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer				4 900 131,73 €					4 900 131,73 €	16 946 130,00 €	21 846 261,73	3 986 480,32	4 246 626,46	8 233 106,78	86,66	37,69
2.5.2.	1	2002	I	44	EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA AS ESCOLAS		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	162 710,00 €	40 000,00 €	202 710,00	9 265,51	146 808,71	156 074,22	90,23	76,99
2.5.2.	1	2002	I	44	Aquisição de bens de capital	D6			2 557,00 €												
2.5.2.	1	2002	I	44	Aquisição de bens de capital	D6			156 979,00 €												
2.5.2.	1	2002	I	44	Aquisição de bens de capital	D6			3 174,00 €												
2.5.2.	11	2002	I	55	PÁTIOS DESPORTIVOS		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	10 500,00 €	20 000,00 €	30 500,00	6 088,50	6 654,30	12 742,80	63,37	41,78
2.5.2.	11	2002	I	55	Aquisição de bens de capital	D6			1 833,00 €												
2.5.2.	11	2002	I	55	Aquisição de bens de capital	D6			200,00 €												
2.5.2.	11	2002	I	55	Aquisição de bens de capital	D6			100,00 €												
2.5.2.	11	2002	I	55	Aquisição de bens de capital	D6			100,00 €												
2.5.2.	11	2002	I	55	Aquisição de bens de capital	D6			7 762,00 €												
2.5.2.	11	2002	I	55	Aquisição de bens de capital	D6			505,00 €												
2.5.2.	12	2002	I	56	REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PAVILHÕES		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	41,00 €	40 000,00 €	40 041,00					
2.5.2.	12	2002	I	56	Aquisição de bens de capital	D6			41,00 €												
2.5.2.	24	2002	I	65	EQUIPAMENTOS NOS PARQUES DE LAZER		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	7 212,00 €	40 000,00 €	47 212,00	7 522,68	6 611,25	14 133,93	91,67	29,94
2.5.2.	24	2002	I	65	Aquisição de bens de capital	D6			100,00 €												
2.5.2.	24	2002	I	65	Aquisição de bens de capital	D6			100,00 €												
2.5.2.	24	2002	I	65	Aquisição de bens de capital	D6			6 612,00 €												
2.5.2.	24	2002	I	65	Aquisição de bens de capital	D6			400,00 €												
2.5.2.	3	2006			TRANSFERÊNCIAS				1 757 198,00 €					1 757 198,00 €	3 384 009,00 €	5 141 207,00	905 057,96	1 497 639,56	2 402 697,52	85,23	46,73
2.5.2.	301	2006	A	33	OBRAS DE RAIZ	D712	OUTRA		1 757 198,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	1 757 198,00 €	3 384 009,00 €	5 141 207,00	905 057,96	1 497 639,56	2 402 697,52	85,23	46,73
2.5.2.	5	2006	I	44	PARQUES DE LAZER RIBEIRINHOS	D6	EMPREITADA		13 554,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €		13 554,00						
2.5.2.	27	2006	I	48	NOVOS PARQUES DE LAZER	D6	OUTRA		10 000,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €		10 000,00 €	20 000,00					
2.5.2.	32	2006			SUBSÍDIOS				1 214 490,00 €					1 214 490,00 €	2 630 500,00 €	3 844 990,00	751 065,52	1 174 975,00	1 926 040,52	96,75	50,09
2.5.2.	3201	2006	A	37	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES	D412	OUTRA		1 177 990,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	1 177 990,00 €	2 422 500,00 €	3 600 490,00	704 565,52	1 138 475,00	1 843 040,52	96,65	51,19
2.5.2.	3203	2011	A	14	BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €		36 500,00 €	208 000,00 €	46 500,00	36 500,00	83 000,00	100,00	33,95
2.5.2.	3203	2011	A	14	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			25 500,00 €												
2.5.2.	3203	2011	A	14	Famílias	D413			11 000,00 €												
2.5.2.	33	2006			ATIVIDADES DO DESPORTO				18 600,00 €					18 600,00 €	40 000,00 €	58 600,00		18 575,13	18 575,13	99,87	31,70
2.5.2.	3302	2006	A	84	JOGOS DO EIXO ATLÂNTICO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	18 600,00 €	40 000,00 €	58 600,00		18 575,13	18 575,13	99,87	31,70
2.5.2.	3302	2006	A	84	Administração Local	D4115			6 240,00 €												
2.5.2.	3302	2006	A	84	Aquisição de bens e serviços	D2			6 837,00 €												
2.5.2.	3302	2006	A	84	Aquisição de bens e serviços	D2			24,00 €												
2.5.2.	3302	2006	A	84	Aquisição de bens e serviços	D2			5 499,00 €												
2.5.2.	33	2010			ATIVIDADES DO DESPORTO				71 600,00 €					71 600,00 €	228 000,00 €	299 600,00	56 116,92	70 412,20	126 529,12	98,34	42,23
2.5.2.	3305	2011	A	15	GALA DO DESPORTO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	51 250,00 €	160 000,00 €	211 250,00	36 440,98	50 136,46	86 577,44	97,83	40,98
2.5.2.	3305	2011	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			659,00 €												
2.5.2.	3305	2011	A	15	Segurança social	D13			50,00 €												
2.5.2.	3305	2011	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			6 216,00 €												
2.5.2.	3305	2011	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			820,00 €												
2.5.2.	3305	2011	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			9 594,00 €												
2.5.2.	3305	2011	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			23 985,00 €												
2.5.2.	3305	2011	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			566,00 €												
2.5.2.	3305	2011	A	15	Aquisição de bens e serviços	D2			8 935,00 €												
2.5.2.	3305	2011	A	15	Outras despesas correntes	D5			230,00 €												
2.5.2.	3305	2011	A	15	Outras despesas correntes	D5			195,00 €												
2.5.2.	3306	2012	A	7	LIGA NENO DE FUTEBOL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	20 350,00 €	68 000,00 €	88 350,00	19 675,94	20 275,74	39 951,68	99,64	45,22
2.5.2.	3306	2012	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			3 301,00 €												
2.5.2.	3306	2012	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			745,00 €												
2.5.2.	3306	2012	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			45,00 €												
2.5.2.	3306	2012	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			465,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]			
2.5.2.	3306	2012	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3306	2012	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3306	2012	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3306	2012	A	7	Outras despesas correntes	D5															
2.5.2.	33	2014			ATIVIDADES DO DESPORTO																
2.5.2.	3307	2014	A	16	MEIA MARATONA DE GUIMARÃES		OUTRA		44 927,00 €	45 291,00 €	57 106,00 €	200 000,00 €	257 106,00	46 992,36	56 959,65	103 952,01	99,74	40,43			
2.5.2.	3307	2014	A	16	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3307	2014	A	16	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3307	2014	A	16	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3307	2014	A	16	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3307	2014	A	16	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3307	2014	A	16	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3307	2014	A	16	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3307	2014	A	16	Outras despesas correntes	D5															
2.5.2.	3307	2014	A	16	Outras despesas correntes	D5															
2.5.2.	34	2014	A	22	TEMPO LIVRE - CONTRATO PROGRAMA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		OUTRA		44 927,00 €	45 291,00 €	1 074 331,73 €	7 086 608,00 €	8 160 939,73	1 950 000,00	1 074 331,32	3 024 331,32	100,00	37,06			
2.5.2.	34	2014	A	22	Subsídios Correntes	D42															
2.5.2.	44	2015	I	4	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB2/3 JOÃO DE MEIRA/VITÓRIA SPORT CLUBE	D6	EMPREITADA		42 370,00 €	47 118,00 €	2 058,00 €	603 013,00 €	605 071,00								
2.5.2.	45	2015	I	5	CONSTRUÇÃO DE RELVADOS SINTÉTICOS	D6	EMPREITADA		44 562,00 €	47 118,00 €	17 314,00 €		17 314,00								
2.5.2.	47	2016	I	10	COMPLEXO DE PISCINAS		EMPREITADA		42 736,00 €	47 118,00 €				5 191,69		5 191,69					
2.5.2.	48	2016	I	11	REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA E ENERGÉTICA DO MULTIUSOS	D6	EMPREITADA		42 370,00 €	47 118,00 €		20 000,00 €	20 000,00								
2.5.2.	33	2017			ATIVIDADES DO DESPORTO			122 564,00 €			122 564,00 €	200 000,00 €	322 564,00	119 863,13	119 842,09	239 705,22	97,78	74,31			
2.5.2.	3319	2017	A	6	OUTROS EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS		OUTRA		44 927,00 €	45 291,00 €	122 564,00 €	200 000,00 €	322 564,00	119 863,13	119 842,09	239 705,22	97,78	74,31			
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Outras despesas correntes	D5															
2.5.2.	3319	2017	A	6	Outras despesas correntes	D5															
2.5.2.	51	2017	I	7	PARQUES INFANTIS		ADM. DIR.		44 927,00 €	47 118,00 €	15 000,00 €	40 000,00 €	55 000,00								
2.5.2.	51	2017	I	7	Aquisição de bens de capital	D6															
2.5.2.	51	2017	I	7	Aquisição de bens de capital	D6															
2.5.2.	51	2017	I	7	Aquisição de bens de capital	D6															
2.5.2.	51	2017	I	7	Aquisição de bens de capital	D6															
2.5.2.	51	2017	I	7	Aquisição de bens de capital	D6															
2.5.2.	56	2019	I	12	CENTRO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SERZEDELO - ANTIGA FÁBRICA CALVAREX	D6	ADM. DIR.		44 927,00 €	47 118,00 €	50 000,00 €		50 000,00								
2.5.2.	57	2020	A	3	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS		OUTRA		44 927,00 €	45 291,00 €	24 667,00 €	80 000,00 €	104 667,00	9 274,20	23 704,59	32 978,79	96,10	31,51			
2.5.2.	57	2020	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	57	2020	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	57	2020	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	57	2020	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2															
2.5.2.	57	2020	A	3	Outras despesas correntes	D5															
2.5.2.	59	2021	I	14	CAMPO DE RELVA NATURAL E BALNEÁRIOS NA CIDADE DESPORTIVA		ADM. DIR.		44 927,00 €	47 118,00 €	87 520,00 €	1 500 000,00 €	1 587 520,00	25 313,40	6 509,16	31 822,56	7,44	2,01			
2.5.2.	59	2021	I	14	Aquisição de bens de capital	D6															
2.5.2.	33	2022			ATIVIDADES DO DESPORTO																
2.5.2.	3322	2022	A	22	GUIMARÃES IN NATURA	D2			44 562,00 €	44 926,00 €		20 000,00 €	20 000,00								
2.5.2.	33	2023			ATIVIDADES DO DESPORTO				14 791,00 €			20 000,00 €	20 000,00								
2.5.2.	3324	2023	A	41	COMEMORAÇÕES 10 ANOS CED 2013		OUTRA		44 927,00 €	45 291,00 €	12 084,00 €		12 084,00		14 790,75	14 790,75	100,00	19,78			
2.5.2.	3324	2023	A	41	Aquisição de bens e serviços	D2									12 084,00	12 084,00	100,00	100,00			
2.5.2.	3325	2023	A	42	SEMANA DA ATIVIDADE FÍSICA "GUIMARÃES A MEXER"		OUTRA		44 927,00 €	45 291,00 €	2 707,00 €	40 000,00 €	42 707,00		2 706,75	2 706,75	99,99	6,34			

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.5.2.	3325	2023	A	42	Aquisição de bens e serviços	D2			1 200,00 €													
2.5.2.	3325	2023	A	42	Outras despesas correntes	D5			1 507,00 €													
2.5.2.	3326	2023	A	43	DESPORTO CARBONO ZERO	D2	OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €		20 000,00 €	20 000,00						
2.5.2.	61	2023	A	34	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	168 875,00 €	700 000,00 €	868 875,00	94 728,45	28 812,75	123 541,20	17,06	14,22	
2.5.2.	61	2023	A	34	Aquisição de bens e serviços	D2			1 821,00 €													
2.5.2.	61	2023	A	34	Aquisição de bens e serviços	D2			167 054,00 €													
2.5.2.	33	2024	A		ATIVIDADES DO DESPORTO										4 000,00 €	4 000,00						
2.5.2.	3327	2024	A	32	CAMPEONATO MUNDO TRAMPOLINS	D2									4 000,00 €	4 000,00						
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas				93 559,00 €					93 559,00 €	395 600,00 €	489 159,00	78 053,02	80 605,25	158 658,27	86,15	32,44	
2.5.3.	1	2023			JUVENTUDE				4 779 372,00 €					4 779 372,00 €	46 037 855,00 €	50 817 227,00	5 070 345,29	3 559 775,84	8 630 121,13	74,48	16,98	
2.5.3.	101	2023	A	44	GABINETE MUNICIPAL DA JUVENTUDE		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	24 659,00 €	77 256,00 €	101 915,00	14 776,76	13 303,95	28 080,71	53,95	27,55	
2.5.3.	101	2023	A	44	Aquisição de bens e serviços	D2			218,00 €													
2.5.3.	101	2023	A	44	Aquisição de bens e serviços	D2			791,00 €													
2.5.3.	101	2023	A	44	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00 €													
2.5.3.	101	2023	A	44	Aquisição de bens e serviços	D2			20 420,00 €													
2.5.3.	101	2023	A	44	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			2 830,00 €													
2.5.3.	102	2023	A	45	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €		16 444,00 €	16 444,00						
2.5.3.	103	2023	A	46	PROGRAMAÇÃO JUVENTUDE		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	53 900,00 €	211 600,00 €	265 500,00	63 276,26	53 301,30	116 577,56	98,89	43,91	
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			1 058,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Segurança social	D13			53,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			2 853,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			157,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			1 397,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			5 277,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			1 245,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			928,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			2 750,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Aquisição de bens e serviços	D2			35 573,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			91,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Outras despesas correntes	D5			1 788,00 €													
2.5.3.	103	2023	A	46	Outras despesas correntes	D5			430,00 €													
2.5.3.	104	2023	A	47	APOIO A ASSOCIAÇÕES JUVENIS	D412	OUTRA		14 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	14 000,00 €	80 000,00 €	94 000,00		14 000,00	14 000,00	100,00	14,89	
2.5.3.	25	2024	A	33	AÇÕES DE CIDADANIA	D2									10 300,00 €	10 300,00						
2.5.3.	27	2024	I	38	ESPAÇOS DA JUVENTUDE	D6			1 000,00 €						1 000,00 €	1 000,00						
3					Funções económicas				17 805 854,73 €	42 546,00 €					17 848 400,73 €	111 257 394,00 €	129 105 794,73	12 778 600,59	11 670 930,20	24 449 530,79	65,39	18,94
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				1 000,00 €						1 000,00 €	4 000,00 €	5 000,00					
3.1.	1	2014	I	13	LABORATÓRIO DA PAISAGEM/INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE AGRÍCOLA E ALIMENTAR		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €	5 000,00						
3.1.	1	2014	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €													
3.2.					Indústria e energia				5 998 425,73 €						5 998 425,73 €	42 081 735,00 €	48 080 160,73	3 170 747,05	2 926 679,12	6 097 426,17	48,79	12,68
3.2.	2	2002	I	79	ELECTRIFICAÇÕES DIVERSAS		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	75 000,00 €	40 000,00 €	115 000,00	25 704,68	47 524,51	73 229,19	63,37	63,68	
3.2.	2	2002	I	79	Aquisição de bens de capital	D6			771,00 €													
3.2.	2	2002	I	79	Aquisição de bens de capital	D6			1 229,00 €													
3.2.	2	2002	I	79	Aquisição de bens de capital	D6			51 000,00 €													
3.2.	2	2002	I	79	Aquisição de bens de capital	D6			22 000,00 €													
3.2.	3	2002			EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				36 200,00 €					36 200,00 €	1 300 000,00 €	1 336 200,00	423,66	915,77	1 339,43	2,53	0,10	
3.2.	301	2010	I	33	PROJECTO/AUDITORIA	D6	OUTRA		33 200,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	33 200,00 €	300 000,00 €	333 200,00						
3.2.	302	2010	I	34	EQUIPAMENTOS DE ENERGIA RENOVÁVEIS - EMPRESA SERVIÇOS ENERGÉTICOS (ESE)		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	3 000,00 €	1 000 000,00 €	1 003 000,00	423,66	915,77	1 339,43	30,53	0,13	
3.2.	302	2010	I	34	Aquisição de bens de capital	D6			3 000,00 €													
3.2.	4	2014	I	15	PROJETOS DO PACTO DE AUTARCAS		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	15 000,00 €	60 000,00 €	75 000,00						
3.2.	4	2014	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			6 000,00 €													
3.2.	4	2014	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			3 000,00 €													
3.2.	4	2014	I	15	Aquisição de bens de capital	D6			6 000,00 €													
3.2.	6	2015	I	14	APOIO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM HABITAÇÕES SOCIAIS		OUTRA					42 005,00 €	45 657,00 €	55 000,00 €		55 000,00	252 213,65		252 213,65		458,57	
3.2.	6	2015	I	14	Aquisição de bens de capital	D6			598,00 €													
3.2.	6	2015	I	14	Aquisição de bens de capital	D6			54 402,00 €													
3.2.	10	2021	I	16	PARQUE INDUSTRIAL DE GANDRA - BARCO	D6	EMPREITADA		3 321,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	3 321,00 €	200 000,00 €	203 321,00		3 130,35	3 130,35	94,26	1,54	
3.2.	11	2021	I	17	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ASSOCIADO AO PARQUE INDUSTRIAL DE PENCELO/SELHO S. LOURENÇO	D6	EMPREITADA		61 322,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	61 322,00 €	5 000,00 €	66 322,00		15 303,66	15 303,66	24,96	23,08	

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.2.	12	2021	I	18	PARQUE INDUSTRIAL S. TORCATO	D6	EMPREITADA		41 821,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	41 821,00 €	203 000,00 €	244 821,00		2 207,85	2 207,85	5,28	0,90
3.2.	13	2021	I	19	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO PARQUE INDUSTRIAL GANDARELA/GUARDIZELA	D6	EMPREITADA		24 477,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	24 477,00 €		24 477,00		24 477,00	24 477,00	100,00	100,00
3.2.	14	2021	I	20	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PONTE	D6	EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €		200 000,00 €	200 000,00					
3.2.	17	2021	I	23	ACADEMIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL/FÁBRICA DO ALTO/PEVIDEM		EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €	244 457,00 €	3 427 400,00 €	3 671 857,00					
3.2.	17	2021	I	23	Aquisição de bens de capital	D6			244 457,00 €												
3.2.	18	2021	I	24	PARQUE INDUSTRIAL DOS POMBAIS - GUARDIZELA	D6	EMPREITADA		35 130,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	35 130,00 €	204 000,00 €	239 130,00					
3.2.	8	2021	I	25	PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6	OUTRA					43 831,00 €	46 387,00 €		20 000,00 €	20 000,00	40 587,54		40 587,54		202,94
3.2.	10	2021	I	27	IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CARATERIZAÇÃO DOS CONSUMOS ENERGÉTICOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		EMPREITADA					43 831,00 €	47 118,00 €		160 000,00 €	160 000,00					
3.2.	20	2022	I	40	PARQUE INDUSTRIAL DE MOREIRA DE CÔNEGOS (ECO PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL DO CONCELHO)	D6	EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €		4 309 330,00 €	4 309 330,00					
3.2.	11	2022	I	7	AMPLIAÇÕES E REFORÇOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		OUTRA					43 831,00 €	47 118,00 €	65 000,00 €	250 000,00 €	315 000,00		35 090,09	35 090,09	53,99	11,14
3.2.	11	2022	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			8 150,00 €												
3.2.	11	2022	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			55 250,00 €												
3.2.	11	2022	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			1 600,00 €												
3.2.	21	2023	I	29	EXPANSÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVEPARK E DO PARQUE INDUSTRIAL DA GANDRA (UOPG-PDM)		EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €		3 602 204,00 €	3 602 204,00					
3.2.	22	2023	I	30	EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PONTE (UOPG-PDM)	D6	EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €		1 646 616,00 €	1 646 616,00					
3.2.	23	2023	I	31	EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PENCELO/SELHO S. LOURENÇO (UOPG-PDM)		EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €		2 325 294,00 €	2 325 294,00					
3.2.	12	2023	A	35	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	3 688 274,73 €	17 100 046,00 €	20 788 320,73	1 917 809,31	1 783 904,51	3 701 713,82	48,37	17,81
3.2.	12	2023	A	35	Juros e outros encargos	D3			30,00 €												
3.2.	12	2023	A	35	Aquisição de bens e serviços	D2			17 453,00 €												
3.2.	12	2023	A	35	Aquisição de bens e serviços	D2			242 627,00 €												
3.2.	12	2023	A	35	Aquisição de bens e serviços	D2			3 360 371,73 €												
3.2.	12	2023	A	35	Juros e outros encargos	D3			208,00 €												
3.2.	12	2023	A	35	Outras despesas correntes	D5			67 585,00 €												
3.2.	13	2023	A	36	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	1 389 623,00 €	5 697 645,00 €	7 087 268,00	898 458,46	896 127,38	1 794 585,84	64,49	25,32
3.2.	13	2023	A	36	Aquisição de bens e serviços	D2			2 757,00 €												
3.2.	13	2023	A	36	Aquisição de bens e serviços	D2			1 347 019,00 €												
3.2.	13	2023	A	36	Aquisição de bens e serviços	D2			31 847,00 €												
3.2.	13	2023	A	36	Juros e outros encargos	D3			500,00 €												
3.2.	13	2023	A	36	Outras despesas correntes	D5			7 500,00 €												
3.2.	14	2023	A	37	ENERGIA E AÇÃO CLIMÁTICA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	233 800,00 €	935 200,00 €	1 169 000,00	35 549,75	117 998,00	153 547,75	50,47	13,14
3.2.	14	2023	A	37	Aquisição de bens e serviços	D2			4 250,00 €												
3.2.	14	2023	A	37	Aquisição de bens e serviços	D2			3 875,00 €												
3.2.	14	2023	A	37	Aquisição de bens e serviços	D2			5 750,00 €												
3.2.	14	2023	A	37	Aquisição de bens e serviços	D2			119 925,00 €												
3.2.	14	2023	A	37	Aquisição de bens e serviços	D2			99 400,00 €												
3.2.	14	2023	A	37	Outras despesas correntes	D5			600,00 €												
3.2.	15	2023	I	32	PROJETOS PILOTO DE REDES INTELIGENTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	D6	OUTRA		5 000,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	16 000,00 €	21 000,00					
3.2.	16	2023	I	33	PROJETOS NO ÂMBITO DAS EMISSÕES E CLIMA	D6	OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		150 000,00 €	150 000,00					
3.2.	17	2023	I	34	PROJETOS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	D6	OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		150 000,00 €	150 000,00					
3.2.	18	2023	I	35	PLANO DE POUPANÇA DE ENERGIA 2023/2028	D6	OUTRA		5 000,00 €			44 927,00 €	47 118,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00					
3.2.	19	2024	I	15	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	D6			20 000,00 €			45 292,00 €	47 118,00 €	20 000,00 €	60 000,00 €	80 000,00					
3.3.					Transportes e comunicações				10 610 959,00 €	42 546,00 €				10 653 505,00 €	64 530 091,00 €	75 183 596,00	8 704 281,86	7 770 150,12	16 474 431,98	72,94	21,91
3.3.1.					Transportes rodoviários				10 610 959,00 €	42 546,00 €				10 653 505,00 €	64 530 091,00 €	75 183 596,00	8 704 281,86	7 770 150,12	16 474 431,98	72,94	21,91
3.3.1.	3	2001	I	175	GRANDES REPARAÇÕES EM VIAS MUNICIPAIS		EMPREITADA					43 101,00 €	47 118,00 €		18 355,00 €	300 000,00 €					
3.3.1.	3	2001	I	175	Aquisição de bens de capital	D6			18 355,00 €												
3.3.1.	1	2002	I	128	CONSERVAÇÃO E OBRAS IMPREVISTAS ZONA URBANA		OUTRA					43 101,00 €	47 118,00 €	603 625,00 €	460 010,00 €	1 063 635,00	1 092 599,79	317 056,00	1 409 655,79	52,53	132,53
3.3.1.	1	2002	I	128	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]			
3.3.1.	1	2002	I	128	Aquisição de bens de capital	D6			719,00 €												
3.3.1.	1	2002	I	128	Aquisição de bens de capital	D6			600 906,00 €												
3.3.1.	1	2002	I	128	Aquisição de bens de capital	D6			1 000,00 €												
3.3.1.	2	2002	I	129	CONSERVAÇÃO E OBRAS IMPREVISTAS ZONA RURAL		OUTRA				43 101,00 €	47 118,00 €	2 026 963,00 €	6 202 278,00 €	8 229 241,00	1 283 938,48	1 521 031,64	2 804 970,12	75,04	34,09	
3.3.1.	2	2002	I	129	Aquisição de bens de capital	D6			1 846,00 €												
3.3.1.	2	2002	I	129	Aquisição de bens de capital	D6			2 025 012,00 €												
3.3.1.	2	2002	I	129	Aquisição de bens de capital	D6			105,00 €												
3.3.1.	1	2002	I	161	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	214 910,00 €	80 000,00 €	294 910,00	93 203,16	212 840,05	306 043,21	99,04	103,78	
3.3.1.	1	2002	I	161	Aquisição de bens de capital	D6			24 477,00 €												
3.3.1.	1	2002	I	161	Aquisição de bens de capital	D6			186 728,00 €												
3.3.1.	1	2002	I	161	Aquisição de bens de capital	D6			3 705,00 €												
3.3.1.	2	2002	I	162	TOPONÍMIA		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	3 700,00 €	20 000,00 €	23 700,00	3 464,91	3 662,33	7 127,24	98,98	30,07	
3.3.1.	2	2002	I	162	Aquisição de bens de capital	D6			3 700,00 €												
3.3.1.	3	2002	I	163	ABRIGOS DE PASSAGEIROS E BALIZADORES		OUTRA				44 927,00 €	46 752,00 €					63 591,00		63 591,00		
3.3.1.	4	2002	I	164	GRANDES REPARAÇÕES (MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARQUE AUTOMÓVEL)		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	40 200,00 €	105 000,00 €	145 200,00	22 741,89	27 859,50	50 601,39	69,30	34,85	
3.3.1.	4	2002	I	164	Aquisição de bens de capital	D6			58,00 €												
3.3.1.	4	2002	I	164	Aquisição de bens de capital	D6			8,00 €												
3.3.1.	4	2002	I	164	Aquisição de bens de capital	D6			1 181,00 €												
3.3.1.	4	2002	I	164	Aquisição de bens de capital	D6			26 191,00 €												
3.3.1.	4	2002	I	164	Aquisição de bens de capital	D6			12 762,00 €												
3.3.1.	5	2002	I	165	EQUIPAMENTOS		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	20 654,00 €	20 000,00 €	40 654,00	25 109,57	14 713,10	39 822,67	71,24	97,96	
3.3.1.	5	2002	I	165	Aquisição de bens de capital	D6			1 119,00 €												
3.3.1.	5	2002	I	165	Aquisição de bens de capital	D6			2 689,00 €												
3.3.1.	5	2002	I	165	Aquisição de bens de capital	D6			5 585,00 €												
3.3.1.	5	2002	I	165	Aquisição de bens de capital	D6			11 261,00 €												
3.3.1.	1	2002	I	169	ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	100,00 €		100,00	3 628,25		3 628,25		3 628,25	
3.3.1.	1	2002	I	169	Aquisição de bens de capital	D6			100,00 €												
3.3.1.	6	2012	I	13	PARQUES DE ESTACIONAMENTO (ELEVADOR PARQUE DE ESTACIONAMENTO MUMADONA)		OUTRA				44 927,00 €	45 657,00 €	56 000,00 €		56 000,00						
3.3.1.	6	2012	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			52 847,00 €												
3.3.1.	6	2012	I	13	Aquisição de bens de capital	D6			3 153,00 €												
3.3.1.	40	2009	I	26	RUA ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO	D6	EMPREITADA		5 000,00 €			41 640,00 €	45 657,00 €	5 000,00 €		5 000,00					
3.3.1.	56	2012	I	7	REQUALIFICAÇÃO DA RUA 24 DE JUNHO, PONTE SOBRE O RIO SELHO	D6	EMPREITADA		585 944,00 €			40 909,00 €	45 657,00 €	585 944,00 €		585 944,00	966 371,16	572 262,22	1 538 633,38	97,67	262,59
3.3.1.	2	2009	I	37	SISTEMA DE INFORMAÇÃO NAS PARAGENS TUG/OPERADORES INTERURBANOS TP	D6	OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €		20 000,00 €	20 000,00						
3.3.1.	67	2014	I	20	VIA DO AVEPARK		EMPREITADA				41 640,00 €	46 387,00 €	54 000,00 €	33 885 087,00 €	33 939 087,00	49 198,40		49 198,40		0,15	
3.3.1.	67	2014	I	20	Aquisição de bens de capital	D6			54 000,00 €												
3.3.1.	70	2014	I	23	REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À IGREJA DE AZURÉM	D6	EMPREITADA				41 640,00 €	46 022,00 €		600 000,00 €	600 000,00						
3.3.1.	77	2018	I	4	REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. JOÃO IV	D6	EMPREITADA		52 374,00 €			43 101,00 €	45 657,00 €	52 374,00 €	5 180,00 €	57 554,00		5 719,50	5 719,50	10,92	9,94
3.3.1.	80	2018	A	7	DESNIVELAMENTO DA ROTUNDA DE SILVARES DE ACESSO À A11 - VIA DO AVEPARK - EP	D714	OUTRA		255 000,00 €			43 101,00 €	45 291,00 €	255 000,00 €		255 000,00					
3.3.1.	5	2018	I	13	PROJETOS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	D6	OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €		20 000,00 €	20 000,00						
3.3.1.	76	2019	I		ECOVIA PERCURSOS PEDONAIS E CICLÁVEIS									4 200 000,00 €	4 200 000,00						
3.3.1.	7603	2019	I	15	ECOVIA DA CIDADE DESPORTIVA/PARQUE DE SELHO	D6	EMPREITADA				43 466,00 €	46 022,00 €		2 100 000,00 €	2 100 000,00						
3.3.1.	7	2019	I	24	MOBILIDADE TRANSPORTES PÚBLICOS		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	61 250,00 €	20 000,00 €	81 250,00						
3.3.1.	7	2019	I	24	Aquisição de bens de capital	D6			61 250,00 €												
3.3.1.	100	2020	I	13	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE (EM574) E RUA PRINCIPAL (PARTE) - GONDAR	D6	EMPREITADA				43 831,00 €	46 022,00 €		800 000,00 €	800 000,00						
3.3.1.	101	2020	I	14	REPERFILAMENTO DA RUA DA MUDA (DESDE A PONTE À ESCOLA) - SELHO S. CRISTÓVÃO	D6	EMPREITADA				43 831,00 €	46 022,00 €		1 300 000,00 €	1 300 000,00						
3.3.1.	91	2020	I	4	REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DE SANTA MARTA E PADRE SILVA GONÇALVES - TAIPAS	D6	EMPREITADA		1 815,00 €			43 831,00 €	45 657,00 €	1 815,00 €		1 815,00					
3.3.1.	92	2020	I	5	REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMANDANTE PAIVA BRANDÃO - POLVOREIRA	D6	EMPREITADA		4 735,00 €			43 831,00 €	45 657,00 €	4 735,00 €		4 735,00					
3.3.1.	95	2020	I	8	CENTRALIDADE DE PEVIDÉM	D6	EMPREITADA		1 237,00 €			44 562,00 €	45 657,00 €	1 237,00 €		1 237,00					

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
	[1]	[2]	[3]	[4]				[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.3.1.	98	2020	I	11	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO, RUA DA EIRINHA (ANTIGA EN 310) E VIA DE ACESSO À AUTOESTRADA (DESDE A SAÍDA DA AUTOESTRADA A7 ATÉ EN 310)	D6	EMPREITADA		1 077 765,00 €			43 831,00 €	45 657,00 €	1 077 765,00 €		1 077 765,00	1 600 184,44	1 063 101,23	2 663 285,67	98,64	247,11
3.3.1.	1	2021			REDE VIARIA URBANA E RURAL				701 000,00 €					701 000,00 €	1 541 000,00 €	2 242 000,00	400 245,31	617 417,89	1 017 663,20	88,08	45,39
3.3.1.	10	2021			REDE VIARIA URBANA E RURAL				701 000,00 €					701 000,00 €	1 541 000,00 €	2 242 000,00	400 245,31	617 417,89	1 017 663,20	88,08	45,39
3.3.1.	102	2021			ZONAS 30 - INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE:				5 000,00 €					5 000,00 €	180 000,00 €	185 000,00	2 078,70		2 078,70		1,12
3.3.1.	1020	2021			ZONAS 30 - INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE:				5 000,00 €					5 000,00 €	180 000,00 €	185 000,00	2 078,70		2 078,70		1,12
3.3.1.	10205	2021	I	32	ZONA 5 - ESCOLA EB2, 3 PEVIDÉM	D6	EMPREITADA		5 000,00 €			43 831,00 €	45 657,00 €	5 000,00 €		5 000,00					
3.3.1.	10206	2021	I	33	ZONA 6 - CENTRO SAÚDE SERZEDELO	D6	EMPREITADA					43 831,00 €	45 657,00 €		180 000,00 €	180 000,00	2 078,70		2 078,70		1,16
3.3.1.	107	2021	A	5	CONSERVAÇÃO CORRENTE DA REDE VIÁRIA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	696 000,00 €	1 361 000,00 €	2 057 000,00	398 166,61	617 417,89	1 015 584,50	88,71	49,37
3.3.1.	107	2021	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			531 103,00 €												
3.3.1.	107	2021	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			920,00 €												
3.3.1.	107	2021	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			163 977,00 €												
3.3.1.	7	2021			REDE VIARIA URBANA E RURAL				70 000,00 €					70 000,00 €		70 000,00	8 617,38		8 617,38		12,31
3.3.1.	76	2021			ECOVIA PERCURSOS PEDONAIS E CICLÁVEIS				70 000,00 €					70 000,00 €		70 000,00	8 617,38		8 617,38		12,31
3.3.1.	760	2021			ECOVIA PERCURSOS PEDONAIS E CICLÁVEIS				70 000,00 €					70 000,00 €		70 000,00	8 617,38		8 617,38		12,31
3.3.1.	7604	2021	I	28	ECOVIA DA CIDADE DESPORTIVA DO PARQUE DE ARDÃO/RIO AVE	D6	EMPREITADA		5 000,00 €			44 197,00 €	45 657,00 €	5 000,00 €		5 000,00					
3.3.1.	7606	2021	I	30	PERCURSOS CICLÁVEIS AO LONGO DA ER206 GUIMARÃES/FAMALICÃO	D6	EMPREITADA		65 000,00 €			44 197,00 €	47 118,00 €	65 000,00 €		65 000,00	8 617,38		8 617,38		13,26
3.3.1.	1	2022			REDE VIARIA URBANA E RURAL				161 220,00 €					161 220,00 €	781 390,00 €	942 610,00		42 985,92	42 985,92	26,66	4,56
3.3.1.	10	2022			REDE VIARIA URBANA E RURAL				161 220,00 €					161 220,00 €	781 390,00 €	942 610,00		42 985,92	42 985,92	26,66	4,56
3.3.1.	108	2022	I	8	VIA SEGREGADA DA VARIANTE DE CREIXOMIL À ER 206	D6	EMPREITADA		161 220,00 €			43 831,00 €	46 022,00 €	161 220,00 €	781 390,00 €	942 610,00		42 985,92	42 985,92	26,66	4,56
3.3.1.	9	2022	A	24	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA							44 927,00 €	45 291,00 €	93 000,00 €	240 369,00 €	333 369,00	59 085,05	24 416,75	83 501,80	26,26	25,05
3.3.1.	9	2022	A	24	Aquisição de bens e serviços	D2			93 000,00 €												
3.3.1.	8	2022	A	25	APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	1 136 891,00 €	4 324 888,00 €	5 461 779,00	998 068,45	717 870,40	1 715 938,85	63,14	31,42
3.3.1.	8	2022	A	25	Administração Local	D4115			119 089,00 €												
3.3.1.	8	2022	A	25	Subsídios Correntes	D42			1 017 802,00 €												
3.3.1.	9	2022	A	26	CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	2 878 593,00 €	9 373 489,00 €	12 252 082,00	1 725 703,47	2 354 834,25	4 080 537,72	81,81	33,31
3.3.1.	9	2022	A	26	Aquisição de bens e serviços	D2			1 980 962,00 €												
3.3.1.	9	2022	A	26	Aquisição de bens e serviços	D2			33 110,00 €												
3.3.1.	9	2022	A	26	Subsídios Correntes	D42			864 521,00 €												
3.3.1.	10	2022	A	27	TRANSPORTE PÚBLICO - OUTRAS COMPENSAÇÕES POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	161 000,00 €	324 500,00 €	485 500,00	292 233,65		292 233,65		60,19
3.3.1.	10	2022	A	27	Administração Local	D4115			111 000,00 €												
3.3.1.	10	2022	A	27	Subsídios Correntes	D42			50 000,00 €												
3.3.1.	11	2022	A	28	TRANSPORTE PÚBLICO FLEXÍVEL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	81 774,00 €	1 374 900,00 €	1 456 674,00		75 498,39	75 498,39	92,33	5,18
3.3.1.	11	2022	A	28	Subsídios Correntes	D42			81 774,00 €												
3.3.1.	1	2023			REDE VIARIA URBANA E RURAL				6 629,00 €					6 629,00 €	200 000,00 €	206 629,00	16 297,50	3 996,27	20 293,77	60,29	9,82
3.3.1.	10	2023			REDE VIARIA URBANA E RURAL												16 297,50		16 297,50		
3.3.1.	109	2023	I	36	ACESSOS PEDONAIS À ESCOLA MARTINS SARMENTO (RUAS ROBERTO CARVALHO, PADRE TORCATO DE AZEVEDO, DR. EDUARDO ALMEIDA (PARTE) E ALAMEDA PROF. ABEL SALAZAR)							44 927,00 €	47 118,00 €				16 297,50		16 297,50		
3.3.1.	11	2023			REDE VIARIA URBANA E RURAL				6 629,00 €					6 629,00 €	200 000,00 €	206 629,00		3 996,27	3 996,27	60,29	1,93
3.3.1.	111	2023	I	38	REPERFILAMENTO DA RUA DA ARCELA - MESÃO FRIO	D6	EMPREITADA		2 523,00 €			44 927,00 €	46 022,00 €	2 523,00 €	100 000,00 €	102 523,00					
3.3.1.	113	2023	I	48	REPERFILAMENTO DA RUA ONECA MENDES - CREIXOMIL	D6	EMPREITADA		4 106,00 €			45 202,00 €	46 022,00 €	4 106,00 €	100 000,00 €	104 106,00		3 996,27	3 996,27	97,33	3,84
3.3.1.	9	2023	I	40	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA VISTA ALEGRE		EMPREITADA					44 927,00 €	45 657,00 €		190 000,00 €	190 000,00					
3.3.1.	1	2024			REDE VIARIA URBANA E RURAL				25 770,00 €					25 770,00 €	202 000,00 €	227 770,00					
3.3.1.	11	2024			REDE VIARIA URBANA E RURAL				25 770,00 €					25 770,00 €	202 000,00 €	227 770,00					
3.3.1.	114	2024	I	17	REPERFILAMENTO DA RUA DA LIBERDADE - MASCOTELOS	D6	EMPREITADA		23 075,00 €			44 927,00 €	46 022,00 €	23 075,00 €	102 000,00 €	125 075,00					
3.3.1.	117	2024	I	31	ESTRADA EM574 - (DESDE O CRUZAMENTO DA EN206 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO)	D6			2 695,00 €					2 695,00 €	100 000,00 €	102 695,00					

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.3.1.	10	2024	I	20	MOBILIDADE ELÉTRICA POSTOS DE CARREGAMENTO	D6	OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €		20 000,00 €	20 000,00					
3.3.1.	11	2024	I	21	MOBILIDADE MODOS SUAVES		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	59 455,00 €	20 000,00 €	79 455,00		59 368,51	59 368,51	99,86	74,72
3.3.1.	11	2024	I	21	Aquisição de bens de capital	D6			59 455,00 €												
3.3.1.	12	2024	I	22	MOBILIDADE FERROVIÁRIA/METRO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE GUIMARÃES-BRAGA		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	187 546,00 €		187 546,00		129 609,71	129 609,71	69,11	69,11
3.3.1.	12	2024	I	22	Aquisição de bens de capital	D6			145 000,00 €	42 546,00 €											
3.3.1.	15	2024	I	25	EQUIPAMENTOS		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	7 000,00 €		7 000,00		5 906,46	5 906,46	84,38	84,38
3.3.1.	15	2024	I	25	Aquisição de bens de capital	D6			6 936,00 €												
3.3.1.	15	2024	I	25	Aquisição de bens de capital	D6			64,00 €												
3.4.					Comércio e turismo				923 039,00 €					923 039,00 €	3 803 568,00 €	4 726 607,00	722 689,19	826 412,62	1 549 101,81	89,53	32,77
3.4.1.					Mercados e feiras				52 700,00 €												
3.4.1.	8	2023	A	38	MERCADOS E FEIRAS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	49 200,00 €	196 800,00 €	246 000,00	4 934,50	4 746,01	9 680,51	9,65	3,94
3.4.1.	8	2023	A	38	Aquisição de bens e serviços	D2			1 198,00 €												
3.4.1.	8	2023	A	38	Aquisição de bens e serviços	D2			734,00 €												
3.4.1.	8	2023	A	38	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
3.4.1.	8	2023	A	38	Aquisição de bens e serviços	D2			5 676,00 €												
3.4.1.	8	2023	A	38	Aquisição de bens e serviços	D2			40 000,00 €												
3.4.1.	8	2023	A	38	Aquisição de bens e serviços	D2			592,00 €												
3.4.1.	9	2024	A	34	METROLOGIA									3 500,00 €	14 000,00 €	17 500,00		2 556,26	2 556,26	73,04	14,61
3.4.1.	9	2024	A	34	Aquisição de bens e serviços	D2			1 737,00 €												
3.4.1.	9	2024	A	34	Aquisição de bens e serviços	D2			655,00 €												
3.4.1.	9	2024	A	34	Aquisição de bens e serviços	D2			965,00 €												
3.4.1.	9	2024	A	34	Outras despesas correntes	D5			143,00 €												
3.4.2.					Turismo				870 339,00 €					870 339,00 €	3 592 768,00 €	4 463 107,00	717 754,69	819 110,35	1 536 865,04	94,11	34,44
3.4.2.	1	2002	I	120	PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA		EMPREITADA					44 927,00 €	47 118,00 €	10 000,00 €		10 000,00					
3.4.2.	1	2002	I	120	Aquisição de bens de capital	D6			2 500,00 €												
3.4.2.	1	2002	I	120	Aquisição de bens de capital	D6			2 500,00 €												
3.4.2.	1	2002	I	120	Aquisição de bens de capital	D6			2 500,00 €												
3.4.2.	1	2002	I	120	Aquisição de bens de capital	D6			2 500,00 €												
3.4.2.	19	2016	A	7	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE GUIMARÃES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	35 163,00 €	120 000,00 €	155 163,00	29 048,21	27 810,85	56 859,06	79,09	36,65
3.4.2.	19	2016	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00 €												
3.4.2.	19	2016	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			7 911,00 €												
3.4.2.	19	2016	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			79,00 €												
3.4.2.	19	2016	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			15 858,00 €												
3.4.2.	19	2016	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			4 105,00 €												
3.4.2.	19	2016	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			6 610,00 €												
3.4.2.	19	2016	A	7	Outras despesas correntes	D5			200,00 €												
3.4.2.	20	2016	A	8	MATERIAL PROMOCIONAL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	35 012,00 €	200 000,00 €	235 012,00	43 033,03	30 258,05	73 291,08	86,42	31,19
3.4.2.	20	2016	A	8	Aquisição de bens e serviços	D2			35 012,00 €												
3.4.2.	21	2019	A	11	ATIVIDADES DO TURISMO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	9 800,00 €	60 000,00 €	69 800,00	4 271,85	3 767,53	8 039,38	38,44	11,52
3.4.2.	21	2019	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			114,00 €												
3.4.2.	21	2019	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			70,00 €												
3.4.2.	21	2019	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			1 816,00 €												
3.4.2.	21	2019	A	11	Aquisição de bens e serviços	D2			1 300,00 €												
3.4.2.	21	2019	A	11	Outras despesas correntes	D5			203,00 €												
3.4.2.	21	2019	A	11	Outras despesas correntes	D5			6 297,00 €												
3.4.2.	22	2019	A	12	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00					
3.4.2.	22	2019	A	12	Aquisição de bens e serviços	D2			5 000,00 €												
3.4.2.	23	2019	A	13	MOVUJOVEM (PROTOCOLO)	D412	OUTRA		20 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	20 000,00 €	80 000,00 €	100 000,00	20 000,00	20 000,00	40 000,00	100,00	40,00
3.4.2.	24	2019	A	14	TAIPAS TURITERMAS - CONTRATO PROGRAMA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	473 562,00 €	2 199 160,00 €	2 672 722,00	541 678,40	473 561,47	1 015 239,87	100,00	37,99
3.4.2.	24	2019	A	14	Subsídios Correntes	D42			473 562,00 €												
3.4.2.	25	2019	A	15	TURIPENHA - CONTRATO PROGRAMA	D42	OUTRA		199 980,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	199 980,00 €	813 608,00 €	1 013 588,00	79 723,20	199 980,00	279 703,20	100,00	27,60
3.4.2.	26	2019	I	25	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - TURISMO		OUTRA					44 927,00 €	46 752,00 €	657,00 €		657,00		656,82	656,82	99,97	99,97
3.4.2.	26	2019	I	25	Aquisição de bens de capital	D6			620,00 €												
3.4.2.	26	2019	I	25	Aquisição de bens de capital	D6			37,00 €												
3.4.2.	27	2019	I	26	AQUISIÇÃO DE SINALETICA		OUTRA					43 466,00 €	44 561,00 €	14 368,00 €		14 368,00		14 367,63	14 367,63	100,00	100,00
3.4.2.	27	2019	I	26	Aquisição de bens de capital	D6			14 368,00 €												
3.4.2.	28	2020	A	4	POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DE GUIMARÃES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	66 797,00 €	100 000,00 €	166 797,00		48 708,00	48 708,00	72,92	29,20
3.4.2.	28	2020	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			63 211,00 €												
3.4.2.	28	2020	A	4	Aquisição de bens e serviços	D2			3 586,00 €												
3.5.					Outras funções económicas				272 431,00 €					272 431,00 €	838 000,00 €	1 110 431,00	180 882,49	147 688,34	328 570,83	54,21	29,59
3.5.	2	2006	I	62	EMPRESA INTERMUNICIPAL VIMÁGUA	D9	OUTRA		1,00 €			44 562,00 €	46 387,00 €		1,00 €	1,00					

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.5.	24	2010	I	55	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES		OUTRA					44 562,00 €	46 387,00 €	30 000,00 €		30 000,00	9 000,00		9 000,00		30,00
3.5.	24	2010	I	55	Despesa com ativos financeiros	D9			30 000,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	GUIMARAES MARCA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	50 000,00 €	200 000,00 €	250 000,00	94 115,68	29 323,71	123 439,39	58,65	49,38
3.5.	27	2019	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			3 720,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			7 417,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			958,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			3 024,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			2 835,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			18 000,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	Outras despesas correntes	D5			500,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	Outras despesas correntes	D5			500,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			1 976,00 €												
3.5.	27	2019	A	18	Aquisição de bens e serviços	D2			11 070,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	INCUBADORAS MUNICIPAIS E AVEPARK		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	15 349,00 €	40 000,00 €	55 349,00	951,27	8 082,31	9 033,58	52,66	16,32
3.5.	28	2019	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			278,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			1 438,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			667,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			4 943,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			404,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Outras despesas correntes	D5			8,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Outras despesas correntes	D5			2 970,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			104,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			333,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			2 423,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Aquisição de bens e serviços	D2			1 596,00 €												
3.5.	28	2019	A	19	Outras despesas correntes	D5			185,00 €												
3.5.	30	2020	A	5	DIPLOMACIA ECONÓMICA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	5 000,00 €	20 000,00 €	25 000,00	684,00		684,00		2,74
3.5.	30	2020	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			5 000,00 €												
3.5.	31	2022	A	29	MEDIDAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	27 731,00 €	148 000,00 €	175 731,00	18 025,93	5 389,54	23 415,47	19,44	13,33
3.5.	31	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			1 310,00 €												
3.5.	31	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			189,00 €												
3.5.	31	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			17 790,00 €												
3.5.	31	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			1 273,00 €												
3.5.	31	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			1 956,00 €												
3.5.	31	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			1 538,00 €												
3.5.	31	2022	A	29	Aquisição de bens e serviços	D2			3 675,00 €												
3.5.	36	2023	A	39	PARCERIAS COM ENTIDADES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	11 850,00 €	120 000,00 €	131 850,00	58 105,61	2 638,00	60 743,61	22,26	46,07
3.5.	36	2023	A	39	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
3.5.	36	2023	A	39	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00 €												
3.5.	36	2023	A	39	Aquisição de bens e serviços	D2			635,00 €												
3.5.	36	2023	A	39	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00 €												
3.5.	36	2023	A	39	Aquisição de bens e serviços	D2			1 697,00 €												
3.5.	36	2023	A	39	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
3.5.	36	2023	A	39	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			5 380,00 €												
3.5.	36	2023	A	39	Outras despesas correntes	D5			120,00 €												
3.5.	36	2023	A	39	Aquisição de bens e serviços	D2			2 518,00 €												
3.5.	39	2024	A	35	GALA GUIMARÃES MARCA HOME FASHION FILME FESTIVAL									50 000,00 €	80 000,00 €	130 000,00		46 184,50	46 184,50	92,37	35,53
3.5.	39	2024	A	35	Aquisição de bens e serviços	D2			25 584,00 €												
3.5.	39	2024	A	35	Aquisição de bens e serviços	D2			24 416,00 €												
3.5.	40	2024	A	36	MÊS DA ECONOMIA									62 500,00 €	90 000,00 €	152 500,00		56 045,80	56 045,80	89,67	36,75
3.5.	40	2024	A	36	Aquisição de bens e serviços	D2			325,00 €												
3.5.	40	2024	A	36	Aquisição de bens e serviços	D2			21 993,00 €												
3.5.	40	2024	A	36	Aquisição de bens e serviços	D2			9 035,00 €												
3.5.	40	2024	A	36	Aquisição de bens e serviços	D2			1 449,00 €												
3.5.	40	2024	A	36	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			4 305,00 €												
3.5.	40	2024	A	36	Segurança social	D13			52,00 €												
3.5.	40	2024	A	36	Aquisição de bens e serviços	D2			2 650,00 €												
3.5.	40	2024	A	36	Aquisição de bens e serviços	D2			22 691,00 €												
3.5.	41	2024	A	37	H2 TWIN CITIES									5 000,00 €	80 000,00 €	85 000,00					
3.5.	41	2024	A	37	Aquisição de bens e serviços	D2			5 000,00 €												
3.5.	42	2024	A	38	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO									15 000,00 €	60 000,00 €	75 000,00		24,48	24,48	0,16	0,03
3.5.	42	2024	A	38	Aquisição de bens e serviços	D2			25,00 €												
3.5.	42	2024	A	38	Aquisição de bens e serviços	D2			9 975,00 €												
3.5.	42	2024	A	38	Aquisição de bens e serviços	D2			5 000,00 €												

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
	[1]	[2]						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4					Outras funções				9 524 268,07 €	79 349,92 €				9 603 617,99 €	22 371 755,08 €	31 975 373,07	5 295 575,40	6 583 745,17	11 879 320,57	68,56	37,15
4.2.					Transferências entre administrações				7 348 376,00 €					7 348 376,00 €	13 559 883,00 €	20 908 259,00	4 561 528,34	5 200 060,32	9 761 588,66	70,77	46,69
4.2.2.					ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS				519 877,00 €					519 877,00 €	1 864 000,00 €	2 383 877,00	214 708,98	458 509,52	673 218,50	88,20	28,24
4.2.2.	4	2006	A	71	TRANSFERENCIAS PARA A ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	52 000,00 €	208 000,00 €	260 000,00	51 935,89	51 779,36	103 715,25	99,58	39,89
4.2.2.	4	2006	A	71	Administração Local	D4115			52 000,00 €												
4.2.2.	19	2009	A	14	TRANSFERÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	370 000,00 €	1 500 000,00 €	1 870 000,00	124 818,42	313 893,35	438 711,77	84,84	23,46
4.2.2.	19	2009	A	14	Administração Local	D4115			334 948,00 €												
4.2.2.	19	2009	A	14	Administração Local	D7115			35 052,00 €												
4.2.2.	20	2011	A	19	TRANSFERÊNCIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS QUADRILÁTERO URBANO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	97 877,00 €	156 000,00 €	253 877,00	37 954,67	92 836,81	130 791,48	94,85	51,52
4.2.2.	20	2011	A	19	Administração Local	D4115			92 837,00 €												
4.2.2.	20	2011	A	19	Administração Local	D7115			5 040,00 €												
4.2.3.					Juntas de Freguesia				6 828 499,00 €					6 828 499,00 €	11 695 883,00 €	18 524 382,00	4 346 819,36	4 741 550,80	9 088 370,16	69,44	49,06
4.2.3.	5	2006	A	72	PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	D4115	OUTRA		600 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	600 000,00 €	1 800 000,00 €	2 400 000,00	600 000,00	600 000,00	1 200 000,00	100,00	50,00
4.2.3.	12	2006	A	75	PROTOCOLOS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	1 497 153,00 €	3 378 319,00 €	4 875 472,00	950 815,29	1 007 268,08	1 958 083,37	67,28	40,16
4.2.3.	12	2006	A	75	Administração Local	D4115			94 531,00 €												
4.2.3.	12	2006	A	75	Administração Local	D7115			1 402 622,00 €												
4.2.3.	13	2014	A	24	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS FREGUESIAS		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	4 321 346,00 €	4 927 564,00 €	9 248 910,00	2 483 504,07	2 818 782,72	5 302 286,79	65,23	57,33
4.2.3.	13	2014	A	24	Administração Local	D4115			35 848,00 €												
4.2.3.	13	2014	A	24	Administração Local	D7115			1 791 834,00 €												
4.2.3.	13	2014	A	24	Aquisição de bens e serviços	D2			29 941,00 €												
4.2.3.	13	2014	A	24	Aquisição de bens e serviços	D2			17 220,00 €												
4.2.3.	13	2014	A	24	Administração Local	D4115			9 508,00 €												
4.2.3.	13	2014	A	24	Administração Local	D7115			2 436 995,00 €												
4.2.3.	14	2017	A	15	PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES DE LAZER	D4115	OUTRA		400 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	400 000,00 €	1 550 000,00 €	1 950 000,00	312 500,00	315 500,00	628 000,00	78,88	32,21
4.2.3.	15	2017	A	16	PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ÁREA DO AMBIENTE - BRIGADAS VERDES	D4115	OUTRA		10 000,00 €			44 927,00 €	45 291,00 €	10 000,00 €	40 000,00 €	50 000,00					
4.3.					Diversas não especificadas				2 175 892,07 €	79 349,92 €				2 255 241,99 €	8 811 872,08 €	11 067 114,07	734 047,06	1 383 684,85	2 117 731,91	61,35	19,14
4.3.	1	2013	A	3	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	164 314,00 €	200 000,00 €	364 314,00	27 337,00	83 474,20	110 811,20	50,80	30,42
4.3.	1	2013	A	3	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			139 314,00 €												
4.3.	1	2013	A	3	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			10 000,00 €												
4.3.	1	2013	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			1 000,00 €												
4.3.	1	2013	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			5 000,00 €												
4.3.	1	2013	A	3	Outras despesas correntes	D5			9 000,00 €												
4.3.	5	2013	A	7	CENTRO DE CIÊNCIA VIVA		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	199 931,07 €	838 820,00 €	1 038 751,07	102 500,00	199 930,00	302 430,00	100,00	29,12
4.3.	5	2013	A	7	Subsídios Correntes	D42			197 431,07 €												
4.3.	5	2013	A	7	Outras despesas correntes	D5			2 500,00 €												
4.3.	7	2013	A	9	LABORATÓRIO DA PAISAGEM	D5	OUTRA		2 500,00 €			41 640,00 €	42 004,00 €	2 500,00 €	10 000,00 €	12 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		20,00
4.3.	8	2013	I	2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		OUTRA					44 927,00 €	47 118,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00	5 350,50	5 350,50	5 350,50		5,35
4.3.	8	2019	A	16	CANDIDATURA DA ZONA DE COURO A PATRIMÓNIO MUNDIAL		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €				29 087,18	29 087,18	29 087,18		
4.3.	13	2019	A	17	SISTEMAS INTELIGENTES		OUTRA					44 927,00 €	45 291,00 €	195 179,92 €	1 001 642,08 €	1 196 822,00	40 341,66	167 659,73	208 001,39	85,90	17,38
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			347,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			25 894,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			776,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			5 000,00 €	3 600,00 €											
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			12 047,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			1 986,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			950,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			426,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2				5 043,00 €											
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			36 265,00 €	4 449,95 €											
4.3.	13	2019	A	17	Outras despesas correntes	D5			2 076,00 €												
4.3.	13	2019	A	17	Outras despesas correntes	D5				1 681,97 €											

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rúbrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %	
	Código	Ano	Tp	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2	OUTRA		1 353,00 €													
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			2 361,00 €													
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			12 177,00 €													
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			45 978,00 €													
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			30 750,00 €													
4.3.	13	2019	A	17	Aquisição de bens e serviços	D2			369,00 €													
4.3.	14	2020	A	8	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS							44 927,00 €	45 291,00 €	1 278 031,00 €	4 541 060,00 €	5 819 091,00	526 930,72	693 230,77	1 220 161,49	54,24	20,97	
4.3.	14	2020	A	8	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			349 176,00 €													
4.3.	14	2020	A	8	Famílias	D413			2 000,00 €													
4.3.	14	2020	A	8	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			893 595,00 €													
4.3.	14	2020	A	8	Entidades do Setor não Lucrativo	D712			33 260,00 €													
4.3.	15	2024	A	39	QUOTIZAÇÕES						95 000,00 €		280 000,00 €		375 000,00		87 310,82	87 310,82	91,91	23,28		
4.3.	15	2024	A	39	Outras despesas correntes	D5		93 075,00 €														
4.3.	15	2024	A	39	Outras despesas correntes	D5		1 925,00 €														
4.3.	16	2024	A	40	PATRIMÓNIO MUNDIAL E BENS CLASSIFICADOS						218 558,00 €		949 800,00 €		1 168 358,00		129 926,78	129 926,78	59,45	11,12		
4.3.	16	2024	A	40	Juros e outros encargos	D3		50,00 €														
4.3.	16	2024	A	40	Aquisição de bens e serviços	D2		143,00 €														
4.3.	16	2024	A	40	Aquisição de bens e serviços	D2		98,00 €														
4.3.	16	2024	A	40	Aquisição de bens e serviços	D2		5 132,00 €														
4.3.	16	2024	A	40	Aquisição de bens e serviços	D2		125 666,00 €														
4.3.	16	2024	A	40	Aquisição de bens e serviços	D2		86 100,00 €														
4.3.	16	2024	A	40	Outras despesas correntes	D5		1 369,00 €														
4.3.	17	2024	I	27	SISTEMAS INTELIGENTES		OUTRA				44 927,00 €	47 118,00 €	37 153,00 €	890 550,00 €	927 703,00		6 008,80	6 008,80	16,17	0,65		
4.3.	17	2024	I	27	Aquisição de bens de capital	D6			13 991,00 €													
4.3.	17	2024	I	27	Aquisição de bens de capital	D6			17 153,00 €													
4.3.	17	2024	I	27	Aquisição de bens de capital	D6			6 009,00 €													
4.3.	20	2024	A	42	BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS						64 575,00 €				64 575,00		16 143,75	16 143,75	25,00	25,00		
4.3.	20	2024	A	42	Aquisição de bens e serviços	D2				64 575,00 €												
Total:									117 262 612,88 €	3 044 175,54 €	3 962 594,46 €			124 269 382,88 €	436 637 843,66 €	560 907 226,54 €	73 813 860,82 €	99 904 035,13 €	173 717 895,95 €			

O CONTABILISTA PÚBLICO
Em ____ de ____ de ____

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ____ de ____ de ____

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Anexo às Demonstrações Orçamentais Separadas em Referência 31 de Dezembro de 2024

As presentes demonstrações orçamentais são apresentadas de acordo com a NCP 26 - Contabilidade de Relato Orçamental conforme o estabelecido no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.”

O SNC-AP introduziu o conceito de plano de contas multidimensional, fazendo parte dele o quadro de correspondências entre rubricas orçamentais e as contas do plano de contas multidimensional. Foi definido a correspondência entre os códigos da classificação económica da receita e despesa, aprovados pelo Decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro, e as rubricas das demonstrações orçamentais. Da mesma forma foram definidas as fontes de financiamento que se distribuem por quatro grupos:

Receitas gerais, Receitas Próprias, União europeia e Empréstimos.

Para o caso dos reembolsos e restituições emitidos e pagos independentemente do ano da cobrança, ocorrem sempre por abate à receita, podendo ocorrer a situação de determinada rubrica de receita apresentar um valor negativo, significando que os reembolsos ou restituições foram superiores à cobrança verificada no ano em curso, podendo esta última até ser nula.

Considerando que o SNC-AP revoga o classificador económico previsto no POCAL, na contabilização das taxas específicas da Administração Local passou a ser aplicado diretamente o classificador económico previsto no Decreto-lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro. Ao abrigo deste diploma, a classificação económica atende exclusivamente à natureza do tributo e não aos seus destinatários, pelo que, passou a ser sempre utilizada a classificação económica de taxas.

Em conformidade com o ponto 12 – Anexo às demonstrações orçamentais da NCP 26, são seguidamente apresentados os mapas que constituem o anexo às demonstrações orçamentais, com a seguinte ordem:

- ✓ Alterações orçamentais da receita
- ✓ Alterações orçamentais da despesa
- ✓ Alterações ao plano plurianual de investimentos
- ✓ Operações de tesouraria
- ✓ Contratação administrativa - Situação dos contratos
- ✓ Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento
- ✓ Transferências e subsídios – Despesa
- ✓ Transferências e subsídios – Receita
- ✓ Outras divulgações - Dívidas por antiguidade de saldos

Os mapas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais

ANEXO I - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS : 1, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 15, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

Identificação da Classificação		Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais				Observações
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]
R1	Receita fiscal		39 975 421,00 €	4 126 321,84 €	639 722,80 €		43 462 020,04 €	
R11	Impostos diretos	P	39 975 421,00 €	4 126 321,84 €	639 722,80 €		43 462 020,04 €	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	P	5 393 452,00 €	854 799,11 €	357 234,24 €		5 891 016,87 €	
R4	Rendimentos de propriedade	P/M	12 348 364,00 €	475 240,73 €	8 234 976,52 €		4 588 628,21 €	
R5	Transferências e subsídios correntes		63 408 107,00 €	4 650 460,45 €	3 959 346,36 €		64 099 221,09 €	
R51	Transferências correntes		63 408 107,00 €	4 650 460,45 €	3 959 346,36 €		64 099 221,09 €	
R511	Administrações Públicas		63 408 072,00 €	4 639 465,45 €	3 959 346,36 €		64 088 191,09 €	
R5111	Administração Central - Estado Português	P/M	63 299 389,00 €	4 503 643,12 €	3 851 346,36 €		63 951 685,76 €	
R5112	Administração Central - Outras entidades	P/M	108 678,00 €	98 094,09 €	108 000,00 €		98 772,09 €	
R5115	Administração Local	P	5,00 €	37 728,24 €			37 733,24 €	
R512	Exterior - U E	P	10,00 €	10 995,00 €			11 005,00 €	
R513	Outras		25,00 €				25,00 €	
R6	Venda de bens e serviços	P	4 054 919,00 €	843 172,58 €	152 719,91 €		4 745 371,67 €	
R7	Outras receitas correntes	P	117 335,00 €	1 313,95 €	81 629,45 €		37 019,50 €	
R8	Venda de bens de investimento	M	747 042,00 €		737 717,00 €		9 325,00 €	
R9	Transferências e subsídios de capital		30 110 187,00 €	3 490 518,68 €	18 692 808,38 €		14 907 897,30 €	
R91	Transferências de capital		30 110 187,00 €	3 490 518,68 €	18 692 808,38 €		14 907 897,30 €	
R911	Administrações Públicas		30 110 187,00 €	3 490 518,68 €	18 692 808,38 €		14 907 897,30 €	
R9111	Administração Central - Estado Português	M	21 843 830,00 €	3 490 518,68 €	11 950 010,38 €		13 384 338,30 €	
R9112	Administração Central - Outras entidades	M	8 266 352,00 €		6 742 798,00 €		1 523 554,00 €	
R9115	Administração Local		5,00 €				5,00 €	
R10	Outras receitas de capital		15,00 €				15,00 €	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	P	187 000,00 €	48 955,87 €			235 955,87 €	
R12	Receita com ativos financeiros		454,00 €				454,00 €	
R13	Receita com passivos financeiros	P/M	19 000 000,00 €		19 000 000,00 €			
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		29 039 095,73 €			29 039 095,73 €	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES			125 297 598,00 €	10 951 308,66 €	13 425 629,28 €		122 823 277,38 €	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL			30 857 244,00 €	3 490 518,68 €	19 430 525,38 €		14 917 237,30 €	
TOTAL DE RECEITAS EFETIVAS			156 154 842,00 €	14 441 827,34 €	32 856 154,66 €		137 740 514,68 €	
TOTAL DE RECEITAS NÃO EFETIVAS			19 187 454,00 €	29 088 051,60 €	19 000 000,00 €		29 275 505,60 €	
TOTAL			175 342 296,00 €	43 529 878,94 €	51 856 154,66 €		167 016 020,28 €	

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em _____ de _____ de _____

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ANEXO II - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 363, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 15, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Observações
Rubricas	Designação			Inscrições /	Diminuições /	Créditos especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	[8]
D1	Despesas com o pessoal	P/M	33 794 846,00 €	7 881 399,95 €	3 348 989,50 €	38 327 256,45 €	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	24 561 742,00 €	6 909 173,98 €	1 404 975,50 €	30 065 940,48 €	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	710 102,00 €	304 433,00 €	53 000,00 €	961 535,00 €	
D13	Segurança social	P/M	8 523 002,00 €	667 792,97 €	1 891 014,00 €	7 299 780,97 €	
D2	Aquisição de bens e serviços	P/M	43 695 365,00 €	18 765 623,51 €	16 390 193,65 €	46 070 794,86 €	
D3	Juros e outros encargos	P/M	575 130,00 €	701 930,50 €	130 000,00 €	1 147 060,50 €	
D4	Transferências e subsídios correntes	P/M	18 424 305,00 €	8 411 258,79 €	5 801 206,93 €	21 034 356,86 €	
D41	Transferências correntes	P/M	8 609 547,00 €	6 682 758,13 €	4 650 925,00 €	10 641 380,13 €	
D411	Administrações Públicas	P/M	2 137 608,00 €	3 361 777,70 €	3 053 139,00 €	2 446 246,70 €	
D4111	Administração Central - Estado Português		1,00 €			1,00 €	
D4112	Administração Central - Outras entidades		1,00 €			1,00 €	
D4113	Segurança Social		2,00 €			2,00 €	
D4115	Administração Local	P/M	2 137 604,00 €	3 361 777,70 €	3 053 139,00 €	2 446 242,70 €	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	5 121 154,00 €	2 983 832,68 €	1 324 808,00 €	6 780 178,68 €	
D413	Famílias	P/M	1 022 776,00 €	218 147,75 €	134 851,00 €	1 106 072,75 €	
D414	Outras	P	328 009,00 €	119 000,00 €	138 127,00 €	308 882,00 €	
D42	Subsídios Correntes	P	9 814 758,00 €	1 728 500,66 €	1 150 281,93 €	10 392 976,73 €	
D5	Outras despesas correntes	P/M	2 560 449,00 €	2 690 928,97 €	1 331 640,00 €	3 919 737,97 €	
D6	Aquisição de bens de capital	P/M	61 362 396,00 €	35 011 076,56 €	53 403 945,92 €	42 969 526,64 €	
D7	Transferências e subsídios de capital	P/M	4 711 312,00 €	6 887 609,00 €	1 236 638,00 €	10 362 283,00 €	
D71	Transferências de capital	P/M	4 711 312,00 €	6 887 609,00 €	1 236 638,00 €	10 362 283,00 €	
D711	Administrações Públicas	P/M	3 014 304,00 €	3 484 686,00 €	804 775,00 €	5 694 215,00 €	
D7115	Administração Local	P/M	3 014 304,00 €	3 484 686,00 €	804 775,00 €	5 694 215,00 €	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	P/M	1 382 004,00 €	3 402 923,00 €	415 079,00 €	4 369 848,00 €	
D713	Famílias	P	60 000,00 €		16 784,00 €	43 216,00 €	
D714	Outras		255 004,00 €			255 004,00 €	
D8	Outras despesas de capital		500,00 €			500,00 €	
D9	Despesa com ativos financeiros	P/M	7 066 493,00 €	30 001,00 €	7 066 490,00 €	30 004,00 €	
D10	Despesa com passivos financeiros	P	3 151 500,00 €	3 000,00 €		3 154 500,00 €	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			99 050 095,00 €	38 451 141,72 €	27 002 030,08 €	110 499 206,64 €	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			66 074 208,00 €	41 898 685,56 €	54 640 583,92 €	53 332 309,64 €	
TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS			165 124 303,00 €	80 349 827,28 €	81 642 614,00 €	163 831 516,28 €	
TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS			10 217 993,00 €	33 001,00 €	7 066 490,00 €	3 184 504,00 €	
TOTAL			175 342 296,00 €	80 382 828,28 €	88 709 104,00 €	167 016 020,28 €	

(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração: P se alteração permutativa; M se alteração modificativa

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em _____ de _____ de _____

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS								MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes						
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros		
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	(+/-) [13] = [7] - [6]	
1.					Funções gerais				9 814 698,00 €	7 014 808,00 €	7 683 017,00 €	-21 156,00 €				-2 799 890,00 €	
1.1.					Serviços gerais de administração pública				9 591 000,00 €	6 880 493,00 €	7 670 998,00 €	-21 156,00 €				-2 710 507,00 €	
1.1.1.					Administração geral				9 591 000,00 €	6 880 493,00 €	7 670 998,00 €	-21 156,00 €				-2 710 507,00 €	
1.1.1.1.					EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		01/01/2023	31/12/2028									
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/07010203			120 000,00 €	141 203,00 €						21 203,00 €	
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/07010301			1 000,00 €	2 768,00 €	-2 500,00 €					1 768,00 €	
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/07010302			1 000,00 €		-2 500,00 €					-1 000,00 €	
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/07010303			1 000,00 €	232,00 €	-500,00 €					-768,00 €	
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/07010307			300 000,00 €	66 306,00 €	200 270,00 €	-21 156,00 €				-233 694,00 €	
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/070109			10 000,00 €	1 880,00 €						-8 120,00 €	
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/07011002			100 000,00 €	70 340,00 €	-24 646,00 €					-29 660,00 €	
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/070115			50 000,00 €	61 484,00 €	-25 000,00 €					11 484,00 €	
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/07030313			1 000,00 €	1 000,00 €	-500,00 €						
1.1.1.1.	19	2001	I	111		03/070306			15 000,00 €	51,00 €	-19 000,00 €					-14 949,00 €	
1.1.1.1.	01	2002	I	184	VIATURAS		01/01/2023	31/12/2028									
1.1.1.1.	01	2002	I	184		0103/07010601			500,00 €		-250,00 €					-500,00 €	
1.1.1.1.	01	2002	I	184		0103/07010602			99 000,00 €	176 150,00 €	-49 500,00 €					77 150,00 €	
1.1.1.1.	01	2002	I	184		0103/07011001			500,00 €		-250,00 €					-500,00 €	
1.1.1.1.	02	2002	I	185	EQUIPAMENTO		01/01/2023	31/12/2028									
1.1.1.1.	02	2002	I	185		0103/070109			25 000,00 €	30 050,00 €						5 050,00 €	
1.1.1.1.	02	2002	I	185		0103/07011002			35 000,00 €	49 200,00 €	-10 000,00 €					14 200,00 €	
1.1.1.1.	02	2002	I	185		0103/070113			12 000,00 €	6 100,00 €						-5 900,00 €	
1.1.1.1.	13	2002	I	195	CARTOGRAFIA DIGITAL	04/070113	01/01/2023	31/12/2028	20 000,00 €							-20 000,00 €	
1.1.1.1.	20	2002	I	88	OUTRAS AQUISIÇÕES DE EDIFÍCIOS	02/07010307	01/01/2023	31/12/2028	2 200 000,00 €	2 002 000,00 €	-171 000,00 €					-198 000,00 €	
1.1.1.1.	06	2006	I	89	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		01/01/2023	31/12/2028									
1.1.1.1.	06	2006	I	89		02/07010413			2 000,00 €		-500,00 €					-2 000,00 €	
1.1.1.1.	06	2006	I	89		02/070107			80 000,00 €	618 867,00 €	205 250,00 €					538 867,00 €	
1.1.1.1.	06	2006	I	89		02/070108			95 000,00 €		-20 000,00 €					-95 000,00 €	
1.1.1.1.	06	2006	I	89		02/070109			5 000,00 €		-500,00 €					-5 000,00 €	
1.1.1.1.	06	2006	I	89		02/07011002			10 000,00 €	35 081,00 €	-2 500,00 €					25 081,00 €	
1.1.1.1.	06	2006	I	89		02/070113			5 000,00 €	59 295,00 €	-5 000,00 €					54 295,00 €	
1.1.1.1.	06	2006	I	89		02/070115			3 000,00 €		-1 500,00 €					-3 000,00 €	
1.1.1.1.	25	2018	I	8	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (CANIL/GATIL)		01/01/2018	31/12/2028									
1.1.1.1.	25	2018	I	8		03/07010301				302 500,00 €	1 389 113,00 €					302 500,00 €	
1.1.1.1.	25	2018	I	8		03/07010307			40 000,00 €	3 348,00 €	-320 000,00 €					-36 652,00 €	
1.1.1.1.	25	2018	I	8		03/07010413			60 000,00 €	18 942,00 €	-463 813,00 €					-41 058,00 €	
1.1.1.1.	26	2021	I	1	POSTO DE GNR DE LORDELO		01/01/2022	31/12/2024									
1.1.1.1.	26	2021	I	1		03/07010301				1 169 809,00 €						1 169 809,00 €	
1.1.1.1.	26	2021	I	1		03/07010307			1 100 000,00 €	32 966,00 €						-1 067 034,00 €	
1.1.1.1.	27	2021	I	2	POSTO DE GNR DAS TAIPAS		01/01/2020	31/12/2028									
1.1.1.1.	28	2022	I	39	LOJA DE CIDADÃO E CENTRO DE ACOOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO	03/07010301	01/01/2023	31/12/2025	1 200 000,00 €	1 430 921,00 €	1 029 766,00 €					230 921,00 €	

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS								MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes						
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros		
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	(+/-)	
																[13] = [7] - [6]	
1.1.1.	33	2023	I	1	NOVOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - NOVAS OFICINAS	03/07010301	01/01/2023	31/12/2025	4 000 000,00 €	600 000,00 €	5 966 058,00 €					-3 400 000,00 €	
1.2.					Segurança e ordem públicas				223 698,00 €	134 315,00 €	12 019,00 €					-89 383,00 €	
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios				218 448,00 €	129 065,00 €	12 019,00 €					-89 383,00 €	
1.2.1.	01	2002	I	111	SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL		01/01/2023	31/12/2028									
1.2.1.	03	2002	I	113	EQUIPAMENTO		01/01/2023	31/12/2028									
1.2.1.	03	2002	I	113		16/07011002			45 000,00 €	72 735,00 €						27 735,00 €	
1.2.1.	03	2002	I	113		16/070115			4 000,00 €	1 265,00 €						-2 735,00 €	
1.2.1.	08	2010	I	12	PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA FOGOS FLORESTAIS		01/01/2023	31/12/2028									
1.2.1.	09	2011	I	5	PLANO DE EMERGÊNCIA		01/01/2023	31/12/2028									
1.2.1.	12	2020	I	18	CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		01/01/2023	31/12/2028									
1.2.1.	12	2020	I	18		03/07010307			350,00 €	1 615,00 €						1 265,00 €	
1.2.1.	12	2020	I	18		16/070107			350,00 €							-350,00 €	
1.2.1.	12	2020	I	18		16/070109			100,00 €							-100,00 €	
1.2.1.	12	2020	I	18		16/07011002			100,00 €							-100,00 €	
1.2.1.	12	2020	I	18		16/070115			100,00 €							-100,00 €	
1.2.1.	17	2024	I	1	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		01/01/2024	31/12/2024									
1.2.1.	17	2024	I	1		03/07011002				32 449,00 €						32 449,00 €	
1.2.1.	17	2024	I	1		03/070113			5 000,00 €	1,00 €						-4 999,00 €	
1.2.1.	17	2024	I	1		03/070115				21 000,00 €	12 019,00 €					21 000,00 €	
1.2.1.	18	2024	I	2	PLANO DE ANÁLISE DE RISCO DA CIDADE EM SCIE	03/070113	01/01/2024	31/12/2024	5 000,00 €							-5 000,00 €	
1.2.1.	19	2024	I	3	BAIRRO C - PROJETO DE ANÁLISE DE RISCO		01/01/2024	31/12/2024									
1.2.1.	20	2024	I	4	PROJETOS NO ÂMBITO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS PARA EDIFÍCIOS SUSTENTÁVEIS	03/070113	01/01/2024	31/12/2024	5 000,00 €							-5 000,00 €	
1.2.1.	21	2024	I	5	PROJETO PILOTO NO ÂMBITO DE SOLUÇÕES DE SCIE PARA POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA	03/070113	01/01/2024	31/12/2024	5 000,00 €							-5 000,00 €	
1.2.1.	22	2024	I	6	PROJETO/AUDITORIA NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS AOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	03/070113	01/01/2024	31/12/2024	5 000,00 €							-5 000,00 €	
1.2.1.	23	2024	I	29	REPARAÇÕES EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - INTEMPÉRIES 2022												
1.2.1.	23	2024	I	29		16/07010307			100 000,00 €							-100 000,00 €	
1.2.1.	23	2024	I	29		16/070113			43 448,00 €							-43 448,00 €	

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.2.2.					Polícia municipal				5 250,00 €	5 250,00 €						
1.2.2.	01	2010	I	13	EQUIPAMENTO		01/01/2023	31/12/2028								
1.2.2.	01	2010	I	13		02/070109			750,00 €	950,00 €						200,00 €
1.2.2.	01	2010	I	13		02/07011002			4 500,00 €	4 300,00 €						-200,00 €
2.					Funções sociais				40 038 418,00 €	29 642 285,64 €	20 350 720,96 €	16 829 696,26 €				-10 396 132,36 €
2.1.					Educação				29 044 050,00 €	20 862 426,04 €	14 830 567,96 €	1 971 156,00 €				-8 181 623,96 €
2.1.1.					Ensino não superior				6 713 050,00 €	8 284 104,00 €	3 765 900,00 €	-550 000,00 €				1 571 054,00 €
2.1.1.	03	2001	I	3	PARQUES INFANTIS PARA JARDINS DE INFÂNCIA		01/01/2022	31/12/2028								
2.1.1.	03	2001	I	3		07/07010305			5 000,00 €		-1 000,00 €					-5 000,00 €
2.1.1.	03	2001	I	3		07/07010406			5 000,00 €		-1 000,00 €					-5 000,00 €
2.1.1.	03	2001	I	3		07/07010413			5 000,00 €		-1 000,00 €					-5 000,00 €
2.1.1.	03	2001	I	3		07/07011001			5 000,00 €		-1 000,00 €					-5 000,00 €
2.1.1.	03	2001	I	3		07/07011002			10 000,00 €	39 500,00 €	32 640,00 €					29 500,00 €
2.1.1.	03	2001	I	3		07/070111			10 000,00 €		-2 000,00 €					-10 000,00 €
2.1.1.	03	2001	I	3		07/070115			10 000,00 €	200,00 €	-2 000,00 €					-9 800,00 €
2.1.1.	01	2002	I	3	RENOVAÇÃO E APETRECHAMENTO DE JARDINS DE INFÂNCIA		01/01/2023	31/12/2028								
2.1.1.	01	2002	I	3		07/07010406			1 000,00 €		-500,00 €					-1 000,00 €
2.1.1.	01	2002	I	3		07/070109			1 000,00 €		330,00 €					-1 000,00 €
2.1.1.	01	2002	I	3		07/07011002			46 000,00 €	92 511,00 €	-7 000,00 €					46 511,00 €
2.1.1.	01	2002	I	3		07/070111			1 000,00 €	1 000,00 €	-500,00 €					
2.1.1.	01	2002	I	3		07/070115			1 000,00 €	1 000,00 €	-1 500,00 €					
2.1.1.	01	2002	I	11	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO		01/01/2023	31/12/2028								
2.1.1.	01	2002	I	11		07/070107			1 000,00 €	792,00 €	-1 000,00 €					-208,00 €
2.1.1.	01	2002	I	11		07/070109			1 000,00 €		-1 000,00 €					-1 000,00 €
2.1.1.	01	2002	I	11		07/07011001			1 000,00 €		-1 000,00 €					-1 000,00 €
2.1.1.	01	2002	I	11		07/07011002			45 000,00 €	102 708,00 €	-45 000,00 €					57 708,00 €
2.1.1.	01	2002	I	11		07/070111			1 000,00 €	500,00 €	-1 000,00 €					-500,00 €
2.1.1.	01	2002	I	11		07/070115			1 000,00 €	3 000,00 €	-1 000,00 €					2 000,00 €
2.1.1.	02	2002	I	12	CONSERVAÇÃO DE EDÍFÍCIOS ESCOLARES		01/01/2023	31/12/2028								
2.1.1.	02	2002	I	12		03/07010305			205 000,00 €	301 101,50 €	-17 804,00 €					96 101,50 €
2.1.1.	02	2002	I	12		03/070107			5 000,00 €	388,00 €						-4 612,00 €
2.1.1.	02	2002	I	12		03/070109			5 000,00 €		-231,00 €					-5 000,00 €
2.1.1.	02	2002	I	12		03/07011002			40 000,00 €	18 487,00 €	-6 250,00 €					-21 513,00 €
2.1.1.	02	2002	I	12		03/070111			5 000,00 €	473,00 €	-250,00 €					-4 527,00 €
2.1.1.	02	2002	I	12		03/070115			40 000,00 €	47 675,00 €	-6 250,00 €					7 675,00 €
2.1.1.	04	2002	I	14	MATERIAL INFORMÁTICO PARA AS ESCOLAS		01/01/2023	31/12/2028								
2.1.1.	04	2002	I	14		02/070107			8 000,00 €	1 000,00 €	-1 000,00 €					-7 000,00 €
2.1.1.	04	2002	I	14		02/070108			200,00 €	200,00 €	-1 000,00 €					
2.1.1.	04	2002	I	14		02/070109			500,00 €	500,00 €	-1 000,00 €					
2.1.1.	04	2002	I	14		02/07011002			2 000,00 €	1 000,00 €	-5 000,00 €					-1 000,00 €

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO		
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes							
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros			
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	(+/-)		
2.1.1.1.	04	2002	I	14	MATERIAL DIDÁCTICO E EQUIPAMENTO PARA CENTROS DE APOIO À APRENDIZAGEM INTEGRADOS EM EB1, EB2/3 E ES	02/070113	01/01/2023	31/12/2028	800,00 €	800,00 €	-1 000,00 €							
2.1.1.1.	04	2002	I	14		02/070115			800,00 €	800,00 €	-1 000,00 €							
2.1.1.1.	01	2002	I	32														
2.1.1.1.	01	2002	I	32														
2.1.1.1.	05	2009	I	3	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES		01/01/2023	31/12/2028										
2.1.1.1.	05	2009	I	3		03/07011002			4 000,00 €							-4 000,00 €		
2.1.1.1.	01	2002	I	32		07/070115			1 000,00 €							-1 000,00 €		
2.1.1.1.	05	2009	I	3														
2.1.1.1.	05	2009	I	3														
2.1.1.1.	05	2009	I	3		03/07010305			42 000,00 €							-42 000,00 €		
2.1.1.1.	05	2009	I	3		03/070107			5 000,00 €	246,00 €						-4 754,00 €		
2.1.1.1.	05	2009	I	3		03/07011002			15 000,00 €	7 905,00 €	-10 830,00 €					-7 095,00 €		
2.1.1.1.	05	2009	I	3		03/070111			3 000,00 €							-3 000,00 €		
2.1.1.1.	05	2009	I	3		03/070115			35 000,00 €	41 503,00 €						6 503,00 €		
2.1.1.1.	06	2009	I	4	BIBLIOTECA DA EB 2/3 JOÃO DE MEIRA	03/07010305	01/01/2022	31/12/2028	30 000,00 €	30 000,00 €	-300 000,00 €	-550 000,00 €						
2.1.1.1.	07	2009	I	5	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL DIDÁCTICO		01/01/2023	31/12/2028										
2.1.1.1.	07	2009	I	5		07/070107			4 000,00 €	448,00 €						-3 552,00 €		
2.1.1.1.	07	2009	I	5		07/070109			4 000,00 €		-2 000,00 €	-4 000,00 €						
2.1.1.1.	07	2009	I	5		07/07011001			4 000,00 €	69,00 €	-2 000,00 €	-3 931,00 €						
2.1.1.1.	07	2009	I	5		07/07011002			80 000,00 €	49 160,00 €	260 045,00 €	-30 840,00 €						
2.1.1.1.	07	2009	I	5		07/070111			4 000,00 €		-2 000,00 €					-4 000,00 €		
2.1.1.1.	07	2009	I	5		07/070115			4 000,00 €	567,00 €	-2 000,00 €	-3 433,00 €						
2.1.1.1.	08	2010	I	15		ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DE PEVIDÉM			03/07010305	01/01/2023	31/12/2028		370 403,50 €	2 000 000,00 €				370 403,50 €
2.1.1.1.	09	2010	I	16		ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DE S. TORCATO				01/01/2018	31/12/2025							
2.1.1.1.	09	2010	I	16		03/07010305			5 000 000,00 €	5 663 989,00 €						663 989,00 €		
2.1.1.1.	09	2010	I	16		03/07011002				5 959,00 €		5 959,00 €						
2.1.1.1.	11	2010	I	18		ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO FERNANDO TÁVORA			03/07010305	01/01/2018	31/12/2027		160 000,00 €					160 000,00 €
2.1.1.1.	12	2010	I	19		ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO D. AFONSO HENRIQUES			03/07010305	01/01/2022	31/12/2027	10 000,00 €	3 085,00 €	-50 000,00 €				-6 915,00 €
2.1.1.1.	72	2015	I	1	CENTRO ESCOLAR DE AZURÉM	03/07010305	01/01/2022	31/12/2028	10 000,00 €							-10 000,00 €		
2.1.1.1.	76	2019	I	1	REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DO SALGUEIRAL	03/07010305	01/01/2022	31/12/2028	5 000,00 €	5 000,00 €	-50 000,00 €							
2.1.1.1.	78	2021	I	4	REQUALIFICAÇÃO DA COZINHA/REFEITÓRIO DA EB1 DA CRUZ D'ARGOLA MESÃO FRIO	03/07010305	01/01/2022	31/12/2028	10 000,00 €							-10 000,00 €		
2.1.1.1.	79	2022	I	1	REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE ABAÇÃO	03/07010305	01/01/2022	31/12/2028	950 000,00 €	956 110,00 €						6 110,00 €		
2.1.1.1.	20	2022	I	9	ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA SANTOS SIMÕES	03/07010305	01/01/2022	31/12/2027		375 274,00 €	2 000 000,00 €					375 274,00 €		

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	(+/-) [13] = [7] - [6]
2.1.1.1	80	2024	I	7	REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE SELHO S. CRISTÓVÃO		01/01/2024	31/12/2028								
2.1.1.1	24	2024	I	8	MATERIAL INFORMÁTICO PARA AS ESCOLAS EB2/3 E SECUNDÁRIO		01/01/2024	31/12/2028								
2.1.1.1	24	2024	I	8		02/070108			6 150,00 €							-6 150,00 €
2.1.1.1	24	2024	I	8		02/070109			6 150,00 €							-6 150,00 €
2.1.1.1	24	2024	I	8		02/07011002			6 150,00 €							-6 150,00 €
2.1.1.1	24	2024	I	8		02/070113			6 150,00 €							-6 150,00 €
2.1.1.1	24	2024	I	8		02/070115			6 150,00 €	750,00 €						-5 400,00 €
2.1.3.3					Ensino Superior				22 331 000,00 €	12 578 322,04 €	11 064 667,96 €	2 521 156,00 €				-9 752 677,96 €
2.1.3.3	11	2015	I	10	ESCOLA HOTEL/IPCA		01/01/2017	31/12/2025								
2.1.3.3	11	2015	I	10		03/07010305			8 000 000,00 €	5 383 408,42 €	1 971 495,58 €	21 156,00 €				-2 616 591,58 €
2.1.3.3	11	2015	I	10		03/07010307				4 353,00 €						4 353,00 €
2.1.3.3	14	2021	I	5	ESCOLA DE ENGENHARIA AERO-ESPACIAL FÁBRICA DO ARQUINHO		01/01/2022	31/12/2027								
2.1.3.3	14	2021	I	5		03/07010305			250 000,00 €	306 639,00 €	2 306 950,00 €	2 500 000,00 €				56 639,00 €
2.1.3.3	14	2021	I	5		03/07010307			71 000,00 €	22 104,00 €	-50 000,00 €					-48 896,00 €
2.1.3.3	15	2022	I	38	EDIFÍCIO PARA ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO AVEPARK	03/07010307	01/01/2023	31/12/2027	14 000 000,00 €	6 861 817,62 €	6 836 222,38 €					-7 138 182,38 €
2.1.3.3	16	2023	I	41	ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO, BEM ESTAR E SISTEMAS BIOMÉDICOS DO IPCA	03/07010307	01/01/2023	31/12/2028	10 000,00 €							-10 000,00 €
2.2.					Saúde				200 000,00 €	786 218,00 €	7 056 475,00 €	7 453 240,00 €				586 218,00 €
2.2.1.1					Serviços individuais de saúde				200 000,00 €	786 218,00 €	7 056 475,00 €	7 453 240,00 €				586 218,00 €
2.2.1.1	02	2018	I	10	CENTRO DE SAÚDE DE MOREIRA DE CÓNEGOS		02/01/2018	31/12/2024								
2.2.1.1	02	2018	I	10		03/07010301			180 000,00 €	42 598,00 €						-137 402,00 €
2.2.1.1	02	2018	I	10		03/07010307			18 000,00 €	7 297,00 €						-10 703,00 €
2.2.1.1	02	2018	I	10		03/07010413			2 000,00 €							-2 000,00 €
2.2.1.1	02	2018	I	10		07/070109				19 345,00 €						19 345,00 €
2.2.1.1	02	2018	I	10		07/07011002				23 541,00 €						23 541,00 €
2.2.1.1	02	2018	I	10		07/070115				16 110,00 €						16 110,00 €
2.2.1.1	07	2022	I	13	UCC GUIMARÃES		01/01/2023	31/12/2027								
2.2.1.1	07	2022	I	13		03/07010301				5 105,00 €						5 105,00 €
2.2.1.1	09	2022	I	15	UCSP AMOROSA	03/07011002	01/01/2023	31/12/2027		1 255,00 €						1 255,00 €
2.2.1.1	11	2022	I	17	URAP ALTO AVE - POLO TAIPAS	03/07011002	01/01/2023	31/12/2027		237,00 €						237,00 €
2.2.1.1	12	2022	I	18	USF AFONSO HENRIQUES		01/01/2023	31/12/2027								
2.2.1.1	12	2022	I	18		03/07010301				91 635,00 €						91 635,00 €
2.2.1.1	13	2022	I	19	USF AMOROSA XXI		01/01/2023	31/12/2027								
2.2.1.1	13	2022	I	19		03/07011002				637,00 €						637,00 €
2.2.1.1	13	2022	I	19		03/070115				3 863,00 €						3 863,00 €
2.2.1.1	14	2022	I	20	USF AMOROSA XXI - POLO SERZEDO	03/07011002	01/01/2023	31/12/2027		339,00 €						339,00 €
2.2.1.1	16	2022	I	23	USF DUOVIDA		01/01/2023	31/12/2027								
2.2.1.1	16	2022	I	23		03/07011002				2 549,00 €						2 549,00 €

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes						
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros		
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.2.1.	16	2022	I	23	USF DUOVIDA - POLO BRITEIROS S. SALVADOR	03/070115	01/01/2023	31/12/2027		1 273,00 €						1 273,00 €	
2.2.1.	17	2022	I	24													
2.2.1.	17	2022	I	24	USF PEVIDÉM	03/07010307	01/01/2023	31/12/2027		1 170,00 €	6 360,00 €					1 170,00 €	
2.2.1.	17	2022	I	24		03/07011002				581,00 €						581,00 €	
2.2.1.	17	2022	I	24		03/070115				400,00 €						400,00 €	
2.2.1.	19	2022	I	26													
2.2.1.	19	2022	I	26		03/07010301	01/01/2023	31/12/2027		28 583,00 €						28 583,00 €	
2.2.1.	19	2022	I	26		03/07011002				595,00 €						595,00 €	
2.2.1.	19	2022	I	26		03/070115				379,00 €						379,00 €	
2.2.1.	20	2022	I	27	USF PONTE	03/07011002	01/01/2023	31/12/2027		2 158,00 €						2 158,00 €	
2.2.1.	20	2022	I	27					03/070115							1 000,00 €	1 000,00 €
2.2.1.	21	2022	I	28	USF RONFE	03/07010301	01/01/2023	31/12/2027		43 568,00 €	11 465,00 €					43 568,00 €	
2.2.1.	21	2022	I	28					03/07011002							770,00 €	770,00 €
2.2.1.	21	2022	I	28	USF SÃO NICOLAU	03/070115	01/01/2023	31/12/2027		614,00 €						614,00 €	
2.2.1.	22	2022	I	29		03/07010301				60 677,00 €						8 000,00 €	60 677,00 €
2.2.1.	22	2022	I	29	USF SÃO TORCATO	03/07011002	01/01/2023	31/12/2027		583,00 €						583,00 €	
2.2.1.	23	2022	I	30		03/07010301				48 585,00 €							48 585,00 €
2.2.1.	23	2022	I	30	USF SERZEDELO	03/07011002	01/01/2023	31/12/2027		549,00 €	6 050,00 €					549,00 €	
2.2.1.	23	2022	I	30		03/070115				1 600,00 €						1 600,00 €	
2.2.1.	24	2022	I	31		03/07010301				39 275,00 €							39 275,00 €
2.2.1.	24	2022	I	31		03/07011002	01/01/2023	31/12/2027		1 145,00 €						1 145,00 €	
2.2.1.	24	2022	I	31		03/070115				7 645,00 €						7 645,00 €	
2.2.1.	25	2022	I	32	USF VIMARANES	03/07011002	01/01/2023	31/12/2027									
2.2.1.	25	2022	I	32												5 344,00 €	5 344,00 €
2.2.1.	25	2022	I	32		03/070115	01/01/2024	31/12/2028		10 500,00 €						10 500,00 €	
2.2.1.	30	2024	I	9		CENTRO DE SAÚDE DA ENCOSTA DA PENHA											
2.2.1.	30	2024	I	9		03/07010301				290 236,00 €	7 024 600,00 €	7 453 240,00 €				290 236,00 €	
2.2.1.	30	2024	I	9		03/07010307				24 477,00 €						24 477,00 €	
2.4.					Habitação e serviços colectivos Habitação				9 346 064,00 €	6 557 110,00 €	-393 335,00 €	8 405 300,26 €				-2 788 954,00 €	
2.4.1.									6 714 364,00 €	181 613,00 €	-1 615 273,00 €	10 821 190,26 €					-6 532 751,00 €
2.4.1.	02	2002	I	74	INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS ASSUMIDAS PELA CÂMARA		01/01/2023	31/12/2028									
2.4.1.	04	2002	I	76	OBRAS A REALIZAR PELA CÂMARA EM SUBSTITUIÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS	03/07010203	01/01/2023	31/12/2028	20 000,00 €							-20 000,00 €	
2.4.1.	14	2023	I	2	PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360		01/01/2023	31/12/2028									
2.4.1.	14	2023	I	2		03/07010201			2 500,00 €								-2 500,00 €
2.4.1.	14	2023	I	2		03/07010202			145 000,00 €	137 485,00 €							-7 515,00 €

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual [6]	Dot. Corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	(+/-) [13] = [7] - [6]
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]								
2.4.1.	14	2023	I	2	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	03/07010203			2 500,00 €							-2 500,00 €
2.4.1.	13	2024							6 544 364,00 €	44 128,00 €	-1 615 273,00 €	10 821 190,26 €				-6 500 236,00 €
2.4.1.	1301	2024	I	32			01/01/2024	31/12/2028								
2.4.1.	1301	2024	I	32		03/07010201			22 000,00 €		-150 000,00 €					-22 000,00 €
2.4.1.	1301	2024	I	32		03/07010202			22 364,00 €		-1 300 000,00 €	10 821 190,26 €				-22 364,00 €
2.4.1.	1301	2024	I	32	03/07010203			6 000 000,00 €		-150 000,00 €					-6 000 000,00 €	
2.4.1.	1301	2024	I	32	03/070113			500 000,00 €	44 128,00 €	-15 273,00 €					-455 872,00 €	
2.4.2.					Ordenamento do território			1 753 200,00 €	5 161 304,00 €	1 553 938,00 €	-2 415 890,00 €				3 408 104,00 €	
2.4.2.	01	2002	I	78	REVISÃO DO PDM, ESTUDOS DE URBANIZAÇÃO, DE PORMENOR E ORDENAMENTO TERRITÓRIO TERRENOS	04/070113	01/01/2022	31/12/2028	184 500,00 €	80 241,00 €	-61 500,00 €				-104 259,00 €	
2.4.2.	04	2002	I	87			01/01/2022	31/12/2028								
2.4.2.	04	2002	I	87		02/070101			150 000,00 €	1 256 264,00 €	881 500,00 €				1 106 264,00 €	
2.4.2.	04	2002	I	87		02/070301			350 000,00 €	909 166,00 €	-90 000,00 €				559 166,00 €	
2.4.2.	02	2006	I	53	PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO		01/01/2022	31/12/2025								
2.4.2.	02	2006	I	53		03/070113				24 400,00 €					24 400,00 €	
2.4.2.	02	2006	I	53		04/070113			10 000,00 €						-10 000,00 €	
2.4.2.	09	2010	I	2	TÚNEL SOB AV. D.AFONSO HENRIQUES	03/07030301	01/01/2022	31/12/2024	50 000,00 €	12 331,00 €	-50 000,00 €	-200 000,00 €			-37 669,00 €	
2.4.2.	19	2011	I	10	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PDM UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA VILA TAIPAS		01/01/2022	31/12/2026								
2.4.2.	22	2012	I	2			01/01/2022	31/12/2024								
2.4.2.	22	2012	I	2		03/07011002			500,00 €						-500,00 €	
2.4.2.	22	2012	I	2		03/070113			1 000,00 €	1 050,00 €					50,00 €	
2.4.2.	22	2012	I	2		03/07030301			18 500,00 €	1 120 501,00 €					1 102 001,00 €	
2.4.2.	25	2015	I	3	PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	04/070113	01/01/2022	31/12/2024	15 000,00 €						-15 000,00 €	
2.4.2.	26	2016	I	2	ESTUDO CENTRALIDADES		01/01/2022	31/12/2027								
2.4.2.	27	2016	I	3	ESTUDO DE UNIDADES OPERATIVAS (UOPG)		01/01/2022	31/12/2027								
2.4.2.	06	2019			ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS				450 000,00 €	223 793,00 €	-199 944,00 €				-226 207,00 €	
2.4.2.	0601	2019	I	3	ESTUDO E PROJETO DO NOVO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE A ROTUNDA DA AV. D. JOÃO IV E O TELEFÉRICO	03/070113	01/01/2022	31/12/2028	150 000,00 €		-150 000,00 €				-150 000,00 €	
2.4.2.	0604	2019	I	6	OUTROS		01/01/2022	31/12/2028								
2.4.2.	0604	2019	I	6		03/07010301			50 000,00 €	15 408,00 €	-24 944,00 €				-34 592,00 €	
2.4.2.	0604	2019	I	6		03/07010305			25 000,00 €	104,00 €	-500,00 €				-24 896,00 €	
2.4.2.	0604	2019	I	6		03/07010307			50 000,00 €	63 179,00 €	-5 000,00 €				13 179,00 €	

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.2.	0604	2019	I	6	REFORMULAÇÃO DA CENTRALIDADE DE SILVARES (ENVOLVENTE À IGREJA)	03/07010406			25 000,00 €		-1 500,00 €					-25 000,00 €
2.4.2.	0604	2019	I	6		03/07010413			25 000,00 €	185,00 €						-24 815,00 €
2.4.2.	0604	2019	I	6		03/070113			50 000,00 €	7 316,00 €	-10 000,00 €					-42 684,00 €
2.4.2.	0604	2019	I	6		03/07030301			50 000,00 €	137 601,00 €	-7 500,00 €					87 601,00 €
2.4.2.	0604	2019	I	6		03/07030308			25 000,00 €		-500,00 €					-25 000,00 €
2.4.2.	30	2020	I	22	REFORMULAÇÃO DA CENTRALIDADE DE SILVARES (ENVOLVENTE À IGREJA)		01/01/2020	31/12/2028								
2.4.2.	30	2020	I	22		03/07030301			1 000,00 €	500,00 €	-10 000,00 €	-50 000,00 €				-500,00 €
2.4.2.	30	2020	I	22		04/070113			9 000,00 €		-40 000,00 €	-100 000,00 €				-9 000,00 €
2.4.2.	31	2020	I	24	ACESSIBILIDADES RODOVIÁRIAS DA VARIANTE DE CREIXOMIL/RODOVIA/SALGUEIRAL E CASTANHEIRO		01/01/2024	31/12/2025								
2.4.2.	31	2020	I	24		03/070113			20 000,00 €		-40 000,00 €	-40 000,00 €				-20 000,00 €
2.4.2.	31	2020	I	24		03/07030301			5 000,00 €	113 898,00 €	2 490 000,00 €	-10 000,00 €				108 898,00 €
2.4.2.	32	2020	I	25	AVENIDA TOJAIS - IGREJA NA VILA DE PONTE	03/07030301	01/01/2020	31/12/2025	50 000,00 €	36 531,00 €	-46 000,00 €					-13 469,00 €
2.4.2.	0606	2021	I	36	PLANO PORMENOR DA ENCOSTA DA PENHA		01/01/2022	31/12/2027								
2.4.2.	35	2021	I	7	PLATAFORMA PARA A TERCIALIZAÇÃO DE SILVARES	03/07030301	01/01/2022	31/12/2025				-185 240,00 €				
2.4.2.	37	2021	I	37	REQUALIFICAÇÃO DA EN207-4, ENTRE A ROTUNDA DE AZURÉM E A VILA DE S. TORCATO	03/07030301	01/01/2022	31/12/2024	10 000,00 €							-10 000,00 €
2.4.2.	38	2021	I	38	MINI VARIANTE DESDE A PISTA GÉMEOS CASTRO ATÉ À ROTUNDA DO REBOTO	03/07030301	01/01/2022	31/12/2025	100 000,00 €	1 056 930,00 €	802 882,00 €					956 930,00 €
2.4.2.	42	2023	I	3	REQUALIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES E APEADEIROS NA LIMHA GUIMARÃES/PORTO	03/07030301	01/01/2023	31/12/2026	5 000,00 €	5 000,00 €	-4 000,00 €					
2.4.2.	43	2023	I	4	PEDONALIZAÇÃO DO TOURAL/ALAMEDA/RUA STO. ANTÓNIO	03/07030301	01/01/2023	31/12/2025		110 000,00 €	-50 000,00 €					110 000,00 €
2.4.2.	44	2023	I	5	VIA DE LIGAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE/RUA DO COLÉGIO MILITAR À RUA DO MERCADO MUNICIPAL (CONTRATO DE URBANIZAÇÃO)	03/07030301	01/01/2023	31/12/2024	80 000,00 €	198 459,00 €						118 459,00 €
2.4.2.	45	2023	I	6	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE - ZONA NORTE (UOPG-PDM)	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028			-400 000,00 €	-300 000,00 €				
2.4.2.	46	2023	I	7	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE - ZONA SUL (UOPG-PDM)	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028			-378 000,00 €	-350 000,00 €				

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS								MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes						
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.4.2.	47	2023	I	8	PLANO URBANO DE LORDELO (UOPG-PDM)	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028			-335 000,00 €	-300 000,00 €					
2.4.2.	48	2023	I	9	UOPG'S PARA EXPANSÃO DO PARQUE HABITACIONAL	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028			-317 000,00 €	-300 000,00 €					
2.4.2.	49	2023	I	10	REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DA VILA DE BRITO (UOPG-PDM)	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028			-599 000,00 €	-580 650,00 €					
2.4.2.	50	2023	I	11	ESTUDOS/PROJETOS RELACIONADOS COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ASSOCIADA AO URBANISMO	04/070113	01/01/2023	31/12/2028	49 200,00 €							-49 200,00 €	
2.4.2.	53	2023	I	14	ESTUDOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO PLANEAMENTO E PROJETO	04/070113	01/01/2023	31/12/2025	10 000,00 €	12 240,00 €						2 240,00 €	
2.4.2.	55	2024	I	10	PLANO DE PORMENOR - UNIDADES DE EXECUÇÃO E ESTUDOS URBANÍSTICOS	04/070113	01/01/2024	31/12/2024	184 500,00 €							-184 500,00 €	
2.4.5.					Resíduos sólidos e Economia circular				79 000,00 €	18 600,00 €	-42 000,00 €					-60 400,00 €	
2.4.5.	07	2023	I	15	CENTRAL DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS VERDES		01/01/2023	31/12/2028									
2.4.5.	08	2023	I	16	PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS		01/01/2023	31/12/2028									
2.4.5.	09	2023	I	17	ECONOMIA CIRCULAR		01/01/2023	31/12/2028									
2.4.5.	10	2023	I	18	RECOLHA BIORRESÍDUOS		01/01/2023	31/12/2028									
2.4.5.	10	2023	I	18		03/07010602			5 000,00 €		-11 000,00 €					-5 000,00 €	
2.4.5.	10	2023	I	18		03/07011001			40 000,00 €	18 600,00 €	-20 000,00 €					-21 400,00 €	
2.4.5.	10	2023	I	18		03/070115			4 000,00 €		-11 000,00 €					-4 000,00 €	
2.4.5.	12	2024	I	11	ECONOMIA CIRCULAR - POCTEP		01/01/2024	31/12/2028									
2.4.5.	12	2024	I	11		03/07010602			10 000,00 €							-10 000,00 €	
2.4.5.	12	2024	I	11		03/07011001			5 000,00 €							-5 000,00 €	
2.4.5.	12	2024	I	11		03/07011002			5 000,00 €							-5 000,00 €	
2.4.5.	12	2024	I	11		03/070115			10 000,00 €							-10 000,00 €	
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				799 500,00 €	1 195 593,00 €	-290 000,00 €					396 093,00 €	
2.4.6.	01	2002	I	172	CRIAÇÃO DE NOVOS PARQUES E JARDINS		01/01/2023	31/12/2028									
2.4.6.	01	2002	I	172		03/07010405			5 000,00 €		-5 000,00 €					-5 000,00 €	
2.4.6.	01	2002	I	172		03/07010406			5 000,00 €		-5 000,00 €					-5 000,00 €	
2.4.6.	01	2002	I	172		03/07010413			5 000,00 €	5 000,00 €	-5 000,00 €						
2.4.6.	01	2002	I	172		03/07011001			10 000,00 €		-10 000,00 €					-10 000,00 €	
2.4.6.	01	2002	I	172		03/07011002			20 000,00 €	74 000,00 €	-20 000,00 €					54 000,00 €	
2.4.6.	01	2002	I	172		03/070115			2 500,00 €	2 500,00 €	-2 500,00 €						
2.4.6.	01	2002	I	172		03/07030305			2 500,00 €	2 500,00 €	-2 500,00 €						
2.4.6.	02	2002	I	173	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES		01/01/2023	31/12/2028									
2.4.6.	02	2002	I	173		03/07010307			1 000,00 €							-1 000,00 €	
2.4.6.	02	2002	I	173		03/07011002			1 000,00 €	2 439,00 €						1 439,00 €	
2.4.6.	02	2002	I	173		03/070111			1 000,00 €							-1 000,00 €	

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO							
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes												
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros								
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	(+/-)							
																[13] = [7] - [6]							
2.4.6.	02	2002	I	173	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	03/070115	01/01/2023	31/12/2028	2 000,00 €	13 155,00 €						11 155,00 €							
2.4.6.	02	2002	I	173		03/070306			165 000,00 €	282 336,00 €						117 336,00 €							
2.4.6.	03	2002	I	174																			
2.4.6.	03	2002	I	174		03/07010307			1 000,00 €														-1 000,00 €
2.4.6.	03	2002	I	174		03/07010406			1 000,00 €														-1 000,00 €
2.4.6.	03	2002	I	174		03/07010413			1 000,00 €														-1 000,00 €
2.4.6.	03	2002	I	174		03/07011001			1 000,00 €	23 257,00 €													22 257,00 €
2.4.6.	03	2002	I	174		03/07011002			14 000,00 €	143 935,00 €													129 935,00 €
2.4.6.	03	2002	I	174		03/070111			1 000,00 €														-1 000,00 €
2.4.6.	03	2002	I	174		03/070115			1 000,00 €	308,00 €													-692,00 €
2.4.6.	04	2002	I	175	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	01/01/2023	31/12/2028																
2.4.6.	04	2002	I	175				03/07010406	100,00 €									-100,00 €					
2.4.6.	04	2002	I	175				03/07010413	200,00 €									-200,00 €					
2.4.6.	04	2002	I	175				03/070107	200,00 €									-200,00 €					
2.4.6.	04	2002	I	175				03/070109	100,00 €	1 285,00 €								1 185,00 €					
2.4.6.	04	2002	I	175				03/07011001	8 000,00 €	3 452,00 €								-4 548,00 €					
2.4.6.	04	2002	I	175				03/07011002	6 000,00 €	78 402,00 €								72 402,00 €					
2.4.6.	04	2002	I	175				03/070111	200,00 €	2 764,00 €								2 564,00 €					
2.4.6.	04	2002	I	175				03/070113	200,00 €									-200,00 €					
2.4.6.	04	2002	I	175				03/070115	5 000,00 €	124 351,00 €								119 351,00 €					
2.4.6.	08	2002	I	179	HORTO MUNICIPAL DE MONCHIQUE - REQUALIFICAÇÃO		01/01/2023	31/12/2028															
2.4.6.	09	2002	I	180	ARBORIZAÇÃO	03/070101	01/01/2023	31/12/2028	20 000,00 €	21 000,00 €	-20 000,00 €					1 000,00 €							
2.4.6.	12	2002	I	183	ALARGAMENTO DA REDE DE REGA AUTOMÁTICA FUIROS ARTESIANOS	03/07011002	01/01/2023	31/12/2028	10 000,00 €	3 700,00 €						-6 300,00 €							
2.4.6.	22	2002	I	107	ARRANJO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS		01/01/2023	31/12/2028															
2.4.6.	24	2002	I	108	CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS		01/01/2023	31/12/2028															
2.4.6.	17	2006	I	84	REDE DE PONTOS DE ÁGUA E CAMINHOS FLORESTAIS		01/01/2023	31/12/2028															
2.4.6.	18	2006	I	85	REQUALIFICAÇÃO DAS LINHAS DE ÁGUA		01/01/2023	31/12/2028															
2.4.6.	18	2006	I	85	LABORATÓRIO DA PAISAGEM	03/070115	01/01/2023	31/12/2026		15 000,00 €						15 000,00 €							
2.4.6.	27	2010	I	46																			
2.4.6.	27	2010	I	46		03/07010307			1 000,00 €	1 000,00 €	-10 000,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46		03/070109			1 000,00 €	1 000,00 €	-5 000,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46		03/07011002			1 000,00 €	1 000,00 €	-10 000,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46		03/070111			500,00 €	500,00 €	-10 000,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46		03/070113			500,00 €	500,00 €	-5 000,00 €												
2.4.6.	27	2010	I	46		03/070115			1 000,00 €	1 000,00 €	-60 000,00 €												
2.4.6.	30	2011	I	15	REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS RIBEIRINHAS - CORREDOR VERDE		01/01/2023	31/12/2027															
2.4.6.	30	2011	I	15		03/070101			250,00 €								-250,00 €						
2.4.6.	30	2011	I	15		03/07010406			100,00 €								-100,00 €						
2.4.6.	30	2011	I	15		03/07011002			100,00 €								-100,00 €						

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Inicio	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.6.	30	2011	I	15	PLANO MUNICIPAL DA QUALIDADE DO AR REFLORESTAÇÃO DA MONTANHA DA PENHA	03/070113	01/01/2023	31/12/2028	600,00 €							-600,00 €
2.4.6.	30	2011	I	15		03/070115			50,00 €							-50,00 €
2.4.6.	30	2011	I	15		03/070301			800,00 €							-800,00 €
2.4.6.	30	2011	I	15		03/070306			100,00 €							-100,00 €
2.4.6.	34	2016	I	6	REABILITAÇÃO DOS TRILHOS DA MONTANHA DA PENHA PLANO DIRETOR MUNICIPAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS		01/01/2023	31/12/2028								
2.4.6.	35	2017	I	12												
2.4.6.	35	2017	I	12		03/070101			7 500,00 €							-7 500,00 €
2.4.6.	35	2017	I	12		03/070301			7 500,00 €							-7 500,00 €
2.4.6.	36	2019	I	7	AÇÕES DE PROTEÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO AVE		01/01/2023	31/12/2028								
2.4.6.	42	2021	I	9												
2.4.6.	42	2021	I	9		03/070113			166 000,00 €	215 600,00 €						49 600,00 €
2.4.6.	42	2021	I	9		03/07030301			50 000,00 €	400,00 €	-50 000,00 €					-49 600,00 €
2.4.6.	43	2021	I	10	DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA MANUEL DE ALMEIDA ATÉ À VEIGA DE CREIXOMIL	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028	20 000,00 €		-20 000,00 €					-20 000,00 €
2.4.6.	46	2022	I	2			01/01/2023	31/12/2028								
2.4.6.	46	2022	I	2		03/070101			500,00 €							-500,00 €
2.4.6.	46	2022	I	2		03/07011002				59 806,00 €						59 806,00 €
2.4.6.	46	2022	I	2		03/070113			12 000,00 €							-12 000,00 €
2.4.6.	46	2022	I	2		03/070115			500,00 €							-500,00 €
2.4.6.	46	2022	I	2		03/07030313			5 000,00 €	33 346,00 €						28 346,00 €
2.4.6.	46	2022	I	2		03/070306			2 000,00 €							-2 000,00 €
2.4.6.	54	2023	I	19	03/07030301	01/01/2023			31/12/2025	28 500,00 €	34 994,00 €					6 494,00 €
2.4.6.	56	2023	I	42	ROTA DA BIODIVERSIDADE (ESCADÓRIO)	03/07030301	01/01/2023	31/12/2025	50 000,00 €	1 000,00 €	-50 000,00 €				-49 000,00 €	
2.4.6.	58	2024	I	12	CRIAÇÃO DE VIVEIRO DE PLANTAS	03/07030301	01/01/2024	31/12/2025	10 000,00 €							-10 000,00 €
2.4.6.	59	2024	I	13	POCTEP - ESTRUTURA VERDE		01/01/2024	31/12/2026								
2.4.6.	59	2024	I	13		03/070101				46 063,00 €	42 869,00 €					46 063,00 €
2.4.6.	59	2024	I	13		03/07011002			30 000,00 €		-8 000,00 €					-30 000,00 €
2.4.6.	59	2024	I	13		03/070111			43 000,00 €		-34 869,00 €					-43 000,00 €
2.4.6.	59	2024	I	13		03/070113			30 000,00 €							-30 000,00 €
2.4.6.	59	2024	I	13		03/070115			40 000,00 €							-40 000,00 €
2.4.6.	60	2024	I	30	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PADRE AUGUSTO BORGES SÁ											
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos				1 448 304,00 €	1 436 531,60 €	-1 142 987,00 €	-1 000 000,00 €				-11 772,40 €
2.5.1.					Cultura				1 234 850,00 €	1 085 322,60 €	-346 000,00 €					-149 527,40 €
2.5.1.	01	2006	I	36	FUNDOS BIBLIOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.1.	01	2006	I	36		02/07011002			450,00 €	120,00 €						-330,00 €

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO					
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes										
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros						
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	(+/-) [13] = [7] - [6]					
2.5.1.	01	2006	I	36	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS - CULTURA	07/07011002	01/01/2023	31/12/2028	10 000,00 €	19 050,00 €						9 050,00 €					
2.5.1.	02	2006	I	37																	
2.5.1.	02	2006	I	37		09/070107			150,00 €	22 480,00 €											22 330,00 €
2.5.1.	02	2006	I	37		09/070109			50,00 €												-50,00 €
2.5.1.	02	2006	I	37		09/07011002			350,00 €	44 374,00 €											44 024,00 €
2.5.1.	02	2006	I	37		09/070111			50,00 €												-50,00 €
2.5.1.	02	2006	I	37		09/070112	250,00 €							-250,00 €							
2.5.1.	02	2006	I	37		09/070113	50,00 €							-50,00 €							
2.5.1.	02	2006	I	37		09/070115	100,00 €	1 528,00 €								1 428,00 €					
2.5.1.	03	2006	I	38	AUDITÓRIO DA U.M.(PROTOCOLO)		01/01/2023	31/12/2028													
2.5.1.	04	2006	I	39	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS - BIBLIOTECA		01/01/2023	31/12/2028													
2.5.1.	04	2006	I	39		07/070109			1 000,00 €							-1 000,00 €					
2.5.1.	04	2006	I	39		07/07011002			1 000,00 €	3 968,00 €						2 968,00 €					
2.5.1.	04	2006	I	39		07/070111			1 000,00 €							-1 000,00 €					
2.5.1.	04	2006	I	39		07/070113			1 000,00 €							-1 000,00 €					
2.5.1.	04	2006	I	39		07/070115			1 000,00 €	1 712,00 €						712,00 €					
2.5.1.	06	2006	I	32	REABILITAÇÃO DOS SÍTIOS DE VALOR PATRIMONIAL DE INTERESSE MUNICIPAL	03/07010307	01/01/2023	31/12/2028		923,00 €						923,00 €					
2.5.1.	10	2006	I	40	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS - ARQUIVO		01/01/2023	31/12/2028													
2.5.1.	10	2006	I	40		09/070109			250,00 €	16 805,00 €						16 555,00 €					
2.5.1.	10	2006	I	40		09/07011002			400,00 €	1 116,80 €						716,80 €					
2.5.1.	10	2006	I	40		09/070115			150,00 €	2 104,80 €						1 954,80 €					
2.5.1.	11	2006	I	41	FUNDOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTOS - ARQUIVO		01/01/2023	31/12/2028													
2.5.1.	11	2006	I	41		09/070109			100,00 €							-100,00 €					
2.5.1.	11	2006	I	41		09/07011002			900,00 €							-900,00 €					
2.5.1.	12	2006	I	42	BIBLIOTECAS ESCOLARES		01/01/2023	31/12/2028													
2.5.1.	12	2006	I	42		07/070109			4 000,00 €							-4 000,00 €					
2.5.1.	12	2006	I	42		07/07011002			500,00 €	5 000,00 €						4 500,00 €					
2.5.1.	12	2006	I	42		07/070111			250,00 €							-250,00 €					
2.5.1.	12	2006	I	42		07/070115			250,00 €							-250,00 €					
2.5.1.	15	2006	I	103	OBRAS DE ARTE		01/01/2023	31/12/2028													
2.5.1.	15	2006	I	103		09/070115			100,00 €	5 100,00 €						5 000,00 €					
2.5.1.	25	2009	I	9	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA RAÚL BRANDÃO	03/07010307	01/01/2023	31/12/2024	10 000,00 €	10 000,00 €	-50 000,00 €										
2.5.1.	34	2010			ESPAÇOS CRIATIVOS				100 000,00 €	170 164,00 €						70 164,00 €					
2.5.1.	3407	2011	I	24	FORNOS CRUZ DE PEDRA		01/01/2014	31/12/2024													
2.5.1.	3407	2011	I	24		03/07010307			100 000,00 €	107 299,00 €						7 299,00 €					
2.5.1.	3407	2011	I	24		09/070107				10 062,00 €						10 062,00 €					
2.5.1.	3407	2011	I	24		09/07011002				1 107,00 €						1 107,00 €					
2.5.1.	3407	2011	I	24		09/070113				1 710,00 €						1 710,00 €					

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.1.	3407	2011	I	24	EDIÇÕES VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL	09/070115	01/01/2023	31/12/2028		49 986,00 €						49 986,00 €
2.5.1.	38	2015	I	15												
2.5.1.	44	2017			TORRE DA ALFÂNDEGA - REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL	03/07010307	01/01/2022	31/12/2024	701 500,00 €	603 458,00 €						-98 042,00 €
2.5.1.	4401	2017	I	1					700 000,00 €	601 958,00 €						-98 042,00 €
2.5.1.	4403	2017	I	3	HEREDITAS - BASE DE DADOS DO PATRIMÓNIO DE GUIMARÃES	09/07011002	01/01/2022	31/12/2026								
2.5.1.	4403	2017	I	3												226,00 €
2.5.1.	4403	2017	I	3	CENTRO INTERPRETATIVO	09/070113	01/01/2022	31/12/2028	1 500,00 €	1 274,00 €						-226,00 €
2.5.1.	4404	2017	I	4												
2.5.1.	47	2021	I	12	CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DA PONTE DO SOEIRO E CAMINHOS ENVOLVENTES	03/07010307	01/01/2018	31/12/2024								
2.5.1.	47	2021	I	12					50 000,00 €							
2.5.1.	47	2021	I	12	ESCULTURAS DE COMEMORAÇÃO DOS 900 ANOS DA BATALHA DE S. MAMEDE -	03/07030301			200 000,00 €	175 500,00 €						-24 500,00 €
2.5.1.	50	2022							100 000,00 €	1 919,00 €						-98 081,00 €
2.5.1.	5001	2022	I	3	BATALHA DE S. MAMEDE	0103/070115	01/01/2023	31/12/2024								
2.5.1.	5002	2022	I	4					100 000,00 €	1 919,00 €						-98 081,00 €
2.5.1.	5003	2022	I	5	AFONSO HENRIQUES A CAVALO		01/01/2023	31/12/2024								
2.5.1.	3410	2023	I	20												01/01/2023
2.5.1.	54	2023	I	21	BENEFICIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PONTES (PONTE DE NEGRELOS, PONTE GONDOMAR, PONTE PEDONAL E CICLÁVEL SOBRE O RIO AVE-PONTE)	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028	50 000,00 €		-50 000,00 €					-50 000,00 €
2.5.1.	55	2023	I	22												
2.5.1.	56	2023	I	23	CENTRO INTERPRETATIVO DA TORRE DE ALFÂNDEGA	04/07011002	01/01/2023	31/12/2028			-246 000,00 €					
2.5.1.	57	2023	I	24												
2.5.2.					EQUIPAMENTO PARA REGISTO E MONITORIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO		01/01/2023	31/12/2024								
2.5.2.																
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer				213 454,00 €	350 209,00 €	-796 987,00 €	-1 000 000,00 €				136 755,00 €
2.5.2.																
2.5.2.	01	2002	I	44	EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA AS ESCOLAS		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.2.	01	2002	I	44												
2.5.2.	01	2002	I	44		07/07010305			1 000,00 €							-1 000,00 €
2.5.2.	01	2002	I	44					1 000,00 €	2 557,00 €						
2.5.2.	01	2002	I	44		07/07011002			6 000,00 €	156 979,00 €						150 979,00 €
2.5.2.	01	2002	I	44					1 000,00 €							
2.5.2.	01	2002	I	44		07/070111			1 000,00 €							
2.5.2.	01	2002	I	44					1 000,00 €	3 174,00 €						
2.5.2.	11	2002	I	55	PÁTIOS DESPORTIVOS		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.2.	11	2002	I	55												
2.5.2.	11	2002	I	55		03/07010406			4 000,00 €	1 833,00 €						

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	(+/-)
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.2.	11	2002	I	55	REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE PAVILHÕES	03/07010413			100,00 €							-100,00 €
2.5.2.	11	2002	I	55		03/07011002			100,00 €							-100,00 €
2.5.2.	11	2002	I	55		03/07030305			600,00 €	200,00 €						-400,00 €
2.5.2.	11	2002	I	55		07/07010406				7 762,00 €						7 762,00 €
2.5.2.	11	2002	I	55		07/07011002				505,00 €						505,00 €
2.5.2.	12	2002	I	56			01/01/2023	31/12/2028								
2.5.2.	12	2002	I	56		03/07010302			2 500,00 €							-2 500,00 €
2.5.2.	12	2002	I	56		03/07010305			2 500,00 €							-2 500,00 €
2.5.2.	12	2002	I	56	03/07011002			2 500,00 €	41,00 €						-2 459,00 €	
2.5.2.	12	2002	I	56	03/070115			2 500,00 €							-2 500,00 €	
2.5.2.	24	2002	I	65	EQUIPAMENTOS NOS PARQUES DE LAZER		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.2.	24	2002	I	65		07/07010406			4 500,00 €	100,00 €						-4 400,00 €
2.5.2.	24	2002	I	65		07/07011002			5 000,00 €	6 612,00 €						1 612,00 €
2.5.2.	05	2006	I	44	PARQUES DE LAZER RIBEIRINHOS	03/07030305	01/01/2023	31/12/2028	38 054,00 €	13 554,00 €						-24 500,00 €
2.5.2.	27	2006	I	48	NOVOS PARQUES DE LAZER		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.2.	39	2014	I	8	REQUALIFICAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO		01/01/2017	31/12/2028								
2.5.2.	44	2015	I	4	PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB2/3 JOÃO DE MEIRA/VITÓRIA SPORT CLUBE	03/07010305	01/01/2016	31/12/2028	10 000,00 €	2 058,00 €	3 013,00 €	-500 000,00 €				-7 942,00 €
2.5.2.	45	2015	I	5	CONSTRUÇÃO DE RELVADOS SINTÉTICOS	07/07011002	01/01/2022	31/12/2028		17 314,00 €						17 314,00 €
2.5.2.	48	2016	I	11	REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA E ENERGÉTICA DO MULTIUSOS	03/07010302	01/01/2016	31/12/2028	10 000,00 €							-10 000,00 €
2.5.2.	51	2017	I	7	PARQUES INFANTIS		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.2.	56	2019	I	12	CENTRO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SERZEDELO - ANTIGA FÁBRICA CALVAREX	03/07010307	01/01/2023	31/12/2028	50 000,00 €	50 000,00 €	-200 000,00 €	-500 000,00 €				
2.5.2.	58	2020	I	21	PISCINA PARQUE DA CIDADE	03/07010302	01/01/2023	31/12/2028	10 000,00 €		-100 000,00 €					-10 000,00 €
2.5.2.	59	2021	I	14	CAMPO DE RELVA NATURAL E BALNEÁRIOS NA CIDADE DESPORTIVA		01/01/2023	31/12/2028								
2.5.2.	59	2021	I	14		03/07010302			1 000,00 €		-50 000,00 €					-1 000,00 €
2.5.2.	59	2021	I	14		03/07010406			60 100,00 €	87 520,00 €	-450 000,00 €					27 420,00 €
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas				1 000,00 €							1 000,00 €
2.5.3.	01	2023			JUVENTUDE				7 828 000,00 €	4 424 813,00 €	5 636 818,00 €	-69 350,00 €				-3 403 187,00 €
2.5.3.	26	2024	I	14	IGREJA DE STA. MARINHA DA COSTA	03/07010307										
2.5.3.	27	2024	I	38	ESPAÇOS DA JUVENTUDE	07/07011002				1 000,00 €						1 000,00 €
3.					Funções económicas				17 916 490,00 €	5 991 001,00 €	7 532 618,00 €	-2 091 950,00 €				-11 925 489,00 €
3.1.	01	2014	I	13	LABORATÓRIO DA PAISAGEM/INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE AGRÍCOLA E ALIMENTAR		01/01/2023	31/12/2027								
3.2.					Indústria e energia				1 570 000,00 €	666 728,00 €	3 147 410,00 €	-2 022 600,00 €				-903 272,00 €

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
3.2.	02	2002	I	79	ELECTRIFICAÇÕES DIVERSAS		01/01/2023	31/12/2028								
3.2.	02	2002	I	79		03/07010410			1 000,00 €	771,00 €						-229,00 €
3.2.	02	2002	I	79		03/07011002			1 000,00 €	1 229,00 €						229,00 €
3.2.	02	2002	I	79		03/070115			10 000,00 €	51 000,00 €						41 000,00 €
3.2.	02	2002	I	79		03/07030310			63 000,00 €	22 000,00 €						-41 000,00 €
3.2.	03	2002			EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				200 000,00 €	36 200,00 €	-600 000,00 €	-500 000,00 €				-163 800,00 €
3.2.	0301	2010	I	33	PROJECTO/AUDITORIA	03/070113	01/01/2023	31/12/2028	100 000,00 €	33 200,00 €	-100 000,00 €					-66 800,00 €
					EQUIPAMENTOS DE ENERGIA											
3.2.	0302	2010	I	34	RENOVÁVEIS - EMPRESA SERVIÇOS		01/01/2023	31/12/2028								
					ENERGÉTICOS (ESE)											
3.2.	0302	2010	I	34		03/07010305			20 000,00 €		-100 000,00 €	-100 000,00 €				-20 000,00 €
3.2.	0302	2010	I	34		03/070115			80 000,00 €	3 000,00 €	-400 000,00 €	-400 000,00 €				-77 000,00 €
3.2.	04	2014	I	15	PROJETOS DO PACTO DE AUTARCAS		01/01/2023	31/12/2028								
3.2.	06	2015	I	14	APOIO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM		01/01/2015	31/12/2024								
					HABITAÇÕES SOCIAIS											
3.2.	06	2015	I	14		03/07010201			1 000,00 €							-1 000,00 €
3.2.	06	2015	I	14		03/07010203			12 000,00 €	598,00 €						-11 402,00 €
3.2.	06	2015	I	14		03/07011002			1 000,00 €							-1 000,00 €
3.2.	06	2015	I	14		03/070113			5 000,00 €	54 402,00 €						49 402,00 €
3.2.	06	2015	I	14		03/070115			1 000,00 €							-1 000,00 €
3.2.	10	2021	I	16	PARQUE INDUSTRIAL DE GANDRA -	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028		3 321,00 €	-100 000,00 €					3 321,00 €
					BARCO											
3.2.	11	2021	I	17	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028		61 322,00 €	-95 000,00 €					61 322,00 €
					ASSOCIADO AO PARQUE INDUSTRIAL DE											
					PENCELO/SELHO S. LOURENÇO											
3.2.	12	2021	I	18	PARQUE INDUSTRIAL S. TORCATO	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028		41 821,00 €	-97 000,00 €					41 821,00 €
					REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE											
3.2.	13	2021	I	19	AO PARQUE INDUSTRIAL	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028		24 477,00 €						24 477,00 €
					GANDARELA/GUARDIZELA											
3.2.	14	2021	I	20	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028			-100 000,00 €					
					INDUSTRIAL DE PONTE											
3.2.	17	2021	I	23	ACADEMIA DE TRANSFORMAÇÃO		01/01/2023	31/12/2028								
					DIGITAL/FÁBRICA DO ALTO/PEVIDÉM											
3.2.	17	2021	I	23		03/07010301				244 457,00 €						244 457,00 €
3.2.	17	2021	I	23		03/07030301					1 750 000,00 €	-72 600,00 €				
3.2.	18	2021	I	24	PARQUE INDUSTRIAL DOS POMBAIS -	03/07030301	01/01/2023	31/12/2028		35 130,00 €	-96 000,00 €					35 130,00 €
					GUARDIZELA											
3.2.	08	2021	I	25	PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO	03/070113	01/01/2020	31/12/2026	40 000,00 €		-40 000,00 €					-40 000,00 €
					PÚBLICA											
3.2.	09	2021	I	26	CONTADORES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		01/01/2020	31/12/2028								
					INTELIGENTES											

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes						
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros		
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
3.2.	10	2021	I	27	IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CARATERIZAÇÃO DOS CONSUMOS ENERGÉTICOS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		01/01/2020	31/12/2028									
3.2.	10	2021	I	27		03/07011002			30 000,00 €		-30 000,00 €						-30 000,00 €
3.2.	10	2021	I	27		03/070115			30 000,00 €		-30 000,00 €						-30 000,00 €
3.2.	20	2022	I	40	PARQUE INDUSTRIAL DE MOREIRA DE CÓNEGOS (ECO PARQUE INDUSTRIAL ZONA SUL DO CONCELHO)	02/070101	01/01/2023	31/12/2028	1 000 000,00 €		1 000 000,00 €	-500 000,00 €				-1 000 000,00 €	
3.2.	11	2022	I	7	AMPLIAÇÕES E REFORÇOS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		01/01/2020	31/12/2028									
3.2.	11	2022	I	7		03/07011002			25 000,00 €	8 150,00 €	-25 000,00 €					-16 850,00 €	
3.2.	11	2022	I	7		03/070115			25 000,00 €	55 250,00 €	-25 000,00 €					30 250,00 €	
3.2.	11	2022	I	7		03/07030301				1 600,00 €							1 600,00 €
3.2.	21	2023	I	29	EXPANSÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AVEPARK E DO PARQUE INDUSTRIAL DA GANDRA (UOPG-PDM)		01/01/2023	31/12/2028									
3.2.	21	2023	I	29		02/070101					-755 900,00 €	-750 000,00 €					
3.2.	21	2023	I	29		03/07030301					1 000 000,00 €						
3.2.	22	2023	I	30	EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PONTE (UOPG-PDM)	02/070101	01/01/2023	31/12/2028			-416 000,00 €	-200 000,00 €					
3.2.	23	2023	I	31	EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PENCELO/SELHO S. LOURENÇO (UOPG-PDM)		01/01/2023	31/12/2028									
3.2.	23	2023	I	31		02/070101					-68 690,00 €						
3.2.	23	2023	I	31		03/07030301					2 000 000,00 €						
3.2.	15	2023	I	32	PROJETOS PILOTO DE REDES INTELIGENTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	03/070113	01/01/2023	31/12/2028	5 000,00 €	5 000,00 €	-4 000,00 €						
3.2.	16	2023	I	33	PROJETOS NO ÂMBITO DAS EMISSÕES E CLIMA	03/070113	01/01/2023	31/12/2028	50 000,00 €		-50 000,00 €					-50 000,00 €	
3.2.	17	2023	I	34	PROJETOS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	03/070113	01/01/2023	31/12/2028	50 000,00 €		-50 000,00 €					-50 000,00 €	
3.2.	18	2023	I	35	PLANO DE POUPANÇA DE ENERGIA 2023/2028		01/01/2023	31/12/2028									
3.2.	19	2024	I	15	SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	03/070113	01/01/2024	31/12/2028	20 000,00 €	20 000,00 €	-20 000,00 €						
3.2.	20	2024	I	16	DISTRICT C: A ZER CARBON COMMITMENT - OPERACIONALIZAÇÃO E PROJETOS PILOTO		01/01/2024	31/12/2024									
3.3.					Transportes e comunicações				9 270 000,00 €	5 269 247,00 €	4 485 208,00 €	-69 350,00 €				-4 000 753,00 €	
3.3.1.					Transportes rodoviários				9 270 000,00 €	5 269 247,00 €	4 485 208,00 €	-69 350,00 €				-4 000 753,00 €	
3.3.1.	03	2001	I	175	GRANDES REPARAÇÕES EM VIAS MUNICIPAIS		01/01/2018	31/12/2028									

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO				
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes									
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros					
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]				
3.3.1.	03	2001	I	175	CONSERVAÇÃO E OBRAS IMPREVISTAS ZONA URBANA	03/07030301	01/01/2018	31/12/2028	250 000,00 €		-90 000,00 €					-250 000,00 €				
3.3.1.	03	2001	I	175		03/07030313			50 000,00 €	18 355,00 €	-10 000,00 €					-31 645,00 €				
3.3.1.	01	2002	I	128																
3.3.1.	01	2002	I	128		03/07010413			1 000,00 €										-1 000,00 €	
3.3.1.	01	2002	I	128		03/070112			1 000,00 €										-1 000,00 €	
3.3.1.	01	2002	I	128	CONSERVAÇÃO E OBRAS IMPREVISTAS ZONA RURAL	03/070115	01/01/2018	31/12/2028	1 000,00 €	719,00 €	60 010,00 €					-281,00 €				
3.3.1.	01	2002	I	128		03/07030301			395 000,00 €	600 906,00 €						205 906,00 €				
3.3.1.	02	2002	I	129																
3.3.1.	02	2002	I	129		03/07010413			2 000,00 €	1 846,00 €										-154,00 €
3.3.1.	02	2002	I	129		03/07011002			1 000,00 €											-1 000,00 €
3.3.1.	02	2002	I	129	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	03/070115	01/01/2023	31/12/2028	1 000,00 €		4 521 628,00 €	1 280 650,00 €				-1 000,00 €				
3.3.1.	02	2002	I	129		03/07030301			700 000,00 €	2 025 012,00 €						1 325 012,00 €				
3.3.1.	02	2002	I	129		03/07030308			200 000,00 €	105,00 €						-199 895,00 €				
3.3.1.	02	2002	I	129		03/07030313			96 000,00 €										-96 000,00 €	
3.3.1.	01	2002	I	161																
3.3.1.	01	2002	I	161	TOPONÍMIA	03/07010409	01/01/2023	31/12/2028	250,00 €							-250,00 €				
3.3.1.	01	2002	I	161		03/070107			1 250,00 €	24 477,00 €						23 227,00 €				
3.3.1.	01	2002	I	161		03/07011002			18 000,00 €	186 728,00 €						168 728,00 €				
3.3.1.	01	2002	I	161		03/070115			500,00 €	3 705,00 €						3 205,00 €				
3.3.1.	02	2002	I	162																
3.3.1.	02	2002	I	162	ABRIGOS DE PASSAGEIROS E BALIZADORES GRANDES REPARAÇÕES (MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARQUE AUTOMÓVEL)	03/07011002	01/01/2023	31/12/2027	750,00 €							-750,00 €				
3.3.1.	02	2002	I	162		03/070113			750,00 €										-750,00 €	
3.3.1.	02	2002	I	162		03/070115			3 500,00 €	3 700,00 €						200,00 €				
3.3.1.	03	2002	I	163																
3.3.1.	04	2002	I	164																
3.3.1.	04	2002	I	164	EQUIPAMENTOS	03/07010601	01/01/2023	31/12/2028	1 000,00 €	58,00 €	-1 000,00 €					-942,00 €				
3.3.1.	04	2002	I	164		03/07010602			7 000,00 €	8,00 €	-7 000,00 €					-6 992,00 €				
3.3.1.	04	2002	I	164		03/070107			3 500,00 €	1 181,00 €	-3 500,00 €					-2 319,00 €				
3.3.1.	04	2002	I	164		03/07011001			1 000,00 €		-1 000,00 €					-1 000,00 €				
3.3.1.	04	2002	I	164		03/07011002			14 000,00 €	26 191,00 €	-14 000,00 €					12 191,00 €				
3.3.1.	04	2002	I	164		03/070111			1 000,00 €		-1 000,00 €					-1 000,00 €				
3.3.1.	04	2002	I	164		03/070115			6 500,00 €	12 762,00 €	-6 500,00 €					6 262,00 €				
3.3.1.	04	2002	I	164		03/070306			1 000,00 €		-1 000,00 €					-1 000,00 €				
3.3.1.	05	2002	I	165																
3.3.1.	05	2002	I	165		03/07010602			150,00 €											-150,00 €
3.3.1.	05	2002	I	165		03/070109			150,00 €	1 119,00 €										969,00 €
3.3.1.	05	2002	I	165		03/07011001			100,00 €											-100,00 €
3.3.1.	05	2002	I	165		03/07011002			500,00 €	2 689,00 €										2 189,00 €

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO		
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes							
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros			
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
3.3.1.	05	2002	I	165	ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM	03/070111	01/01/2023	31/12/2028	1 000,00 €	5 585,00 €						4 585,00 €		
3.3.1.	05	2002	I	165		03/070113			100,00 €								-100,00 €	
3.3.1.	05	2002	I	165		03/070115			3 000,00 €	11 261,00 €							8 261,00 €	
3.3.1.	01	2002	I	169														
3.3.1.	01	2002	I	169		03/07010307			5 000,00 €	100,00 €	-5 000,00 €							-4 900,00 €
3.3.1.	01	2002	I	169		03/07011002			5 000,00 €		-5 000,00 €							-5 000,00 €
3.3.1.	01	2002	I	169	03/070115				40 000,00 €		-40 000,00 €					-40 000,00 €		
3.3.1.	06	2012	I	13	PARQUES DE ESTACIONAMENTO (ELEVADOR PARQUE DE ESTACIONAMENTO MUMADONA)		01/01/2023	31/12/2024										
3.3.1.	06	2012	I	13		03/07010413				52 847,00 €						52 847,00 €		
3.3.1.	06	2012	I	13		03/07011002			56 000,00 €	3 153,00 €						-52 847,00 €		
3.3.1.	40	2009	I	26	RUA ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO		01/01/2014	31/12/2024										
3.3.1.	56	2012	I	7	REQUALIFICAÇÃO DA RUA 24 DE JUNHO, PONTE SOBRE O RIO SELHO	03/07030301	01/01/2012	31/12/2024	100 000,00 €	585 944,00 €						485 944,00 €		
3.3.1.	02	2009	I	37	SISTEMA DE INFORMAÇÃO NAS PARAGENS TUG/OPERADORES	03/070115	01/01/2023	31/12/2028	5 000,00 €							-5 000,00 €		
3.3.1.	67	2014	I	20	INTERURBANOS TP		01/01/2014	31/12/2026										
3.3.1.	67	2014	I	20	VIA DO AVEPARK	03/07030301			5 500 000,00 €	54 000,00 €	1 500 000,00 €					-5 446 000,00 €		
3.3.1.	70	2014	I	23	REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À IGREJA DE AZURÉM	03/07030301	01/01/2014	31/12/2025	10 000,00 €		-50 000,00 €					-10 000,00 €		
3.3.1.	04	2014	I	29	MOBILIDADE ELÉTRICA POSTOS DE CARREGAMENTO		01/01/2023	31/12/2027										
3.3.1.	77	2018	I	4	REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. JOÃO IV	03/07030301	01/01/2018	31/12/2024	10 000,00 €	52 374,00 €	5 180,00 €					42 374,00 €		
3.3.1.	05	2018	I	13	PROJETOS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO	03/070113	01/01/2023	31/12/2028	5 000,00 €							-5 000,00 €		
3.3.1.	76	2019	I		ECOVIA PERCURSOS PEDONAIIS E CICLÁVEIS				70 000,00 €		-300 000,00 €	-1 350 000,00 €				-70 000,00 €		
3.3.1.	7603	2019	I	15	ECOVIA DA CIDADE	03/07030301	01/01/2019	31/12/2025	10 000,00 €		-50 000,00 €	-100 000,00 €				-10 000,00 €		
3.3.1.	85	2019	I	19	DESPORTIVA/PARQUE DE SELHO													
3.3.1.	85	2019	I	19	REPERFILAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE STO. AMARO (RUA S. VICENTE) - CANDOSO S. TIAGO	03/07030301	01/01/2019	31/12/2024	10 000,00 €							-10 000,00 €		
3.3.1.	07	2019	I	24	MOBILIDADE TRANSPORTES PÚBLICOS		01/01/2023	31/12/2028										
3.3.1.	07	2019	I	24		03/070115			5 000,00 €							-5 000,00 €		
3.3.1.	07	2019	I	24		03/070306				61 250,00 €						61 250,00 €		
3.3.1.	100	2020	I	13	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE (EMS74) E RUA PRINCIPAL (PARTE) - GONDAR	03/07030301	01/01/2020	31/12/2025	50 000,00 €		-200 000,00 €	-500 000,00 €				-50 000,00 €		
3.3.1.	101	2020	I	14	REPERFILAMENTO DA RUA DA MUDA (DESDE A PONTE À ESCOLA) - SELHO S. CRISTÓVÃO	03/07030301	01/01/2020	31/12/2025	10 000,00 €		-50 000,00 €	-750 000,00 €				-10 000,00 €		

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
3.3.1.	91	2020	I	4	REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DE SANTA MARTA E PADRE SILVA GONÇALVES - TAIPAS	03/07030301	01/01/2020	31/12/2024	10 000,00 €	1 815,00 €						-8 185,00 €
3.3.1.	92	2020	I	5	REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMANDANTE PAIVA BRANDÃO - POLVOREIRA	03/07030301	01/01/2020	31/12/2024	10 000,00 €	4 735,00 €						-5 265,00 €
3.3.1.	95	2020	I	8	CENTRALIDADE DE PEVIDÉM	03/07030301	01/01/2022	31/12/2024	10 000,00 €	1 237,00 €						-8 763,00 €
3.3.1.	98	2020	I	11	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO, RUA DA EIRINHA (ANTIGA EN 310) E VIA DE ACESSO À AUTOESTRADA (DESDE A SAÍDA DA AUTOESTRADA A7 ATÉ EN 310)	03/07030301	01/01/2020	31/12/2024	400 000,00 €	1 077 765,00 €						677 765,00 €
3.3.1.	1	2021			REDE VIARIA URBANA E RURAL				20 000,00 €							-20 000,00 €
3.3.1.	10	2021			REDE VIARIA URBANA E RURAL				20 000,00 €							-20 000,00 €
3.3.1.	102	2021			ZONAS 30 - INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE:				20 000,00 €							-20 000,00 €
3.3.1.	1020	2021			ZONAS 30 - INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE:				20 000,00 €							-20 000,00 €
3.3.1.	10205	2021	I	32	ZONA 5 - ESCOLA EB2, 3 PEVIDÉM		01/01/2020	31/12/2024								
3.3.1.	10206	2021	I	33	ZONA 6 - CENTRO SAÚDE SERZEDELO	03/07030301	01/01/2020	31/12/2024	20 000,00 €							-20 000,00 €
3.3.1.	7604	2021	I	28	ECOVIA DA CIDADE DESPORTIVA DO PARQUE DE ARDÃO/RIO AVE		01/01/2021	31/12/2024								
3.3.1.	7606	2021	I	30	PERCURSOS CICLÁVEIS AO LONGO DA ER206 GUIMARÃES/FAMALICÃO		01/01/2021	31/12/2028								
3.3.1.	08	2021	I	39	PARQUE DE ESTACIONAMENTO INTER MODAL NA ESTAÇÃO		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	1	2022			REDE VIARIA URBANA E RURAL				61 000,00 €	161 220,00 €	-718 610,00 €					100 220,00 €
3.3.1.	10	2022			REDE VIARIA URBANA E RURAL				61 000,00 €	161 220,00 €	-718 610,00 €					100 220,00 €
3.3.1.	108	2022	I	8	VIA SEGREGADA DA VARIANTE DE CREIXOMIL À ER 206	03/07030301	01/01/2020	31/12/2025	61 000,00 €	161 220,00 €	-718 610,00 €					100 220,00 €
3.3.1.	1	2023			REDE VIARIA URBANA E RURAL				100 000,00 €	6 629,00 €	-100 000,00 €					-93 371,00 €
3.3.1.	11	2023			REDE VIARIA URBANA E RURAL				100 000,00 €	6 629,00 €	-100 000,00 €					-93 371,00 €
3.3.1.	111	2023	I	38	REPERFILAMENTO DA RUA DA ARCELA - MESÃO FRIO	03/07030301	01/01/2023	31/12/2025	50 000,00 €	2 523,00 €	-50 000,00 €					-47 477,00 €
3.3.1.	113	2023	I	48	REPERFILAMENTO DA RUA ONECA MENDES - CREIXOMIL	03/07030301	03/10/2023	31/12/2025	50 000,00 €	4 106,00 €	-50 000,00 €					-45 894,00 €
3.3.1.	09	2023	I	40	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA VISTA ALEGRE		01/01/2023	31/12/2024								
3.3.1.	09	2023	I	40		03/07010413			500,00 €		-50 000,00 €					-500,00 €
3.3.1.	09	2023	I	40		03/070115			500,00 €		-20 000,00 €					-500,00 €
3.3.1.	09	2023	I	40		03/07030301			9 000,00 €		-30 000,00 €					-9 000,00 €
3.3.1.	1	2024			REDE VIARIA URBANA E RURAL				100 000,00 €	25 770,00 €	-148 000,00 €					-74 230,00 €

ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	(+/-) [13] = [7] - [6]
3.3.1.	11	2024			REDE VIARIA URBANA E RURAL				100 000,00 €	25 770,00 €	-148 000,00 €					-74 230,00 €
3.3.1.	114	2024	I	17	REPERFILAMENTO DA RUA DA LIBERDADE - MASCOTELOS	03/07030301	01/01/2023	31/12/2025		23 075,00 €	-98 000,00 €					23 075,00 €
3.3.1.	115	2024	I	18	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ALFREDO PIMENTA - ALDÃO		01/01/2023	31/12/2025								
3.3.1.	116	2024	I	19	ROTUNDA DA EN101 - PONTE ESTRADA EM574 - (DESDE O	03/07030301	01/01/2023	31/12/2025	50 000,00 €							-50 000,00 €
3.3.1.	117	2024	I	31	CRUZAMENTO DA EN206 ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO)	03/07030301			50 000,00 €	2 695,00 €	-50 000,00 €					-47 305,00 €
3.3.1.	10	2024	I	20	MOBILIDADE ELÉTRICA POSTOS DE CARREGAMENTO	03/070115	01/01/2023	31/12/2028	5 000,00 €							-5 000,00 €
3.3.1.	11	2024	I	21	MOBILIDADE MODOS SUAVES		01/01/2023	31/12/2028								
3.3.1.	11	2024	I	21		03/07010602			1 000,00 €	59 455,00 €						58 455,00 €
3.3.1.	11	2024	I	21		03/070115			4 000,00 €							-4 000,00 €
3.3.1.	12	2024	I	22	MOBILIDADE FERROVIÁRIA/METRO LIGEIRO DE SUPERFICIE GUIMARÃES-BRAGA		01/01/2023	31/12/2028								
3.3.1.	12	2024	I	22		03/070115			10 000,00 €							-10 000,00 €
3.3.1.	12	2024	I	22		03/07030313			890 000,00 €	187 546,00 €						-702 454,00 €
3.3.1.	13	2024	I	23	MOBILIÁRIO URBANO ASSOCIADO À MOBILIDADE		01/01/2023	31/12/2028								
3.3.1.	13	2024	I	23		03/07010413			10 000,00 €							-10 000,00 €
3.3.1.	13	2024	I	23		03/07011002			5 000,00 €							-5 000,00 €
3.3.1.	13	2024	I	23		03/070113			10 000,00 €							-10 000,00 €
3.3.1.	13	2024	I	23		03/070115			5 000,00 €							-5 000,00 €
3.3.1.	13	2024	I	23		03/07030301			5 000,00 €							-5 000,00 €
3.3.1.	13	2024	I	23		03/070306			5 000,00 €							-5 000,00 €
3.3.1.	14	2024	I	24	PLATAFORMA LOGÍSTICA PARA A MOBILIDADE	03/070115	01/01/2023	31/12/2028	10 000,00 €							-10 000,00 €
3.3.1.	15	2024	I	25	EQUIPAMENTOS		01/01/2023	31/12/2028								
3.3.1.	15	2024	I	25		03/070109				6 936,00 €						6 936,00 €
3.3.1.	15	2024	I	25		03/070115			5 000,00 €	64,00 €						-4 936,00 €
3.4.					Comércio e turismo				10 000,00 €	25 025,00 €	-100 000,00 €					15 025,00 €
3.4.1.	10	2024	I	26	MERCADO MUNICIPAL		01/01/2023	31/12/2027								
3.4.2.					Turismo				10 000,00 €	25 025,00 €	-100 000,00 €					15 025,00 €
3.4.2.	01	2002	I	120	PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA		01/01/2023	31/12/2028								
3.4.2.	01	2002	I	120		03/07010406			2 500,00 €	2 500,00 €	-25 000,00 €					
3.4.2.	01	2002	I	120		03/07011002			2 500,00 €	2 500,00 €	-25 000,00 €					
3.4.2.	01	2002	I	120		03/070111			2 500,00 €	2 500,00 €	-25 000,00 €					
3.4.2.	01	2002	I	120		03/070115			2 500,00 €	2 500,00 €	-25 000,00 €					
3.4.2.	26	2019	I	25	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - TURISMO		01/01/2023	31/12/2027								
3.4.2.	26	2019	I	25		09/070109				620,00 €						620,00 €
3.4.2.	26	2019	I	25		09/070115				37,00 €						37,00 €
3.4.2.	27	2019	I	26	AQUISIÇÃO DE SINALÉTICA		01/01/2019	31/12/2021								



ANEXO III - ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PERÍODO : 2024/01/02 a 2024/12/31, TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS: 241, TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS : 12, DO ANO CONTABILÍSTICO 2024

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO	
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		Períodos seguintes						
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros		
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
3.4.2.	27	2019	I	26	Outras funções económicas EMPRESA INTERMUNICIPAL VIMÁGUA SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES	09/070115				14 368,00 €						14 368,00 €	
3.5.									7 066 490,00 €	30 001,00 €							-7 036 489,00 €
3.5.	02	2006	I	62		0101/090702	01/01/2022	31/12/2026	6 622 125,00 €	1,00 €							-6 622 124,00 €
3.5.	24	2010	I	55			01/01/2022	31/12/2026									
3.5.	24	2010	I	55		0101/090702			444 365,00 €							-444 365,00 €	
3.5.	24	2010	I	55		0101/090801				30 000,00 €						30 000,00 €	
4.					Outras funções				345 000,00 €	37 153,00 €	-265 450,00 €					-307 847,00 €	
4.3.					Diversas não especificadas				345 000,00 €	37 153,00 €	-265 450,00 €					-307 847,00 €	
4.3.	08	2013	I	2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		01/01/2023	31/12/2028									
4.3.	08	2013	I	2		0103/070107			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		0103/070108			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		0103/070109			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		0103/07011001			2 500,00 €								-2 500,00 €
4.3.	08	2013	I	2		0103/07011002			15 900,00 €								-15 900,00 €
4.3.	08	2013	I	2		0103/070111			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		0103/070113			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		0103/070115			500,00 €								-500,00 €
4.3.	08	2013	I	2		03/070101			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		03/07010305			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		03/07010307			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		03/07010406			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		03/07010413			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		03/07010602			100,00 €								-100,00 €
4.3.	08	2013	I	2		03/07030305			2 500,00 €								-2 500,00 €
4.3.	08	2013	I	2	03/070306			2 500,00 €								-2 500,00 €	
4.3.	17	2024	I	27	SISTEMAS INTELIGENTES		01/01/2023	31/12/2028									
4.3.	17	2024	I	27		02/070107				13 991,00 €							13 991,00 €
4.3.	17	2024	I	27		02/070113				17 153,00 €							17 153,00 €
4.3.	17	2024	I	27		09/070107			100 000,00 €	6 009,00 €	-100 000,00 €						-93 991,00 €
4.3.	17	2024	I	27		09/070108			100 000,00 €		-100 000,00 €						-100 000,00 €
4.3.	17	2024	I	27		09/070113			70 000,00 €		-65 450,00 €					-70 000,00 €	
4.3.	18	2024	I	28	PATRIMÓNIO MUNDIAL E BENS CLASSIFICADOS	04/070113	01/01/2023	31/12/2028	50 000,00 €							-50 000,00 €	
4.3.	19	2024	I	36	BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS												
TOTAL :									68 114 606,00 €	42 685 247,64 €	35 300 905,96 €	14 716 590,26 €				-25 429 358,36 €	

ANEXO IV - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

CÓDIGO DAS CONTAS		DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
07	07	Operações de tesouraria	3 300 512,24 €	1 959 715,50 €	1 509 035,34 €	3 751 192,40 €
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	3 300 512,24 €	1 959 715,50 €	1 509 035,34 €	3 751 192,40 €
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	3 249 659,97 €	1 416 588,99 €	982 523,54 €	3 683 725,42 €
07.1.6	07.2.6	Retenções - Transição para o SNC-AP / Retenções - Transição para o SNC-AP		56,61 €	56,61 €	
07.1.9	07.2.9	Outras receitas de operações tesouraria / Outras despesas de operações de tesouraria	50 852,27 €	543 069,90 €	526 455,19 €	67 466,98 €
TOTAL			3 300 512,24 €	1 959 715,50 €	1 509 035,34 €	3 751 192,40 €

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE		CONTRATO							Prazo de Execução (física)	Prazo de Execução (fiscal)	N.º reg.	Data	Data do Primeiro Pagamento: início de execução financeira	COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)		VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de identificação do Base Gov.	Observações		
NIPC	Denominação	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (fiscal)	MECP Lei nº 30/2021						Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total				
CPN	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP						CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP	CP			CP	
501859209	VIMAGAS - COMERCIO DE GAS E LUBRIFICANTES, LDA	B	11317 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE GARRAFAS DE GÁS PROPANO DE 45 KG	27/11/2020	73 678,65 €	90 624,74 €	31/12/2023	17/12/2020	CP	N							22/02/2021	5 072,45 €						5 072,45 €	80 974,81 €				80 974,81 €	4803261 C.P. Nº19/20 ESTORNO	
500697370	PETROGAL, S.A.	B	11625 - GASOLINA SEM CHUMBO 95 E 98	11/02/2021	54 800,70 €	67 404,87 €	31/12/2023	11/02/2021	CP	N							29/12/2021	1 383,25 €						1 383,25 €	60 174,06 €				60 174,06 €	4969572 C.P. Nº18/20 ESTORNO	
508023211	AGREMOR - MATERIAS DE CONSTRUCAO E SERVICOS,LDA	B	11630 - MATERIAIS INERTES E CIMENTO	17/02/2021	26 400,00 €	32 472,00 €	31/12/2023	17/02/2021	CP	N							13/07/2021	1 204,44 €						1 204,44 €	19 424,77 €				19 424,77 €	4993101 C.P. Nº15/20 ESTORNO	
500553408	ALEXANDRE BARBOSA BORGES SA	B	11632 - MATERIAIS INERTES E CIMENTO	17/02/2021	43 875,00 €	53 966,25 €	31/12/2023	17/02/2021	CP	N							30/06/2021	2 238,60 €						2 238,60 €	45 115,99 €				45 115,99 €	4993101 C.P. Nº15/20 ESTORNO	
500249725	SILVEV, LDA	B	11988 - SACOS BIODEGRADÁVEIS	28/09/2021	91 365,00 €	112 378,95 €	27/09/2024	28/09/2021	CP	N							11/01/2022	26 383,34 €						26 383,34 €	109 664,47 €				109 664,47 €	5309313 C.P. Nº16/21 ESTORNO	
502897970	REI & REI, LDA.	B	11989 - SACOS BIODEGRADÁVEIS	20/08/2021	56 700,00 €	69 741,00 €	20/09/2024	21/09/2021	CP	N							24/11/2021	10 701,00 €	4 059,00 €				14 760,00 €	53 505,00 €	16 236,00 €				69 741,00 €	5309313 C.P. Nº16/21 REPOSIÇÃO EQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO FIM	
500826811	NICOLAU DE MACEDO, S.A.	B	12316 - MATERIAIS INERTES	11/01/2022	55 300,00 €	68 019,00 €	31/12/2024	11/01/2022	CP	N							03/05/2022	7 751,05 €						7 751,05 €	58 707,37 €				58 707,37 €	5684753 C.P. Nº17/21	
506627268	TABACARIA DO VALE, LDA	B	12409 - FORNECIMENTO DE PERIÓDICOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL DE BRANDÃO	23/02/2022	34 819,14 €	36 908,29 €	30/04/2025	01/05/2022	CP	N							23/05/2022	10 579,88 €						10 579,88 €	29 113,86 €				29 113,86 €	5805836 C.P. Nº17/22	
505845857	PETRONISTE - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LDA.	B	12938 - GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL	26/10/2022	1 545 830,00 €	1 901 370,91 €	31/12/2025	01/01/2023	CP	N				452722022	21/12/2022	23/03/2023	428 722,90 €						428 722,90 €	815 516,17 €				815 516,17 €	5763800 C.P. Nº15/21		
502167610	LEASE PLAN PORTUGAL COMERCIO E ALUGUER DE AUTOMOVES E EQUIPAMENTOS, LDA	B	13470 - LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO ELÉTRICO	27/04/2023	28 058,40 €	34 511,83 €	26/04/2027	27/04/2023	CP	N							10/10/2023	9 190,22 €						9 190,22 €	11 493,46 €				11 493,46 €	6349842 C.P. Nº14/23	
502046376	JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, SA.	B	13502 - BETÃO BETUMINOSO A FRIO	02/05/2023	39 600,00 €	48 708,00 €	31/12/2023	02/05/2023	CP	N							17/10/2023	13 745,41 €						13 745,41 €	22 730,39 €				22 730,39 €	6396099 C.P. Nº17/23 ESTORNO	
514611421	ESTUDIO D1 - SOLUÇÕES DE MANUTENCAO E EQUIPAMENTO PARA RESÍDUOS, LDA.	B	13519 - EQUIPAMENTOS DESTINADOS A COMPOSTAGEM	09/05/2023	10 284,40 €	12 649,81 €	08/06/2023	09/05/2023	CP	N							21/09/2023	8 438,78 €						8 438,78 €	12 649,81 €				12 649,81 €	6409706 C.P. Nº20/23 FIM	
500249725	SILVEV, LDA	B	13520 - SACOS BIODEGRADÁVEIS	12/05/2023	17 700,00 €	21 771,00 €	11/06/2023	12/05/2023	CP	N							28/08/2023	6 008,80 €						6 008,80 €	21 749,23 €				21 749,23 €	6411003 C.P. Nº21/23 ESTORNO	
504234927	JARDECO, UNIPessoal, LDA.	B	13589 - ESPÉCIES VEGETAIS	13/06/2023	64 536,00 €	68 408,17 €	30/09/2023	13/06/2023	CP	N							17/10/2023	4 584,50 €						4 584,50 €	68 408,17 €				68 408,17 €	6499288 C.P. Nº28/23 FIM	
504130307	RECAUCHUTAGEM S. MAEMEID, LDA	B	13624 - PNEUS	11/07/2023	41 996,92 €	51 656,22 €	31/12/2023	11/07/2023	CP	N							29/09/2023	20 467,32 €						20 467,32 €	50 908,07 €				50 908,07 €	6447114 C.P. Nº27/23 ESTORNO	
504850261	EXTRUPLAS, LDA	B	13625 - EQUIPAMENTO URBANO PARA PARQUES DE LAZER E PARQUES INFANTIS	15/06/2023	26 939,00 €	33 134,97 €	31/12/2023	03/07/2023	CP	N							15/06/2023	33 134,97 €						33 134,97 €	33 134,97 €				33 134,97 €	6497991 C.P. Nº31/23 FIM	
507304721	MEM PROTEK, EQUIPAMENTOS PROTECAO INDIVIDUAL, LDA.	B	13717 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	08/08/2023	43 736,20 €	53 795,53 €	31/12/2023	08/08/2023	CP	N							15/09/2023	4 041,43 €						4 041,43 €	53 795,53 €				53 795,53 €	6552509 C.P. Nº41/23 FIM	
500326517	CANDIDO JOSE RODRIGUES, SA	B	13730 - BETÃO BETUMINOSO	07/08/2023	234 000,00 €	287 820,00 €	06/08/2024	07/08/2023	CP	N							12/10/2023	224 194,55 €						224 194,55 €	280 718,08 €				280 718,08 €	6552814 C.P. Nº17/23	
504747215	MANUEL NUNES DA COSTA, LDA.	B	13780 - PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS - REGIME	07/09/2023	76 612,87 €	81 209,64 €	30/10/2023	07/09/2023	CP	N							10/10/2023	49 086,09 €						49 086,09 €	68 557,72 €				68 557,72 €	6600394 C.P. Nº18/23	
513428755	MIRAGEM TEMATICA, UNIPessoal, LDA	B	13836 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A HORTA PEDAGÓGICA E	27/09/2023	23 854,60 €	29 341,16 €	26/11/2023	27/09/2023	CP	N							11/10/2023	24 292,50 €						24 292,50 €	29 341,16 €				29 341,16 €	6643307 C.P. Nº22/23 FIM	
501928740	JERONIMOVEL, LDA.	B	13895 - MOBILIÁRIO PARA AS SALAS DA PRÉ-ESCOLAR	20/10/2023	23 944,60 €	29 451,86 €	19/11/2023	20/10/2023	CP	N							22/02/2024	29 451,86 €						29 451,86 €	29 451,86 €				29 451,86 €	6651841 C.P. Nº26/23 FIM	
510634230	STAGE CONCEPT, LDA.	B	13908 - EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA	02/11/2023	21 198,10 €	26 073,66 €	01/12/2023	02/11/2023	CP	N							26/01/2024	26 073,66 €						26 073,66 €	26 073,66 €				26 073,66 €	6650547 C.P. Nº14/23 FIM	
506223140	NOME CÔDIGO BLUE, UNIPessoal, LDA.	B	13911 - EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA	02/11/2023	16 373,00 €	20 138,79 €	03/12/2023	02/11/2023	CP	N							22/12/2023	548,58 €						548,58 €	20 138,79 €				20 138,79 €	6650547 C.P. Nº14/23 FIM	
502303298	PANTALHA - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, LDA.	B	13912 - EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA	06/11/2023	35 528,00 €	43 699,44 €	05/12/2023	06/11/2023	CP	N							22/12/2023	22 339,56 €						22 339,56 €	43 699,43 €				43 699,43 €	6650547 C.P. Nº14/23 FIM	
502042044	FERNANDO L.GASPAR - SINALLZACAO E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS,S.A.	B	13960 - SINALLZACAO DE TRÁNSITO VERTICAL	24/11/2023	22 565,05 €	27 755,01 €	31/12/2023	24/11/2023	CP	N							22/02/2024	27 755,01 €						27 755,01 €	27 755,01 €				27 755,01 €	6722734 C.P. Nº17/23 FIM	
513229590	WEGOSHARE, LDA.	B	13962 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	28/11/2023	73 000,00 €	89 790,00 €	15/01/2024	28/11/2023	CP	N							28/05/2024	89 790,00 €						89 790,00 €	89 790,00 €				89 790,00 €	6733341 C.P. Nº17/23 FIM	
508047803	MOBPRO - ELECTRONICS AND TECHNOLOGY, LDA	B	13988 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALLZACAO LUMINOSA	28/11/2023	72 921,00 €	89 692,83 €	27/11/2024	28/11/2023	CP	N							26/06/2024	89 692,83 €						89 692,83 €	89 692,83 €				89 692,83 €	6716844 C.P. Nº17/23 FIM	
500216916	PICHELARIA MOUZHIN, LDA.	B	13998 - AREIA E RAÇÃO PARA O CANIL/GATIL	15/12/2023	21 351,00 €	26 261,73 €	31/12/2024	01/01/2024	CP	N							15/03/2024	18 577,08 €						18 577,08 €	18 577,08 €				18 577,08 €	6767445 C.P. Nº18/23	
502112174	EUROTENIS - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA	B	14120 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA, PARA AS ESCOLAS EB1, NO CONCELHO DE GUIMARÃES	28/12/2023	44 870,77 €	55 191,05 €	27/01/2024	28/12/2023	CP	N							24/05/2024	55 191,04 €						55 191,04 €	55 191,04 €				55 191,04 €	6744702 C.P. Nº18/23 ESTORNO	
50363179	NAUTILUS, S.A.	B	14121 - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	28/12/2023	14 398,19 €	17 709,77 €	27/01/2024	28/12/2023	CP	N							15/03/2024	17 709,77 €						17 709,77 €	17 709,77 €				17 709,77 €	6758201 C.P. Nº18/23 FIM	
502046376	JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, SA.	B	14129 - BETÃO BETUMINOSO A FRIO	03/01/2024	30 280,00 €	37 244,40 €	31/12/2024	01/01/2024	CP	N							11/04/2024	18 982,49 €						18 982,49 €	18 982,49 €				18 982,49 €	6786627 C.P. Nº19/23	
513750363	INFORABREU, LDA	B	14232 - CARTÕES ESCOLARES	20/																											

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE		CONTRATO							COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)			VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data do Primeiro Pagamento - início de execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de identificação do Base Gov.	Observações				
NIPC	Denominação	sigla	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (fiscal)	Fim de Execução (fiscal)	Razão Social	MECP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total			
50872651	STAY ON THE SCENE, LDA	B	14626 - LOCAÇÃO DE PÉRGULAS PARA A FEIRA AFONSIANA 2024	19/06/2024	13 000,00 €	15 990,00 €	28/06/2024	12/06/2024	CP	N						04/07/2024	15 990,00 €				15 990,00 €	15 990,00 €				15 990,00 €	7030481	C.P. Nº37/24		
517443708	SÉCULO D'ESCOLHAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL LITERÁRIA E ARTÍSTICA	B	14668 - ROTEIRO DE ARTE PÚBLICA EM GUIMARÃES	05/08/2024	13 367,47 €	13 367,47 €	03/09/2024	05/08/2024	AD	N						27/11/2024	13 367,47 €				13 367,47 €	13 367,47 €				13 367,47 €	7043959	A.D. Nº39/24		
504213709	M. COUTO ALVES, SA	B	14680 - AQUISIÇÃO DE BENS - BETÃO	02/07/2024	230 000,00	282 900,00 €	01/07/2025	02/07/2024	CP	N						26/08/2024	106 087,50 €				106 087,50 €	106 087,50 €				106 087,50 €	7074709	C.P. Nº42/24		
514411546	SANGUINHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.	B	14698 - TUBOS GALVANIZADOS	03/07/2024	22 992,00	28 280,16 €	31/12/2024	03/07/2024	CP	N						14/08/2024	28 280,16 €				28 280,16 €	28 280,16 €				28 280,16 €	7024987	C.P. Nº34/24		
503653179	NAUTILIUS, S.A.	B	14724 - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR	24/07/2024	28 185,21 €	34 667,80 €	22/08/2024	24/07/2024	CP	N						29/10/2024	21 648,53 €				21 648,53 €	21 648,53 €				21 648,53 €	7039157	C.P. Nº41/24		
50026517	CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, SA	B	14745 - BETÃO BETUMINOSO A FRIJO	01/08/2024	29 072,00 €	35 758,56 €	31/12/2024	01/08/2024	CP	N						16/09/2024	14 932,79 €				14 932,79 €	14 932,79 €				14 932,79 €	7124252	C.P. Nº61/24		
510487793	GET GREEN - MOBILIDADE ELÉTRICA, LDA	B	14839 - ABRIGOS PARA BICICLETAS	11/09/2024	44 310,60 €	54 502,04 €	30/09/2024	11/09/2024	CP	N						30/10/2024	54 502,04 €				54 502,04 €	54 502,04 €				54 502,04 €	7160548	C.P. Nº73/24		
501509046	NORTEI - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA.	B	14843 - UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO ESCOLAR	11/09/2024	29 623,80 €	36 437,27 €	10/10/2024	11/09/2024	CP	N						11/12/2024	36 437,27 €				36 437,27 €	36 437,27 €				36 437,27 €	7171324	C.P. Nº76/24		
504747215	MANUEL NUNES DA COSTA, LDA.	B	14845 - PRODUTOS HORTIFRUTÍCOLAS - REGIME	11/09/2024	65 225,70	69 139,24 €	30/06/2025	11/09/2024	CP	N						15/11/2024	20 017,48 €				20 017,48 €	20 017,48 €				20 017,48 €	7218085	C.P. Nº9/24		
503653179	NAUTILIUS, S.A.	B	14849 - EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE CUIDADOS PRIMÁRIOS DE MOREIRA DE CÔNEGOS	16/09/2024	19 294,28	23 731,97 €	20/09/2024	16/09/2024	CP	N						23/11/2024	23 731,97 €				23 731,97 €	23 731,97 €				23 731,97 €	7107650	C.P. Nº53/24		
50155015	MOBAPEC-MOBILIÁRIO ESCOLAR, LDA.	B	14940 - AQUISIÇÃO DE BENS - MOBILIÁRIO E	15/10/2024	27 738,00	34 117,74 €	14/11/2024	15/10/2024	CP	N						17/12/2024	21 999,78 €				21 999,78 €	21 999,78 €				21 999,78 €	7159505	C.P. Nº84/24		
502468319	CULTURALIS BORGAUD-EQUIP.BIBLIOTECA,LDA.	B	14953 - ESTANTES PARA O ARQUIVO MUNICIPAL	16/10/2024	13 490,13	16 592,86 €	24/11/2024	16/10/2024	CP	N						27/12/2024	16 592,86 €				16 592,86 €	16 592,86 €				16 592,86 €	7225561	C.P. Nº89/24		
501523375	AREAL EDITORES, S.A.	B	14954 - AQUISIÇÃO DE BENS - MATERIAL DIDÁTICO PARA O PRÉ-ESCOLAR	21/10/2024	6 830,22 €	8 401,17 €	20/11/2024	21/10/2024	CP	N						29/11/2024	8 401,15 €				8 401,15 €	8 401,15 €				8 401,15 €	7215411	C.P. Nº86/24		
501523375	AREAL EDITORES, S.A.	B	14955 - AQUISIÇÃO DE BENS - MATERIAL	21/10/2024	20 908,71 €	25 717,71 €	20/11/2024	21/10/2024	CP	N						06/12/2024	25 717,71 €				25 717,71 €	25 717,71 €				25 717,71 €	7215411	C.P. Nº86/24		
515054305	CASA LOPES E OLIVEIRA, LDA.	B	14973 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA FREGUESIA DE	05/11/2024	20 119,80	24 747,36 €	04/12/2024	05/11/2024	CP	N						20/12/2024	24 747,36 €				24 747,36 €	24 747,36 €				24 747,36 €	7232669	C.P. Nº69/24		
504483882	ORAMIX - SISTEMAS DE INFORMACAO, S.A.	B	15347 - SOLUÇÃO DE DISATER RECOVER (DR) - NOVA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	19/12/2027	104 395,54	128 406,51 €	18/12/2027	19/12/2024	CPN	N						30/12/2024	119 715,47 €				119 715,47 €	119 715,47 €				119 715,47 €	7353584	C.P. Nº19/24		
500553408	ALEXANDRE BARBOSA BORGES SA	E	10856 - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DA VILA DAS PÁPIAS	07/05/2020	7 076 105,01 €	7 500 671,31 €	19/11/2024	07/05/2020	CPN	N				2396	18/08/2020	29/01/2021	26 449,80	1 025 175,01			1 051 624,81	4 887 832,80	1 489 140,52	1 033 392,35			7 410 365,67	4099710	C.P. T.MENOS: 16.59.38 + IVA	
500553408	ALEXANDRE BARBOSA BORGES SA	E	11134 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA 24 DE JUNHO E PONTE SOBRE O RIO SELHO - ALDÃO	07/10/2020	2 451 511,84	2 598 602,55 €	23/07/2024	07/10/2020	CPN	N				3024200	15/02/2021	13/08/2021	68 798,26	498 184,93	4 860,83		571 844,02	1 500 815,40	580 813,37	366 309,70			2 447 938,47	4343809	C.P. ADENAO CONTRATO T.MENOS 142.135,91+IVA	
505704099	CUNHA & COSTA - CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA, LDA	E	11147 - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCEMENTO NAS ESCOLAS BÁSICAS DE:	27/10/2020	411 579,80	436 274,60 €	31/05/2024	27/10/2020	CPN	N						28/04/2021	264,94				264,94	346 672,65	88 805,58			435 478,23	4654469	C.P. T.MENOS FINDO		
500553408	ALEXANDRE BARBOSA BORGES SA	E	11823 - PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIOS ARRUEamentos NA FREGUESIA DE AZUREM	13/05/2021	144 878,98	153 571,72 €	01/02/2024	13/05/2021	CP	N						02/01/2023	6 808,95				6 808,95	141 987,22	6 808,95			148 796,17	5249508	C.P. T.MENOS 4.505,24+IVA - FINDO		
500828909	CAMACHO - ENGENHARIA, S.A.	E	11919 - REABILITAÇÃO DOS FORNOS DA CRUZ DE PEDRA - CREIXOMIL	16/07/2021	792 766,24	840 332,21 €	20/03/2024	16/07/2021	CPN	N						29/09/2021	53 599,10				53 599,10	748 200,05	69 650,72			817 850,77	5249303	C.P. T.MENOS 21.208,90 + IVA		
500553408	ALEXANDRE BARBOSA BORGES SA	E	12444 - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO, RUA DA EIRINHA E VIA DE ACESSO À AUTO-ESTRADA - SERZEDELO	22/03/2022	2 641 580,22 €	2 800 075,03 €	25/06/2024	22/03/2022	CPN	N				548	03/05/2022	31/08/2022	742 881,16	305 263,42	8 406,90		1 056 551,48	2 316 089,24	426 058,10	43 265,84			2 785 413,18	5290126	C.P. T.MENOS 13.851,94+IVA	
502701110	N.V.E. ENGENHARIAS - SA	E	12445 - CENTRO DE SAÚDE DE MOREIRA DE CÔNEGOS	17/03/2022	2 585 937,26	2 741 093,50 €	19/04/2024	17/03/2022	CPN	N				2022516	02/05/2022	27/07/2022	26 539,35	2 389 713,93			296 880,47	40 992,98			2 727 587,38	5638932	C.P. T.MENOS 12741,72 + IVA			
504374842	CARFAT INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LDA	E	12464 - INSTALAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL OLIVEIRA DO CASTELO	30/03/2022	63 348,71 €	67 149,63 €	25/06/2024	30/03/2022	CP	N						27/07/2022	1 589,64				1 589,64	64 574,75	1 589,64			66 164,39	5778793	C.P. T.MENOS 925,47+IVA		
501484523	CONSTRUÇÕES F. M. MAGALHAES, LDA	E	12580 - REFUNCIONALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DA ALFÂNDEGA - 2ª FASE	18/05/2022	1 585 083,35	1 680 188,35 €	06/11/2024	18/05/2022	CPN	N				12580	01/08/2022	24/10/2022	413 327,38	67 420,78	84 535,81		565 283,97	1 522 189,77	67 420,78	84 535,81			1 674 146,36	5727249	C.P. PROC. Nº143/22	
500553408	ALEXANDRE BARBOSA BORGES SA	E	12988 - LIGAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE VITÓRIA À RUA CAMPO DA ATACA - ALDÃO	14/11/2022	568 664,08	602 783,93 €	23/07/2024	14/11/2022	CPN	N						28/12/2022	15 748,12	11 862,28			27 610,40	579 421,64	11 862,28			591 283,92	6059565	C.P. T.MENOS 5.096,99+IVA		
502701110	N.V.E. ENGENHARIAS - SA	E	13138 - REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE SÃO TORCATO	20/12/2022	7 096 311,48	7 522 090,18 €	30/12/2024	20/12/2022	CPN	N				36	26/01/2023	12/01/2023	3 270 836,27	215 169,90	654 969,65		4 140 975,82	4 217 874,91	215 169,90	654 969,65			5 088 014,46	5950540	C.P. PROC. Nº30/22	
501312412	ACA ENGENHARIA - ALBERTO COUTO ALVES, SA	E	13148 - EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE GRANITO NA RUJA NOSSA SENHORA DA PENHA - CRANSTA	28/11/2023	5 565,08	5 898,98 €	19/01/2023	28/11/2023	CP	R						27/02/2023	5 898,98				5 898,98		5 898,98			5 898,98	6159470	C.P. PROC. Nº88/22 - T.MENOS 31.846,93+IVA		
513759360	NOVAS DE CARVALHO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIFESOL, LDA.	E	13348 - POSTO DA GNR DE LOREDELO	22/02/2023	1 426 076,37 €	1 511 640,95 €	18/12/2024	22/02/2023	CPN	N				295	26/04/2023	12/10/2023	1 016 916,40	115 038,46	16 484,82		1 148 439,68	1 362 306,19	115 038,46	16 484,82			1 493 829,47	5461769	C.P. PROC. Nº11/21	
514919558	MARTINS E MOLINA, LDA	E	13441 - LIMPEZA DAS BERMAS E AQUEDUTOS DAS ESTRADAS DO CONCELHO DE GUIMARÃES	27/03/2023	148 775,00	157 701,50 €	26/03/2024	27/03/2023	CP	N						22/05/2023	45 561,54				45 561,54	157 701,50				157 701,50	6363475	C.P. T.MENOS 10.849,05+IVA		
514830310	ENGEGLOBAL,LDA	E	13451 - EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DESDE A RUA PADRE ANTÓNIO CALDAS ATÉ AO PRQUE DA CIDADE - OLIVEIRA DO CASTELO	14/04/2023	437 446,64	463 693,44 €	23/07/2024	14/04/2023	CPN	N						20/06/2023	19 941,56	18 682,83			38 624,39	41 252,86	18 682,83			429 935,69	6214807	C.P. PROC. Nº88/22 - T.MENOS 31.846,93+IVA		
507365640	PEDRIVALDES, LDA	E	13471 - CONSERVAÇÃO CORRENTE DE PAVIMENTOS EM CALÇADA E LAJEADO DE GRANITO EM LOCAIS DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO 2023 - 2024	11/04/2023	138 300,00	1																								

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE		CATEG.	CONTRATO					PAC-GOV	Nº de Votação	COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)			VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data do Primeiro Pagamento - início de execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de identificação do Base Gov.	Observações			
NIPC	Denominação		Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução			Início de Execução (fiscal)	MECOP Lei nº 30/2021			Nº reg.		Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.			Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total
											Contratos adicionais	Contratos COVID-19																		
501484523	CONSTRUÇÕES F. M. MAGALHÃES, LDA	E	13716 - REQUALIFICAÇÃO DA EBI DE ABAÇÃO	08/08/2023	866 972,73 €	918 991,10 €	17/12/2024	08/08/2023	CPN	N			2036	17/11/2023	29/12/2023	784 579,13 €	55 435,74 €	15 569,15 €			855 584,02 €	838 013,27 €	55 435,74 €	15 569,15 €			909 018,16 €	6501872	C.P. T.MENOS 9.408,43+IVA FINDO	
504213709	M. COUTO ALVES, SA	E	13726 - PAVIMENTAÇÃO DESDE A RUA EDUARDO MANUEL DE ALMEIDA À ROTUNDA DA AV. D. JOÃO IV - URGENTES	03/08/2023	148 905,19 €	163 893,98 €	17/05/2024	03/08/2023	CP	N					25/09/2023		6 054,48 €			6 054,48 €	153 318,32 €	6 054,48 €				159 372,80 €	6578912	C.P. PREVIA PROC.Nº3/23 - T.MENOS 4265,27 + IVA - FINDO		
502793520	CONSTRUÇÕES PARDAS - IRMAOS MONTEIRO, LDA.	E	13838 - RECONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DE TERRAS DA ESCOLA BÁSICA DE VIEITE - SANDE S. CLEMENTE	14/09/2023	111 594,75 €	118 290,44 €	07/02/2024	14/09/2023	CP	N					21/02/2024	84 465,73 €		24 785,56 €			109 251,29 €	84 465,73 €		24 785,56 €			109 251,29 €	6643644	C.P. PREVIA T.MENOS 8.527,50+IVA FINDO	
501428119	EMPRESA DE CONSTRUÇÕES AMANDO CARVALHO, S.A.	E	13878 - PAVIMENTAÇÃO EM DOIS TROÇOS DA EM 628 - AIRÃO S. JOÃO	20/10/2023	104 000,00 €	110 240,00 €	19/12/2023	20/10/2023	CP	N					22/05/2024	110 135,20 €					110 135,20 €	110 135,20 €				110 135,20 €	6679837	C.P. PREVIA T.MENOS 98,87+IVA FINDO		
500553408	ALEXANDRE BARBOSA BORGES SA	E	13900 - CONSERVAÇÃO CORRENTE DO	23/10/2023	470 365,45 €	498 587,38 €	28/11/2024	23/10/2023	CPN	N					22/02/2024	476 880,40 €	21 706,98 €				498 587,38 €	476 880,40 €	21 706,98 €			498 587,38 €	6647892	C.P. FINDO		
502046376	JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, SA.	E	13901 - EXECUÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE GUIMARÃES 2023"	23/10/2023	139 588,99 €	147 964,33 €	19/02/2024	23/10/2023	CP	N					22/05/2024	142 033,16 €					142 033,16 €	142 033,16 €				142 033,16 €	6679150	C.P. PREVIA T.MENOS 5.595,44+IVA-FINDO		
508831857	M. COUTO ALVES - PSS, S.A.	E	13936 - REABILITAÇÃO DE COLETORES E DE PAVIMENTOS NA AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO - S. PAIO E NA RUA CARITÃO ALFREDO	15/11/2023	148 149,84 €	157 038,83 €	14/01/2024	15/11/2023	CP	N					25/03/2024	154 980,03 €					154 980,03 €	154 980,03 €				154 980,03 €	6697297	C.P. PREVIA T.MENOS:1.942,2 7+IVA FINDO		
517610493	INCONS - INDUSTRIA DE CONSTRUCAO, S.A LUCIO DA SILVA AZEVEDO E FILHOS S.A.A.C.E	E	13942 - ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO AVEPARK	13/07/2023	14 228 532,63 €	15 082 244,59 €	13/11/2024	13/07/2023	CPN	N					30/10/2023	6 041 775,85 €	144 543,77 €	310 124,62 €			6 496 444,24 €	7 585 795,05 €	144 543,77 €	310 124,62 €			8 040 463,44 €	6372084	C.P. PROC.Nº9/23	
501485104	NOVAS FARIA & IRMAO LDA.	E	13982 - PROGRAMA ACESSIBILIDADES 360º - INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES	18/12/2023	129 702,00 €	137 484,12 €	17/04/2024	18/12/2023	CP	N					26/02/2024	137 484,12 €					137 484,12 €	137 484,12 €				137 484,12 €	6734095	C.P. PREVIA FINDO		
513774840	AQUATIC SHAPES, LDA	E	14391 - REPARAÇÃO DAS FONTES ORNAMENTAIS FRANCISCO DE HOLANDA E MARIANO	20/02/2024	149 571,00 €	158 545,26 €	07/08/2024	20/02/2024	CP	N					22/05/2024	158 545,26 €					158 545,26 €	158 545,26 €				158 545,26 €	6906513	C.P. PREVIA FINDO		
500505292	COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	E	14478 - NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS	04/04/2024	6 474 888,87 €	6 863 382,21 €	12/10/2025	04/04/2024	CPN	N				1008	05/06/2024	20/09/2024				456 021,79 €	456 021,79 €				456 021,79 €	6701926	C.P.			
505493324	CONSTRUÇÕES CAPELA BRAGA, LDª	E	14479 - AMPLIAÇÃO DO CANIL/GATIL- MESAÑO FRIO E ATÃES	23/04/2024	1 595 798,06 €	1 691 545,94 €	22/04/2025	23/04/2024	CPN	N				1267	09/07/2024	20/09/2024				104 216,76 €	104 216,76 €				104 216,76 €	6706237	C.P. PROC.Nº92/23			
504213709	M. COUTO ALVES, SA	E	14480 - VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A CIDADE DESPORTIVA E A RUA DO REBOTO - CANDOSO	07/06/2024	1 852 461,91 €	1 963 609,62 €	22/11/2024	07/06/2024	CPN	N				10072024	04/07/2024	29/08/2024	959 282,14 €	6 112,21 €				965 394,35 €	959 282,14 €	6 112,21 €			965 394,35 €	6697567	C.P. PROC.Nº1/23	
514919558	MARTINS E MOLINA, LDA	E	14493 - LIMPEZA DAS BERMAS E AQUEDUTOS DAS ESTRADAS DO CONCELHO DE GUIMARÃES	12/04/2024	137 175,00 €	145 405,50 €	11/04/2025	12/04/2024	CP	N					24/04/2024	116 734,73 €					116 734,73 €	116 734,73 €				116 734,73 €	6928722	C.P. PREVIA PROC.Nº14/24		
500326517	CANDIDO JOSE RODRIGUES, SA	E	14510 - DESVO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DR. ALFREDO PIMENTA - ALDÃO	02/04/2024	175 980,00 €	186 538,80 €	30/06/2024	02/04/2024	AD	N					22/05/2024	156 240,73 €					156 240,73 €	156 240,73 €				156 240,73 €	6948145	A.D. PROC.Nº21/24		
513759360	NOVAS DE CARVALHO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL LDA.	E	14532 - REPARAÇÃO DE INFILTRAÇÕES NA COBERTURA DO EDIFÍCIO 2,3 FERNANDO TAVORA - FERMENTÕES	17/04/2024	135 626,67 €	143 764,27 €	15/07/2024	17/04/2024	CP	N					26/08/2024	142 085,26 €					142 085,26 €	142 085,26 €				142 085,26 €	6948160	C.P. PREVIA PROC.Nº7/24		
513993177	RAV - REABILITAÇÃO DE IMOVEIS, LDA	E	14590 - EXECUÇÃO DE COBERTURA PROVISÓRIA NA CASA DO COSTEADO - CREIXOMIL	08/05/2024	52 095,31 €	55 221,03 €	04/03/2025	08/05/2024	CP	N					23/07/2024	36 235,04 €					36 235,04 €	36 235,04 €				36 235,04 €	6989105	C.P. PREVIA PROC.Nº39/24		
501493336	NARCISO CARVALHO & FLS. LDA.	E	14692 - SUBSTITUIÇÃO DOS ARMÁRIOS E QUADROS ELÉTRICOS ASSOCIADOS AS FONTES ORNAMENTAIS FRANCISCO DE HOLANDA - S.	05/07/2024	37 805,00 €	40 073,30 €	24/08/2024	05/07/2024	CP	N					28/11/2024	35 612,82 €					35 612,82 €	35 612,82 €				35 612,82 €	7084025	C.P. PREVIA T.MENOS:4.208,0 0+IVA FINDO		
513759360	NOVAS DE CARVALHO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL LDA.	E	14808 - REPARAÇÃO DE PAVIMENTO NA ESCOLA EBI DE VIEITE - SANDE S. CLEMENTE	22/08/2024	22 793,05 €	24 160,63 €	23/10/2024	22/08/2024	CP	N					21/10/2024	24 160,63 €					24 160,63 €	24 160,63 €				24 160,63 €	7148342	C.P. PREVIA FINDO		
500326517	CANDIDO JOSE RODRIGUES, SA	E	14886 - MOVIMENTO DE TERRAS NA RUA DA LIBERDADE - MASCOTELOS	25/09/2024	86 377,77 €	91 562,56 €	23/11/2024	25/09/2024	CP	N					22/12/2024	91 562,56 €					91 562,56 €	91 562,56 €				91 562,56 €	7178238	C.P. PREVIA PROC.Nº82/24		
504213709	M. COUTO ALVES, SA	E	14907 - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA DE LAMINHOS - MESAÑO FRIO - DELIBERAÇÃO DE 14908 - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA JOÃO PAULO II - MESAÑO FRIO - DELIBERAÇÃO DE 14911 - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO RUA E TRAVESSA DA MUDA - SELHO S. CRISTÓVÃO -	26/09/2024	64 746,59 €	68 631,39 €	26/12/2024	26/09/2024	CPN	N				2648	13/12/2024	30/12/2024	59 933,29 €					59 933,29 €	59 933,29 €				59 933,29 €	7235721	C.P. PROC.Nº55/24	
504213709	M. COUTO ALVES, SA	E	14908 - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO NA RUA JOÃO PAULO II - MESAÑO FRIO - DELIBERAÇÃO DE 14911 - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO RUA E TRAVESSA DA MUDA - SELHO S. CRISTÓVÃO -	26/09/2024	160 658,42 €	170 297,93 €	26/12/2024	26/09/2024	CPN	N				2647	13/12/2024	30/12/2024	48 306,20 €					48 306,20 €	48 306,20 €				48 306,20 €	7241617	C.P. PROC.Nº55/24	
504213709	M. COUTO ALVES, SA	E	14912 - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO DA RUA DAS COSTEIRAS - CANDOSO S. MARTINHO -	26/09/2024	143 509,44 €	152 120,01 €	26/12/2024	26/09/2024	CPN	N				2644	13/12/2024	30/12/2024	135 079,41 €					135 079,41 €	135 079,41 €				135 079,41 €	7242259	C.P. PROC.Nº55/24	
504213709	M. COUTO ALVES, SA	E	14913 - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO DA RUA EM 1617 - S. FAUSTINO - DELIBERAÇÃO DE 14920 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATEGICA DA 2ª REVISÃO DO PDM#	26/09/2024	67 706,62 €	71 769,02 €	26/12/2024	26/09/2024	CPN	N				2643	13/12/2024	30/12/2024	66 558,64 €					66 558,64 €	66 558,64 €				66 558,64 €	7242384	C.P. PROC.Nº55/24	
504213709	M. COUTO ALVES, SA	E	14913 - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO DA RUA EM 1617 - S. FAUSTINO - DELIBERAÇÃO DE 14920 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATEGICA DA 2ª REVISÃO DO PDM#	26/09/2024	218 742,48 €	231 867,03 €	26/12/2024	26/09/2024	CPN	N				2642	13/12/2024	30/12/2024	179 823,64 €					179 823,64 €	179 823,64 €				179 823,64 €	7242404	C.P. PROC.Nº55/24	
506526585	GEDATRIUTO - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	S	10050 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATEGICA DA 2ª REVISÃO DO PDM#	06/05/2019	17 500,00 €	21 525,00 €	02/10/2019	06/05/2019	AD	N					19/07/2019	9 686,25 €					9 686,25 €	16 143,75 €				16 143,75 €	4185743	A.D. Nº7/2019		
509580386	SRC - ARQUITECTURA E GESTÃO IMOBILIARIA, LIMITADA	S	10278 - PROJETO PARA FORNOS DA OLARIA DA CRUZ DE PEDRA#	28/08/2019	32 000,00 €	39 360,00 €	25/11/2019	28/08/2019	CP	N					26/03/2020	3 936,00 €					3 936,00 €	39 360,00 €				39 360,00 €	4110331	C.P. PREVIA PROC.Nº123/151		
502120070	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, SOC.UNIPESSOAL LDA.	S	11019 - FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS EB 2,3	20/08/2020	343 084,97 €	421 994,51 €	31/08/2025	20/08/2020	CPN	N					04/12/2020	76 383,00 €		44 086,28 €			120 469,28 €	265 218,75 €		68 722,75 €			333 941,50 €	6471972	C.P. Nº5/20	
513126546	WEARGREEN, LDA.	S	11024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A COORDENAÇÃO E SEGURANÇA E SAÚDE PARA A	19/08/2020	94 800,00 €	116 604,00 €	26/10/2022	19/08/2020	CPN	N					19/01/2021			2 429,25 €			2 429,25 €	87 453,00 €		29 151,00 €			116 604,00 €	4568131	C.P. PREVIA Nº42/20 FINDO	
503593427	AMBIMED, GESTAO AMBIENTAL, LDA	S	11069 - RECOLHA E INCINERAÇÃO DE CADAVERES DE ANIMAIS	31/08/2020	25 900,00 €	27																								

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE		CONTRATO										COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)			VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data do Primeiro Pagamento: início de execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de identificação do Base Gov.		Observações
NIPC	Denominação	Setor	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (fiscal)	Atividade	Atividade	Atividade	MECUP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total		
506259374	IMBILIO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, LDA	S	11752 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA USF DE MOREIRA DE CÔNEGOS	30/03/2021	40 200,00 €	49 446,00 €	30/03/2021	30/03/2021	CP	N						18/05/2021	4 944,60 €					4 944,60 €	49 446,00 €				49 446,00 €	5194311	C.PREVIA PROC.Nº144/130 FINDO	
980393388	GÁS NATURAL COMERCIALIZADORA,S.A.-SUCURSAL EM PORTUGAL	S	11828 - GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	20/05/2021	36 547,17 €	44 953,02 €	14/04/2024	20/05/2021	CP	N						10/09/2021	9 460,61 €					9 460,61 €	21 609,86 €				21 609,86 €	5243565	C.PREVIA Nº19/21 ESTORNO 23.343,16 FINDO	
508089975	RICOM PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	S	11927 - FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE ECONORTE - SERVIÇOS E PRODUTOS AMBIENTAIS, LDA	20/07/2021	98 875,00 €	121 616,25 €	30/06/2026	20/07/2021	CPN	N						10/01/2022	26 350,09 €					26 350,09 €	79 050,27 €				79 050,27 €	5290160	C.P. Nº4/21	
504821270	TREMO,ENGENHARIA,S.A.	S	11970 - DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESBARATIZAÇÃO DO CONCELHO	24/08/2021	68 400,00 €	84 132,00 €	22/08/2024	24/08/2021	CP	N						08/11/2021	22 201,50 €					83 566,59 €	83 566,59 €				83 566,59 €	5394755	C.PREVIA Nº34/21	
507410785	TREMO,ENGENHARIA,S.A.	S	11993 - DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO DE SISTEMA DE TRANSPORTE EM VIA DEDICADA	07/09/2021	16 000,00 €	19 680,00 €	06/01/2022	07/09/2021	AD	N						30/12/2021	5 904,00 €					5 904,00 €	19 680,00 €				19 680,00 €	5399807	A.D. Nº50/21	
980393388	GÁS NATURAL COMERCIALIZADORA,S.A.-SUCURSAL EM PORTUGAL	S	12024 - GÁS NATURAL PARA EBI DE VERMS - MOREIRA DE CÔNEGOS	17/09/2021	11 539,13 €	14 177,91 €	16/03/2024	17/09/2021	ADC	N						17/12/2021	794,09 €					794,09 €	1 961,78 €				1 961,78 €	5434793	A.D. Nº53/21	
501323235	UNISELF-SOCIEDADE DE RESTAURANTES PUBLICOS E PRIVADOS, S.A	S	12041 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES - 2022/2024	01/10/2021	11 482 925,61 €	12 975 705,94 €	31/12/2024	01/10/2021	ADC	N				399422021	03/11/2021	14/01/2022	4 110 318,95 €	520 284,34 €				4 630 603,29 €	11 033 149,72 €	702 095,25 €			11 735 244,97 €	5513460	A.D. Nº44/21	
504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA, S.A.	S	12088 - COMUNICAÇÕES FIXAS	01/11/2021	212 111,01 €	267 754,67 €	25/11/2024	01/11/2021	CPN	N						31/03/2022	29 904,04 €					29 904,04 €	260 624,71 €				260 624,71 €	5398139	C.P. Nº3/21 ESTORNO 6.420,01	
502703989	X2 - CONSULTORES, LDA	S	12099 - CONSULTORIA E ASSECORIA EM MODALIDADE DE AVENÇA, PARA EXTENSÃO E	12/11/2021	54 000,00 €	66 420,00 €	10/11/2024	12/11/2021	ADC	N						14/01/2022	22 140,00 €					22 140,00 €	66 420,00 €				66 420,00 €	5499152	A.D. Nº59/21	
502167610	LEASE PLAN PORTUGAL COMERCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, LDA	S	12100 - LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ELÉTRICOS	17/11/2021	44 402,88 €	54 615,54 €	16/11/2025	17/11/2021	CPN	N						06/01/2022	14 409,33 €					14 409,33 €	31 938,39 €				31 938,39 €	5454333	C.P. Nº11/21	
502332905	2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.	S	12103 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	22/11/2021	3 001 634,40 €	3 692 010,31 €	30/11/2024	01/12/2021	CLPQ	N						11/01/2022	1 082 400,00 €		54 857,11 €			1 137 257,11 €	3 444 000,00 €		144 623,29 €		3 588 623,29 €	5354512	C.LIMITADO PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 1/21	
500940231	GENERALI SEGUROS,S.A.	S	12105 - SEGUROS	05/11/2021	2 173 833,83 €	2 173 833,83 €	30/09/2024	26/11/2021	CPN	N				454552021	23/12/2121	30/12/2021	578 130,37 €	31 153,71 €	40,23 €			609 324,31 €	2 118 740,84 €	37 554,05 €	154,71 €		2 156 449,60 €	5454578	C.P. Nº10/21	
980393388	GÁS NATURAL COMERCIALIZADORA,S.A.-SUCURSAL EM PORTUGAL	S	12143 - GÁS NATURAL PARA A EB CASAS/BRITO	23/12/2021	17 028,59 €	20 945,17 €	22/03/2024	23/12/2021	ADC	N						21/03/2022	5 804,38 €					5 804,38 €	11 491,35 €				11 491,35 €	5646891	A.D. Nº64/21	
513570160	ICTUNK, UNIPessoal, LDA	S	12144 - SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA DA REDE	30/11/2021	19 800,00 €	24 354,00 €	29/11/2024	30/11/2021	AD	N						30/12/2021	7 441,50 €					7 441,50 €	24 354,00 €				24 354,00 €	5633384	A.D. Nº61/21	
501355383	CSION PORTUGAL, S.A.	S	12201 - MONITORIZAÇÃO DOS MEDIOS	20/01/2022	16 800,00 €	20 664,00 €	19/01/2026	20/01/2022	AD	N						28/11/2022	6 027,00 €					5 516,55 €	14 637,00 €				14 637,00 €	5645453	A.D. Nº63/21	
506782328	RIPORTICE ENGENHARIA LDA	S	12387 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAUDE PARA A FASE DE OBRA DA EMPREITADA: REQ. DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO, R. DA	23/02/2022	31 395,00 €	38 615,85 €	01/03/2024	23/02/2022	CP	N						26/10/2022			5 516,55 €			5 516,55 €	26 479,44 €				12 136,41 €	5731560	C.PREVIA PROC.Nº137/21 FINDO	
513108475	BALTAZAR MENDES, DUQUE VIEIRA E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	S	12453 - CONSULTADORIA JURÍDICA, PARA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM	14/03/2022	180 000,00 €	221 400,00 €	28/02/2025	14/03/2022	ADC	N						20/04/2022	73 800,00 €					73 800,00 €	209 100,00 €				209 100,00 €	5832561	A.D. Nº7/22	
514603984	IMD - CONSULTORIA E INOVAÇÃO, LDA.	S	12541 - MANUTENÇÃO DAS PLATAFORMAS DE GESTÃO DA PM E DO MAPA DE PESSOAL	20/04/2022	62 784,00 €	77 224,32 €	19/04/2024	20/04/2022	AD	N						26/05/2022	25 741,44 €					25 741,44 €	77 224,32 €				77 224,32 €	5849959	A.D. Nº16/22	
500907269	OLIVEIRA E FILHO, LDA	S	12566 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO	30/05/2022	30 273,45 €	37 236,34 €	29/05/2025	30/05/2022	CP	N						22/07/2022	11 522,68 €					11 522,68 €	26 781,18 €				26 781,18 €	5804128	C.PREVIA Nº11/22	
505033237	INTERFIRE - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	S	12602 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO EXISTENTES NOS EDIFÍCIO	18/05/2022	15 488,97 €	19 051,43 €	17/05/2024	18/05/2022	CP	N						14/07/2022	2 704,86 €					2 704,86 €	10 750,86 €				10 750,86 €	5853075	C.PREVIA Nº23/22	
510554739	PINA B MACHADO, LDA	S	12622 - COORDENAÇÃO E SEGURANÇA E SAUDE PARA A FASE DE OBRA DAS EMPREITADAS: REFUNCIONALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DE	25/05/2022	58 140,00 €	71 512,20 €	29/09/2023	25/05/2022	CP	N						30/06/2022			2 103,30 €			2 103,30 €	50 479,20 €				21 033,00 €	5869752	C.PREVIA PROC.Nº17/22 FINDO	
502669730	ETNAGA - CONSULTORES DE INFORMACAO, LDA.	S	12636 - UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE BILHETES BOL. NA CULTURA	17/06/2022	16 758,00 €	20 612,34 €	16/06/2024	17/06/2022	AD	N						29/12/2022	13 741,55 €					13 741,55 €	20 612,34 €				20 612,34 €	5901361	A.D. Nº22/22	
508800323	TEATRO DA DIADISCLIA, CRL	S	12645 - FESTIVAL VAUDEVILLE RENDEZ-VOUS	20/06/2022	120 000,00 €	120 000,00 €	29/06/2024	20/06/2022	ADC	N						07/07/2022	40 000,00 €					40 000,00 €	120 000,00 €				120 000,00 €	5930082	A.D. Nº31/22	
509504345	ACEAP - AGENCIA DE COMP. E ESTUDIOS AVANÇADOS PARA A ADM. PUBLICA, LDA.	S	12674 - CONSULTORIA DE APOIO À MONITORIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO - SCI	01/07/2022	54 000,00 €	66 420,00 €	30/06/2025	01/07/2022	AD	N						14/10/2022	25 830,00 €					25 830,00 €	53 505,00 €				53 505,00 €	5939589	A.D. Nº39/22	
504254960	SOS - ICS SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE CERTIFICAÇÃO, LDA	S	12675 - RENOVACÃO E EXTENSÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO MUNICÍPIO DE	28/06/2022	16 784,46 €	20 644,89 €	27/06/2025	28/06/2022	AD	N						25/10/2022	5 184,23 €					5 184,23 €	20 644,89 €				20 644,89 €	5930010	A.D. Nº29/22	
222800267	TUAGO PERALTA RAPOSO DE SOUSA E ALTE	S	12681 - CONSULTORIA JURÍDICA, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA	12/07/2022	72 000,00 €	88 560,00 €	11/07/2025	12/07/2022	ADC	N						30/08/2022	31 980,00 €					31 980,00 €	71 340,00 €				71 340,00 €	5948144	A.D. Nº42/22	
502332905	2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.	S	12694 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO CRO DE	01/07/2022	229 565,45 €	282 365,50 €	30/11/2024	01/07/2022	ADC	N						19/08/2022	107 104,14 €					107 104,14 €	272 628,72 €				272 628,72 €	5959037	A.D. Nº49/22	
503786730	SEPMI MT - MEDICINA NO TRABALHO, LDA.	S	12721 - MEDICINA DO TRABALHO E MEDICINA CURATIVA	25/07/2022	167 760,00 €	167 760,00 €	30/10/2025	01/11/2022	CPN	N						12/12/2022	55 920,00 €					55 920,00 €	121 160,00 €				121 160,00 €	5889204	C.P. Nº5/22	
506526585	GEADTRIBUTIO - PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	S	12726 - SERVIÇOS DE DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA (REN)	02/08/2022	33 950,00 €	41 758,50 €	01/11/2022	02/08/2022	CP	N						28/09/2022	16 703,40 €					16 703,40 €	41 758,50 €				41 758,50 €	5958519	C.PREVIA Nº46/22 FINDO	
503063851	VIMAPONTO - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.	S	12746 - MANUTENÇÃO DOS QUIOSQUES MULTIMÉDIA DO MUNICÍPIO	03/08/2022	15 750,00 €	19 372,50 €	02/08/2025																							

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE		CONTRATO										COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)		VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data do Primeiro Pagamento: início de execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos		Código de identificação do Base Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (fiscal)	N.º reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Total						
500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARÃES)	13247 - TRANSPORTE ADAPTADO, EM AMBULÂNCIA TIPO A2, PARA UTENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	27/12/2022	40 247,00 €	40 247,00 €	30/12/2023	02/01/2023	CP	N					27/02/2023	5 838,00 €					5 838,00 €	39 837,00 €				39 837,00 €	6216751	C.PREVIA Nº93/22 ESTORNO 410,00 FINDER			
505520249	TAXIS ARMINDO PINTO, LDA	13278 - TRANSPORTE ADAPTADO EM TÁXI - LOTE 1	02/02/2023	18 565,62 €	19 679,56 €	30/12/2023	02/01/2023	CP	N					28/02/2023	1 440,00 €					1 440,00 €	18 885,00 €				18 885,00 €	6216756	C.PREVIA Nº94/22 ESTORNO 794,56 FINDER			
980245974	ENDESA ENERGIA, S.A. (SUCURSAL)	13321 - ORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO - AQ 04/2021,	22/12/2022	1 999 798,89 €	2 459 481,31 €	31/12/2023	01/01/2023	CP	N					28/02/2023	288 011,18 €					288 011,18 €	1 602 465,07 €				1 602 465,07 €	6119511	C.PREVIA PROC.Nº68/22			
513836666	WE-PUB LABORATORIO CRIATIVO, LDA	13376 - PUBLICIDADE E APOIO À COMUNICAÇÃO, PARA ATIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE	22/02/2023	19 970,00 €	24 563,10 €	31/12/2023	22/02/2023	AD	N					18/04/2023	2 456,31 €					2 456,31 €	24 563,10 €				24 563,10 €	6233590	A.D. Nº81/22 FINDER			
500036365	TRANSDEV NORTE, SA	13380 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ESPETÁCULOS NO ÂMBITO DAS AANF, CAF E AEC	28/02/2023	61 198,79 €	64 870,72 €	31/12/2023	14/02/2023	CP	N					23/03/2023	2 209,79 €					2 209,79 €	60 832,06 €				60 832,06 €	6300394	C.PREVIA Nº1/23 ESTORNO 4 038,66 FINDER			
502493062	VALE DO AVE - TRANSPORTES LDA	13415 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1.º CEB	03/04/2023	345 216,00 €	365 928,96 €	29/12/2023	20/03/2023	CP	N					23/05/2023	27 076,64 €					27 076,64 €	307 569,60 €				307 569,60 €	6129229	C.P. Nº8/22 ESTORNO 58 359,36 FINDER			
502693622	COTEFIS-GESTAO DE PROIECTOS, SA	13436 - FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2.3 DE SÃO	09/03/2023	94 315,59 €	116 008,18 €	11/04/2025	21/03/2023	CP	N					25/05/2023	52 976,67 €		9 632,14 €			62 608,81 €	86 689,16 €		9 632,14 €		96 321,30 €	6319106	C.PREVIA PROC.Nº3/23			
502703989	XZ - CONSULTORES, LDA.	13437 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DE OBRA DE EMPREITADAS	27/03/2023	74 730,00 €	91 917,90 €	30/01/2025	27/03/2023	CP	N					28/06/2023	32 269,05 €		10 756,35 €			43 025,40 €	70 405,20 €		10 756,35 €		81 161,55 €	6319104	C.PREVIA Nº4/23			
501332464	SINALNORTE-SINALIZACAO E MARCACAO DE ESTRADAS, LDA	13443 - MARCAS RODOVIARIAS	30/03/2023	56 793,60 €	69 856,13 €	31/12/2023	30/03/2023	CP	N					06/07/2023	1 157,01 €					1 157,01 €	58 130,66 €				58 130,66 €	6341294	C.PREVIA Nº11/23 ESTORNO 11 725,47 FINDER			
503472468	J.M.FERNANDES, LDA.	13447 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, INSTALADOS	13/04/2023	26 000,00 €	31 980,00 €	12/04/2024	13/04/2023	CP	N					06/07/2023	17 679,31 €					17 679,31 €	30 729,16 €				30 729,16 €	6341292	C.PREVIA Nº9/23			
508573866	HOTTE - VAP SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	13448 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, INSTALADOS	10/04/2023	17 500,00 €	21 525,00 €	09/04/2024	10/04/2023	CP	N					20/06/2023	7 788,91 €					7 788,91 €	20 905,39 €				20 905,39 €	6341292	C.PREVIA Nº9/23			
507136535	MPT MOBILIDADE E PLANEAMENTO DO TERITORIO, LDA	13459 - ESTUDO DO TRÁFEGO PARA PROJETO DE ACESSO AO HOSPITAL, MULTISUOS A PARTIR DA EN105	29/03/2023	19 900,00 €	24 477,00 €	29/05/2023	29/03/2023	AD	N					28/07/2023	12 238,50 €					12 238,50 €	24 477,00 €				24 477,00 €	6364018	A.D. PROC.Nº100/692			
194796108	CARLOS MANUEL FORTO RIBEIRO TAVARES	13522 - OUTORGA DE ESCRITURAS PÚBLICAS E OUTROS ATOS NOTARIAIS, OU DE REGISTOS, EM	09/05/2023	30 000,00 €	36 900,00 €	08/05/2026	09/05/2023	AD	N					09/08/2023	4 340,18 €					4 340,18 €	8 923,85 €				8 923,85 €	6439868	A.D. Nº14/23			
197991823	IVONE MARIA PIRES PITA SOARES	13527 - ASSESSORIA JURÍDICA, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO	24/05/2023	19 999,00 €	24 598,77 €	24/05/2025	24/05/2023	ADC	N					19/06/2024	15 083,90 €					15 083,90 €	15 083,90 €				15 083,90 €	6446346	A.D. Nº15/23			
186855940	FERNANDA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA	13539 - CONSULTORIA JURIDICA, NA MODALIDADE DE AVERÇA, PARA ASSESSORIA AO	22/05/2023	60 000,00 €	73 800,00 €	21/05/2025	22/05/2023	ADC	N					23/06/2023	33 825,00 €					33 825,00 €	52 275,00 €				52 275,00 €	6457614	A.D. Nº18/23			
500697370	PETROGAL, S.A.	13545 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA OS EDIFÍCIOS TEATRO JORDÃO E ARQUIVO	19/05/2023	28 926,84 €	35 575,82 €	31/05/2024	19/05/2023	CP	N					09/08/2023	23 775,42 €					23 775,42 €	33 456,24 €				33 456,24 €	6459573	C.PREVIA PROC.Nº18/23			
502604751	NOS COMUNICACOES, S.A.	13557 - COMUNICAÇÕES PROGRAMA 654	26/05/2023	44 386,74 €	54 595,69 €	25/05/2026	26/05/2023	CP	N					24/07/2023	9 667,45 €					9 667,45 €	15 575,45 €				15 575,45 €	6300325	C.PREVIA Nº5/23			
503622788	SISTEMAS DO FUTURO - MULTIMEDIA, GESTAO E ARTE, LDA.	13558 - SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE IN PATRIMONIUM NET E IN WEB	25/05/2023	12 324,00 €	15 158,52 €	24/05/2026	25/05/2023	AD	N					07/07/2023	5 052,84 €					5 052,84 €	10 105,68 €				10 105,68 €	6461297	A.D. Nº19/23			
508521556	BRUNO ANDRÉ & FRANCISCO RE, LDA	13562 - PROJETO PARA A ESCOLA DE ENGENHARIA AEROSPACIAL, NA FÁBRICA ARQUINHO	26/05/2023	240 000,00 €	295 200,00 €	18/05/2025	26/05/2023	CP	N					11/04/2024	108 486,00 €		24 354,00 €			132 840,00 €	108 486,00 €		24 354,00 €		132 840,00 €	6059574	C.PREVIA PROC.Nº100/723			
513126546	WEARGREEN, LDA.	13577 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DE OBRA DAS EMPREITADAS.	05/06/2023	33 990,00 €	41 807,70 €	31/10/2024	05/06/2023	CP	N					08/08/2023	20 903,85 €					26 604,90 €	34 206,30 €				34 206,30 €	6407971	C.PREVIA Nº14/23			
513656332	LIDAR GEOMATICS UNIPessoal, LDA	13579 - DIVERSOS LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DO TOTAL DE 80HA	29/06/2023	69 990,00 €	86 087,70 €	28/06/2024	29/06/2023	CP	N					10/10/2023	47 025,68 €					47 025,68 €	61 456,21 €				61 456,21 €	6403582	C.PREVIA PROC.Nº100/703			
508574900	PLATAFORMA JOTA UNIPessoal, LDA - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, DESIGN E MARKETING	13584 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DO GUIMARÃES MARCA, AVEPARK. SET UP	19/06/2023	18 000,00 €	22 140,00 €	18/06/2024	19/06/2023	AD	N					30/06/2023	11 070,00 €					11 070,00 €	22 140,00 €				22 140,00 €	6486709	A.D. Nº23/23 FINDER			
505128985	NECESS PORTUGAL - CONSULTADORA EM SISTEMAS INFORMÁTICOS, S.A.	13594 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA INFORMATIZADO PARA A CIBERSEGURANÇA	19/06/2023	266 353,56 €	327 614,88 €	18/06/2026	19/06/2023	CP	N					28/08/2023	109 204,96 €					109 204,96 €	218 409,92 €				218 409,92 €	6392493	C.P. Nº7/23			
137696965	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DIAS	13595 - SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO	19/06/2023	18 000,00 €	22 140,00 €	31/12/2023	19/06/2023	CP	N					26/07/2023	3 579,30 €					3 579,30 €	16 702,17 €				16 702,17 €	6506842	C.PREVIA Nº33/23 ESTORNO 5 437,83 FINDER			
503074675	L.C.POWER-LUIS CARNEIRO,SOLICOES DE ENERGIA,S.A.	13618 - MANUTENÇÃO DAS UPS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	04/07/2023	42 078,00 €	51 755,94 €	03/07/2026	04/07/2023	AD	N					14/11/2023	19 239,99 €					19 239,99 €	27 247,54 €				27 247,54 €	6544206	A.D. Nº28/23			
508622669	DRENLINE FACILITY SERVICES, S.A.	13637 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AVAC E	10/07/2023	78 369,99 €	96 395,00 €	09/07/2026	10/07/2023	CP	N					12/10/2023	32 131,68 €					32 131,68 €	45 519,88 €				45 519,88 €	6471972	C.P. Nº5/23			
502876581	VEICULA PORTUGAL, S.A.	13638 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AVAC E	05/07/2023	42 084,00 €	51 763,32 €	04/07/2026	05/07/2023	CP	N					07/09/2023	17 254,44 €					17 254,44 €	24 443,79 €				24 443,79 €	6471972	C.P. Nº5/23			
503711875	PROAVAC, UNIPessoal, LDA.	13640 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AVAC E	05/07/2023	36 400,00 €	44 772,00 €	04/07/2026	05/07/2023	CP	N					21/12/2023	18 654,99 €					18 654,99 €	22 385,99 €				22 385,99 €	6471972	C.P. Nº5/23			
503171700	A. BARREIRA, LDA	13647 - ILUMINAÇÃO FESTIVAS PARA AS FESTAS DA CIDADE E QUATRIENAS 2023 E PARA O	07/07/2023	96 000,00 €	118 080,00 €	07/07/2024	01/12/2023	CP	N					17/01/2024	118 080,00 €					118 080,00 €	118 080,00 €				118 080,00 €	6514311	C.P. Nº6/23 FINDER			
514306904	4AID - GESTAO DE PROECTOS, LDA	13664 - FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO	24/07/2023	94 080,00 €	115 718,40 €	31/10/2024	24/07/2023	CP	N					26/10/2023	57 859,20 €					90 921,60 €	82 656,00 €				33 062,40 €	6496088	C.PREVIA Nº32/23 FINDER			
513781978	TERRITÓRIO XXI-GESTAO INTEGRADA DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE, LDA	13670 - ELABORAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	19/07/2023	44 845,00 €	55 159,35 €	14/01/2024	19/07/2023	CP	N					30/11/2023	27 579,68 €					27 579,68 €	38 611,55 €				38 611,55 €	6533443	C.PREVIA Nº36/23			
500464413	MANUEL ALVES MACHADO &ampach																													

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE		CONTRATO										COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)			VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data do Primeiro Pagamento: início de execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de identificação do Base Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Setor	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (fiscal)	Rec. Gov.	Outra Rec.	MECP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total		
515054739	PINA & MACHADO,LDA	S	13763 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DE OBRA DA EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE ABAÇÃO"	05/09/2023	20 642,50 €	25 390,28 €	18/10/2024	05/09/2023	CP	N						28/12/2023	19 870,65 €		3 311,78 €		23 182,43 €	22 078,50 €		3 311,78 €		25 390,28 €	6632278	C.PREVIA PROC.Nº63/23 FIMDO	
508440777	INPROJECT - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, UNIPessoal, LDA	S	13769 - CONSULTADORIA NA ÁREA DA ELETROTÉCNICA	15/09/2023	60 000,00 €	73 800,00 €	14/09/2024	15/09/2023	CP	N						24/11/2023	39 975,00 €				39 975,00 €	46 125,00 €				46 125,00 €	6634098	C.PREVIA Nº61/23 FIMDO	
504910230	LIBWARE - TECNOLOGIAS DE INF. DOCUMENTAÇÃO, LDA	S	13773 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA GIB PARA A REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS DE	13/09/2023	56 250,00 €	69 187,50 €	16/09/2026	17/09/2023	ADC	M						17/10/2023	23 062,50 €				23 062,50 €	46 125,00 €				46 125,00 €	6625170	A.D. Nº35/23	
501773339	PROSPECTIVA - PROJECTOS, SERVIÇOS, ESTUDIOS S.A.	S	13803 - SERVIÇOS PARA A FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE	28/09/2023	54 395,00 €	66 905,85 €	15/10/2024	01/09/2023	CP	N						29/12/2023	52 361,10 €		8 726,85 €		61 087,95 €	58 179,00 €		8 726,85 €		66 905,85 €	6632285	C.PREVIA PROC.Nº67/23 FIMDO	
503571083	IRB-ENGENHARIA SA	S	13804 - LEVANTAMENTO CADASTRAL DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	07/09/2023	102 370,00 €	125 915,10 €	18/04/2024	02/10/2023	CPN	N						07/09/2023	29 331,92 €				29 331,92 €	29 331,92 €				29 331,92 €	6386877	C.P. PROC.Nº100/660	
506789136	TÁKIS MACEDO & CARVALHO,UNIPessoal, LDA	S	13827 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	18/09/2023	10 665,00 €	11 304,90 €	30/08/2024	18/09/2023	CP	N						28/11/2023	7 410,69 €				7 410,69 €	10 163,94 €				10 163,94 €	6645910	C.PREVIA Nº64/23 FIMDO	
504923021	TAKIS TELHADO, LDA	S	13828 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	18/09/2023	15 217,80 €	16 130,87 €	30/08/2024	18/09/2023	CP	N						26/10/2023	7 853,21 €				7 853,21 €	9 553,66 €				9 553,66 €	6645910	C.PREVIA Nº64/23 FIMDO	
513349596	ANA SALGADO & SALGADO LOPES, LDA	S	13829 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	22/09/2023	12 802,68 €	13 570,84 €	30/08/2024	22/09/2023	CP	N						18/12/2023	8 705,82 €				8 705,82 €	10 498,20 €				10 498,20 €	6645910	C.PREVIA Nº64/23 FIMDO	
515283193	EQUIPAR-MATERIAL DIDACTICO UNIPessoal, LDA	S	13830 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE VIDEO E	27/09/2023	13 000,00 €	15 990,00 €	31/12/2024	27/09/2023	CP	N						15/12/2023	14 235,56 €				14 235,56 €	15 990,00 €				15 990,00 €	6691568	C.PREVIA Nº59/23 FIMDO	
510280170	QUADRANTE DE SAEBODORIA LDA	S	13837 - PROJETO DA VIA SEGREGADA DA VARIANTE DE CREIXOMIL À ER206	16/12/2021	65 945,82 €	81 113,36 €	03/09/2024	16/12/2021	CP	N						19/01/2022	28 287,42 €				28 287,42 €	33 195,12 €				33 195,12 €	7272985	C.PREVIA PROC.Nº123/164	
505216906	GUIMACLIMA - INSTALACAO DE GAS E CLIMATIZACAO, LDA	S	13868 - AVAC PARA AS EB1/JI E ARQUIVO MUNICIPAL	17/10/2023	52 850,00 €	65 005,50 €	16/10/2026	17/10/2023	CP	N						17/01/2024	27 085,62 €				27 085,62 €	27 085,62 €				27 085,62 €	6625168	C.PREVIA Nº58/23 FIMDO	
501237445	OMININSTAL - ELECTRICIDADE, S.A.	S	13869 - AVAC PARA AS EB1/JI E ARQUIVO MUNICIPAL	24/10/2023	14 362,68 €	17 666,10 €	23/10/2026	24/10/2023	CP	N						22/12/2023	5 617,36 €				5 617,36 €	6 463,16 €				6 463,16 €	6625168	C.PREVIA Nº58/23 FIMDO	
516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPessoal, LDA	S	13885 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 3.ºCEB	02/10/2023	53 966,00 €	57 203,96 €	21/12/2023	02/10/2023	AD	N						23/11/2023	13 520,94 €				13 520,94 €	57 203,96 €				57 203,96 €	6709393	A.D. Nº48/23 FIMDO	
149651406	JOSÉ FERNANDO GOMES MENDES	S	13927 - CONSULTADORIA PARA "APOIO TÉCNICO NOS PROCEDIMENTOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "BRT" - BUS RAPID TRANSIT -	26/10/2023	100 730,00 €	123 897,90 €	25/12/2024	26/10/2023	CP	N						21/12/2023	79 648,65 €		35 399,40 €		115 048,05 €	88 498,50 €		35 399,40 €		123 897,90 €	6697398	C.PREVIA PROC.Nº94/23 FIMDO	
504909926	MEDITADA NET SISTEMAS DE INFORMACAO AUTARQUIA S.A.	S	13937 - MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL SIGMA,	30/10/2023	149 632,83 €	184 048,38 €	30/11/2026	01/12/2023	ADC	N						30/11/2023	61 349,46 €				61 349,46 €	122 698,92 €				122 698,92 €	6709670	A.D. Nº50/23	
980622212	B2MOBILITY GMBH	S	13955 - GASOLINA SEM CHUMBO 95	22/11/2023	61 098,60 €	75 151,28 €	31/12/2026	01/01/2024	CP	N						31/05/2024	24 492,44 €				24 492,44 €	24 492,44 €				24 492,44 €	6439592	C.PREVIA Nº24/23 FIMDO	
510605702	GATEO - GABINETE TECNICO DE CERTIFICACAO E INSPECAO, LDA	S	13964 - INSPECÇÃO PERIÓDICA DE ASCENSORES, ELEVADORES, MONTA CARGA E ESCADAS	27/11/2023	59 149,56 €	72 753,96 €	26/11/2026	27/11/2023	CPN	N						18/03/2024	19 662,78 €				19 662,78 €	19 662,78 €				19 662,78 €	6682544	C.P. Nº10/23	
502703989	XZ - CONSULTORES, LDA	S	13965 - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE, PARA A FASE DE OBRA DA EMPREITADA	22/11/2023	37 125,00 €	45 663,75 €	21/12/2025	22/11/2023	CP	N						25/01/2024	22 831,88 €				22 831,88 €	22 831,88 €				22 831,88 €	6791898	C.PREVIA PROC.Nº98/23 FIMDO	
505299402	IPOT CONSULTING - INVESTIGAÇÃO, PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO LDA	S	13966 - ASSESSORIA TÉCNICA E DE COMUNICAÇÃO AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE GUIMARÃES, COMO DESTINO SUSTENTÁVEL	28/11/2023	49 500,00 €	60 885,00 €	07/12/2024	28/11/2023	ADC	M						29/01/2024	48 708,00 €				48 708,00 €	48 708,00 €				48 708,00 €	6755068	A.D. Nº55/23	
513523944	PROSEGUR ALARMES DISSUASAO PORTUGAL UNIPessoal, LDA	S	14001 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE DETEÇÃO DE INTRUSÃO, INSTALADOS NOS	29/11/2023	56 160,00 €	69 076,80 €	28/11/2026	29/11/2023	CP	N						23/02/2024	23 012,07 €				23 012,07 €	23 012,07 €				23 012,07 €	6761357	C.PREVIA Nº87/23 FIMDO	
516165887	CTT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, S.A.	S	14117 - DISPONIBILIDADE DE PLATAFORMA DE	28/12/2023	625 332,00 €	769 158,36 €	31/12/2027	01/01/2024	CPN	N						23/02/2024	192 289,59 €				192 289,59 €	192 289,59 €				192 289,59 €	6723944	C.P. Nº12/23 FIMDO	
980345974	ENDESA ENERGIA, S.A. (SUCURSAL)	S	14152 - FORNECIMENTO DE ENERGIA - CMG	15/01/2024	1 136 782,89 €	1 361 571,60 €	31/12/2024	01/01/2024	CP	N						11/03/2024	1 016 482,52 €				1 016 482,52 €	1 016 482,52 €				1 016 482,52 €	6757076	C.PREVIA PROC.Nº103/23 - AO ABRIGO DO ACORDO QUADRADO	
515109525	NAVIER ITELDA	S	14233 - CONSULTORIA NA ÁREA DO AVAC	15/01/2024	30 000,00 €	36 900,00 €	14/12/2024	15/01/2024	CP	N						11/01/2024	30 750,00 €				30 750,00 €	30 750,00 €				30 750,00 €	6804991	C.PREVIA Nº104/23 FIMDO	
273842742	FERNANDA CARINA GONCALVES DA SILVA	S	14252 - TRANSPORTE ESPECIAL EM TÁXI	16/01/2024	34 527,11 €	36 598,73 €	28/02/2024	01/01/2024	CP	N						27/02/2024	31 411,00 €				31 411,00 €	31 411,00 €				31 411,00 €	6791922	C.PREVIA Nº97/23 FIMDO	
980459794	ENDESA ENERGIA, S.A. (SUCURSAL)	S	14298 - FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA OS CENTROS DE SAÚDE	14/02/2024	37 345,78 €	45 929,36 €	29/02/2024	01/01/2024	ADC	M						10/07/2024	4 501,86 €				4 501,86 €	4 501,86 €				4 501,86 €	6837585	A.D. PROC.Nº137/23 FIMDO	
507039440	REPSOL GAS PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	S	14303 - GÁS PROPANO A GRANEL	09/02/2024	160 214,42 €	197 063,74 €	31/12/2024	01/01/2024	CPN	N						12/02/2024	178 491,08 €				178 491,08 €	178 491,08 €				178 491,08 €	6811928	C.P. PROC.Nº128/23 FIMDO	
504654012	GEOGLOBAL, LDA	S	14306 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA O PROJETO DA INTERCONETIVIDADE DE GUIMARÃES COM A REDE DE ALTA VELOCIDADE	29/01/2024	39 873,75 €	49 044,71 €	29/04/2024	29/01/2024	CPN	N						12/06/2024	49 044,71 €				49 044,71 €	49 044,71 €				49 044,71 €	6649564	C.P. PROC.Nº122/23 FIMDO	
506887928	CDICEP - CENTRAL DE INFORMACAO, COMUNICACAO, EVENTOS E PUBLICACOES LDA	S	14335 - ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS PARA A PLATAFORMA DIGITAL "GUIMARÃES 2030"	08/02/2024	74 400,00 €	91 512,00 €	31/12/2025	08/02/2024	CP	N						09/05/2024	47 744,91 €				47 744,91 €	47 744,91 €				47 744,91 €	6807945	C.PREVIA Nº101/23 FIMDO	
502493062	VALE DO AVE - TRANSPORTES LDA	S	14340 - TRANSPORTE ESCOLAR	19/02/2024	97 750,00 €	103 615,00 €	07/03/2024	01/02/2024	AD	N						14/03/2024	100 053,40 €				100 053,40 €	100 053,40 €				100 053,40 €	6875516	A.D. Nº1/24 FIMDO	
510659977	BLSQ CREATIVE LDA.	S	14356 - CONCEÇÃO GRÁFICA DO LIVRO SÍNTESE E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS DE DIVULGAÇÃO	08/02/2024	54 600,00 €	67 158,00 €	04/01/2025	08/02/2024	CP	N						23/04/2024	67 158,00 €				67 158,00 €	67 158,00 €				67 158,00 €	6911485	C.PREVIA Nº99/23 FIMDO	
509876130	ECOMOVIMENTO RECOLHA DE OLEOS ALIMENTARES USADOS LDA	S	14360 - RECOLHA, GESTÃO E TRATAMENTO DE OLEOS ALIMENTARES USADOS (OAU), NO	19/02/2024	37 332,																								

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE		CONTRATO										COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)			VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data do Primeiro Pagamento: início de execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de identificação do Base Gov.	Observações
NIPC	Denominação	Assinatura	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (fiscal)	Nº de Cui	Nº de Cui	MECUP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total		
509418627	FINE FACILITY SERVICES, LDA	S	14435 - HIGIENE E LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, NOS AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE (aces)	12/03/2024	234 127,35 €	287 976,64 €	31/07/2024	01/03/2024	ADC	N						08/05/2024	272 590,44 €				272 590,44 €	272 590,44 €				272 590,44 €	6930694	A.D. Nº14/24 ESTORNO 15.386,20 FINDO	
980245974	ENDESA ENERGIA, S.A. (SUCURSAL)	S	14438 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CENTROS DE SAÚDE	02/04/2024	94 133,02 €	115 753,87 €	31/12/2024	01/03/2024	CP	N						27/06/2024	69 594,31 €				69 594,31 €	69 594,31 €				69 594,31 €	6895065	C-PRÉVIA Nº1/24	
502332905	2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.	S	14439 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA	12/03/2024	31 055,22 €	38 197,92 €	30/10/2024	22/03/2024	ADC	N						19/04/2024	38 197,92 €				38 197,92 €	38 197,92 €				38 197,92 €	6930696	A.D. Nº13/24 FINDO	
502585757	TECMINHO - ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE - EMPL. PARA O DESENVOLVIMENTO	S	14442 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS, PARA OPERAÇÃO DA LIGAÇÃO BRT ENTRE GUIMARÃES	26/03/2024	19 000,00 €	23 370,00 €	23/06/2024	26/03/2024	AD	N						28/05/2024	23 370,00 €				23 370,00 €	23 370,00 €				23 370,00 €	6922853	A.D. Nº13/24 FINDO	
B-70308614	ESTAR, ARQUITETOS S.L.P.	S	14448 - ESTUDO ESPECIALIZADO EM RESPOSTA ÀS RECOMENDAÇÕES DA UNESCO	11/04/2024	65 000,00 €	79 950,00 €	31/12/2024	11/04/2024	CP	N						14/06/2024	52 000,00 €				52 000,00 €	52 000,00 €				52 000,00 €	6918017	C-PRÉVIA Nº4/24	
508245567	UBIWIERE, LDA	S	14454 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE	20/03/2024	74 760,00 €	91 954,80 €	19/03/2026	20/03/2024	AD	N						28/05/2024	45 977,40 €				45 977,40 €	45 977,40 €				45 977,40 €	6918007	A.D. Nº10/24	
504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	S	14457 - COMUNICAÇÕES DE VOZ FIXA, VOZ E DADOS MÓVEIS, INTERNET E SERVIÇO DE	19/03/2024	58 710,00 €	72 213,30 €	18/09/2024	19/03/2024	ADC	N						30/04/2024	61 224,83 €				61 224,83 €	61 224,83 €				61 224,83 €	6943121	A.D. Nº15/24	
500520658	INFORMA DBA - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	S	14470 - DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA PARA CONSULTA DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTIDADES	27/03/2024	14 753,80 €	18 147,17 €	26/03/2026	27/03/2024	AD	N						27/05/2024	9 073,59 €				9 073,59 €	9 073,59 €				9 073,59 €	6917995	A.D. Nº9/24	
503502820	A.P.FREITAS,LDA.	S	14483 - AQUISIÇÃO DE BENS - MATERIAL ELÉTRICO PARA O RECINTO DA FEIRA DAS TAPAS	15/04/2024	10 713,38 €	13 177,46 €	13/06/2024	15/04/2024	CP	N						24/05/2024	13 177,44 €				13 177,44 €	13 177,44 €				13 177,44 €	6943132	C.P. Nº12/24 ESTORNO 0,02 FINDO	
500036365	TRANSDEV NORTE, SA	S	14495 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS, NO ÂMBITO DOS	03/04/2024	10 140,58 €	10 749,01 €	30/06/2024	30/04/2024	CP	N						21/06/2024	10 749,01 €				10 749,01 €	10 749,01 €				10 749,01 €	6934350	C-PRÉVIA Nº11/24 FINDO	
514338938	EVONIC - EVOLUTION AND INNOVATION CONSULTING, LDA.	S	14502 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SUBSCRIÇÃO DE CARVAS DE CORREIO ELETRÓNICO	02/04/2024	43 085,55 €	52 995,23 €	30/03/2025	31/03/2024	CP	N						29/05/2024	52 995,23 €				52 995,23 €	52 995,23 €				52 995,23 €	6943419	C-PRÉVIA Nº13/24 FINDO	
510487793	GET GREEN - MOBILIDADE ELÉTRICA, LDA	S	14517 - DINAMIZAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOBRE MOBILIDADE URBANA	03/04/2024	31 620,00 €	38 892,60 €	28/06/2024	03/04/2024	AD	N						21/06/2024	38 892,60 €				38 892,60 €	38 892,60 €				38 892,60 €	6957370	A.D. Nº17/24 FINDO	
137696965	MARIA DE FATIMA ANDRADE DIAS	S	14524 - APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO, PARA ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE	09/04/2024	18 000,00 €	22 140,00 €	31/12/2024	09/04/2024	CP	N						23/07/2024	9 795,72 €				9 795,72 €	9 795,72 €				9 795,72 €	6957867	C-PRÉVIA Nº24/24	
513954295	OOF - DESIGN	S	14525 - COMUNICAÇÃO E DESIGN-RRICLO ECONOMIA CIRCULAR E URBAN - LET 'S GO	05/04/2024	48 600,00 €	59 778,00 €	30/11/2024	05/04/2024	CP	N						31/05/2024	59 778,00 €				59 778,00 €	59 778,00 €				59 778,00 €	6961507	C-PRÉVIA Nº23/24 FINDO	
507817150	CERTAS PALAVRAS, LDA.	S	14526 - TRADIÇÃO PARA INGLÊS DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA	25/03/2024	6 636,19 €	8 162,51 €	03/04/2024	03/04/2024	CP	N						24/05/2024	8 162,51 €				8 162,51 €	8 162,51 €				8 162,51 €	6951967	C-PRÉVIA Nº20/24 FINDO	
517216515	ZOBUS-CAR TRANSPORTES UNIPessoal,LDA	S	14533 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL EM TAXI	04/04/2024	11 100,00 €	11 766,00 €	31/12/2024	01/04/2024	AD	N						24/05/2024	9 349,20 €				9 349,20 €	9 349,20 €				9 349,20 €	6973937	A.D. Nº20/24	
503593427	AMBIMED, GESTAO AMBIENTAL, LDA	S	14561 - RECOLHA E INCINERAÇÃO DE CADÁVERES DE ANIMAS DO CÃO	29/04/2024	23 680,00 €	25 100,80 €	28/04/2027	29/04/2024	CP	N						26/07/2024	4 389,03 €				4 389,03 €	4 389,03 €				4 389,03 €	6983485	C-PRÉVIA Nº28/24	
509936628	YOUOUM CONSULTING, LDA.	S	14579 - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA DISPONIBILIZAÇÃO,	09/05/2024	12 270,00 €	15 092,10 €	09/05/2027	09/05/2024	CP	N						21/06/2024	5 030,70 €				5 030,70 €	5 030,70 €				5 030,70 €	6982576	C-PRÉVIA Nº29/24	
513355855	PREVENTHC - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	S	14589 - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES SIGMOs, SIMDOs, GESCOP e SIGO	15/05/2024	19 800,00 €	24 354,00 €	14/05/2026	15/05/2024	AD	N						21/06/2024	12 177,00 €				12 177,00 €	12 177,00 €				12 177,00 €	6998649	A.D. Nº24/24	
503126456	PRESTREBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.	S	14592 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA OS AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE (ACES)	07/05/2024	188 125,00 €	231 393,75 €	30/11/2024	01/05/2024	AD	N						21/06/2024	231 393,75 €				231 393,75 €	231 393,75 €				231 393,75 €	7018164	A.D. Nº25/24 FINDO	
503048470	FRANCISCO M.PROVIDENCIA DESIGNER, LDA	S	14593 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL E	13/05/2024	52 500,00 €	64 575,00 €	13/11/2024	13/05/2024	CP	N						14/08/2024	16 143,75 €				16 143,75 €	16 143,75 €				16 143,75 €	6980540	C-PRÉVIA Nº27/24	
508972035	CONTEUDOS MAGICOS - GESTAO E PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS, LD.	S	14598 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO E APOIO À GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL DA FEIRA AFONINA 2024	13/05/2024	32 220,00 €	39 630,60 €	24/06/2024	13/05/2024	AD	N						21/06/2024	39 630,60 €				39 630,60 €	39 630,60 €				39 630,60 €	6998655	A.D. Nº23/24 FINDO	
501696962	COELHO RIBEIRO E ASSOCIADOS - SOCIEDADE CIVIL DE ADVOGADOS, R.L.	S	14606 - SERVIÇOS JURÍDICOS E DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO AO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	23/05/2024	15 000,00 €	18 450,00 €	22/01/2025	23/05/2024	ADC	N						11/07/2024	4 797,62 €				4 797,62 €	4 797,62 €				4 797,62 €	7018121	A.D. Nº28/24	
507136535	MPT MOBILIDADE E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO,LDA	S	14607 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ESTUDO DE TRÁFEGO PARA O PROJETO DE ACESSO À ENDS	16/05/2024	15 400,00 €	18 942,00 €	10/07/2024	16/05/2024	CP	N						14/08/2024	18 942,00 €				18 942,00 €	18 942,00 €				18 942,00 €	7003046	C-PRÉVIA Nº11/24 FINDO	
503083730	PETROCAL, S.A.	S	14614 - FORNECIMENTO GÁS NATURAL	29/05/2024	180 837,49 €	221 855,98 €	31/12/2024	29/05/2024	CPN	N						08/07/2024	51 946,52 €				51 946,52 €	51 946,52 €				51 946,52 €	7118869	C.P. Nº19/24	
513126546	WEARGREEN, LDA.	S	14615 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE, PARA A	24/05/2024	44 520,00 €	54 759,60 €	23/08/2025	24/05/2024	CP	N						28/10/2024	15 645,60 €				15 645,60 €	15 645,60 €				15 645,60 €	6954697	C-PRÉVIA Nº22/24	
503331187	WIRE MAZE - SISTEMAS DE INFORMACAO, S.A.	S	14619 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PORTAIS E PLATAFORMAS	07/06/2024	163 331,38 €	200 897,60 €	06/06/2027	07/06/2024	ADC	N						24/07/2024	73 468,47 €				73 468,47 €	73 468,47 €				73 468,47 €	7023909	A.D. Nº29/24	
515436365	GREENADN, LDA.	S	14647 - CONSOLIDAÇÃO DA SOLUÇÃO TO-BE-GREEN E DISPONIBILIZAÇÃO DE PRODUTOS	28/06/2024	65 000,00 €	79 950,00 €	25/12/2024	28/06/2024	ADC	N						26/07/2024	52 244,25 €				52 244,25 €	52 244,25 €				52 244,25 €	7041929	A.D. Nº38/24	
515420077	1 POUCO D OUSADIA - UNIPessoal, LDA.	S	14652 - DESENVOLVIMENTO DE EXPERIÊNCIA IMERSIVA DE REALIDADE VIRTUAL DE	28/06/2024	25 000,00 €	30 750,00 €	25/09/2024	28/06/2024	CP	N						14/08/2024	30 750,00 €				30 750,00 €	30 750,00 €				30 750,00 €	7020385	C-PRÉVIA Nº35/24 FINDO	
50907269	OLIVEIRA E FILHO, LDA	S	14653 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO	10/07/2024	78 310,00 €	96 321,30 €	09/07/2027	10/07/2024	CPN	N						09/10/2024	6 833,87 €				6 833,87 €	6 833,87 €				6 833,87 €	7072039	C.P. Nº5/24	
508573866	HOTTE - VAP SOCIEDADE UNIPessoal, LDA	S	14654 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS DOS	27/06/2024	68 500,00 €	84 255,00 €	26/06/2027	27/06/2024	CPN	N						19/11/2024	11 583,77 €				11 583,77 €	11 583,77 €				11 583,77 €			

ANEXO V - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

ENTIDADE		CONTRATO							COMUNICAÇÃO AO TC (DATA)			VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		Data do Primeiro Pagamento - início de execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)					PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)					Código de identificação do Base Gov.	Observações			
NIPC	Denominação	Sigla	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (fiscal)	Prazo de Exec. (fisc. conv.)	Ass. Ass. (fisc. conv.)	MECP Lei nº 30/2021	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	N.º reg.	Data	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complement.	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Total		
500676020	SOACITO SOCIEDADE DE LEVANTAMENTOS TOPO CARTOGRÁFICOS LDA	S	14769 - ELABORAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFERENCIADA (RGG) NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE	12/08/2024	24 970,00 €	80 713,10 €	11/07/2025	12/08/2024	CP	N					28/10/2024	8 376,30 €					8 376,30 €	8 376,30 €					8 376,30 €	7129960	C. PREVIA Nº65/24
508894654	TRINOS TAXIS, LDA	S	14771 - TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 3 LOTE 1 E 2	20/08/2024	23 680,00 €	25 100,80 €	30/06/2025	10/09/2024	CP	N					28/10/2024	7 055,36 €					7 055,36 €	7 055,36 €					7 055,36 €	7122668	C. PREVIA Nº59/24
500464529	JOAO TEIXEIRA NEIVA MAGALHAES CA LDA	S	14772 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 2 LOTE 3 E 5	19/08/2024	27 380,56 €	29 023,39 €	30/06/2025	10/09/2024	CP	N					29/10/2024	8 203,03 €		42,40 €			8 245,43 €	8 203,03 €			42,40 €		8 245,43 €	7122668	C. PREVIA Nº59/24
513495207	TAXIS JOAO LUIS & FERNANDES LDA	S	14776 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 1 LOTE 9,13	16/08/2024	11 921,50 €	12 636,79 €	30/06/2025	10/09/2024	CP	N					30/10/2024	4 066,16 €					4 066,16 €	4 066,16 €					4 066,16 €	7122671	C. PREVIA Nº58/24
516681990	AUTO SAO TOME, UNIPessoal LDA.	S	14777 - TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 2 LOTE 3 E 5	16/08/2024	15 119,90 €	16 027,09 €	30/06/2025	10/09/2024	CP	N					15/11/2024	4 454,51 €					4 454,51 €	4 454,51 €					4 454,51 €	7122671	C. PREVIA Nº58/24
500642168	GUIMAPRESS, S.A.	S	14784 - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	28/08/2024	18 550,00 €	22 816,50 €	31/12/2024	28/08/2024	AD	N					25/09/2024	22 816,50 €					22 816,50 €	22 816,50 €					22 816,50 €	7149437	A.D. Nº40/24
506789136	TAXIS MACEDO & CARVALHO, UNIPessoal LDA.	S	14789 - TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 1 LOTE 6,7,8,10,14	14/08/2024	16 365,64 €	17 347,58 €	30/06/2025	10/09/2024	CP	N					28/10/2024	4 412,18 €					4 412,18 €	4 412,18 €					4 412,18 €	7122670	C. PREVIA Nº57/24
516681990	AUTO SAO TOME, UNIPessoal LDA.	S	14790 - TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 1 LOTE 9,13	16/08/2024	11 347,70 €	12 028,56 €	30/06/2025	10/09/2024	CP	N					26/11/2024	2 807,00 €					2 807,00 €	2 807,00 €					2 807,00 €	7122670	C. PREVIA Nº57/24
503397490	VIAMARCA - PINTURAS DE VIAS RODOVIÁRIAS, S.A.	S	14816 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS NO CONCELHO DE	02/09/2024	57 824,08 €	71 123,62 €	31/12/2024	02/09/2024	CP	N					19/12/2024	23 259,74 €					23 259,74 €	23 259,74 €					23 259,74 €	7114132	C. PREVIA Nº54/24
504821270	ECONORTE - SERVIÇOS E PRODUTOS AMBIENTAIS, LDA.	S	14823 - DESINFESTAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESBARRATIZAÇÃO DO CONCELHO	04/09/2024	72 000,00 €	88 560,00 €	03/09/2027	04/09/2024	CP	N					28/11/2024	9 840,00 €					9 840,00 €	9 840,00 €					9 840,00 €	7167485	C. PREVIA Nº75/24
503857769	MIND - SOFTWARE MULTIMEDIA E INDUSTRIAL, S.A.	S	14825 - MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA EPAPER	06/09/2024	54 075,00 €	66 512,25 €	12/10/2027	13/10/2024	AD	N					26/11/2024	22 170,75 €					22 170,75 €	22 170,75 €					22 170,75 €	7171338	A.D. Nº66/24
504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICACOES E MULTIMEDIA, S.A.	S	14836 - COMUNICAÇÕES DE VOZ FIXAS, VOZ E DADOS MOVERS, INTERNET E SERVIÇO DE	16/09/2024	46 185,20 €	56 807,80 €	31/12/2024	19/09/2024	ADC	N					16/10/2024	25 999,33 €					25 999,33 €	25 999,33 €					25 999,33 €	7175524	A.D. Nº67/24
509232728	CASA DA JUVENTUDE DE GUIMARAES - W Y F ASSOCIAÇÃO	S	14842 - SERVIÇOS DE APOIO AO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA JUVENTUDE	24/09/2024	34 884,00 €	34 884,00 €	31/08/2025	24/09/2024	ADC	N					25/11/2024	6 395,40 €					6 395,40 €	6 395,40 €					6 395,40 €	7178236	A.D. Nº65/24
508959152	SYNSHORE INNOVATIVE SOLUTIONS, S.A	S	14854 - PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTRAINDICAÇÕES GIC SUITE	07/10/2024	28 264,06 €	34 764,79 €	06/10/2025	07/10/2024	AD	N					15/11/2024	34 764,79 €					34 764,79 €	34 764,79 €					34 764,79 €	7178194	A.D. Nº71/21
508894654	TRINOS TAXIS, LDA	S	14867 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVE - 5 - LOTE	30/09/2024	12 330,00 €	13 069,80 €	30/06/2025	13/09/2024	CP	N					15/11/2024	3 964,40 €					3 964,40 €	3 964,40 €					3 964,40 €	7171438	C. PREVIA Nº77/24
506789136	TAXIS MACEDO & CARVALHO, UNIPessoal LDA.	S	14870 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVE - 7 - LOTE 2	24/09/2024	8 538,28 €	9 050,58 €	31/07/2025	13/09/2024	CP	N					28/10/2024	1 962,30 €					1 962,30 €	1 962,30 €					1 962,30 €	7171608	C. PREVIA Nº79/24
506789136	TAXIS MACEDO & CARVALHO, UNIPessoal LDA.	S	14871 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVE - 7 - LOTE 3	24/09/2024	6 761,92 €	7 167,64 €	31/07/2025	13/09/2024	CP	N					26/11/2024	1 554,04 €					1 554,04 €	1 554,04 €					1 554,04 €	7171608	C. PREVIA Nº79/24
513229590	WEGOSHARE, LDA.	S	14876 - AQUISIÇÃO DE BENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PANÉIS E- PAPER DE	30/09/2024	46 260,00 €	56 899,80 €	15/10/2024	30/09/2024	CP	N					31/10/2024	56 899,80 €					56 899,80 €	56 899,80 €					56 899,80 €	7194019	C. PREVIA Nº82/24
502834285	AMBULANCAS SANTA QUITERIA, LDA	S	14888 - TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 6	30/09/2024	16 703,20 €	16 703,20 €	30/06/2025	17/09/2024	CP	N					29/11/2024	2 395,84 €					2 395,84 €	2 395,84 €					2 395,84 €	7187043	C. P. Nº81/24
507512960	TAXIS PEVIDEM - COOPERATIVA DE TAXIS, C.R.L.	S	14889 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVE - 6	24/09/2024	12 144,95 €	12 873,65 €	30/06/2025	17/09/2024	CP	N					15/11/2024	3 059,63 €					3 059,63 €	3 059,63 €					3 059,63 €	7171568	C. PREVIA Nº78/24 - LOTE 1,3
509418627	FINE FACILITY SERVICES, LDA	S	14926 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS,	03/10/2024	48 557,43 €	59 725,64 €	31/10/2024	01/10/2024	ADC	N					30/12/2024	56 685,04 €					56 685,04 €	56 685,04 €					56 685,04 €	7231826	A.D. Nº75/24
502834285	AMBULANCAS SANTA QUITERIA, LDA	S	14946 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVE - 5 LOTE	30/09/2024	31 530,93 €	31 530,93 €	30/06/2025	13/09/2024	CP	N					29/11/2024	8 279,41 €					8 279,41 €	8 279,41 €					8 279,41 €	7171438	C. PREVIA Nº77/24
513570160	ICTUNK, UNIPessoal, LDA	S	14975 - SERVIÇOS - SUPORTE TÉCNICO	28/10/2024	19 800,00 €	24 354,00 €	27/10/2027	28/10/2024	AD	N					30/12/2024	676,50 €					676,50 €	676,50 €					676,50 €	7241075	A.D. Nº79/24
517657848	NUANCES CRIATIVAS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, LDA.	S	15037 - PROGRAMAÇÃO E PRODUÇÃO DO PROJETO "GUIMARÃES CIDADE NATAL 2024"	13/11/2024	220 000,00 €	270 600,00 €	10/01/2025	18/11/2024	CPN	N					22/11/2024	202 950,00 €					202 950,00 €	202 950,00 €					202 950,00 €	7277027	C. P. Nº15/24
502493062	VALE DO AVE - TRANSPORTES LDA	S	15040 - TRANSPORTE DE ALUNOS, NO ÂMBITO DOS PROJETOS EDUCATIVOS	14/11/2024	11 440,00 €	12 126,40 €	30/12/2024	12/11/2024	CP	N					30/12/2024	6 890,00 €					6 890,00 €	6 890,00 €					6 890,00 €	7267130	C. PREVIA Nº101/24
514306904	4AID - GESTAO DE PROIectos, LDA	S	15073 - FISCALIZAÇÃO EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO	27/11/2024	47 040,00 €	57 859,20 €	31/05/2025	27/11/2024	AD	N					16/12/2024	8 265,60 €					8 265,60 €	8 265,60 €					8 265,60 €	7279941	A.D. Nº107/24
513126546	WEARGREEN, LDA.	S	15074 - COORDENAÇÃO E SEGURANÇA PARA O EDIFÍCIO DE ALOJAMENTO DE ESTUDANTE NO	26/11/2024	10 815,00 €	13 302,45 €	25/06/2025	26/11/2024	AD	N					09/12/2024	3 800,70 €					3 800,70 €	3 800,70 €					3 800,70 €	7279939	A.D. Nº108/24
513078690	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR	S	15183 - CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL UNCOVER	16/12/2024	37 500,00 €	46 125,00 €	30/04/2025	16/12/2024	ADC	N					30/12/2024	13 837,50 €					13 837,50 €	13 837,50 €					13 837,50 €	7280705	A.D. Nº90/24
TOTAL																42 273 602,12 €	3 523 930,46 €	1 362 155,21 €			47 159 687,79 €	81 611 930,72 €	4 891 132,95 €	2 999 636,79 €		89 502 709,46 €			

0 CONTABILISTA PÚBLICO
Em ____ de ____ de ____

0 SÍNDICO EXECUTIVO
Em ____ de ____ de ____

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para Inovação		TOTAL	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
Empreitadas de obras públicas	25	66 681 043,85 €							2	216 536,80 €	19	1 801 804,03 €			46	68 699 384,68 €
Aquisição de serviços	30	31 421 793,12 €	1	3 692 010,31 €					84	20 241 631,37 €	106	8 177 235,69 €			221	63 532 670,49 €
Locação ou aquisição de bens móveis	12	3 113 383,23 €							1	13 367,47 €	44	1 740 694,48 €			57	4 867 445,18 €
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	67	101 216 220,20 €	1	3 692 010,31 €	0	0,00 €	0	0,00 €	87	20 471 535,64 €	169	11 719 734,20 €	0	0,00 €	324	137 099 500,35 €

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em ____ de ____ de ____

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
Transferências correntes										
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 03/05/2019 - DESPACHO DE 19/01/2023.	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	19 197,05 €	17 473,49 €	1 723,56 €		
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 3/05/2019 - DESPACHO DE 15/12/2023.	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	220 000,00 €	56 069,83 €	163 930,17 €		
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO MÊS AGOSTO/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 3/05/2019 - DESPACHO DE 15/12/2023	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	220 000,00 €	18 089,48 €	201 910,52 €		
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO MÊS DE MARÇO/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 3/05/2019 - DESPACHO DE 15/12/2023	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	220 000,00 €	14 419,11 €	205 580,89 €		
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO MÊS FEVEREIRO/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 3/05/2019 - DESPACHO DE 15/12/2023	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	220 000,00 €	18 092,71 €	201 907,29 €		
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO MÊS JANEIRO/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 3/05/2019 - DESPACHO DE 15/12/2023	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	220 000,00 €	39 573,46 €	180 426,54 €		
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO MÊS JULHO/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 3/05/2019 - DESPACHO DE 15/12/2023	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	220 000,00 €	18 318,04 €	201 681,96 €		
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO MÊS JUNHO/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 3/05/2019 - DESPACHO DE 15/12/2023	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	220 000,00 €	18 456,36 €	201 543,64 €		
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA MES DE ABRIL/2024)- DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/4/2019 E ASSEMBLEIA DE 3/5/2019	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	220 000,00 €	18 671,37 €	201 328,63 €		
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 03/05/2019 - DESPACHO DE 19/01/2023.	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	16 897,27 €	16 897,27 €			
04010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro	TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 11/04/2019 E ASSEMBLEIA DE 03/05/2019 - DESPACHO DE 19/01/2023.	505993082	VIMAGUA EMP. DE AGUA E SANEA. GUIMARAES VIZELA E.I.M.,S.A.	256 096,00 €	19 197,05 €	1 723,56 €	17 473,49 €		
04010102 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INOVADORES DE INCLUSÃO SOCIAL E TERRITORIAL ALQUIMIA - DELIBERAÇÃO DE 26/10/2020	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, CIPRL	15 265,00 €	15 262,80 €	15 262,80 €			
040102 - PRIVADAS	art.º 219º-A e seguintes do CCP, de 29 de janeiro, alterado e republicado ao DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação atualmente em vigor	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "PREMIO DE CONSAGRAÇÃO NO AMBITO DO CONCURSO DE CONCEÇÃO PARA O PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BASICA E SECUNDARIA SANTOS SIMÕES"-PROC. Nº143/90-DESPACHO DE 25/01/2024.	509655513	SPMR ARQUITETOS, LDA.	37 515,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €			
04050101 - MUNICIPIOS	alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS EIXO ATLÉTICO 2024 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	506663264	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO	6 241,00 €	6 240,00 €	6 240,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	171,72 €	171,72 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL-DESPACHO DE 13/05/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	171,96 €	171,96 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	65,04 €	65,04 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL-DESPACHO DE 13/05/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	64,98 €	64,98 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	99,88 €	99,88 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL-DESPACHO DE 13/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	100,18 €	100,18 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	62,22 €	62,22 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL-DESPACHO DE 13/05/2024	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	62,26 €	62,26 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	158,24 €	158,24 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTE AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	158,40 €	158,40 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	46,80 €	46,80 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	46,72 €	46,72 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	62,34 €	62,34 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	62,32 €	62,32 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	98,04 €	98,04 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	98,12 €	98,12 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	82,10 €	82,10 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	82,44 €	82,44 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	40,98 €	40,98 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	40,82 €	40,82 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	82,70 €	82,70 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	82,66 €	82,66 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	86,16 €	86,16 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	86,34 €	86,34 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	39,66 €	39,66 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	39,64 €	39,64 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	120,24 €	120,24 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	119,82 €	119,82 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	42,02 €	42,02 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	42,12 €	42,12 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	46,20 €	46,20 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	46,10 €	46,10 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	47,00 €	47,00 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	46,96 €	46,96 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	117,24 €	117,24 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	117,50 €	117,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	105,18 €	105,18 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	105,28 €	105,28 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	84,02 €	84,02 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	84,08 €	84,08 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	88,44 €	88,44 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	88,56 €	88,56 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	23,16 €	23,16 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	23,14 €	23,14 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	20,88 €	20,88 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	20,94 €	20,94 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	22,40 €	22,40 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	22,26 €	22,26 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	17,08 €	17,08 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	17,08 €	17,08 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	30,78 €	30,78 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	30,78 €	30,78 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	74,18 €	74,18 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	74,26 €	74,26 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	24,06 €	24,06 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	24,00 €	24,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	26,80 €	26,80 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	26,88 €	26,88 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	27,42 €	27,42 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	27,44 €	27,44 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	24,88 €	24,88 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	24,88 €	24,88 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	47,88 €	47,88 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	47,80 €	47,80 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	63,38 €	63,38 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	63,52 €	63,52 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	13,78 €	13,78 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	13,76 €	13,76 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	47,70 €	47,70 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	47,60 €	47,60 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	40,38 €	40,38 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	40,48 €	40,48 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	33,80 €	33,80 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	33,80 €	33,80 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	65,46 €	65,46 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	65,16 €	65,16 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	43,36 €	43,36 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	43,46 €	43,46 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	25,54 €	25,54 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	25,72 €	25,72 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	139,14 €	139,14 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	139,12 €	139,12 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	36,12 €	36,12 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	36,14 €	36,14 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	33,36 €	33,36 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	33,04 €	33,04 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	63,82 €	63,82 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	63,74 €	63,74 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	40,36 €	40,36 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	40,66 €	40,66 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	41,20 €	41,20 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	41,28 €	41,28 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	43,30 €	43,30 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	43,48 €	43,48 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU - DESPACHO DE 02/07/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	46,60 €	46,60 €			TRANSFERÊNCIA DE VERBA - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU RESPEITANTE AO NÚMERO DE ELEITORES - DESPACHO DE 02/07/2024
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro	TRANSFERÊNCIA DE VERBA -ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA 2024 PARA DESPESAS INERENTES AO ATO ELEITORAL- DESPACHO DE 13/05/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	46,76 €	46,76 €			
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,13 €	24 455,09 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	26 678,22 €	2 223,19 €	24 455,03 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,46 €	12 226,28 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	13 337,74 €	1 111,48 €	12 226,26 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 365,00 €	15 014,78 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	16 379,78 €	1 364,98 €	15 014,80 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,15 €	10 859,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	11 846,46 €	987,21 €	10 859,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,14 €	21 726,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	23 701,90 €	1 975,16 €	21 726,74 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,35 €	9 023,52 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 843,87 €	820,32 €	9 023,55 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	16 961,40 €	1 413,45 €	15 547,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	16 874,52 €	1 406,21 €	15 468,31 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,13 €	13 355,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	14 569,78 €	1 214,15 €	13 355,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,65 €	8 817,60 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	9 619,25 €	801,60 €	8 817,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	15 421,92 €	1 285,16 €	14 136,76 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €		
04050102 -										

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	8 134,47 €	677,87 €	7 456,60 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,44 €	19 287,51 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	21 040,95 €	1 753,41 €	19 287,54 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,48 €	8 431,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 198,20 €	766,52 €	8 431,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,38 €	8 232,51 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	8 980,89 €	748,41 €	8 232,48 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	823,01 €	9 052,78 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	9 875,79 €	822,98 €	9 052,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,17 €	17 140,20 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	18 698,37 €	1 558,20 €	17 140,17 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,72 €	17 025,36 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	18 573,08 €	1 547,76 €	17 025,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,37 €	14 744,73 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	16 085,10 €	1 340,43 €	14 744,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]/[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	15 347,64 €	1 278,97 €	14 068,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,51 €	4 867,83 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	5 310,34 €	442,53 €	4 867,81 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,49 €	4 472,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	4 878,54 €	406,55 €	4 471,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,45 €	5 032,06 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	5 489,51 €	457,46 €	5 032,05 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,28 €	7 581,86 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	8 271,14 €	689,26 €	7 581,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,44 €	8 794,06 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	9 593,50 €	799,46 €	8 794,04 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,09 €	13 387,88 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	14 604,97 €	1 217,08 €	13 387,89 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,60 €	5 033,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 491,31 €	457,61 €	5 033,70 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,73 €	9 160,25 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	[3] Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	9 992,98 €	832,75 €	9 160,23 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,57 €	6 056,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	6 607,28 €	550,61 €	6 056,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,61 €	4 703,16 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	5 130,77 €	427,56 €	4 703,21 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,51 €	10 961,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	11 958,23 €	996,52 €	10 961,71 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,71 €	13 834,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	15 092,08 €	1 257,67 €	13 834,41 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,83 €	6 301,68 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	6 874,51 €	572,88 €	6 301,63 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,51 €	14 614,16 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	15 942,67 €	1 328,56 €	14 614,11 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,22 €	9 847,75 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	10 742,97 €	895,25 €	9 847,72 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,64 €	11 424,93 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STA.LEOCADIA	1 730 124,70 €	12 463,57 €	1 038,63 €	11 424,94 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,03 €	10 890,44 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	11 880,47 €	990,04 €	10 890,43 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,57 €	8 476,38 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	9 246,95 €	770,58 €	8 476,37 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,95 €	9 954,67 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	10 859,62 €	904,97 €	9 954,65 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,27 €	20 144,30 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	21 975,57 €	1 831,30 €	20 144,27 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,62 €	7 915,93 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	8 635,55 €	719,63 €	7 915,92 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,72 €	9 226,47 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	10 065,19 €	838,77 €	9 226,42 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,73 €	13 527,58 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	14 757,31 €	1 229,78 €	13 527,53 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÉS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,40 €	8 431,06 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÉS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAE	1 730 124,70 €	9 197,46 €	766,46 €	8 431,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,82 €	8 776,35 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	9 574,17 €	797,85 €	8 776,32 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,05 €	15 499,99 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 909,04 €	1 409,09 €	15 499,95 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE ABRIL, REFERENTE MÊS DE MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,32 €	9 738,08 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	RESTITUIÇÃO DE RETENÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019 DE 30 DE MAIO, REFERENTE MÊS DE OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 29/11/2023 E A.M 15/12/2023	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	10 623,40 €	885,28 €	9 738,12 €		
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	3 608,15 €	3 608,15 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	2 366,00 €	2 366,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	1 715,35 €	1 715,35 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	2 780,05 €	2 780,05 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	1 478,75 €	1 478,75 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	2 306,85 €	2 306,85 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	3 844,75 €	3 844,75 €		59,15 €	
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	2 070,25 €	2 070,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	1 064,70 €	1 064,70 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	1 656,20 €	1 656,20 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	2 543,45 €	2 543,45 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	1 478,75 €	1 478,75 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	1 951,95 €	1 951,95 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	2 070,25 €	2 070,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	2 247,70 €	2 247,70 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	2 898,35 €	2 898,35 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	1 774,50 €	1 774,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	1 123,85 €	1 123,85 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	1 597,05 €	1 597,05 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	3 253,25 €	3 253,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	1 774,50 €	1 774,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	2 661,75 €	2 661,75 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	1 478,75 €	1 478,75 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	2 129,40 €	2 129,40 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	2 425,15 €	2 425,15 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	1 478,75 €	1 478,75 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	532,35 €	532,35 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	295,75 €	295,75 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	295,75 €	295,75 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	532,35 €	532,35 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	295,75 €	295,75 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	532,35 €	532,35 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	295,75 €	295,75 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	946,40 €	946,40 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	2 306,85 €	2 306,85 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	1 123,85 €	1 123,85 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	1 123,85 €	1 123,85 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	1 064,70 €	1 064,70 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	1 419,60 €	1 419,60 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	1 892,80 €	1 892,80 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESP	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	1 656,20 €	1 656,20 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVÃO E DONIM	1 730 124,70 €	1 597,05 €	1 597,05 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVÃO E DONIM	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	1 064,70 €	1 064,70 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	2 188,55 €	2 188,55 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	1 774,50 €	1 774,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	4 199,65 €	4 199,65 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510838391	FREGUESIA DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIAO	1 730 124,70 €	2 366,00 €	2 366,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	1 064,70 €	1 064,70 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	2 188,55 €	2 188,55 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	1 183,00 €	1 183,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	1 656,20 €	1 656,20 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	1 123,85 €	1 123,85 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	591,50 €	591,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	1 537,90 €	1 537,90 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2024-COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO - DESPACHO DE 23/07/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	1 597,05 €	1 597,05 €			
04050102 - FREGUESIAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO - DESPACHO DE 03/06/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	887,25 €	887,25 €			
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES PONTUAIS- DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS- COMEMORAÇÕES DO DIA DE CREIXOMIL-DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	800,00 €	800,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES PONTUAIS- DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 500,00 €	4 750,00 €	4 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES PONTUAIS- DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	9 500,00 €	4 750,00 €	4 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIOS FINANCEIROS A PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-APOIOS FINANCEIROS A PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ATIVIDADES PONTUAIS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 1974 - DELIBERAÇÃO CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES PONTUAIS- DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES PONTUAIS- DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES PONTUAIS- DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS- ACOLHIMENTO AO EMIGRANTE E AO TURISTA - DELIBERAÇÃO CM DE 01/07/2024 E AM DE 30/09/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-ACOLHIMENTO AO EMIGRANTE E AO TURISTA - DELIBERAÇÃO CM DE 01/07/2024 E AM DE 30/09/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2023 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO CM DE 26/01/2023 E AM DE 13/02/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIOS FINANCEIROS A PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE CM DE 25/01/2024 E AM DE 26/02/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	alínea f) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO AO APOIO DA REALIZAÇÃO DO TRAIL DE S.TORCATO-DELIBERAÇÕES DE CM DE 16/09/24 E AM DE 30/09/24	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea f) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA GESTÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS CAMPO DE JOGOS DO PARQUE DE LAZER DE SELHO - DELIBERAÇÃO CM DE 09/03/2023 E AM DE 08/05/2023	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea f) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA GESTÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO- DELIBERAÇÕES DE CM DE 16/09/24 E AM DE 30/09/24	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	7 000,00 €	7 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea f) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA GESTÃO DO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO CM DE 16/09/2024 E AM DE 30/09/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea f) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - DELIBERAÇÃO CM DE 16/09/2024 E AM DE 30/09/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	18 537,00 €	18 537,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO URGESES SOLIDÁRIO" - 1ªFASE 2024/2025, PROTOCOLO 22/05/2024-DELIBERAÇÃO 02/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	18 750,00 €	12 500,00 €	6 250,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO URGESES SOLIDÁRIO" - 2ªFASE 2024/2025, PROTOCOLO 22/05/2024-DELIBERAÇÃO 02/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	18 750,00 €	6 250,00 €	12 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO URGESES SOLIDÁRIO" - 3ªFASE 2023/2024, PROTOCOLO 19/05/2023-DELIBERAÇÃO 8/05/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	6 250,00 €	6 250,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO "OFICINA DAS LETRAS" - 1ªFASE-2024/2025 - DELIBERAÇÃO 26/02/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	15 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO "OFICINA DAS LETRAS" - 2ªFASE-2024/2025 - DELIBERAÇÃO C.M. 25/01/2024 E A.M. 26/02/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	15 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO "OFICINA DAS LETRAS" - 3ªFASE-2022/2023 - DELIBERAÇÃO 13/02/2023	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO JUNTAR S.TORCATO" - 1ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 02/05/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	11 250,00 €	7 500,00 €	3 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO JUNTAR S.TORCATO" - 2ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 02/05/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	11 250,00 €	3 750,00 €	7 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO JUNTAR S.TORCATO" - 3ªFASE 2023/2024, PROTOCOLO 19/05/2023-DELIBERAÇÃO 8/05/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	3 750,00 €	3 750,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO ATIVAMENTE" - 1ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 02/05/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	18 750,00 €	12 500,00 €	6 250,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO ATIVAMENTE" - 2ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO C.M 22/04/2024 E A.M 02/05/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	18 750,00 €	6 250,00 €	12 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO ATIVAMENTE" - 3ªFASE 2023/2024, DELIBERAÇÃO 8/05/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	7 500,00 €	7 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO "MOVEBRITO" - 1ªFASE 2024/2025 - DELIBERAÇÃO 26/02/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	15 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO "MOVEBRITO" - 2ªFASE 2024/2025 - DELIBERAÇÃO 26/02/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	15 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO "MOVEBRITO" - 3ªFASE 2023/2024 - PROTOCOLO DE 13/03/2023, DELIBERAÇÃO 13/02/2023	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO JUNTA AMIGA" - 1ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 02/05/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	18 750,00 €	12 500,00 €	6 250,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO JUNTA AMIGA" - 2ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 02/05/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	18 750,00 €	6 250,00 €	12 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO "JUNTA AMIGA" - 3ªFASE 2023/2024, PROTOCOLO DE 28/05/2023- DELIBERAÇÃO 8/5/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	6 250,00 €	6 250,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO GERAÇÕES CRUZADAS - 1ªFASE 2024/2025- DELIBERAÇÃO 26/2/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	12 000,00 €	7 000,00 €	5 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO GERAÇÕES CRUZADAS - 2ªFASE 2024/2025- DELIBERAÇÃO C.M.25/01/2024 E A.M. 26/02/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	12 000,00 €	5 000,00 €	7 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO + VIDA" - 1ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 25/06/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO + VIDA" - 2ªFASE 2023/2024, DELIBERAÇÃO 25/09/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO + VIDA" - 3ªFASE 2023/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 14/09/2023 E A.M DE 25/09/2023	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO CONSUMO DE ENERGI DOS PROJETORES SITUADOS NA AVENIDA DA REPUBLICA E TRAJANO AUGUSTO - DELIBERAÇÃO CM 29/07/2024 E AM 30/09/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	3 903,05 €	3 903,05 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO ESTE LUGAR NAO É PARA VELHOS" - 1ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 02/05/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	20 625,00 €	13 750,00 €	6 875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO ESTE LUGAR NAO É PARA VELHOS" - 2ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO C.M. DE 22/04/2024 E A.M.02/05/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	20 625,00 €	6 875,00 €	13 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO ESTE LUGAR NAO É PARA VELHOS" - 3ªFASE 2023/2024, DELIBERAÇÃO 8/05/2023	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	6 250,00 €	6 250,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO RAÍZES" - 1ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 25/06/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO RAÍZES" - 2ªFASE 2023/2024, DELIBERAÇÃO 25/09/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO RAÍZES" - 3ªFASE 2023/2024 - DELIBERAÇÃO 25/09/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTINUIDADE DO PROJETO "CONSIGO" - 1ªFASE 2024/2025 - DELIBERAÇÃO 26/2/2024	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	37 500,00 €	25 000,00 €	12 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTINUIDADE DO PROJETO "CONSIGO" - 2ªFASE 2024/2025 - DELIBERAÇÃO C.M.25/01/2024 E A.M.26/02/2024	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	37 500,00 €	12 500,00 €	25 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTINUIDADE DO PROJETO "CONSIGO" - 3ªFASE 2023/2024- PROTOCOLO DE 13/03/2023, DELIBERAÇÃO 13/2/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTINUIDADE DO PROJETO "CONSIGO" - 3ªFASE 2023/2024- PROTOCOLO DE 13/03/2023, DELIBERAÇÃO 13/2/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO CANDOSO ATIVO" - 1ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 02/05/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	16 875,00 €	11 250,00 €	5 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO CANDOSO ATIVO" - 2ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 02/05/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	16 875,00 €	5 625,00 €	11 250,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO CANDOSO ATIVO - 3ªFASE 2023/2024, PROTOCOLO 19/05/2023-DELIBERAÇÃO 8/05/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO PERTEN(C)ER" - 2ªFASE 2024/2025- DELIBERAÇÃO C.M.22/04/24 E A.M. 02/05/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	15 000,00 €	5 000,00 €	10 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO PERTEN(C)ER" - 3ªFASE 2023/2024 E 1ªFASE 2024/2025, PROTOCOLO DE 29/05/2023- DELIBERAÇÃO 8/05/2023 E 2/05/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	15 000,00 €	10 000,00 €	5 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO PERTEN(C)ER" - 3ªFASE 2023/2024 E 1ªFASE 2024/2025, PROTOCOLO DE 29/05/2023- DELIBERAÇÃO 8/05/2023 E 2/05/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO CONVID'ARTE" - 1ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 26/02/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	13 750,00 €	7 500,00 €	6 250,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO CONVID'ARTE" - 2ª FASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO CAMARA 25/01/2024 E A.M. DE 26/02/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	13 750,00 €	6 250,00 €	7 500,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO CONVID'ARTE" - 3ª FASE 2023/2024, DELIBERAÇÃO 13/02/2023	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	4 500,00 €	4 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE CONSUMOS DE AGUA DO PARQUE INCLUSIVO DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE, REFERENTE AO PERÍODO 23 FEVEREIRO A 22 MARÇO - DELIBERAÇÃO 17/11/2023	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	42,31 €	9,56 €	32,75 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE CONSUMOS DE AGUA DO PARQUE INCLUSIVO DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE, REFERENTE AO PERÍODO DE 24/AGOSTO A 23 DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 30/09/2022	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	336,64 €	336,64 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE CONSUMOS DE AGUA DO PARQUE INCLUSIVO DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE, REFERENTE AO PERÍODO DE 25/ABRIL A 23 DE AGOSTO - DELIBERAÇÃO 30/09/2022	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	42,31 €	32,75 €	9,56 €		
04050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE CONSUMOS DE AGUA DO PARQUE INCLUSIVO DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE, REFERENTE AO PERÍODO JANEIRO/FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 30/09/2022	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	11,26 €	11,26 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea k) do nº 1 do art.º 25º, alínea m) do nº 1 do art.º 33º, e nº 2 do art.º 117º conjugado com o art.º 131º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS - DELIBERAÇÃO CM DE 16/09/2024 E AM DE 30/09/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 MEMORIAL DO GARFEIRO - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	9 115,95 €	9 115,95 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE DE SANTA CRISTINA DE SERZEDELO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DAS CRUZES - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS 2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 28/11/2024 E AM DE 16/12/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE SANTO ESTEVÃO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DA FREGUESIA - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.MATEUS - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS 2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 28/11/2024 E AM DE 16/12/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - COMEMORAÇÕES DIA DA FREGUESIA - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS EM HONRA DE SANTA APOLÔNIA - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.TIAGO DE RONFE - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	7 500,00 €	7 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS 2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 28/11/2024 E AM DE 16/12/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTA DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE BRITO-DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.JOÃO BATISTA DE BRITO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA EM HONRA DE SANTA HELENA - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS 2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 28/11/2024 E AM DE 16/12/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.JOÃO DE SELHO S.CRISTOVÃO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA S.BENTO DE CARDIDO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS DE CAMPELOS - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.JOÃO DE PONTE - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS 2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 28/11/2024 E AM DE 16/12/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTA DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DA FREGUESIA DE GUARDIZELA-DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTA DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DA FREGUESIA DE GUARDIZELA-DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS 2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 28/11/2024 E AM DE 16/12/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS 2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 28/11/2024 E AM DE 16/12/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS 2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 28/11/2024 E AM DE 16/12/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTA DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DE S.JOÃO DE PENCELO-DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/24 E 08/04/2024 E AM DE 30/04/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E ROMARIA DE S.MATEUS - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E ROMARIA DE S.MATEUS - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTA DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA NOSSA SENHORA DE INFANTAS-DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.JOÃO DE CALVOS LORDELO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.TIAGO DE LORDELO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS 2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 28/11/2024 E AM DE 16/12/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE SSANTO ANTÓNIO DE BARCO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - ROMARIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE FESTA DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DE S.MIGUEL O ANJO VERMIL-DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/24 E AM DE 30/04/24	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE SANTA LUZIA DE AIRÃO SANTA MARIA - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE SANTA MARIA DE ATÃES E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RENDUFE - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE SANTA MARIA DE ATÃES E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RENDUFE - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE SANTO AMARO DE DONIM - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE SANTO ESTEVAO E DO MENINO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DE SANTA ANA BRITEIROS S.SALVADOR - DELIBERAÇÕES DE C.M. DE 14/03/24 E A.M. DE 30/04/24.	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DA SENHORA DA BOA MORTE - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/04/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DO DIVINO SALVADOR E SÃO ROMÃO DE BRITEIROS S.SALVADOR- DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/24 E AM DE 30/04/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DE S.PAIO DE LEITÕES, FESTA DE S.VICENTE DE OLEIROS E FESTA DE S.BRÁS DE FIGUEIREDO - DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/24 E AM DE 30/04/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DE S.PAIO DE LEITÕES, FESTA DE S.VICENTE DE OLEIROS E FESTA DE S.BRÁS DE FIGUEIREDO - DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/24 E AM DE 30/04/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DE S.PAIO DE LEITÕES, FESTA DE S.VICENTE DE OLEIROS E FESTA DE S.BRÁS DE FIGUEIREDO - DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/24 E AM DE 30/04/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DE S.SEBASTIÃO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	510840159	FREGUESIA DE SERZEDEO E CALVOS	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA DE GONDOMAR - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE TABUADELO - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 30/4/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	600,00 €	600,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REFORÇO DE APOIO OPERACIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	5 458,76 €	5 458,76 €			
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 9/09/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2º E 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 09/09/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 09/09/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 31/07/2024	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 31/07/2024	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 31/07/2024	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 31/07/2024	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REFORÇO DE APOIO OPERACIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO - CONTRATO DE 07/06/2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	705,34 €	705,34 €			
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 7/06/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 7/06/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 07/06/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 07/06/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/01/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/01/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/01/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/01/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 5/06/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 05/06/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 05/06/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	1 730 124,70 €	6 250,00 €	6 250,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOÃO PAULO II - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023,07/06/2023 E 15/02/2024 E AM DE 08/05/2023,03/06/2023 E 26/02/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	16 661,57 €	1 388,46 €	15 273,11 €	1 388,46 €	
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ºPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6]/[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 8/07/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 24/09/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	19 750,00 €	14 812,50 €	4 937,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 24/09/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	1 730 124,70 €	19 750,00 €	4 937,50 €	14 812,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	33 500,00 €	8 375,00 €	25 125,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 3/04/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	33 500,00 €	8 375,00 €	25 125,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	33 500,00 €	8 375,00 €	25 125,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	1 730 124,70 €	33 500,00 €	8 375,00 €	25 125,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 11/06/2024	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 11/06/2024	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 14/06/2024	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 11/06/2024	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	507183452	FREGUESIA DE NESPEREIRA	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 8/07/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	19 750,00 €	4 937,50 €	14 812,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	19 750,00 €	9 875,00 €	9 875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	1 730 124,70 €	19 750,00 €	4 937,50 €	14 812,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 19/06/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 19/06/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 19/06/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 19/06/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 20/09/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 20/09/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	6 250,00 €	3 125,00 €	3 125,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 20/09/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6],[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 11/02/2022 - CONTRATO 24/07/2024	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª,3ª E 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 13/12/2024	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª,3ª E 4ªPRESTAÇÃO ANO 2022 - DELIBERAÇÃO 11/02/2022 - CONTRATO 24/07/2024	507296940	FREGUESIA DE COSTA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	2 625,00 €	875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 15/10/2024	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	2 625,00 €	875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 15/10/2024	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 18/10/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	2 625,00 €	875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 18/10/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 7/06/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 7/06/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 07/06/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 07/06/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	507630203	FREGUESIA DE GONÇA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª,3ª E 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 10/12/2024	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	1 730 124,70 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	3 125,00 €	3 125,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 8/07/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª,3ª E 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 18/11/2024	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	1 730 124,70 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 08/07/2024	507861027	FREGUESIA DE BARCO	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 13/11/2024	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	2 625,00 €	875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 13/11/2024	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª,3ª E 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 10/12/2024	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	1 730 124,70 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 26/09/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 26/09/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 26/09/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/05/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 09/09/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	3 500,00 €	2 625,00 €	875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 09/09/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 28/10/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	2 625,00 €	875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 28/10/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 16/04/2024	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 16/04/2024	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	6 250,00 €	3 125,00 €	3 125,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 16/04/2024	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 19/06/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 19/06/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 19/06/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 19/06/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 02/10/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	2 625,00 €	875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 02/10/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITOES OLEIROS E FIGUEIREDO	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 26/09/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 26/09/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 26/09/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/09/2024	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 17/09/2024	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª,2ª E 3ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 07/10/2024	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	12 500,00 €	9 375,00 €	3 125,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ªPRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 07/10/2024	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	1 730 124,70 €	12 500,00 €	3 125,00 €	9 375,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REFORÇO DE APOIO OPERACIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO BÁSICO - CONTRATO DE 22/07/2024 - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	2 928,79 €	2 928,79 €			
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª E 3ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 22/07/2024	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAES	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª, 2ª E 3ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 18/10/2024	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	3 500,00 €	2 625,00 €	875,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 18/10/2024	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	1 730 124,70 €	3 500,00 €	875,00 €	2 625,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 15/04/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 000,00 €	4 000,00 €	12 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 15/04/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 000,00 €	4 000,00 €	12 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 15/04/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 000,00 €	4 000,00 €	12 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 15/04/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	1 730 124,70 €	16 000,00 €	4 000,00 €	12 000,00 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 1ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 2ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 3ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - 4ª PRESTAÇÃO - DELIBERAÇÃO 28/12/2023 E A.M.26/02/2024 - CONTRATO 30/04/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	1 730 124,70 €	6 250,00 €	1 562,50 €	4 687,50 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03/01 e Despacho n.º 5545-B/2020, de 15/05	COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL - ASSESSORIA JURÍDICA - ACOMOANHAMENTO DO CONTARATO DE CONCESSÃO RESINORTE - DELIBERAÇÃO DE 30/12/2024	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	709 875,00 €	21 468,85 €	21 468,85 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03/01 e Despacho n.º 5545-B/2020, de 15/05	COMPARTICIPAÇÃO MÍNIMA DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES DE 3,5% RELATIVA À VERBA AFETA À CIM DO AVE - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	709 875,00 €	119 088,27 €	119 088,27 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03/01 e Despacho n.º 5545-B/2020, de 15/05	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS MUNICIPAIS - DELIBERAÇÃO DE 16/12/2024	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	709 875,00 €	2 857,70 €	2 857,70 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03/01 e Despacho n.º 5545-B/2020, de 15/05	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS MUNICIPAIS - DESPACHO DE 19/12/2024 À PROXIMA REUNIÃO PARA RATIFICAR	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	709 875,00 €	49 243,97 €	49 243,97 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03/01 e Despacho n.º 5545-B/2020, de 15/05	COMTAPARTIDAS NACIONAIS EM PROJETOS 2023 - BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS - DELIBERAÇÃO 21/07/2022	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	709 875,00 €	1 760,77 €	1 760,77 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03/01 e Despacho n.º 5545-B/2020, de 15/05	COMTAPARTIDAS NACIONAIS EM PROJETOS 2023 - BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS - DELIBERAÇÃO 21/07/2022	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	709 875,00 €	111 558,28 €	17 189,41 €	94 368,87 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03/01 e Despacho n.º 5545-B/2020, de 15/05	CPMTAPARTIDAS NACIONAIS EM PROJETOS 2023 - DELIBERAÇÃO 21/07/2022	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	709 875,00 €	111 558,28 €	94 368,87 €	17 189,41 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	art.º 80.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e os respetivos estatutos	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O ANO DE 2024 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	709 875,00 €	127 003,78 €	127 003,78 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	art.º 108º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e os respetivos estatutos	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA CUSTOS DE PESSOAL E FUNCIONAMENTO ANO DE 2024 - DELIBERAÇÃO DE 28/11/2024	502622482	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE	709 875,00 €	51 779,36 €	51 779,36 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	art.º 108º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e os respetivos estatutos	COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL (LICENÇAS IT E PLANO DE MANUTENÇÃO DO QMOB) E COOPERATIVE STREETS (ARS) - DELIBERAÇÃO DE 16/12/2024	509441092	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS DE FINS ESP. QUADRILATERO URBANO	709 875,00 €	58 877,64 €	58 877,64 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	art.º 108º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e os respetivos estatutos	CONTRAPARTIDA NACIONAL DOS PROJETOS/CANDIDATURAS EM QUE O MUNICÍPIO É PARCEIRO - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	509441092	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS DE FINS ESP. QUADRILATERO URBANO	709 875,00 €	2 816,67 €	2 816,67 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	art.º 108º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e os respetivos estatutos	TRANSFERENCIA DE VERBAS RELATIVAS AO ANO 2024 - DELIBERAÇÃO DE 20/05/2024	509441092	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS DE FINS ESP. QUADRILATERO URBANO	709 875,00 €	31 142,50 €	31 142,50 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro (Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	SUBSIDIO NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE APOIO SOCIAL, PROMOÇÃO DA SAÚDE E DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA - DELIBERAÇÃO DE 28/11/2024	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICÍPIO DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	22 800,00 €	22 800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	861,94 €	861,94 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	2 618,25 €	2 618,25 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	1 080,00 €	1 080,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	10 432,97 €	10 432,97 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	5 093,51 €	5 093,51 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	649,11 €	649,11 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	1 567,71 €	1 567,71 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	933,33 €	933,33 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	4 622,20 €	4 622,20 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	447,18 €	447,18 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	5 690,93 €	5 690,93 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	11 567,65 €	11 567,65 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	REFORÇO DE VERBA REFERENTE AOS APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A LIVROS DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024 A RETIFICAR AS DELIBERAÇÕES DE 14/09/2023 E 29/11/	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	1 215,94 €	1 215,94 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	1 413,99 €	1 413,99 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	6 266,67 €	6 266,67 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	973,33 €	973,33 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	8 583,23 €	8 583,23 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	11 444,56 €	11 444,56 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	REFORÇO DE VERBA REFERENTE AOS APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A LIVROS DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024 A RETIFICAR AS DELIBERAÇÕES DE 14/09/2023 E 29/11/	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	729,26 €	729,26 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	1 315,01 €	1 315,01 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	2 309,25 €	2 309,25 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	440,00 €	440,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	641,90 €	641,90 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	4 365,28 €	4 365,28 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	14 546,09 €	14 546,09 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	1 496,96 €	1 496,96 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	3 791,93 €	3 791,93 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	680,00 €	680,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	3 107,24 €	3 107,24 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	1 537,50 €	1 537,50 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	12 964,26 €	12 964,26 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	692,39 €	692,39 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	[3] Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	7 162,67 €	7 162,67 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	986,67 €	986,67 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	18 501,42 €	18 501,42 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	7 420,70 €	7 420,70 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	1 075,18 €	1 075,18 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	1 294,22 €	1 294,22 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	6 462,09 €	6 462,09 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	760,00 €	760,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	4 739,95 €	4 739,95 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	120,00 €	120,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	11 302,05 €	11 302,05 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	187,01 €	187,01 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	673,33 €	673,33 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	5 548,27 €	5 548,27 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	18 537,62 €	18 537,62 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	920,00 €	920,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	4 463,64 €	4 463,64 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	1 105,49 €	1 105,49 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	1 186,67 €	1 186,67 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	3 218,11 €	3 218,11 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	15 693,70 €	15 693,70 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	408,40 €	408,40 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	431,36 €	431,36 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	REFORÇO DE VERBA REFERENTE AOS APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A LIVROS DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024 A RETIFICAR AS DELIBERAÇÕES DE 14/09/2023 E 29/11/	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	32,79 €	32,79 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	960,00 €	960,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	8 443,29 €	8 443,29 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	17 786,74 €	17 786,74 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	2 070,19 €	2 070,19 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	REFORÇO DE VERBA REFERENTE AOS APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A LIVROS DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES ANO LETIVO 2023/2024- DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024 A RETIFICAR AS DELIBERAÇÕES DE 14/09/2023 E 29/11/	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	1 465,52 €	1 465,52 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	4 093,61 €	4 093,61 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	1 140,00 €	1 140,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	8 000,00 €	8 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	15 033,66 €	15 033,66 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	472,99 €	472,99 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	15 911,41 €	15 911,41 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	REFORÇO DE VERBA REFERENTE AOS APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A LIVROS DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES ANO LETIVO 2023/2024- DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024 A RETIFICAR AS DELIBERAÇÕES DE 14/09/2023 E 29/11/	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	3 940,68 €	3 940,68 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	1 702,75 €	1 702,75 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	826,67 €	826,67 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	7 533,33 €	7 533,33 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	991,20 €	991,20 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	4 309,75 €	4 309,75 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	14 824,48 €	14 824,48 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	1 672,30 €	1 672,30 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	940,00 €	940,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	7 075,09 €	7 075,09 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	20 363,00 €	20 363,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	8 028,54 €	8 028,54 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	464,96 €	464,96 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	REFORÇO DE VERBA REFERENTE AOS APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A LIVROS DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES ANO LETIVO 2023/2024- DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024 A RETIFICAR AS DELIBERAÇÕES DE 14/09/2023 E 29/11/	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	3 352,37 €	3 352,37 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	1 937,86 €	1 937,86 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	606,67 €	606,67 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2023/2024 - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	1 660,23 €	1 660,23 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	515,64 €	515,64 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A VISITAS DE ESTUDO E LEITE ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	657,13 €	657,13 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES E MATERIAL ESCOLAR-ANO LETIVO 2024/2025 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	6 925,06 €	6 925,06 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho	REFORÇO DE VERBA REFERENTE AOS APOIOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DESTINADO A LIVROS DE FICHAS E CADERNOS DE ATIVIDADES ANO LETIVO 2023/2024- DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024 A RETIFICAR AS DELIBERAÇÕES DE 14/09/2023 E 29/11/	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	110,48 €	110,48 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Protocolo de colaboração com a Universidade do Minho e a Sociedade Martins Sarmento, de 9 de junho de 2017	SUBSIDIO PARA A CASA DE SARMENTO-CENTRO DE ESTUDOS DO PATRIMÓNIO-PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DO MINHO E A SOCIEDADE MARTINS SARMENTO-ANO 2024 - DELIBERAÇÃO DE 25/5/2017	902120743	CASA SARMENTO - CENTRO DE ESTUDOS DO PATRIMONIO	6 780 178,68 €	30 000,00 €	30 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Protocolo de colaboração entre o Município de Guimarães e a Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Penha, de 16 de setembro de 2024	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TENDO COMO OBJETIVO A SALVAGUARDA,CONSERVAÇÃO,MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO ARQUITETÓNICO E PAISAGÍSTICO DA ESTÂNCIA TUÍSTICADA DA PENHA - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2023	501155406	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO CARMO DA PENHA	6 780 178,68 €	50 000,00 €	50 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE ABRIL	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE AGOSTO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE DEZEMBRO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,23 €	180 720,98 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE FEVEREIRO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JANEIRO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JULHO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JUNHO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MAIO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MARÇO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE NOVEMBRO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE OUTUBRO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE SETEMBRO	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	197 150,21 €	16 429,18 €	180 721,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE ABRIL	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE AGOSTO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE DEZEMBRO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,30 €	92 700,08 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE FEVEREIRO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JANEIRO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JULHO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JUNHO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MAIO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MARÇO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE NOVEMBRO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE OUTUBRO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE SETEMBRO	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	6 780 178,68 €	101 127,38 €	8 427,28 €	92 700,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE ABRIL	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE AGOSTO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE DEZEMBRO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,17 €	100 001,88 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE FEVEREIRO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JANEIRO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JULHO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JUNHO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MAIO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MARÇO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE NOVEMBRO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE OUTUBRO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6],[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE SETEMBRO	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	6 780 178,68 €	109 093,05 €	9 091,08 €	100 001,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE ABRIL	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE AGOSTO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE DEZEMBRO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,93 €	54 119,01 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE FEVEREIRO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JANEIRO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JULHO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JUNHO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MAIO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MARÇO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE OUTUBRO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE SETEMBRO	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	59 038,94 €	4 919,91 €	54 119,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE ABRIL	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE AGOSTO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE DEZEMBRO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,37 €	277 137,41 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE FEVEREIRO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JANEIRO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JULHO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JUNHO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MAIO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MARÇO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE NOVEMBRO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE OUTUBRO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE SETEMBRO	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	302 331,78 €	25 194,31 €	277 137,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE ABRIL	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE AGOSTO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE DEZEMBRO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,65 €	38 605,71 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE FEVEREIRO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JULHO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE JUNHO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MAIO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE MARÇO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE NOVEMBRO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE OUTUTBRO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO AÇÃO SOCIAL INTEGRADA, DELIBERAÇÃO 14/12/2023 - MÊS DE SETEMBRO	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	42 115,36 €	3 509,61 €	38 605,75 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ªFRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500788014	GRUPO DESPORTIVO UNIAO TORCATENSE	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500788014	GRUPO DESPORTIVO UNIAO TORCATENSE	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ªFRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500863369	GRUPO DESPORTIVO DE S. CRISTOVAO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500863369	GRUPO DESPORTIVO DE S. CRISTOVAO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
[1]		[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500863776	CART-CENTRO DE ACTIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500863776	CART-CENTRO DE ACTIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO EUROPA,MUNDO E TAÇA EUROPA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500863776	CART-CENTRO DE ACTIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - PARTICIPAÇÃO EM PROVAS INTERNACIONAIS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500863776	CART-CENTRO DE ACTIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO CHIRSTMAS CUP-MANUEL NOVAS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	750,00 €	375,00 €	375,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500988978	GRUPO DESPORTIVO OS UNIDOS DO CANO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	500988978	GRUPO DESPORTIVO OS UNIDOS DO CANO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501073086	CASA DO POVO DE RONFE	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO DE JUDO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501073086	CASA DO POVO DE RONFE	6 780 178,68 €	750,00 €	750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE FORMAÇÃO DAS CAMADAS JOVENS-RESTANTES 50%-CONTRATO DE 3/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501073086	CASA DO POVO DE RONFE	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	2ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GUIMARÃES LADIES OPEN-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS ANA LUISA FREITAS, FRANCISCA JORGE E MATILDE JORGE, REFERENTE MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 1/07/2024	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	9 000,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS ANA LUISA FREITAS, FRANCISCA JORGE E MATILDE JORGE, REFERENTE MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 1/07/2024	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	9 000,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS ANA LUISA FREITAS, FRANCISCA JORGE E MATILDE JORGE, REFERENTE MÊS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 1/07/2024	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	9 000,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FRANCISCA JORGE E MATILDE JORGE, REFERENTE MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FRANCISCA JORGE E MATILDE JORGE, REFERENTE MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FRANCISCA JORGE E MATILDE JORGE, REFERENTE MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FRANCISCA JORGE E MATILDE JORGE, REFERENTE MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FRANCISCA JORGE E MATILDE JORGE, REFERENTE MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FRANCISCA JORGE E MATILDE JORGE, REFERENTE MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FRANCISCA JORGE, MATILDE JORGE E ANA LUISA FREITAS, REFERENTE MESES DE JULHO E AGOSTO - DELIBERAÇÃO 1/07/2024	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	9 000,00 €	3 000,00 €	6 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FRANCISCA JORGE, MATILDE JORGE E ANA LUISA FREITAS, REFERENTE MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 1/07/2024	501082905	CLUBE DE TENIS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	9 000,00 €	1 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501088849	GRUPO DESPORTIVO DE SELHO	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	2ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501088849	GRUPO DESPORTIVO DE SELHO	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA DE GUIMARÃES NA SELEÇÃO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS - DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024	501129430	APD - ASSOCIACAO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE CORTA MATO-LONGO - DELIBERAÇÃO DE 28/11/2024	501136517	FEDERACAO PORTUGUESA ATLETISMO	6 780 178,68 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	120 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	120 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NA DESLOCAÇÃO AO ESTRANGEIRO-CONTRATO DE 03/04/2023-DELIBERAÇÃO DE 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RETENÇÃO DE 25% P/SEGURANÇA SOCIAL POR NAO TER A SITUAÇÃO REGULARIZADA-OPF 9233	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	4 500,00 €	562,50 €	3 937,50 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO DE BOX E KICKBOXING-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TRILHOS DOS CONQUISTADORES E TORNEIOS DO REI-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	5 000,00 €	3 000,00 €	2 000,00 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6]/[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS DEZEMBRO E JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS DEZEMBRO E JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS DEZEMBRO E JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS DEZEMBRO E JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	1 500,00 €		1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	1 500,00 €		1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	1 500,00 €		1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA MANUEL FREITAS MENDES,JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA PEDRO OLIVEIRA, REFERENTE MÊS DEZEMBRO E JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA PEDRO OLIVEIRA, REFERENTE MÊS DEZEMBRO E JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	4 500,00 €	1 687,50 €	2 812,50 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA-JOÃO COSTA, REFERENTE MESES JULHO, AGOSTO E SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 01/07/2024	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	4 500,00 €	750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA-JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 01/07/2024	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	4 500,00 €	750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA-JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 01/07/2024	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	4 500,00 €	750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETA-JOÃO COSTA, REFERENTE MÊS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 01/07/2024	5012540802	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €		10 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO TORNEIO INTERNACIONAL-ESTÁGIO DA SELEÇÃO NACIONAL - CONTRATO DE 02/07/2024 - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	5012540802	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO DO MUNDO DE GINASTICA ACOBRATICA- CONTRATO DE 17/09/2024-DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	501381074	FEDERAÇÃO DE GINASTICA DE PORTUGAL	6 780 178,68 €	55 000,00 €	55 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DA EUROPA DE TRAMPOLINS EM GUIMARÃES - DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024	501381074	FEDERAÇÃO DE GINASTICA DE PORTUGAL	6 780 178,68 €	40 000,00 €	40 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - 4ªCORRIDA PONTIS PETRINA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501427031	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE CAMPELOS	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ªTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501459820	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. MARTINHO DE CANDOSO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501459820	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. MARTINHO DE CANDOSO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	501459820	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. MARTINHO DE CANDOSO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ªTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501559132	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501559132	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ªTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501589449	FUTEBOL CLUBE OS PIRATAS DE CREIXOMIL	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501589449	FUTEBOL CLUBE OS PIRATAS DE CREIXOMIL	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DESTINADO À FORMAÇÃO DOS CLUBES ÉPOCA 2023/2024 NA ORGANIZAÇÃO DE VÁRIAS ATIVIDADES DE ATLETISMO EM GUIMARÃES - DELIBERAÇÃO DE 23/03/2023	501623744	ASSOCIACAO ATLETISMO BRAGA	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ªTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501623833	JUNI-JOVENS UNIDOS NUM IDEAL	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO DO 42ºGRANDE PRÉMIO ATLETISMO JUNI E TORNEIOS DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501623833	JUNI-JOVENS UNIDOS NUM IDEAL	6 780 178,68 €	2 000,00 €				
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA 2ªTRANCHE - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501623833	JUNI-JOVENS UNIDOS NUM IDEAL	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ªTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501636684	UNIAO DESPORTIVA DE AIRAO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501636684	UNIAO DESPORTIVA DE AIRAO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ªTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501652728	UNIAO DESPORTIVA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501652728	UNIAO DESPORTIVA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	[3] Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501660160	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA DE LORDELO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501660160	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA DE LORDELO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501661417	GRUPO RECREATIVO CULT.DESP.CANDOSO S.TIAGO	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501661417	GRUPO RECREATIVO CULT.DESP.CANDOSO S.TIAGO	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501680020	CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	2ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501680020	CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501715045	GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO "AGUIAS NEGRAS" DE TABUADELO	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA 2ºTRANCHE - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501715045	GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO "AGUIAS NEGRAS" DE TABUADELO	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID,,ASSOCIA,,RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID,,ASSOCIA,,RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501769919	GRUPO DESPORTIVO DE GEMEOS	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501769919	GRUPO DESPORTIVO DE GEMEOS	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501772707	GRUPO DESPORTIVO REC. CULTURAL DE BRITEIROS S. ESTEVAO	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501772707	GRUPO DESPORTIVO REC. CULTURAL DE BRITEIROS S. ESTEVAO	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO SOMIRAV CUP PETIZES-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501772707	GRUPO DESPORTIVO REC. CULTURAL DE BRITEIROS S. ESTEVAO	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501794212	UNIAO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE GUARDIZELA	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501794212	UNIAO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE GUARDIZELA	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501806377	OS SANDINENSES-G.D.R.C. DE SANDE S. MARTINHO	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GUIMARÃES CUP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501806377	OS SANDINENSES-G.D.R.C. DE SANDE S. MARTINHO	6 780 178,68 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501806377	OS SANDINENSES-G.D.R.C. DE SANDE S. MARTINHO	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GUIMARÃES CUP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501806377	OS SANDINENSES-G.D.R.C. DE SANDE S. MARTINHO	6 780 178,68 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501900500	GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMA	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501900500	GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMA	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - CEIA DE NATAL PARA OS ATLETAS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501900500	GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMA	6 780 178,68 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - FESTA DE ENCERRAMENTO DA ÉPOCA DESPORTIVA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501900500	GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMA	6 780 178,68 €	1 500,00 €	100,00 €	1 400,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TAÇA JOÃO FEDRMANO E TORNEIO DE ENCERRAMENTO ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501900500	GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMA	6 780 178,68 €	1 500,00 €	400,00 €	1 100,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TAÇA JOÃO SALGADO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501900500	GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMA	6 780 178,68 €	1 500,00 €	300,00 €	1 200,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO DA PÁSCOA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501900500	GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMA	6 780 178,68 €	1 500,00 €	100,00 €	1 400,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501984275	CLUBE DESPORTIVO DE PONTE	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	501984275	CLUBE DESPORTIVO DE PONTE	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - PONTE CUP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501984275	CLUBE DESPORTIVO DE PONTE	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502066016	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO OS AMIGOS DE URGEZES	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502066016	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO OS AMIGOS DE URGEZES	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - CAMPEONATO DO MINHO BTT XCO E GRANDE PRÉMIO CICLISMO DO MINHO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502079231	ASSOCIACAO DE CICLISMO DO MINHO	6 780 178,68 €	30 000,00 €	8 750,00 €	21 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - CAMPEONATO MINHO BTT DHI PENHA -CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502079231	ASSOCIACAO DE CICLISMO DO MINHO	6 780 178,68 €	30 000,00 €	3 750,00 €	26 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GRANDE PRÉMIO CICLISMO DO MINHO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502079231	ASSOCIACAO DE CICLISMO DO MINHO	6 780 178,68 €	30 000,00 €	5 000,00 €	25 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - ORGANIZAÇÃO DPO PASSEIO DIA 1 DE PORTUGAL E CAMPEONATO DO MINHO BTT XCO -CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502079231	ASSOCIACAO DE CICLISMO DO MINHO	6 780 178,68 €	30 000,00 €	12 500,00 €	17 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502239336	BRITO SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	2ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502239336	BRITO SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - BRITINHO CUP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502239336	BRITO SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
[1]	[2]	[2]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502449705	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE ALDAO	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO DA PASCOA CUP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502449705	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE ALDAO	6 780 178,68 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE FORMAÇÃO DAS CAMADAS JOVENS-REstantes 50%-CONTRATO DE 3/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502449705	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE ALDAO	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502537485	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA ASES DE SANTA EUFEMIA	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502537485	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA ASES DE SANTA EUFEMIA	6 780 178,68 €	12 500,00 €	6 250,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - 3ª EDIÇÃO DA SUPER LIGA PETIZES E 2ªEDIÇÃO REDOREDA CUP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502537485	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA ASES DE SANTA EUFEMIA	6 780 178,68 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS-EDIÇÃO DA SUPER LIGA PETIZES E 2ªEDIÇÃO REDOREDA CUP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502537485	ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVA ASES DE SANTA EUFEMIA	6 780 178,68 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502559357	ATLETICO CLUBE DE GONÇA	6 780 178,68 €	5 000,00 €	3 750,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ª TRANCHE DO SUBSIDIO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS DESPORTIVOS - DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024	502687665	ANDDI- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL	6 780 178,68 €	6 000,00 €	3 825,00 €	2 175,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	2ª TRANCHE DO SUBSIDIO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO TRISOME GAMES SUDS-TURQUIA 2024- CONTRATO DE 01/03/2024 - DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024	502687665	ANDDI- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL	6 780 178,68 €	6 000,00 €	2 175,00 €	3 825,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL POPULAR DE GUIMARÃES- CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502722177	ASSOCIACAO DE FUTEBOL POPULAR DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	17 500,00 €	17 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	503418820	CLUBE DE TENIS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO DE QUATRO TORNEIOS INER SÓCIOS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	503418820	CLUBE DE TENIS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	restantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	503418820	CLUBE DE TENIS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - VII SUNSET TRAIL SENHORAS DO MONTE- CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	503723061	ASSOCIACAO CULT. RECREATIVA DESPORTIVA DE NESPEREIRA	6 780 178,68 €	2 500,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - VII SUNSET TRAIL SENHORAS DO MONTE-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	503723061	ASSOCIACAO CULT. RECREATIVA DESPORTIVA DE NESPEREIRA	6 780 178,68 €	2 500,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GUIMARÃES MOTOR REVIVAL-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	504093614	MOTOR CLUBE DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GUIMARÃES MOTOR REVIVAL-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	504093614	MOTOR CLUBE DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	504164570	CLUBE DE TENIS DE MESA DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	504164570	CLUBE DE TENIS DE MESA DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO DO XV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA -CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	504164570	CLUBE DE TENIS DE MESA DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	750,00 €	375,00 €	375,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - XV TORNEIO DE TÊNIS DE MESA DAS TAIPAS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	504164570	CLUBE DE TENIS DE MESA DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	750,00 €	375,00 €	375,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	504266640	CENTRO SOCIAL DE BRITO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	504266640	CENTRO SOCIAL DE BRITO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA-CONTRATO DE 03/04/2023-DELIBERAÇÃO DE 23/03/2023	504266640	CENTRO SOCIAL DE BRITO	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	505644258	ARCAP-ACADEMIA RECREATIVA CULTURAL AMIGOS DE PONTE	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	505644258	ARCAP-ACADEMIA RECREATIVA CULTURAL AMIGOS DE PONTE	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - PASSEIO DE BTT-TRILHOS MONTANHOSOS DO AVE-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	505644258	ARCAP-ACADEMIA RECREATIVA CULTURAL AMIGOS DE PONTE	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	506302849	ASSOCIACAO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA DE DESERTO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	506302849	ASSOCIACAO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA DE DESERTO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	507580478	CENTRO CULTURA DESPORTO "O DESPORTIVO DE RONFE"	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	507580478	CENTRO CULTURA DESPORTO "O DESPORTIVO DE RONFE"	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIOS DE BENJAMINS E DE FUTEBOL FEMININO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	507580478	CENTRO CULTURA DESPORTO "O DESPORTIVO DE RONFE"	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	507775546	PEVIDEM SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	507775546	PEVIDEM SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	REstantes 50% SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - FESTA DE NATAL-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	6 780 178,68 €	7 500,00 €	250,00 €	7 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIOS RUI SILVA E PAULA FERRÃO, 5ª ENCONTRO REGIONAIS IMNIS E CAMPEONATO REGIONAL NORTE 2ª DIVISÃO INCLUSIVO- CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	6 780 178,68 €	7 500,00 €	7 000,00 €	500,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NA EDIÇÃO DE 2024 DA INICIATIVA ANDEBOL E CULTURA - DELIBERAÇÃO DE 03/06/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - CAMPEONATO MUNDO OBEDIÊNCIA PARA CÃES-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509585663	ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE SUPER CAES	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - 3ºTROFEU ACADEMIA SUOER CÃES-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509585663	ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE SUPER CAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO PARA PARTICIPAR EM PROVA DO CAMPEONATO DO MUNDO DE CÃES-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509585663	ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE SUPER CAES	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO 15ª E 16ªTROFÉUS AVSC DE OBEDIÊNCIA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509585663	ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE SUPER CAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 000,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL EM KEMPO - CONTRATO DE 02/07/2024 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	510198341	FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE LOHAN TAO KEMPO	6 780 178,68 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	510357881	ACADEMIA DE PATINAGEM DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	510357881	ACADEMIA DE PATINAGEM DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA-CONTRATO DE 03/04/2023-DELIBERAÇÃO DE 23/03/2023	510357881	ACADEMIA DE PATINAGEM DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NA DESLOCAÇÃO AO ESTRANGEIRO-CONTRATO DE 03/04/2023-DELIBERAÇÃO DE 23/03/2023	510357881	ACADEMIA DE PATINAGEM DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	750,00 €	750,00 €		750,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - IV POLVOREIRA BIKE CHALLENGE,TRILHO DO FUNDADOR E TRAIL ERDAL URGESES SOLIDÁRIO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	510389767	ERDAL - ASSOCIACAO ESCOLA DE REFERENCIA DE DESPORTO DE AR LIVRE	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - IX POLVOREIRA BIKE CHALLENGE E IX TRILHO DO FUNDADOR-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	510389767	ERDAL - ASSOCIACAO ESCOLA DE REFERENCIA DE DESPORTO DE AR LIVRE	6 780 178,68 €	5 000,00 €	1 250,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - IX TRAIL ERDAL URGESES SOLIDÁRIO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	510389767	ERDAL - ASSOCIACAO ESCOLA DE REFERENCIA DE DESPORTO DE AR LIVRE	6 780 178,68 €	5 000,00 €	1 250,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	510405959	CORRER E VIVER - NUCLEO DE ATLETISMO DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	510405959	CORRER E VIVER - NUCLEO DE ATLETISMO DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO 17ª CORRIDA DE ATLETISMO DAS TAIPAS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	510405959	CORRER E VIVER - NUCLEO DE ATLETISMO DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	4 000,00 €	4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	510565239	ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COMBATE KTF DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO DE DUAS GALAS GFC -CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	510565239	ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COMBATE KTF DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	510565239	ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COMBATE KTF DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO MUNDO EM ANTILAS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	510565239	ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COMBATE KTF DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	4 000,00 €	4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO DE DUAS GALAS GFC -CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	510565239	ASSOCIAÇÃO DESPORTOS DE COMBATE KTF DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	510898327	GTEAM GUIMARAES FOOTBALL CLUB	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	510898327	GTEAM GUIMARAES FOOTBALL CLUB	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA-CONTRATO DE 03/04/2023-DELIBERAÇÃO DE 23/03/2023	510898327	GTEAM GUIMARAES FOOTBALL CLUB	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GALA GTEAM-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	510898327	GTEAM GUIMARAES FOOTBALL CLUB	6 780 178,68 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - RESTANTES 50% GALA GTEAM-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	510898327	GTEAM GUIMARAES FOOTBALL CLUB	6 780 178,68 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	513210202	GUIMARAES RUGBY UNION FOOTBALL CLUB	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	2ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	513210202	GUIMARAES RUGBY UNION FOOTBALL CLUB	6 780 178,68 €	15 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - CONCENTRAÇÃO MOTARD DAS TAIPAS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	513420355	ASSOCIACAO MOTO CLUB TAIPAS	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	513425586	CLUBE DE ROPE SKIPPING DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	3 600,00 €	2 500,00 €	1 100,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	513425586	CLUBE DE ROPE SKIPPING DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	3 600,00 €	1 100,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE ROPE SKIPPING-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	513425586	CLUBE DE ROPE SKIPPING DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	500,00 €	250,00 €	250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - 2ºTRANCHE - REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE ROPE SKIPPING-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	513425586	CLUBE DE ROPE SKIPPING DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	500,00 €	250,00 €	250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS OFICIAIS DE CARACTER INTERNACIONAL - EUROPEAN ROPE SKIPPING CHAMPIOSHIP EM BRATISLAVA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	513425586	CLUBE DE ROPE SKIPPING DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	3 600,00 €	3 600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	2ºTRANCHE DO SUBSIDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA- CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - ESPECIALIZAÇÃO MASTERCLASS KARATÉ JUTSU-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	750,00 €	100,00 €	650,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSIDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - EVENTO FORMAÇÃO KARATÉ-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	750,00 €	150,00 €	600,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]	[10]	[11]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO DE KARATÉ-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	750,00 €	125,00 €	625,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - TORNEIO KARATÉ 1 CHIPRE E YOUTH LEAGUE KARATÉ ESPANHA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	4 000,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - TORNEIO KARATÉ 1 SERIE A CHIPRE-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	4 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - TORNEIO KARATÉ 1 YOUTH LEAGUE KARATÉ CROÁCIA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	750,00 €	375,00 €	375,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - TORNEIO KARATÉ 1 YOUTH LEAGUE KARATÉ CROÁCIA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	4 000,00 €	625,00 €	3 375,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - YOUTH LEAGUE KARATÉ ESPANHA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	4 000,00 €	500,00 €	3 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - YOUTH LEAGUE KARATÉ POREC CROÁCIA-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	4 000,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - ESPECIALIZAÇÃO MASTERCLASS KARATÉ JUTSU-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	4 000,00 €	100,00 €	3 900,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - EVENTO FORMAÇÃO KARATÉ-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	4 000,00 €	150,00 €	3 850,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO DE KARATÉ-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	4 000,00 €	125,00 €	3 875,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FLÁVIA RIBEIRO E FRANCISCA MACHADO, REFERENTE MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FLÁVIA RIBEIRO E FRANCISCA MACHADO, REFERENTE MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FLÁVIA RIBEIRO E FRANCISCA MACHADO, REFERENTE MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FLÁVIA RIBEIRO E FRANCISCA MACHADO, REFERENTE MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FLÁVIA RIBEIRO E FRANCISCA MACHADO, REFERENTE MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA AS BOLSAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, ATLETAS FLÁVIA RIBEIRO E FRANCISCA MACHADO, REFERENTE MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 23/03/2023	514034840	AJKP - ASSOCIAÇÃO JUVENIL KARATE PORTUGAL	6 780 178,68 €	1 500,00 €	500,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA-CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	35 000,00 €	17 500,00 €	17 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	2ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA-CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	35 000,00 €	17 500,00 €	17 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - ACRO GUIMAGYM CUP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	15 000,00 €	1 500,00 €	13 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GUIMAGYM CUP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	15 000,00 €	2 500,00 €	12 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA DE HIP HOP EM 2023-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	6 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO DA GALA SOLIDÁRIO GUIMAGYM-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	15 000,00 €	2 000,00 €	13 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - REALIZAÇÃO DO SARAU SOLIDÁRIO GUIMAGYM-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	15 000,00 €	2 000,00 €	13 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A VÁRIOS EVENTOS DESPORTIVOS - CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	15 000,00 €	5 500,00 €	9 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS OFICIAIS DE CARACTER INTERNACIONAL - PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA DE ACROBÁTICA EM 2023-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	6 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS OFICIAIS DE CARACTER INTERNACIONAL-TORNEIO INTERNACIONAL DE HIP HOP-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514047550	GUIMAGYM-CLUBE DE GINÁSTICA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	15 000,00 €	1 500,00 €	13 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA-CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	514058536	BERÇO SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	514058536	BERÇO SPORT CLUBE	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - FESTA ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514160896	NUCLEO ARBITROS FUTEBOL DO AVE	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ª TRANCHE DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE PADEL A REALIZAR NA PLATAFORMA DAS ARTES E CRIATIVIDADE - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514841524	AVH-ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE DE HOTELARIA	6 780 178,68 €	40 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ª TRANCHE DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE PADEL A REALIZAR NA PLATAFORMA DAS ARTES E CRIATIVIDADE - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	514841524	AVH-ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE DE HOTELARIA	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE PADEL A REALIZAR NA PLATAFORMA DAS ARTES E CRIATIVIDADE - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	514841524	AVH-ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE DE HOTELARIA	6 780 178,68 €	40 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA-CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	515181030	PAJEG - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GONDAR	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	515181030	PAJEG - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GONDAR	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA-CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	515363456	NKSG - NÚCEO KARATE SHOTOKAN	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	515363456	NKSG - NÚCLEO KARATE SHOTOKAN	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO 14º CAMPEONATO DO MUNDO SKIF EM 2023 - CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	515363456	NKSG - NÚCLEO KARATE SHOTOKAN	6 780 178,68 €	4 000,00 €	4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GUIMARÃES OPEN - CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	515363456	NKSG - NÚCLEO KARATE SHOTOKAN	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	515815845	ASSOCIAÇÃO EXPRESSÃO MARCIAL	6 780 178,68 €	12 000,00 €	6 250,00 €	5 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	515815845	ASSOCIAÇÃO EXPRESSÃO MARCIAL	6 780 178,68 €	12 000,00 €	5 750,00 €	6 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	515968668	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE JUDO PARA TODOS	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	515968668	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE JUDO PARA TODOS	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - UM PÓDIO PARA TODOS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	515968668	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE JUDO PARA TODOS	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	517132800	ASSOCIAÇÃO PA JIU JITSU - FORMANDO CAMPEÕES EM GUIMARÃES	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	2ºTRANCHE DO SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO UM PÓDIO PARA TODOS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	517132800	ASSOCIAÇÃO PA JIU JITSU - FORMANDO CAMPEÕES EM GUIMARÃES	6 780 178,68 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO DE APOIO À FORMAÇÃO DESPORTIVA - CONTRATO DE 03/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	517132800	ASSOCIAÇÃO PA JIU JITSU - FORMANDO CAMPEÕES EM GUIMARÃES	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - TORNEIO UM PÓDIO PARA TODOS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	517132800	ASSOCIAÇÃO PA JIU JITSU - FORMANDO CAMPEÕES EM GUIMARÃES	6 780 178,68 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSÍDIO DE APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS - GUIMARÃES THROW DOWN-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	517481634	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOX CIDADE BERÇO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2023 - RESTANTES 50% APOIOS FINANCEIROS E ATIVIDADES PONTUAIS "BOLSAS DE CRIAÇÃO-CULTIVAR A AÇÃO/OPEN CALL" - DELIBERAÇÃO DE 22/06/2023	500741093	ASSOCIACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO FOLCLÓRICO - DELIBERAÇÃO CM DE 25/01/2024,08/05/2024 E AM DE 30/04/2024	500801703	GRUPO FOLCLORICO DA CORREDOURA	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS FOLCLÓRICOS FEDERADOS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS FOLCLÓRICOS FEDERADOS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	500957363	CASA DO POVO DE BRITEIROS S.SALVADOR	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% - ATIVIDADES PONTUAIS PASSEIO DOS MOINHOS 2024 - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	500957363	CASA DO POVO DE BRITEIROS S.SALVADOR	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS PASSEIO DOS MOINHOS 2024 - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	500957363	CASA DO POVO DE BRITEIROS S.SALVADOR	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS - CITÂNIA VIVA - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500957363	CASA DO POVO DE BRITEIROS S.SALVADOR	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS - CITÂNIA VIVA - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500957363	CASA DO POVO DE BRITEIROS S.SALVADOR	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS FOLCLÓRICOS NÃO FEDERADOS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501073086	CASA DO POVO DE RONFE	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2023 - ADIANTAMENTO DE 50% - APOIO FINANCEIRO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS". DELIBERAÇÃO DE 26/01/2023SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50% - APOIO	501073477	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO- I.U.P.	6 780 178,68 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2023 - RESTANTES 50% - APOIO FINANCEIRO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501073477	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO- I.U.P.	6 780 178,68 €	3 500,00 €	1 750,00 €	1 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% - APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA-EDIÇÕES LITERÁRIAS, MUSICAIS, VIDEOGRAFICAS-PROJETO "9 REVISTA GUIMARÃES JUNIOR"-DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501073477	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO- I.U.P.	6 780 178,68 €	1 050,00 €	525,00 €	525,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS UM SALÃO PARA FALAR E UM QUARTO PARA ESCREVER - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501073477	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO- I.U.P.	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50% - APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA -EDIÇÕES LITERÁRIAS, MUSICAIS, VIDEOGRAFICAS-PROJETO "9 REVISTA GUIMARÃES JUNIOR"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501073477	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO- I.U.P.	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS UM SALÃO PARA FALAR E UM QUARTO PARA ESCREVER - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501073477	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO- I.U.P.	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-A CASA DE FERNANDO TÁVORA-HISTÓRIA E DESENHO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501140034	ASSEMBLEIA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2021 - LINHA DE APOIO ATIVIDADES PONTUAIS-PERCURSSÃO ATIVA - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	501143645	CIRCULO DE ARTE E RECREIO	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2021 - LINHA DE APOIO-CRIAÇÃO ARTÍSTICA-ARTES PERFORMATIVAS-PAÇO A PASSO-DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	501143645	CIRCULO DE ARTE E RECREIO	6 780 178,68 €	1 350,00 €	1 350,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2023 - RESTANTES 50% LINHA DE APOIO ATIVIDADES PONTUAIS - CRIAÇÃO ARTÍSTICA ARTES PERFORMATIVAS "PAÇO A PASSO - DELIBERAÇÃO DE 26/01/2023	501143645	CIRCULO DE ARTE E RECREIO	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIAMENTO DE PROJETOS IMPACTA-FESTIVAL CASA DE AGRA- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501143645	CIRCULO DE ARTE E RECREIO	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
[1]	[2]				[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501143645	CIRCULO DE ARTE E RECREIO	6 780 178,68 €	9 500,00 €	4 750,00 €	4 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-85 ANOS CAR - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501143645	CIRCULO DE ARTE E RECREIO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024- ATIVIDADES PONTUAIS 85 ANOS DE C.A.R - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501143645	CIRCULO DE ARTE E RECREIO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS CICLO DE CONCERTOS STO.ANTÓNIO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501325620	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS CICLO DE CONCERTOS STO.ANTÓNIO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501325620	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-IN MDEMORIAM S.GUALTER - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501325620	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-IN MDEMORIAM S.GUALTER - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501325620	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - BANDAS MÚSICAIS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501372776	SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2023 - RESTANTES 50% A PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES- DELIBERAÇÃO CM DE 26/01/2023 E 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	501372776	SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501372776	SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	17 000,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIO FINANCEIRO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS "BANDA DA SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDEM-CIRCULAÇÃO NACIONAL" - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501372776	SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501372776	SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	17 000,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-APOIO FINANCEIRO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS "BANDA DA SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDEM-CIRCULAÇÃO NACIONAL" - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501372776	SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE TEATRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501427031	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE CAMPELOS	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-VENAM MAIS 100 DE UNA ASSENTADA! - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501427031	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE CAMPELOS	6 780 178,68 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-VENAM MAIS 100 DE UNA ASSENTADA! - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501427031	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE CAMPELOS	6 780 178,68 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS CORAIS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501429557	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA COELIMA	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS FOLCLÓRICOS FEDERADOS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501439315	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MOREIRA DE CONEGOS	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS FOLCLÓRICOS FEDERADOS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501454594	GRUPO FOLCLORICO DO SOUTO S.SALVADOR	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS LEMBRAR O 25 ABRIL - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501536515	CINECLUBE DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS LEMBRAR O 25 ABRIL - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501536515	CINECLUBE DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO FOLCLÓRICO FEDERADO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501589074	GRUPO FOLCLORICO DE S.TORCATO	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2023 - LINHA DE APOIO CRIAÇÃO ARTÍSTICA-EDIÇÕES LITERÁRIAS,MÚSICAS VIDEOGRÁFICAS - PATRIMÓNIO SINEIRO DE GUIMARÃES - DELIBERAÇÃO DE 09/02/2023	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	750,00 €	750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS CORAIS E DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS CORAIS E DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS CORAIS E DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - ORQUESTRAS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - ORQUESTRAS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2023 - LINHA DE APOIO PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 26/01/2023	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS CORAIS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501663061	ORFEO DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-TITTI ALL'OPERA:2ª EDIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501663061	ORFEO DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	2 500,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - RESTANTES DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-TITTI ALL'OPERA:2ª EDIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501663061	ORFEO DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	2 500,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS CONVÍNIOS COM A MISERICÓRDIA E LUDICIDADES-OFFICINAS:GUIMARÃES A NOSSA CIDADEI - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501670513	CONVÍVIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS CONVÍNIOS COM A MISERICÓRDIA E LUDICIDADES-OFFICINAS:GUIMARÃES A NOSSA CIDADEI - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501670513	CONVÍVIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS CONVÍNIOS COM A MISERICÓRDIA E LUDICIDADES-OFFICINAS:GUIMARÃES A NOSSA CIDADEI - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501670513	CONVÍVIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS CONVÍNIOS COM A MISERICÓRDIA E LUDICIDADES-OFFICINAS:GUIMARÃES A NOSSA CIDADEI - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501670513	CONVÍVIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS FOLCLÓRICOS FEDERADOS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501806520	CSCDS - CENTRO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO CORAL - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501840656	GRUPO CORAL DE AZUREM	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO FOLCLÓRICO FEDERADO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501999426	GRUPO FOLCLÓRICO DO CENTRO SOCIAL DE VILA NOVA DE SANDE	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	502107260	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE BARCO	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	502107260	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE BARCO	6 780 178,68 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO FOLCLÓRICO FEDERADO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	502402164	GRUPO REGIONAL FOLCLÓRICO E AGRÍCOLA DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA APOIO DA CIRCULAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO-IMPACTA-DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	502506229	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CONDE	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS 30 ANOS E XVIII CIDADE BERÇO FESTIVAL DE TUNAS ACADÉMICAS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	504241311	AFONSINA-TUNA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS 30 ANOS E XVIII CIDADE BERÇO FESTIVAL DE TUNAS ACADÉMICAS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	504241311	AFONSINA-TUNA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% ATIVIDADES PONTUAIS XVIII CIDADE BERÇO FESTIVAL DE TUNAS ACADÉMICAS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	504241311	AFONSINA-TUNA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE TEATRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	505273497	BANDA MUSICAL DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ANIVERSÁRIO DOS 190 ANOS DA BANDA MUSICAL - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	505273497	BANDA MUSICAL DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ANIVERSÁRIO DOS 190 ANOS DA BANDA MUSICAL - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	505273497	BANDA MUSICAL DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE TEATRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	505644258	ARCAP-ACADEMIA RECREATIVA CULTURAL AMIGOS DE PONTE	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO FOLCLÓRICO FEDERADO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	505718847	GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VERMIL	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2022 - ATIVIDADES PONTUAIS - 20 ANOS DE IMAGINÁRIO - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023.	505935295	CITANIA-ASSOCIAÇÃO JUVENIL	6 780 178,68 €	400,00 €	400,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE TEATRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	505935295	CITANIA-ASSOCIAÇÃO JUVENIL	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS FOLCLÓRICOS FEDERADOS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	506654141	GRUPO FOLCLÓRICO DE S.MARTINHO DE SANDE	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO FOLCLÓRICO NÃO FEDERADO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024 RETIFICADO EM REUNIÃO DE 15/02/2024	508300088	ASSOC.CULT.REC.GRUPO FOCLORICO S.CRISTINA LONGOS	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
[1]	[2]				[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS XV SERENATAS AO BERÇO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	508681456	TUN OBEES-TUNA FEMININA ENGE. DA UNIVERSIDADE DO MINHO- ASSOC.	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS XV SERENATAS AO BERÇO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	508681456	TUN OBEES-TUNA FEMININA ENGE. DA UNIVERSIDADE DO MINHO- ASSOC.	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE TEATRO E DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509124445	OSMUSIKE- ASSOCIACAO MUSICAL ART. DO CENTRO FORMACAO F. HOLANDA	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE TEATRO E DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509124445	OSMUSIKE- ASSOCIACAO MUSICAL ART. DO CENTRO FORMACAO F. HOLANDA	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509124445	OSMUSIKE- ASSOCIACAO MUSICAL ART. DO CENTRO FORMACAO F. HOLANDA	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES DE 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509124445	OSMUSIKE- ASSOCIACAO MUSICAL ART. DO CENTRO FORMACAO F. HOLANDA	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE TEATRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509146732	ANTI - ASSOCIAÇÃO DE NARRATIVA E TEATRO DE INTERVENÇÃO	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS O PRIMEIRO DIA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509146732	ANTI - ASSOCIAÇÃO DE NARRATIVA E TEATRO DE INTERVENÇÃO	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS O PRIMEIRO DIA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509146732	ANTI - ASSOCIAÇÃO DE NARRATIVA E TEATRO DE INTERVENÇÃO	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS JUNT_ARTE+2024 E NEW YOUTHOPIA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509232728	CASA DA JUVENTUDE DE GUIMARAES W Y F - ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS JUNT_ARTE+2024 E NEW YOUTHOPIA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509232728	CASA DA JUVENTUDE DE GUIMARAES W Y F - ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS JUNT_ARTE+2024 E NEW YOUTHOPIA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509232728	CASA DA JUVENTUDE DE GUIMARAES W Y F - ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS JUNT_ARTE+2024 E NEW YOUTHOPIA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509232728	CASA DA JUVENTUDE DE GUIMARAES W Y F - ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509812031	ASSOCIACAO CULTURAL CAAA- CENTRO PARA ASSUNTOS DA ARTE E ARQUITECTURA	6 780 178,68 €	17 000,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTE VALOR-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	509812031	ASSOCIACAO CULTURAL CAAA- CENTRO PARA ASSUNTOS DA ARTE E ARQUITECTURA	6 780 178,68 €	17 000,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	510214401	RECITA - GRUPO CULTURAL	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA ARTES PERFORMATIVAS "ARQUIPÉLAGOS"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	510471927	OUTRA VOZ - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA ARTES PERFORMATIVAS "ARQUIPÉLAGOS"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	510471927	OUTRA VOZ - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	7 500,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	510471927	OUTRA VOZ - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	510471927	OUTRA VOZ - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2023 - RESTANTES 50% APOIOS FINANCEIROS E ATIVIDADES PONTUAIS "DIA DE DAR" - DELIBERAÇÃO DE 22/06/2023 E 14/12/2023	510471927	OUTRA VOZ - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS "CELEBRAR O DIA MUNDIAL DO TEATRO" - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	510661424	CEMCENAS ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	510765769	ASSOCIACAO GRUPO DE BOMBOS OS BAKETAS	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS 2BCULTURE E EDUCATION BY ART 2024 - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513040641	ASSOCIAÇÃO PUZZLIANOS - C.J.G.	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS 2BCULTURE- EDUCATION BY ART 2024 - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513040641	ASSOCIAÇÃO PUZZLIANOS - C.J.G.	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS IX EDIÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DE ARTE URBANA JUVENIL - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513041133	ASSOCIAÇÃO TEENGROUP - J.A.	6 780 178,68 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS IX EDIÇÃO DAS RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DE ARTE URBANA JUVENIL - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513041133	ASSOCIAÇÃO TEENGROUP - J.A.	6 780 178,68 €	1 000,00 €	500,00 €	500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO FOLCLÓRICO NÃO FEDERADO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513281061	GFVP - GRUPO FOLCLORICO DA VILA DE PONTE	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO FOLCLÓRICO NÃO FEDERADO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513435085	ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLORICO DAS TECEDEIRAS DE ABAÇÃO - GEMEOS	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS MAPA 6 - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513484523	ASTAC - ASTRONAUTA ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
[1]	[2]				[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES DE 50% ATIVIDADES PONTUAIS MAPA 6 - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513484523	ASTAC - ASTRONAUTA ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - BANDAS MÚSICAIS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513498605	ASSOCIAÇÃO DA BANDA FILARMÓNICA DE MOREIRA DE CONEGOS	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513529721	ASSOCIACAO CULTURAL DE S.VICENTE DE MASCOTELOS	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS CLAV LIVE SESSIONS 1ª TEMPORADA DE 2024 E PELES INTERNATIONAL DRUM FEST 2024/9ª EDIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513571124	CAISA - COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENCAO SOCIAL E ANIMACAO, C.R.L.	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS CLAV LIVE SESSIONS 1ª TEMPORADA DE 2024 E PELES INTERNATIONAL DRUM FEST 2024/9ª EDIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513571124	CAISA - COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENCAO SOCIAL E ANIMACAO, C.R.L.	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS CLAV LIVE SESSIONS 1ª TEMPORADA DE 2024 E PELES INTERNATIONAL DRUM FEST 2024/9ª EDIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513571124	CAISA - COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENCAO SOCIAL E ANIMACAO, C.R.L.	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS PELES INTERNATIONAL DRUM FEST 2024 - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	513571124	CAISA - COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENCAO SOCIAL E ANIMACAO, C.R.L.	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADE PONTUAIS - CLAV LIVE SESSIONS 2ª TEMPORADA - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	513571124	CAISA - COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENCAO SOCIAL E ANIMACAO, C.R.L.	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADE PONTUAIS - CLAV LIVE SESSIONS 2ª TEMPORADA - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	513571124	CAISA - COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENCAO SOCIAL E ANIMACAO, C.R.L.	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	514021128	ADG - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	13 000,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	514021128	ADG - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	13 000,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	514119829	SANTA MARIA COM VIDA - ASS. RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	514201444	APTb-ACADEMIA DE PERCURSAO TAIBOMBAR. ASSOCIACAO	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS- DAR(SE)MENTE ESPETÁCULO COMUNITÁRIO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514201444	APTb-ACADEMIA DE PERCURSAO TAIBOMBAR. ASSOCIACAO	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE TEATRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	514258500	SOL NO MIRAL - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS- FESTA-DIA MUNDIAL DO TEATRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	514258500	SOL NO MIRAL - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	2 500,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% ATIVIDADES PONTUAIS- FESTA-DIA MUNDIAL DO TEATRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	514258500	SOL NO MIRAL - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	2 500,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2023 - RESTANTES 50% APOIOS FINANCEIROS E ATIVIDADES PONTUAIS "PEVIDEM VILA ENCANTADA" - DELIBERAÇÃO DE 22/06/2023	514258500	SOL NO MIRAL - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-ENTRE VERSOS E GUITARRAS-UMA NOITE DE FADO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514258500	SOL NO MIRAL - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	1 700,00 €	850,00 €	850,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-ENTRE VERSOS E GUITARRAS-UMA NOITE DE FADO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	514258500	SOL NO MIRAL - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	1 700,00 €	850,00 €	850,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO DE TEATRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	514285737	ATRAMA ASSOCIAÇÃO CULTURAL	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ATIVIDADES PONTUAIS - DELIBERAÇÃO DE 1/07/2024	514403110	CAPIVARA AZUL - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS CORAIS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	515019640	CHORUS ANIMA POPULI - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS FESTIVAL AVESSO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	515052990	HAPPY AND FAMOUS - ASSOCIACAO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS FESTIVAL AVESSO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	515052990	HAPPY AND FAMOUS - ASSOCIACAO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2023 - RESTANTES 50% APOIOS FINANCEIROS E ATIVIDADES PONTUAIS "MISSA DO GALO 2023" - DELIBERAÇÃO DE 22/06/2023	515052990	HAPPY AND FAMOUS - ASSOCIACAO	6 780 178,68 €	750,00 €	750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ATIVIDADES PONTUAIS - DELIBERAÇÃO DE 1/07/2024	515052990	HAPPY AND FAMOUS - ASSOCIACAO	6 780 178,68 €	1 500,00 €	750,00 €	750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS DE MÚSICA CAVAQUINHOS E CANTARES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	515202118	CLUBE SÉNIOR ANIMAR TE COM ANIMUS	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPOS DE MÚSICA CAVAQUINHOS E CANTARES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	515202118	CLUBE SÉNIOR ANIMAR TE COM ANIMUS	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS DESFOLK - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	516147501	ASSOCIAÇÃO DISCOS DE PLATAO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ATIVIDADES PONTUAIS - DELIBERAÇÃO DE 1/07/2024	516147501	ASSOCIAÇÃO DISCOS DE PLATAO	6 780 178,68 €	6 500,00 €	6 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS O RETIRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	516896873	PLATEIA INDOMÁVEL ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS O RETIRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	516896873	PLATEIA INDOMÁVEL ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO - GRUPO FOLCLÓRICO FEDERADO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	516922270	GRUPO FOLCLORICO S. MIGUEL DE CREIXOMIL	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-SONUS ART FESTIVAL 2024 - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	517464730	JANELA ECLETICA - ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €		2 500,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ATIVIDADES PONTUAIS-SONUS ART FESTIVAL 2024 - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	517464730	JANELA ECLETICA - ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% - ATIVIDADES PONTUAIS - S.PEDRO NÃO DORME - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	902100971	COMISSAO DE FESTAS DAR VIDA A VILA	6 780 178,68 €	2 500,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-ATIVIDADES PONTUAIS - S.PEDRO NÃO DORME - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	902100971	COMISSAO DE FESTAS DAR VIDA A VILA	6 780 178,68 €	2 500,00 €	1 250,00 €	1 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500636834	CERCIGUI- COOPERATIVA DE EDUCACAO E REABILITACAO	6 780 178,68 €	50 000,00 €	50 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500741093	ASSOCIACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO MUNICIPAL PORTAS ABERTAS, MÊS DE AGOSTO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	91 101,71 €	12 345,83 €	78 755,88 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO MUNICIPAL PORTAS ABERTAS, MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	91 101,71 €	24 296,71 €	66 805,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO MUNICIPAL PORTAS ABERTAS, MÊS DE JULHO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	91 101,71 €	11 400,23 €	79 701,48 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO MUNICIPAL PORTAS ABERTAS, MÊS DE NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	91 101,71 €	18 950,36 €	72 151,35 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO MUNICIPAL PORTAS ABERTAS, MÊS DE OUTUBRO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	91 101,71 €	10 430,87 €	80 670,84 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO MUNICIPAL PORTAS ABERTAS, MÊS DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	91 101,71 €	13 677,66 €	77 424,05 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO PORTAS ABERTAS - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	75 008,64 €	48 905,15 €	26 103,49 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO PORTAS ABERTAS - FEVEREIRO 2024- DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	75 008,64 €	12 669,41 €	62 339,23 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO PORTAS ABERTAS - MARÇO, DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	75 008,64 €	13 434,08 €	61 574,56 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500845670	PATRONATO DE S. SEBASTIAO	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500876053	CENTRO JUVENIL DE S. JOSE	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	CONTINUIDADE DE PROJETO MUNICIPAL "PORTAS ABERTAS" EM 2024, INTERVENÇÃO JUNTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024	500886342	LAR DE SANTO ANTONIO	6 780 178,68 €	15 771,56 €	15 771,56 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	PROJETO "PORTAS ABERTAS" PROPOSTA DE CONTINUIDADE EM 2024 - DELIBERAÇÃO DE 14 DEZEMBRO 2023	500886342	LAR DE SANTO ANTONIO	6 780 178,68 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - CANTINA SOCIAL - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500886342	LAR DE SANTO ANTONIO	6 780 178,68 €	86 714,15 €	86 714,15 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500905657	LAR DE SANTA ESTEFANIA	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500920320	CASA DO POVO DE SERZEDO	6 780 178,68 €	16 000,00 €	16 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501119582	ASSOCIACAO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	26 500,00 €	26 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501155414	IRMANDADE DE S. CRISPIM E S.CRISPINIANO	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501268138	LAR BENEFICENTE S. JORGE	6 780 178,68 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501286705	INFANTARIO NUNO SIMOES	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501371761	GRUPO RECREATIVO 20 ARAUTOS - D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	6 500,00 €	2 004,26 €	4 495,74 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501406336	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS PROFESSORES	6 780 178,68 €	30 000,00 €	30 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501427031	CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE CAMPELOS	6 780 178,68 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501624619	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE STA MARINHA DA COSTA	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501806520	CSCDS - CENTRO SOCIAL CULTURAL E DESPORTIVO DE SILVARES	6 780 178,68 €	23 500,00 €	23 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501907041	CENTRO PAROQUIAL DE S. CRISTOVAO DE SELHO	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501922679	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E CULTURA GANDARELA	6 780 178,68 €	24 000,00 €	24 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502245263	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE STA.CRISTINA DE CERZEDELO	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502274697	CENTRO PASTORAL D.ANTONIO BENTO MARTINS JUNIOR	6 780 178,68 €	17 664,28 €	17 664,28 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502405309	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILA NOVA DE SANDE	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502481870	LIONS CLUBE DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 16/12/2024	502846330	ASSOCIACAO DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502846330	ASSOCIACAO DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	7 000,00 €	7 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502948884	FUNDACAO STELA E OSVALDO BOMFIM	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	503077089	SOL DO AVE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO AVE)	6 780 178,68 €	11 700,00 €	11 700,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL "PROJETO ENTÃO VAMOS" -DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	33 000,00 €	7 120,03 €	25 879,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	33 000,00 €	25 879,97 €	7 120,03 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	16 320,00 €	16 320,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503191086	UNAGUI-COOPERAT. SOCIAL E CULTURAL DE GUIMARAES,CRL	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503247782	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO	6 780 178,68 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	504080865	ASSOCIACAO DE SURDOS DE GUIMARAES E VALE DO AVE	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICIPIO DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 000,00 €	30 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	506443604	ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL DE URGEZES	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO ATRIBUIDO NO AMBITO DO REGULAMENTO Nº607/2010 DE 15 DE JULHO-RMISG- DESTINADO A TAXAS DE UTILIZAÇÃO RELATIVAS AO NOVO EDIFICIO DO LAR RESIDENCIAL E CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO-DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	506641562	ASSOCIACAO DE PARALISIA CEREBRAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	993,30 €	993,30 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	507317068	DESINCOOP DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E CULTURAL	6 780 178,68 €	6 000,00 €	6 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	509033350	BRACOS D AFETOS - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIADO E APOIO DE LONGOS	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	509146732	ANTI - ASSOCIAÇÃO DE NARRATIVA E TEATRO DE INTERVENÇÃO	6 780 178,68 €	25 000,00 €	25 000,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	509232728	CASA DA JUVENTUDE DE GUIMARÃES W Y F - ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	509402968	ADISGUI - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	510046916	CASTREJA - COOPERATIVA DE APOIO SOCIAL E CULTURAL, CRL	6 780 178,68 €	45 000,00 €	45 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	510136869	ASSOCIACAO VENCEDORES DO CANCRO UNIDOS PELA VIDA	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513040641	ASSOCIAÇÃO PUZZLIANOS - C.J.G.	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513236082	MAIS POLVOREIRA - SOLIDARIEDADE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL CRL	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513290664	ASSOCIACAO WHITE ANGELS	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513313540	ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO SAO GONCALO	6 780 178,68 €	1 763,00 €	1 763,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513571124	CAISA - COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENCAO SOCIAL E ANIMACAO, C.R.L.	6 780 178,68 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513707468	PALAVRAS INFINITAS - NÚCLEO DE INCLUSAO COMUNICAÇÃO E MEDIA	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513941347	PPA - UM PENSAMENTO,UMA PALAVRA,UMA ATTITUDE	6 780 178,68 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	514411678	CENTRO SOCIAL PADRE ADELINO SILVA	6 780 178,68 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	514584009	ASSOCIAÇÃO CSAR - CENTRO SOCIAL ATAES RENDUFE	6 780 178,68 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	515064599	ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	515297135	BECAUSE I CARE ASSOC. PARA APOIAR E CUIDAR DE PESSOAS QUE CUIDAM	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	516018426	UNIDOS NAS CONQUISTAS - ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	516165305	ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DA RAZÃO	6 780 178,68 €	39 500,00 €	16 214,64 €	23 285,36 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	516165305	ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DA RAZÃO	6 780 178,68 €	39 500,00 €	23 285,36 €	16 214,64 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	516700430	ATEAR - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	517000326	CENTRO SOCIAL PADRE JOSÉ DAS NEVES MACHADO	6 780 178,68 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	517402319	ASAG - ASSOCIAÇÃO SOCIAL ABAÇÃO E GÊMEOS	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DA RECEÇÃO AO CALOIRO - DELIBERAÇÃO DE 14/10/2024	500741093	ASSOCIACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	14 000,00 €	14 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DO VERÃO CAMPUS 2024 - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502011378	UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	1 920,00 €	1 920,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600010791	ESCOLA SECUNDARIA MARTINS SARMENTO	6 780 178,68 €	8 333,00 €	8 333,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600010791	ESCOLA SECUNDARIA MARTINS SARMENTO	6 780 178,68 €	44 474,00 €	44 474,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600010791	ESCOLA SECUNDARIA MARTINS SARMENTO	6 780 178,68 €	11 205,00 €	11 205,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	1 782,00 €	1 782,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	5 500,00 €	5 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600070476	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TAVORA	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	2 427,00 €	2 427,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	8 000,00 €	8 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €		12,30 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600074161	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	5 500,00 €	5 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	2 243,00 €	2 243,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-ACERTOS FINANCEIROS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	2,58 €	2,58 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600074293	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BRITEIROS	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	9 000,00 €	9 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	5 292,00 €	5 292,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF.JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	12 219,00 €	12 219,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	6 750,00 €	6 750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	17 355,00 €	17 355,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	31 000,00 €	31 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	3 648,00 €	3 648,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	6 750,00 €	6 750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF.ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	5 500,00 €	5 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	2 396,00 €	2 396,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600079104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO S. TORCATO	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	9 000,00 €	9 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	4 132,00 €	4 132,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orientadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	9 000,00 €	9 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	3 732,00 €	3 732,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081184	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €		5 670,00 €	
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	6 750,00 €	6 750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	3 671,00 €	3 671,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	9 000,00 €	9 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	5 138,00 €	5 138,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	23 800,00 €	23 800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	6 750,00 €	6 750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	3 118,00 €	3 118,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-ACERTOS FINANCEIROS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	5 677,89 €	5 677,89 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	9 500,00 €	9 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	7 695,00 €	7 695,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-ACERTOS FINANCEIROS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	49,27 €	49,27 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	16 180,00 €	16 180,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600083195	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES	6 780 178,68 €	11 205,00 €	11 205,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	2 004,00 €	2 004,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	5 500,00 €	5 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	6 900,00 €	6 900,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	DisposiçDes legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	600083497	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE ABACAO	6 780 178,68 €	7 200,00 €	7 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, DE 11/04/2024 -DELIBERAÇÃO DE CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024.	680038647	ESCOLA SECUNDARIA DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	4 854,00 €	4 854,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	680038647	ESCOLA SECUNDARIA DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	11 205,00 €	11 205,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea d) do nº 2 do art.º 23º, alínea k) do nº 1 do art.º 25º e alínea m) do nº 1 do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS-CONTRATO 26/02/24-DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	680038647	ESCOLA SECUNDARIA DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	23 800,00 €	23 800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea f) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NA IMPRESSÃO DO GUIA DO NOVO ESTUDANTE NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DA INICIATIVA GUIMARÃES ACOLHE - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	500741093	ASSOCIACAO ACADEMICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea f) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO DESTINADO À REALIZAÇÃO EM GUIMARÊS DO PROJETO "BUILD UP - BUILD THE TOMORROW TODAY" - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509232728	CASA DA JUVENTUDE DE GUIMARAES - W Y F - ASSOCIAÇÃO	6 780 178,68 €	1 020,00 €	1 020,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea f) e h) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO CONCEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO ESCUTISMO EM GUIMARÃES-DELIBERAÇÃO DE 20/05/2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES	6 780 178,68 €	26 500,00 €	26 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea f) e h) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO CONCEDIDO PARA A REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS DESPORTIVAS INFANTIS-DELIBERAÇÃO DE 20/05/2024	515000850	ACTG - ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO TRADICIONAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 230,00 €	1 230,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea f) e h) do nº 2 do art.º 23º e alínea u) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS DESPORTIVAS INFANTIS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	515000850	ACTG - ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO TRADICIONAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea ff) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO DESTINADO A COLABORAR NA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL LUFTHANSA CITY CENTER EM GUIMARÃES - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	503393517	ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea ff) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NA REALIZAÇÃO DA TECHSTARS STARTUP WEEK GUIMARÃES - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	516979515	351 ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE STARTUP'S	6 780 178,68 €	4 305,00 €	4 305,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS DE GUIMARÃES SF 08-113 - 3ª, 4ª E 5ª PRESTAÇÃO(FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	41 250,00 €	11 250,00 €	30 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 08-113 - 10ª PRESTAÇÃO(SETEMBRO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020 E SF 15-113 - 3ª PRESTAÇÃO(SETEMBRO)- DELIBERAÇÃO 6/07/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	25 000,00 €	4 166,67 €	20 833,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 08-113 - 10ª PRESTAÇÃO(SETEMBRO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020 E SF 15-113 - 3ª PRESTAÇÃO(SETEMBRO)- DELIBERAÇÃO 6/07/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	41 250,00 €	4 166,67 €	37 083,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 08-113 - 11ª PRESTAÇÃO(OUTUBRO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020 E SF 15-113 - 4ª PRESTAÇÃO(OUTUBRO)- DELIBERAÇÃO 6/07/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	25 000,00 €	4 166,67 €	20 833,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 08-113 - 11ª PRESTAÇÃO(OUTUBRO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020 E SF 15-113 - 4ª PRESTAÇÃO(OUTUBRO)- DELIBERAÇÃO 6/07/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	41 250,00 €	4 166,67 €	37 083,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 08-113 - 9ª PRESTAÇÃO(AGOSTO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020 E SF 15-113 - 2ª PRESTAÇÃO(AGOSTO)- DELIBERAÇÃO 6/07/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	41 250,00 €	4 166,67 €	37 083,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 08-113 - 9ª PRESTAÇÃO(AGOSTO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020 E SF 15-113 - 2ª PRESTAÇÃO(AGOSTO)- DELIBERAÇÃO 6/07/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	22 500,00 €	3 750,00 €	18 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 11ª PRESTAÇÃO(MAIO) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020 E SF 08-113 - 6ª PRESTAÇÃO(MAIO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	41 250,00 €	3 750,00 €	37 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 12ª PRESTAÇÃO(JUNHO) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020 E SF 08-113 - 7ª PRESTAÇÃO(JUNHO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	22 500,00 €	3 750,00 €	18 750,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 12ª PRESTAÇÃO(JUNHO) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020 E SF 08-113 - 7ª PRESTAÇÃO(JUNHO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	41 250,00 €	4 166,67 €	37 083,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 12ª PRESTAÇÃO(JUNHO) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020 E SF 08-113 - 7ª PRESTAÇÃO(JUNHO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	416,67 €	416,67 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 1ª PRESTAÇÃO(JULHO) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020 E SF 08-113 - 8ª PRESTAÇÃO(JULHO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	41 250,00 €	4 166,67 €	37 083,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 1ª PRESTAÇÃO(JULHO) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020 E SF 08-113 - 8ª PRESTAÇÃO(JULHO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017 E 21/12/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	25 000,00 €	4 166,67 €	20 833,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 7ª PRESTAÇÃO(JANEIRO) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020 E EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS DE GUIMARÃES SF 08-113 - 1ª E 2ª PRESTAÇÃO(DEZEMBRO/JANEIRO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	22 500,00 €	3 750,00 €	18 750,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	DisposiçDes legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]–[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 7ªPRESTAÇÃO(JANEIRO) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020 E EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS DE GUIMARÃES SF 08-113 - 1ª E 2ªPRESTAÇÃO(DEZEMBRO/JANEIRO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	41 250,00 €	3 750,00 €	37 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 7ªPRESTAÇÃO(JANEIRO) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020 E EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS DE GUIMARÃES SF 08-113 - 1ª E 2ªPRESTAÇÃO(DEZEMBRO/JANEIRO)- DELIBERAÇÃO 16/11/2017	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	3 750,00 €	3 750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea j) do nº 1 e 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA FLORESTAL - EQUIPA DE SAPADORES SF 15-113 - 8ª,9ª E 10ª PRESTAÇÃO(FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL) - DELIBERAÇÃO 6/07/2020	504370812	ASSOCIACAO DOS SILVICULTORES VALE DO AVE	6 780 178,68 €	22 500,00 €	11 250,00 €	11 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea k) do nº 1 do art.º 25º, alínea m) do nº 1 do art.º 33º, e do nº 3 do art.º 35º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSIDIO PROJETO "IMAGINE DA DIVERGE"-CANDIDATURA DA BROTHERS IN ARMS AO PTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL 2030-1ªTRANCHE, DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024	514999950	BROTHERS IN ARMS, LDA	6 780 178,68 €	3 100,00 €	3 100,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea m) do nº 2 do art.º 23º e alínea o) do nº 1 do art.º 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NA REALIZAÇÃO DAS JORNADAS DA REGIÃO NORTE REALIZADAS A 14 DE MAIO DE 2024 - DELIBERAÇÃO DE 20/05/2024	501753265	EQUIPAS DE NOSSA SENHORA	6 780 178,68 €	984,00 €	984,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DAS REFEIÇÕES E COFFE BREAK AOS PARTICIPANTES DO CONGRESSO SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL & SUSTENTABILIDADE - DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	502011378	UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REPARAÇÃO DA PAREDE SUL INTERIOR E DA CLARABOIA COM REFORÇO DE ISOLAMENTO- DELIBERAÇÃO DE 11/01/2024	502846330	ASSOCIACAO DADORES BENEVOLOS DE SANGUE DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 619,90 €	2 619,90 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO-ASSEGURAR SERVIÇO PRESTADO ÀS FREGUESIAS DE NESPEREIRA, S.MARTINHO CONDE, MOREIRA CONEGOS, S.FAUSTINO E GANDARELA - REFERENTE 1ºTRIMESTRE- DELIBERAÇÃO 29/07/2010 E 16/02/2017-DESPACHO 10/01/2024	500903808	REAL ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VIZELA	6 780 178,68 €	15 000,00 €	3 750,00 €	11 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO-ASSEGURAR SERVIÇO PRESTADO ÀS FREGUESIAS DE NESPEREIRA, S.MARTINHO CONDE, MOREIRA CONEGOS, S.FAUSTINO E GANDARELA - REFERENTE 2ºTRIMESTRE- DELIBERAÇÃO 29/07/2010 E 16/02/2017-DESPACHO 10/01/2024	500903808	REAL ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VIZELA	6 780 178,68 €	15 000,00 €	3 750,00 €	11 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO-ASSEGURAR SERVIÇO PRESTADO ÀS FREGUESIAS DE NESPEREIRA, S.MARTINHO CONDE, MOREIRA CONEGOS, S.FAUSTINO E GANDARELA - REFERENTE 3ºTRIMESTRE- DELIBERAÇÃO 29/07/2010 E 16/02/2017-DESPACHO 10/01/2024	500903808	REAL ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VIZELA	6 780 178,68 €	15 000,00 €	3 750,00 €	11 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO-ASSEGURAR SERVIÇO PRESTADO ÀS FREGUESIAS DE NESPEREIRA, S.MARTINHO CONDE, MOREIRA CONEGOS, S.FAUSTINO E GANDARELA - REFERENTE 4ºTRIMESTRE- DELIBERAÇÃO 29/07/2010 E 16/02/2017-DESPACHO 10/01/2024	500903808	REAL ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VIZELA	6 780 178,68 €	15 000,00 €	3 750,00 €	11 250,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	24 062,48 €	3 092,53 €	20 969,95 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	3 092,53 €	27 721,29 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 092,53 €	40 907,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS DEZEMBRO, SUBSIDIO DE FERIAS, NATAL E SEGUROS - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	6 701,49 €	6 701,49 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS DEZEMBRO, SUBSIDIO DE FERIAS, NATAL E SEGUROS - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	3 171,35 €	3 171,35 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS DEZEMBRO, SUBSIDIO DE FERIAS, NATAL E SEGUROS - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	1 092,29 €	1 092,29 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS DEZEMBRO, SUBSIDIO DE FERIAS, NATAL E SEGUROS - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	6 248,21 €	6 248,21 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS DEZEMBRO, SUBSIDIO DE FERIAS, NATAL E SEGUROS - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	8 327,27 €	8 327,27 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS FEVEREIRO E SEGUROS - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 334,70 €	40 665,30 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS FEVEREIRO E SEGUROS - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	24 062,48 €	3 334,70 €	20 727,78 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS FEVEREIRO E SEGUROS - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	3 334,69 €	27 479,13 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 122,53 €	40 877,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	24 062,48 €	2 524,62 €	21 537,86 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	3 122,53 €	27 691,29 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS JUNHO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 062,53 €	40 937,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP)S50%-1ª , 2ª e 3ª EQUIPAS, MÊS JUNHO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	24 062,48 €	3 062,53 €	20 999,95 €		

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	[3] Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS JUNHO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	3 062,53 €	27 751,29 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS MAIO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	24 062,48 €	3 092,53 €	20 969,95 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS MAIO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	3 092,53 €	27 721,29 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS MAIO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 092,53 €	40 907,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS MARÇO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	24 062,48 €	3 092,53 €	20 969,95 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS MARÇO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	3 092,53 €	27 721,29 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS MARÇO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 092,53 €	40 907,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	9 684,64 €	5 833,06 €	3 851,58 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	16 500,00 €	5 885,06 €	10 614,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	5 885,06 €	38 114,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	9 684,64 €	3 137,53 €	6 547,11 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 137,53 €	40 862,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	16 500,00 €	3 137,53 €	13 362,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 107,53 €	40 892,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	2 708,99 €	28 104,83 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	16 500,00 €	3 107,53 €	13 392,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS, MÉS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	9 684,64 €	398,54 €	9 286,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª E 3ª EQUIPAS, MÉS JULHO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	5 930,06 €	38 069,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-1ª E 3ª EQUIPAS, MÉS JULHO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2011 E 6/4/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	5 930,06 €	24 883,76 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-2ª EQUIPAS, MÉS AGOSTO - DELIBERAÇÃO DE 21/10/2021	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	16 500,00 €	896,53 €	15 603,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-2ª EQUIPAS, MÉS AGOSTO - DELIBERAÇÃO DE 21/10/2021	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 107,53 €	40 892,47 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-2ª EQUIPAS, MÉS AGOSTO - DELIBERAÇÃO DE 21/10/2021	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	3 107,53 €	27 706,29 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-2ª EQUIPAS, MÉS AGOSTO - DELIBERAÇÃO DE 21/10/2021	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 300,00 €	1 963,07 €	336,93 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-2ª EQUIPAS, MÉS AGOSTO - DELIBERAÇÃO DE 21/10/2021	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	30 813,82 €	269,90 €	30 543,92 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-2ª EQUIPAS, MÉS JULHO - DELIBERAÇÃO DE 21/10/2021	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	44 000,00 €	269,91 €	43 730,09 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-2ª EQUIPAS, MÉS JULHO - DELIBERAÇÃO DE 21/10/2021	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	24 062,48 €	5 863,04 €	18 199,44 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - PROTOCOLO-ELEMENTOS DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'SJ50%-2ª EQUIPAS, MÉS JULHO - DELIBERAÇÃO DE 21/10/2021	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 300,00 €	336,93 €	1 963,07 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS ABRIL E ACERTO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	16 809,84 €	186 237,74 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS AGOSTO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	16 920,64 €	186 126,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	16 920,64 €	186 126,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	50 872,62 €	152 174,96 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS JULHO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	16 920,64 €	186 126,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS JUNHO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	16 920,64 €	186 126,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS MAIO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	16 920,64 €	186 126,94 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS										
Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	16 920,64 €	186 126,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÊS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	16 920,64 €	186 126,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	203 047,58 €	16 920,64 €	186 126,94 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MES DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011 E 21/10/2021	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	2 762,42 €	2 762,42 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MES DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011 E 21/10/2021	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	2 199,92 €	2 199,92 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MES DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011 E 21/10/2021	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	2 857,59 €	2 857,59 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	24 062,48 €	3 065,51 €	20 996,97 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	29 203,68 €	2 906,15 €	26 297,53 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 012,84 €	40 987,16 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 074,51 €	40 925,49 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MÊS DE AGOSTO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	24 062,48 €	396,52 €	23 665,96 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MÊS DE AGOSTO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	1 600,00 €	1 600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MÊS DE AGOSTO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	29 203,68 €	3 077,51 €	26 126,17 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP'S), MÊS DE AGOSTO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	16 500,00 €	753,30 €	15 746,70 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª								

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE MARÇO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	29 203,68 €	2 367,63 €	26 836,05 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	29 203,68 €	1 376,88 €	27 826,80 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 080,51 €	40 919,49 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	11 294,78 €	1 724,63 €	9 570,15 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	16 500,00 €	3 071,51 €	13 428,49 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	44 000,00 €	3 056,52 €	40 943,48 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	29 203,68 €	3 041,52 €	26 162,16 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	16 500,00 €	2 725,26 €	13 774,74 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE SETEMBRO E SUBSIDIO DE NATAL - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	16 500,00 €	5 565,71 €	10 934,29 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE SETEMBRO E SUBSIDIO DE NATAL - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	44 000,00 €	5 525,16 €	38 474,84 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S), MÉS DE SETEMBRO E SUBSIDIO DE NATAL - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	11 294,78 €	5 614,38 €	5 680,40 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S)-SEGUROS - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	16 500,00 €	860,91 €	15 639,09 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S)-SEGUROS - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	11 294,78 €	860,91 €	10 433,87 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO-PROTOCOLO 50% VENCIMENTOS DOS ELEMENTOS DA 1ª, 2ª E 3ª EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE(EIP S)-SEGUROS - DELIBERAÇÃO 28/07/2011, 21/10/2021 E 6/04/2023	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	44 000,00 €	860,91 €	43 139,09 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MESES DE AGOSTO E SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	116 509,46 €	19 492,08 €	97 017,38 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS ABRIL - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	116 509,46 €	9 856,82 €	106 652,64 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	442,96 €	442,96 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	116 509,46 €	9 303,00 €	107 206,46 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS DE NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	116 509,46 €	9 746,04 €	106 763,42 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS DE OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	116 509,46 €	9 746,04 €	106 763,42 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	116 509,46 €	29 127,36 €	87 382,10 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS JULHO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	116 509,46 €	9 746,04 €	106 763,42 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS JUNHO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	116 509,46 €	9 746,04 €	106 763,42 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE MÉS MAIO - DELIBERAÇÃO 29/02/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	116 509,46 €	9 746,04 €	106 763,42 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DO CORO VILANCIO EM ESPANHA - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	1ºRANCHE DO SUBSIDIO NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO 190º ANIVERSÁRIO - DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	505273497	BANDA MUSICAL DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	10 000,00 €	6 800,00 €	3 200,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	RESTANTES VALOR DO SUBSIDIO NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO 190º ANIVERSÁRIO - DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	505273497	BANDA MUSICAL DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	10 000,00 €	3 200,00 €	6 800,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DE DESLOCAÇÕES DE GRUPOS FOLCLÓRICO DE GUIMARÃES EM DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO PARA PARTICIPAR EM FESTIVAIS - DELIBERAÇÃO DE 03/06/2024	505315319	ASSOCIACAO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	6 000,00 €	6 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO AO APOIO DA SERIE TELEVISIVA DAQUI HOUVE RESISTÊNCIA-DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	506853730	OLHO DE VIDRO ASSOCIACAO CINEMATOGRAFICA GUIMARAES	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NA EDIÇÃO 2024 ANDEBOL E CULTURA - DELIBERAÇÃO DE 03/06/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DE EDIÇÃO DE "OSMISKE CADERNOS 6" - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	509124445	OSMUSIKE- ASSOCIACAO MUSICAL ART. DO CENTRO FORMACAO F. HOLANDA	6 780 178,68 €	6 000,00 €	6 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO ALL DANCE WORLD 2024 - DELIBERAÇÃO DE 30-09-2024	509624103	GIRA BAILARINA - ASSOCIACAO	6 780 178,68 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESPIRITUALIDADE E MÍSTICA REALIZADO DE 24 A 27 DE ABRIL DE 2024 - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	514647396	IEAC-GO INSTITUTO ESTUDOS AVANÇADOS EM CATOLICISMO E GLOBALIZAÇÃO	6 780 178,68 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "SONHO,LOGO EXISTO" TENDO COMO OBJETIVO PROMOVER A ARTE E A CULTURA - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	515000850	ACTG - ASSOCIACAO DO COMERCIO TRADICIONAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	7 000,00 €	7 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 7ºFESTIVAL INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	515018805	ASSOCIACAO PINT OF SCIENCE PORTUGAL	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COLABORAR NA REALIZAÇÃO DO 1º "VINHOS VIMARANES - VITICULTURA DAS TERAS DE VIMARANES"-DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	517180421	APROVAR - ASSOC. PROMOÇÃO GASTRONOMIA, VINHOS PRODUTOS AUTÓTENES DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DE DESLOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO 1º ENCONTRO INTERNACIONAL DE CONFRARIAS - DELIBERAÇÃO DE 14/10/2024	517180421	APROVAR - ASSOC. PROMOÇÃO GASTRONOMIA, VINHOS PRODUTOS AUTÓTENES DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO 1º YESCHEF - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	517180421	APROVAR - ASSOC. PROMOÇÃO GASTRONOMIA, VINHOS PRODUTOS AUTÓTENES DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	861,00 €	861,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DO 2º FESTIVAL DE CALDOS E PAPAS - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	517180421	APROVAR - ASSOC. PROMOÇÃO GASTRONOMIA, VINHOS PRODUTOS AUTÓTENES DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COLABORAR NA REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO IBERO-AMERICANO DE TUNAS ACADÉMICAS - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	517860180	ASSOCIAÇÃO PAUTAS E HARMONIAS	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e ff) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE 30% DO SUBSIDIO ATRIBUÍDO PARA APOIO AO ABVP TRAVEL FEST 2024-DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	515338346	ABVP - ASSOCIAÇÃO DE BLOGGERS DE VIAGEM PORTUGUESES	6 780 178,68 €	25 925,00 €	7 777,50 €	18 147,50 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e ff) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE 50% DO SUBSIDIO ATRIBUÍDO PARA APOIO AO ABVP TRAVEL FEST 2024-DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	515338346	ABVP - ASSOCIAÇÃO DE BLOGGERS DE VIAGEM PORTUGUESES	6 780 178,68 €	25 925,00 €	12 962,50 €	12 962,50 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e ff) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	RESTANTES 20% DO SUBSIDIO ATRIBUÍDO PARA APOIO AO ABVP TRAVEL FEST 2024-DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	515338346	ABVP - ASSOCIAÇÃO DE BLOGGERS DE VIAGEM PORTUGUESES	6 780 178,68 €	25 925,00 €	5 185,00 €	20 740,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e ff) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE TIROS AS HELICES-DELIBERAÇÃO DE 06/05/2024	500065470	CLUBE INDUSTRIAL DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e ff) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DO SORTEIO DOS SONHOS DE NATAL 2024 E VIDEO PROMOCIONAL - DELIBERAÇÃO 28/11/2024	515000850	ACTG - ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO TRADICIONAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) 2024, D1 A 30 DE JUNHO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	18 160,00 €	3 224,00 €	14 936,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) 2024, D1 A 31 DE JULHO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	18 160,00 €	3 448,00 €	14 712,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) 2024, 15 A 31 DE MAIO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	18 160,00 €	1 928,00 €	16 232,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR), MÊS DE AGOSTO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	18 160,00 €	4 184,00 €	13 976,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR), MÊS DE OUTUBRO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	18 160,00 €	1 576,00 €	16 584,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR), MÊS DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	18 160,00 €	3 800,00 €	14 360,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) 2024, D1 A 30 DE JUNHO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	21 528,00 €	3 600,00 €	17 928,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) 2024, D1 A 31 DE JULHO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	21 528,00 €	5 208,00 €	16 320,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) 2024, 15 A 31 DE MAIO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	21 528,00 €	2 040,00 €	19 488,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR), MÊS DE AGOSTO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	21 528,00 €	3 720,00 €	17 808,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) e u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE APOIO À CRIAÇÃO DE ELEMENTOS QUE INTEGRAM O DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR), MÊS DE SETEMBRO E OUTUBRO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	501108653	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DAS CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	21 528,00 €	6 960,00 €	14 568,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea p) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO COMPLEMENTAR DESTINADO A APOIAR A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA, CONTRATAÇÃO A TÍTULO PERMANENTE DE UM RECURSO HUMANO COM FUNÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO, A TÍTULO EVENTUAL DE UM RECURSO HUMANO COM PERFIL CRIATIVO - DELIBERAÇÃO DE 28/07/2016	501633910	ASSOCIACAO ARTISTICA DA MARCHA GUALTERIANA	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea p) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A VIABILIZAR A ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2024 - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024	514841524	AVH-ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE DE HOTELARIA	6 780 178,68 €	4 000,00 €	4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea t) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO REFERENTE AO 1º SEMESTRE 2024 - DELIBERAÇÃO 28/07/2016	501073477	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO - L.U.P.	6 780 178,68 €	110 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea t) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO REFERENTE AO 2º SEMESTRE 2024 - DELIBERAÇÃO 28/07/2016	501073477	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO - L.U.P.	6 780 178,68 €	110 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DO TORNEIO DE RETÓRICA - DESPACHO DE 20/12/2024 A RATIFICAR NA PRÓXIMA REUNIÃO	501409700	ASSOCIACAO DE SOCORROS MUTUOS ARTISTICA VIMARANENSE	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	500736995	CENTRO RECREATIVO CULTURAL E ARTISTICO-S.TORCATO	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVU 2024-FEST IN FOLK-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500801703	GRUPO FOLCLORICO DA CORREDOURA	6 780 178,68 €	6 000,00 €	6 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DO LINHAL DA CORREDOURA S.TORCATO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	500801703	GRUPO FOLCLORICO DA CORREDOURA	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DE S.JOÃO DE COVAS - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	500869510	ASSOCIACAO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA COVAS	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO ATIVIDADES DO MUSEU DE AGRICULTURA EM 2024 - DELIBERAÇÃO DE 30/09/2024	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DO AGRICULTOR - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVU 2024-FESTIVAL DE ROCK RIO FEBRAS-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500957363	CASA DO POVO DE BRITEIROS S.SALVADOR	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.MARTINHO DE CANDOSO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501073167	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. MARTINHO DE CANDOSO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DO PRÊMIO DE HISTÓRIA ALBERTO SAMPAIO - EDIÇÃO 2024 - DELIBERAÇÃO DE 28/10/2024	501073477	SOCIEDADE MARTINS SARMENTO - L.U.P.	6 780 178,68 €	4 000,00 €	4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DE S.CRISTOVÃO DE SELHO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501094253	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. CRISTOVÃO DE SELHO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - PROCISSÃO DO ENCONTRO E DO ENTERRO DO NOSSO SENHOR JESUS CRISTO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501112324	REAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO E SANTOS PASSOS	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-VÁRIAS INICIATIVAS-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501129928	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	6 780 178,68 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DA MISSA SOLENE - PROGRAMA EVOCATIVO DO 24 DE JUNHO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	501129928	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	6 780 178,68 €	3 800,00 €	3 800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DO CORPO DE DEUS E FESTA DA PADROEIRA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501129928	FABRICA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	6 780 178,68 €	1 200,00 €	1 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	501143645	CIRCULO DE ARTE E RECREIO	6 780 178,68 €	1 250,00 €	1 250,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SENHOR DO PADRÃO DE GANDARELA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501143807	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE DIVINO SALVADOR DE GANDARELA	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SENHOR DO PADRÃO DE GANDARELA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501143807	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE DIVINO SALVADOR DE GANDARELA	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DE S.MARTINHO DO CONDE - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501151737	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CONDE	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-O VERÃO É NA PENHA- DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501155406	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO CARMO DA PENHA	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DA SENHORA DA MADRE DEUS-AZUREM- DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501195416	IRMANDADE DE MADRE DEUS DA FREGUESIA DE S. PEDRO AZURÉM	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO ATRIBUÍDO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO VIA CRUCIS-ITER HUMANITATIS-DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024	501218637	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	6 780 178,68 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-COMEMORAÇÕES DO 1º DE DEZEMBRO- DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501371761	GRUPO RECREATIVO 20 ARAUTOS - D.ALFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	1 750,00 €	1 750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	501372776	SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDEM	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS NOSSA SENHORA DO LEITE E FESTAS DE S.BRÁS DE SELHO S.JORGE - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501377492	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JORGE DE SELHO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS NOSSA SENHORA DO LEITE E FESTAS DE S.BRÁS DE SELHO S.JORGE - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501377492	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JORGE DE SELHO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE S.TOMÉ DE ABAÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501382844	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO TOMÉ DE ABAÇÃO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-FESTIVAL DE CANTO LÍRICO E COMEMORAÇÕES DO 5 DE OUTUBRO-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501409700	ASSOCIACAO DE SOCORROS MUTUOS ARTISTICA VIMARANENSE	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-FESTIVAL DE CANTO LÍRICO E COMEMORAÇÕES DO 5 DE OUTUBRO-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501409700	ASSOCIACAO DE SOCORROS MUTUOS ARTISTICA VIMARANENSE	6 780 178,68 €	12 500,00 €	12 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FEIRA DOS 27 E ROMARIA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501421645	IRMANDADE DE S. TORCATO	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FEIRA DOS 27 E ROMARIA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501421645	IRMANDADE DE S. TORCATO	6 780 178,68 €	7 500,00 €	7 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SILVARES - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501468110	FABRICA IGREJA PAROQUIAL SANTA MARIA SILVARES	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-CINEMA EM NOITES DE VERÃO+AS CANÇÕES E OS FILMES -DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501536515	CINECLUBE DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	12 750,00 €	12 750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DA SENHORA DO Ó - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501542043	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE GEMEOS	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA MISERICÓRDIA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501542868	FABRICA IGREJA PAROQUIAL DE STA. MARIA DE AIRAO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501563695	FABRICA IGREJA PAROQUIAL S. TORCATO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DE FESTAS DE INTERSSSE CONCELHIO-FESTA SRA. DAS CANDEIAS DE S.FAUSTINO-DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501596615	FABRICA IGREJA PAROQUIAL S. FAUSTINO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA RONDA DA LAPINHA - DELIBERAÇÃO CM DE 14/03/2024	501600809	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LAPINHA	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S. LOURENÇO DE CALVOS- DELIBERAÇÃO CM DE 09/03/2023	501601228	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. LOURENÇO DE CALVOS	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.LOURENÇO DE CALVOS - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501601228	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. LOURENÇO DE CALVOS	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DA ORGANIZAÇÃO DA 2ª ROMARIA EM HONRA DE S.MIGUEL ARCANJO-DELIBERAÇÃO DE 14/10/2024	501621350	PARA CLUBE NACIONAL OS BOINAS VERDES	6 780 178,68 €	4 000,00 €	4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	501631542	SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARAES	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - MARCHA GUALTERIANA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501633910	ASSOCIACAO ARTISTICA DA MARCHA GUALTERIANA	6 780 178,68 €	95 000,00 €	95 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DA EDIÇÃO SA OBRA "UDP 50 ANOS DE HISTÓRIA" - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501652728	UNIAO DESPORTIVA DE POLVOREIRA	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501670440	CASA DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO	6 780 178,68 €	2 700,00 €	2 700,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	501670513	CONVIVIO - ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501725652	SOCIEDADE PROTECTORA DOS ANIMAIS	6 780 178,68 €	5 700,00 €	5 700,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS ABRIL E ACERTOS E DIFERENÇA DO MÊS DE MARÇO - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID,,ASSOCIA,,RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	4 183,31 €	1 018,59 €	3 164,72 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS ACERTO DE MARÇO - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID,,ASSOCIA,,RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	4 183,31 €	230,07 €	3 953,24 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 16/09/2024	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID,,ASSOCIA,,RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	3 804,44 €	951,11 €	2 853,33 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID, ASSOCIA, RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	4 183,31 €	1 097,80 €	3 085,51 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS JULHO - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID, ASSOCIA, RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	4 183,31 €	401,62 €	3 781,69 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS JUNHO - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID, ASSOCIA, RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	4 183,31 €	337,43 €	3 845,88 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS MAIO - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID, ASSOCIA, RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	4 183,31 €	1 097,80 €	3 085,51 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 16/09/2024	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID, ASSOCIA, RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	3 804,44 €	951,11 €	2 853,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 16/09/2024	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID, ASSOCIA, RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	3 804,44 €	951,11 €	2 853,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ALIMENTARES AOS ALUNOS DA EB SALGUEIRAL-CREIXOMIL, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 16/09/2024	501735470	SALGUEIRAL S.A.R.C.- SOLID, ASSOCIA, RECREIO E CULTURA	6 780 178,68 €	3 804,44 €	951,11 €	2 853,33 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTA DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DE S.TIAGO DE CANDOSO-DELIBERAÇÃO DE CM DE 14/03/2024	501817743	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO DE CANDOSO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DE S.TIAGO DE CANDOSO - DELIBERAÇÃO DE 09/03/2023 E 26/10/2023	501817743	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTIAGO DE CANDOSO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S.VICENTE DE MASCOTELOS - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501823034	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.VICENTE DE MASCOTELOS	6 780 178,68 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA VILA DE PONTE - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501901990	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. JOÃO DE PONTE	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE VILA NOVA DE SANDE - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	501921281	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE SANDE VILA NOVA	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	501983988	CENTRO PAROQUIAL DE MOREIRA DE CONEGOS	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	501998837	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE AIRAO ST. MARIA	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DA CRUZ DE PEDRA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	502024666	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DA CRUZ PEDRA	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DO PROGRAMA COMEMORATIVO DO 40ºANIVERSÁRIO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	502066016	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO OS AMIGOS DE URGEZES	6 780 178,68 €	4 000,00 €	4 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	502118580	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL PRAZINS STO. TIRSO	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PAZINS SANTA EUFÉMIA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	502266716	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA EUFÉMIA DE PRAZINS	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO FESTA DE INTERESSE CONCELHIO-FESTA DE NOSSA SENHORA DO Ó DE CORVITE -DELIBERAÇÕES DE CM DE 14/03/2024	502348674	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE STA. MARIA DE CORVITE	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO DA Pousada de Juventude,NO COMPLEXO MULTIFUNCIONAL DE COUROS - ANO 2024 - DELIBERAÇÃO DE 22/01/2004	502530863	MOVIOJovem - MOBILIDADE JUVENIL,CIPRL	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROTOCOLO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA Pousada de Juventude,NO COMPLEXO MULTIFUNCIONAL DE COUROS - ANO 2024 - DELIBERAÇÃO DE 22/01/2004	502530863	MOVIOJovem - MOBILIDADE JUVENIL,CIPRL	6 780 178,68 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO CONCEDIDO PARA APOIO DA UTILIZAÇÃO DO GRANDE AUDITORIO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR (DANÇAS NICOLINAS 2023)-DELIBERAÇÃO DE 20/05/2024	502660180	ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ESTUDANTES DO LICEU DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	2 306,25 €	2 306,25 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIOS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS NICOLINAS E DANÇAS DE S.NICOLAU - DELIBERAÇÕES CM DE 14/03/2024 E 11/11/2024	502660180	ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ESTUDANTES DO LICEU DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIOS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS NICOLINAS E DANÇAS DE S.NICOLAU - DELIBERAÇÕES CM DE 14/03/2024 E 11/11/2024	502660180	ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ESTUDANTES DO LICEU DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIOS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS NICOLINAS E DANÇAS DE S.NICOLAU - DELIBERAÇÕES CM DE 14/03/2024 E 11/11/2024	502660180	ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ESTUDANTES DO LICEU DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROETO PORTAS ABERTAS-INTERVENÇÃO JUNTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024	503077089	SOL DO AVE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO AVE)	6 780 178,68 €	24 875,33 €	24 875,33 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROETO PORTAS ABERTAS-PROJETOS INOVADORES DE INCLUSÃO SOCIAL, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO- NORTE -30-2020-92- DELIBERAÇÃO 14/12/2023	503077089	SOL DO AVE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO AVE)	6 780 178,68 €	22 624,00 €	22 624,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INOVADORES DE INCLUSÃO SOCIAL E TERRITORIAL ALQUIMIA - DELIBERAÇÃO DE 26/10/2020	503077089	SOL DO AVE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO AVE)	6 780 178,68 €	36 960,46 €	36 960,46 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO - FEIRA DA TERRA-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	503149241	ADCL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES LOCAIS	6 780 178,68 €	11 000,00 €	11 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	503468460	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MOREIRA DE CONEGOS	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	505273497	BANDA MUSICAL DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	505644258	ARCAP-ACADEMIA RECREATIVA CULTURAL AMIGOS DE PONTE	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTAS DE PEVIDEM - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	506304620	ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS S. JORGE	6 780 178,68 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE CARNAVAL NESPEREIRA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	506588270	ASSOCIACAO CULTURAL CARNAVALESCA NESPEREIRA	6 780 178,68 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	1ºTRANCHE DO SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-CONTEXTILE 2024+PRÉMIO AQUISIÇÃO- DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	506934357	IDEIAS EMERGENTES - PRODUÇÃO CULTURAL, CRL	6 780 178,68 €	46 000,00 €	20 000,00 €	26 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	2ºTRANCHE DO SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-CONTEXTILE 2024+PRÉMIO AQUISIÇÃO- DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	506934357	IDEIAS EMERGENTES - PRODUÇÃO CULTURAL, CRL	6 780 178,68 €	46 000,00 €	20 000,00 €	26 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	3ºTRANCHE DO SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-CONTEXTILE 2024+PRÉMIO AQUISIÇÃO- DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	506934357	IDEIAS EMERGENTES - PRODUÇÃO CULTURAL, CRL	6 780 178,68 €	46 000,00 €	6 000,00 €	40 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-BAIRRO C DISTRITO MUSICAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	509812031	ASSOCIACAO CULTURAL CAAA-CENTRO PARA ASSUNTOS DA ARTE E ARQUITECTURA	6 780 178,68 €	9 000,00 €	9 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DE ORGANIZAÇÃO DA EDIÇÃO DAS ECIÁRICAS 2024 - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	509826830	AVE-ASSOCIACAO VIMARANENSE PARA ECOLOGIA	6 780 178,68 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO ATRIBUÍDO PARA IMPLEMENTAÇÃO EM GUIMARÃES DA FIGURA PROVEDOR DO IDOSO-PROTOCOLO DE 14/10/2016-DELIBERAÇÃO DE 11/05/2023	510891233	COMISSAO PROTECAO IDOSO - CPI - ASSOC. REGIONAL NORTE	6 780 178,68 €	3 500,00 €	3 500,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-MUCH FLOW-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513298355	THROUGH UNIVERSE - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	37 500,00 €	37 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-VAI M À BANDA 2024-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513298355	THROUGH UNIVERSE - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO DESTINADO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	513498605	ASSOCIAÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA DE MOREIRA DE CONEGOS	6 780 178,68 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	1ºTRANCHE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO PROJETO TEACH FOR ALL - DELIBERAÇÃO DE 09/11/2023	513807047	ASSOCIAÇÃO TEACH FOR PORTUGAL	6 780 178,68 €	45 000,00 €	15 000,00 €	30 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	2ºTRANCHE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO PROJETO TEACH FOR ALL - DELIBERAÇÃO DE 09/11/2023	513807047	ASSOCIAÇÃO TEACH FOR PORTUGAL	6 780 178,68 €	45 000,00 €	15 000,00 €	30 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	3ºTRANCHE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO PROJETO TEACH FOR ALL - DELIBERAÇÃO DE 09/11/2023	513807047	ASSOCIAÇÃO TEACH FOR PORTUGAL	6 780 178,68 €	45 000,00 €	15 000,00 €	30 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S. CRISTÓVÃO DA PENHA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	513821848	ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE S. CRISTOVAO DA PENHA GUIMARAES	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE SOUTO SANTA MARIA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	514119829	SANTA MARIA COM VIDA - ASS. RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE CARNAVAL PEVIDEM - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	514258500	SOL NO MIRAL - ASSOCIACAO CULTURAL	6 780 178,68 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO DESTINADO A COMPARTICIPAR NOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DO EVENTO SEZIM MUSIC SERIES-DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	514321580	ALGARTES - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA MÚSICA ERUDITA ALGARVE	6 780 178,68 €	6 000,00 €	6 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-GUIMARÃES ENTREPLANOS-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	514841524	AVH-ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE DE HOTELARIA	6 780 178,68 €	47 000,00 €	47 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO SUNSET PRAÇA 2024 - DELIBERAÇÃO DE 01-07-2024	514841524	AVH-ASSOCIAÇÃO VIMARANENSE DE HOTELARIA	6 780 178,68 €	18 000,00 €	18 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-FESTIVAL L'AGOSTO-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	515052990	HAPPY AND FAMOUS - ASSOCIACAO	6 780 178,68 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S. JOÃO DE GONDAR - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024 E 17/06/2024	517151359	FUTEBOL CLUBE LOKOMOTIV DE GONDAR	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR NA INICIATIVA ÁFRICA MINHA 2024 - DELIBERAÇÃO DE 20/05/2024	517566966	ÁFRICA MINHA - ASSOCIAÇÃO AFRICANA DE GUIMARÃES	6 780 178,68 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DO SANTÍSSIMO SACAMENTO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	591000423	CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO SOUTO S. SALVADOR	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	REstantes 40% DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600010791	ESCOLA SECUNDARIA MARTINS SARMENTO	6 780 178,68 €	12 500,00 €	5 000,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 60% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600010791	ESCOLA SECUNDARIA MARTINS SARMENTO	6 780 178,68 €	12 500,00 €	7 500,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 60% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600076326	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. JOAO DE MEIRA	6 780 178,68 €	3 912,00 €	3 912,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO CICLO DE SEMINÁRIOS SOB O LEMA "1974-2024 PERCURSOS DA EDUCAÇÃO" - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 40% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	12 500,00 €	5 000,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 60% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600077691	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FRANCISCO DE HOLANDA	6 780 178,68 €	12 500,00 €	7 500,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	REstantes 40% DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF. ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	8 149,98 €	3 259,99 €	4 889,99 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 60% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600078698	AGRUPAMENTO ESCOLAS PROF. ABEL SALAZAR	6 780 178,68 €	8 149,98 €	4 889,99 €	3 259,99 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	REstantes 40% DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	11 420,44 €	4 126,05 €	7 294,39 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 60% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600081010	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	6 780 178,68 €	11 420,44 €	7 294,39 €	4 126,05 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 60% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600081389	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARQUEOLOGO MARIO CARDOSO	6 780 178,68 €	7 500,00 €	7 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	REstantes 40% DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	12 500,00 €	5 000,00 €	7 500,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 60% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600081621	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	12 500,00 €	7 500,00 €	5 000,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 60% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	600081850	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VIRGINIA MOURA	6 780 178,68 €	7 495,18 €	7 495,18 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS 2023 60% - DELIBERAÇÃO DE 22/04/2024	680038647	ESCOLA SECUNDARIA DE CALDAS DAS TAIPAS	6 780 178,68 €	7 496,60 €	7 496,60 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A INICIATIVAS CULTURAIS DE RELEVO 2024-VILA NATAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	902100971	COMISSAO DE FESTAS DAR VIDA A VILA	6 780 178,68 €	7 500,00 €	7 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DAS TAIPAS S. PEDRO- DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	902100971	COMISSAO DE FESTAS DAR VIDA A VILA	6 780 178,68 €	12 500,00 €	12 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	902210033	COMISSAO DE FESTAS NOSSA SENHORA DA LUZ	6 780 178,68 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - FESTA DE S. ROQUE DA COSTA - DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024	902224948	COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO ROQUE	6 780 178,68 €	600,00 €	600,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE ABRIL 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	40 500,00 €	7 965,00 €	32 535,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE AGOSTO DE 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	40 500,00 €	5 940,00 €	34 560,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE DEZ/2023 E JANEIRO 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	19 305,00 €	11 070,00 €	8 235,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE FEVEREIRO 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	19 305,00 €	7 020,00 €	12 285,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE JULHO DE 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	40 500,00 €	4 725,00 €	35 775,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE JUNHO 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	40 500,00 €	7 560,00 €	32 940,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE MAIO 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	40 500,00 €	6 075,00 €	34 425,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE MARÇO 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	40 500,00 €	4 590,00 €	35 910,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE MARÇO 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	19 305,00 €	1 215,00 €	18 090,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE NOVEMBRO DE 2024 - DELIBERAÇÃO 22/04/2024 E 14/10/2024	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	20 250,00 €	6 345,00 €	13 905,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
[1]	[2]				[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - DELIBERAÇÃO 22/04/2024 E 14/10/2024	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	40 500,00 €	540,00 €	39 960,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE OUTUBRO DE 2024 - DELIBERAÇÃO 22/04/2024 E 14/10/2024	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	20 250,00 €	4 185,00 €	16 065,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) e v) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	PROGRAMA ABEM (ASSEGURAR MEDICAÇÃO AOS MAIS CARENCIADOS), MÊS DE SETEMBRO DE 2024 - DELIBERAÇÃO 14/09/2023	513696628	ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE	6 780 178,68 €	40 500,00 €	3 105,00 €	37 395,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea h) do nº 2 do art.º 23.º com a alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,BEM COMO PARA ASSEVERAR A DEVIDA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA DO ACERVO DOCUMENTAL DE SUPORTE AO GABINETE - DELIBERAÇÃO DE 29/074/2024	500965099	ORDEM ADVOGADOS	6 780 178,68 €	16 300,00 €	4 535,21 €	11 764,79 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea h) do nº 2 do art.º 23.º com a alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO NO ÂMBITO DE ASSEVERAR A DEVIDA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA DO ACERVO DOCUMENTAL DE SUPORTE AO GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA DE GUIMARÃES - DELIBERAÇÃO DE 29/074/2024	500965099	ORDEM ADVOGADOS	6 780 178,68 €	16 300,00 €	11 764,79 €	4 535,21 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea h) e k) do nº 2 do art.º 23.º e a alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSIDIO DESTINADO A CUSTEAR AS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO "FUTURE OF EUROPE 2024" REALIZADO EM GUIMARÃES - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	502530863	MOVIOJEM - MOBILIDADE JUVENIL, CIPRL	6 780 178,68 €	810,00 €	810,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	art.º 23º, alíneas d) e e) e do art.º 33º, n.º 1, alíneas o) e u) todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09	1ºPRESTAÇÃO REFERENTE AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 50% ANIVERSÁRIO DA U.M.-DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024	502011378	UNIVERSIDADE DO MINHO	6 780 178,68 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	nº 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	TRANSFERENCIAS, CUSTOS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - AGOSTO - DELIBERAÇÃO 8/2/2021	503830186	TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE	6 780 178,68 €	24 594,96 €	2 049,58 €	22 545,38 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	nº 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	TRANSFERENCIAS, CUSTOS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - JANEIRO E FEVEREIRO-DELIBERAÇÃO 8/2/2021	503830186	TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE	6 780 178,68 €	24 594,96 €	4 099,16 €	20 495,80 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	nº 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	TRANSFERENCIAS, CUSTOS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - JULHO - DELIBERAÇÃO 8/2/2021	503830186	TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE	6 780 178,68 €	24 594,96 €	2 049,58 €	22 545,38 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	nº 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	TRANSFERENCIAS, CUSTOS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - JUNHO - DELIBERAÇÃO 8/2/2021	503830186	TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE	6 780 178,68 €	24 594,96 €	2 049,58 €	22 545,38 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	nº 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	TRANSFERENCIAS, CUSTOS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - MAIO-DELIBERAÇÃO 8/2/2021	503830186	TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE	6 780 178,68 €	24 594,96 €	2 049,58 €	22 545,38 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	nº 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	TRANSFERENCIAS, CUSTOS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - MARÇO E ABRIL-DELIBERAÇÃO 8/2/2021	503830186	TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE	6 780 178,68 €	24 594,96 €	4 099,16 €	20 495,80 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	nº 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	TRANSFERENCIAS, CUSTOS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - NOVEMBRO E DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 8/2/2021	503830186	TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE	6 780 178,68 €	24 594,96 €	4 099,16 €	20 495,80 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	nº 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	TRANSFERENCIAS, CUSTOS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 8/2/2021	503830186	TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE	6 780 178,68 €	24 594,96 €	2 049,58 €	22 545,38 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	nº 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	TRANSFERENCIAS, CUSTOS COM PESSOAL E FUNCIONAMENTO - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE - SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 8/2/2021	503830186	TRIAVE - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DO VALE DO AVE	6 780 178,68 €	24 594,96 €	2 049,58 €	22 545,38 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	RESTITUIÇÃO DE VALOR PENHORADO NO VENCIMENTO DO FUNCIONÁRIO			107 668,00 €	10 065,96 €	91,24 €	9 974,72 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	6 388,64 €	90,40 €	6 298,24 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	43 629,39 €	163,54 €	43 465,85 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	10 065,96 €	90,40 €	9 975,56 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS AGOSTO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	10 065,96 €	90,40 €	9 975,56 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS AGOSTO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	43 629,39 €	163,54 €	43 465,85 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS AGOSTO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	6 388,64 €	90,40 €	6 298,24 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	153,07 €	153,07 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	84,61 €	84,61 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	84,61 €	84,61 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	1 883,66 €	90,40 €	1 793,26 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	9 535,42 €	163,54 €	9 371,88 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	1 883,66 €	90,40 €	1 793,26 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	900,00 €	90,40 €	809,60 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	924,00 €	90,40 €	833,60 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	5 109,00 €	163,54 €	4 945,46 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	43 629,39 €	163,54 €	43 465,85 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	6 388,64 €	90,40 €	6 298,24 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	10 065,96 €	90,40 €	9 975,56 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	6 388,64 €	180,80 €	6 207,84 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	10 065,96 €	180,80 €	9 885,16 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	43 629,39 €	327,09 €	43 302,30 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS MAIO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	43 629,39 €	163,54 €	43 465,85 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS MAIO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	10 065,96 €	90,40 €	9 975,56 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS MAIO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	6 388,64 €	90,40 €	6 298,24 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	43 629,39 €	163,54 €	43 465,85 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	1 883,66 €	90,40 €	1 793,26 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	1 883,66 €	90,40 €	1 793,26 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	2 552,04 €	191,50 €	2 360,54 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	10 065,96 €	180,80 €	9 885,16 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	43 629,39 €	118,34 €	43 511,05 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	10 065,96 €	90,40 €	9 975,56 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	43 629,39 €	118,34 €	43 511,05 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	6 388,64 €	90,40 €	6 298,24 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS AOS FUNCIONÁRIOS PARA A SEGURANÇA SOCIAL, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANCA SOCIAL, IP	107 668,00 €	10 065,96 €	90,40 €	9 975,56 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	1 883,66 €	0,17 €	1 883,49 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	5 531,67 €	38 097,72 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	10 065,96 €	839,26 €	9 226,70 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	6 388,64 €	839,26 €	5 549,38 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	1 883,66 €	0,17 €	1 883,49 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO-DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	10 065,96 €	857,43 €	9 208,53 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO-DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	6 388,64 €	809,43 €	5 579,21 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO-DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	5 350,38 €	38 279,01 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	2 552,04 €	127,29 €	2 424,75 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	5 536,36 €	5 413,91 €	122,45 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	10 065,96 €	839,43 €	9 226,53 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	1 883,66 €	851,26 €	1 032,40 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	5 109,00 €	0,29 €	5 108,71 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	900,00 €	0,17 €	899,83 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	9 535,42 €	5 237,93 €	4 297,49 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	924,00 €	0,17 €	923,83 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	1 883,66 €	851,26 €	1 032,40 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	900,00 €	809,43 €	90,57 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	5 109,00 €	4 936,95 €	172,05 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	924,00 €	833,43 €	90,57 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	6 388,64 €	869,43 €	5 519,21 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	5 142,61 €	38 486,78 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JULHO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	10 065,96 €	869,43 €	9 196,53 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO E SUBSÍDIO DE FÉRIAS - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	6 388,64 €	1 564,86 €	4 823,78 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO E SUBSÍDIO DE FÉRIAS - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	7 526,70 €	36 102,69 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO E SUBSÍDIO DE FÉRIAS - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	10 065,96 €	1 570,86 €	8 495,10 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO- DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	5 971,18 €	37 658,21 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO- DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	10 065,96 €	857,43 €	9 208,53 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO- DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	6 388,64 €	857,43 €	5 531,21 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	1 883,66 €	851,43 €	1 032,23 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	9 535,42 €	4 125,73 €	5 409,69 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	1 883,66 €	851,43 €	1 032,23 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	1 495,71 €	42 133,68 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	4 365,40 €	39 263,99 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	2 552,04 €	2 229,14 €	322,90 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	10 065,96 €	1 582,86 €	8 483,10 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	10 065,96 €	803,43 €	9 262,53 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	4 579,60 €	39 049,79 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	10 065,96 €	760,19 €	9 305,77 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	2 227,13 €	41 402,26 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 29/11/2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 15/12/2023.	505948605	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	6 388,64 €	815,43 €	5 573,21 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS, REFERENTE MÊS JANEIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	5 109,00 €	8,22 €	5 100,78 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS ABRIL, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	8,22 €	43 621,17 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS FEVEREIRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	9 535,42 €	8,22 €	9 527,20 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS MARÇO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	8,22 €	43 621,17 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS AGOSTO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	8,22 €	43 621,17 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS DEZEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICÍPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	5 536,36 €	4,11 €	5 532,25 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS JULHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICIPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	8,22 €	43 621,17 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS JUNHO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICIPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	8,22 €	43 621,17 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS MAIO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICIPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	8,22 €	43 621,17 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS NOVEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICIPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	2 552,04 €	4,11 €	2 547,93 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS OUTUBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICIPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	4,11 €	43 625,28 €		
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro (PEPAL); Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro(Contratos Emprego-Inserção - CEI); Decreto-Lei n.º 221/2012, de 12 de outubro (Atividades socialmente úteis - ASU)	DESCONTOS EFETUADOS NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS-CCD, REFERENTE MÊS SETEMBRO, DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505960893	CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRAB. DO MUNICIPIO DE GUIMARAES	107 668,00 €	43 629,39 €	4,11 €	43 625,28 €		
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	DESPESAS COM O FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	11 759,45 €	11 759,45 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	DESPESAS COM O FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	8 350,29 €	8 350,29 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	DESPESAS COM O FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	10 345,99 €	10 345,99 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	DESPESAS COM O FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	11 856,76 €	11 856,76 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	DESPESAS COM O FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	15 765,47 €	15 765,47 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	DESPESAS COM O FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	14 910,91 €	14 910,91 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRAD	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	13 767,00 €	13 767,00 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRAD	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	11 518,59 €	11 518,59 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRAD	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	11 413,75 €	11 413,75 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRAD	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	12 244,27 €	12 244,27 €			
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA a)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRAD	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	6 462,14 €	6 462,14 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, n.º 4 do art.º 12º do Regulamento Interno da Contabilidade e art.º 2º do regulamento do Controlo Interno do Fundos de Maneio	FUNDO DE MANEIO DCDS PARA APOIOS DE CARÁTER URGÊNCIA A CONCEDER NO ÂMBITO DA ALÍNEA A)DO ARTº2 DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL INTEGRAD	505948605	MUNICIPIO DE GUIMARAES	998 404,75 €	14 948,76 €	14 948,76 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.									

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE 10 DE MARÇO DE 2024- COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 03/06/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	ELEIÇÕES EUROPEIAS-2024 - COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE - DESPACHO DE 23/07/2024			998 404,75 €	59,15 €	59,15 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de dezembro	ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024- RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DE APOIO INFORMATICO- DESPACHO DE 15/04/2024			998 404,75 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	Lei n.º 80/2023, de 28 de									

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Universidade do Minho	ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES AO MELHOR ALUNO DA LICENCIATURA EM ENGENHARIA E GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO POLO DE GUIMARÃES DA UNIVERSIDADE DO MINHO - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024			998 404,75 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS RESPEITANTES A RAMAL DE ÁGUA E RESPEITIVA TARIFA DE LIGAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA B DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - DELIBERAÇÃO DE 22/06/2023			998 404,75 €	1 111,00 €	1 111,00 €		249,95 €	
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023								

[illegible]

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

[illegible]

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

[illegible]

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	BOLSA DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2023/2024-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JUNHO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MAIO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JUNHO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MAIO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JUNHO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MAIO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	1 000,00 €	250,00 €	750,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JUNHO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MAIO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 200,00 €	200,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2024, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024			998 404,75 €	800,00 €	200,00 €	600,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS ABRIL - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JANEIRO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS JUNHO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MAIO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	BOLSA DE FORMAÇÃO - GALA DO DESPORTO 2023, REFERENTE AO MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO 20/07/2023			998 404,75 €	1 500,00 €	250,00 €	1 250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	ADIANTAMENTO DE 50% DO SUBSÍDIO PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA, CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-2º SEMESTRE 2024-IMPACTA- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2024 -ADIANTAMENTO 50%-CRIAÇÃO ARTISTICA- CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	4 330,00 €	2 165,00 €	2 165,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2024 -RESTANTES 50%-CRIAÇÃO ARTISTICA- CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	4 330,00 €	2 165,00 €	2 165,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - ARQUIVO DE ESPECTADORES, MÊS DE ABRIL - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024			998 404,75 €	3 000,00 €	500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - ARQUIVO DE ESPECTADORES, MÊS DE JULHO - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024			998 404,75 €	3 000,00 €	500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - ARQUIVO DE ESPECTADORES, MÊS DE JUNHO - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024			998 404,75 €	3 000,00 €	500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - ARQUIVO DE ESPECTADORES, MÊS DE MAIO - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024			998 404,75 €	3 000,00 €	500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - ARQUIVO DE ESPECTADORES, MÊS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024			998 404,75 €	3 000,00 €	500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO PARA PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - ARQUIVO DE ESPECTADORES, MÊS MARÇO - DELIBERAÇÃO DE 15/02/2024			998 404,75 €	3 000,00 €	500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50% -APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE CRIAÇÃO ARTISTICA -EDIÇÕES LITERARIAS, MÚSICAS, VIDEOGRÁFICAS-PROJETO "TRANSEUNTE"-DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	2 137,50 €	1 068,75 €	1 068,75 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2024 -ADIANTAMENTO 50%-CRIAÇÃO ARTISTICA- CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	5 300,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2024 -RESTANTES 50%-CRIAÇÃO ARTISTICA- CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	5 300,00 €	2 650,00 €	2 650,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2024 -ADIANTAMENTO 50%-CRIAÇÃO ARTISTICA- CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIAMENTO DE PROJETOS IMPACTA-RUNNING INTO YOU- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA ARTES VISUAIS E CURADORIA "GUIMARÃES PROJECT ROOM"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	8 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA ARTES VISUAIS E CURADORIA-GUIMARÃES PROJECT ROOM"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	8 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 -RESTANTES 50%-CRIAÇÃO ARTISTICA- CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-LUXURIANA ESCULTURA MEDIEVAL PORTUGUESA-DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50% -APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE CRIAÇÃO ARTISTICA -EDIÇÕES LITERARIAS, MÚSICAS, VIDEOGRÁFICAS-PROJETO "PITAR NA CANGOSTEIRA"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 749,00 €	874,50 €	874,50 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIO FINANCEIRO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS "LUXURIA NA ESCULTURA MEDIEVAL PORTUGUESA"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2022 - RESTANTES 50%-CRIAÇÃO ARTISTICA-PERFORMANCE E COMPOSIÇÃO MUSICAL/VIAGEM MINIMAL, MUSICA DE CAMARA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-CRIAÇÃO ARTISTICA-CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIO FINANCEIRO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS "MANUEL DE OLIVEIRA"- DELIBERAÇÃO DE 24/01/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	ADIANTAMENTO DE 50% DO SUBSÍDIO PARA A CRIAÇÃO ARTISTICA, CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-2º SEMESTRE 2024-IMPACTA- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 -ADIANTAMENTO 50%-CRIAÇÃO ARTISTICA- CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2º SEMESTRE 2024 -RESTANTES 50% CRIAÇÃO ARTISTICA- CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	3 000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE CRIAÇÃO ARTISTICA -EDIÇÕES LITERARIAS, MUSICAIS, VIDEOGRAFICAS-PROJETO "APOIO À EDIÇÃO LITERÁRIA EDIÇÕES CUTELO"-DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	2 603,67 €	1 301,84 €	1 301,83 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50%-APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES PONTUAIS- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	2 603,67 €	1 301,83 €	1 301,84 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MESES DE AGOSTO E SETEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	1 000,00 €	4 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MÉS ABRIL - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	500,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MÉS DEZEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	500,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MÉS FEVEREIRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	500,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MÉS JULHO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	500,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MÉS JUNHO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	500,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MÉS MAIO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	500,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MÉS MARÇO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	500,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MÉS NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	500,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA - PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO - FESTA DAS CRUZES, MÉS OUTUBRO - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 500,00 €	500,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	ADIANTAMENTO DE 50% DO SUBSÍDIO PARA A CRIAÇÃO ARTISTICA, CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-2º SEMESTRE 2024-IMPACTA- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	10 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2023 - RESTANTES 50% - APOIO FINANCEIRO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS"- DELIBERAÇÃO DE 26/01/2023			998 404,75 €	2 590,80 €	2 590,80 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA PERFORMANCE E COMPOSIÇÃO MUSICAL "SANTA LÚCIDA" - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA PERFORMANCE E COMPOSIÇÃO MUSICAL "SANTA LÚCIDA" - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	ADIANTAMENTO DE 50% DO SUBSÍDIO PARA A CRIAÇÃO ARTISTICA, CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-2º SEMESTRE 2024-IMPACTA- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO PARA A CRIAÇÃO ARTISTICA, CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-2º SEMESTRE 2024-IMPACTA- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO IMPACTA 2º SEMESTRE 2023-CRIAÇÃO ARTISTICA- PERFORMANCE E COMPOSIÇÃO MUSICAL (SONS DE ABRIL)- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	ADIANTAMENTO DE 50% DO SUBSÍDIO PARA A CRIAÇÃO ARTISTICA, CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-2º SEMESTRE 2024-IMPACTA- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	6 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50% - APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE CRIAÇÃO ARTISTICA -EDIÇÕES LITERARIAS, MUSICAIS, VIDEOGRAFICAS-PROJETO "LE GRAND TANGO"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50% - APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE CRIAÇÃO ARTISTICA -LE GRAND TANGO-A REVOLUÇÃO DE ASTOR PIAZZOLLA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2023 - RESTANTES 50%-CRIAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES PERFORMATIVAS/HISTORIA DE BOLSO - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023			998 404,75 €	4 500,00 €	4 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2023 - CRIAÇÃO ARTÍSTICA EDIÇÕES LITERÁRIAS,MUSICAIS,VEDEOGRÁFICAS "O LADO COMUM" - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023.			998 404,75 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	RESTANTES 50% DO SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2022 - CRIAÇÃO ARTÍSTICA E CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - "SHOW ROOM" - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023.			998 404,75 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	ADIANTAMENTO DE 50% DO SUBSÍDIO PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA, CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-2º SEMESTRE 2024-IMPACTA- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	500,00 €	250,00 €	250,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA PERFORMANCE E COMPOSIÇÃO MUSICAL "SANTA LÚCIDA" - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	6 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA PERFORMANCE E COMPOSIÇÃO MUSICAL "SANTA LÚCIDA" - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	6 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO DE 50% -APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE CRIAÇÃO ARTISTICA -EDIÇÕES LITERARIAS, MUSICAIS, VIDEOGRAFICAS-PROJETO "ALLER-RETOUR"-DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE CRIAÇÃO ARTISTICA -EDIÇÕES LITERARIAS, MUSICAIS, VIDEOGRAFICAS-PROJETO "ALLER-RETOUR"-DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - ADIANTAMENTO 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA ARTES VISUAIS E CURADORIA "CAMINHAR MAIS QUE HUMANO"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - RESTANTES 50% PROJETOS CRIAÇÃO ARTISTICA ARTES VISUAIS E CURADORIA "CAMINHAR MAIS QUE HUMANO"- DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024			998 404,75 €	4 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	ADIANTAMENTO DE 50% DO SUBSÍDIO PARA A CRIAÇÃO ARTISTICA, CIRCULAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS-2º SEMESTRE 2024-IMPACTA- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 2ºSEMESTRE 2024 - RESTANTES 50%-ARTES VISUAIS E CURADORIA FEIRA PAISAGEM - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024			998 404,75 €	5 000,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS ABRIL, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS AGOSTO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS JULHO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS JUNHO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS MAIO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS MARÇO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	12 500,00 €	137 500,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO MUNICIPAL ARRENDAMENTO, REFERENTE AOS MESES JANEIRO E FEVEREIRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	998 404,75 €	150 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €		
04080202 - OUTRAS	alínea 1) do art.º 1041 do Código Civil (DL n.º 47344/66, de 25 de novembro)	ARRENDAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE FAMILIAR DE MOREIRA DE CONEGOS, MESES JANEIRO A MAIO, PROCº 40/10/2019-DESPACHO DE 5/4/2024			998 404,75 €	1 143,74 €	1 143,74 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024			998 404,75 €	60,02 €	60,02 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-PROCº40/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 20/05/2024			998 404,75 €	27,79 €	27,79 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-PROCº40/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 20/05/2024			998 404,75 €	26,95 €	26,95 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-DELIBERAÇÃO DE 14/03/2024			998 404,75 €	76,20 €	76,20 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no [8]	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL			998 404,75 €	52,66 €	52,66 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024			998 404,75 €	76,44 €	76,44 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024			998 404,75 €	47,19 €	47,19 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024			998 404,75 €	23,74 €	23,74 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-DELIBERAÇÃO DE 29/02/2024			998 404,75 €	91,04 €	91,04 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024			998 404,75 €	62,09 €	62,09 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024			998 404,75 €	75,01 €	75,01 €			
04080202 - OUTRAS	alínea b) do n.º 1 do art. 6º do Regulamento Municipal de Concessão Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho de Guimarães	REEMBOLSO DE 20% DE IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARAES-PROCº40/05/2024-DELIBERAÇÃO DE 20/05/2024			998 404,75 €	25,57 €	25,57 €			
Total transferências correntes Transferências de capital					10 641 368,13 €	9 690 900,91 €	9 585 981,07 €	104 919,84 €	55 629,86 €	
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PROJETO GERAÇÕES CRUZADAS - 2ªFASE 2024/2025-DELIBERAÇÃO 26/2/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	5 654 121,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	CONTINUIDADE DO PROJETO "CONSIGO" - 3ªFASE 2023/2024-PROTOCOLO DE 13/03/2023, DELIBERAÇÃO 13/2/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	5 654 121,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	PAGAMENTO DE SUBSÍDIO - "PROJETO CONVID ARTE" - 1ªFASE 2024/2025, DELIBERAÇÃO 26/02/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	5 654 121,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS URBANÍSTICAS REFERENTES AS LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE JOGOS-DELIBERAÇÃO DE CM DE 29/02/2024 E AM DE 02/05/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	10 820,16 €	10 820,16 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AQUITO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA MONTE DO RIO - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 BE AM DE 02/05/2024	506994961	FREGUESIA DE PONTE	5 654 121,00 €	39 702,93 €	39 702,93 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEIÇÃO Nº1, REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS PENSO DE BAIXO E COMBATENTES DO ULTRAMAR - DELIBERAÇÃO C.M. 08/04/2024 E A.M.02/05/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	5 654 121,00 €	78 875,25 €	78 875,25 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM TERRENO DE APOIO AO CEMITÉRIO - DELIBERAÇÃO CM DE 8/04/2024 E AM DE 2/05/2024	507167686	FREGUESIA DE GONDAR	5 654 121,00 €	15 753,78 €	15 753,78 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CONTEÚTO MARÍTIMO-DELIBERAÇÃO DE CM DE 29/02/2024 E AM DE 02/05/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	5 654 121,00 €	2 878,00 €	2 878,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEIÇÃO Nº1 PASSEIO PEDONAL E ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA SAGRADA FAMÍLIA E PARTE DA RUA 25 DE ABRIL - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	5 654 121,00 €	9 717,60 €	9 717,60 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA EXTENSÃO DO PARQUE DE LAZER DA FRAGA E INSTALAÇÃO DO CAMPO ESCUTISTA, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 8/04/2024 E AM DE 2/05/2024-CONTRATO 19/02/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVÃO E DONIM	5 654 121,00 €	20 642,66 €	20 642,66 €			
08050102 - FREGUESIAS	alínea j) do nº 1 do art.º 25º e alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEIÇÃO Nº1, PAVIMENTAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DE FONTELAS E RUA S.CRISTOVÃO (GONDOMAR) - DELIBERAÇÃO C.M. 08/04/2024 E A.M.02/05/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	25 255,25 €	5 480,00 €	19 775,25 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PINTURA DE MURAL NA LATERAL DO TÚNEL DO VIADUTO DE CREIXOMIL - DELIBERAÇÃO CM 06/07/2023 E AM DE 25/07/2023	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	5 654 121,00 €	10 565,82 €	10 565,82 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, CONSTRUÇÃO MURO RUA ONECA MENDES - DELIBERAÇÃO C.M. 8/04/2024 E 16/12/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	5 654 121,00 €	125 116,61 €	43 927,84 €	81 188,77 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2, CONSTRUÇÃO MURO RUA ONECA MENDES - DELIBERAÇÃO C.M. 8/04/2024 E 16/12/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	5 654 121,00 €	125 116,61 €	31 544,16 €	93 572,45 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3, CONSTRUÇÃO MURO RUA ONECA MENDES - DELIBERAÇÃO C.M. 8/04/2024 E 16/12/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	5 654 121,00 €	125 116,61 €	39 201,83 €	85 914,78 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº1 INTERVENÇÃO NO BAIRRO MANUEL MACHADO - DELIBERAÇÃO CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	5 654 121,00 €	47 668,39 €	47 668,39 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS 2,3,4 DO BAIRRO MANUEL MACHADO - DELIBERAÇÃO CM DE 16/09/2024 E AM DE 30/09/2024	501130071	FREGUESIA DE CREIXOMIL	5 654 121,00 €	13 599,08 €	13 599,08 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 ALARGAMENTO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DE CASTRO - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	5 654 121,00 €	25 017,29 €	25 017,29 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DOAREAL,PASSOS DE CIMA E DO AGRELO - DELIBERAÇÃO CM DE 23/03/2024,17/04/2023 E 15/02/2024 E AM DE 08/05/2023 E 26/02/2024	506863115	FREGUESIA DE SERZEDELO	5 654 121,00 €	44 395,60 €	44 395,60 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 CRIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA E DO BAIRRO - DELIBERAÇÃO CM 07/06/2023 E AM DE 03/07/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	5 654 121,00 €	15 317,16 €	15 317,16 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, ALARGAMENTO DA RUA DA HERDADE - DELIBERAÇÃO CM DE 16/09/2023 E AM DE 30/09/2024-CONTRATO 17/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	5 654 121,00 €	27 083,00 €	26 599,50 €	483,50 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, ARRANJO DAS ESCADAS NA RUA COMENDADOR MANUEL PEREIRA BASTOS - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E 15/02/2024 E AM DE 08/05/2023 E 26/02/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	5 654 121,00 €	4 950,00 €	4 950,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE S.GUALTER E RUA DO BAIRRO ECONÓMICO - DELIBERAÇÃO CM DE 21/04/2022 E 09/03/2023 E AM DE 03/05/2022 E 08/05/2023	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	5 654 121,00 €	6 299,16 €	6 299,16 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº1 REPARAÇÃO DA VEDAÇÃO DO CEMITÉRIO - DELIBERAÇÃO CM DE 23/03/2023 E 29/02/2024 E AM DE 05/05/2023 E 02/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	5 654 121,00 €	1 034,98 €	1 034,98 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação	[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DOS PASSEIOS DA ZONA DAS TROFAS EM COVAS URGEZES - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506883779	FREGUESIA DE URGEZES	5 654 121,00 €	95 400,00 €	11 564,38 €	83 835,62 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DA VALINHA - DELIBERAÇÃO CM DE 8/04/2024 E AM DE 5/05/2024	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	5 654 121,00 €	21 148,21 €	21 148,21 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 PARQUE DESPORTIVO DA VALINHA,CONSTRUÇÃO DE ALGUMAS INFRAESTRUTURAS E MELHORAMENTO DOS BALNEÁRIOS - DELIBERAÇÃO CM DE 03/12/2020,15/09/2022,23/03/2023 E AM DE 08/02/2021,30/09/2022 E 08/05/2023	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	5 654 121,00 €	26 571,50 €	26 571,50 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº5-CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CICLOVIA E AREA ENVOLVENTE E PRAIA FLUVIAL DA VALINHA -ILHA GATIL- 2ªFASE - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2022 E AM DE 21/12/2022	506889386	FREGUESIA DE POLVOREIRA	5 654 121,00 €	15 826,96 €	15 826,96 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA 24 DE JUNHO 2ªFASE - MUROS,PASSEIOS E ÁGUAS PLUVIAIS - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506935833	FREGUESIA DE AZUREM	5 654 121,00 €	43 099,96 €	43 099,96 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 - RUA DAS VINHAS - COLOCAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS,CONTRUÇÃO DE SEPULTURAS E COLOCAÇÃO DE AUTOMATISMO NO PORTÃO DO CEMITÉRIO E PORTA DE VIDRO NA SEDE DA JUNTA -DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	11 681,57 €	3 916,82 €	7 764,75 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 LARGO DO ENCONTRO-RENOVAÇÃO DO JARDIM E COLOCAÇÃO DE NICHOS-DELIBERAÇÕES DE CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	5 748,31 €	4 025,81 €	1 722,50 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 RUA DO BURGÃO - ALARGAMENTO E CONSTRUÇÃO DE MURO - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	5 748,31 €	1 722,50 €	4 025,81 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO À IGREJA - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	78 429,40 €	5 667,62 €	72 761,78 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, TRABALHO COMPLEMENTARES - CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO À IGREJA SUSTENTAÇÃO DO EDIFÍCIO - DELIBERAÇÃO C.M. 11/11/2024 E A.M. DE 22/11/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	29 150,00 €	29 150,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 - RUA DAS VINHAS - COLOCAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS,CONTRUÇÃO DE SEPULTURAS E COLOCAÇÃO DE AUTOMATISMO NO PORTÃO DO CEMITÉRIO E PORTA DE VIDRO NA SEDE DA JUNTA -DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	11 681,57 €	2 946,80 €	8 734,77 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO À IGREJA - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	78 429,40 €	30 926,56 €	47 502,84 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 REPARAÇÃO DA RUA DOS 4 IRMÃOS - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	2 839,90 €	2 839,90 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 - RUA DAS VINHAS - COLOCAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS,CONTRUÇÃO DE SEPULTURAS E COLOCAÇÃO DE AUTOMATISMO NO PORTÃO DO CEMITÉRIO E PORTA DE VIDRO NA SEDE DA JUNTA -DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	11 681,57 €	4 049,20 €	7 632,37 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3, CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO À IGREJA - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	78 429,40 €	21 021,90 €	57 407,50 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO À IGREJA - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	78 429,40 €	20 813,32 €	57 616,08 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4, RUA DAS VINHAS-REPAROS NA ANTECAMARA EM VIDRO NA ENTRADA DA SEDE DA JUNTA- DELIBERÇÃO C.M 8/04/2024 E A.M DE 02/05/2024	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	11 681,57 €	768,75 €	10 912,82 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº1 DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MURO NARUA PADRE ANTÓNIO FRANCISCO RIBEIRO - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	506939626	FREGUESIA DE SANDE S.MARTINHO	5 654 121,00 €	10 388,00 €	10 388,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 DEFERENCIAL DO CUSTO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ORDINHA - DELIBERÇÃO CM D29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	5 654 121,00 €	8 047,62 €	8 047,62 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE KIT WC PARA ESPAÇO DE LAZER, PARQUE DE LAZER DA CORREDOURA-DELIBERAÇÃO DE CM DE 29/11/2023 A AM DE 19/12/2023	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	5 654 121,00 €	22 154,00 €	22 154,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 MONUMENTO DE HOMENAGEM AO COMBATENTES DO ULTRAMAR - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	5 654 121,00 €	21 525,00 €	21 525,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 REALIZAÇÃO DE OBRAS NA RUA DA BOSVISTA,REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA COSTA,EDIFICAÇÃO DO MONUMENTO IDENTIFICATIVO DA VILA,COM RECUPERAÇÃO DE MURO - DELIBERAÇÃO CM DE 12/01/2023,05/04/2023, 07/06/2023 E 29/02/2024 E AM DE 003/05/2022, 13/0	506946150	FREGUESIA DE S.TORCATO	5 654 121,00 €	1 215,66 €	1 215,66 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 "LARGO DO FELIZADO(ÁGUAS PLUVIAIS); RUA DO ESQUELDO(PAVIMENTAÇÃO/SUBIRACURRA); RUA PROFESSORA AURORA DOS PRAZERES (REPAVIMENTAÇÃO)- DELIBERAÇÕES DE CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	5 654 121,00 €	6 732,67 €	1 908,00 €	4 824,67 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PINTURA NO PARQUE DE STREET BASKET NA RUA ARQUITETO FERNANDO TÁVORA - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	5 654 121,00 €	9 821,55 €	9 821,55 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, LARGO DO FELIZADO (AGUAS PLUVIAIS), RUA PROFESSORA AURORA DOS PRAZERES (REPAVIMENTAÇÃO)- DELIBERAÇÃO CM DE 8/04/2024 E AM DE 2/05/2024	506964060	FREGUESIA DE FERMENTOES	5 654 121,00 €	6 732,67 €	1 613,69 €	5 118,98 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 LIGAÇÃO DA REDE DE AGUAS PLUVIAIS E ABERTURA DE VALAS PARA A INSTALAÇÃO DE CANALIZAÇÕES NA RUA MARIA JOSÉ CASTRO- DELIBERAÇÃO DE 08/04/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	5 654 121,00 €	45 527,00 €	24 963,00 €	20 564,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 - REPARAÇÃO DE PREJUÍZOS CAUSADOS PELO REBENTAMENTO DE CONDUITA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA CRUZ D'ARGOLA - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	5 654 121,00 €	80 416,90 €	44 229,30 €	36 187,60 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA CRUZ D'ARGOLA - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	5 654 121,00 €	38 191,16 €	38 191,16 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PASSEIO NA RUA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	5 654 121,00 €	13 088,87 €	13 088,87 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PASSEIOS NA RUA DO SOUTO E DE S.ROMÃO-	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	5 654 121,00 €	14 200,00 €	14 200,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, AQUISIÇÃO DE CARRINHA - DELIBERAÇÃO C.M. 16/09/2024 E A.M. DE 30/09/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	5 654 121,00 €	19 900,00 €	19 900,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA TRAVESSA DA QUINTÁ - DELIBERAÇÃO C.M. 08/04/2024 E A.M. DE 02/05/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	5 654 121,00 €	45 527,00 €	20 458,00 €	25 069,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, INSTALAÇÃO DE UM RELVADO SINTÉTICO E RECUPERAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE NO RINGUE DA URB.DA CRUZ D' ARGOLA - DELIBERAÇÃO C.M 16/09/2024 E A.M. DE 30/09/2024-CONTRATO DE 02/10/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	5 654 121,00 €	22 500,00 €	22 500,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 - REPARAÇÃO DE PREJUÍZOS CAUSADOS PELO REBENTAMENTO DE CONDUTA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DA CRUZ D'ARGOLA - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506966089	FREGUESIA DE MESAO FRIO	5 654 121,00 €	80 416,90 €	36 187,60 €	44 229,30 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS DE REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E 07/06/2023 A AM DE 08/05/2023 E 03/07/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	5 654 121,00 €	18 357,45 €	18 357,45 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS DE REMODELAÇÃO DO CEMITÉRIO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 8/04/2024 E A.M. DE 2/05/2024	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	5 654 121,00 €	18 357,45 €	18 357,45 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA-DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	506969622	FREGUESIA DE SILVARES	5 654 121,00 €	10 226,00 €	10 226,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ALBERTO SAMPAIO E RAFAEL BRANDÃO - DELIBERAÇÃO CM 8/04/2024 E AM 2/05/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	5 654 121,00 €	29 250,18 €	17 744,40 €	11 505,78 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA ERMIDA PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA JUNTA - DELIBERAÇÃO DE C.M. 08/04/2024 E A.M. 02/05/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	5 654 121,00 €	184 457,47 €	63 442,59 €	121 014,88 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, TRABALHOS REALIZADOS NA RUA ALBERTO SAMPAIO E RUA JOSE FERREIRA DA COSTA - DELIBERAÇÃO C.M. DE 17/04/2023, 15/02/2024 E A.M. 08/05/2023 E 26/02/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	5 654 121,00 €	29 250,18 €	29 250,18 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2, PAVIMENTAÇÃO DA RUA RAFAEL BRANDÃO - DELIBERAÇÃO C.M. 8/04/2024 E A.M. 2/05/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	5 654 121,00 €	29 250,18 €	11 505,78 €	17 744,40 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3, PAVIMENTAÇÃO DA RUA AGRA DA POLÉ (1ªFASE) - DELIBERAÇÃO CM 29/11/2022, 15/02/2024 E AM 26/02/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	5 654 121,00 €	3 414,86 €	874,50 €	2 540,36 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº2 RECONSTRUÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA EIRINHA PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA JUNTA - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506970892	FREGUESIA DE RONFE	5 654 121,00 €	184 457,47 €	37 293,19 €	147 164,28 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO D MEDIÇÃO Nº2 CASCATA DE S.JOÃO - RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - DELIBERAÇÃO04/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	5 900,00 €	726,00 €	5 174,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 CASCATA DE S.JOÃO-RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO-DELIBERAÇÕES DE CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	5 900,00 €	3 074,00 €	2 826,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOÃO PAULO II E INTERVENÇÃO NA CASCATA DE SÃO JOÃO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023,07/06/2023 E 15/02/2024 E AM DE 08/05/2024,03/06/2023 E 26/02/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	2 221,01 €	2 221,01 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 EXECUÇÃO DE PASSEIO NA AVENIDA DO PARQUE DESPORTIVO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023,07/06/2023 E 15/02/2024 E AM DE 08/05/2023,03/07/2023 E 26/02/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	10 014,05 €	10 014,05 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	40 020,76 €	25 724,96 €	14 295,80 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS - TRAVESSA 25 DE ABRIL - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	15 996,88 €	15 996,88 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS - TRAVESSA 25 DE ABRIL - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOÃO PAULO II - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023,07/06/2023 E 15/02/2024 E AM DE 08/05/2023,03/06/2023 E 26/02/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	7 359,05 €	7 359,05 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 EXECUÇÃO DE PASSEIO NA AVENIDA DO PARQUE DESPORTIVO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023,07/06/2023 E 15/02/2024 E AM DE 08/05/2023,03/07/2023 E 26/02/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	1 399,20 €	1 399,20 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2, REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL - DELIBERAÇÃO CM 8/04/2024 E AM 2/05/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	40 020,76 €	14 295,80 €	25 724,96 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO Nº1 ALARGAMENTO DE ENTRADA PARQUE DA FEIRA RUA DO ASSENTO - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	506974529	FREGUESIA DE BRITO	5 654 121,00 €	5 900,00 €	2 100,00 €	3 800,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO - DELIBERAÇÃO CM DE 23/03/2223 E 29/11/2023 E AM DE 08/05/2022 E 19/12/2023	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	5 654 121,00 €	14 557,83 €	14 557,83 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1,MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO GISTAL-DELIBERÇÃO C.M. 8/04/2024 E A.M 2/05/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	5 654 121,00 €	12 557,83 €	3 469,83 €	9 088,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2, REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO, MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO GISTAL-DELIBERÇÃO C.M. 8/04/2024 E A.M 2/05/2024	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	5 654 121,00 €	12 557,83 €	9 088,00 €	3 469,83 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3, REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS COM INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTETICO MUROS DE SUPORTE E VEDAÇÃO DO ESPAÇO -DELIBERÇÃO CM DE 24/02/2022 E 21/07/2022 E AM DE 03/05/2022 E 30/09/2022	506985814	FREGUESIA DE SELHO S. CRISTOVAO	5 654 121,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADE E DOS TRABALHOS ARQUEOLOGICOS DA CASA MORTUARIA DE GUARDIZELA - DELIBERAÇÃO CM DE 22/04/2024 E AM DE 02/05/2024	507064437	FREGUESIA DE GUARDIZELA	5 654 121,00 €	14 145,00 €	14 132,70 €	12,30 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REMODELAÇÃO GERAL DO TELHADO DO EDIFICIO ONDE FUNCIONA A BIBLIOTECA DE CALDELAS - DELIBERALÃO CM DE 14/03/2024 E AM DE 02/05/2024	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	5 654 121,00 €	32 891,43 €	28 345,46 €	4 545,97 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, CONTRUÇÃO DO MURO DAS FONTAINHAS - DELIBERAÇÃO CM 21/04/2022, 29/02/2024 E AM 3/05/2022	507186265	FREGUESIA DE CALDELAS	5 654 121,00 €	19 795,50 €	19 795,50 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 ALARGAMENTO DA CURVA DA RUA Pe.JOSÉ GONÇALVES; CRIAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRAÇA ALBANO COELHO LIMA-DELIBERAÇÃO DE CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	5 654 121,00 €	27 077,70 €	27 077,70 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DA PONTIGELA - DELIBERAÇÃO CM DE 15/02/2024 E AM DE 26/02/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	5 654 121,00 €	35 169,64 €	28 222,50 €	6 947,14 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E EXECUÇÃO DE PASSEIO NA RUA DE AGRELOS - DELIBERAÇÃO CM 8/04/2024 E AM 2/05/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	5 654 121,00 €	16 170,00 €	16 170,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO PARAISO - DELIBERAÇÃO CM 8/04/2024 E AM 2/05/2024 - CONTRATO DE 08/07/2024	507214668	FREGUESIA DE SELHO S.JORGE	5 654 121,00 €	18 999,64 €	18 999,64 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO D MEDIÇÃO Nº4 TRAVESSA DE PEREIRASAGUAS PLUVIAIS,RUA DE REDEMOMINHO E EDIFICIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - DELIBERAÇÃO CM DE 21/04/2023,22/06/202315 E 15/09/2023 E AM 30/09/2022 E 03/07/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	5 654 121,00 €	3 751,50 €	3 751,50 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 DIFERENCIAL ENTRE O SUBSIDIO ATRIBUIDO REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS PEREIRAS E RUA DE SANTA TECLA - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	5 654 121,00 €	12 104,64 €	12 104,64 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PONTE E PADRE EZEQUIEL - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	5 654 121,00 €	7 060,02 €	7 060,02 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DO FONTANÁRIO DA CANCELTA/TANQUE PÚBLICO DO OUTEIRINHO - DELIBERAÇÃO 17/04/2023 E 03/06/204 E AM DE 08/05/2023 E 25/06/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	5 654 121,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, ALARGAMENTO RUAS DAS BARROCAS E RUAS DAS FONTAINHAS - DELIBERAÇÃO C.M. 08/04/2024 E A.M. DE 02/05/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	5 654 121,00 €	29 304,15 €	4 059,60 €	25 244,55 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, LIGAÇÃO DA RUA DAS VINHAS À RUA DA ESCOLA DO OUTEIRO - DELIBERAÇÃO C.M. 17/04/2023, 15/02/2024 E A.M. DE 26/02/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	5 654 121,00 €	12 541,42 €	10 972,62 €	1 568,80 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2, OBRAS RUA ALTO DE MOURE, RUA DOS MOINHOS E RUA DO CRUZEIRO - DELIBERAÇÃO C.M. 16/09/2024 E A.M. DE 30/09/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	5 654 121,00 €	29 304,15 €	11 671,53 €	17 632,62 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 EXECUÇÃO DE OBRAS NAS RUAS PEREIRINHAS DE CIMA,ALTO DE PEREIRINHAS,MOINHOS,TRAVESSA DO BOUÇU,LARGO DO CRUZEIRO DA SENHORA DA AJUDA,ESCUTEIROS E ESCOLA DE ANCIDÉ - DELIBERAÇÃO CM DE 19/04/2021,10/02/2022,21/07/2022 E 22/06/2023 E AM DE	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	5 654 121,00 €	4 791,44 €	4 791,44 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº1 PAVIMENTAÇÃO RUA DAS PEREIRINHAS - DELIBERAÇÃO CM DE 04/04/2024 E AM DE 02/05/2024	507223500	FREGUESIA DE MOREIRA DE CONEGOS	5 654 121,00 €	45 000,00 €	41 075,00 €	3 925,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, CONDUÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA DO RIO AVE - DELIBERAÇÃO C.M. 11/11/2024 E A.M. DE 22/11/2024	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	5 654 121,00 €	26 578,49 €	26 578,49 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, OBRAS NA ESCOLA EB1 CERCA DO PAÇO - DELIBERAÇÃO CM 17/06/2024 E AM DE 25/06/2024- CONTRATO 10/10/2024	507467531	FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFEMIA	5 654 121,00 €	68 979,50 €	60 072,53 €	8 906,97 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 RUA DA DEVEZA - CANALIZAÇÃO DA ÁGUAS PLUVIAIS E REQUALIFICAÇÃO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	5 654 121,00 €	4 142,00 €	4 142,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, REPARAÇÃO DA RUA DA CARREIRA, DELIBERAÇÃO C.M. 8/04/2024 E A.M. DE 02/05/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	5 654 121,00 €	8 642,66 €	1 091,80 €	7 550,86 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, RUA DO ASSENTO - VEDAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, PARQUE MICROCURBO , RUA ARCA DE BAIXO-CANALIZAÇÃO DO PONTO DE AGUAS RESIDUAIS, RUA DA CAREIRA, DELIBERAÇÃO CM DE 8/04/2024 E AM DE 2/05/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	5 654 121,00 €	8 642,66 €	2 915,00 €	5 727,66 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3, OBRAS NA RUA DE SOUTELO, RUA DA DEVEZA E RUA ARCA DE BAIXO - DELIBERAÇÃO C.M. 8/04/2024 E A.M. 2/05/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	5 654 121,00 €	8 642,66 €	4 635,86 €	4 006,80 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E BALNEÁRIOS PRÉ-FABRICADOS - DELIBERAÇÃO CM DE 16/09/2024 E AM DE 30/09/2024	507567692	FREGUESIA DE PINHEIRO	5 654 121,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, OBRAS NO PARQUE DE LAZER - DELIBERAÇÃO C.M. 8/04/2024 E A.M. 2/05/2024	507619030	FREGUESIA DE PENCELO	5 654 121,00 €	9 833,62 €	9 833,62 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PARQUE DE LAZER 2ªFASE - DELIBERAÇÃO CM 17/04/203 E AM DE 08/05/2023	507775538	FREGUESIA DE INFANTAS	5 654 121,00 €	157 516,33 €	157 516,33 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SÃO PEDRO - DELIBERAÇÃO CM DE 25/06/2024 E AM DE 25/06/2024 A RATIFICAR ULTERIORMENTE PELA CÂMARA E ASSEMBLEIA MUNICIPAL	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	5 654 121,00 €	47 495,53 €	47 495,53 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 TRAVESSA DE LANHOSO- PAVIMENTAÇÃO; TRAVESSA DA SEARA-ALARGAMENTO, MURO E PAVIMENTAÇÃO; RUA DO FUNDÃO-ALARGAMENTO, MURO E PAVIMENTAÇÃO-DELIBERAÇÕES DE CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	5 654 121,00 €	27 214,40 €	16 642,00 €	10 572,40 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 TRAVESSA DE LANHOSO- PAVIMENTAÇÃO; TRAVESSA DA SEARA-ALARGAMENTO, MURO E PAVIMENTAÇÃO; RUA DO FUNDÃO-ALARGAMENTO, MURO E PAVIMENTAÇÃO-DELIBERAÇÕES DE CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	5 654 121,00 €	27 214,40 €	10 572,40 €	16 642,00 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 - PAVIMENTAÇÃO RUA DA LAMA,REPAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRACETA NA RUA CARVALHA E RUA EGAS MONIZ - DELIBERAÇÃO CM 221/04/2022,10/11/2022 E 23/03/2023 E AM DE 03/05/2022,21/12/2022 E 08/05/2023	507844602	FREGUESIA DE LORDELO	5 654 121,00 €	11 526,40 €	11 526,40 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 ALARGAMENTO DA RUA DO CODEÇAL - DELIBERAÇÃO CM DE 17/06/2024 E AM DE 25/06/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	5 654 121,00 €	99 270,06 €	69 390,46 €	29 879,60 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, PASSEIOS RUAS DE SÃO MARTINHO E DA RIBEIRA - DELIBERAÇÃO C.M. 8/04/2024 E A.M. 02/05/2024- CONTRATO 8/07/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	5 654 121,00 €	9 819,68 €	9 819,68 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº10 OBRA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE - DELIBERAÇÃO CM DE 01/07/2021,10/03/2022,07/06/2023 E 15/02/2024 E AM DE 23/07/2021,03/05/2022,03/07/2023 E 26/02/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	5 654 121,00 €	122 792,22 €	11 029,41 €	111 762,81 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº11 OBRA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE - DELIBERAÇÃO CM DE 01/07/2021,10/03/2022,07/06/2023 E 15/02/2024 E AM DE 23/07/2021,03/05/2022,03/07/2023 E 26/02/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	5 654 121,00 €	122 792,22 €	5 803,96 €	116 988,26 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº12, OBRA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE - DELIBERAÇÃO C.M. DE 01/07/2021,10/03/2022,23/03/2023 E 07/06/2023 E AM DE 23/07/2021,03/05/2022, 03/07/2023 E 15/02/2024	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	5 654 121,00 €	122 792,22 €	7 760,16 €	115 032,06 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº13, OBRAS DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITERIO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE - DELIBERAÇÃO CM 10/03/2022,23/03/2023,7/6/2023 E AM 3/05/2022,3/07/2023,15/02/2024-CONTRATO DE 22/07/2019	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	5 654 121,00 €	122 792,22 €	16 148,38 €	106 643,84 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº14, OBRAS DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITERIO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE - DELIBERAÇÃO CM 10/03/2022,23/03/2023,7/6/2023 E AM 3/05/2022,3/07/2023,15/02/2024-CONTRATO DE 22/07/2019	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	5 654 121,00 €	122 792,22 €	24 577,87 €	98 214,35 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº9 OBRA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE - DELIBERAÇÃO CM DE 01/07/2021,10/03/2022 E 07/06/2023 E AM DE 23/07/2021,03/05/2022 E 03/07/2023	507853024	FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO	5 654 121,00 €	122 792,22 €	15 966,97 €	106 825,25 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA AGRA - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E 12/10/2023 E AM DE 08/05/2023 E 17/11/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	5 654 121,00 €	19 869,79 €	19 869,79 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE PARA ESPAÇO LÚDICO-DESPORTIVO (2ª FASE) - DELIBERAÇÃO DE C.M. 16/09/2024 E A.M.30/09/2024	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	5 654 121,00 €	72 898,62 €	72 898,62 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3-REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE PARA ESPAÇO LÚDICO-DESPORTIVO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM 08/05/2023	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	5 654 121,00 €	17 759,10 €	17 759,10 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4-REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE PARA ESPAÇO LÚDICO-DESPORTIVO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E 29/02/2024 E AM 08/05/2023 E 02/05/2024	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	5 654 121,00 €	53 643,53 €	19 108,47 €	34 535,06 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº5-REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE PARA ESPAÇO LÚDICO-DESPORTIVO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E 29/02/2024 E AM 08/05/2023 E 02/05/2024	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	5 654 121,00 €	53 643,53 €	18 662,43 €	34 981,10 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº6 REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE PARA ESPAÇO LÚDICO-DESPORTIVO - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 17/04/2023 E 29/02/2024 E A.M. 08/05/2023 E 02/05/2024	507855523	FREGUESIA DE LONGOS	5 654 121,00 €	53 643,53 €	15 872,63 €	37 770,90 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PEDONAL - DELIBERAÇÃO CM DE 20/06/2022 E AM DE 30/06/2022	507861027	FREGUESIA DE BARCO	5 654 121,00 €	2 010,00 €	2 010,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 RELVADO SINTÉTICO - DELIBERAÇÃO CM DE 21/07/2022 E 11/05/2023 E AM DE 30/09/2022 E 03/07/2023	507861027	FREGUESIA DE BARCO	5 654 121,00 €	49 963,28 €	49 963,28 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DA VARZEA - DELIBERAÇÃO C.M. 21/04/2022 E 15/02/2024 E A.M. DE 26/02/2024	507881729	FREGUESIA DE ALDAO	5 654 121,00 €	8 709,73 €	8 709,73 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, OBRAS NA RUA PDR.JOSE PEREIRA - DELIBERAÇÃO CM 17/04/2023 , 29/02/2024 E AM 8/05/2023, 2/05/2024	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	5 654 121,00 €	23 994,02 €	7 752,58 €	16 241,44 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, OBRS RUA DA LAPINHA - DELIBERAÇÃO C.M. 06/07/2023 E A.M. 25/07/2023	510833772	FREGUESIA DE ABACAO E GEMEOS	5 654 121,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DO FONTANÁRIO DE SANTA LUZIA - DELIBERAÇÃO CM 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	5 654 121,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE POLIDESPORTIVO DE VERMIL - DELIBERAÇÃO CM DE08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	5 654 121,00 €	29 151,17 €	11 448,00 €	17 703,17 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO CEMITERIO DE VERMIL - DELIBERAÇÃO CM 14/10/2024 E A.M. DE 22/11/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	5 654 121,00 €	8 734,40 €	8 734,40 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, PARQUE DE LAZER AIRAO S.JOAO - DELIBERAÇÃO C.M. 06/07/2023, 14/09/2023 E A.M. 25/07/2023, CONTRATO 23/10/2023 E ADENDA 17/11/2023	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	5 654 121,00 €	26 926,18 €	26 926,18 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2, REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO DA JUNTA - DELIBERAÇÃO C.M 08/04/2024 E A.M DE 02/05/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	5 654 121,00 €	29 151,17 €	6 890,00 €	22 261,17 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3, REQUALIFICAÇÃO DO FONTANARIO DE SANTA LUZIA - DELIBERAÇÃO C.M 08/04/2024 E A.M DE 02/05/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	5 654 121,00 €	29 151,17 €	1 537,00 €	27 614,17 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4, REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO DA JUNTA FREGUESIA DE AIRAO SAO JOAO - DELIBERAÇÃO C.M 08/04/2024 E A.M. DE 02/05/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	5 654 121,00 €	29 151,17 €	474,78 €	28 676,39 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº5, REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE POLIDESPORTIVO DE VERMIL - DELIBERAÇÃO C.M 08/04/2024 E A.M. DE 02/05/2024	510833950	FREGUESIA DE AIRAO STA. MARIA, AIRAO S.JOAO E VERMIL	5 654 121,00 €	29 151,17 €	8 801,39 €	20 349,78 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICIO DA JUNTA DE FREGUESIA - DELIBERAÇÃO C.M. DE 17/06/2024 E A.M. 25/06/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	5 654 121,00 €	17 193,20 €	17 193,20 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1,PASSEIOS JUNTO Á CAPELA DE SANTO AMARO(AROSA) - DELIBERAÇÃO CM DE 8/04/2024 E AM DE 2/05/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	5 654 121,00 €	13 559,46 €	13 559,46 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE NOVO RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE JOGOS DE CASTELÕES - DELIBERAÇÃO CM DE 16/09/2024 E AM DE 30/09/2024	510834663	FREGUESIA DE AROSA E CASTELOES	5 654 121,00 €	56 500,00 €	56 500,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 MURO DE SUPORTE NA RUA DAS CASAS NOVAS,ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 5 DE OUTUBRO E NA RUA DO TERÇO - DELIBERAÇÃO CM CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	5 654 121,00 €	14 013,20 €	14 013,20 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTA MARIA(ATAES) E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - DELIBERAÇÃO CÂMARA DE 8/04/2024 E A.M. DE 2/05/2024	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	5 654 121,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTA MARIA ATÃES E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - DELIBERAÇÃO CM 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	5 654 121,00 €	23 665,18 €	23 665,18 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SANTA MARIA ATÃES E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS - DELIBERAÇÃO CM DE 23/03/2023 E 29/11/2023 E AM DE 08/05/2022 E 19/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	5 654 121,00 €	31 261,92 €	31 261,92 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS QUINTÃS - DELIBERAÇÃO CM 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	510834710	FREGUESIA DE ATAES E RENDUFE	5 654 121,00 €	5 162,20 €	5 162,20 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LUDICO E DE LAZER -PARQUE INFANTIL - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E 15/02/24 E AM DE 08/05/2023 E 26/02/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	5 654 121,00 €	20 642,66 €	20 642,66 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 - CONSTRUCAO PARQUE DE LAZER DO MOINHO - DELIBERAÇÃO CM DE 21/04/2022 E 15/02/2024 E AM DE 03/05/2022 E 26/02/2024	510835180	FREGUESIA DE BRITEIROS STO.ESTEVAO E DONIM	5 654 121,00 €	8 946,18 €	8 946,18 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1,ALARGAMENTO NA ZONA DA CASQUEIRA E MURO - DELIBERAÇÃO CM DE 21/04/2022 E 23/03/2023 E AM DE 03/05/2022 E 08/05/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	14 000,00 €	14 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PAVIMENTAÇÃO DO ARRUMAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA DO CARVALHO A RUA DA CALCADEA E REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO NA RUA RIUVAL JUNTO Á CAPELA MORTUÁRIA E CASA PAROQUIAL - DELIBERAÇÃO CM DE 21/04/2023 E 09/03/2023 E AM 03/05/2022 E 08/05/2023	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	11 482,13 €	11 482,13 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE BRITEIROS - DELIBERAÇÃO C.M. 15/02/2024 E A.M.26/02/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	50 000,00 €	2 589,43 €	47 410,57 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS 1ºMAIO E TARRUJO - DELIBERAÇÃO CM 08/04/2024 E AM 02/05/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	25 482,13 €	25 482,13 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS 1ºDE MAIO, TARRUJO E LOMBO - DELIBERAÇÃO C.M. DE 17/09/2024 E A.M. 30/09/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	25 482,13 €	25 482,13 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2, OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE BRITEIROS S. SALVADOR - DELIBERAÇÃO C.M. 15/02/2024 E A.M.26/02/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	50 000,00 €	15 346,09 €	34 653,91 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3, OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE BRITEIROS S. SALVADOR - DELIBERAÇÃO C.M. 15/02/2024 E A.M.26/02/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	50 000,00 €	32 064,48 €	17 935,52 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3, OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE BRITEIROS S. SALVADOR - DELIBERAÇÃO C.M. 15/02/2024 E A.M.26/02/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	400 000,00 €	9 533,45 €	390 466,55 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE BRITEIROS S. SALVADOR - DELIBERAÇÃO C.M. 15/02/2024 E A.M.26/02/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	400 000,00 €	46 663,97 €	353 336,03 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº5, OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE BRITEIROS S. SALVADOR - DELIBERAÇÃO C.M. 15/02/2024 E A.M.26/02/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	400 000,00 €	20 805,34 €	379 194,66 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº6, OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE BRITEIROS S. SALVADOR - DELIBERAÇÃO DE C.M. 06/07/2023 E C.M. 15/02/2024 E A.M.26/02/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	400 000,00 €	6 359,65 €	393 640,35 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº7, OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE BRITEIROS S. SALVADOR - DELIBERAÇÃO DE C.M. 06/07/2023 E C.M. 15/02/2024 E A.M.26/02/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	400 000,00 €	17 234,07 €	382 765,93 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº8 OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DE BRITEIROS S. SALVADOR - DELIBERAÇÃO C.M. 15/02/2024 E A.M.26/02/2024	510835198	FREGUESIA DE BRITEIROS S.SALVADOR E BRITEIROS STª.LEOCADIA	5 654 121,00 €	400 000,00 €	27 975,19 €	372 024,81 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DA RUA DE MESSOULO - DELIBERAÇÃO C.M. 08/04/2024 E A.M. DE 02/05/2024	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	5 654 121,00 €	4 415,84 €	4 415,84 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DA RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA - DELIBERAÇÃO C.M. 08/04/2024 E A.M. DE 02/05/2024-CONTRATO DE 08/07/2024	510835538	FREGUESIA DE CANDOSO S.TIAGO E MASCOTELOS	5 654 121,00 €	18 285,00 €	18 285,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 - ALARGAMENTO DE PASSEIOS,ANFITEATRO-PLATEIA E EMPEDRAMENTO NA ÁREA DE LAZER NA RUA DA IGREJA NOVA - DELIBERAÇÃO CM DE 17/06/2024 E AM DE 25/06/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	5 654 121,00 €	135 000,00 €	135 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 - EMPEDRAMENTO DA ZONA DE LAZER DA ACR CONDE (2ª FASE) - DELIBERAÇÃO CM DE 29/11/2023 E AM DE 19/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	5 654 121,00 €	32 696,34 €	31 766,93 €	929,41 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE DOIS RELVADOS SINTETICOS NO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO CM 16/09/2024 E AM 30/09/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	5 654 121,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOAQUIM COSTA - DELIBERAÇÃO CM 8/04/2024 E AM 2/05/2024	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	5 654 121,00 €	17 257,85 €	17 257,85 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2, EMPEDRAMENTO DA ZONA DE LAZER DA ACR CONDE (2ªFASE) - DELIBERAÇÃO C.M. 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	510836160	FREGUESIA DE CONDE E GANDARELA	5 654 121,00 €	32 696,34 €	929,41 €	31 766,93 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, CONSTRUÇÃO DE MUROS E REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TRAPEIRA EM OLEIROS - DELIBERAÇÃO C.M. 08/04/2024 E A.M. DE 02/05/2024	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	5 654 121,00 €	22 869,84 €	22 869,84 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, REMODELAÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA PRIMARIA DE FIGUEIREDO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DO JARDIM - DELIBERAÇÃO C.M. 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	510837514	FREGUESIA DE LEITÕES OLEIROS E FIGUEIREDO	5 654 121,00 €	27 814,40 €	27 814,40 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 - CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER ARNALDO BORGES - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM DE 15/02/2024-CONTRATO 26/09/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	5 654 121,00 €	50 577,77 €	35 976,95 €	14 600,82 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, PARQUE DE LAZER NA TRAVESSA DA CARREIRA DE CIMA EM CORVITE - DELIBERAÇÃO C.M. 08/04/2024 E A.M. 02/05/2024-CONTRATO 26/09/2024	510838995	FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE	5 654 121,00 €	17 009,29 €	10 590,25 €	6 419,04 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SANTO ANTÓNIO - DELIBERAÇÃO CM DE 21/04/2021 E 203/03/2023 E AM DE 03/05/2022 E 08/05/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	5 654 121,00 €	15 101,00 €	15 101,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA FONTE DE AVIZ E RUA DE CARIAS - DELIBERAÇÃO CM DE 21/04/2022 E 23/03/2023 E AM DE 03/05/2022 E 08/05/2023	510839410	FREGUESIA DE SANDE S.LOURENCO E BALAZAR	5 654 121,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 ALARGAMENTO DA RUA 1ªDE MAIO PARA CRIAÇÃO DE 3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	5 654 121,00 €	14 259,84 €	11 866,72 €	2 393,12 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO NICHOS DA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO E ILUMINAÇÃO DA RUA DO BARREIRO - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	5 654 121,00 €	11 928,29 €	11 923,41 €	4,88 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DA CRUZ,POMBAL E SEIXIDES NM SANDE S.CLEMENTE - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E 12/10/2023 E AM DE 08/05/2023 E 17/11/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	5 654 121,00 €	10 260,60 €	10 260,60 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO EXTERIOR DA CASA MORTUÁRIA DE S.CLEMENTE - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	510839428	FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA E SANDE S.CLEMENTE	5 654 121,00 €	14 259,84 €	2 393,12 €	11 866,72 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 ABERTURA DE VIA JUNTO DA CAPELA DO BOM DESPACHO GOMINHÃES - DELIBERAÇÃO CM DE 29/12/2022 E AM DE 13/02/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAE	5 654 121,00 €	17 356,42 €	17 356,42 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 ABERTURA DE VIA JUNTO DA CAPELA DO BOM DESPACHO - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAE	5 654 121,00 €	5 021,95 €	5 021,95 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 ABERTURA DE VIA JUNTO DA CAPELA DO BOM DESPACHO-GOMINHÃES - DELIBERAÇÃO REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/04/2023 E 15/02/2024 E AM DE 08/05/2023 E 26/02/2024	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAE	5 654 121,00 €	41 346,80 €	18 037,82 €	23 308,98 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 ABERTURA DE VIA JUNTO DA CAPELA DO BOM DESPACHO-GOMINHÃES - DELIBERAÇÃO REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/04/2023 E 15/02/2024 E AM DE 08/05/2023 E 26/02/2024	510840060	FREGUESIA DE SELHO S.LOURENCO E GOMINHAE	5 654 121,00 €	41 346,80 €	12 334,47 €	29 012,33 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REABILITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA E TRAVESSA ANTÓNIO LEITE 2ªFASE - DELIBERAÇÃO CMCM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	5 654 121,00 €	18 415,81 €	18 415,81 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, PAVIMENTAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO NA RUA ANTONIO LEITE(1ªFASE) E TRAVESSA ANTONIO LEITE - DELIBERAÇÃO CM DE 12/10/2023 E AM DE 17/04/2023	510840159	FREGUESIA DE SERZEDO E CALVOS	5 654 121,00 €	18 415,81 €	18 415,81 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NO PAVILHÃO DESPORTIVO - DELIBERAÇÃO CM DE 11/05/2023 E AM DE 03/07/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CALÇADA DA CERCA EM GONDOMAR - DELIBERAÇÃO CM DE 17/04/2023 E AM DE 08/05/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	15 185,28 €	15 185,28 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 RUA DE FALCÃO ÁGUAS PLUVIAIS - DELIBERAÇÃO CM DE 06/07/2023 E AM DE 25/07/2023	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	44 000,00 €	44 000,00 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, OBRAS DE MANUTENÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE GONDAR - DELIBERAÇÃO C.M. 017/06/2024 E A.M. DE 25/06/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	50 625,47 €	50 625,47 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1, PAVIMENTAÇÃO RUA MANUEL ALVES DE MATOS(SOUTO S.SALVADOR)-DELIBERACÃO C.M. 8/04/2024 E A.M 2/05/2024-CONTRATO DE 24/09/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	10 700,27 €	10 700,27 €			
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 - PAVIMENTAÇÃO E AGUAS PLUVIAIS RUA DOS ARCOS(GONDOMAR) - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	25 255,25 €	9 757,45 €	15 497,80 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2, PAVIMENTAÇÃO E AGUAS PLUVIAIS RUA DOS ARCOS(GONDOMAR) - DELIBERAÇÃO CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	25 255,25 €	10 017,80 €	15 237,45 €		
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE NOVOS BALNEÁRIOS NO CAMPO DE JOGOS DE SOUTO S.SALVADOR - DELIBERAÇÃO CM DE 16/09/2024 E AM DE 30/09/2024	510840345	FREGUESIA DE SOUTO STA.MARIA, SOUTO S.SALVADOR E GONDOMAR	5 654 121,00 €	55 500,00 €	55 500,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
08050102 - FREGUESIAS	art.º 132º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PAVIMENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA DE SÃO CIPRIANO- DELIBERAÇÃO DE CM DE 08/04/2024 E AM DE 02/05/2024	510840361	FREGUESIA DE TABUADELO E SÃO FAUSTINO	5 654 121,00 €	20 387,24 €	20 387,24 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REALIZAÇÃO DE VÁRIAS OBRAS NO CAMPO DE JOGOS DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO REALIZADO EM 2023 - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500788014	GRUPO DESPORTIVO UNIAO TORCATENSE	4 369 848,00 €	114 000,00 €	32 520,00 €	81 480,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 REALIZAÇÃO DE VÁRIAS OBRAS NO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500788014	GRUPO DESPORTIVO UNIAO TORCATENSE	4 369 848,00 €	114 000,00 €	7 479,60 €	106 520,40 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 REALIZAÇÃO DE VÁRIAS OBRAS NO CMAPO DE JOGOS, DE ACORDO CO O LICENCIAMENTO REALIZADO EM 2023-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500788014	GRUPO DESPORTIVO UNIAO TORCATENSE	4 369 848,00 €	114 000,00 €	34 000,40 €	79 999,60 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO CAMPOM DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500788014	GRUPO DESPORTIVO UNIAO TORCATENSE	4 369 848,00 €	114 000,00 €	40 000,00 €	74 000,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO NO ÂMBITO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E DE USO COLETIVO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 VEDAÇÃO EXTERIOR DANIFICADA POR TEMPORAL DO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501088849	GRUPO DESPORTIVO DE SELHO	4 369 848,00 €	18 526,00 €	18 526,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 CONSTRUÇÃO DO MINI ESTÁDIO NO COMPLEXO DESPORTIVO - DELIBERAÇÃO DE 24/02/2022	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	4 369 848,00 €	3 736,14 €	3 736,14 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº5 CONSTRUÇÃO DO MINI ESTÁDIO NO COMPLEXO DESPORTIVO - CONTRATO DE 12/03/2022 - DELIBERAÇÃO DE 24/02/2022	501144013	VITORIA SPORT CLUBE	4 369 848,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REALIZAÇÃO DE VÁRIAS OBRAS NO PAVILHÃO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501459820	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. MARTINHO DE CANDOSO	4 369 848,00 €	23 000,00 €	23 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO REFERENTE ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEICULO DE 9 LUGARES - DELIBERAÇÃO DE 23/03/2023	501623833	JUNI-JOVENS UNIDOS NUM IDEAL	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REALIZAÇÃO DE VÁRIAS OBRAS NOS BALNEÁRIOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501636684	UNIAO DESPORTIVA DE AIRAO	4 369 848,00 €	45 000,00 €	21 525,00 €	23 475,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 REALIZAÇÃO DE VRIAS OBRAS NOS BALNEÁRIOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501636684	UNIAO DESPORTIVA DE AIRAO	4 369 848,00 €	45 000,00 €	13 145,80 €	31 854,20 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 CONCLUSÃO DE VÁRIAS OBRAS NO CMPO DE JOGOS,INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED,BOMBA DE CALOR,GINÁSIO,BALNEARIO FEMININO,ESPAÇO EDUCACIONAL E MOBILIÁRIO - CONTRATO DE 02/07/2024 - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501652728	UNIAO DESPORTIVA DE POLVOREIRA	4 369 848,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº5 CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL E BALNEÁRIOS DO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO CM DE 25/01/2021 E AM DE 08/02/2021	501652728	UNIAO DESPORTIVA DE POLVOREIRA	4 369 848,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 CONCLUSÃO DAS OBRAS A REALIZAR NA SEDE SOCIAL DO CLUBE-CONTRATO DE 02/7/2024- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501660160	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA DE LORDELO	4 369 848,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE BOMBA DE CALOR - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501715045	GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO "AGUIAS NEGRAS" DE TABUADELO	4 369 848,00 €	52 000,00 €	40 000,00 €	12 000,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 CONCLUSÃO DAS OBRAS NO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501769919	GRUPO DESPORTIVO DE GEMEOS	4 369 848,00 €	80 000,00 €	35 294,71 €	44 705,29 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 RELVADO SINTÉTICO - DELIBERAÇÃO DE CM DE 27/01/2020,03/12/2020 E 25/01/2021 AM DE 21/02/2020.	501769919	GRUPO DESPORTIVO DE GEMEOS	4 369 848,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 CONCLUSÃO DAS OBRAS NO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501769919	GRUPO DESPORTIVO DE GEMEOS	4 369 848,00 €	80 000,00 €	44 705,29 €	35 294,71 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED,BOMBA DE CALOR E OBRAS NO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501772707	GRUPO DESPORTIVO REC. CULTURAL DE BRITEIROS S. ESTEVAO	4 369 848,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E OBRAS DE MELHORAMENTO NO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 24/02/2022 E A.M. 3/5/2022	501772707	GRUPO DESPORTIVO REC. CULTURAL DE BRITEIROS S. ESTEVAO	4 369 848,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 MURO DE SUPORTE E PAVIMENTO DANIFICADO POR TEMPORAL - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501806377	OS SANDINENSES-G.D.R.C. DE SANDE S. MARTINHO	4 369 848,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 CONCLUSÃO DAS OBRAS NO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501856986	CLUBE OPERARIO DE CAMPELOS	4 369 848,00 €	61 800,00 €	61 800,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	501900500	GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMA	4 369 848,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 - RELVADO SINTÉTICO - DELIBERAÇÃO CM DE 25/01/2021 E AM DE 08/02/2021	501900500	GRUPO DESPORTIVO PANTERAS DE MATAMA	4 369 848,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE NOVO RELVADO SINTÉTICO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	502239336	BRITO SPORT CLUBE	4 369 848,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DO CAMPO DE JOGOS-DELIBERAÇÃO DE 12/10/2023	503186090	GRUPO DESPORTIVO LONGOS	4 369 848,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº4 - RELVADO SINTÉTICO - DELIBERAÇÃO CM DE 25/01/2021 E AM DE 08/02/2021	503186090	GRUPO DESPORTIVO LONGOS	4 369 848,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 OBRAS NOS BALNEÁRIOS E ZONAS DE APOIO - DELIBERAÇÃO DE 27/02/2020,25/01/2021 E 24/02/2022	503418820	CLUBE DE TENIS DAS TAIPAS	4 369 848,00 €	49 000,00 €	49 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REFORÇAR ESTRUTURALMENTE O MURO DE SUPORTE DO RESPECTIVO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO DE 06/09/2024	503723061	ASSOCIACAO CULT. RECREATIVA DESPORTIVA DE NESPEREIRA	4 369 848,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DE APOIO A AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO - CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	504164570	CLUBE DE TENIS DE MESA DAS TAIPAS	4 369 848,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO REFERENTE ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEICULO DE 9 LUGARES - DELIBERAÇÃO DE 23/03/2023	505644258	ARCAP-ACADEMIA RECREATIVA CULTURAL AMIGOS DE PONTE	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E DE USO COLETIVO - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA JUDO-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	506302849	ASSOCIACAO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCACAO DA ESCOLA BASICA DE DESERTO	4 369 848,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES,BOMBA DE CALOR E DEPÓSITO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	507580478	CENTRO CULTURA DESPORTO "O DESPORTIVO DE RONFE"	4 369 848,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO PAVILHÃO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	4 369 848,00 €	113 491,62 €	34 483,21 €	79 008,41 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REPOSIÇÃO DAS TELAS ASFALTICAS NA COBERTURA DO PAVILHÃO - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	4 369 848,00 €	6 150,00 €	6 150,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO PAVILHÃO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	4 369 848,00 €	113 491,62 €	62 574,99 €	50 916,63 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 REALIZAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NO PAVILHÃO - DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	509037186	CLUBE DESPORTIVO XICO ANDEBOL	4 369 848,00 €	113 491,62 €	16 433,42 €	97 058,20 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 INSTAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E OBRAS NO CAMPO DE JOGOS - DELIBERAÇÃO CM DE 01/07/2024 E AM DE 30/09/2024	514058536	BERÇO SPORT CLUBE	4 369 848,00 €	87 500,00 €	87 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO NO ÂMBITO DE AQUISIÇÃO DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS-CONTRATO DE 02/07/2024- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	515363456	NKSG - NÚCEO KARATE SHOTOKAN	4 369 848,00 €	9 365,00 €	9 365,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO NO ÂMBITO DE AQUISIÇÃO DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS-CONTRATO DE 02/07/2024- DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	515363456	NKSG - NÚCEO KARATE SHOTOKAN	4 369 848,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO NO ÂMBITO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS AULAS DE JUDO PARA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS- CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	515968668	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE JUDO PARA TODOS	4 369 848,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, de 26 de junho	SUBSIDIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE TATAMIS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS-CONTRATO DE 02/07/2024-DELIBERAÇÃO DE 01/07/2024	517132800	ASSOCIAÇÃO PA JIU JITSU - FORMANDO CAMPEÕES EM GUIMARÃES	4 369 848,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	ADIAMENTO DO SUBSIDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA DA LINHA DE APOIO INVESTIMENTO - 20 MÓVEIS COM PORTAS DE CORRER/RESTAURO DE FOTOGRAFIAS ANTIGAS - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	4 369 848,00 €	4 994,12 €	4 994,12 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSIDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA - LINHA DE APOIO AO INVESTIMENTO - CRIAÇÃO DE ATELIÉ DE OLARIA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024 E 14/10/2024	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	4 369 848,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 PERSERVAÇÃO DO EDIFICIO SEDE - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	501140034	ASSEMBLEIA DE GUIMARAES	4 369 848,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1º SEMESTRE 2024 - APOIO AO INVESTIMENTO TECNICO EM ATLIER DE CRIAÇÃO ARTISTICA - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	514258500	SOL NO MIRAL - ASSOCIACAO CULTURAL	4 369 848,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento do IMPACTA - edital n.º 92/2020 publicado na 2ª Série do Diário da República de 15 de janeiro de 2020	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO IMPACTA 1ºSEMESTRE 2024 - APOIOS FINANCEIROS A INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO DA CASA DO LANCEIRO - INTEGRAÇÃO REDE DE MUSEUS E SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DE GUIMAAES - DELIBERAÇÃO DE 25/01/2024	515422622	ASSOCIAÇÃO VETERANOS LANCEIROS DE PORTUGAL (AVLP)	4 369 848,00 €	2 928,85 €	2 928,85 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500636834	CERCIGUI- COOPERATIVA DE EDUCACAO E REABILITACAO	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO - PROJETO PORTAS ABERTAS - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA(DELEGAÇÃO DE GUIMARAES)	4 369 848,00 €	25 567,14 €	25 567,14 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500746656	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE RIBA D'AVE	4 369 848,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500839158	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE GUIMARAES	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1-OBRAS NA INSTITUIÇÃO-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500852200	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE S. DOMINGOS	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500886342	LAR DE SANTO ANTONIO	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	500939470	CASA DO POVO DE FERMENTOES	4 369 848,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO CONTEXTO DA NECESSÁRIA ADAPTAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES PARA AUMENTAR O NÚMERO DE VAGA NA CRECHE - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	500957363	CASA DO POVO DE BRITEIROS S.SALVADOR	4 369 848,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501070664	ASSOCIACAO SOCORROS MÚTUOS FAMILIAR VIMARANENSE	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501112324	REAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO E SANTOS PASSOS	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501119582	ASSOCIACAO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE GUIMARAES	4 369 848,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501194835	CENTRO SOCIAL S.PEDRO DE AZUREM	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501286705	INFANTARIO NUNO SIMOES	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2027	501305114	CASA DO POVO SERZEDELO	4 369 848,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501325620	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501371761	GRUPO RECREATIVO 20 ARAUTOS - D.AFONSO HENRIQUES	4 369 848,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501408355	CASA DO POVO DE CREIXOMIL	4 369 848,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	4 369 848,00 €	15 810,00 €	15 810,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501449906	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RONFE	4 369 848,00 €	4 190,00 €	4 190,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501459820	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. MARTINHO DE CANDOSO	4 369 848,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	4 369 848,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501501290	CENTRO SOCIAL PADRE MANUEL JOAQUIM DE SOUSA	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501559108	CENTRO SOLIDARIEDADE SOCIAL,CULT.DESP.DA SOMELOS	4 369 848,00 €	5 535,00 €	5 535,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501624619	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE STA MARINHA DA COSTA	4 369 848,00 €	23 000,00 €	23 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501646973	ASSOCIACAO MORADORES ZONA URBANA CONCEICAO	4 369 848,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501647996	CENTRO SOCIAL CULT.DESP.E RECR.VILA NOVA SANDE	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501815600	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S.DAMASO	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501907041	CENTRO PAROQUIAL DE S. CRISTOVAO DE SELHO	4 369 848,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501922679	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E CULTURA GANDARELA	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	501971327	CENTRO SOCIO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANDE S CLEMENTE	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024T	501983988	CENTRO PAROQUIAL DE MOREIRA DE CONEGOS	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502066016	GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO OS AMIGOS DE URGEZES	4 369 848,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502071567	CRECHE E JARDIM INFANTIL ALBANO COELHO LIMA	4 369 848,00 €	42 500,00 €	42 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502071567	CRECHE E JARDIM INFANTIL ALBANO COELHO LIMA	4 369 848,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502245263	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE STA.CRISTINA DE CERZEDELO	4 369 848,00 €	10 800,00 €	10 800,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 26/01/2023	502274697	CENTRO PASTORAL D.ANTONIO BENTO MARTINS JUNIOR	4 369 848,00 €	10 385,72 €	10 385,72 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 26/01/2023	502274697	CENTRO PASTORAL D.ANTONIO BENTO MARTINS JUNIOR	4 369 848,00 €	879,78 €	879,78 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502348801	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA N.SA.DA CONCEICAO	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502405309	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILA NOVA DE SANDE	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502539771	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANDE S. MARTINHO	4 369 848,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502605243	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE PENSELO	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	502843918	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE POLVOREIRA	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503077089	SOL DO AVE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO AVE)	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO CONTEXTO DA NECESSÁRIA ADAPTAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES PARA AUMENTAR O NÚMERO DE VAGA NA CRECHE - DELIBERAÇÃO DE 14/12/2023	503188301	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE DONIM	4 369 848,00 €	31 300,00 €	31 300,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503188301	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE DONIM	4 369 848,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503247782	CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO	4 369 848,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	4 369 848,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503393096	CENTRO SOCIAL D. MANUEL MONTEIRO DE CASTRO	4 369 848,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503444839	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GONDAR	4 369 848,00 €	9 104,00 €	9 104,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503471151	FUNDACAO CASA DO PACO	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503479675	ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE LORDELO	4 369 848,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	503894737	CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE FERMENTOES	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	504266640	CENTRO SOCIAL DE BRITO	4 369 848,00 €	65 000,00 €	45 009,20 €	19 990,80 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, TRABALHO REALIZADOS NA NOVA CRECHE- DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	504266640	CENTRO SOCIAL DE BRITO	4 369 848,00 €	65 000,00 €	19 990,80 €	45 009,20 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	504266640	CENTRO SOCIAL DE BRITO	4 369 848,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024T	504496034	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SJOAO DE PONTE	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	504860542	CENTRO SOCIAL DE GUARDIZELA	4 369 848,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	505221551	CENTRO SOCIAL DA IRMANDADE DE S TORCATO	4 369 848,00 €	10 100,00 €	10 100,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	505221551	CENTRO SOCIAL DA IRMANDADE DE S TORCATO	4 369 848,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	505286106	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORVITE	4 369 848,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	506559769	FARRAMUNDANES-COOPERATIVA EDIT. DE DESEN. INT. FERMENTOES, CIPRL	4 369 848,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	506641562	ASSOCIACAO DE PARALISIA CEREBRAL DE GUIMARAES	4 369 848,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	506790789	CCT - CENTRO COMUNITARIO SOLIDARIEDADE INTEGRACAO SOCIAL TABUADELO, CRL	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	507004710	LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	507887859	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MASCOTELOS	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	509033350	BRAÇOS D AFETOS - ASSOCIACAO DE VOLUNTARIADO E APOIO DE LONGOS	4 369 848,00 €	870,00 €	870,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513096639	ASSOCIACAO DE APOIO À CRIANÇA SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513236082	MAIS POLVOREIRA - SOLIDARIEDADE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL CRL	4 369 848,00 €	66 000,00 €	66 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO MEDIÇÃO Nº1 - OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513290664	ASSOCIACAO WHITE ANGELS	4 369 848,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513313540	ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO SAO GONCALO	4 369 848,00 €	215,00 €	215,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	513707468	PALAVRAS INFINITAS - NÚCLEO DE INCLUSAO COMUNICAÇÃO E MEDIA	4 369 848,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023 E 25/01/2024	515147940	ASPEV - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PEVIDEM VIDA E CORES	4 369 848,00 €	82 362,00 €	31 365,00 €	50 997,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023	515147940	ASPEV - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PEVIDEM VIDA E CORES	4 369 848,00 €	12 546,00 €	12 546,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 14/09/2023 E 25/01/2024	515147940	ASPEV - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PEVIDEM VIDA E CORES	4 369 848,00 €	82 362,00 €	31 365,00 €	50 997,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	515147940	ASPEV - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PEVIDEM VIDA E CORES	4 369 848,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	UTO DE MEDIÇÃO Nº5 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE CM DE 14/09/2023 E 25/01/2024	515147940	ASPEV - ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PEVIDEM VIDA E CORES	4 369 848,00 €	82 362,00 €	19 632,00 €	62 730,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	516165305	ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DA RAZÃO	4 369 848,00 €	3 000,00 €	2 050,00 €	950,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	516165305	ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DA RAZÃO	4 369 848,00 €	3 000,00 €	950,00 €	2 050,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	516217224	ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA SOCIAL E AMBIENTAL QUINTA DAS MANAS	4 369 848,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSIDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	517000326	CENTRO SOCIAL PADRE JOSÉ DAS NEVES MACHADO	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024 E 28/11/2024	517402319	ASAG - ASSOCIAÇÃO SOCIAL ABAÇÃO E GÊMEOS	4 369 848,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO 29/07/2024 E 28/11/2024	517402319	ASAG - ASSOCIAÇÃO SOCIAL ABAÇÃO E GÊMEOS	4 369 848,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS NA INSTITUIÇÃO - DELIBERAÇÃO DE 28/11/2024	517402319	ASAG - ASSOCIAÇÃO SOCIAL ABAÇÃO E GÊMEOS	4 369 848,00 €	33 750,50 €	33 750,50 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Regulamento nº 607/2010 de 15 de Julho referente ao Apoio às Instituições de Solidariedade Social	SUBSÍDIO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-DELIBERAÇÃO DE 29/07/2024	517402319	ASAG - ASSOCIAÇÃO SOCIAL ABAÇÃO E GÊMEOS	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO Nº1 SUBSÍDIO DESTINADO A FINANCIAR O PROJETO DE REABILITAÇÃO DAS PISCINAS - DELIBERAÇÃO DE 09/11/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	4 369 848,00 €	108 240,00 €	27 060,00 €	81 180,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO Nº2 SUBSÍDIO DESTINADO A FINANCIAR O PROJETO DE REABILITAÇÃO DAS PISCINAS - DELIBERAÇÃO DE 09/11/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	4 369 848,00 €	108 240,00 €	27 060,00 €	81 180,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO Nº3 SUBSÍDIO DESTINADO A FINANCIAR O PROJETO DE REABILITAÇÃO DAS PISCINAS - DELIBERAÇÃO DE 09/11/2023	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	4 369 848,00 €	108 240,00 €	43 296,00 €	64 944,00 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea o) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REABILITAÇÃO DO ESPAÇO SEDE - DELIBERAÇÃO DE 14/10/2024	501589074	GRUPO FOLCLORICO DE S.TORCATO	4 369 848,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO CEPE-CENTRO ESCUTISTA PARAÍSO DOS ESCUTEIROS - DELIBERAÇÃO DE 29/12/2022 E 25/01/2024	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES	4 369 848,00 €	14 432,36 €	14 432,36 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SEDE DO CENTRO PAROQUIAL DE S.TOMÉ DE ABAÇÃO-DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	501382844	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO TOMÉ DE ABAÇÃO	4 369 848,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 OBRAS DE REABILITAÇÃO DAS PISCINAS-DELIBERAÇÕES DE AM DE 25/03/2024 E AM DE 30/04/2024	500964700	ASSOCIACAO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE GUIMARAES	4 369 848,00 €	75 966,90 €	66 342,15 €	9 624,75 €		
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	SUBSÍDIO NO ÂMBITO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS MICROFONES PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE RETÓRICA - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024	501409700	ASSOCIACAO DE SOCORROS MUTUOS ARTISTICA VIMARANENSE	4 369 848,00 €	1 100,00 €	1 100,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DE FIBROCIMENTO DO EDIFÍCIO ONDE ATUALMENTE FUNCIONA O PRÉ-ESCOLAR-DELIBERAÇÃO DE 14/10/2024	501423761	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. ROMAO	4 369 848,00 €	37 800,00 €	37 800,00 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO MEDIÇÃO Nº1 RECONSTRUÇÃO DE CASAS DE BANHO ADAPTADAS A PESSOAS DE MOBILIDADE REDUZIDA - DELIBERAÇÃO DE 16/09/2024	501513701	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ESTEVAO DE URGEZES	4 369 848,00 €	33 259,20 €	33 259,20 €			
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	alínea u) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09	AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 - OBRAS NO SALÃO PAROQUIAL - DELIBERAÇÃO DE 14/10/2024	501563695	FABRICA IGREJA PAROQUIAL S. TORCATO	4 369 848,00 €	42 906,31 €	42 906,31 €			
080802 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO (30%) PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - APOIO À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA G DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - DELIBE			43 216,00 €	15 000,00 €	4 500,00 €	10 500,00 €		
080802 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO (70%) PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - APOIO À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA G DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - DELIBE			43 216,00 €	15 000,00 €	10 500,00 €	4 500,00 €		
080802 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO (30%) PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - APOIO À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA J(DO NUMERO 4) DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			43 216,00 €	1 634,12 €	490,24 €	1 143,88 €		
080802 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO (70%) PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - APOIO À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA J(DO NUMERO 4) DO ARTIGO 3º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			43 216,00 €	1 634,12 €	1 143,88 €	490,24 €		
080802 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO (30%) PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - APOIO À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA G DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - DELIBE			43 216,00 €	12 571,60 €	3 771,48 €	8 800,12 €		
080802 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	PAGAMENTO À AT POR NÃO TER A SITUAÇÃO REGULARIZADA REFERENTE À ORDEM DE PAGAMENTO Nº418.			43 216,00 €	10 313,80 €	2 432,50 €	7 881,30 €		
080802 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO (30%) PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - APOIO À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA G DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - DELIBE			43 216,00 €	3 667,60 €	1 100,28 €	2 567,32 €		
080802 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO (70%) PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - APOIO À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA G DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - DELIBE			43 216,00 €	3 667,60 €	2 567,32 €	1 100,28 €		
080802 - OUTRAS	Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	SUBSÍDIO ATRIBUÍDO (70%) PARA COMPARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - APOIO À HABITAÇÃO AO ABRIGO DA ALÍNEA G DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - DELIBE			43 216,00 €	10 313,80 €	7 881,30 €	2 432,50 €		
Total transferências de capital					10 067 185,00 €	7 740 430,21 €	7 073 977,92 €	666 452,29 €		
Subsídios										
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	Contrato programa - serviço público de transporte de passageiros flexível de Guimarães, de 22 de janeiro de 2024	SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL - CONTRATO PROGRAMA - DELIBERAÇÃO DE C.M. 06/09/2024 E A.M. 30/09/2024	509584888	VITRUS AMBIENTE, EM, S.A.	252 176,00 €	75 498,39 €	75 498,39 €			
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDI DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	28 390,84 €	141 954,20 €		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDI DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDI DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]-[6],[5]	[8]	[9]
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA AREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA AREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA AREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA AREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA AREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA AREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		
05010101 - EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	art.º 47º e 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO DE EXPLORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA AREA DA HABITAÇÃO(CARENCIAS HABITACIONAIS)-IN HOUSE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	504885855	EMPRESA MUNICIPAL "CASFIG"	252 176,00 €	170 345,04 €	14 195,42 €	156 149,62 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 10ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	33 111,88 €	440 449,59 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 11ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	33 111,88 €	440 449,59 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 12ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	33 111,89 €	440 449,58 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 1ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	45 815,03 €	427 746,44 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 2ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	45 815,03 €	427 746,44 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 3ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	45 815,03 €	427 746,44 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 4ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	45 815,03 €	427 746,44 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 5ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	45 815,03 €	427 746,44 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 6ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	45 815,03 €	427 746,44 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 7ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	33 111,88 €	440 449,59 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 8ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	33 111,88 €	440 449,59 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 9ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	501676430	TAIPAS TURITERMAS, C.I.P.R.L.	8 208 475,73 €	473 561,47 €	33 111,88 €	440 449,59 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AO MÊS ABRIL-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	16 665,00 €	183 315,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AO MÊS AGOSTO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	16 665,00 €	183 315,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AO MÊS JANEIRO E FEVEREIRO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	33 330,00 €	166 650,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AO MÊS JULHO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	16 665,00 €	183 315,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AO MÊS JUNHO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	16 665,00 €	183 315,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AO MÊS MAIO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	16 665,00 €	183 315,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AO MÊS MARÇO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	16 665,00 €	183 315,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AO MÊS OUTUBRO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	16 665,00 €	183 315,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AO MÊS SETEMBRO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	16 665,00 €	183 315,00 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	[3] Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA E DO TELEFÉRICO DE GUIMARAES-REFERENTE AOS MESES NOVEMBRO E DEZEMBRO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	502301007	TURIPENHA-COOPERATIVA TURISMO INTERESSE PUBLICO,C.R.L.	8 208 475,73 €	199 980,00 €	33 330,00 €	166 650,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 483 750,00 €	580 625,00 €	2 903 125,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	353 793,12 €	58 965,52 €	294 827,60 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	97 484,73 €	16 247,46 €	81 237,27 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	88 722,12 €	14 787,02 €	73 935,10 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 483 750,00 €	579 604,04 €	2 904 145,96 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	353 793,12 €	66 992,32 €	286 800,80 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	97 484,73 €	18 459,18 €	79 025,55 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	88 722,12 €	16 799,94 €	71 922,18 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE AGOSTO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 483 750,00 €	340 924,74 €	3 142 825,26 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	44 997,00 €	44 997,00 €			
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	88 722,12 €	8 399,94 €	80 322,18 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	97 484,73 €	9 229,59 €	88 255,14 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	353 793,12 €	33 496,16 €	320 296,96 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	0,03 €	0,03 €			
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 483 750,00 €	244 805,04 €	3 238 944,96 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JULHO E ACERTOS DE JANEIRO A JUNHO DE AECS, AAAF,CAF, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	97 484,73 €	11 823,99 €	85 660,74 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JULHO E ACERTOS DE JANEIRO A JUNHO DE AECS, AAAF,CAF, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	88 722,12 €	10 761,21 €	77 960,91 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JULHO E ACERTOS DE JANEIRO A JUNHO DE AECS, AAAF,CAF, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 677,51 €	3 677,51 €			
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JULHO E ACERTOS DE JANEIRO A JUNHO DE AECS, AAAF,CAF, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 483 750,00 €	286 739,16 €	3 197 010,84 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JULHO E ACERTOS DE JANEIRO A JUNHO DE AECS, AAAF,CAF, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	14 664,66 €	14 664,66 €			
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JULHO E ACERTOS DE JANEIRO A JUNHO DE AECS, AAAF,CAF, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	4 040,76 €	4 040,76 €			
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JULHO E ACERTOS DE JANEIRO A JUNHO DE AECS, AAAF,CAF, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	353 793,12 €	42 911,92 €	310 881,20 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JUNHO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	88 722,12 €	7 393,51 €	81 328,61 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JUNHO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	353 793,12 €	29 482,76 €	324 310,36 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JUNHO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	97 484,73 €	8 123,73 €	89 361,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JUNHO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 483 750,00 €	290 312,50 €	3 193 437,50 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE MAIO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	353 793,12 €	29 482,76 €	324 310,36 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE MAIO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	88 722,12 €	7 393,51 €	81 328,61 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE MAIO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	97 484,73 €	8 123,73 €	89 361,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE MAIO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 483 750,00 €	290 312,50 €	3 193 437,50 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE MARÇO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	88 722,12 €	14 787,02 €	73 935,10 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE MARÇO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	353 793,12 €	58 965,52 €	294 827,60 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE MARÇO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 483 750,00 €	580 625,00 €	2 903 125,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE MARÇO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	97 484,73 €	16 247,46 €	81 237,27 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE NOVEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	88 722,12 €	8 399,97 €	80 322,15 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE NOVEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	3 483 750,00 €	289 802,02 €	3 193 947,98 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE NOVEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	353 793,12 €	33 496,16 €	320 296,96 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	[3] Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]-[6]-[5]	[8]	[9]
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE NOVEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	503190985	A OFICINA-CENTRO ARTES E MESTERES TRADICIONAIS GUIMARAES, CIPRL	8 208 475,73 €	97 484,73 €	9 229,59 €	88 255,14 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS ABRIL, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,38 €	575 216,09 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS ABRIL, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,27 €	127 548,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS AGOSTO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,38 €	575 216,09 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS AGOSTO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,27 €	127 548,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	104 584,76 €	522 923,71 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	23 190,54 €	115 952,74 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,29 €	575 216,18 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS DEZEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,31 €	127 547,97 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS JULHO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,38 €	575 216,09 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS JULHO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,27 €	127 548,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS JUNHO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,27 €	127 548,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS JUNHO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,38 €	575 216,09 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS MAIO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,38 €	575 216,09 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS MAIO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,27 €	127 548,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS MARÇO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,27 €	127 548,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS MARÇO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,38 €	575 216,09 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS NOVEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,27 €	127 548,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS NOVEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,38 €	575 216,09 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS OUTUBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,27 €	127 548,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS OUTUBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,38 €	575 216,09 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS SETEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	139 143,28 €	11 595,27 €	127 548,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-MÊS SETEMBRO, CONTRATO 29/01/2024, DELIBERAÇÃO CAMARA 29/11/2023 E A.M. DE 19/12/2023	504487620	FRATERNA-CENTRO COMUNITARIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRACAO SOCIAL, CIPRL	8 208 475,73 €	627 508,47 €	52 292,38 €	575 216,09 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 10º PRESTAÇÃO (NOVEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	519 501,26 €	72 897,83 €	446 603,43 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 10º PRESTAÇÃO (NOVEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	72 943,09 €	22,63 €	72 920,46 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 10º PRESTAÇÃO (NOVEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	13 561,04 €	125,92 €	13 435,12 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 10º PRESTAÇÃO (NOVEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 10º PRESTAÇÃO (NOVEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	96 167,44 €	13 412,78 €	82 754,66 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 10º PRESTAÇÃO (OUTUBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	96 167,44 €	13 524,96 €	82 642,48 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 10º PRESTAÇÃO (OUTUBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 10º PRESTAÇÃO (OUTUBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	519 501,26 €	72 934,20 €	446 567,06 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 12º PRESTAÇÃO (DEZEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	72 943,09 €	72 920,46 €	22,63 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSIDIO-REFERENTE 12º PRESTAÇÃO (DEZEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	0,02 €	0,02 €			

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	[3] Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 12ª PRESTAÇÃO (DEZEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	103,58 €	103,58 €			
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 12ª PRESTAÇÃO (DEZEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	13 561,04 €	13 435,12 €	125,92 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 12ª PRESTAÇÃO (DEZEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,59 €	984 803,71 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 1ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	519 501,26 €	54 660,57 €	464 840,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 1ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	96 167,44 €	10 146,66 €	86 020,78 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 1ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 2ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 2ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	96 167,44 €	10 040,56 €	86 126,88 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 2ª PRESTAÇÃO-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	519 501,26 €	54 766,67 €	464 734,59 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 3ª PRESTAÇÃO (MARÇO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	96 167,44 €	10 146,66 €	86 020,78 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 3ª PRESTAÇÃO (MARÇO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	519 501,26 €	54 660,57 €	464 840,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 3ª PRESTAÇÃO (MARÇO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 4ª PRESTAÇÃO (ABRIL)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 4ª PRESTAÇÃO (ABRIL)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	519 501,26 €	54 666,28 €	464 834,98 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 4ª PRESTAÇÃO (ABRIL)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	96 167,44 €	10 140,95 €	86 026,49 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 5ª PRESTAÇÃO (MAIO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	519 501,26 €	54 666,28 €	464 834,98 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 5ª PRESTAÇÃO (MAIO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	96 167,44 €	10 140,95 €	86 026,49 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 5ª PRESTAÇÃO (MAIO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 6ª PRESTAÇÃO (JUNHO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	96 167,44 €	10 144,62 €	86 022,82 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 6ª PRESTAÇÃO (JUNHO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 6ª PRESTAÇÃO (JUNHO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	519 501,26 €	54 662,61 €	464 838,65 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 7ª PRESTAÇÃO (JULHO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 8ª PRESTAÇÃO (AGOSTO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	89 527,61 €	984 803,69 €			
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 9ª PRESTAÇÃO (SETEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	1 074 331,30 €	89 527,61 €	984 803,69 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 9ª PRESTAÇÃO (SETEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	519 501,26 €	45 586,25 €	473 915,01 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SUBSÍDIO-REFERENTE 9ª PRESTAÇÃO (SETEMBRO)-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO DE CAMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	505197200	TEMPO LIVRE FISCAL,CENTRO COMUNITARIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES,CIPRL	8 208 475,73 €	96 167,44 €	8 469,30 €	87 698,14 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA - 1ªFRANCHE-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	513753362	LABORATORIO PAISAGEM GUIMARAES-ASSOC. PROMOCAO DESENVOLV. SUSTENTAVEL	8 208 475,73 €	700 000,00 €	233 333,33 €	466 666,67 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA - 2ªFRANCHE-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	513753362	LABORATORIO PAISAGEM GUIMARAES-ASSOC. PROMOCAO DESENVOLV. SUSTENTAVEL	8 208 475,73 €	700 000,00 €	233 333,33 €	466 666,67 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA - 3ªFRANCHE-CONTRATO 29/01/2024 - DELIBERAÇÃO CÂMARA 29/11/2023 E A.M.19/12/2023	513753362	LABORATORIO PAISAGEM GUIMARAES-ASSOC. PROMOCAO DESENVOLV. SUSTENTAVEL	8 208 475,73 €	700 000,00 €	233 333,34 €	466 666,66 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-AGOSTO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	197 430,00 €	16 452,50 €	180 977,50 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-DEZEMBRO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 799,93 €	163,63 €	1 636,30 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-DEZEMBRO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 199,00 €	109,00 €	1 090,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-DEZEMBRO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1,07 €	1,07 €			
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-DEZEMBRO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	197 430,00 €	16 452,50 €	180 977,50 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-JANEIRO A JUNHO, CONTRATO 30/01/2023-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 199,00 €	654,00 €	545,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-JANEIRO A JUNHO, CONTRATO 30/01/2023-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 799,93 €	981,78 €	818,15 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-JANEIRO A JUNHO, CONTRATO 30/01/2023-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	197 430,00 €	98 715,00 €	98 715,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-JULHO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 799,93 €	163,63 €	1 636,30 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-JULHO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	197 430,00 €	16 452,50 €	180 977,50 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-JULHO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 199,00 €	109,00 €	1 090,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-NOVEMBRO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 199,00 €	109,00 €	1 090,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-NOVEMBRO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 799,93 €	163,63 €	1 636,30 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-NOVEMBRO, CONTRATO 30/01/2023- DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	197 430,00 €	16 452,50 €	180 977,50 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SETEMBRO E OUTUBRO, CONTRATO 30/01/2023-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 199,00 €	218,00 €	981,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SETEMBRO E OUTUBRO, CONTRATO 30/01/2023-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	197 430,00 €	32 905,00 €	164 525,00 €		
05010102 - OUTRAS	art.º 47º e 59º, do nº 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação	CONTRATO PROGRAMA-SETEMBRO E OUTUBRO, CONTRATO 30/01/2023-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 29/11/2023 E A.M. 19/12/2023 E DELIB.CAMARA 22/04/2024 E A.M.2/05/2024	515555010	CURTIR CIENCIA - ASSOCIACAO CENTRO DE CIENCIA VIVA DE GUIMARAES	8 208 475,73 €	1 799,93 €	327,26 €	1 472,67 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	AC3 - ENSINO SUPERIOR RESIDENTES REFERENTE AOS MÊSES DE AGOSTO/SETEMBRO/2024 - DESPACHO 11/06/2024	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	35 945,65 €	20 646,74 €	15 298,91 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	AÇÃO 3 "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES" - DESPACHO DE 19/03/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	45 889,07 €	15 322,10 €	30 566,97 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	AÇÃO 3 "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES" - DESPACHO DE 19/03/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	35 945,65 €	15 298,91 €	20 646,74 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	AÇÃO 3 - ENSINO SUPERIOR RESIDENTES - PASSES ENSINO INCENTIVA + TP - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS REFERENTE AO MÊS OUTUBRO/2024 - DELIBERAÇÃO C.M. EM 30/09/2024 .	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	26 082,20 €	8 049,42 €	18 032,78 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	AÇÃO 5 - "PASSE DETENTORES DE PASSE CP"-DELIBERAÇÃO DE 17/6/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	74,69 €	34,33 €	40,36 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	INCENTIVA+TP - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS - A3 - ENSINO SUPERIOR RESIDENTES REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2024 - DELIBERAÇÃO 30/09/2024	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	26 082,20 €	8 532,78 €	17 549,42 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	INCENTIVA+TP - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS - A6 - CIM -50% + CMG 10% REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2024 - DELIB. C.M. 17/06/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	24 295,58 €	7 586,82 €	16 708,76 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	INCENTIVA+TP - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS - AC4 - ENSINO SUPERIOR NÃO MRESIDENTES REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/NOVEMBRO/2024 - DELIBERAÇÃO 30/09/2024	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	4 800,00 €	2 778,05 €	2 021,95 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	INCENTIVA+TP - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS - AC3 - ENSINO SUPERIOR NÃO MRESIDENTES REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/NOVEMBRO/2024 - DELIBERAÇÃO 30/09/2024	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	1 030,91 €	1 030,91 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	INCENTIVO +TP PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS - AÇÃO 5 "PASSE DETENTORES DE PASSE CP" OUTUBRO /2024-DELIBERAÇÃO DE 30/9/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	52,73 €	42,91 €	9,82 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVA + TP - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS - EXECUÇÃO DO PART 2023 (AÇÃO 6 PASSE CIM AVE 50% + CMG 10%) REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024 - DELIBERAÇÃO DA C.M. 17/06/2024	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	24 295,58 €	8 312,88 €	15 982,70 €	18,26 €	
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVA + TP - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS - EXECUÇÃO DO PART 2023 (AÇÃO 6 PASSE CIM AVE 50% + CMG 10%) REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024 - DELIBERAÇÃO DA C.M. 17/06/2024	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	24 295,58 €	7 586,82 €	16 708,76 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVA+TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA-CONTINUIDADE DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS (AC6-CIM 50% + CMG 10%) REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024 - DELIBERAÇÃO DA C.M. EM 25/03/2024	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	20 087,28 €	5 133,68 €	14 953,60 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVA+TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA-CONTINUIDADE DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS (AC6-CIM 50% + CMG 10%) REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024 - DELIBERAÇÃO DA C.M. EM 25/03/2024	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	2 919,38 €	2 919,38 €		5,09 €	
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVA+TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA-CONTINUIDADE DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS (AC6-CIM 50% + CMG 10%) REFERENTE AOS MÊSES: ABRIL/MAIO/2024 - DELIBERAÇÃO DA C.M. EM 25/03/2024	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	20 087,28 €	14 953,60 €	5 133,68 €	12,12 €	
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 1 "PASSE ESTUDANTE <3 KM". DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	35 771,20 €	35 771,20 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 1 "PASSE ESTUDANTE <3 KM". DESPACHO DE 19/03/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	70 721,70 €	23 573,90 €	47 147,80 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 3 "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES". DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	45 515,59 €	14 224,24 €	31 291,35 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 3 "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES". DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	45 889,07 €	30 566,97 €	15 322,10 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" DE AGOSTO/SETEMBRO/2024 - DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	859,08 €	844,93 €	14,15 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES". DELIBERAÇÃO DE 17/06/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	859,08 €	14,15 €	844,93 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 5 "PASSE DETENTORES DE PASSE CP -DESPACHO DE 19/03/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	74,69 €	40,36 €	34,33 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 5 "PASSE DETENTORES DE PASSE CP-DESPACHO DE 19/03/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	126,32 €	126,32 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 5 "PASSE DETENTORES DE PASSE CP- DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	197,86 €	88,84 €	109,02 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 6 "PASSE CIM AVE 50% +CMG 10%". DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	19 288,30 €	6 667,43 €	12 620,87 €	4,04 €	
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 6 "PASSE CIM AVE 50% +CMG 10%". DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	19 288,30 €	6 351,79 €	12 936,51 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - AÇÃO 6 "PASSE CIM AVE 50% +CMG 10%". DELIBERAÇÃO DE 30/09/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	28 000,00 €	8 897,14 €	19 102,86 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 1 - "PASSE ESTUDANTE <3 KM" - DESPACHO DE 19/03/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	70 721,70 €	47 147,80 €	23 573,90 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 3 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES" JANEIRO/2024 - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	45 515,59 €	14 971,35 €	30 544,24 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	69 985,90 €	69 985,90 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	893,00 €	446,50 €	446,50 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	197,86 €	40,36 €	157,50 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	581,65 €	51,19 €	530,46 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	45 515,59 €	16 320,00 €	29 195,59 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" - DESPACHO DE 19/3/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	373,88 €	373,88 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" FEVEREIRO/2024 - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	581,65 €	269,52 €	312,13 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" JANEIRO/2024 - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	581,65 €	260,94 €	320,71 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" JANEIRO/2024 - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	19 288,30 €	6 269,08 €	13 019,22 €	4,04 €	
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 4 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES" JANEIRO/2024 - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	893,00 €	446,50 €	446,50 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 5 - "PASSE DETENTORES DE PASSE CP"FEVEREIRO/2024 - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	197,86 €	68,66 €	129,20 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	TABELA TARIFARIA 2024-SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE GUIMARÃES-RATIFICAÇÃO-DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	138 068,38 €	69 034,19 €	69 034,19 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	TABELA TARIFARIA 2024-SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NP CONCELHO DE GUIMARÃES-DELIBERAÇÃO DE 22/4/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	125 904,92 €	62 952,46 €	62 952,46 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	TABELA TARIFARIA 2024-SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE GUIMARÃES (PROPORCIONAL DO 2º TRIMESTRE RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2024)- RATIFICAÇÃO-DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	138 068,38 €	69 034,19 €	69 034,19 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	TABELA TARIFARIA 2024-SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE GUIMARÃES (PROPORCIONAL DO 2º TRIMESTRE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2024)- DELIBERAÇÃO DE 22/4/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	125 904,92 €	62 952,46 €	62 952,46 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	TABELA TARIFÁRIA 2024 - SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE GUIMARÃES. DELIBERAÇÃO DE 29/2/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	131 986,65 €	62 952,46 €	69 034,19 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	TABELA TARIFÁRIA 2024 - SERVIÇO PÚBLICO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO CONCELHO DE GUIMARÃES. DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 17/06/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	371 759,88 €	146 759,88 €	225 000,00 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DELIBERAÇÃO DE 29/2/2024.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	131 986,65 €	69 034,19 €	62 952,46 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	AÇÃO 3 "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024.	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	672,53 €	672,53 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	AÇÃO 3 "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 17/06/2024.	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	240,78 €	240,78 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	AÇÃO 6 - "PASSE CIM AVE 50% + CMG 10%" - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 17/06/2024.	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	2 713,35 €	2 713,35 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	INCENTIVO +TP PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS - AÇÃO 3 "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE CAMARA DE 30/09/2024.	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	1 782,30 €	258,11 €	1 524,19 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PART-PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	1 000,00 €	846,53 €	153,47 €		
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 6 - "PASSE CIM AVE 50% + CMG 10%" - DELIBERAÇÃO DE 25/03/2024.	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	2 350,70 €	2 350,70 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 6 - "PASSE CIM AVE 50% + CMG 10%" - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	1 911,60 €	1 911,60 €			
050103 - PRIVADAS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	PROGRAMA INCENTIVO +TP - NOVO REGIME QUE SUBSTITUI O PROGRAMA DE APOIO Á REDUÇÃO TARIFÁRIA - AÇÃO 3 - "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE 28/12/2023.	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	1 714,07 €	1 714,07 €			
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	AÇÃO 5 "PASSE DETENTORES DE PASSE CP" REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	252,33 €	88,83 €	163,50 €		

ANEXO VII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária [3]		Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no	Observações
			NIF	Nome / designação						
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]	[7]=[6]-[5]	[8]	[9]
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	AÇÃO 5 "PASSE DETENTORES DE PASSE CP" REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	252,33 €	163,50 €	88,83 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	COMPENSAÇÃO A CONFERIR AO OPERADOR GUIMABUS PELA MANUTENÇÃO DO VALOR DOS PASSES MENSIS DO TRANSPORTE PÚBLICO - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	69 767,65 €	47 708,40 €	22 059,25 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	COMPENSAÇÃO A CONFERIR AO OPERADOR GUIMABUS PELA MUNUTENÇÃO DO VALOR DOS PASSES MENSIS DO TRANSPORTE PÚBLICO OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	69 767,65 €	22 059,25 €	47 708,40 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	DESPESAS COM TRANSPORTES - AÇÃO 3 - PASSE CIM AVE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	41 892,66 €	26 608,08 €	15 284,58 €	6,03 €	
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	DESPESAS COM TRANSPORTES - AÇÃO 4 - PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES COMPARTICIPAÇÃO ADICIONAL DE 100% SOBRE O PASSE SOCIAL CIM AVE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	4 466,56 €	2 124,73 €	2 341,83 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	DESPESAS COM TRANSPORTES - AÇÃO 4 - PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES COMPARTICIPAÇÃO ADICIONAL DE 100% SOBRE O PASSE SOCIAL CIM AVE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	4 466,56 €	270,15 €	4 196,41 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	DESPESAS COM TRANSPORTES - AÇÃO 4 - PASSE ENSINO SUPERIOR, NÃO RESIDENTES COMPARTICIPAÇÃO ADICIONAL DE 100% SOBRE O PASSE SOCIAL CIM AVE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	4 466,56 €	2 071,68 €	2 394,88 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO 1 "PASSE ESTUDANTE <3 KM" - DEZEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	45 086,54 €	23 404,10 €	21 682,44 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO 1 "PASSE ESTUDANTE <3 KM" - NOVEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	45 086,54 €	21 642,44 €	23 444,10 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO 1 "PASSE ESTUDANTE <3 KM" - NOVEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	1 648,46 €	1 648,46 €			
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO 1 "PASSE ESTUDANTE <3 KM" - OUTUBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	45 086,54 €	40,00 €	45 046,54 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO 2 "PASSE ESTUDANTE DO ENSINO PARTICULAR - DEZEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 22/06/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	868,90 €	434,45 €	434,45 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO 2 "PASSE ESTUDANTE DO ENSINO PARTICULAR - NOVEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 22/06/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	868,90 €	434,45 €	434,45 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO 3 "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DE 22/06/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	41 892,66 €	14 639,30 €	27 253,36 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS - AÇÃO 3 "PASSE ENSINO SUPERIOR, RESIDENTES". DELIBERAÇÃO DE 22/06/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	41 892,66 €	645,28 €	41 247,38 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS- AÇÃO 8 "PASSE CIM AVE 50% + CMG 10%" - DEZEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	15 377,49 €	5 897,95 €	9 479,54 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS- AÇÃO 8 "PASSE CIM AVE 50% + CMG 10%" - NOVEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/06/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	15 377,49 €	1 374,89 €	14 002,60 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS- AÇÃO 8 "PASSE CIM AVE 50% + CMG 10%" - OUTUBRO/NOVEMBRO/2023 - DELIBERAÇÃO DE 22/6/2023.	516198637	GUIMABUS - EMPRESA TRANSPORTES DE GUIMARAES, UNIPESSOAL, LDA	1 932 324,00 €	15 377,49 €	8 104,65 €	7 272,84 €		
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART-PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PUBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART-PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS "AÇÃO 8 - PASSES CIM AVE 50% + CMG 10% " E "AÇÃO 3 - PASSE ENSINO SUPERIOR,RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DA C.M. 22/06/2023	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PUBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	1 216,80 €	1 216,80 €			
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	PART-PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS "AÇÃO 8 - PASSES CIM AVE 50% + CMG 10% " E "AÇÃO 3 - PASSE ENSINO SUPERIOR,RESIDENTES" - DELIBERAÇÃO DA C.M. 22/06/2023	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PUBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	3 677,67 €	3 677,67 €			
050103 - PRIVADAS	decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro	TRANSPORTE ESCOLAR - AÇÃO 1 "PASSE ESTUDANTE <3 KM" - DESPACHO DE 28/12/2023.	516270770	AVE MOBILIDADE, EMPRESA DE TRANSPORTES PUBLICOS, LDA.	1 932 324,00 €	820,70 €	820,70 €			
Total subsídios					10 392 975,73 €	9 853 877,20 €	9 595 755,85 €	258 121,35 €	49,58 €	

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora [3]		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação					
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
Transferências correntes									
06030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20 105 999,00 €	20 105 999,00 €			
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3 878 292,00 €	3 878 292,00 €			
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	7 755 796,00 €	7 755 796,00 €			
0603010601 - EDUCAÇÃO	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	TRANSF.COMPETÊNCIAS LEI 50/2018	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	21 093 201,00 €	17 974 812,00 €	3 118 389,00 €		
	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	TRANSF.COMPETÊNCIAS LEI 50/2018	600086020	DIRECAO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES- DIRECAO SERVIÇOS REGIAO NORTE	21 093 201,00 €	3 118 389,00 €	17 974 812,00 €		
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Fundo de Financiamento da Descentralização abril 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Fundo de Financiamento da Descentralização abril 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Fundo de Financiamento da Descentralização fevereiro de 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	71 174,00 €	802 043,00 €		Fundo de Financiamento da Descentralização fevereiro de 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Fundo de Financiamento da Descentralização novembro de 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Fundo de Financiamento da Descentralização novembro de 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Fundo de Financiamento da descentralização Fevereiro 2024 Despesas de Funcionamento	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	1 591,00 €	871 626,00 €		Fundo de Financiamento da descentralização Fevereiro 2024 Despesas de Funcionamento
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Pagamento do Fundo de Financiamento da Descentralização agosto 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Pagamento do Fundo de Financiamento da Descentralização agosto 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Pagamento do Fundo de Financiamento da Descentralização julho 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Pagamento do Fundo de Financiamento da Descentralização julho 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Pagamento do Fundo de Financiamento da Descentralização junho 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Pagamento do Fundo de Financiamento da Descentralização junho 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Pagamento do Fundo de Financiamento da Descentralização maio 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Pagamento do Fundo de Financiamento da Descentralização maio 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Pagamento do Fundo de Financiamento da descentralização janeiro 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Pagamento do Fundo de Financiamento da descentralização janeiro 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Pagamento do Fundo de Financiamento da descentralização março de 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Pagamento do Fundo de Financiamento da descentralização março de 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Pagamento do Fundo de Financiamento da descentralização outubro 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Pagamento do Fundo de Financiamento da descentralização outubro 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Pagamento do Fundo de Financiamento da descentralização setembro 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 765,00 €	800 452,00 €		Pagamento do Fundo de Financiamento da descentralização setembro 2024
0603010602 - AÇÃO SOCIAL	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto	Pagamento do Fundo de Financiamento dezembro 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	873 217,00 €	72 802,00 €	800 415,00 €		Pagamento do Fundo de Financiamento dezembro 2024
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização - Saude Abril 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da Descentralização - Saude Abril 2024
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo Financiamento da descentralização - Saúde janeiro 2024	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da descentralização - Saúde janeiro 2024
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo Financiamento da descentralização - saude fevereiro 2014	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do Fundo Financiamento da descentralização - saude fevereiro 2014
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude - Março	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude - Março
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude Agosto.	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude Agosto.
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude Julho.	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude Julho.
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude Junho	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude Junho
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude novembro	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do Fundo da Descentralização - Saude novembro
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo de Descentralização - Saude - outubro	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do Fundo de Descentralização - Saude - outubro
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do Fundo de descentralização - Saude dezembro.	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 176,00 €	1 706 661,00 €		Pagamento do Fundo de descentralização - Saude dezembro.
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do fundo da Descentralização - Saude Setembro	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do fundo da Descentralização - Saude Setembro
0603010603 - SAÚDE	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro	Pagamento do fundo da descentralização - Saude maio	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 861 837,00 €	155 151,00 €	1 706 686,00 €		Pagamento do fundo da descentralização - Saude maio
06030107 - PARTICIPACAO IVA ARTº 26-A LEI Nº.73/2013	Artº 26º-A da Lei nº.73/2013	PARTICIPACAO IVA ARTº.26-A LEI Nº.73/2013	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 125 883,00 €	1 125 883,21 €	-0,21 €		
06030108 - Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	Artº 35º,n.º 5 da Lei nº.73/2013	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3 112 823,00 €	2 853 422,65 €	259 400,35 €		
06030108 - Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	Artº 35º,n.º 5 da Lei nº.73/2013	CORREÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA GUIA DE RECEITA Nº 676/2024 - Nº4 ARTIGO 35.º LEI Nº 73/2013	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3 112 823,00 €	259 401,00 €	2 853 422,00 €		CORREÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA GUIA DE RECEITA Nº 676/2024 - Nº4 ARTIGO 35.º LEI Nº 73/2013
06030199 - OUTROS	AVISO 2/2024 ICNF-DBEAC	AVISO 2/2024 ICNF-DBEAC-0188 - Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carentiadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos pr	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	2 669 264,42 €	3 546,21 €	2 665 718,21 €		AVISO 2/2024 ICNF-DBEAC-0188 - Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por famílias carentiadas, associações zoófilas ou que integrem colónias registadas ao abrigo dos pr

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora [3]		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação					
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]-[4]-[5]	[7]	[8]
06030199 - OUTROS	AVISO 3/2024 ICNF-DBEA	AVISO 3/2024 ICNF-DBEAC-0251 - Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia 2024	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	2 669 264,42 €	40 000,00 €	2 629 264,42 €		AVISO 3/2024 ICNF-DBEAC-0251 - Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia 2024
06030199 - OUTROS	AVISO 4/2024 ICNF-DBEA	AVISO 4/2024 ICNF-DBEAC - Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	2 669 264,42 €	1 505,00 €	2 667 759,42 €		AVISO 4/2024 ICNF-DBEAC - Campanha de apoio à identificação eletrónica e registo de animais de companhia
06030199 - OUTROS	AVISO 6/2024 ICNF-DBEA	AVISO 6/2024 ICNF-DBEAC-0164 - Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e alimentação de animais de companhia 2024	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	2 669 264,42 €	5 000,00 €	2 664 264,42 €		AVISO 6/2024 ICNF-DBEAC-0164 - Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e alimentação de animais de companhia 2024
06030199 - OUTROS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (1.º TRIMESTRE - janeiro, fevereiro e março)	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	261 028,98 €	2 408 235,44 €		2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (1.º TRIMESTRE - janeiro, fevereiro e março)
06030199 - OUTROS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (abril)	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	87 009,66 €	2 582 254,76 €		2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (abril)
06030199 - OUTROS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (agosto e setembro)	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	174 019,32 €	2 495 245,10 €		2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (agosto e setembro)
06030199 - OUTROS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (dezembro)	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	87 009,64 €	2 582 254,78 €		2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (dezembro)
06030199 - OUTROS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (julho)	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	87 009,66 €	2 582 254,76 €		2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (julho)
06030199 - OUTROS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (maio e junho)	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	174 019,32 €	2 495 245,10 €		2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (maio e junho)
06030199 - OUTROS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (outubro e novembro)	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	174 019,32 €	2 495 245,10 €		2024 INCENTIVA +TP - Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (outubro e novembro)
06030199 - OUTROS	Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março	Redistribuição pelos Municípios da verba que a CIM do Ave não executará para a aquisição e implementação de um novo sistema de bilhética (informação n.º 323/2024)	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	185 529,46 €	2 483 734,96 €		Redistribuição pelos Municípios da verba que a CIM do Ave não executará para a aquisição e implementação de um novo sistema de bilhética (informação n.º 323/2024)
06030199 - OUTROS	Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro	Distribuição da dotação relativa ao congelamento dos passes PART - Informação N.º 110/2023	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	269 075,21 €	2 400 189,21 €		Distribuição da dotação relativa ao congelamento dos passes PART - Informação N.º 110/2023
06030199 - OUTROS	Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro	PART 2023 - Pagamento relativo aos meses de novembro e dezembro 2023	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	84 665,03 €	2 584 599,39 €		PART 2023 - Pagamento relativo aos meses de novembro e dezembro 2023
06030199 - OUTROS	Despacho n.º 5963/2023 de 26 de maio	ProTransP, restantes 50% - Despacho n.º 5963/2023, de 26 de maio de 2023	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	96 710,92 €	2 572 553,50 €		ProTransP, restantes 50% - Despacho n.º 5963/2023, de 26 de maio de 2023
06030199 - OUTROS	Despacho n.º 5963/2023 de 26 de maio	Redistribuição das verbas do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) 2023, de acordo com o Cenário 3 - Informação n.º 43/2024	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	382 364,13 €	2 286 900,29 €		Redistribuição das verbas do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) 2023, de acordo com o Cenário 3 - Informação n.º 43/2024
06030199 - OUTROS	Despachos n.º 12221-B/2023 e n.º 12221-C/2023, de 29 de novembro	Reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), referente ao segundo trimestre de 2023 - Despachos n.º 12221-B/2023 e n.º 12221-C/2023, de 29 de novem	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	2 669 264,42 €	222 542,51 €	2 446 721,91 €		Reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), referente ao segundo trimestre de 2023 - Despachos n.º 12221-B/2023 e n.º 12221-C/2023, de 29 de novem
06030199 - OUTROS	Lei n.º 20/2009, de 12 de maio - GTF	Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais - 2024 Candidatura: 2024-2021-01-0069	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	2 669 264,42 €	13 979,00 €	2 655 285,42 €		Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Municipais - 2024 Candidatura: 2024-2021-01-0069
06030199 - OUTROS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	Compensação dos membros das mesas de voto relativa à eleição para o Parlamento Europeu de 9 de junho de 2024	600014665	SGMAI - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 669 264,42 €	85 353,45 €	2 583 910,97 €		Compensação dos membros das mesas de voto relativa à eleição para o Parlamento Europeu de 9 de junho de 2024
06030199 - OUTROS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	Eleição da Assembleia da República 2024 - Processamento da transferência dos valores	600014665	SGMAI - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 669 264,42 €	4 998,44 €	2 664 265,98 €		Eleição da Assembleia da República 2024 - Processamento da transferência dos valores
06030199 - OUTROS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	Eleições Europeias 2024 - Compensação de membros de mesa - Correção (Restituição do valor de nove membros de mesa à Freguesia de Creixomil)	600014665	SGMAI - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 669 264,42 €	532,35 €	2 668 732,07 €		Eleições Europeias 2024 - Compensação de membros de mesa - Correção (Restituição do valor de nove membros de mesa à Freguesia de Creixomil)
06030199 - OUTROS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 2024	600014665	SGMAI - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 669 264,42 €	51 079,79 €	2 618 184,63 €		TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 2024

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030199 - OUTROS	Lei n.º 22/99, de 21 de abril	Valor referente aos membros das mesas de voto que exerceram funções nas eleições Legislativas de 10 de março de 2024 (dia da eleição e dia da votação antecipada em mobilidade)	600014665	SGMAI - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 669 264,42 €	47 615,75 €	2 621 648,67 €		Valor referente aos membros das mesas de voto que exerceram funções nas eleições Legislativas de 10 de março de 2024 (dia da eleição e dia da votação antecipada em mobilidade)
06030199 - OUTROS	Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro	Financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes 2024 - +25% do valor de 18,643.78 euros	600087999	FUNDO PARA O SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTES	2 669 264,42 €	4 660,95 €	2 664 603,47 €		Financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes 2024 - +25% do valor de 18,643.78 euros
06030199 - OUTROS	Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro	Financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes 2024 - 25% do valor de 18,643.78	600087999	FUNDO PARA O SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTES	2 669 264,42 €	4 660,95 €	2 664 603,47 €		Financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes 2024 - 25% do valor de 18,643.78
06030199 - OUTROS	Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro	Financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes 2024 - 50% do valor de 18,643.78 euros	720014786	FUNDO PARA O SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTES	2 669 264,42 €	9 321,88 €	2 659 942,54 €		Financiamento regular atribuído às Autoridades de Transportes 2024 - 50% do valor de 18,643.78 euros
06030199 - OUTROS	Lei nº 147/99 de 01/09 e despacho conjunto nº 562/2001 de 22/06	PROTOCOLO CPCJ - 1º SEMESTRE 2024	600086755	COMISSAO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	2 669 264,42 €	15 461,70 €	2 653 802,72 €		PROTOCOLO CPCJ - 1º SEMESTRE 2024
06030199 - OUTROS	Lei nº 147/99 de 01/09 e despacho conjunto nº 562/2001 de 22/06	PROTOCOLO CPCJ - 2º SEMESTRE 2024	600086755	COMISSAO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	2 669 264,42 €	15 461,70 €	2 653 802,72 €		PROTOCOLO CPCJ - 2º SEMESTRE 2024
06030199 - OUTROS	N.º 2 do art.º 2º da Lei n.º 162/79, de 30 de maio	Verba relativa ao recenseamento eleitoral do ano de 2024	600014665	SGMAI - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 669 264,42 €	2 024,13 €	2 667 240,29 €		Verba relativa ao recenseamento eleitoral do ano de 2024
06030199 - OUTROS	Portaria n.º 1242/2009, de 12/10	Comp participação 1º período - ano letivo 2023/2024	508136644	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, IP	2 669 264,42 €	18 204,90 €	2 651 059,52 €		
06030199 - OUTROS	Portaria n.º 1242/2009, de 12/10	RFE - Comp participação 2º período - ano letivo 2023/2024	508136644	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, IP	2 669 264,42 €	15 322,20 €	2 653 942,22 €		
06030199 - OUTROS	Portaria n.º 1242/2009, de 12/10	Regime Escolar (Fruta e Produtos Hortícolas)- Comp participação 3º período - ano letivo 2023/2024	508136644	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS, IP	2 669 264,42 €	12 348,00 €	2 656 916,42 €		
06030199 - OUTROS	Portaria n.º 131/2009 de 30/01 e Portaria n.º 82-C/2020 de 31/03	Recebimento IEFP	501442600	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	2 669 264,42 €	31 647,89 €	2 637 616,53 €		Recebimento IEFP
06030199 - OUTROS	Portaria n.º 131/2009 de 30/01 e Portaria n.º 82-C/2020 de 31/03	Recebimento IEFP - Encerramento	501442600	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMACAO PROFISSIONAL	2 669 264,42 €	1 536,97 €	2 667 727,45 €		Recebimento IEFP - Encerramento
06030601 - FEDER	Regulamento (UE) n.º 1301/2013	RECEBIMENTO FEDER: POCI-07-62G9-FEDER-181457 - REACTivar Guimarães - Renaturalização dos Corredores Verdes dos Rios Ave, Selho e Vizela	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	516 691,00 €	470 961,73 €	45 729,27 €		RECEBIMENTO FEDER: POCI-07-62G9-FEDER-181457 - REACTivar Guimarães - Renaturalização dos Corredores Verdes dos Rios Ave, Selho e Vizela
06030601 - FEDER	Regulamento (UE) n.º 1301/2013	RECEBIMENTO PP2 - POCI-07-62G4-FEDER-181596- "CORREDOR VERDE DA VEIGA"	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	516 691,00 €	42 574,44 €	474 116,56 €		RECEBIMENTO PP2 - POCI-07-62G4-FEDER-181596- "CORREDOR VERDE DA VEIGA"
06030601 - FEDER	Regulamento (UE) n.º 1301/2013	RECEBIMENTO SALDO FINAL - POCI-07-62G4-FEDER-181596- "CORREDOR VERDE DA VEIGA"	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	516 691,00 €	3 155,45 €	513 535,55 €		RECEBIMENTO SALDO FINAL - POCI-07-62G4-FEDER-181596- "CORREDOR VERDE DA VEIGA"
06030603 - FSE	Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	RECEBIMENTO FSE NORTE-06-3118-FSE-000007 - PEPAL	517713233	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.	315 060,00 €	8 414,18 €	306 645,82 €		RECEBIMENTO FSE NORTE-06-3118-FSE-000007 - PEPAL
06030603 - FSE	Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	RECEBIMENTO FSE NORTE-07-4230-FSE-000027 CULTURA PARA TODOS - CULTURALIDADES	517713233	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.	315 060,00 €	45 616,01 €	269 443,99 €		RECEBIMENTO FSE NORTE-07-4230-FSE-000027 CULTURA PARA TODOS - CULTURALIDADES
06030603 - FSE	Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	RECEBIMENTO FSE NORTE-07-4230-FSE-000143 - Projetos inovadores de inclusão social, de âmbito territorial, para resposta a pessoas em situação de sem-abrigo	517713233	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.	315 060,00 €	49 357,10 €	265 702,90 €		RECEBIMENTO FSE NORTE-07-4230-FSE-000143 - Projetos inovadores de inclusão social, de âmbito territorial, para resposta a pessoas em situação de sem-abrigo
06030603 - FSE	Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	RECEBIMENTO FSE NORTE-07-4234-FSE-000025_ALQUIMIA	517713233	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.	315 060,00 €	3 061,41 €	311 998,59 €		RECEBIMENTO FSE NORTE-07-4234-FSE-000025_ALQUIMIA
06030603 - FSE	Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	RECEBIMENTO FSE PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - NORTE-08-5266-FSE-142 CONSTRUIR E RECONSTRUIR MUNDOS	517713233	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.	315 060,00 €	13 880,05 €	301 179,95 €		RECEBIMENTO FSE PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - NORTE-08-5266-FSE-142 CONSTRUIR E RECONSTRUIR MUNDOS
06030603 - FSE	Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	RECEBIMENTO FSE Projetos inovadores de inclusão social, de âmbito territorial, para resposta a pessoas em situação de sem-abrigo	517713233	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.	315 060,00 €	55 997,94 €	259 062,06 €		RECEBIMENTO FSE Projetos inovadores de inclusão social, de âmbito territorial, para resposta a pessoas em situação de sem-abrigo
06030603 - FSE	Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	RECEBIMENTO FSE SALDO FINAL NORTE-07-4230-FSE-000027 CULTURA PARA TODOS - CULTURALIDADES	517713233	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.	315 060,00 €	47 745,95 €	267 314,05 €		RECEBIMENTO FSE SALDO FINAL NORTE-07-4230-FSE-000027 CULTURA PARA TODOS - CULTURALIDADES
06030603 - FSE	Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março	RECEBIMENTO NORTE-07-4234-FSE-000025	517713233	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.	315 060,00 €	90 987,90 €	224 072,10 €		RECEBIMENTO NORTE-07-4234-FSE-000025
06030607 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR PRR-RE-C03-I01-07-000108 - RADAR SOCIAL	505305500	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.	139 101,59 €	139 101,00 €	0,59 €		RECEBIMENTO PRR PRR-RE-C03-I01-07-000108 - RADAR SOCIAL
06030699 - OUTROS (UE)	Regulamento (UE) 2021/783	Recebimento SPARKLE - Sustainable Planning And Resilience: Knowledge Learning Environment - Project 101167580 LIFE23-CET-SPARKLE	379716764	ENERGY-CITIES	495 776,75 €	11 088,29 €	484 688,46 €		Recebimento SPARKLE - Sustainable Planning And Resilience: Knowledge Learning Environment - Project 101167580 LIFE23-CET-SPARKLE
06030699 - OUTROS (UE)	Regulamento (UE) 2021/783	Recebimento - ZERO WASTE CITIES IN UKRAINE	513753362	LABORATORIO PAISAGEM GUIMARAES-ASSOC. PROMOCÃO DESENVOLV. SUSTENTAVEL	495 776,75 €	13 919,49 €	481 857,26 €		Recebimento - ZERO WASTE CITIES IN UKRAINE
06030699 - OUTROS (UE)	Regulamento (UE)1291/2013	RECEBIMENTO CircularPSP & Public Service Platforms for Circular, Innovative and Resilient Municipalities through PCP - 101092208	DE122113895	EMPIRICA GESELLSCHAFT FÜR KOMMUNIKATIONS- UND TECHNOLOGIEFORSCHUNG MBH	495 776,75 €	165 469,42 €	330 307,33 €		RECEBIMENTO CircularPSP & Public Service Platforms for Circular, Innovative and Resilient Municipalities through PCP - 101092208
06030699 - OUTROS (UE)	Regulamento (UE)1291/2013	PAGAMENTO INTERMEDIO PROJETO DISTENDER	ESQ2818015F	UNIVERSIDAD POLITECNICA DE MADRID (UPM)	495 776,75 €	24 249,09 €	471 527,66 €		PAGAMENTO INTERMEDIO PROJETO DISTENDER
06030699 - OUTROS (UE)	Regulamento (UE)1291/2013	RECEBIMENTO PROJETO - Space4Cities	FI21700292	FORUM VIRIUM HELSINKI OY	495 776,75 €	37 662,75 €	458 114,00 €		RECEBIMENTO PROJETO - Space4Cities

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação					
	[1]	[2]			[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
06030699 - OUTROS (UE)	Regulamento (UE)1291/2013	RECEBIMENTO PROJETO District C: a Zero-Carbon commitment 2023-2025	NL855175588 B01	EIT CLIMATE-KIC HBV	495 776,75 €	153 386,80 €	342 389,95 €		RECEBIMENTO PROJETO District C: a Zero-Carbon commitment 2023-2025
06030699 - OUTROS (UE)	Regulamento (UE)1291/2013	RECEBIMENTO FINAL PROJETO - CLEANUP4Guimarães_REMEDIES_HORIZON Europe	SI33840890	NATIONAL INSTITUTE OF CHEMISTRY	495 776,75 €	27 000,00 €	468 776,75 €		RECEBIMENTO FINAL PROJETO - CLEANUP4Guimarães_REMEDIES_HORIZON Europe
06030699 - OUTROS (UE)	Regulamento (UE)1291/2013	RECEBIMENTO PROJETO - CLEANUP4Guimarães_REMEDIES_HORIZON Europe	SI33840890	NATIONAL INSTITUTE OF CHEMISTRY	495 776,75 €	63 000,00 €	432 776,75 €		RECEBIMENTO PROJETO - CLEANUP4Guimarães_REMEDIES_HORIZON Europe
06030799 - OUTROS	Aviso 12381/2019, de 2 de agosto	Recebimento Fundo Ambiental 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública Parte 3	600086992	FUNDO AMBIENTAL	98 772,09 €	11 535,56 €	87 236,53 €		Recebimento Fundo Ambiental 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública Parte 3
06030799 - OUTROS	Decisão de 12.12.2014	PROJETO RURBANLINK - 4ª TRANCHE	506215695	CAMARA MUNICIPAL FUNDADO	98 772,09 €	2 657,67 €	96 114,42 €		PROJETO RURBANLINK - 4ª TRANCHE
06030799 - OUTROS	Decreto-lei n.º 42_A/2016, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-lei 114/2021, de 15 de dezembro a) e b) n.º 3 art.º 26 Lei n.º 45/2008, 27/08	Recebimento GUIMARÃES RRRICLO A COMPOSTAR	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	98 772,09 €	84 578,86 €	14 193,23 €		Recebimento GUIMARÃES RRRICLO A COMPOSTAR
06050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	Temporada Cruzada - Iniciativa acordada entre o Presidente da República Francesa e o Primeiro Ministro Português, António Costa, aquando da visita oficial de Emmanuel Macron a Lisboa, em julho de 2018	ÁGUAS DO NORTE ANO 2023	502622482	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE	37 733,24 €	37 733,24 €			ÁGUAS DO NORTE ANO 2023
060901 - UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES		Pagamento do valor despendado no projeto em espelho entre Guimarães e Dijon, no âmbito da candidatura Temporada Cruzada	FR4621210231 3	TRESORERIE MUNICIPALE DE DIJON	11 000,00 €	11 000,00 €			Pagamento do valor despendado no projeto em espelho entre Guimarães e Dijon, no âmbito da candidatura Temporada Cruzada
Total transferências correntes					64 090 447,09 €	64 090 447,61 €	-0,52 €		
Transferências de capital									
10030101 - FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 234 000,00 €	2 234 000,00 €			
10030105 - ART.35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	Artº.35º,nº.3 da Lei nº.73/2013	ART.35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3 112 824,00 €	3 372 224,63 €	-259 400,63 €	259 401,00 €	
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO - NORTE-05-2316-FEDER-000256 - Reabilitação dos Fornos da Cruz de Pedra - Creixomil (Overbooking)	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	529 063,08 €	5 049 853,60 €		RECEBIMENTO - NORTE-05-2316-FEDER-000256 - Reabilitação dos Fornos da Cruz de Pedra - Creixomil (Overbooking)
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO - NORTE-05-2316-FEDER-000257 - Requalificação do Centro Cívico da Vila das Taipas (Overbooking)	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	818 208,47 €	4 760 708,21 €		RECEBIMENTO - NORTE-05-2316-FEDER-000257 - Requalificação do Centro Cívico da Vila das Taipas (Overbooking)
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO FEDER ADAPTACAO ARRUAAMENTOS URBANOS A BICICLETA - FASE II RUA PADRE ANTONIO CALDAS	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	19 060,10 €	5 559 856,58 €		RECEBIMENTO FEDER ADAPTACAO ARRUAAMENTOS URBANOS A BICICLETA - FASE II RUA PADRE ANTONIO CALDAS
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO FEDER ALTERACAO DE TAXA PARA 86% DOS PEDIDOS DE REEMBOLSO E DO PEDIDO DE SALDO FINAL E RETENCAO DE 5%	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	233 205,72 €	5 345 710,96 €		RECEBIMENTO FEDER ALTERACAO DE TAXA PARA 86% DOS PEDIDOS DE REEMBOLSO E DO PEDIDO DE SALDO FINAL E RETENCAO DE 5%
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO FEDER NORTE-05-1406-FEDER-000024 - Ligação da Rua Manuel Tomás ao circuito da ciclovia junto à Casa do Costeado	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	26 031,86 €	5 552 884,82 €		RECEBIMENTO FEDER NORTE-05-1406-FEDER-000024 - Ligação da Rua Manuel Tomás ao circuito da ciclovia junto à Casa do Costeado
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO FEDER NORTE-07-4842-FEDER-000714 EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MOREIRA DE CÔNEGOS	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	769 810,18 €	4 809 106,50 €		RECEBIMENTO FEDER NORTE-07-4842-FEDER-000714 EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MOREIRA DE CÔNEGOS
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO FEDER REQUALIFICACAO ZONA DAS HORTAS	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	233 695,31 €	5 345 221,37 €		RECEBIMENTO FEDER REQUALIFICACAO ZONA DAS HORTAS
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO FEDER: POCI-07-62G9-FEDER-181457 - REACTivar Guimarães - Renaturalização dos Corredores Verdes dos Rios Ave, Selho e Vizela	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	70 477,07 €	5 508 439,61 €		RECEBIMENTO FEDER: POCI-07-62G9-FEDER-181457 - REACTivar Guimarães - Renaturalização dos Corredores Verdes dos Rios Ave, Selho e Vizela
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO FINAL FEDER ADAPTACAO DE ARRUAAMENTOS URBANOS A BICICLETA - NORTE-05-1406-FEDER-000184	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	18 071,94 €	5 560 844,74 €		RECEBIMENTO FINAL FEDER ADAPTACAO DE ARRUAAMENTOS URBANOS A BICICLETA - NORTE-05-1406-FEDER-000184
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO FINAL FEDER NORTE-05-1406-FEDER-000024 - Ligação da Rua Manuel Tomás ao circuito da ciclovia junto à Casa do Costeado	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	80 422,87 €	5 498 493,81 €		RECEBIMENTO FINAL FEDER NORTE-05-1406-FEDER-000024 - Ligação da Rua Manuel Tomás ao circuito da ciclovia junto à Casa do Costeado
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO FINAL FEDER Rede de Percursos Cicláveis - Ciclovia de Guimarães	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	142 906,33 €	5 436 010,35 €		RECEBIMENTO FINAL FEDER Rede de Percursos Cicláveis - Ciclovia de Guimarães
10030701 - FEDER	Regulamento n.º 2018/1046, de 18 de julho (2014-2020)	RECEBIMENTO PP2 - POCI-07-62G4-FEDER-181596- "CORREDOR VERDE DA VEIGA"	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	5 578 916,68 €	10 331,16 €	5 568 585,52 €		RECEBIMENTO PP2 - POCI-07-62G4-FEDER-181596- "CORREDOR VERDE DA VEIGA"
10030703 - FSE	60-A/2015, de 2 março	RECEBIMENTO FSE NORTE-07-4230-FSE-000027 CULTURA PARA TODOS - CULTURALIDADES	517713233	COMISSAO DE COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE, I.P.	57 636,00 €	31 192,24 €	26 443,76 €		RECEBIMENTO FSE NORTE-07-4230-FSE-000027 CULTURA PARA TODOS - CULTURALIDADES
10030706 - FUNDO DE COESÃO	Portugal 2020 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2012, de 26 de novembro	FUNDO DE COESÃO	510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESAO, IP	793 883,00 €		793 883,00 €	26,14 €	
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE 23%	501373357	IAPMEI - AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	1 479 567,62 €	184 690,85 €	1 294 876,77 €		RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE 23%
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR ACESSIBILIDADES 360º- ADIANTAMENTO 30%	600055930	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P	1 479 567,62 €	1 772,70 €	1 477 794,92 €		RECEBIMENTO PRR ACESSIBILIDADES 360º- ADIANTAMENTO 30%
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR ACESSIBILIDADES 360º- ADIANTAMENTO PARA 30% DO VALOR ELEGÍVEL	600055930	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P	1 479 567,62 €	6 530,34 €	1 473 037,28 €		RECEBIMENTO PRR ACESSIBILIDADES 360º- ADIANTAMENTO PARA 30% DO VALOR ELEGÍVEL

ANEXO VIII - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / designação					
	[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]=[4]-[5]	[7]	[8]
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR ACESSIBILIDADES 360º- PEDIDOS DE REEMBOLSO 1_FINALIS	600055930	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I,P	1 479 567,62 €	57 711,72 €	1 421 855,90 €		RECEBIMENTO PRR ACESSIBILIDADES 360º- PEDIDOS DE REEMBOLSO 1_FINALIS
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR ACESSIBILIDADES 360º- PEDIDOS DE REEMBOLSO 1_FINAL	600055930	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I,P	1 479 567,62 €	3 530,71 €	1 476 036,91 €		RECEBIMENTO PRR ACESSIBILIDADES 360º- PEDIDOS DE REEMBOLSO 1_FINAL
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA - CIAJG	600082741	GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS	1 479 567,62 €	13 000,00 €	1 466 567,62 €		RECEBIMENTO PRR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA - CIAJG
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA CCVF E CIAJG	600082741	GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS	1 479 567,62 €	34 000,00 €	1 445 567,62 €		RECEBIMENTO PRR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA CCVF E CIAJG
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR - RESIDENCIA DE ESTUDANTES DO AVEPARK - PEDIDO PAGAMENTO 1	901148644	A AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	1 479 567,62 €	943 396,23 €	536 171,39 €		RECEBIMENTO PRR - RESIDENCIA DE ESTUDANTES DO AVEPARK - PEDIDO PAGAMENTO 1
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR - RESIDENCIA DE ESTUDANTES DO AVEPARK - PEDIDO PAGAMENTO 2	901148644	A AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	1 479 567,62 €	382 412,39 €	1 097 155,23 €		RECEBIMENTO PRR - RESIDENCIA DE ESTUDANTES DO AVEPARK - PEDIDO PAGAMENTO 2
10030707 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS - COFINANCIADOS - PRR	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021 de 4 de maio e Resolução do Conselho de Misnistros n.º 93/2022, de 18 de outubro	RECEBIMENTO PRR - RESIDENCIA DE ESTUDANTES DO AVEPARK - PEDIDO PAGAMENTO 3	901148644	A AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	1 479 567,62 €	2 363 789,59 €	-884 221,97 €		RECEBIMENTO PRR - RESIDENCIA DE ESTUDANTES DO AVEPARK - PEDIDO PAGAMENTO 3
10030899 - OUTROS	Aviso n.º 11192/2021, de 17 de junho	Recebimento Fundo Ambiental 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública Parte 3	600086992	FUNDO AMBIENTAL	1 523 554,00 €	1 238,71 €	1 522 315,29 €		Recebimento Fundo Ambiental 3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública Parte 3
10030899 - OUTROS	Decreto-lei n.º 42_A/2016, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-lei 114/2021, de 15 de dezembro	Recebimento GUIMARÃES RRRICLO A COMPOSTAR	508887780	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	1 523 554,00 €	53 233,66 €	1 470 320,34 €		Recebimento GUIMARÃES RRRICLO A COMPOSTAR
10030899 - OUTROS	Despacho n.º 3484/2023	RECEBIMENTO "REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES OCORRIDAS NOS MESES DE DEZ. 2022 A JAN 2023 NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	600035972	DGAL - DIRECAO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 523 554,00 €	119 958,44 €	1 403 595,56 €		RECEBIMENTO "REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS CHEIAS E INUNDAÇÕES OCORRIDAS NOS MESES DE DEZ. 2022 A JAN 2023 NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
10030899 - OUTROS	Portaria N.º 748/2022	RECEBIMENTO PROTOCOLO DE COOPERACAO INTERADMINISTRATIVA CMG_SGMAI POSTO TERRITORIAL GNR LORDELO	600014665	SGMAI - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 523 554,00 €	1 114 835,48 €	408 718,52 €		RECEBIMENTO PROTOCOLO DE COOPERACAO INTERADMINISTRATIVA CMG_SGMAI POSTO TERRITORIAL GNR LORDELO
Total transferências de capital					14 780 381,30 €	13 868 801,78 €	911 579,52 €	259 427,14 €	
Subsídios									
Total subsídios									

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180[	[180-365]	>365			Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas correntes	3 311 971,86 €	3 001 351,08 €		310 108,56 €	466,28 €	45,94 €		512,22 €		3 311 971,86 €		3 311 971,86 €
Despesas de pessoal	334 002,29 €	334 002,29 €								334 002,29 €		334 002,29 €
Remunerações certas e permanentes	325 026,37 €	325 026,37 €								325 026,37 €		325 026,37 €
Abonos variáveis ou eventuais	8 975,92 €	8 975,92 €								8 975,92 €		8 975,92 €
SS - Encargos com saúde	928,43 €	928,43 €								928,43 €		928,43 €
ADSE e outros da AP	928,43 €	928,43 €								928,43 €		928,43 €
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	2 756 582,36 €	2 447 342,66 €		308 727,48 €	466,28 €	45,94 €		512,22 €		2 756 582,36 €		2 756 582,36 €
Aquisições de bens e serviços	2 756 582,36 €	2 447 342,66 €		308 727,48 €	466,28 €	45,94 €		512,22 €		2 756 582,36 €		2 756 582,36 €
Juros e outros encargos	63,66 €	63,66 €								63,66 €		63,66 €
Juros e outros encargos	63,66 €	63,66 €								63,66 €		63,66 €
Transferências correntes	18 487,75 €	18 487,75 €								18 487,75 €		18 487,75 €
Administrações públicas												
Outras transferências correntes	18 487,75 €	18 487,75 €								18 487,75 €		18 487,75 €
Subsídios	32 849,21 €	32 849,21 €								32 849,21 €		32 849,21 €
Subsídios	32 849,21 €	32 849,21 €								32 849,21 €		32 849,21 €
Outras despesas correntes	169 058,16 €	167 677,08 €		1 381,08 €						169 058,16 €		169 058,16 €
Outras despesas correntes	169 058,16 €	167 677,08 €		1 381,08 €						169 058,16 €		169 058,16 €
Despesas de capital	377 361,65 €	362 399,75 €		14 961,90 €						377 361,65 €		377 361,65 €
Aquisições de bens de capital	377 361,65 €	362 399,75 €		14 961,90 €						377 361,65 €		377 361,65 €
Aquisições de bens de capital	377 361,65 €	362 399,75 €		14 961,90 €						377 361,65 €		377 361,65 €
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
TOTAL	3 689 333,51 €	3 363 750,83 €		325 070,46 €	466,28	45,94 €		512,22 €		3 689 333,51 €		3 689 333,51 €



OUTROS DOCUMENTOS



MODELO 9 - MAPA DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS (EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS, NÃO SOCIETÁRIAS E EM FUNDOS)

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
1 A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	Régie Cooperativa	503190985	99 759,58	14/03/1989	84,11	99 759,58	Data subscrição - última
2 Taipas Turitermas, CIPRL	Cooperativa	501676430	994 584,07	31/08/2016	95,46	994 584,07	
3 Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL	Cooperativa	502301007	3 506 418,00	31/10/1989	83,29	3 506 418,00	
4 Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	Cooperativa	504487620	99 759,58	13/01/1999	88,68	99 759,58	
5 Tempo Livre Fiscal CIPRL	Cooperativa	505197200	59 855,75	13/10/2000	89,00	59 855,75	
6 Casfig - Empresa Municipal, EM	Empresa Municipal	504885855	49 879,79	26/02/1999	100,00	49 879,79	
7 Vimágua - Empresa de Água e Saneamento Guimarães e Vizela, EIM, S.A.	Empresa Intermunicipal	505993082	450 000,00	19/02/2002	90,00	450 000,00	
8 PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	Associação sem fins lucrativos	504943782	70 000,00	01/01/2004	3,71	70 000,00	
9 CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	Associação sem fins lucrativos	505812657	37 000,00	17/11/2006	4,19	37 000,00	
10 Vítrus Ambiente, EM S.A.	Empresa Municipal	509584888	255 343,00	29/09/2010	100,00	255 343,00	
1 Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	Associação de municípios	501627413	6 952,83				6.952,83 - Quota anual
2 Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	Associação de municípios	502131047	1 427,00				1.427,00 - Quota anual
3 UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas	Associação sem fins lucrativos	501909311	4 500,00				4.500,00 - Quota anual
4 Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Associação de municípios	503990698	15 750,00				15.750,00 - Quota anual
5 Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas	Associação sem fins lucrativos	501121250	240,00				240,00 - Quota
6 AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Associação de municípios	502622482					5.278,44 - Quota anual
7 Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial			5 278,44				
8 Associação Norte Cultural	Associação sem fins lucrativos	502885955					
9 Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO							
10 Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica	Associação sem fins lucrativos	503092584					
11 CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu							
12 Associação ENERGIE-CITÉS			2 500,00				
13 Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Pessoa coletiva pública de natureza associativa, dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, inserida na Administração Autónoma do Estado	508905435	1 500,00				
14 CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	Associação de municípios	508887780					
15 Fundação Cidade Guimarães	Fundação sem fins lucrativos com utilidade pública	509126693					
16 APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho		513093702	250,00				250,00 - Quota anual
17 Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	Associação sem fins lucrativos	509441092					

MODELO 9 - MAPA DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS (EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS, NÃO SOCIETÁRIAS E EM FUNDOS)

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
18 REC - Associação Rede Economias Criativas		509904238					
19 IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica	Associação sem fins lucrativos	510421415	120,00				120,00 - Quota anual
20 APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes		504943278					
21 Fundo de Apoio Municipal	Fundo e serviço autónomo	513319182					
22 Laboratório da Paisagem de Guimarães	Associação sem fins lucrativos	513753362					
23 APSI Uminho - Associação de Psicologia da Universidade do Minho	Associação sem fins lucrativos	513801820					
24 Fundação Serralves	Fundação sem fins lucrativos com utilidade pública	502266643					
25 ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais		513864202	1 925,00				1.925,00 - Quota
26 ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion	Associação de direito privado, sem fins lucrativos	515173070	10 000,00				10.000,00 - Quota anual
27 ICLEI - Local Governments for Sustainability - European Secretariat			1 750,00				1.750,00 - Quota anual
28 Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães	Associação sem fins lucrativos	515555010	2 500,00				2.500,00 - Quota anual
29 AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras	Associação sem fins lucrativos		1 430,00				1.430,00 - Quota anual
30 Associação de Turismo do Porto		503393517	25 000,00				25.000,00 - Quota
31 Associação Fibrenamics - Instituto de Inovação Materiais Fibrosos e Compósitos	Associação sem fins lucrativos	516549952					
32 ALU - Associação de Limpeza Urbana	Associação sem fins lucrativos	515579939	4 500,00				4.500,00 - Quota
33 Associação ADAPT LOCAL - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas	Associação sem fins lucrativos	516934317	2 000,00				2.000,00 - Quota
34 AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Associação sem fins lucrativos	508038430	2 500,00				2.500,00 - Quota

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
	PT50 0007 0000 10465200118 23	142 662,94 €			142 662,94 €
	PT50 0007 0604 00501050001 08	5 223 687,40 €	12,18 €		5 223 699,58 €
	PT50 0010 0000 23027400101 10	1 226 647,17 €	61,06 €		1 226 708,23 €
	PT50 0018 0000 51655005020 11	187 615,67 €		50 632,87 €	136 982,80 €
	PT50 0018 0008 04300454020 14	80 742,61 €			80 742,61 €
	PT50 0018 0243 00200011621 93	3 515,92 €			3 515,92 €
	PT50 0019 0050 00200022617 32	154 875,50 €			154 875,50 €
	PT50 0033 0000 06080730619 49	371 051,39 €			371 051,39 €
	PT50 0033 0000 50117616815 05	4 373 783,86 €	660,20 €	6 184,27 €	4 368 259,79 €
	PT50 0035 0363 00000033530 15	7 356 232,06 €	1 721,93 €	817 164,84 €	6 540 789,15 €
	PT50 0035 0363 00039861430 42	25 547,65 €	42 319,33 €		67 866,98 €
	PT50 0035 0363 00068075130 75	1 674 942,38 €	1 035,94 €	1 234 704,55 €	441 273,77 €
	PT50 0035 0363 00082707830 04	27 498,74 €	10,00 €		27 508,74 €
	PT50 0035 0363 00085979430 52	92 635,62 €	10,00 €		92 645,62 €
	PT50 0035 2040 00024783930 52	0,00 €			0,00 €
	PT50 0036 0396 99103093151 58	6 583 580,10 €	370,84 €	3 295,91 €	6 580 655,03 €
	PT50 0045 1120 40036950375 02	5 762,63 €			5 762,63 €
		27 530 781,64 €	46 201,48 €	2 111 982,44 €	25 465 000,68 €
Caixa					8 987,26 €

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
	PT50 0035 0363 00004763330 66	3 419 642,77 €	267 656,31 €	3 973,66 €	3 683 325,42 €
		3 419 642,77 €	267 656,31 €	3 973,66 €	3 683 325,42 €

Mod13 - Entidades relevantes para efeitos da dívida total

ENTIDADES	Dívida (Balanço)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte ²	Dívida Total
Serviços municipalizados³				0,00
Serviços Intermunicipalizados³				0,00
Entidades intermunicipais³:				0,00
Área Metropolitana				0,00
Comunidade Intermunicipal	3 420 027,57	0,00		821 070,82
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	3 420 027,57		24,0077%	821 070,82 c)
Entidades associativas municipais³:	2 706 194,36	0,00		286 755,48
Associações de Freguesias				0,00
Associações de Municípios	2 706 194,36	0,00		286 755,48
Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	0,00	0,00	0,0000%	0,00 a)
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	1 398,07		2,0000%	27,96 c)
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	382 258,25		4,5000%	17 201,62 c)
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	2 322 538,04	0,00	11,6048%	269 525,89 c)
Empresas locais ⁴	29 331 857,38	151 358,85		26 592 610,63
Casfig - Empresa Municipal, EM	277 198,55	44 928,98	100,0000%	232 269,57 b)
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento Guimarães e Vizela, EIM, S.A.				
	25 937 963,78	59 084,77	90,0000%	23 290 991,11 b)
Vitrus Ambiente, EM S.A.	3 116 695,05	47 345,10	100,0000%	3 069 349,95 b)
Empresas participadas ⁴				
Cooperativas	4 164 167,73	2 737,15		3 850 717,73
A Oficina - Centro de Artes e Mestres Tradicionais de Guimarães, CIPRL				
	378 261,09	2 466,12	84,1100%	316 081,15
Taipas Turitermas, CIPRL	2 830 620,74		95,4600%	2 702 110,56
Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL	292 759,90		83,2900%	243 839,72
Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	225 193,38		88,6800%	199 701,49
Tempo Livre Físical CIPRL	437 332,62	271,03	89,0000%	388 984,82
Fundações	0,00	0,00		0,00
Fundação Cidade Guimarães	0,00	0,00	0,0000	0,00 a)
Fundação Serralves	0,00	0,00	0,0000	0,00 a)
Entidades de outra natureza	2 277 973,99	9 528,30		85 819,00
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	1 367 762,00	0,00	3,7200%	50 880,75
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos			4,1900%	0,00 a)
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas				0,00 a)
Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas				0,00 a)
Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial				0,00 a)
Associação Norte Cultural				0,00 a)
Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO				0,00 a)
Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica	551 955,79		0,0800%	441,56
CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu				0,00 a)
Associação ENERGIE-CITÉS				0,00 a)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.				0,00 a)
APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho				0,00 a)
Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano			25,0000%	0,00 a)
REC - Associação Rede Economias Criativas				0,00 a)
IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica	21 385,36		3,7000%	791,26
APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes				0,00 a)
Fundo de Apoio Municipal				0,00
Laboratório da Paisagem de Guimarães	23 639,82	9 528,30	60,0000%	8 466,91
APSI Uminho - Associação de Psicologia da Universidade do Minho				
	21 304,51		10,0000%	2 130,45
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais				0,00 a)
ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion	232 336,17		5,8800%	13 661,37
ICLEI - Local Governments for Sustainability - European Secretariat				0,00 a)
Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães	27 111,17		33,3300%	9 036,15
AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras				0,00 a)
Associação de Turismo do Porto				0,00 a)
Associação Fibrenamics - Instituto de Inovação Materiais Fibrosos e Compósitos				0,00 a)
ALU - Associação de Limpeza Urbana				a)
Associação ADAPT LOCAL - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas	1 417,25		3,5714%	50,62 c)
AMPV - Associação de Municípios do Vinho	31 061,92		1,1588%	359,93
TOTAL				31 636 973,66

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54º

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

a) - A Entidade não forneceu os valores

b) - A Entidade apresentou Resultados Antes de Impostos positivos pelo que não releva para a Dívida Total

c) - Valores provisórios (valores comunicados à DGAL referentes ao 4º trimestre/2023)

Mod14 - Anexo 2 - Dívida total - Apuramento da dívida total

ENTIDADES	Passivo não corrente (total)	Passivo não corrente - Provisões	Passivo não corrente - Diferimentos	Passivo corrente (total)	Passivo corrente - Diferimentos	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALEI	Saldo final de operações de tesouraria	Fundo de Apoio Municipal	Empréstimos bancários excluídos do cálculo	Dívida Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	16 100 507,49	1 239 264,10	967 522,57	24 628 777,65	14 374 663,41		3 751 192,40			20 396 642,66
Serviços Municipalizados¹										0,00
Serviços Intermunicipalizados¹										0,00
Entidades intermunicipais¹:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área Metropolitana										0,00
Comunidade Intermunicipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave										0,00 a)
Entidades associativas municipais¹:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associações de Freguesias										0,00
Associações de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP										0,00 a)
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico										0,00 a)
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular									0,00	0,00 a)
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave										0,00 a)
Empresas locais	16 571 687,20	336 485,87	0,00	24 820 263,52	7 539 565,27	0,00	151 358,85	0,00	4 184 042,20	29 180 498,53
Casfig - Empresa Municipal, EM	73 636,04			203 562,51			44 928,98			232 269,57 b)
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento Guimarães e Vizela, EIM, S.A.	15 514 519,69	336 485,87		22 483 537,43	7 539 565,27		59 084,77		4 184 042,20	25 878 879,01 b)
Vitrus Ambiente, EM S.A.	983 531,47			2 133 163,58			47 345,10			3 069 349,95 b)
Empresas participadas										0,00
Cooperativas	2 293 602,10	255 429,80	0,00	2 709 779,28	583 783,85	0,00	2 737,15	0,00	0,00	4 161 430,58
A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL				378 261,09			2 466,12			375 794,97
Taipas Turitermas, CIPRL	2 293 602,10	255 429,80		842 697,30	50 248,86					2 830 620,74
Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL				292 759,90						292 759,90
Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL				758 728,37	533 534,99					225 193,38
Tempo Livre Físical CIPRL				437 332,62			271,03			437 061,59
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundação Cidade Guimarães										0,00 a)
Fundação Serralves										0,00 a)
Entidades de outra natureza	0,00	0,00	0,00	13 471 799,66	11 226 304,84	0,00	9 528,30	0,00	0,00	2 235 966,52
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros				2 518 990,00	1 151 228,00					1 367 762,00
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos										0,00 a)
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas										0,00 a)
Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas										0,00 a)
Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial										0,00 a)
Associação Norte Cultural										0,00 a)
Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO										0,00 a)
Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica				9 345 042,00	8 793 086,21					551 955,79
CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu										0,00 a)
Associação ENERGIE-CITÉS										0,00 a)
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.										0,00 a)
APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho										0,00 a)
Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano										0,00 a)
REC - Associação Rede Economias Criativas										0,00 a)
IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica				21 385,36						21 385,36
APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes										0,00 a)
Fundo de Apoio Municipal										0,00
Laboratório da Paisagem de Guimarães				131 689,79	108 049,97		9 528,30			14 111,52
APSI Uminho - Associação de Psicologia da Universidade do Minho				21 304,51						21 304,51
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais										0,00 a)
ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion				1 406 276,83	1 173 940,66					232 336,17
ICLEI - Local Governments for Sustainability - European Secretariat										0,00 a)
Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães				27 111,17						27 111,17
AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras										0,00 a)
Associação de Turismo do Porto										0,00 a)
Associação Fibrenamics - Instituto de Inovação Materiais Fibrósos e Compósitos										0,00 a)
ALU - Associação de Limpeza Urbana										0,00 a)
Associação ADAPT LOCAL - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas										0,00 a)
AMPV - Associação de Municípios do Vinho										0,00 a)
TOTAL	34 965 796,79	1 831 179,77	967 522,57	65 630 620,11	33 724 317,37	0,00	3 914 816,70	0,00	4 184 042,20	55 974 538,29

¹ Para efeitos do apuramento da dívida total não é considerada a dívida que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores.

a) - A Entidade não forneceu os valores

b) - A Entidade apresentou Resultados Antes de Impostos pelo que não releva para a Dívida Total

Mod15 - Anexo 3 - Limite da dívida total

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N	Dívida Total Ano N	Margem/Excesso	
	Anos			Média			Valor absoluto	%
	Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = [(2)+(3)+(4)]/3	(6) = 1,5 * (5)	(7)	(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	91 449 120,87	98 371 274,59	112 538 191,59	100 786 195,68	151 179 293,53		-151 179 293,53	-100,00%
Serviços Municipalizados								
Serviços Intermunicipalizados								
Entidades intermunicipais:						3 420 027,57	3 420 027,57	
Área Metropolitana								
Comunidade Intermunicipal						3 420 027,57	3 420 027,57	
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave						3 420 027,57	3 420 027,57	
Entidades associativas municipais:						2 706 194,36	2 706 194,36	
Associações de Freguesias								
Associações de Municípios						2 706 194,36	2 706 194,36	#DIV/0!
Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP								
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico						1 398,07	1 398,07	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular								
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave						382 258,25	382 258,25	
Empresas locais	46 324 449,02	55 545 856,26	61 098 729,02	54 323 011,43	81 484 517,15	29 180 498,53	-52 304 018,62	
Casfig - Empresa Municipal, EM	645 537,58	576 746,75	625 949,35	616 077,89	924 116,84	232 269,57	-691 847,27	-74,87%
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento Guimarães e Vizela, EIM, S.A.	21 657 651,03	22 617 447,60	23 609 440,64	22 628 179,76	33 942 269,64	25 878 879,01	-8 063 390,63	-23,76%
Vitrus Ambiente, EM S.A.	5 656 562,47	6 487 336,27	8 208 038,41	6 783 979,05	10 175 968,58	3 069 349,95	-7 106 618,63	-69,84%
Empresas participadas								
Cooperativas	9 182 348,97	12 932 162,82	14 327 650,31	12 147 387,37	18 221 081,05	4 161 430,58	-14 059 650,47	
A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	4 547 457,70	4 314 402,66	4 940 155,27	4 600 671,88	6 901 007,82	375 794,97	-6 525 212,85	-94,55%
Taipas Turitermas, CIPRL	1 623 002,55	1 821 988,93	2 192 272,29	1 879 087,92	2 818 631,89	2 830 620,74	11 988,86	0,43%
Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL	548 571,06	836 195,97	958 205,68	780 990,90	1 171 486,36	292 759,90	-878 726,46	-75,01%
Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	1 253 945,23	1 319 073,18	1 560 517,75	1 377 845,39	2 066 768,08	225 193,38	-1 841 574,70	-89,10%
Tempo Livre Fiscal CIPRL	1 209 372,43	4 640 502,08	4 676 499,32	3 508 791,28	5 263 186,92	437 061,59	-4 826 125,33	-91,70%
Fundações								
Fundação Cidade Guimarães								
Fundação Serralves								
Entidades de outra natureza	3 672 499,01	5 063 613,35	6 975 437,95	5 237 183,44	7 855 775,16	2 268 445,69	-5 587 329,47	
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	2 624 287,68	3 499 156,71	5 151 792,00	3 758 412,13	5 637 618,20	1 367 762,00	-4 269 856,20	-75,74%
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos								
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas								
Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas								
Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial								
Associação Norte Cultural								
Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO								
Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica						551 955,79	551 955,79	
CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu								
Associação ENERGIE-CITÉS								
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.								
APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho								
Associação de Municípios de Fins Específicos								
Quadrilátero Urbano								
REC - Associação Rede Economias Criativas								
IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica						21 385,36	21 385,36	
APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes								
Fundo de Apoio Municipal								
Laboratório da Paisagem de Guimarães	522 044,50	882 654,32	1 237 405,74	880 701,52	1 321 052,28	14 111,52	-1 306 940,76	-98,93%
APSI Uminho - Associação de Psicologia da Universidade do Minho						21 304,51	21 304,51	
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais								
ProChild CoLAB Against Poverty and Social Exclusion	370 989,07	652 708,85	555 046,56	526 248,16	789 372,24	232 336,17	-557 036,07	-70,57%
ICLEI - Local Governments for Sustainability - European Secretariat								
Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães	155 177,76	29 093,47	31 193,65	71 821,63	107 732,44	27 111,17	-80 621,27	-74,83%
AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras								
Associação de Turismo do Porto								
Associação Fibrenamics - Instituto de Inovação Materiais Fibrosos e Compósitos								
ALU - Associação de Limpeza Urbana								
Associação ADAPT LOCAL - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas						1 417,25	1 417,25	
AMPV - Associação de Municípios do Vinho						31 061,92	31 061,92	
TOTAL	91 449 120,87	98 371 274,59	112 538 191,59	100 786 195,68	151 179 293,53	41 736 596,73	-109 442 696,80	-72,39%

a) - A Entidade não forneceu os valores

MODELO 16 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE ÓRGÃOS DO ESTADO PARA ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos															
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Patrimoniais		Previsão					Humanos	Patrimoniais		Execução				
						Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Classificação				Identificação do bem	Conta PCM	Montantes		Classificação		
								Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM				Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Administração Interna	Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro			A partir de 1 de janeiro de 2021																
Administração Interna	Decreto-Lei n.º 101/2018, de 28 de novembro			A partir de 1 de janeiro de 2021									2							
Administração Interna	Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro			A partir de 1 de janeiro de 2021																
Administração Interna	Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro												3							
Saúde	Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro			A partir de 1 de janeiro de 2024									16				1 861 837,00		0603010603	75.1.1.1.7
Ação Social	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto			A partir de 1 de janeiro de 2023									6				873 217,00		0603010602	75.1.1.1.7
Educação	Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto que veio alterar o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro			Todas as competências previstas no presente Decreto -Lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022									932				21 093 201,00		0603010601	75.1.1.1.7
Administração Interna	Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro			A partir de 1 de janeiro de 2021																
Ambiente e Transição Energética	Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto		Deliberações CM de 12 de setembro de 2019 AM de 27 de setembro de 2019	A partir de 1 de janeiro de 2020																
Administração Interna	Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro			A partir de 1 de maio de 2021																
Administração Interna	DL n.º 44/2019, de 1 de abril			A partir de 1 de outubro de 2019																
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	DL n.º 12/2019, de 21 de janeiro			A partir de 1 de janeiro de 2020																
Administração Interna	DL n.º 103/2018, de 29 de novembro			A partir de 1 de janeiro de 2020																

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias																								
Entidade com competência delegada	Delegação de competências						Recursos															Obs.		
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Cabimento	Compromisso	Humanos	Patrimoniais		Previsão				Financieros			Humanos	Patrimoniais		Execução				
								Identificação do Bem	Conta PCM	Montantes		Previstos após N	Económica	Conta PCM	Identificação do bem	Conta PCM		Montantes		Financieros			Classificação	
										Até N	Ano N							Até N	Ano N	Previstos após N	Económica		Conta PCM	
ABAÇÃO E GÊMEOS	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Assegurar o Apoio Operacional nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico	10/12/2024	20 a 31 dezembro de 2023	6062/2023	6462/2023			60.1.3.5		1 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		1 500,00	04050102	60.1.3.5			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	10/12/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6578/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e adenda para Execução de Obra	23/10/2023 17/11/2023	Ano 2023/2024	4799/2024	5065/2024			28.1.9.01.9.2.2	105 000,00			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		26 926,18		08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 78 073,82	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	30/04/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6579/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
ALDÃO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	13/11/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6553/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	26/09/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6584/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
ATÃES E RENDUFE	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	25/05/2023	Até 31 de dezembro de 2023	2259/2023	2277/2023			28.1.9.01.9.2.2	23 665,18			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		23 665,18	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	17/05/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6580/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	10/01/2024	10/01/2024 a 31/12/2024	5731/2023	6090/2023			28.1.9.01.9.2.2	31 261,92			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		31 261,92	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	17/05/2024	17/05/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2157/2024			28.1.9.01.9.2.2	28 000,00			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		28 000,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	10/01/2024	10/01/2024 a 31/12/2024	6125/2023	6608/2023			60.4.3.5	5 162,20			08050102	60.4.3.5			60.4.3.5				60.4.3.5		Estorno no valor de 5 162,20	
AZURÉM	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	1º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obras - 4 de julho de 2023	09/09/2024	Passa a terminar a 31-12-2024	5729/2023	6089/2023			28.1.9.01.9.2.2	5 000,00			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		5 000,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	21/06/2024	21/06/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2144/2024			28.1.9.01.9.2.2	43 099,96			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		43 099,96	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	17/05/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6547/2023			60.1.3.5	3 500,00			04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
BARCO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	1º Aditamento a Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra - 15 de novembro de 2022	08/08/2023	Até 31 de dezembro de 2023	1141/2023	1076/2022			28.1.9.01.9.2.1	50 000,00			08050102				28.1.9.01.9.2.1	49 962,59			08050102	28.1.9.01.9.2.1	Estorno no valor de 37,41	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão de Instalações Desportivas	10/12/2024	10/12/2024 a 31/12/2024	4629/2024	4813/2024			60.1.3.5	2 000,00			04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		2 000,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	08/07/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6554/2023			60.1.3.5	12 500,00			04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		12 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
BRITEIROS S. SALVADOR E BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	1º Aditamento a Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra - 29 de junho de 2022	21/09/2023	Até 31 de dezembro de 2023	1505/2023	1484/2023			28.1.9.01.9.2.2	14 000,00			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		14 000,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	28/10/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6581/2023			60.1.3.5	3 500,00			04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias																										
Entidade com competência delegada	Delegação de competências						Recursos																Obs.			
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Cabimento	Compromisso	Humanos	Patrimoniais		Previsão				Financieros		Humanos	Patrimoniais		Execução					Financieros	Classificação	
								Identificação do Bem	Conta PCM	Montantes		Previstos após N	Classificação		Identificação do bem		Conta PCM	Montantes		Previstos após N	Classificação					
										Até N	Ano N		Económica	Conta PCM				Até N	Ano N		Previstos após N	Económica			Conta PCM	
BRITEIROS SANTO ESTEVÃO E DONIM	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	2º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra - 18/05/2021	18/05/2021	Até 31 de dezembro de 2023	1506/2023	1360/2023				28.1.9.01.9.2.2	1 491,00		08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2				08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 1 491,00		
		1º e 2º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obras - 18 de maio de 2021	31/07/2024	Passa a terminar a 31-12-2024	698/2024	182/2024				28.1.9.01.9.2.2		1 491,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2				08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 1 491,00		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	09/09/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6582/2023				60.1.3.5		3 500,00	04050102	60.1.3.5				60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5			
BRITO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/07/2024	08/07/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2145/2024				28.1.9.01.9.2.2		5 900,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2		5 900,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/07/2024	08/07/2024 a 31/12/2024	1086/2024	801/2024				28.1.9.01.9.2.2		9 580,06	08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2		9 580,06	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	08/07/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6555/2023				60.1.3.5		6 250,00	04050102	60.1.3.5				60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5			
CALDEIAS	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão de Equipamentos Desportivos	31/03/2025	15/11/2024 a 31/12/2024	3811/2024	3741/2024				60.1.3.5		44 530,32	04050102	60.1.3.5				60.1.3.5		11 132,58		04050102	60.1.3.5	Estorno no valor de 33 397,74		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	08/07/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6556/2023				60.1.3.5		19 750,00	04050102	60.1.3.5				60.1.3.5		19 750,00	0,00	04050102	60.1.3.5			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra + 1º e 2º Aditamento	29/09/2023	Até 31 de dezembro de 2023	1509/2023	1485/2023				28.1.9.01.9.2.2	9 867,69		08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2	9 668,42			08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 199,27		
CANDOSO S. MARTINHO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	1º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obras -27 de outubro de 2023	08/07/2024	Passa a terminar a 31-12-2024	1050/2024	797/2024				60.4.3.5		199,27	08050102	60.4.3.5				60.4.3.5			199,27	08050102	60.4.3.5			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	30/10/2024	25/06/2024 a 31/12/2024	3779/2024	3716/2024				28.1.9.01.9.2.2		99 270,06	08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2		69 390,46	29 879,60	08050102	28.1.9.01.9.2.2			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	30/10/2024	30/10/2024 a 31/12/2024	5134/2024	5350/2024				28.1.9.01.9.2.2		18 301,30	08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2			18 301,30	08050102	28.1.9.01.9.2.2			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/07/2024	08/07/2024 a 31/12/2024	2499/2024	2311/2024				28.1.9.01.9.2.2		9 819,68	08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2		9 819,68	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2			
CANDOSO SANTIAGO E MASCOTELOS	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	16/04/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6583/2023				60.1.3.5		6 250,00	04050102	60.1.3.5				60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/07/2024	08/07/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2158/2024				28.1.9.01.9.2.2		18 285,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2		18 285,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2			
CONDE E GANDARELA	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	30/08/2023	Até 31 de dezembro de 2023	3884/2023	4106/2023				28.1.9.01.9.2.2	75 000,00		08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2	74 753,18			08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 246,82		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	19/04/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6585/2023				60.1.3.5		6 250,00	04050102	60.1.3.5				60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	24/09/2024	25/06/2024 a 31/12/2024	3780/2024	3717/2024				28.1.9.01.9.2.2		135 000,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2				28.1.9.01.9.2.2		135 000,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2			
COSTA	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	13/12/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6548/2023				60.1.3.5		3 500,00	04050102	60.1.3.5				60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5			

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias																									
Entidade com competência delegada	Delegação de competências						Recursos																	Obs.	
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Cabimento	Compromisso	Previsão																		
							Humanos	Patrimoniais		Financeiros			Classificação		Humanos	Patrimoniais		Financeiros			Classificação				
								Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM		Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM			
CREIXOMIL	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	02/10/2023	Até 31 de dezembro de 2023	3884/2023	4104/2023					28.1.9.01.9.2.2	10 705,50			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		10 565,82		08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 139,68
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	22/07/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6549/2023					60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Assegurar o Apoio Operacional nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico	30/04/2024	20 a 31 dezembro de 2023	6062/2023	6460/2023					60.1.3.5		5 458,76		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		5 458,76	0,00	04050102	60.1.3.5	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	17/12/2024	17/12/2024 a 31/12/2024	6769/2024	7101/2024					28.1.9.01.9.2.2		49 387,52		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		49 387,52	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
FERMENTÕES	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/07/2024	08/07/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2146/2024					28.1.9.01.9.2.2	24 375,86		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		24 375,86	08050102	28.1.9.01.9.2.2			
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	17/01/2024	17/01/2024 a 31/12/2024	6120/2023	6603/2023					28.1.9.01.9.2.2	9 821,55		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		9 821,55	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	17/01/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6558/2023					60.1.3.5		6 250,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	22/07/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6559/2023					60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
GONÇA	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	11/06/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6560/2023					60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
GONDAR	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	22/07/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6561/2023					60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
GUARDIZELA	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	10/12/2024	20 a 31 dezembro de 2023	6062/2023	6461/2023					60.1.3.5		2 852,49		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		2 852,49	04050102	60.1.3.5		
INFANTAS	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	10/12/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6562/2023					60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	02/10/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6587/2023					60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
LEITÕES, OLEIROS E FIGUEIREDO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	18/11/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6563/2023					60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
LONGOS	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	08/07/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6564/2023					60.1.3.5		6 250,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
LORDELO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes																							
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	04/12/2024	04-12-2024 a 31-12-2024	4629/2023	4810/2024					60.1.3.5		7 000,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		7 000,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/07/2024	08/07/2024 a 31/12/2024	2540/2024	2371/2024					28.1.9.01.9.2.2		47 495,53		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2				08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 47 495,53

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias																							
Entidade com competência delegada	Delegação de competências						Recursos																Obs.
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Cabimento	Compromisso	Previsão										Execução						
							Humanos	Patrimoniais		Financieiros		Classificação		Humanos	Patrimoniais		Financieiros		Classificação				
								Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica		Conta PCM	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	
MESÃO FRIO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	04/07/2023	Até 31 de dezembro de 2023	2259/2023	2272/2023			28.1.9.01.9.2.2	27 288,87			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2	27 280,92			08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 7,95
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	04/07/2023	Até 31 de dezembro de 2023	2454/2023	2550/2023			28.1.9.01.9.2.2	61 480,00			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2	61 210,81			08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 269,19
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	05/06/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6550/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	25/06/2024	25/06/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2148/2024			28.1.9.01.9.2.2		13 088,87		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		13 088,87	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	25/06/2024	25/06/2024 a 31/12/2024	2540/2024	2372/2024			28.1.9.01.9.2.2		80 416,90		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		80 416,90	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	10/01/2024	10/01/2024 a 31/12/2024	6132/2023	6612/2023			28.1.9.01.9.2.2		38 191,16		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		38 191,16	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão de Instalações Desportivas	02/10/2024	02-10-2024 a 31-12-2024	4631/2024	5526/2024			60.4.3.5		23 500,00		08050102				60.4.3.5		22 500,00		08050102	60.4.3.5	Estorno no valor de 1 000,00
MOREIRA DE CÔNEGOS	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	30/09/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6565/2023			60.1.3.5		6 250,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
NESPEREIRA	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	02/11/2023	Até 31 de dezembro de 2023	1521/2023	1491/2023			28.1.9.01.9.2.2	36 725,38			08050102	28.1.9.01.9.2.2							08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 36 275,38)
		Contrato Interadministrativo de delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	17/05/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6566/2023			60.1.3.5		12 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		12 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
PENCELO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	07/06/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6567/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
PINHEIRO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	18/10/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6568/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
POLVOREIRA	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	28/06/2023	Até 31 de dezembro de 2023	2454/2023	2551/2023			28.1.9.01.9.2.1	24 108,00			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.1	23 913,66			08050102	28.1.9.01.9.2.1	Estorno no valor de 194,34
		Contrato Interadministrativo de delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	31/07/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6569/2023			60.1.3.5		12 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		12 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
PONTE	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	30/04/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6570/2023			60.1.3.5		33 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		33 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
PRAZINS (SANTA EUFÉMIA)	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	10/10/2024	25-06-2024 a 31-12-2024	3782/2024	3718/2024			28.1.9.01.9.2.1		68 979,50		08050102	28.1.9.01.9.2.1			28.1.9.01.9.2.1		60 072,53	8 906,97	08050102	28.1.9.01.9.2.1	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	15/10/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6571/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
PRAZINS SANTO TIRO E CORVITE	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	30/08/2023	Até 31 de dezembro de 2023	1528/2023	1493/2023			28.1.9.01.9.2.2	33 568,48			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2				08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 33 568,48
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	30/08/2023	Até 31 de dezembro de 2023	2259/2023	2279/2023			28.1.9.01.9.2.2	17 009,29			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2				08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 17 009,29
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	26/09/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6588/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	26/09/2024	02/05/2024 a 31/12/2024	2540/2024	2376/2024			28.1.9.01.9.2.2		108 343,78		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2			108 343,78	08050102	28.1.9.01.9.2.2	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	26/09/2024	02/05/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2159/2024			28.1.9.01.9.2.2		17 009,29		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		10 590,25	6 419,04	08050102	28.1.9.01.9.2.2	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	26/09/2024	26/09/2024 a 31/12/2024	967/2024	772/2024			28.1.9.01.9.2.2		50 577,77		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		35 976,95	14 600,82	08050102	28.1.9.01.9.2.2	

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias																									
Entidade com competência delegada	Delegação de competências						Recursos															Obs.			
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Cabimento	Compromisso	Previsão										Execução								
							Humanos	Patrimoniais		Financeiros		Classificação		Humanos	Patrimoniais		Financeiros		Classificação						
								Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica		Conta PCM	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica		Conta PCM		
RONFE	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão de Instalações Desportivas	30/12/2024	30-12-2024 a 31-12-2024	4630/2024	5527/2024			60.1.3.5			10 000,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5			10 000,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	28/11/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6572/2023			60.1.3.5			6 250,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
SANDE (SÃO MARTINHO)	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/07/2024	02/05/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2149/2024			28.1.9.01.9.2.2			5 748,31		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		5 748,31	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	17/05/2024	17/05/2024 a 31/12/2024	6121/2023	6604/2023			28.1.9.01.9.2.2			10 388,00		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		10 388,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	28/11/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6572/2023			60.1.3.5			6 250,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
SANDE SÃO LOURENÇO E BALAZAR	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/09/2023	Até 31 de dezembro de 2023	2259/2023	2280/2023			28.1.9.01.9.2.2		20 101,02			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2				08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 20 101,02	
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/09/2023	Até 31 de dezembro de 2023	1529/2023	1494/2023			28.1.9.01.9.2.2		15 101,00			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		15 101,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		1º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obras - 8 de setembro de 2023	02/10/2024	Passa a terminar a 31-12-2024	704/2024	175/2024			28.1.9.01.9.2.2			20 101,02		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2			20 101,02	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	17/09/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6589/2023			60.1.3.5			3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	07/10/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6590/2023			60.1.3.5			12 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		12 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
SÃO TORCATO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Assegurar o Apoio Operacional nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico	07/06/2024	20 a 31 dezembro de 2023	6062/2023	6460/2023			60.1.3.5			5 458,76		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		5 458,76	0,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	07/01/2024	07/01/2024 a 31/12/2024	6131/2023	6611/2023			28.1.9.01.9.2.2			22 154,00		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		22 154,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	07/06/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6574/2023			60.1.3.5			6 250,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
SELHO (S. JORGE)	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/07/2024	08/07/2024 a 31/12/2024	2540/2024	2373/2024			28.1.9.01.9.2.2			27 077,70		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		27 077,70	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	08/07/2024	08/07/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2152/2024			28.1.9.01.9.2.2			18 999,64		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		18 999,64	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	19/06/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6576/2023			60.1.3.5			12 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		12 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
SELHO (SÃO CRISTÓVÃO)	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção do Parque de Lazer de Selho	27/12/2023	Até 31 de dezembro de 2023	724/2023	217/2023			60.1.3.5		5 000,00			04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		5 000,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão de Instalações Desportivas	30/12/2024	30-12-2024 a 31-12-2024	4629/2024	4811/2024			60.1.3.5			5 000,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5			5 000,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	24/09/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6575/2023			60.1.3.5			19 750,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		19 750,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
SELHO S. LOURENÇO E GOMINHÃES	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	22/07/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6591/2023			60.1.3.5			3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Assegurar o Apoio Operacional nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico	22/07/2024	20 a 31 dezembro de 2023	6062/2023	6459/2023			60.1.3.5			2 928,79		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		2 928,79	0,00	04050102	60.1.3.5		

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias																								
Entidade com competência delegada	Delegação de competências						Recursos															Obs.		
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Cabimento	Compromisso	Previsão										Execução							
							Humanos	Patrimoniais		Financeiros			Classificação		Humanos	Patrimoniais		Financeiros						
								Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previsitos após N	Económica	Conta PCM		Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previsitos após N	Económica		Conta PCM	
SERZEDELO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	09/09/2024	02/05/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2154/2024			28.1.9.01.9.2.2		25 017,29		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		25 017,29	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	09/09/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6577/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
SERZEZO E CALVOS	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	18/10/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6592/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
SILVARES	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	17/05/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6551/2023			60.1.3.5		3 500,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		3 500,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
SOUTO Sta MARIA, SOUTO S. SALVADOR e GONDOMAR	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	02/10/2023	Até 31 de dezembro de 2023	2878/2023	3023/2023			28.1.9.01.9.2.1	10 000,00			08050102	28.1.9.01.9.2.1			28.1.9.01.9.2.1		10 000,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.1		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	24/09/2024	02/05/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2162/2024			28.1.9.01.9.2.2		10 700,27		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		10 700,27	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Gestão de Instalações Desportivas	14/10/2024	14-10-2024 a 31-12-2024	4629/2024	4812/2024			60.1.3.5		18 537,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		18 537,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	15/04/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6593/2023			60.1.3.5		16 000,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		16 000,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
TABUADELO E SÃO FAUSTINO	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	30/04/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6594/2023			60.1.3.5		6 250,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
URGEZES	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013	1º Aditamento a Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra - 25 de maio de 2021	20/11/2023	Até 31 de dezembro de 2023	1717/2023	1598/2023			28.1.9.01.9.2.1	5 534,98			08050102	28.1.9.01.9.2.1			28.1.9.01.9.2.1	4 500,00			08050102	28.1.9.01.9.2.1	Estorno no valor de 1 034,98	
		1º Aditamento a Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra - 14 de julho de 2022	18/12/2023	Até 31 de dezembro de 2023	1536/2023	1479/2023			28.1.9.01.9.2.2	6 314,93			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		6 299,16			08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 15,77
		3º Aditamento a Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra - 27 de abril de 2021	14/11/2023	Até 31 de dezembro de 2023	1537/2023	1477/2023			28.1.9.01.9.2.2	325,25			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2					08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 325,25
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	14/11/2023	Até 31 de dezembro de 2023	3162/2023	3274/2023			28.1.9.01.9.2.2	20 320,00			08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		15 317,16			08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estorno no valor de 5 002,84
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para a Gestão e Manutenção dos Espaços Verdes	17/05/2024	1 /01/2024 a 31/12/2024	6129/2023	6552/2023			60.1.3.5		6 250,00		04050102	60.1.3.5			60.1.3.5		6 250,00	0,00	04050102	60.1.3.5		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	17/05/2024	17/05/2024 a 31/12/2024	2356/2024	2155/2024			28.1.9.01.9.2.2		30 002,19		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2					08050102	28.1.9.01.9.2.2	Estornos no valor de 30 002,19
		1º Aditamento a Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra - 14 de novembro de 2023	11/06/2024	Passa a terminar a 31-12-2024	1088/2024	803/2024			28.1.9.01.9.2.2		4 950,00		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		4 950,00	0,00	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		1º Aditamento a Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra - 17 de maio de 2024	02/10/2024	Passa a terminar a 31-12-2024	5138/2024	5352/2024			28.1.9.01.9.2.2		27 083,00		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		26 599,50	483,50	08050102	28.1.9.01.9.2.2		
		Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para Execução de Obra	17/05/2024	17/05/2024 a 31/12/2024	2540/2024	2375/2024			28.1.9.01.9.2.2		95 400,00		08050102	28.1.9.01.9.2.2			28.1.9.01.9.2.2		11 564,38	83 835,62	08050102	28.1.9.01.9.2.2		

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS																								
Número de Contrato	CONTRATO									Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros						
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Número do registo	Data	Grupo da Fonte de Financ.					Rubrica Orçamental						
							C/ IVA	S/ IVA						Cód.	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes				
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	
8428 (8428)	71000000-8	502585757	2015/5401	16 603,32 €	17/11/2015	299 970,00 €	368 963,10 €	299 970,00 €	31/12/2016	27/02/2023				D6	Aquisição de bens de capital	20/01/2016		352 359,78 €						
8475 (8475)	71000000-8	502010789	2016/195	56 733,75 €	13/01/2016	123 000,00 €	151 290,00 €	123 000,00 €	04/05/2016	04/05/2016				D6	Aquisição de bens de capital	23/09/2016		94 556,00 €						
8491 (8491)	71000000-8	502422351	2016/180	30 980,54 €	26/01/2016	251 874,38 €	309 805,49 €	251 874,38 €	20/03/2016	26/12/2017				D6	Aquisição de bens de capital	15/02/2016		278 824,00 €						
8639 (8639)	71000000-8	504249878	2016/3976	6 401,51 €	29/06/2016	130 112,00 €	160 037,76 €	130 112,00 €	01/08/2016	01/08/2016				D6	Aquisição de bens de capital	23/12/2016		153 635,27 €						
9873 (9873)	71000000-8	502383810	2018/7466	2 091,00 €	14/12/2018	17 000,00 €	20 910,00 €	17 000,00 €	27/02/2019	27/02/2019				D6	Aquisição de bens de capital	30/04/2021		18 819,00 €						
10039 (10039)	71000000-8	513651270	2019/1797	36 763,29 €	27/03/2019	298 888,64 €	367 633,03 €	298 888,64 €	03/09/2019	03/09/2019				D6	Aquisição de bens de capital	27/09/2019		330 869,74 €						
10050 (10050)	71241000-9	506525685	2019/1918	15 067,50 €	06/05/2019	17 500,00 €	21 525,00 €	17 500,00 €	02/10/2019	02/10/2019			RP	D6	Aquisição de bens de capital	19/07/2019	9 686,25 €	5 381,25 €						
10278 (10278)	71000000-8	509580386	2019/5063	3 936,00 €	28/08/2019	32 000,00 €	39 360,00 €	32 000,00 €	25/11/2019	25/11/2019			RP	D6	Aquisição de bens de capital	26/03/2020	3 936,00 €		35 424,00 €					
10369 (10369)	71000000-8	514480548	2019/6135	2 865,90 €	27/11/2019	23 300,00 €	28 659,00 €	23 300,00 €	25/03/2020	31/12/2021				D6	Aquisição de bens de capital	16/10/2020		25 792,30 €						
10856 (10856)	45000000-7	500553408	2020/2002	26 449,80 €	07/05/2020	4 696 357,00 €	4 978 138,42 €	4 696 357,00 €	19/10/2022	19/10/2023	2396	18/08/2020	RP	D6	Aquisição de bens de capital	29/01/2021	26 449,80 €		4 861 383,00 €					
10870 (10870)	71000000-8	502422351	2020/2086	81 364,50 €	27/04/2020	73 500,00 €	90 405,00 €	73 500,00 €	29/07/2020	29/07/2020				D6	Aquisição de bens de capital	27/04/2020		9 040,50 €						
10871 (10871)	71351914-3	505693569	2020/2098	13 135,65 €	20/05/2020	23 840,00 €	29 323,20 €	23 840,00 €	26/10/2020	26/10/2020				D6	Aquisição de bens de capital	09/12/2020		16 186,61 €						
10988 (10988)	50700000-2	500205698	2020/3399	38 355,55 €	16/07/2020	124 733,77 €	153 422,54 €	124 733,77 €	31/07/2023	31/07/2023				D2	Aquisição de bens e serviços	25/11/2020		115 066,99 €						
11010 (11010)	71000000-8	505333309	2020/3657	12 484,50 €	29/07/2020	20 300,00 €	24 969,00 €	20 300,00 €	29/09/2020	29/09/2020				D6	Aquisição de bens de capital	23/12/2020		12 484,50 €						
11019 (11019)	79800000-2	502120070	2020/3815	82 748,25 €	20/08/2020	258 750,00 €	318 262,50 €	258 750,00 €	31/08/2025	31/08/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	04/12/2020	76 383,00 €	6 365,25 €	188 835,75 €	46 678,50 €				
11029 (11029)	71000000-8	513651270	2020/3655	8 614,44 €	06/08/2020	70 035,68 €	86 143,89 €	70 035,68 €	10/11/2020	10/11/2020				D6	Aquisição de bens de capital	19/03/2021		77 529,45 €						
11069 (11069)	90511000-2	503593427	2020/4101	436,07 €	31/08/2020	25 900,00 €	27 454,00 €	25 900,00 €	30/08/2023	30/08/2023			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11/12/2020	436,07 €		25 581,65 €					
11101 (11101)	60112000-6	516198637	2020/4283	1 717 948,10 €	02/02/2021	15 105 766,94 €	16 012 112,96 €	15 105 766,94 €	31/12/2032	31/12/2032	150802021	23/04/2021	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	07/06/2022	1 584 513,78 €	133 434,32 €	3 068 988,21 €	1 601 211,29 €	1 601 211,29 €	1 601 211,29 €	1 601 211,26 €	4 820 331,52 €
11134 (11134)	45233142-6	500553408	2020/4527	68 798,26 €	07/10/2020	1 557 999,50 €	1 651 479,47 €	1 557 999,50 €	11/07/2022	31/07/2023	30242020	15/02/2021	RP	D6	Aquisição de bens de capital	13/08/2021	68 798,26 €		1 432 017,14 €					
11309 (11309)	71200000-8	502010789	2020/5709	12 164,70 €	23/11/2020	98 900,00 €	121 647,00 €	98 900,00 €	22/01/2021	22/01/2021				D6	Aquisição de bens de capital	28/01/2021		109 482,30 €						
11317 (11317)	09121200-1	501859209	2020/5803	5 072,45 €	27/11/2020	73 678,65 €	90 624,74 €	73 678,65 €	31/12/2023	31/12/2023				D2	Aquisição de bens e serviços	22/02/2021	5 072,45 €		75 902,36 €					
11554 (11554)	65210000-8	507394400	2020/6414	17 998,14 €	30/12/2020	383 677,17 €	471 922,91 €	383 677,17 €	31/12/2023	31/12/2023				D2	Aquisição de bens e serviços	21/04/2021	17 998,14 €		341 808,84 €					
11559 (11559)	71200000-0	508440777	2021/12	4 566,38 €	15/01/2021	13 750,00 €	16 912,50 €	13 750,00 €	18/02/2021	18/02/2021				D6	Aquisição de bens de capital	05/01/2022	4 566,38 €		5 919,38 €					
11625 (11625)	09132100-4	500697370	2021/649	8 283,25 €	11/02/2021	54 800,70 €	67 404,87 €	54 800,70 €	31/12/2023	31/12/2023				D2	Aquisição de bens e serviços	28/01/2022	1 383,21 €		18 220,33 €					
11630 (11630)	44140000-3	500823211	2021/662	1 204,44 €	17/02/2021	26 400,00 €	32 472,00 €	26 400,00 €	31/12/2023	31/12/2023				RP	D2	Aquisição de bens e serviços	13/07/2021	1 204,44 €		18 220,33 €				
11632 (11632)	44140000-3	500553408	2021/664	2 238,60 €	17/02/2021	43 875,00 €	53 966,25 €	43 875,00 €	31/12/2023	31/12/2023				RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/06/2021	2 238,60 €		42 877,39 €				
11634 (11634)	65200000-5	980393388	2021/674	79 253,20 €	01/04/2021	266 631,09 €	327 777,54 €	266 631,09 €	31/03/2024	31/03/2024				RP	D2	Aquisição de bens e serviços	26/05/2021	78 286,77 €	966,43 €	149 071,73 €				
11664 (11664)	79111000-5	502207981	2021/897	6 461,08 €	12/02/2021	189 104,76 €	232 598,85 €	189 104,76 €	31/01/2024	31/01/2024				RP	D2	Aquisição de bens e serviços	04/03/2021	6 461,08 €		226 137,77 €				
11708 (11708)	79100000-5	513108475	2021/1207	7 380,00 €	26/03/2021	188 000,00 €	132 840,00 €	108 000,00 €	28/02/2024	28/02/2024				RP	D2	Aquisição de bens e serviços	10/05/2021	7 380,00 €		125 460,00 €				
11727 (11727)	71351000-3	504048066	2021/1402	20 116,28 €	17/03/2021	183 307,00 €	225 467,61 €	183 307,00 €	30/09/2022	30/09/2022				RP	D6	Aquisição de bens de capital	18/06/2021	10 356,93 €	9 759,35 €	93 018,84 €				
11752 (11752)	71000000-8	506259374	2021/1699	4 944,60 €	30/03/2021	40 200,00 €	49 446,00 €	40 200,00 €	30/03/2021	30/03/2021				RP	D6	Aquisição de bens de capital	18/05/2021	4 944,60 €		44 501,40 €				
11784 (11784)	71000000-8	508592747	2021/2036	62 422,50 €	07/04/2021	50 750,00 €	62 422,50 €	50 750,00 €	01/09/2021	01/09/2021				D6	Aquisição de bens de capital	19/01/2022								
11803 (11803)	71317200-5	513126546	2021/2325	10 405,80 €	06/05/2021	25 380,00 €	31 217,40 €	25 380,00 €	06/05/2022	30/05/2023				D6	Aquisição de bens de capital	04/05/2022		20 811,60 €						
11828 (11828)	65210000-8	980393388	2021/2721	9 460,61 €	20/05/2021	36 547,17 €	44 953,02 €	36 547,17 €	14/04/2024	14/04/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	10/09/2021	9 460,61 €		12 149,25 €					
11884 (11884)	79111000-8	513108475	2021/3247	7 922,01 €	08/06/2021	19 999,00 €	24 598,77 €	19 999,00 €	15/06/2021	15/06/2021				D2	Aquisição de bens e serviços	28/07/2021		16 676,76 €						
11927 (11927)	79800000-2	508080975	2021/3831	28 377,10 €	20/07/2021	98 875,00 €	121 616,25 €	98 875,00 €	30/06/2026	30/06/2026			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	10/01/2022	26 350,09 €	2 027,01 €	52 700,18 €	24 323,24 €	16 215,73 €			
11949 (11949)	71000000-8	506259374	2021/4122	40 725,30 €	22/07/2021	60 200,00 €	74 046,00 €	60 200,00 €	21/10/2021	21/10/2021				D6	Aquisição de bens de capital	29/12/2021		33 320,70 €						
11970 (11970)	90923000-3	5004821270	2021/4308	22 72																				



EC - ENCARGOS CONTRATUAIS																										
Número de Contrato	CONTRATO										Visto do TC		Grupo da Fonte de Financ.	Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros						
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Número do registro	Data		Cód.	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes		
							C/ IVA	S/ IVA																		
																									[1]	[2]
12444 (12444)	45233142-6	500553408	2022/1254	742 881,16 €	22/03/2022	2 198 821,78 €	2 330 751,09 €	2 198 821,78 €	21/03/2023	03/12/2023	548	03/05/2022	RP	D6	Aquisição de bens de capital	31/08/2022	742 881,16 €	1 573 208,08 €								
12453 (12453)	79100000-5	513108475	2022/1401	73 800,00 €	14/03/2022	180 000,00 €	221 400,00 €	180 000,00 €	28/02/2025	28/02/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	20/04/2022	73 800,00 €	135 300,00 €	12 300,00 €							
12489 (12489)	71000000-8	507576691	2022/1644	8 483,92 €	18/04/2022	10 750,00 €	13 222,50 €	10 750,00 €	17/04/2023	17/04/2023			RP	D6	Aquisição de bens de capital	13/07/2023		4 738,58 €								
12541 (12541)	72610000-9	514603984	2022/2464	25 741,44 €	20/04/2022	62 784,00 €	77 224,32 €	62 784,00 €	19/04/2024	19/04/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	26/05/2022	25 741,44 €	51 482,88 €								
12566 (12566)	50880000-7	500907269	2022/2655	12 952,09 €	30/05/2022	30 273,45 €	37 236,34 €	30 273,45 €	29/05/2025	29/05/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	22/07/2022	11 522,68 €	15 258,50 €	10 962,74 €							
12580 (12580)	45212350-4	501484523	2022/2806	413 327,38 €	18/05/2022	1 441 728,08 €	1 528 231,91 €	1 441 728,08 €	22/05/2023	21/12/2023	12580	01/08/2022	RP	D6	Aquisição de bens de capital	24/10/2022	413 327,38 €	1 108 862,39 €								
12602 (12602)	50413200-5	509033237	2022/3053	9 927,75 €	18/05/2022	15 488,97 €	19 051,43 €	15 488,97 €	17/05/2024	17/05/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	14/07/2022	2 704,86 €	8 046,00 €								
12610 (11989)	19520000-7	502897970	2022/3137	4 059,00 €	09/05/2022	13 200,00 €	16 236,00 €	13 200,00 €	20/09/2024	20/09/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	25/10/2022	4 059,00 €	12 177,00 €								
12625 (12103)	79710000-4	502332905	2022/3335	59 844,13 €	19/05/2022	121 634,40 €	149 610,31 €	121 634,40 €	30/11/2024	30/11/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	31/08/2022	54 857,11 €	89 766,18 €								
12629 (12629)	71200000-0	502010789	2022/3383	39 421,50 €	23/05/2022	320 500,00 €	394 215,00 €	320 500,00 €	22/08/2022	22/08/2022			RP	D6	Aquisição de bens de capital	23/05/2022		354 793,50 €								
12636 (12636)	50324100-3	502669730	2022/3476	13 741,55 €	17/06/2022	16 758,00 €	20 612,34 €	16 758,00 €	16/06/2024	16/06/2024			RP	D5	Outras despesas correntes	29/12/2022	13 741,55 €	6 870,79 €								
12645 (12645)	92312110-5	508800323	2022/3630	40 000,00 €	20/06/2022	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	29/06/2024	29/06/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	07/07/2022	40 000,00 €	80 000,00 €								
12674 (12674)	79410000-1	509504345	2022/3883	27 675,00 €	01/07/2022	54 000,00 €	66 420,00 €	54 000,00 €	30/06/2025	30/06/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	14/10/2022	25 830,00 €	27 675,00 €	11 070,00 €							
12675 (12675)	79420000-4	504254960	2022/3898	5 184,23 €	28/06/2022	16 784,46 €	20 644,89 €	16 784,46 €	27/06/2025	27/06/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	25/10/2022	5 184,23 €	15 460,66 €								
12681 (12681)	79112000-2	222800267	2022/3932	34 440,00 €	12/07/2022	72 000,00 €	88 560,00 €	72 000,00 €	11/07/2025	11/07/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/08/2022	31 980,00 €	39 360,00 €	14 760,00 €							
12694 (12694)	79710000-4	502232905	2022/4056	116 840,90 €	01/07/2022	229 565,45 €	282 365,45 €	229 565,45 €	30/11/2024	30/11/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	19/08/2022	107 104,14 €	165 524,58 €								
12716 (12716)	71000000-8	515975451	2022/4280	46 051,20 €	03/08/2022	74 880,00 €	92 102,40 €	74 880,00 €	27/12/2022	27/12/2022			RP	D6	Aquisição de bens de capital	29/05/2023		46 051,20 €								
12718 (12718)	71200000-0	267621876	2022/4292	861,74 €	07/07/2022	14 012,00 €	17 234,76 €	14 012,00 €	11/11/2022	11/11/2022			RP	D6	Aquisição de bens de capital	28/11/2022		16 373,02 €								
12721 (12721)	85147000-1	503786730	2022/4328	55 920,00 €	25/07/2022	167 760,00 €	167 760,00 €	167 760,00 €	30/10/2025	30/10/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	12/12/2022	55 920,00 €	65 240,00 €	46 600,00 €							
12726 (12726)	71241000-9	506526585	2022/4437	16 703,40 €	02/08/2022	33 950,00 €	41 785,00 €	33 950,00 €	01/11/2022	01/11/2022			RP	D6	Aquisição de bens de capital	28/09/2022	16 703,40 €	25 055,10 €								
12746 (12746)	72267100-0	503063851	2022/4454	9 024,77 €	03/08/2022	15 750,00 €	19 372,50 €	15 750,00 €	02/08/2025	02/08/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	22/09/2022	9 006,06 €	8 853,29 €	1 494,44 €			38 302,20 €				
12751 (12751)	79800000-2	502120070	2022/4580	38 302,70 €	01/08/2022	155 700,00 €	191 511,00 €	155 700,00 €	31/07/2027	31/07/2027			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	27/03/2023	38 302,20 €	54 261,45 €	38 302,20 €				22 342,95 €			
12759 (12759)	79710000-4	502332905	2022/4661	22 790,26 €	10/08/2022	42 599,95 €	52 397,95 €	42 599,95 €	30/11/2024	30/11/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	26/10/2022	20 889,81 €	1 900,45 €	29 607,69 €							
12802 (12802)	72500000-0	514323256	2022/4890	5 000,00 €	01/09/2022	12 195,12 €	15 000,00 €	12 195,12 €	31/08/2025	31/08/2025			RP	D5	Outras despesas correntes	28/10/2022	5 000,00 €	10 000,00 €								
12804 (12804)	65210000-8	503983388	2022/4942	228 272,42 €	10/08/2022	736 352,81 €	905 668,61 €	736 352,81 €	10/08/2022	30/05/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	31/10/2022	128 689,29 €	99 583,13 €	93 457,76 €							
12825 (12825)	65200000-5	505845857	2022/5006	11 309,86 €	12/09/2022	17 990,28 €	22 128,04 €	17 990,28 €	31/12/2023	31/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	16/02/2023	8 835,23 €	10 818,18 €								
12832 (12832)	65210000-8	507039440	2022/5015	7 457,98 €	02/09/2022	176 241,56 €	216 777,11 €	176 241,56 €	31/12/2023	31/12/2023			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	19/10/2022	7 457,98 €	65 012,72 €								
12895 (12895)	72212900-8	505011050	2022/5391	13 068,75 €	27/09/2022	31 875,00 €	39 206,25 €	31 875,00 €	26/09/2025	26/09/2025			RP	D5	Outras despesas correntes	27/10/2022	13 068,75 €	26 137,50 €								
12897 (12105)	66510000-8	500940231	2022/5421	3 305,39 €	13/09/2022	5 052,21 €	5 052,21 €	5 052,21 €	13/09/2022	13/09/2022	1570	28/11/2022	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	13/09/2022	40,23 €	3 265,16 €	114,48 €							
12928 (12928)	55524000-9	500347506	2022/5520	2 509 080,11 €	16/09/2022	3 819 968,64 €	4 316 564,56 €	3 819 968,64 €	31/12/2024	31/12/2024	446092022	16/12/2022	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	12/01/2023	1 915 953,81 €	593 126,30 €	1 435 599,14 €							
12938 (12938)	09134100-8	505845857	2022/5566	662 463,28 €	26/10/2022	1 545 830,00 €	1 901 370,91 €	1 545 830,00 €	31/12/2025	31/12/2025	452722022	21/12/2022	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23/03/2023	428 722,90 €	233 740,38 €	386 793,27 €	852 114,36 €						
12954 (11024)	71317200-5	513126546	2022/5675	2 429,25 €	26/10/2022	23 700,00 €	29 151,00 €	23 700,00 €	26/10/2022	26/10/2022			RP	D6	Aquisição de bens de capital	14/02/2023	2 429,25 €	26 721,75 €								
12988 (12988)	45232130-2	500553408	2022/6025	15 748,12 €	14/11/2022	557 473,25 €	590 921,65 €	557 473,25 €	12/04/2023	12/04/2023			RP	D6	Aquisição de bens de capital	28/12/2022	15 748,12 €	563 673,52 €								
12994 (12994)	71000000-8	517014181	2022/6060	221 400,00 €	25/10/2022	180 000,00 €	221 400,00 €	180 000,00 €	27/01/2023	27/01/2023			RP	D6	Aquisição de bens de capital	25/10/2022										
13002 (13002)																										

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS																							
Número de Contrato	CONTRATO										Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)									Número do registro	Data	Fonte de Financ.	Rubrica Orçamental	
							C/ IVA	S/ IVA			Cód.	Descrição	[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes						
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
13443 (13443)	44811000-8	501332464	2023/1693	1 157,01 €	30/03/2023	56 793,60 €	69 856,13 €	56 793,60 €	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	06/07/2023	1 157,01 €		56 973,65 €					
13447 (13447)	50882000-1	503472468	2023/1825	18 930,15 €	13/04/2023	26 000,00 €	31 980,00 €	26 000,00 €	12/04/2024	12/04/2024		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	06/07/2023	17 679,31 €	1 250,84 €	13 049,85 €					
13448 (13448)	50882000-1	508573866	2023/1826	8 408,52 €	10/04/2023	17 500,00 €	21 525,00 €	17 500,00 €	09/04/2024	09/04/2024		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	20/06/2023	7 788,91 €	619,61 €	13 116,48 €					
13451 (13451)	45232130-2	514830310	2023/1846	19 941,56 €	14/04/2023	419 821,33 €	445 010,61 €	419 821,33 €	10/10/2023	10/10/2023		RP	D6	Aquisição de bens de capital	20/06/2023	19 941,56 €		391 311,30 €					
13452 (13452)	71000000-8	500841845	2023/1864	28 044,00 €	17/03/2023	22 800,00 €	28 044,00 €	22 800,00 €	08/05/2023	08/05/2023		RP	D6	Aquisição de bens de capital	17/03/2023			12 238,50 €					
13459 (13459)	71000000-8	507136535	2023/1943	12 238,50 €	29/03/2023	19 900,00 €	24 477,00 €	19 900,00 €	29/05/2023	29/05/2023		RP	D6	Aquisição de bens de capital	28/07/2023	12 238,50 €		2 303,24 €					
13470 (13470)	34110000-1	502167610	2023/2057	9 334,90 €	27/04/2023	28 058,40 €	34 511,83 €	28 058,40 €	26/04/2027	26/04/2027		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	10/10/2023	9 190,22 €	144,68 €	2 303,24 €	8 627,96 €	8 627,96 €	5 535,98 €		
13471 (13471)	45233160-8	507365640	2023/2060	78 835,48 €	11/04/2023	138 300,00 €	146 598,00 €	138 300,00 €	10/04/2024	10/04/2024		RP	D6	Aquisição de bens de capital	22/09/2023	78 835,48 €		54 257,16 €					
13482 (13482)	45221119-9	505902168	2023/2179	162 366,04 €	13/04/2023	415 273,67 €	440 190,00 €	415 273,67 €	08/12/2023	08/12/2023		RP	D6	Aquisição de bens de capital	27/07/2023	155 306,82 €	7 059,22 €	277 824,05 €					
13497 (13497)	79112000-2	222802067	2023/2290	14 022,00 €	28/04/2023	19 000,00 €	23 270,00 €	19 000,00 €	28/04/2023	28/04/2023		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/10/2023			9 348,00 €					
13499 (11019)	79800000-2	502120070	2023/2430	6 129,17 €	23/05/2023	10 221,71 €	12 572,70 €	10 221,71 €	31/08/2025	31/08/2025		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	09/11/2023	5 343,44 €	785,73 €	2 986,01 €	3 457,51 €				
13502 (13502)	44114000-2	502046376	2023/2423	13 745,41 €	02/05/2023	39 600,00 €	48 708,00 €	39 600,00 €	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	17/10/2023	13 745,41 €		8 984,98 €					
13512 (12041)	55524000-9	501323325	2023/2616	77 425,01 €	17/04/2023	360 370,60 €	407 218,78 €	360 370,60 €	17/04/2023	17/04/2023		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	17/04/2023	77 425,01 €		181 810,91 €					
13519 (13519)	34928480-6	514611421	2023/2650	8 438,78 €	09/05/2023	10 284,40 €	12 649,81 €	10 284,40 €	08/06/2023	08/06/2023		UE	D6	Aquisição de bens de capital	21/09/2023	8 438,78 €		4 211,03 €					
13520 (13520)	19640000-4	500429725	2023/2652	6 008,80 €	12/05/2023	17 700,00 €	21 771,00 €	17 700,00 €	11/06/2023	11/06/2023		UE	D5	Outras despesas correntes	28/08/2023	6 008,80 €		15 740,43 €					
13522 (13522)	79100000-5	194796108	2023/2666	13 338,79 €	09/05/2023	30 000,00 €	36 900,00 €	30 000,00 €	08/05/2026	08/05/2026		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	09/08/2023	4 340,18 €	8 998,61 €	4 583,67 €	12 300,00 €	6 677,54 €			
13523 (13523)	45232130-2	507365640	2023/2713	5 161,03 €	09/05/2023	28 300,00 €	29 998,00 €	28 300,00 €	08/07/2023	08/07/2023		RP	D6	Aquisição de bens de capital	24/10/2023	5 161,03 €		23 657,72 €					
13527 (13527)	79100000-5	197991823	2023/2738	24 598,77 €	24/05/2023	19 999,00 €	24 598,77 €	19 999,00 €	24/05/2025	24/05/2025		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	19/06/2024	15 083,90 €	9 514,87 €						
13539 (13539)	79100000-5	186855940	2023/2843	39 975,00 €	22/05/2023	60 000,00 €	73 800,00 €	60 000,00 €	21/05/2025	21/05/2025		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23/06/2024	33 825,00 €	6 150,00 €	18 450,00 €	15 375,00 €				
13545 (13545)	09120000-6	500697370	2023/2853	25 895,00 €	19/05/2023	28 926,84 €	35 575,82 €	28 926,84 €	31/03/2024	31/05/2024		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	09/08/2023	23 775,42 €	2 119,58 €	9 680,82 €					
13557 (13557)	50334400-9	502604751	2023/2950	19 004,20 €	26/05/2023	44 386,74 €	54 595,69 €	44 386,74 €	25/05/2026	25/05/2026		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	24/07/2023	9 667,45 €	9 336,75 €	5 908,00 €	18 198,56 €	11 484,93 €			
13558 (13558)	72267100-0	503622788	2023/2987	5 052,84 €	25/05/2023	12 324,00 €	15 582,52 €	12 324,00 €	24/05/2026	24/05/2026		RP	D5	Outras despesas correntes	07/07/2023	5 052,84 €		5 052,84 €					
13562 (13562)	71000000-8	508521556	2023/3065	241 080,00 €	26/05/2023	196 000,00 €	241 080,00 €	196 000,00 €	12/10/2023	12/10/2023		RP	D6	Aquisição de bens de capital	11/04/2024		132 594,00 €	30 969,28 €					
13576 (13576)	45453100-8	50373127	2023/3127	123 790,72 €	31/07/2023	146 000,00 €	154 760,00 €	146 000,00 €	30/09/2023	20/12/2023		RP	D6	Aquisição de bens de capital	17/11/2023		123 790,68 €	14 430,53 €					
13577 (13577)	71317200-5	513126546	2023/3128	20 903,85 €	05/06/2023	27 810,00 €	34 206,30 €	27 810,00 €	04/04/2024	04/04/2024		RP	D6	Aquisição de bens de capital	08/08/2023	20 903,85 €		13 302,45 €					
13579 (13579)	71000000-8	513656332	2023/3143	71 657,17 €	29/06/2023	69 990,00 €	86 087,70 €	69 990,00 €	28/06/2024	28/06/2024		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	10/10/2023	47 025,68 €	24 631,49 €	14 430,53 €					
13584 (13584)	79413000-2	508574900	2023/3233	11 070,00 €	19/06/2023	18 000,00 €	22 140,00 €	18 000,00 €	18/06/2024	18/06/2024		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/06/2023	11 070,00 €		11 070,00 €					
13590 (13589)	03452000-3	504234927	2023/3321	4 584,50 €	13/06/2023	14 455,00 €	15 322,30 €	14 455,00 €	30/09/2023	30/09/2023		RP	D6	Aquisição de bens de capital	13/12/2023	4 584,50 €		10 737,80 €					
13594 (13594)	72212730-5	501258985	2023/3368	109 204,96 €	19/06/2023	266 353,56 €	327 614,88 €	266 353,56 €	18/06/2026	18/06/2026		RP	D5	Outras despesas correntes	28/08/2023	109 204,96 €		109 204,96 €	109 204,96 €				
13595 (13595)	71356300-1	137696965	2023/3369	3 579,30 €	19/06/2023	18 000,00 €	22 140,00 €	18 000,00 €	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	26/07/2023	3 579,30 €		13 122,87 €					
13605 (13605)	45214300-3	500505292	2023/3526	2 530 550,49 €	26/06/2023	7 744 431,03 €	8 209 996,89 €	7 744 431,03 €	21/01/2024	21/01/2024	26/09/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	24/11/2023	2 530 550,49 €		232 618,10 €	5 445 928,30 €				
13606 (13605)	45214300-3	500701110	2023/3527	2 530 550,49 €	07/06/2023	7 744 431,03 €	8 209 996,89 €	7 744 431,03 €	21/01/2024	21/01/2024	26/09/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	30/11/2023	2 530 550,49 €		232 618,10 €	5 445 928,30 €				
13618 (13618)	50312000-5	503074675	2023/3578	20 100,41 €	04/07/2023	42 078,00 €	51 755,94 €	42 078,00 €	03/07/2026	03/07/2026		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	14/11/2023	19 239,99 €	860,42 €	8 007,55 €	16 267,99 €	7 379,99 €			
13624 (13624)	34351100-3	504130307	2023/3622	20 467,32 €	11/07/2023	41 996,92 €	51 696,92 €	41 996,92 €	31/12/2023	31/12/2023		RP	D2	Aquisição de bens e serviços	29/09/2023	20 467,32 €		30 440,75 €					
13625 (13625)	34928400-2	504850261	2023/3626	33 134,97 €	15/06/2023	26 939,00 €	33 134,97 €	26 939,00 €	31/12/2023	31/12/2023		RP	D6	Aquisição de bens de capital	15/06/2023	33 134,97 €							
13636 (13636)	71000000-8	501213350	2023/3844	89 642,40 €	21/06/2023	72 880,00 €	89 642,40 €	72 880,00 €	17/04/2024	17/04/2024													



EC - ENCARGOS CONTRATUAIS																									
Número de Contrato	CONTRATO									Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros							
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Número do registo	Data	Grupo da Fonte de Financ.					Rubrica Orçamental		[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes	
							C/ IVA	S/ IVA										Cód.	Descrição						
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]		
13837 (13837)	71000000-8	510280170	2023/5256	33 944,90 €	04/09/2023	45 995,82 €	56 574,86 €	45 995,82 €	03/09/2024	03/09/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital	14/09/2023	28 287,42 €	5 657,48 €									
13838 (13838)	45262620-3	502793520	2023/5257	84 465,73 €	14/09/2023	88 212,15 €	93 504,88 €	88 212,15 €	19/12/2023	19/12/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	21/02/2024	84 465,73 €										
13868 (13868)	50730000-1	505216906	2023/5441	27 085,62 €	17/10/2023	52 850,00 €	65 005,50 €	52 850,00 €	16/10/2026	16/10/2026	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	17/01/2024	27 085,62 €										
13869 (13869)	50730000-1	501237445	2023/5444	6 311,61 €	24/10/2023	14 362,68 €	17 666,10 €	14 362,68 €	23/10/2026	23/10/2026	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	22/12/2023	5 617,36 €	694,25 €	845,80 €	21 668,50 €	16 251,38 €	4 619,99 €					
13878 (13878)	45233220-7	501428119	2023/5469	110 135,20 €	20/10/2023	104 000,00 €	110 240,00 €	104 000,00 €	19/12/2023	19/12/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	22/05/2024	110 135,20 €										
13885 (13885)	60100000-9	516198637	2023/5510	13 520,94 €	02/10/2023	53 966,00 €	57 203,96 €	53 966,00 €	21/12/2023	21/12/2023	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23/11/2023	13 520,94 €		43 683,02 €								
13888 (13888)	71000000-8	514350814	2023/5514	63 960,00 €	29/09/2023	52 000,00 €	63 960,00 €	52 000,00 €	27/12/2023	27/12/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	29/09/2023											
13895 (13895)	39160000-1	501928740	2023/5542	29 451,86 €	20/10/2023	23 944,60 €	29 451,86 €	23 944,60 €	19/11/2023	19/11/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	22/02/2024	29 451,86 €										
13900 (13900)	45233142-6	500553408	2023/5675	476 880,40 €	23/10/2023	449 887,17 €	476 880,40 €	449 887,17 €	22/10/2024	22/10/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital	22/02/2024	476 880,40 €										
13901 (13901)	45233220-7	502046376	2023/5676	142 033,16 €	23/10/2023	139 588,99 €	147 964,33 €	139 588,99 €	19/02/2024	19/02/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital	22/05/2024	142 033,16 €										
13908 (13908)	33231200-1	510634230	2023/5746	26 073,66 €	02/11/2023	21 198,10 €	26 073,66 €	21 198,10 €	01/12/2023	01/12/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	26/01/2024	26 073,66 €										
13911 (13911)	33231200-1	506223140	2023/5752	548,58 €	02/11/2023	16 373,00 €	20 138,79 €	16 373,00 €	03/12/2023	03/12/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	22/12/2023	548,58 €		19 590,21 €								
13912 (13912)	33231200-1	502303298	2023/5753	22 339,56 €	06/11/2023	35 430,72 €	43 579,79 €	35 430,72 €	05/12/2023	05/12/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	22/12/2023	22 339,56 €		21 240,22 €								
13918 (12444)	45233142-6	500553408	2023/5773	8 406,90 €	13/10/2023	40 816,83 €	43 265,84 €	40 816,83 €	23/10/2023	03/12/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	30/11/2023	8 406,90 €		34 858,94 €								
13927 (13927)	71311210-6	149651406	2023/5835	79 648,65 €	26/10/2023	71 950,00 €	88 498,50 €	71 950,00 €	25/08/2024	25/08/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	21/12/2023	79 648,65 €		8 849,85 €								
13936 (13936)	45233220-7	508831857	2023/5949	154 980,03 €	15/11/2023	148 149,84 €	157 038,83 €	148 149,84 €	14/01/2024	14/01/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital	25/03/2024	154 980,03 €										
13937 (13937)	50324100-3	504990926	2023/5958	61 349,46 €	30/10/2023	149 632,83 €	184 048,38 €	149 632,83 €	30/11/2026	30/11/2026	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/11/2023	61 349,46 €		61 349,46 €	61 349,46 €							
13942 (13942)	45214700-7	517610493	2023/6051	6 213 289,48 €	13/07/2023	13 799 600,19 €	14 627 576,20 €	13 799 600,19 €	06/07/2024	31/03/2025	RP	D6	Aquisição de bens de capital	30/10/2023	2 712 621,54 €	171 513,63 €	1 544 019,20 €	6 835 391,40 €							
13942 (13942)	45214700-7	517610493	2023/6051	6 213 289,48 €	13/07/2023	13 799 600,19 €	14 627 576,20 €	13 799 600,19 €	06/07/2024	31/03/2025	UE	D6	Aquisição de bens de capital	30/10/2023	3 329 154,31 €	171 513,63 €	1 544 019,20 €								
13955 (13955)	59123100-4	980622212	2023/6137	27 542,96 €	22/11/2023	61 098,60 €	75 151,28 €	61 098,60 €	31/12/2026	31/12/2026	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	31/05/2024	24 492,44 €		3 050,52 €		25 050,43 €	22 557,89 €					
13960 (13960)	34996000-5	502042044	2023/6223	27 755,01 €	24/11/2023	22 565,05 €	27 755,01 €	22 565,05 €	31/12/2023	31/12/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital		27 755,01 €										
13962 (13962)	48813000-0	513229590	2023/6237	89 790,00 €	28/11/2023	73 000,00 €	89 790,00 €	73 000,00 €	15/01/2024	15/01/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital	28/05/2024	89 790,00 €										
13964 (13964)	71631000-0	510605702	2023/6279	21 461,93 €	27/11/2023	59 149,56 €	72 753,96 €	59 149,56 €	26/11/2026	26/11/2026	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	18/03/2024	19 662,78 €	1 799,15 €		22 298,74 €	21 461,93 €						
13965 (13965)	71317200-5	502703989	2023/6292	24 658,43 €	22/11/2023	37 125,00 €	45 663,75 €	37 125,00 €	21/12/2025	21/12/2025	RP	D6	Aquisição de bens de capital	25/01/2024	22 831,88 €										
13966 (13966)	79110000-8	505299402	2023/6297	60 885,00 €	28/11/2023	49 500,00 €	60 885,00 €	49 500,00 €	07/12/2024	07/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	29/01/2024	48 708,00 €	12 177,00 €									
13982 (13982)	45454000-4	501485104	2023/6338	137 484,12 €	18/12/2023	129 702,00 €	137 484,12 €	129 702,00 €	17/04/2024	17/04/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital	26/02/2024	6 849,72 €										
13982 (13982)	45454000-4	501485104	2023/6338	137 484,12 €	18/12/2023	129 702,00 €	137 484,12 €	129 702,00 €	17/04/2024	17/04/2024	UE	D6	Aquisição de bens de capital	26/02/2024	130 634,40 €										
13988 (13988)	34996000-5	508047803	2023/6392	89 692,83 €	28/11/2023	72 921,00 €	89 692,83 €	72 921,00 €	27/11/2024	27/11/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital	26/06/2024	89 692,83 €										
13998 (13998)	15700000-5	500216916	2023/6442	26 261,73 €	15/12/2023	21 351,00 €	26 261,73 €	21 351,00 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	15/03/2024	13 577,08 €	7 684,65 €									
13998 (13998)	15700000-5	500216916	2023/6442	26 261,73 €	15/12/2023	21 351,00 €	26 261,73 €	21 351,00 €	31/12/2024	31/12/2024	UE	D2	Aquisição de bens e serviços	15/03/2024	5 000,00 €	7 684,65 €									
14001 (14001)	50610000-4	513529444	2023/6446	23 025,60 €	29/11/2023	56 160,00 €	69 076,80 €	56 160,00 €	28/11/2026	28/11/2026	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	23/02/2024	23 012,07 €	13,53 €		23 025,60 €	23 025,60 €						
14087 (12928)	55524000-9	500347506	2023/6600	66 718,62 €	27/11/2023	64 881,77 €	73 316,40 €	64 881,77 €	31/12/2023	31/12/2023	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	31/01/2023	66 718,62 €										
14104 (13148)	45622510-9	501312412	2023/6649	5 898,98 €	28/11/2023	5 565,08 €	5 898,98 €	5 565,08 €	19/01/2023	19/01/2023	RP	D6	Aquisição de bens de capital	27/02/2023	5 898,98 €										
14117 (14117)	72500000-0	516165887	2023/6715	192 289,59 €	28/12/2023	625 332,00 €	769 158,36 €	625 332,00 €	31/12/2027	31/12/2027	RP	D5	Outras despesas correntes	23/02/2024	192 289,59 €			192 289,59 €	192 289,59 €	192 289,59 €					
14120 (14120)	39293400-6	500212174	2023/6772	55 191,04 €	28/12/2023	44 870,77 €	55 191,05 €	44 870,77 €	27/01/2024	27/01/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital	24/05/2024	55 191,04 €										
14121 (14121)	39160000-1	503653179	2023/6781	17 709,77 €	28/12/2023	14 398,19 €	17 709,77 €	14 398,19 €	27/01/2024	27/01/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital	15/03/2024	17 709,77 €										
14129 (14129)	44114000-2	502046376	2023/6811	37 244,40 €	03/01/2024	30 280,00 €	37 244,40 €	30 280,00 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços	11/04/2024	18 982,49 €	18 261,91 €									
14152 (14152)	65310000-9	980245974	2023/6883	220 391,95 €	15/01/2024	209 634,52 €	221 397,50 €	209 634,52 €	31/12/2024	31/12/2024															

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS																							
Número de Contrato	CONTRATO										Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)									[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Anos seguintes
							C/ IVA	S/ IVA			[18]	[19]	[20]	[21]									
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
14367 (14367)	72611000-6	514978414	2024/840	68 019,00 €	09/02/2024	79 000,00 €	97 170,00 €	79 000,00 €	08/02/2026	08/02/2026	RP	D5	Outras despesas correntes		18/03/2024	68 019,00 €			29 151,00 €				
14369 (14369)	60100000-9	502493062	2024/842	714 711,36 €	06/03/2024	674 256,00 €	714 711,36 €	674 256,00 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		09/05/2024	565 638,26 €	149 073,10 €						
14370 (14370)	44110000-4	511406845	2024/861	82 513,94 €	22/02/2024	67 084,50 €	82 513,94 €	67 084,50 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		15/03/2024	81 034,61 €	1 479,33 €						
14371 (14371)	51700000-9	500243719	2024/868	12 715,39 €	15/02/2024	10 337,72 €	12 715,40 €	10 337,72 €	14/03/2024	14/03/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		22/04/2024	12 715,39 €							
14373 (14373)	44110000-4	500826811	2024/892	33 763,50 €	09/02/2024	27 450,00 €	33 763,50 €	27 450,00 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		15/03/2024	18 759,45 €	15 004,05 €						
14375 (14375)	45262620-3	502793520	2024/928	24 785,56 €	07/02/2024	23 382,60 €	24 785,56 €	23 382,60 €	07/02/2024	07/02/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		28/03/2024	24 785,56 €							
14382 (14382)	90000000-7	505484820	2024/1015	23 985,00 €	09/02/2024	19 500,00 €	23 985,00 €	19 500,00 €	22/02/2025	22/02/2025	RP	D2	Aquisição de bens e serviços										
14391 (14391)	45453100-8	513774840	2024/1155	158 545,26 €	20/02/2024	149 571,00 €	158 545,26 €	149 571,00 €	08/07/2024	07/08/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		22/05/2024	158 545,26 €							
14393 (14393)	79100000-5	502207981	2024/1170	88 976,22 €	22/02/2024	237 425,64 €	292 033,54 €	237 425,64 €	21/02/2027	21/02/2027	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		14/03/2024	88 385,47 €	590,75 €		97 344,51 €	97 344,51 €	8 368,29 €		
14394 (14394)	71000000-8	502422351	2024/1172	44 224,65 €	08/03/2024	39 950,00 €	49 138,50 €	39 950,00 €	29/03/2024	29/03/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital				44 224,65 €						
14395 (14395)	71000000-8	509655513	2024/1186	299 332,80 €	21/03/2024	270 400,00 €	332 592,00 €	270 400,00 €	24/10/2024	24/10/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		31/05/2024	299 332,80 €							
14396 (14396)	71313000-5	513084274	2024/1176	73 800,00 €	22/02/2024	60 000,00 €	73 800,00 €	60 000,00 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		11/04/2024	73 800,00 €							
14397 (14397)	71000000-8	504687255	2024/1179	132 840,00 €	22/02/2024	120 000,00 €	147 600,00 €	120 000,00 €	27/03/2024	27/03/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		11/04/2024	132 840,00 €			14 760,00 €				
14402 (14402)	79314000-8	507410785	2024/1226	57 195,00 €	12/03/2024	46 500,00 €	57 195,00 €	46 500,00 €	08/08/2024	08/08/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		23/04/2024	57 195,00 €							
14406 (14406)	71000000-8	505935627	2024/1240	13 018,32 €	08/03/2024	10 584,00 €	13 018,32 €	10 584,00 €	18/04/2024	18/04/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		14/08/2024	6 509,16 €	6 509,16 €						
14408 (14408)	71000000-8	506108406	2024/1242	34 870,50 €	22/02/2024	31 500,00 €	38 745,00 €	31 500,00 €	05/04/2024	05/04/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital						3 874,50 €				
14412 (14412)	71000000-8	501993339	2024/1258	24 538,50 €	11/03/2024	19 950,00 €	24 538,50 €	19 950,00 €	25/03/2024	25/03/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		24/05/2024	24 538,50 €							
14413 (14413)	71000000-8	513770267	2024/1259	22 103,10 €	14/03/2024	17 970,00 €	22 103,10 €	17 970,00 €	13/04/2024	13/04/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		04/09/2024	11 051,55 €	11 051,55 €						
14414 (14252)	60140000-1	237842742	2024/1262	950,00 €	23/02/2024	896,23 €	950,00 €	896,23 €	28/02/2024	28/02/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		14/03/2024	495,00 €	455,00 €						
14418 (14418)	71000000-8	508041845	2024/1307	46 272,60 €	27/03/2024	41 800,00 €	51 414,00 €	41 800,00 €	20/04/2024	20/04/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital				46 272,60 €		5 141,40 €				
14423 (14423)	44423450-0	507232402	2024/1317	3 526,41 €	06/03/2024	2 867,00 €	3 526,41 €	2 867,00 €	06/06/2024	06/06/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços										
14424 (14423)	44423450-0	507232402	2024/1318	14 367,63 €	06/03/2024	11 681,00 €	14 367,63 €	11 681,00 €	06/06/2024	06/06/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital										
14435 (14435)	90911200-8	509418627	2024/1380	272 590,44 €	12/03/2024	234 127,35 €	287 976,64 €	234 127,35 €	31/07/2024	31/07/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		08/05/2024	272 590,44 €							
14436 (14152)	65310000-9	980245974	2024/1399	36 322,75 €	15/01/2024	29 572,69 €	36 327,75 €	29 572,69 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		05/04/2024	26 206,26 €	10 116,49 €						
14436 (14152)	65310000-9	980245974	2024/1399	44,52 €	15/01/2024	29 572,69 €	36 327,75 €	29 572,69 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D5	Outras despesas correntes		05/04/2024	27,14 €	17,38 €						
14437 (14437)	71000000-8	506108406	2024/1400	13 173,30 €	12/03/2024	11 900,00 €	14 637,00 €	11 900,00 €	10/04/2024	10/04/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital				13 173,30 €		1 463,70 €				
14438 (14438)	65310000-9	980245974	2024/1402	115 568,37 €	02/04/2024	94 133,02 €	115 753,87 €	94 133,02 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		27/06/2024	69 481,42 €	46 086,95 €						
14438 (14438)	65310000-9	980245974	2024/1402	185,50 €	02/04/2024	94 133,02 €	115 753,87 €	94 133,02 €	31/12/2024	31/12/2024	RP	D5	Outras despesas correntes		27/06/2024	112,89 €	72,61 €						
14439 (14439)	79710000-4	502332905	2024/1427	38 197,92 €	12/03/2024	31 055,22 €	38 197,92 €	31 055,22 €	30/10/2024	30/10/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		19/04/2024	38 197,92 €							
14442 (14442)	79314000-8	502585757	2024/1473	23 370,00 €	26/03/2024	19 000,00 €	23 370,00 €	19 000,00 €	23/06/2024	23/06/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		28/05/2024	23 370,00 €							
14445 (13138)	45214200-2	502701110	2024/1516	660 548,46 €	19/03/2024	623 158,92 €	660 548,46 €	623 158,92 €	19/06/2024	03/08/2024	RP	D6	Aquisição de bens de capital		16/04/2024	654 969,65 €	5 578,81 €						
14448 (14448)	71241000-9	8-73048614	2024/1535	79 950,00 €	11/04/2024	65 000,00 €	79 950,00 €	65 000,00 €	30/09/2024	31/12/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		14/06/2024	52 000,00 €	27 950,00 €						
14454 (14454)	72610000-9	508425567	2024/1658	45 977,40 €	20/03/2024	74 760,00 €	91 954,80 €	74 760,00 €	19/03/2026	19/03/2026	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		28/05/2024	45 977,40 €			45 977,40 €				
14457 (14457)	64200000-8	504615947	2024/1669	4 089,75 €	19/03/2024	3 325,00 €	4 089,75 €	3 325,00 €	18/09/2024	18/09/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		30/04/2024	3 527,57 €	562,18 €						
14470 (14470)	72222300-0	500520658	2024/1886	9 073,59 €	27/03/2024	14 753,80 €	18 147,17 €	14 753,80 €	26/03/2026	26/03/2026	RP	D5	Outras despesas correntes		27/05/2024	9 073,59 €			9 073,58 €				
14471 (14457)	64200000-8	504615947	2024/1881	28 044,00 €	19/03/2024	22 800,00 €	28 044,00 €	22 800,00 €	18/09/2024	18/09/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		30/04/2024	21 160,23 €	6 883,77 €						
14472 (14457)	64200000-8	504615947	2024/1882	23 320,80 €	19/03/2024	18 960,00 €	23 320,80 €	18 960,00 €	18/09/2024	18/09/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		30/04/2024	22 893,68 €	427,12 €						
14473 (14457)	64200000-8	504615947	2024/1883	153 500,00 €	19/03/2024	123 000,00 €	153 500,00 €	123 000,00 €	18/09/2024	18/09/2024	RP	D2	Aquisição de bens e serviços		30/04								

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Número de Contrato	CONTRATO									Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Número do registo	Data	Grupo da Fonte de Financ.					Rubrica Orçamental																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
							C/ IVA	S/ IVA						Cód.				Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
																			[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
14615 (14615)	71317200-5	513126546	2024/3127	27 379,80 €	24/05/2024	44 520,00 €	54 759,60 €	44 520,00 €	23/08/2025	23/08/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital	28/10/2024	15 645,60 €																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							

432 / 444

EC - ENCARGOS CONTRATUAIS																							
Número de Contrato	CONTRATO									Visto do TC		Classificações Orçamentais		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano [N]	Pagamentos previstos até final do ano N	Pagamentos acumulados até [N-1]	Pagamentos previstos para anos futuros					
	CPV	NIF Fornecedor	Número de Compromisso	Valor do Compromisso	Data de celebração	Preço Base	Preço Contratual [7]		Data de conclusão (inicial)	Data de conclusão (revista)	Número do registro	Data	Grupo da Fonte de Financ.					Rubrica Orçamental					
							C/ IVA	S/ IVA										Cód.	Descrição				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7.1]	[7.2]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	
15109 (15109)	79341000-6	507496825	2024/6945	23 665,20 €	09/12/2024	19 240,00 €	23 665,20 €	19 240,00 €	31/12/2024	31/12/2024				D2	Aquisição de bens e serviços								
15114 (15114)	71000000-8	507783727	2024/6961	7 847,40 €	02/12/2024	31 900,00 €	39 237,00 €	31 900,00 €	06/03/2025	06/03/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital						31 389,60 €		
15116 (10856)	45233160-8	500553408	2024/6983	1 025 175,01 €	19/11/2024	967 146,24 €	1 025 175,01 €	967 146,24 €	19/11/2024	19/11/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	19/12/2024	1 025 175,01 €	7 847,40 €					
15171 (15171)	71356000-8	500823863	2024/7093		11/12/2024	67 400,00 €	67 400,00 €	67 400,00 €	31/07/2027	31/07/2027			RP	D2	Aquisição de bens e serviços						25 834,42 €	22 471,16 €	19 094,42 €
15173 (14480)	45233120-6	504213709	2024/7094	6 112,21 €	22/11/2024	5 766,24 €	6 112,21 €	5 766,24 €	22/11/2024	22/11/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	20/12/2024	6 112,21 €						
15174 (15174)	45233220-7	504213709	2024/7095	8 439,48 €	06/12/2024	21 589,57 €	22 884,95 €	21 589,57 €	03/02/2025	03/02/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital			8 439,48 €			14 445,47 €		
15175 (15175)	45233220-7	504213709	2024/7096	14 873,19 €	06/12/2024	38 047,85 €	40 330,72 €	38 047,85 €	03/02/2025	03/02/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital			14 873,19 €			25 457,53 €		
15176 (15176)	45233220-7	504213709	2024/7098	24 267,82 €	06/12/2024	92 194,17 €	97 725,82 €	92 194,17 €	05/03/2025	05/03/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital			24 267,82 €			73 458,00 €		
15177 (15177)	45233220-7	504213709	2024/7099	25 708,13 €	06/12/2024	97 641,55 €	103 500,05 €	97 641,55 €	05/03/2025	05/03/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital			25 708,13 €			77 791,92 €		
15182 (15182)	71000000-8	509094066	2024/7122	24 354,00 €	03/12/2024	19 800,00 €	24 354,00 €	19 800,00 €	06/01/2025	06/01/2025				D6	Aquisição de bens de capital								
15183 (15183)	79952100-3	513078690	2024/7133	13 837,50 €	16/12/2024	37 500,00 €	46 125,00 €	37 500,00 €	30/04/2025	30/04/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços	30/12/2024	13 837,50 €				32 287,50 €		
15185 (15185)	79714000-2	509418627	2024/7135	59 725,64 €	11/12/2024	48 557,43 €	59 725,64 €	48 557,43 €	31/12/2024	31/12/2024				D2	Aquisição de bens e serviços								
15194 (15194)	45452000-0	514830310	2024/7166		16/12/2024	119 430,00 €	126 595,80 €	119 430,00 €	15/03/2025	15/03/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital						126 595,80 €		
15196 (15196)	45233220-7	504213709	2024/7169	30 981,66 €	13/12/2024	62 569,53 €	66 323,70 €	62 569,53 €	11/01/2025	11/01/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital			30 981,66 €			35 342,04 €		
15197 (15197)	45233220-7	504213709	2024/7170		13/12/2024	315 046,26 €	333 949,04 €	315 046,26 €	11/04/2025	11/04/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital						333 949,04 €		
15198 (15198)	45233220-7	504213709	2024/7172		13/12/2024	216 802,06 €	229 810,18 €	216 802,06 €	11/04/2025	11/04/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital						229 810,18 €		
15200 (15200)	45233220-7	504213709	2024/7173		13/12/2024	78 426,48 €	83 132,07 €	78 426,48 €	10/02/2025	10/02/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital						83 132,07 €		
15247 (13900)	45233142-6	500553408	2024/7246	21 706,98 €	28/11/2024	20 478,28 €	21 706,98 €	20 478,28 €	28/11/2024	28/11/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	19/12/2024	21 706,98 €						
15248 (14590)	45223100-7	513993177	2024/7247	7 357,79 €	27/12/2024	6 941,31 €	7 357,79 €	6 941,31 €	04/03/2025	04/03/2025				D6	Aquisição de bens de capital								
15279 (15279)	45262522-6	514708611	2024/7323		20/12/2024	25 377,50 €	26 900,15 €	25 377,50 €	17/02/2025	17/02/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital						26 900,15 €		
15291 (15291)	79341200-8	510342809	2024/7350		17/12/2024	18 990,00 €	23 357,70 €	18 990,00 €	16/12/2025	16/12/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços						23 357,70 €		
15294 (15294)	72212983-3	513431543	2024/7390	12 293,85 €	20/12/2024	29 985,00 €	36 881,55 €	29 985,00 €	19/12/2027	19/12/2027			RP	D5	Outras despesas correntes			12 293,85 €			12 293,85 €		
15309 (15309)	64110000-0	500077568	2024/7480	2 460,00 €	18/12/2024	19 000,00 €	23 370,00 €	19 000,00 €	17/12/2025	17/12/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			12 293,85 €			20 910,00 €		
15310 (15310)	90711000-4	502585757	2024/7485	8 597,70 €	19/12/2024	34 950,00 €	42 988,50 €	34 950,00 €	16/02/2025	16/02/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			8 597,70 €			34 390,80 €		
15342 (15342)	72910000-2	506210855	2024/7536	36 486,29 €	23/12/2024	29 663,65 €	36 486,29 €	29 663,65 €	22/12/2027	22/12/2027				D6	Aquisição de bens de capital								
15343 (15343)	72910000-2	506210855	2024/7537	10 193,63 €	23/12/2024	90 634,47 €	111 480,40 €	90 634,47 €	22/12/2027	22/12/2027			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			10 193,63 €			10 193,63 €	6 795,75 €	
15343 (15343)	72910000-2	506210855	2024/7537	84 297,40 €	23/12/2024	90 634,47 €	111 480,40 €	90 634,47 €	22/12/2027	22/12/2027				D5	Outras despesas correntes								
15347 (15347)	30200000-1	504448382	2024/7544	109 219,95 €	19/12/2024	88 796,71 €	109 219,95 €	88 796,71 €	18/12/2027	18/12/2027			RP	D6	Aquisição de bens de capital	30/12/2024	109 219,95 €						
15351 (15347)	30200000-1	504448382	2024/7568	10 495,52 €	19/12/2024	15 598,83 €	19 186,56 €	15 598,83 €	18/12/2027	18/12/2027			RP	D2	Aquisição de bens e serviços			10 495,52 €			4 345,52 €	4 345,52 €	
15359 (15359)	30236000-2	513574506	2024/7567		23/12/2024	167 898,00 €	206 514,54 €	167 898,00 €	22/12/2027	22/12/2027			RP	D6	Aquisição de bens de capital						206 514,54 €		
15364 (15364)	30236000-2	513574506	2024/7560		23/12/2024	30 000,00 €	36 900,00 €	30 000,00 €	22/12/2027	22/12/2027			RP	D2	Aquisição de bens e serviços						12 361,50 €	12 300,00 €	
15372 (15372)	45112712-9	509849628	2024/7584		16/12/2024	18 444,00 €	18 444,00 €	18 444,00 €	16/12/2024	16/12/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital						18 444,00 €		
15378 (13716)	45262690-4	501484523	2024/7601	8 954,37 €	17/12/2024	8 447,52 €	8 954,37 €	8 447,52 €	17/12/2024	17/12/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	30/12/2024	8 954,37 €						
15379 (13138)	45214200-2	502701110	2024/7602	91 878,99 €	17/12/2024	86 678,29 €	91 878,99 €	86 678,29 €	17/12/2024	17/12/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	30/12/2024	91 878,99 €						
15388 (15388)	19640000-4	502897970	2024/7639		17/12/2024	39 950,00 €	49 138,50 €	39 950,00 €	17/12/2024	17/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços						16 412,26 €	16 412,26 €	16 313,98 €
15392 (13348)	45216110-8	513759360	2024/7669	79 011,66 €	18/12/2024	74 539,30 €	79 011,66 €	74 539,30 €	18/12/2024	18/12/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital	27/12/2024	79 011,66 €						
15397 (15397)	03452000-3	506906809	2024/7715		23/12/2024	4 436,10 €	4 436,10 €	4 185,00 €	31/12/2025	31/12/2025			RP	D2	Aquisição de bens e serviços						4 436,10 €		
15398 (15398)	03452000-3	506906809	2024/7716	46 062,30 €	23/12/2024	83 080,00 €	88 064,80 €	83 080,00 €	31/12/2025	31/12/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital			46 062,30 €			42 002,50 €		
15428 (13436)	71247000-1	502693622	2024/7796	3 169,63 €	06/01/2025	14 173,11 €	17 432,93 €	14 173,11 €	11/04/2025	11/04/2025			RP	D6	Aquisição de bens de capital			3 169,63 €			14 263,30 €		
15447 (13138)	45214200-2	502701110	2024/7820	1 038 516,77 €	23/12/2024	979 732,80 €	1 038 516,77 €	979 732,80 €	30/12/2024	30/12/2024				D6	Aquisição de bens de capital								
15454 (15454)	45453100-8	508829607	2024/7838		27/12/2024	93 000,00 €	98 580,00 €	93 000,00 €	27/12/2024	27/12/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital						98 580,00 €		
15455 (15455)	45232451-8	514830310	2024/7839		27/12/2024	559 982,98 €	593 581,96 €	559 982,98 €	27/12/2024	27/12/2024			RP	D6	Aquisição de bens de capital						593 581,96 €		
15457 (15457)	09122100-1	501859209	2024/7845		27/12/2024	42 834,05 €	52 685,88 €	42 834,05 €	27/12/2024	27/12/2024			RP	D2	Aquisição de bens e serviços						52 685,88 €		
15464 (13482)	45221119-9	505902168	2024/7854	2 962,33 €	30/12/2024	2 794,65 €	2 962,33 €	2 794,65 €	30/12/2024	30/12/2024													

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 41. Investimentos Financeiros

Identificação dos Bens			PATRIMÓNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
411221	CASFIG	41.1.2.2.1	49 879,79	49 879,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 879,79	49 879,79	0,00	0,00
411222	Vimagua	41.1.2.2.2	450 000,00	450 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	450 000,00	0,00	0,00
411223	Vítrus	41.1.2.2.3	255 343,00	255 343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255 343,00	255 343,00	0,00	0,00
41123101	Taipas Turiterma	41.1.2.3.1.01	994 584,07	994 584,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994 584,07	994 584,07	0,00	0,00
41123102	Turipenha	41.1.2.3.1.02	3 506 418,00	3 506 418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 506 418,00	3 506 418,00	0,00	0,00
41123103	Oficina	41.1.2.3.1.03	99 759,58	99 759,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99 759,58	99 759,58	0,00	0,00
41123104	Tempo Livre	41.1.2.3.1.04	59 855,75	59 855,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59 855,75	59 855,75	0,00	0,00
41123105	Fraterna	41.1.2.3.1.05	99 759,58	99 759,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99 759,58	99 759,58	0,00	0,00
41131	Prestações Suplementares Vimágua	41.1.3.1	11 016 000,00	11 016 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 016 000,00	11 016 000,00	0,00	0,00
41411	FAM - Fundo de Apoio Municipal	41.4.1.1	2 330 005,50	2 330 005,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 330 005,50	2 330 005,50	0,00	0,00
414191	PIEP	41.4.1.9.1	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00
414192	CVR	41.4.1.9.2	37 000,00	37 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 000,00	37 000,00	0,00	0,00
41419401	Fundação Cidade de Guimarães	41.4.1.9.4.01	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00
414199	Outras Entidades	41.4.1.9.9	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 500,00	12 500,00	0,00	0,00
41511	Títulos da dívida pública a médio e longo prazo	41.5.1.1	19 751,46	19 751,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 751,46	19 751,46	0,00	0,00
Total ...			21 000 856,73 €	21 000 856,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21 000 856,73 €	21 000 856,73 €	0,00 €	0,00 €

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 42. Propriedades de Investimento																	
Identificação dos Bens			PATRIMÓNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
4211	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	42.1.1	2 201 057,62	2 201 057,62	0,00	212 887,83	0,00	212 887,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 413 945,45	2 413 945,45	212 887,83	212 887,83
4213	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	42.1.3	40 830,23	40 830,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 830,23	40 830,23	0,00	0,00
4221	Habitações e edificações para serviços	42.2.1	1 147 725,06	710 862,47	0,00	528 758,34	0,00	528 758,34	0,00	0,00	30 079,00	604 418,77	30 079,00	1 676 483,40	1 072 064,63	528 758,34	361 202,16
4225	Piscinas e complexos desportivos	42.2.5	0,00	0,00	0,00	532 573,03	0,00	532 573,03	0,00	0,00	10 819,14	175 541,34	10 819,14	532 573,03	357 031,69	532 573,03	357 031,69
4229	Outros	42.2.9	29 919,08	21 840,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,19	8 377,32	299,19	29 919,08	21 541,76	0,00	-299,19
Total ...			3 419 531,99 €	2 974 591,27 €	0,00 €	1 274 219,20 €	0,00 €	1 274 219,20 €	0,00 €	0,00 €	41 197,33 €	788 337,43 €	41 197,33 €	4 693 751,19 €	3 905 413,76 €	1 274 219,20 €	930 822,49 €

Conta da Geral	43.	Ativos Fixos Tangíveis

Identificação dos Bens			PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-14)
43011	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	43.0.1.1	14 143 272,79	14 143 272,79	5 430,48	0,00	622 090,14	627 520,62	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	14 770 643,41	14 770 643,41	627 370,62	627 370,62
43013	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	43.0.1.3	2 644 734,69	2 644 734,69	124 631,19	0,00	55 826,71	180 457,90	989,52	0,00	0,00	0,00	989,52	2 824 203,07	2 824 203,07	179 468,38	179 468,38
43023	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	43.0.2.3	28 009,30	24 477,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,09	3 811,81	280,09	28 009,30	24 197,49	0,00	-280,09
43026	Cemitérios	43.0.2.6	5 668 907,07	1 115 264,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 976,01	4 579 618,73	25 976,01	5 668 907,07	1 089 288,34	0,00	-25 976,01
43029	Outros	43.0.2.9	9 413 263,91	3 996 568,34	114 145,95	0,00	100 248,85	214 394,80	0,00	0,00	351 914,47	5 768 610,04	351 914,47	9 627 658,71	3 859 048,67	214 394,80	-137 519,67
43031	Rodoviárias	43.0.3.1	330 043 506,80	126 629 436,32	10 148 354,73	0,00	4 644 339,85	14 792 694,58	0,00	0,00	8 224 399,91	211 638 470,39	8 224 399,91	344 836 201,38	133 197 730,99	14 792 694,58	6 568 294,67
43039	Outras infraestruturas	43.0.3.9	7 918 458,74	3 456 107,99	0,00	0,00	8 686,70	8 686,70	0,00	0,00	410 433,91	4 872 784,66	410 433,91	7 927 145,44	3 054 360,78	8 686,70	-401 747,21
43041	Espaços arqueológicos	43.0.4.1	175 502,55	175 502,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 502,55	175 502,55	0,00	0,00
4304207	Esculturas	43.0.4.2	9 778,50	9 778,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 778,50	9 778,50	0,00	0,00
4311	Terrenos incluídos em planos de urbanização com capacidade construtiva	43.1.1	33 297 675,59	33 297 675,59	2 533 365,76	-212 887,83	-2 080,00	2 318 397,93	2 538 598,18	0,00	0,00	0,00	2 538 598,18	33 077 475,34	33 077 475,34	-220 200,25	-220 200,25
4312	Terrenos não incluídos em planos de urbanização - solo rural	43.1.2	656 753,56	656 753,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656 753,56	656 753,56	0,00	0,00
4313	Outros terrenos situados dentro do perímetro urbano	43.1.3	13 476 504,55	13 476 504,55	1 167 419,33	0,00	0,00	1 167 419,33	989,52	0,00	0,00	0,00	989,52	14 642 934,36	14 642 934,36	1 166 429,81	1 166 429,81
4314	Recursos naturais	43.1.4	946 978,16	946 978,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946 978,16	946 978,16	0,00	0,00
43211	Habitações sociais	43.2.1.1	22 806 889,72	13 880 658,22	293 980,04	0,00	141 202,44	435 182,48	0,00	0,00	523 145,46	9 449 376,96	523 145,46	23 242 072,20	13 792 695,24	435 182,48	-87 962,98
43212	Instalação de serviços de natureza administrativa	43.2.1.2	4 834 692,90	3 819 959,64	0,00	0,00	24 127,22	24 127,22	0,00	0,00	54 077,96	1 068 811,22	54 077,96	4 858 820,12	3 790 008,90	24 127,22	-29 950,74
43213	Instalação de serviços de natureza social	43.2.1.3	1 209 307,42	941 364,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 271,69	283 214,14	15 271,69	1 209 307,42	926 093,28	0,00	-15 271,69
43214	Instalação de serviços de natureza escolar	43.2.1.4	72 234 077,53	55 132 820,59	1 990 600,00	0,00	1 346 695,04	3 337 295,04	0,00	0,00	1 403 875,37	18 505 132,31	1 403 875,37	75 571 372,57	57 066 240,26	3 337 295,04	1 933 419,67
43215	Instalação de serviços de natureza hospital	43.2.1.5	0,00	0,00	1 870 719,83	2 696 838,27	0,00	4 567 558,10	0,00	0,00	91 364,02	144 671,11	91 364,02	4 567 558,10	4 422 886,99	4 567 558,10	4 422 886,99
43219	Outros edifícios para o setor dos serviços	43.2.1.9	61 099 438,04	48 952 980,04	1 150 788,69	-3 225 596,61	1 812 839,06	-261 968,86	0,00	0,00	988 013,71	12 943 684,08	988 013,71	60 837 465,82	47 893 781,74	-261 968,86	-1 059 198,30
4323	Edifícios e construções com finalidade sociocultural	43.2.3	48 973 204,03	39 123 895,21	0,00	0,00	12 720,00	12 720,00	0,00	0,00	731 008,99	10 580 317,81	731 008,99	48 985 924,03	38 405 606,22	12 720,00	-718 288,99
4324	Parques de estacionamento	43.2.4	11 372 039,89	8 678 353,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230 003,60	2 923 690,33	230 003,60	11 372 039,89	8 448 349,56	0,00	-230 003,60
4325	Piscinas e complexos desportivos	43.2.5	29 824 804,89	18 798 400,13	1 457 586,38	-532 573,03	23 445,68	948 459,03	0,00	0,00	671 951,61	11 533 634,17	671 951,61	30 773 263,92	19 239 629,75	948 459,03	441 229,62
4329	Outros	43.2.9	8 595 646,88	2 836 085,76	282 681,06	0,00	50 724,85	333 405,91	0,00	0,00	261 044,79	6 020 605,91	261 044,79	8 929 052,79	2 908 446,88	333 405,91	72 361,12
4331101	Bestidores (armário)	43.3.1	38 815,55	10 047,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 372,49	33 140,78	4 372,49	38 815,55	5 674,77	0,00	-4 372,49
4331102	Computadores	43.3.1	143 134,73	18 261,82	48,81	0,00	0,00	48,81	0,00	0,00	7 862,53	131 406,14	7 862,53	141 854,24	10 448,10	-1 280,49	-7 813,72
4331104	Equipamento de Switching	43.3.1	5 549,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 549,53	0,00	5 549,53	0,00	0,00	0,00
4331107	Impressoras	43.3.1	1 781,41	370,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,69	1 590,75	179,69	1 781,41	190,66	0,00	-179,69
4331112	Modems	43.3.1	245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,20	0,00	245,20	0,00	0,00	0,00
4331113	Monitores	43.3.1	10 710,02	4 897,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 647,70	7 287,04	1 647,70	10 536,99	3 249,95	-173,03	-1 647,70
4331115	Outros periféricos	43.3.1	2 046,72	511,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,68	2 046,72	511,68	2 046,72	0,00	0,00	-511,68
4331116	PC portáteis	43.3.1	440 151,69	1 955,96	0,00	0,00	184,50	184,50	0,00	0,00	2 140,46	437 252,39	2 140,46	437 252,39	0,00	-2 899,30	-1 955,96
4331118	Projetores de imagem de ecrã (data display	43.3.1	57 867,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 867,81	0,00	57 867,81	0,00	0,00	0,00
4331119	Router	43.3.1	113 315,08	962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,50	113 315,08	962,50	113 315,08	0,00	0,00	-962,50
4331199	Outros	43.3.1	334 726,80	11 846,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 299,83	328 180,13	5 299,83	334 726,80	6 546,67	0,00	-5 299,83
4331201	Central telefónica (PPCA)	43.3.1	25 265,39	6 600,60	0,00	0,00	702,33	702,33	0,00	0,00	4 251,92	22 916,71	4 251,92	25 967,72	3 051,01	702,33	-3 549,59
4331206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	43.3.1	305,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,04	0,00	305,04	0,00	0,00	0,00
4331209	Equipamento de supervisão e controlo	43.3.1	47 055,91	12 980,47	3 367,55	0,00	0,00	3 367,55	0,00	0,00	7 403,23	41 478,67	7 403,23	50 423,46	8 944,79	3 367,55	-4 035,68
4331213	Telefones	43.3.1	5 556,75	1 279,34	477,53	0,00	0,00	477,53	6,53	0,00	813,75	4 993,21	820,28	5 929,80	936,59	373,05	-342,75
4331221	Torre de comunicações e antenas	43.3.1	114,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,17	0,00	114,17	0,00	0,00	0,00
4331299	Outros	43.3.1	12 197,77	26,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,61	12 197,77	26,61	12 197,77	0,00	0,00	-26,61
4332108	Câmaras de secagem e vácuo	43.3.2	56,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,92	0,00	56,92	0,00	0,00	0,00
4332110	Estufas	43.3.2	1 125,29	450,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,06	900,24	225,06	1 125,29	225,06	0,00	-225,06
4332113	Frigoríficos	43.3.2	0,00	0,00	1 228,77	0,00	0,00	1 228,77	0,00	0,00	245,75	245,75	245,75	1 228,77	983,02	1 228,77	983,02
4332118	Microscópios e lupas binoculares e acessórios (câmara de vidro)	43.3.2	16 112,70	1 524,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,63	15 440,69	852,63	16 112,70	672,01	0,00	-852,63
4332199	Outros	43.3.2	190 130,95	255,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,72	190 003,26	127,72	190 130,95	127,69	0,00	-127,72
4332204	Dinamómetros	43.3.2	67,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,35	0,00	67,35	0,00	0,00	0,00
4332207	Paquímetros	43.3.2	581,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,34	0,00	581,34	0,00	0,00	0,00
4332208	Tensímetros	43.3.2	134,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,40	0,00	134,40	0,00	0,00	0,00
4332299	Outros	43.3.2	81,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,41	0,00	81,41	0,00	0,00	0,00
43323102	Anemómetros	43.3.2	2 653,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 653,78	0,00	2 653,78	0,00	0,00	0,00
43323106	Gasómetros	43.3.2	1 419,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 419,58	0,00	1 419,58	0,00	0,00	0,00
43323199	Outros	43.3.2	3 466,36	2 773,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,27	1 386,54	693,27	3 466,36	2 079,82	0,00	-693,27
43323205	Frequencímetros	43.3.2	1 137,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 137,40	0,00	1 137,40	0,00	0,00	0,00
43323209	Multímetros	43.3.2	2 044,10	0,00	787,20	0,00	0,00	787,20	0,00	0,00	157,44	2 201,54	157,44	2 831,30	629,76	787,20	629,76
43323210	Osciloscópios	43.3.2	5 263,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 263,50	0,00	5 263,50	0,00	0,00	0,00
43323214	Voltímetros	43.3.2	171,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,43	0,00	171,43	0,00	0,00	0,00
43323299	Outros	43.3.2	67 699,69	2 203,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,72	66 314,48					

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 43. Ativos Fixos Tangíveis

Identificação dos Bens			PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
4332511	Higrômetros	43.3.2	13 735,49	4 926,92	469,40	0,00	0,00	469,40	0,00	0,00	1 578,85	10 387,42	1 578,85	14 204,89	3 817,47	469,40	-1 109,45
4332522	Termômetros	43.3.2	1 561,92	44,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,05	1 539,88	22,05	1 561,92	22,04	0,00	-22,05
4332599	Outros	43.3.2	3 812,72	589,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,86	3 517,87	294,86	3 812,72	294,85	0,00	-294,86
4332603	Binóculos	43.3.2	1 829,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 829,81	0,00	1 829,81	0,00	0,00	0,00
4332605	Câmaras térmicas	43.3.2	10 038,36	4 015,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 007,68	8 030,69	2 007,68	10 038,36	2 007,67	0,00	-2 007,68
4332610	Espectroscópios	43.3.2	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00
4332611	Estojo	43.3.2	218,38	27,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,60	207,16	16,60	218,38	11,22	0,00	-16,60
4332612	Flashes	43.3.2	2 278,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 278,35	0,00	2 278,35	0,00	0,00	0,00
4332613	Fotômetros	43.3.2	2 889,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 889,27	0,00	2 889,27	0,00	0,00	0,00
4332615	Lupas	43.3.2	1 704,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 704,26	0,00	1 704,26	0,00	0,00	0,00
4332618	Máquinas de filmar	43.3.2	74 684,58	6 566,68	701,10	0,00	0,00	701,10	0,00	0,00	1 781,90	69 899,80	1 781,90	75 385,68	5 485,88	701,10	-1 080,80
4332619	Máquinas fotográficas	43.3.2	45 808,56	3 784,28	1 279,00	0,00	0,00	1 279,00	0,00	0,00	1 658,12	43 682,40	1 658,12	47 087,56	3 405,16	1 279,00	-379,12
4332622	Objetivas, lentes e óculos	43.3.2	17 044,18	4 340,79	2 174,32	0,00	0,00	2 174,32	0,00	0,00	2 010,60	14 713,99	2 010,60	19 218,50	4 504,51	2 174,32	163,72
4332627	Tripés	43.3.2	2 332,08	1 036,80	1 064,23	0,00	0,00	1 064,23	0,00	0,00	537,73	1 833,01	537,73	3 396,31	1 563,30	1 064,23	526,50
4332699	Outros	43.3.2	44 857,20	7 757,09	503,83	0,00	0,00	503,83	0,00	0,00	2 283,33	39 383,44	2 283,33	45 361,03	5 977,59	503,83	-1 779,50
4332702	Aparelhos para desenho	43.3.2	1 705,95	284,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,31	1 705,95	284,31	1 705,95	0,00	0,00	-284,31
4332703	Bússolas	43.3.2	471,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,15	0,00	471,15	0,00	0,00	0,00
4332706	Cavaletes	43.3.2	20 238,39	2 905,73	935,75	0,00	0,00	935,75	0,00	0,00	997,81	18 330,47	997,81	21 174,14	2 843,67	935,75	-62,06
4332707	Cofres para arquivo de mapas	43.3.2	1 168,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 168,91	0,00	1 168,91	0,00	0,00	0,00
4332708	Compassos	43.3.2	1 926,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 926,40	0,00	1 926,40	0,00	0,00	0,00
4332712	Escantilhões	43.3.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4332713	Esquadros	43.3.2	914,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,68	0,00	914,68	0,00	0,00	0,00
4332714	Estridadores	43.3.2	653,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653,83	0,00	653,83	0,00	0,00	0,00
4332716	Instrumentos para levantamento topográfico	43.3.2	97 722,18	19 282,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 643,58	88 083,30	9 643,58	97 722,18	9 638,88	0,00	-9 643,58
4332717	Máquinas de desenhar	43.3.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4332721	Régua	43.3.2	871,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,57	0,00	871,57	0,00	0,00	0,00
4332799	Outros	43.3.2	31 717,59	76,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,44	31 679,16	38,44	31 717,59	38,43	0,00	-38,44
43328103	Cronômetros	43.3.2	1 426,65	61,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,32	1 375,23	10,32	1 426,65	51,42	0,00	-10,32
43328106	Relógios	43.3.2	21 331,36	281,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,41	21 216,27	166,41	21 331,36	115,09	0,00	-166,41
43328199	Outros	43.3.2	122 715,03	19 210,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 060,51	107 549,83	6 060,51	120 699,68	13 149,85	-2 015,35	-6 060,51
43328201	Balanças	43.3.2	51 130,52	6 328,78	1 949,49	0,00	0,00	1 949,49	0,00	0,00	2 311,29	47 113,03	2 311,29	53 080,01	5 966,98	1 949,49	-361,80
43328202	Básculas	43.3.2	485,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,73	0,00	485,73	0,00	0,00	0,00
43328203	Caixas de peso	43.3.2	7 709,99	808,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,74	7 062,99	161,74	7 709,99	647,00	0,00	-161,74
43328204	Jogos de pesos e medidas	43.3.2	26 512,72	209,49	305,04	0,00	0,00	305,04	0,00	0,00	83,19	26 386,42	83,19	26 817,76	431,34	305,04	221,85
43328299	Outros	43.3.2	201,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,34	0,00	201,34	0,00	0,00	0,00
43331103	Desfibriladores	43.3.3	4 054,08	60,72	1 404,33	0,00	0,00	1 404,33	0,00	0,00	341,58	4 334,94	341,58	5 458,41	1 123,47	1 404,33	1 062,75
43331606	Laringoscópios	43.3.3	0,00	0,00	46,74	0,00	0,00	46,74	0,00	0,00	9,35	9,35	9,35	46,74	37,39	46,74	37,39
43331699	Outros	43.3.3	0,00	0,00	2 281,65	0,00	0,00	2 281,65	0,00	0,00	456,33	456,33	456,33	2 281,65	1 825,32	2 281,65	1 825,32
43331901	Instrumentação médico-cirúrgica	43.3.3	79,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,92	0,00	79,92	0,00	0,00	0,00
43331902	Pequeno material de cuidados	43.3.3	0,00	0,00	453,87	0,00	0,00	453,87	0,00	0,00	90,78	90,78	90,78	453,87	363,09	453,87	363,09
43331903	Tensiómetros	43.3.3	89,79	17,94	1 180,80	0,00	0,00	1 180,80	0,00	0,00	254,14	325,99	254,14	1 270,59	944,60	1 180,80	926,66
43331999	Outros	43.3.3	5 782,40	1 044,24	318,57	0,00	0,00	318,57	0,00	0,00	1 107,94	5 846,10	1 107,94	6 100,97	254,87	318,57	-789,37
43332201	Aceleradores de partículas	43.3.3	222,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,64	0,00	222,64	0,00	0,00	0,00
43332303	Ecografias	43.3.3	0,00	0,00	353,01	0,00	0,00	353,01	0,00	0,00	70,61	70,61	70,61	353,01	282,40	353,01	282,40
43332304	Estetoscópios e Tensiómetros de ultra-sons	43.3.3	475,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,52	0,00	475,52	0,00	0,00	0,00
43332899	Outros	43.3.3	36,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,30	0,00	36,30	0,00	0,00	0,00
43333108	Mobiliário de laboratório	43.3.3	960,63	768,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,13	384,26	192,13	960,63	576,37	0,00	-192,13
43334101	Armários	43.3.3	2 717,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 717,24	0,00	2 717,24	0,00	0,00	0,00
43334102	Bancos para consulta	43.3.3	178,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,02	0,00	178,02	0,00	0,00	0,00
43334103	Candeieiros para observação	43.3.3	477,60	0,00	1 881,90	0,00	0,00	1 881,90	0,00	0,00	235,26	712,86	235,26	2 359,50	1 646,64	1 881,90	1 646,64
43334106	Marquesas	43.3.3	1 408,67	274,90	0,00	0,00	0,00										

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 43. Ativos Fixos Tangíveis

Identificação dos Bens			PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
4334103	Armários	43.3.4	4 611,01	3 430,70	5 989,44	0,00	0,00	5 989,44	0,00	0,00	1 293,65	2 473,96	1 293,65	10 600,45	8 126,49	5 989,44	4 695,79
4334104	Balizas	43.3.4	113 320,75	24 120,73	12 667,17	0,00	1 574,40	14 241,57	0,00	0,00	7 804,01	97 004,03	7 804,01	127 562,32	30 558,29	14 241,57	6 437,56
4334105	Bancos suecos	43.3.4	44 929,25	5 485,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 845,73	41 289,03	1 845,73	44 929,25	3 640,22	0,00	-1 845,73
4334106	Barras/traves	43.3.4	13 095,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 095,07	0,00	13 095,07	0,00	0,00	0,00
4334107	Bicicletas	43.3.4	8 108,35	133,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,72	8 001,43	26,72	8 108,35	106,92	0,00	-26,72
4334109	Colchões de ginástica	43.3.4	37 673,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37 673,29	0,00	37 673,29	0,00	0,00	0,00
4334110	Discos	43.3.4	506,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,24	0,00	506,24	0,00	0,00	0,00
4334114	Mesas (apoio, bilhar, jogo, pingue-pongue)	43.3.4	2 182,64	0,00	123,00	0,00	0,00	123,00	0,00	0,00	15,38	2 198,02	15,38	2 305,64	107,62	123,00	107,62
4334115	Móveis para jardins e piscinas	43.3.4	1 225 214,03	95 060,31	332 839,37	0,00	0,00	332 839,37	0,00	0,00	67 563,45	1 197 717,17	67 563,45	1 558 053,40	360 336,23	332 839,37	265 275,92
4334117	Raquetas	43.3.4	1 022,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 022,89	0,00	1 022,89	0,00	0,00	0,00
4334118	Redes	43.3.4	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,18	0,00	29,18	0,00	0,00	0,00
4334120	Tabuleiros	43.3.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334121	Tapetes de ginástica	43.3.4	3 293,78	243,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,90	3 111,12	60,90	3 293,78	182,66	0,00	-60,90
4334199	Outros	43.3.4	2 450 676,39	516 018,56	125 488,82	0,00	6 888,00	132 376,82	0,00	0,00	162 182,97	2 096 840,80	162 182,97	2 583 053,21	486 212,41	132 376,82	-29 806,15
4334201	Aparelhos de Boyle-Mariotte	43.3.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334203	Caixas de sólidos geométricos	43.3.4	967,94	11,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,55	0,00	967,94	11,39	0,00	0,00
4334206	Carteiras escolares	43.3.4	726 411,60	73 574,48	28 796,73	0,00	0,00	28 796,73	0,00	0,00	29 540,32	682 338,92	29 540,32	755 169,81	72 830,89	28 758,21	-743,59
4334210	Jogos didáticos	43.3.4	79 709,17	2 784,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,63	77 876,14	951,63	79 709,17	1 833,03	0,00	-951,63
4334212	Modelos anatômicos	43.3.4	3 630,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 630,28	0,00	3 630,28	0,00	0,00	0,00
4334213	Modelos diversos	43.3.4	10,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,81	0,00	10,81	0,00	0,00	0,00
4334214	Planisférios	43.3.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334215	Quadros escolares	43.3.4	150 188,70	11 721,79	19 051,76	0,00	0,00	19 051,76	0,00	0,00	7 102,35	145 569,26	7 102,35	169 240,46	23 671,20	19 051,76	11 949,41
4334216	Quadros expositores de mapas	43.3.4	110 308,07	13 817,42	5 816,42	0,00	0,00	5 816,42	0,00	0,00	5 382,40	101 873,05	5 382,40	116 124,49	14 251,44	5 816,42	434,02
4334217	Quadros magnéticos	43.3.4	1 303,22	405,47	208,85	0,00	0,00	208,85	0,00	0,00	153,55	1 051,30	153,55	1 512,07	460,77	208,85	55,30
4334218	Relógios para instrução	43.3.4	117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,80	0,00	117,80	0,00	0,00	0,00
4334219	Tesouras para trabalhos manuais	43.3.4	214,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,64	0,00	214,64	0,00	0,00	0,00
4334299	Outros	43.3.4	1 071 907,04	198 761,16	93 325,28	0,00	0,00	93 325,28	0,00	0,00	78 092,85	949 387,15	78 092,85	1 163 380,74	213 993,59	91 473,70	15 232,43
4334301	Amplificadores	43.3.4	138 633,17	5 581,04	525,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	1 982,12	135 034,25	1 982,12	139 158,17	4 123,92	525,00	-1 457,12
4334302	Rádios	43.3.4	9 147,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 147,07	0,00	9 147,07	0,00	0,00	0,00
4334303	Colunas para reprodução de som	43.3.4	252 778,26	22 348,51	3 129,61	0,00	147,60	3 277,21	0,00	0,00	8 176,74	238 606,49	8 176,74	256 055,47	17 448,98	3 277,21	-4 899,53
4334304	Comandos à distância	43.3.4	3 499,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 499,41	0,00	3 499,41	0,00	0,00	0,00
4334305	CDs	43.3.4	26 397,34	388,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 008,58	0,00	26 397,34	388,76	0,00	0,00
4334307	Ecrãs	43.3.4	62 230,63	13 702,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 656,03	53 184,41	4 656,03	62 230,63	9 046,22	0,00	-4 656,03
4334308	Filmes	43.3.4	13 473,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 473,18	0,00	13 473,18	0,00	0,00	0,00
4334309	Gira-discos	43.3.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4334310	Gravadores	43.3.4	5 607,84	596,73	189,99	0,00	0,00	189,99	0,00	0,00	243,64	5 254,75	243,64	5 797,83	543,08	189,99	-53,65
4334311	Gravadores/reprodutores	43.3.4	49 814,60	11 249,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 749,68	42 315,12	3 749,68	49 814,60	7 499,48	0,00	-3 749,68
4334312	Misturadores	43.3.4	146 733,95	15 117,63	282,90	0,00	0,00	282,90	0,00	0,00	4 802,60	136 418,92	4 802,60	147 016,85	10 597,93	282,90	-4 519,70
4334313	Monitores	43.3.4	81 086,66	19 892,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 641,56	67 835,35	6 641,56	81 086,66	13 251,31	0,00	-6 641,56
4334314	Projetores diversos	43.3.4	951 672,61	157 563,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53 178,72	845 478,95	53 178,72	949 863,66	104 384,71	-1 808,95	-53 178,72
4334315	Retroprojetores	43.3.4	6 370,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 370,46	0,00	6 370,46	0,00	0,00	0,00
4334316	Sistemas de videocassetes	43.3.4	18 737,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 737,66	0,00	18 737,66	0,00	0,00	0,00
4334317	Televisores	43.3.4	165 442,56	8 380,62	26 252,79	0,00	92,25	26 345,04	0,00	0,00	8 834,29	165 896,23	8 834,29	191 787,60	25 891,37	26 345,04	17 510,75
4334399	Outros	43.3.4	1 153 982,02	151 008,06	2 233,95	0,00	0,00	2 233,95	0,00	0,00	50 645,69	1 052 779,44	50 645,69	1 155 375,76	102 596,32	1 393,74	-48 411,74
4334401	Acordeões	43.3.4	1 230,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 230,00	1 230,00	0,00	0,00
4334409	Baterias	43.3.4	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556,00	0,00	556,00	0,00	0,00	0,00
4334410	Bombos	43.3.4	761,43	60,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,35	761,43	60,35	761,43	0,00	0,00	-60,35
4334411	Caixas diversas	43.3.4	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00	0,00	0,00
4334421	Estrados	43.3.4	257,97	193,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,25	96,75	32,25	257,97			

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 43. Ativos Fixos Tangíveis

Identificação dos Bens			PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficenças	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
4334504	Gravuras	43.3.4	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00
4334505	Livros	43.3.4	1 768 480,34	1 768 403,66	9 716,50	0,00	0,00	9 716,50	2 427,54	0,00	0,00	76,68	2 427,54	1 775 769,30	1 775 692,62	7 288,96	7 288,96
4334507	Mapas	43.3.4	8 357,67	8 357,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 357,67	8 357,67	0,00	0,00
4334508	Revistas científicas e técnicas	43.3.4	53,45	53,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,45	53,45	0,00	0,00
4334599	Outros	43.3.4	171 111,62	171 111,62	9 564,68	0,00	0,00	9 564,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180 676,30	180 676,30	9 564,68	9 564,68
4335101	Fogões	43.3.5	19 223,93	11 035,53	13 060,17	0,00	0,00	13 060,17	0,00	0,00	4 612,73	12 801,13	4 612,73	32 284,10	19 482,97	13 060,17	8 447,44
4335103	Máquinas de lavar loiça	43.3.5	51 963,30	26 499,90	10 998,66	0,00	0,00	10 998,66	296,90	0,00	8 528,51	33 942,43	8 825,41	62 615,58	28 673,15	10 652,28	2 173,25
4335104	Material de empratamento e distribuição	43.3.5	1 103,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 103,31	0,00	1 103,31	0,00	0,00	0,00
4335106	Mobiliário de bar, cafeteria e refeitório	43.3.5	233 575,01	50 018,09	28 682,50	0,00	399,75	29 082,25	0,00	0,00	16 289,29	199 846,21	16 289,29	262 657,26	62 811,05	29 082,25	12 792,96
4335107	Talheres e utensílios idênticos de cozinha	43.3.5	156 522,96	2 165,91	679,92	0,00	0,00	679,92	0,00	0,00	521,41	154 878,46	521,41	157 202,88	2 324,42	679,92	158,51
4335108	Utensílios de cozinha (panelas, etc.)	43.3.5	9 219,49	7 502,52	9 538,84	0,00	0,00	9 538,84	0,00	0,00	2 680,31	4 397,28	2 680,31	18 758,33	14 361,05	9 538,84	6 858,53
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	696 080,21	80 049,30	32 390,47	0,00	0,00	32 390,47	711,81	0,00	31 445,01	638 575,26	32 156,82	718 858,21	80 282,95	22 778,00	233,65
4335110	Máquinas de cafés	43.3.5	0,00	0,00	129,98	0,00	0,00	129,98	0,00	0,00	18,56	18,56	18,56	129,98	111,42	129,98	111,42
4335199	Outros	43.3.5	448 854,47	41 579,26	10 972,54	0,00	1 152,17	12 124,71	0,00	0,00	17 767,21	424 805,58	17 767,21	460 742,34	35 936,76	11 887,87	-5 642,50
4335205	Ferro de engomar	43.3.5	540,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,97	0,00	540,97	0,00	0,00	0,00
4335206	Máquinas de costura	43.3.5	916,35	21,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,08	916,35	21,08	916,35	0,00	0,00	-21,08
4335207	Máquinas de engomar	43.3.5	1 824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 824,00	0,00	1 824,00	0,00	0,00	0,00
4335208	Máquinas de lavar e secar roupa	43.3.5	24 338,94	3 295,72	3 415,20	0,00	30,75	3 445,95	0,00	0,00	1 679,89	22 723,11	1 679,89	27 784,89	5 061,78	3 445,95	1 766,06
4335209	Tábua de engomar	43.3.5	62,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,29	0,00	62,29	0,00	0,00	0,00
4335210	Tanques	43.3.5	625,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625,08	0,00	625,08	0,00	0,00	0,00
4335299	Outros	43.3.5	3 825,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 825,78	0,00	3 825,78	0,00	0,00	0,00
4335301	Aquecedores	43.3.5	2 940,13	2 204,66	260,76	0,00	0,00	260,76	0,00	0,00	400,11	1 135,58	400,11	3 200,89	2 065,31	260,76	-139,35
4335302	Arcas congeladoras	43.3.5	49 234,21	16 268,82	6 341,39	0,00	0,00	6 341,39	0,00	0,00	4 493,96	37 152,21	4 493,96	55 268,46	18 116,25	6 034,25	1 847,43
4335304	Congeladores	43.3.5	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	4 000,00	3 500,00	4 000,00	3 500,00
4335306	Refrigeradores	43.3.5	56 454,74	40 855,36	15 107,06	0,00	0,00	15 107,06	0,00	0,00	8 955,81	24 555,19	8 955,81	71 561,80	47 006,61	15 107,06	6 151,25
4335399	Outros	43.3.5	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	0,00	0,00	750,00	750,00	0,00	6 000,00	5 250,00	6 000,00	5 250,00
4335401	Aspiradores	43.3.5	138 659,22	2 967,90	2 473,98	0,00	57,81	2 531,79	0,00	0,00	1 733,97	137 008,76	1 733,97	140 774,48	3 765,72	2 115,26	797,82
4335402	Carros	43.3.5	6 006,34	3 603,78	312,79	0,00	0,00	312,79	0,00	0,00	1 263,84	3 666,40	1 263,84	6 319,13	2 652,73	312,79	-951,05
4335403	Enceradoras	43.3.5	2 179,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 179,73	0,00	2 179,73	0,00	0,00	0,00
4335404	Secadores	43.3.5	58 329,33	1 965,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 226,79	57 591,03	1 226,79	58 329,33	738,30	0,00	-1 226,79
4335405	Toalheiros	43.3.5	11 453,42	461,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,16	11 441,92	450,16	11 453,42	11,50	0,00	-450,16
4335406	Baldes e bacias	43.3.5	63 704,86	2 978,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 241,54	61 967,62	1 241,54	63 704,86	1 737,24	0,00	-1 241,54
4335409	Bebedores	43.3.5	12 848,43	6 855,76	13 017,13	0,00	0,00	13 017,13	0,00	0,00	5 139,66	11 132,33	5 139,66	25 865,56	14 733,23	13 017,13	7 877,47
4335410	Lavatórios	43.3.5	683,88	410,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,77	410,33	136,77	683,88	273,55	0,00	-136,77
4335499	Outros	43.3.5	837 190,59	92 459,66	10 248,40	0,00	2 708,06	12 956,46	0,00	0,00	45 198,37	789 929,30	45 198,37	850 147,05	60 217,75	12 956,46	-32 241,91
43359	Outro	43.3.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4336102	Arados	43.3.6	796,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796,02	0,00	796,02	0,00	0,00	0,00
4336103	Atrelados agrícolas	43.3.6	6 950,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 950,42	0,00	6 950,42	0,00	0,00	0,00
4336106	Enxadas	43.3.6	15 174,59	1 362,29	771,79	0,00	0,00	771,79	0,00	0,00	600,99	14 413,29	600,99	15 946,38	1 533,09	771,79	170,80
4336107	Foices	43.3.6	3 775,93	120,32	0,00	0,00	44,40	44,40	0,00	0,00	84,50	3 740,11	84,50	3 820,33	80,22	44,40	-40,10
4336199	Outros	43.3.6	135 506,53	1 969,39	0,00	0,00	1 113,99	1 113,99	0,00	0,00	1 724,12	135 261,26	1 724,12	136 620,52	1 359,26	1 113,99	-610,13
4336201	Armadilhas, caça de animais	43.3.6	0,00	0,00	1 274,28	0,00	0,00	1 274,28	0,00	0,00	254,86	254,86	0,00	1 274,28	1 019,42	1 274,28	0,00
4336204	Eletrocutores de insetos	43.3.6	26 833,59	4 697,40	1 210,33	0,00	0,00	1 210,33	0,00	0,00	2 061,50	24 197,69	2 061,50	28 043,92	3 846,23	1 210,33	-851,17
4336207	Pulverizadores	43.3.6	11 709,90	1 646,06	0,00	0,00	783,44	783,44	0,00	0,00	1 610,58	11 674,42	1 610,58	12 493,34	818,92	783,44	-827,14
4336299	Outros	43.3.6	14 196,35	2 209,90	4 477,20	0,00	0,00	4 477,20	0,00	0,00	1 755,90	13 742,35	1 755,90	18 673,55	4 931,20	4 477,20	2 721,30
4336302	Aspersores	43.3.6	324 806,26	13 548,13	19 853,60	0,00	0,00	19 853,60	0,00	0,00	7 526,09	318 784,22	7 526,09	344 659,86	25 875,64	19 853,60	12 327,51
4336303	Cortadores	43.3.6	154 962,67	13 546,03	7 602,60	0,00	3 858,48	11 461,08	0,00	0,00	8 838,12	150 254,76	8 838,12	166 423,75	16 168,99	11 461,08	2 622,96
4336306	Utensílios e ferramentas de uso específico	43.3.6	75 616,37	8 561,91	6 730,55	0,00											

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 43. Ativos Fixos Tangíveis

Identificação dos Bens			PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)	
43372305	Unidades de cloro, depuração e bombagem	433.7	0,00	0,00	3 371,12	0,00	0,00	3 371,12	0,00	0,00	421,39	421,39	421,39	3 371,12	2 949,73	3 371,12	2 949,73	
43372306	Outras máquinas de uso específico	433.7	7 251,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 251,19	0,00	7 251,19	0,00	0,00	0,00	
43372399	Outros	433.7	0,00	0,00	12 915,00	0,00	0,00	12 915,00	0,00	0,00	1 614,36	1 614,36	1 614,36	12 915,00	11 300,64	12 915,00	11 300,64	
43373399	Outros	433.7	17 677,66	11 880,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 778,01	7 575,39	1 778,01	17 677,66	10 102,27	0,00	-1 778,01	
43373401	Contentores	433.7	2 014 726,05	600 797,27	153 905,01	0,00	0,00	153 905,01	0,00	0,00	130 847,22	1 544 776,00	130 847,22	2 168 631,06	623 855,06	153 905,01	23 057,79	
4337501	Andaimes	433.7	18 332,44	1 552,57	2 542,00	0,00	0,00	2 542,00	0,00	0,00	576,51	17 356,38	576,51	20 874,44	3 518,06	2 542,00	1 965,49	
4337502	Aparelhos e materiais de ensaio e medida	433.7	168,02	105,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	84,00	21,00	168,02	84,02	0,00	-21,00	
4337504	Construções ligeiras não afetas a obras em curso	433.7	265 390,04	20 202,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 817,62	255 004,91	9 817,62	265 390,04	10 385,13	0,00	-9 817,62	
4337505	Equipamentos de trabalhos de escavação e terraplanagem, de sondagem e fundações para exploração de pedreiras, e aplicação de fabricação de betões e argamassas, construção de estradas e minas	433.7	33 595,23	5 976,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 001,00	28 619,45	1 001,00	33 595,23	4 975,78	0,00	-1 001,00	
4337507	Ferramentas e utensílios individuais	433.7	12 065,24	478,99	153,38	0,00	331,99	485,37	0,00	0,00	175,13	11 761,38	175,13	12 550,61	789,23	485,37	310,24	
4337510	Equipamentos de oficinas de serralharia	433.7	3 472,00	1 953,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,00	1 953,00	434,00	3 472,00	1 519,00	0,00	-434,00	
4337513	Equipamento para trabalhos de ar comprimido	433.7	1 955,70	977,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,47	1 222,31	244,47	1 955,70	733,39	0,00	-244,47	
4337599	Outros	433.7	35 625,52	71,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,38	35 568,04	14,38	35 625,52	57,48	0,00	-14,38	
433761104	Matrizes, moldes e tambores perfurados para fabrico de vidro	433.7	7 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 200,00	0,00	7 200,00	0,00	0,00	0,00	
433761201	Berbequins	433.7	14 276,34	1 001,71	174,78	0,00	0,00	174,78	0,00	0,00	368,25	13 642,88	368,25	14 451,12	808,24	174,78	-193,47	
433761204	Fresadoras	433.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
433761205	Lixadeiras, plainas e rebarbadoras	433.7	17 111,16	1 337,64	757,27	0,00	71,78	829,05	0,00	0,00	791,57	16 565,09	791,57	17 940,21	1 375,12	829,05	37,48	
433761208	Serras e tornos mecânicos	433.7	72 227,15	3 921,43	2 241,43	0,00	2 508,73	4 750,16	0,00	0,00	4 050,71	72 356,43	4 050,71	76 977,31	4 620,88	4 750,16	699,45	
433761299	Outros	433.7	19 856,96	296,77	362,85	0,00	2 433,32	2 796,17	0,00	0,00	2 781,93	22 342,12	2 781,93	22 653,13	311,01	2 796,17	14,24	
433761301	Engenhos de furar	433.7	10 787,84	71,51	1 328,40	0,00	0,00	1 328,40	0,00	0,00	228,27	10 944,60	228,27	12 116,24	1 171,64	1 328,40	1 100,13	
433761302	Equipamento de soldadura	433.7	18 487,17	924,86	51,90	0,00	0,00	51,90	0,00	0,00	179,88	17 742,19	179,88	18 539,07	796,88	51,90	-127,98	
433761306	Ferramentas e utensílios de uso específico	433.7	487,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,52	0,00	487,52	0,00	0,00	0,00	
433761308	Máquinas e martelos de forjar, de moldar e cortar metais	433.7	10 818,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 818,31	0,00	10 818,31	0,00	0,00	0,00	
433761399	Outros	433.7	6 108,47	539,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539,84	6 108,47	539,84	6 108,47	0,00	0,00	-539,84	
433761701	Máquinas industriais de agramar, aparafusar, atar, colar, rotular e selar	433.7	102,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,13	0,00	102,13	0,00	0,00	0,00	
43376205	Fornos industriais	433.7	481,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,60	0,00	481,60	0,00	0,00	0,00	
43376501	Aparelhos elevadores	433.7	1 116 706,14	208 462,53	61 045,31	0,00	7 049,60	68 094,91	0,00	0,00	54 402,02	962 645,63	54 402,02	1 184 801,05	222 155,42	68 094,91	13 692,89	
43376503	Carros de Mão	433.7	11 190,44	1 638,08	1 007,57	0,00	0,00	1 007,57	0,00	0,00	564,79	10 117,15	564,79	12 198,01	2 080,86	1 007,57	442,78	
43376504	Empilhadores manuais	433.7	112 599,22	370,22	0,00	0,00	1 775,96	1 775,96	0,00	0,00	809,25	113 038,25	809,25	114 375,18	1 336,93	1 775,96	966,71	
43376506	Gruas e paus de carga	433.7	2 279,40	940,95	1 752,75	0,00	0,00	1 752,75	0,00	0,00	375,92	1 714,37	375,92	4 032,15	2 317,78	1 752,75	1 376,83	
43376599	Outros	433.7	5 737,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 737,21	0,00	5 737,21	0,00	0,00	0,00	
43376701	Bombas a motor	433.7	460 250,49	83 957,22	42 415,60	0,00	5 271,16	47 686,76	0,00	0,00	27 825,03	404 118,30	27 825,03	507 937,25	103 818,95	47 686,76	19 861,73	
43376703	Bombas manuais	433.7	2 049,73	25,28	342,68	0,00	0,00	342,68	0,00	0,00	57,39	2 081,84	57,39	2 392,41	310,57	342,68	285,29	
43376704	Compressores	433.7	17 088,40	319,47	300,27	0,00	0,00	300,27	0,00	0,00	130,51	16 899,44	130,51	17 388,67	489,23	300,27	169,76	
43376706	Unidades de bombagem	433.7	191 989,04	55 274,35	32 415,65	0,00	0,00	32 415,65	0,00	0,00	16 983,89	153 698,58	16 983,89	224 404,69	70 706,11	32 415,65	15 431,76	
43376799	Outros	433.7	6 109,56	40,54	1 383,69	0,00	0,00	1 383,69	0,00	0,00	205,78	6 274,80	205,78	7 493,25	1 218,45	1 383,69	1 177,91	
43376801	Ferramentas e equipamentos individuais	433.7	11 103,81	191,74	1 931,47	0,00	0,00	1 931,47	0,00	0,00	546,79	11 458,86	546,79	13 035,28	1 576,42	1 931,47	1 384,68	
43376802	Máquinas de bobinar	433.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4338101	Aguilhetas	433.8	49,83	12,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,45	49,83	12,45	49,83	0,00	0,00	-12,45	
4338103	Extintores	433.8	70 425,95	8 359,37	6 278,12	0,00	0,00	6 278,12	0,00	0,00	0,00	5 980,47	67 533,09	5 980,47	76 190,11	8 657,02	5 764,16	297,65
4338104	Jogos de equipamento de combate a incêndios	433.8	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	
4338199	Outros	433.8	657 560,77	120 758,42	49 493,31	0,00	18 855,83	68 349,14	0,00	0,00	72 746,06	609 548,41	72 746,06	725 909,91	116 361,50	68 349,14	-4 396,92	
43382102	Coletes de salvação	433.8	574,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,88	0,00	574,88	0,00	0,00	0,00	
43382103	Equipamento de proteção contra agentes químicos	433.8	6 721,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 721,93	0,00	6 721,93	0,00	0,00	0,00	
43382199	Outros	433.8	428 203,10	52 015,01	111 547,73	0,00	492,00	112 039,73	0,00	0,00	47 442,15	423 630,24	47 442,15	540 242,83	116 612,59	112 039,73	64 597,58	
43382201	Aparelhos de salvamento	433.8	734,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,29	0,00	734,29	0,00	0,00	0,00	
4338301	Aparelhos de iluminação e segurança	433.8	434 210,87	5 954,34	91 574,73	0,00	7 447,65	99 022,38	0,00	0,00	25 335,87	453 592,40	25 335,87	533 233,25	79 640,85	99 022,38	73 686,51	
433830																		

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 43. Ativos Fixos Tangíveis

Identificação dos Bens			PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
43428	Veículos automóveis de recolha e transporte de lixo e limpeza de ruas	43.4.2	2 379 098,14	547 189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	78 454,86	0,00	150 669,82	1 200 974,47	229 124,68	1 519 039,29	318 064,82	-860 058,85	-229 124,68
43429	Outros	43.4.2	2 073 838,64	190 760,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 371,78	1 934 449,50	51 371,78	2 073 838,64	139 389,14	0,00	-51 371,78
434902	Bicicletas	43.4.9	36 553,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 553,88	0,00	36 553,88	0,00	0,00	0,00
434999	Outros	43.4.9	121 355,86	57 209,31	59 368,51	0,00	0,00	59 368,51	0,00	0,00	18 009,13	82 155,68	18 009,13	180 724,37	98 568,69	59 368,51	41 359,38
4351101	Bastidores (armário)	43.5.1	312 534,68	22 037,63	13 808,48	0,00	0,00	13 808,48	0,00	0,00	14 122,23	304 619,28	14 122,23	326 343,16	21 723,88	13 808,48	-313,75
4351102	Computadores	43.5.1	886 551,44	86 369,91	118 483,28	0,00	0,00	118 483,28	0,00	0,00	87 060,58	865 748,47	87 060,58	983 541,08	117 792,61	96 989,64	31 422,70
4351103	Equipamento de rede	43.5.1	2 476,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 476,92	0,00	2 476,92	0,00	0,00	0,00
4351104	Equipamento de Switching	43.5.1	42 599,74	3 498,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 248,57	42 350,22	3 248,57	42 599,74	249,52	0,00	-3 248,57
4351106	HUB	43.5.1	3 755,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 755,71	0,00	3 755,71	0,00	0,00	0,00
4351107	Impressoras	43.5.1	89 307,19	13 537,90	146,37	0,00	0,00	146,37	0,00	0,00	5 056,75	67 181,34	5 056,75	75 808,86	8 627,52	-13 498,33	-4 910,38
4351109	Leitores óticos	43.5.1	4 764,49	49,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,60	3 537,63	16,60	3 570,85	33,22	-1 193,64	-16,60
4351110	Microcomputadores	43.5.1	1 373,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 373,53	0,00	1 373,53	0,00	0,00	0,00
4351112	Modems	43.5.1	2 189,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 189,91	0,00	2 189,91	0,00	0,00	0,00
4351113	Monitores	43.5.1	244 811,88	5 829,57	146 096,91	0,00	0,00	146 096,91	143,66	0,00	39 360,81	274 490,49	39 504,47	386 912,50	112 422,01	142 100,62	106 592,44
4351115	Outros periféricos	43.5.1	1 415,73	403,74	341,33	0,00	0,00	341,33	0,00	0,00	439,27	1 451,26	439,27	1 757,06	305,80	341,33	-97,94
4351116	PC portáteis	43.5.1	269 909,03	20 515,63	15 345,36	0,00	129,15	15 474,51	0,00	0,00	19 027,86	252 254,05	19 027,86	269 216,33	16 962,28	-692,70	-3 553,35
4351118	Projetores de imagem de ecrã (data display	43.5.1	404,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,67	0,00	404,67	0,00	0,00	0,00
4351119	Router	43.5.1	132 296,12	7 910,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 706,50	129 092,33	4 706,50	132 296,12	3 203,79	0,00	-4 706,50
4351120	Scanners (digitalizador de imagem)	43.5.1	201 953,76	39 278,29	3 552,24	0,00	2 170,34	5 722,58	0,00	0,00	17 420,01	180 095,48	17 420,01	207 676,34	27 580,86	5 722,58	-11 697,43
4351122	Terminais	43.5.1	4 243,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 243,35	0,00	4 243,35	0,00	0,00	0,00
4351123	Traçadores de gráficos (plotters)	43.5.1	16 320,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 320,72	0,00	16 320,72	0,00	0,00	0,00
4351127	Unidades de disco	43.5.1	20 487,86	5 015,76	4 151,94	0,00	0,00	4 151,94	0,00	0,00	3 175,78	17 676,23	3 175,78	23 668,15	5 991,92	3 180,29	976,16
4351199	Outros	43.5.1	1 904 128,34	135 984,76	100 611,82	0,00	0,00	100 611,82	209,41	0,00	88 401,11	1 841 490,84	88 610,52	1 989 476,90	147 986,06	85 348,56	12 001,30
4351201	Central telefónica (PPCA)	43.5.1	42 209,97	2 748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 374,00	39 570,73	1 374,00	40 944,73	1 374,00	-1 265,24	-1 374,00
4351202	Consola de gestão/operação rede rádio	43.5.1	18,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,77	0,00	18,77	0,00	0,00	0,00
4351206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	43.5.1	1 880,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 880,63	0,00	1 880,63	0,00	0,00	0,00
4351209	Equipamento de supervisão e controlo	43.5.1	203 546,15	28 374,36	5 024,40	0,00	0,00	5 024,40	0,00	0,00	16 905,16	192 076,95	16 905,16	208 570,55	16 493,60	5 024,40	-11 880,76
4351211	Repetidores rádio	43.5.1	4 435,41	0,00	664,20	0,00	0,00	664,20	0,00	0,00	132,84	132,84	132,84	664,20	531,36	-3 771,21	531,36
4351212	Telecopiadores (fax)	43.5.1	564,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-564,22	0,00
4351213	Telefones	43.5.1	91 476,74	12 917,17	1 909,58	0,00	0,00	1 909,58	0,00	0,00	6 631,68	84 781,10	6 631,68	92 976,17	8 195,07	1 499,43	-4 722,10
4351214	Telemóveis	43.5.1	1 828,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 499,99	0,00	1 499,99	0,00	-328,71	0,00
4351216	Terminal de rádio base (fixo)	43.5.1	3 645,74	2 187,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729,14	2 187,44	729,14	3 645,74	1 458,30	0,00	-729,14
4351217	Terminal de rádio móvel	43.5.1	31 464,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 172,42	0,00	17 172,42	0,00	-14 292,47	0,00
4351218	Terminal de rádio portátil	43.5.1	58 683,95	424,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,60	25 069,58	141,60	25 352,94	283,36	-33 331,01	-141,60
4351221	Torre de comunicações e antenas	43.5.1	65,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,74	0,00	65,74	0,00	0,00	0,00
4351299	Outros	43.5.1	21 908,82	503,92	1 535,04	0,00	0,00	1 535,04	0,00	0,00	559,09	15 677,40	559,09	17 157,27	1 479,87	-4 751,55	975,95
4352101	Agrafadores	43.5.2	4 350,56	258,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,86	4 172,13	89,86	4 340,80	168,67	-9,76	-89,86
4352102	Aguçadeiras	43.5.2	307,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,07	0,00	307,07	0,00	0,00	0,00
4352103	Datadores/numeradores	43.5.2	10 809,90	226,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,29	10 616,18	32,29	10 809,90	193,72	0,00	-32,29
4352104	De calcular	43.5.2	8 775,36	458,70	449,81	0,00	27,06	476,87	0,00	0,00	162,24	8 319,37	162,24	9 092,70	773,33	317,34	314,63
4352106	De escrever	43.5.2	5 147,99	430,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 717,49	0,00	5 147,99	430,50	0,00	0,00
4352108	Furadores	43.5.2	1 878,07	149,24	112,58	0,00	0,00	112,58	0,00	0,00	57,49	1 775,82	57,49	1 980,15	204,33	102,08	55,09
4352109	Registadoras	43.5.2	2 685,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 685,41	0,00	2 685,41	0,00	0,00	0,00
4352110	Selos brancos e sinetas	43.5.2	6 323,07	465,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,45	5 996,82	139,45	6 323,07	326,25	0,00	-139,45
4352111	Outras máquinas e aparelhos	43.5.2	19 033,65	1 076,09	575,77	0,00	0,00	575,77	0,00	0,00	281,69	14 204,50	281,69	15 574,67	1 370,17	-3 458,98	294,08
4352199	Outros	43.5.2	13 533,01	1 038,67	468,45	0,00	0,00	468,45	0,00	0,00	396,46	12 850,93	396,46	13 961,59	1 110,66	428,58	71,99
4352201	Fotocopiadoras	43.5.2	143 811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143 811,00	0,00	143 811,00	0,00	0,00	0,00
4352203	Guilhotinas	43.5.2	1 736,14	329,15	485,85	0,00	0,00	485,85	0,00	0,00	179,46	1 586,45					

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 43. Ativos Fixos Tangíveis

Identificação dos Bens			PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
435312	Secretárias	43.5.3	181 510,45	14 728,94	8 476,14	0,00	0,00	8 476,14	0,00	0,00	5 006,14	171 787,65	5 006,14	189 986,59	18 198,94	8 476,14	3 470,00
435313	Sofás	43.5.3	26 675,87	904,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,68	25 922,51	150,68	26 675,87	753,36	0,00	-150,68
435399	Outros	43.5.3	67 075,32	2 870,41	1 201,65	0,00	0,00	1 201,65	0,00	0,00	1 031,08	65 223,15	1 031,08	68 264,13	3 040,98	1 188,81	170,57
4363	Plantas	43.6.3	183 246,20	178 880,18	339 642,54	0,00	0,00	339 642,54	0,00	0,00	4 826,08	9 192,10	4 826,08	522 888,74	513 696,64	339 642,54	334 816,46
4371101	Bancadas	43.7.1	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,70	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00
4371103	Meses	43.7.1	1 995,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 995,88	0,00	1 995,88	0,00	0,00	0,00
4371199	Outros	43.7.1	2 452,41	130,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,78	2 373,99	51,78	2 452,41	78,42	0,00	-51,78
43712	Ferramentas, utensílios e máquinas ligeiras	43.7.1	60 507,97	17 025,67	4 172,66	0,00	0,00	4 172,66	153,42	0,00	7 233,25	50 101,84	7 386,67	63 913,50	13 811,66	3 405,53	-3 214,01
43719	Outro	43.7.1	786 481,54	9 560,80	3 671,55	0,00	486,93	4 158,48	0,00	0,00	2 864,54	779 785,28	2 864,54	790 640,02	10 854,74	4 158,48	1 293,94
4372101	Aparadores	43.7.2	26 162,71	507,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	25 739,71	84,60	26 162,71	423,00	0,00	-84,60
4372102	Armários	43.7.2	517 347,76	37 796,51	2 799,48	0,00	0,00	2 799,48	0,00	0,00	9 560,11	489 111,36	9 560,11	520 147,24	31 035,88	2 799,48	-6 760,63
4372103	Bancos	43.7.2	128 234,83	11 722,73	3 999,00	0,00	0,00	3 999,00	0,00	0,00	3 332,28	119 844,38	3 332,28	132 233,83	12 389,45	3 999,00	666,72
4372104	Baús	43.7.2	2 673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 673,00	0,00	2 673,00	0,00	0,00	0,00
4372105	Beliches	43.7.2	1 097,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 097,72	0,00	1 097,72	0,00	0,00	0,00
4372106	Bengaleiros	43.7.2	10 160,42	1 103,72	674,84	0,00	0,00	674,84	0,00	0,00	358,75	9 415,45	358,75	10 835,26	1 419,81	674,84	316,09
4372107	Cadeiras	43.7.2	991 295,51	85 161,81	11 149,56	0,00	0,00	11 149,56	0,00	0,00	16 531,33	922 407,80	16 531,33	1 002 187,84	79 780,04	10 892,33	-5 381,77
4372108	Camas	43.7.2	2 334,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 334,35	0,00	2 334,35	0,00	0,00	0,00
4372109	Cofres	43.7.2	7 702,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 702,54	0,00	7 702,54	0,00	0,00	0,00
4372110	Colchões	43.7.2	1 857,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 857,17	0,00	1 857,17	0,00	0,00	0,00
4372111	Cômodas	43.7.2	908,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,65	0,00	908,65	0,00	0,00	0,00
4372113	Escadotes	43.7.2	27 532,56	1 982,51	930,30	0,00	0,00	930,30	0,00	0,00	635,61	26 185,66	635,61	28 462,86	2 277,20	930,30	294,69
4372114	Escrivaninha	43.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372115	Espelho	43.7.2	7 062,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 062,91	0,00	7 062,91	0,00	0,00	0,00
4372116	Estantes	43.7.2	339 563,56	10 297,06	1 379,15	0,00	0,00	1 379,15	0,00	0,00	4 126,62	333 393,12	4 126,62	340 942,71	7 549,59	1 379,15	-2 747,47
4372117	Guarda-fatos	43.7.2	762,60	571,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,33	285,98	95,33	762,60	476,62	0,00	-95,33
4372119	Mapas	43.7.2	1 482,21	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1 467,21	15,00	1 482,21	15,00	0,00	-15,00
4372120	Mesas	43.7.2	123 387,41	3 133,25	6 585,00	0,00	0,00	6 585,00	0,00	0,00	1 781,48	122 031,51	1 781,48	129 968,28	7 936,77	6 580,87	4 803,52
4372121	Papeleiras	43.7.2	5 740,51	1 851,22	95,94	0,00	0,00	95,94	0,00	0,00	610,67	4 499,96	610,67	5 836,45	1 336,49	95,94	-514,73
4372122	Prateleiras	43.7.2	6 161,37	54,35	861,00	0,00	0,00	861,00	0,00	0,00	134,84	6 241,86	134,84	7 022,37	780,51	861,00	726,16
4372123	Secretárias	43.7.2	28 730,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 730,06	0,00	28 730,06	0,00	0,00	0,00
4372124	Sofás	43.7.2	102 106,97	5 103,40	3 607,64	0,00	0,00	3 607,64	0,00	0,00	2 293,39	99 296,96	2 293,39	105 714,61	6 417,65	3 607,64	1 314,25
4372125	Toucadores	43.7.2	12 934,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 934,34	0,00	12 934,34	0,00	0,00	0,00
4372126	Vitrinas	43.7.2	90 254,09	4 729,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 709,51	85 583,70	1 709,51	88 604,09	3 020,39	-1 650,00	-1 709,51
4372199	Outros	43.7.2	1 077 601,87	44 477,08	40 740,75	0,00	0,00	40 740,75	0,00	0,00	20 471,54	1 053 554,33	20 471,54	1 118 300,62	64 746,29	40 698,75	20 269,21
4372201	Hastes, mastros e lanças	43.7.2	42 714,68	3 020,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744,24	40 438,01	744,24	42 714,68	2 276,67	0,00	-744,24
4372202	Bandeiras	43.7.2	21 328,92	4 875,94	3 315,45	0,00	0,00	3 315,45	0,00	0,00	1 754,07	18 207,05	1 754,07	24 644,37	6 437,32	3 315,45	1 561,38
4372205	Utensílios de culto	43.7.2	808,61	606,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,08	303,24	101,08	808,61	505,37	0,00	-101,08
4372299	Outros	43.7.2	3 055,25	0,00	105,25	0,00	0,00	105,25	0,00	0,00	13,16	3 068,41	13,16	3 160,50	92,09	105,25	92,09
4372301	Alcatifas	43.7.2	323,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,89	0,00	323,89	0,00	0,00	0,00
4372302	Bibelots	43.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372303	Candelabros	43.7.2	5 929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 929,00	0,00	5 929,00	0,00	0,00	0,00
4372304	Carpetes	43.7.2	10 347,64	822,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,16	9 856,05	331,16	10 347,64	491,59	0,00	-331,16
4372305	Castiçais	43.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372306	Cinzeiros	43.7.2	6 597,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 597,22	0,00	6 597,22	0,00	0,00	0,00
4372309	Colchas	43.7.2	615,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	615,00	0,00	0,00
4372312	Jogos de Tapetes	43.7.2	4 404,80	1 663,96	3 327,97	0,00	0,00	3 327,97	0,00	0,00	1 491,39	4 232,23	1 491,39	7 732,77	3 500,54	3 327,97	1 836,58
4372313	Conjuntos para lareira	43.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372314	Lençóis	43.7.2	246,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	246,00	0,00	0,00
4372315	Quadros e molduras	43.7.2	1 932 197,13	1 903 457,97	111,50	0,00	0,00	111,50	0,00	0,00	2 691,05	31 430,21	2 691,05	1 932 308,63	1 900 878,42	111,50	-2 579,55
4372316	Reposteiros, toldos, est																

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 43. Ativos Fixos Tangíveis

Identificação dos Bens			PATRIMÔNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÔNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
4372505	Dispositivos de controlo de poeiras	43.7.2	4 038,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 038,47	0,00	4 038,47	0,00	0,00	0,00
4372506	Equipamento de purificação do ar	43.7.2	0,00	0,00	3 894,18	0,00	0,00	3 894,18	0,00	0,00	486,77	486,77	486,77	3 894,18	3 407,41	3 894,18	3 407,41
4372507	Exaustores	43.7.2	157 787,00	21 056,14	1 913,13	0,00	1 694,94	3 608,07	0,00	0,00	6 976,83	143 707,69	6 976,83	161 395,07	17 687,38	3 608,07	-3 368,76
4372510	Refrigeradores	43.7.2	4 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 200,00	0,00	4 200,00	0,00	0,00	0,00
4372514	Ventiladores e ventoinhas	43.7.2	328 161,78	132 151,86	2 950,25	0,00	0,00	2 950,25	0,00	0,00	25 003,27	221 013,19	25 003,27	331 112,03	110 098,84	2 950,25	-22 053,02
4372602	Aquecedores	43.7.2	36 329,32	3 774,95	157,44	0,00	152,52	309,96	0,00	0,00	1 505,29	33 681,26	1 505,29	36 260,88	2 579,62	-68,44	-1 195,33
4372603	Caldeiras	43.7.2	320 712,29	42 115,21	2 453,40	0,00	1 050,42	3 503,82	0,00	0,00	10 023,96	288 621,04	10 023,96	324 216,11	35 595,07	3 503,82	-6 520,14
4372604	Caloríficos	43.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4372605	Coletores e painéis solares	43.7.2	1 052 878,67	493 256,12	9 077,01	0,00	968,01	10 045,02	0,00	0,00	88 282,32	647 904,87	88 282,32	1 062 923,69	415 018,82	10 045,02	-78 237,30
4372606	Convetores	43.7.2	34,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,92	0,00	34,92	0,00	0,00	0,00
4372607	Escalfetas	43.7.2	343,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,81	0,00	343,81	0,00	0,00	0,00
4372608	Esquentadores	43.7.2	50 180,95	10 019,98	3 837,60	0,00	719,37	4 556,97	0,00	0,00	3 338,99	43 499,96	3 338,99	54 737,92	11 237,96	4 556,97	1 217,98
4372609	Foços de sala	43.7.2	16 981,39	0,00	0,00	0,00	261,99	261,99	0,00	0,00	131,00	17 112,39	131,00	17 243,38	130,99	261,99	130,99
4372613	Radiadores	43.7.2	172 234,41	50 917,43	20 267,04	0,00	0,00	20 267,04	0,00	0,00	13 703,72	135 020,70	13 703,72	192 501,45	57 480,75	20 267,04	6 563,32
4372699	Outros	43.7.2	44 656,67	24 050,16	3 672,71	0,00	0,00	3 672,71	0,00	0,00	4 778,38	25 384,89	4 778,38	48 329,38	22 944,49	3 672,71	-1 105,67
43729	Outro	43.7.2	1 230 283,20	358 092,08	4 100,00	0,00	12 401,75	16 501,75	0,00	0,00	75 311,31	947 502,43	75 311,31	1 246 784,95	299 282,52	16 501,75	-58 809,56
4373106	Capacetes e viseiras	43.7.3	6 117,55	1 156,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,34	5 554,92	594,34	6 117,55	562,63	0,00	-594,34
4373199	Outros	43.7.3	3 272,82	307,40	2 663,44	0,00	0,00	2 663,44	0,00	0,00	973,40	3 938,82	973,40	5 936,26	1 997,44	2 663,44	1 690,04
4373202	Algemas	43.7.3	975,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,32	0,00	975,32	0,00	0,00	0,00
4373204	Bastões luminosos	43.7.3	80,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,33	0,00	80,33	0,00	0,00	0,00
4373207	Cassetetes	43.7.3	2 049,19	0,00	1 455,93	0,00	0,00	1 455,93	0,00	0,00	363,96	2 413,15	363,96	3 505,12	1 091,97	1 455,93	1 091,97
4373210	Lanternas	43.7.3	2 086,10	1 180,80	24,60	0,00	0,00	24,60	0,00	0,00	399,75	1 305,05	399,75	2 110,70	805,65	24,60	-375,15
4373299	Outros	43.7.3	5 955,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 955,76	0,00	5 955,76	0,00	0,00	0,00
4373302	Malas de viagem	43.7.3	17,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,20	0,00	17,20	0,00	0,00	0,00
4373303	Mochilas de armação	43.7.3	1 547,16	50,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,20	1 521,99	25,20	1 547,16	25,17	0,00	-25,20
4373501	Equipamento de ordem pública para animais	43.7.3	1 371,97	1 175,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,99	391,98	195,99	1 371,97	979,99	0,00	-195,99
43739	Outro	43.7.3	69 570,62	35 240,54	992,62	0,00	0,00	992,62	0,00	0,00	8 103,38	42 433,46	8 103,38	70 563,24	28 129,78	992,62	-7 110,76
437401	Contentores, tambores e outras embalagens	43.7.4	3 171,44	1 200,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,56	2 322,85	351,56	3 171,44	848,59	0,00	-351,56
437402	Máquinas de selar e rotular	43.7.4	121,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,38	0,00	121,38	0,00	0,00	0,00
437404	Taras e vasilhame	43.7.4	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00
4379	Outros	43.7.9	3 034 195,62	470 221,87	32 720,70	0,00	265 149,08	297 869,78	693,28	0,00	239 324,67	2 802 882,44	240 017,95	3 330 956,14	528 073,70	296 760,52	57 851,83
Total ...			746 645 529,71 €	407 044 548,04 €	25 114 103,64 €	-1 274 219,20 €	9 287 290,09 €	33 127 174,53 €	2 623 863,84 €	0,00 €	17 585 685,99 €	355 791 130,60 €	20 209 549,83 €	776 055 502,72 €	420 264 372,12 €	29 409 973,01 €	13 219 824,08 €

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Conta da Geral 44. Ativos Intangíveis

Identificação dos Bens			PATRIMÓNIO INICIAL		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS					PATRIMÓNIO FINAL		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	
Class. Complementar	Descrição	Conta Patrimonial	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	TOTAL	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Exercício	Acumuladas	TOTAL	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6+10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-4)
442	Projetos de Desenvolvimento	44.2	2 081 833,70	71 912,41	2 823,45	0,00	0,00	2 823,45	0,00	0,00	16 620,71	2 026 542,00	16 620,71	2 084 657,15	58 115,15	2 823,45	-13 797,26
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	4 504 583,63	1 330 973,11	49 601,98	0,00	3 597,75	53 199,73	34 839,42	0,00	71 419,67	3 227 168,57	106 259,09	4 522 943,94	1 295 775,37	18 360,31	-35 197,74
444	Propriedade industrial e intelectual	44.4	205 977,18	141 639,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 531,61	72 868,83	8 531,61	205 977,18	133 108,35	0,00	-8 531,61
449	Outros ativos intangíveis	44.6	3 655 601,14	2 199 754,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108 086,77	1 563 933,84	108 086,77	3 655 601,14	2 091 667,30	0,00	-108 086,77
Total ...			10 447 995,65 €	3 744 279,55 €	52 425,43 €	0,00 €	3 597,75 €	56 023,18 €	34 839,42 €	0,00 €	204 658,76 €	6 890 513,24 €	239 498,18 €	10 469 179,41 €	3 578 666,17 €	21 183,76 €	-165 613,38